Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

AO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sr. Roberto Bellini Martins

Assunto: Ausência das atas de audiência publica referente ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2025

Em atenção ao Ofício nº 233/2025 Gab_Presidente da Câmara Municipal de Votorantim referente a ausência de Ata das audiências publicas da Revisão do Plano Diretor Municipal, encaminhamos as seguintes cópias:

- Publicação da 1ª Audiência Publica
- Ata de Reunião datada em 31/05/2023
- Apresentação 1ª Audiência Publica (PPT)
- Lista de presença da 1ª Audiência Publica
- Publicação da 2ª Audiência Publica
- Apresentação 2ª Audiência Publica (PPT)
- Lista de presença da 2ª Audiência Publica
- Ata de Reunião datada em 26/07/2023
- Publicação da 3ª Audiência Publica
- Lista de presença da 3ª Audiência Publica
- Apresentação 3ª Audiência Publica (PPT)
- Publicação da 4ª Audiência Publica
- Lista de presença da 4ª Audiência Publica
- Apresentação 4ª Audiência Publica (PPT)
- Ata de Reunião datada em 08/08/2023
- Ata de Reunião datada em 13/03/2025
- Publicação da Portaria 22.161 de 27/03/2025 da Comissão de Revisão do Plano Diretor
- Ata de Reunião datada em 05/05/2025
- Ata de Reunião datada em 10/06/2025
- Publicação da Portaria 22.662 de 25/09/2025da Comissão de Revisão do Plano Diretor
- Ata de Reunião datada em 26/09/2025
- Ata de Reunião datada em 10/10/2025
- Ata de Reunião datada em 24/10/2025
- Ata de Reunião datada em 31/10/2025
- Publicação da 5ª, 6ª e 7ª Audiência Publica em 03/11/2025
- E-mails de Convite para a 5ª, 6ª e 7ª Audiência Publica

- E-mails de Convite para a 5ª, 6ª e 7ª Audiência Publica para o Ministério Publico do Município.
- Convite para a 5ª, 6ª e 7ª Audiência Publica aos Vereadores.
- Lista de presença da 5ª Audiência Publica
- Lista para perguntas
- Apresentação 5ª Audiência Publica (PPT)
- Ata de Reunião da 5ª Audiência datada em 13/11/2025
- Ata da 5ª Audiência Publica de Revisão do Plano Diretor Municipal datada em 13/11/2025
- Lista de presença da 6ª Audiência Publica
- Lista para perguntas
- Apresentação 6ª Audiência Publica (PPT)
- Ata de Reunião da 6ª Audiência datada em 13/11/2025
- Ata da 6ª Audiência Publica de Revisão do Plano Diretor Municipal datada em 13/11/2025
- Lista de presença da 7ª Audiência Publica
- Lista para perguntas
- Apresentação 7ª Audiência Publica (PPT)
- Ata de Reunião datada em 17/11/2025
- Ata da 7ª Audiência Publica de Revisão do Plano Diretor Municipal datada em 17/11/2025
- Participação popular e Links das transmissões via Youtube da 5ª, 6ª e 7ª Audiência Publica
- Parecer Jurídico da Minuta do Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor Municipal

Votorantim, 01 de Dezembro de 2025

Carlos José de Almeida
Secretario Interino de Planejamento
e Desenvolvimento

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E LAZER

Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim (COMTUR) – 25 de abril de 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2023, às 10h00, no pesqueiro Cabana da Pesca, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Votorantim (COMTUR), para a trigésima reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três (2023) – tendo como pauta: o status da revisão da Lei do COMTUR; a Rota Real Tropeira (inclusão de atrativos); CNPJ do COMTUR; marketing turístico de Votorantim; ranqueamento dos municípios; ações futuras do COMTUR; Dia Nacional do Turismo; indicação de representantes para o CRETHA. Os seguintes Conselheiros participaram da reunião: ADRIANA CRISTINA GRACIANO LOPES; ALFREDO PISSINATO JÚNIOR; ANA AMÉLIA SOARES LEITE; ANA MARIA RODRIGUES; AROLDO BATISTA; DAVI SANTOS GENESI; LEANDRA APARECIDA CANUTO DOS REIS; KATIA REGINA PEREIRA PUGLIA; KEITY KARINE AIDAR RODRIGUES; KELLY PEREZ DE CARVALHO; LUCÉLIA MATILDE FERRARI; VALDOMIRO LEOPOLDINO DA ROCHA; WESLEY CARLOS SILVA REBOLO DUARTE; YANINA EMPERATRIZ PANAIFO ISUIZA. E como convidados, participaram: LÁZARO RONALDO PUGLIA; e MATHEUS PEREIRA PETARNELLA.

Deu-se início a reunião com a fala da Srta. Ana Amélia indicando que seguiria a pauta antecipadamente enviada aos conselheiros. O primeiro assunto abordado foi para a ciência de todos de que a revisão da Lei do COMTUR está em andamento e conforme for evoluindo os conselheiros serão contactados.

Na sequência foi entregue aos presentes um folder da Região Turística História & Aventuras, a qual Votorantim faz parte, para adentrar na temática da Rota Real Tropeira que vem sendo desenvolvida como produto turístico pela RT. Além de abordar novamente o que é a "Rota Real Tropeira" foi colocado em votação mais três empreendimentos turísticos do município para integrarem essa rota, a saber: Cabana da Pesca (onde todos puderam ver *in loco* a estrutura e o serviço prestado lá); o Sítio no Rancho (que vem de acordo com a temática da rota) e o Rancho do Bambu (localizado no alto da Serra de São Francisco, vem aumentando seu fluxo turístico à cada final de semana). Instaurada a votação, todos concordaram com a inclusão dos três atrativos localizados em Votorantim na Rota Real Tropeira.

Passada a palavra para a Presidenta do Conselho, a sra. Ana Maria entrou na pauta sobre a criação de um CNPJ, bem como o Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR), e salientou que isso se faz importante uma vez em que existem empresários querendo colaborar com o turismo de Votorantim e o COMTUR precisa ter meios apropriados para não perder tais oportunidades. Nessa pauta, alguns conselheiros foram pontuando como se dá a criação de um Fundo Municipal, questionando sua efetividade e necessidade, bem como se poderia ser criado mesmo já existindo o Fundo Municipal de Cultura que pertence à mesma secretaria e a Sra. Ana Maria informou que em breve o Conselho de Turismo está abordando esma pauta e que entrarão em contato para compreender os passos que o COMTUR precisa dar. Por unanimidade bém, os conselheiros votaram por realizar um estudo para que a criação de um FUMTUR se inicie em breve tendo em a que será algo a ser definitivamente aplicado à longo prazo.

Voltando para a região turística, o Sr. Wesley Rebolo explicou aos presentes sobre a criação e a importância do Conselho Regional de Turismo História e Aventuras (CRETHA), responsável pela Região Turística de mesmo nome, para que fosse escolhido dois representantes do COMTUR (titular e suplente) para integrarem o novo biênio do CRETHA. A Sra. Katia Puglia demonstrou interesse em continuar representando o COMTUR no CRETHA e a Sra. Ana Maria se dispôs a transferir sua cadeira caso alguém do COMTUR quisesse fazer parte do CRETHA. Então foi aberto para os conselheiros se candidatarem, mas não havendo nenhuma manifestação, e posteriormente todos estando de acordo, a Sra. Ana Maria se manteve como titular da cadeira e a Sra. Kátia Puglia se manteve como suplente da cadeira do COMTUR no próximo biênio do CRETHA.

No contexto da Região Turística ainda, a Srta. Ana Amélia aproveitou para informar os presentes sobre o totem instalado na Av. 31 de março, em frente onde será a nova sede do museu "Ettore Marangoni". O totem se trata do Projeto da Sinalização Turística da Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo (SETUR-SP) que ofereceu aos municípios integrantes de regiões turísticas (RT) do Estado o totem sinalizando o município, a RT em que pertence e um QR code que direciona para o site da SETUR-SP, esse que dispõe de informações turísticas sobre a RT e os municípios integrantes da mesma. Tais totens foram instalados em diversar RTs, tais como a Babada Santista, Circuito das Frutas entre outros que se dispuseram a receber tal sinalização.

Na pauta sobre marketing turístico, a Srta. Ana Maria conduziu a fala, momento em que abordou a importância de se terem canais digitais para divulgar o turismo do município e que existem pessoas interessadas em ajudar à cuidar das mídias digitais quando o conselho entender que elas devem ser criadas. A Sra. Kelly Carvalho pontuou que a cultura está criando um novo site e que poderá abrigar as informações turísticas, ficando a Srta. Ana Amélia responsável por criar um formulário para os empreendimentos presencherem com suas informações para divulgação conforme regras à serem definidas.

Dando sequência à pauta, a Srta. Ana Amélia entregou aos presentes um material sobre o que é contado como ponto para o ranqueamento de Município de Interesse Turístico (MIT) e Estância Turística. Foi passado brevemente o que é avaliado em cada eixo (fluxo, atrativos, infraestrutura e serviços, e sustentabilidade e legislação) e como se dá a classificação das Estâncias e MITs, salientando que por Lei, só pode virar Estância Turística os municípios que possuem até 200 mil habitantes e que a missão do Turismo em Votorantim deve ser em mantar o município como um MIT devidamente reconhecido e bem avaliado para que consiga sempre o apoio devido para o desenvolvimento do turismo responsável.

No contexto do MIT, os conselheiros foram convidados a elencar atrativos, segmentos turísticos e empresas que possam ser parceiras para futuras ações do COMTUR tendo em mente os itens pontuáveis no ranqueamento que ocorre de três em três anos. A atividade será finalizada no próximo encontro do conselho.

Por fim, a Srta. Ana Amélia, apresentou a intenção de levar os conselheiros para conhecer alguns empreendimentos turísticos de Votorantim para celebrar o Dia Nacional do Turismo e para que os mesmos vivenciem a dinâmica turística do município e assim possam sempre discuti-la com bons embasamentos e vivências.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião, estando assim de acordo os participantes, seguiu para publicação.

Votorantim, 25 de abril de 2023.

Wesley Rebolo Duarte
Secretário do COMTUR

celo Lindolfo Domingues
etário de Cultura e Turismo

Ana Maria Rodrigues
Presidenta do COMTUR Votorantim

Lista de Conselheiros presentes na Reunião Ordinária nº 02/2023 – Conselho Municipal de Turismo de Votorantim – COMTUR em 25/04/2023:
ADRIANA CRISTINA GRACIANO LOPES; ALFREDO PISSINATO JÚNIOR
ANA AMÉLIA SOARES LEITE; ANA MARIA RODRIGUES
AROLDO BATISTA; DAVI SANTOS GENESI; KATIA REGINA PEREIRA PUGLIA;
KEITY KARINE AIDAR RODRIGUES; KELLY PEREZ DE CARVALHO; LÁZADO RONALDO PUGLIA;
MATHEUS PEREIRA PETARNELLA; LUCÉLIA MATILDE FERRARI
LEANDRA AP. CANUTO DOS REIS; VALDOMIRO LEOPOLDINO DA ROCHA
WESLEY CARLOS SILVA REBOLO DUARTE; YANINA EMPERATRIZ PANAIFO ISUIZA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVIDA toda a população civil e organizada a participar da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de Revisão do Plano Diretor Municipal, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, com início às 17h00, no Auditório Municipal Francisco Beranger, situado na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim / SP.
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA VOTORANTIM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO E DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - GESTÃO 2024-2028 - RETIFICADO

Dispõe sobre a Convocação de Processo Seletivo dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Votorantim, nos termos da Lei Municipal nº 846/1990, de 26 de dezembro de 1990, para gestão 2024/2028, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Votorantim, usando das atribuições que lhe são conferidas por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 846/1990, Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, conforme reuniões ordinárias realizadas nos dias 20/03/2023 e 24/04/2023;

Considerando que, o processo seletivo e eleição dos membros titulares e suplentes de Conselheiros Tutelares da Cidade de Votorantim é organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observando-se as normas da Lei Federal nº 8.069/90 e da Lei Municipal nº 846/1990 e suas alterações e fiscalizado pelo Ministério Público;

Considerando que este Edital disciplinará o processo seletivo e eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Votorantim no mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 09/01/2028;

Faz saber, para conhecimento da população, que se inicia o processo seletivo e eleição de 5 (cinco) Conselheiros Tutelares Titulares no Município de Votorantim e 5 (cinco) Conselheiros Tutelares Suplentes, mediante o cumprimento das normas e prazos constantes deste edital, a saber:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS COMPETÊNCIAS
1.1. A Comissão Eleitoral, constituída através da Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votorantim realizada no dia 20 de março de 2023, responsável pela operacionalização do processo seletivo e eleição dos membros denominados conselheiros tutelares titulares e suplentes, podendo contar com assessoria durante o processo seletivo e eleição através de empresa especializada em treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial, terá a seguinte composição:
a) Representante do Poder Público: Suzana de Campos Carron, CPF 260.724.258-44, Secretaria do Desporto;
b) Representante da Sociedade Civil: Sandra Mara de Souza Almeida, CPF 220.863.168-44.
1.2. Caberá a Comissão Eleitoral:
I - Dirigir o processo de seleção, acompanhando as etapas de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer.
II - Adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito e acompanhar a propaganda eleitoral dos candidatos aptos;
III - Analisar e encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, a relação dos candidatos aptos a participar das fases subsequentes à Prova de Conhecimentos Específicos;
IV - Receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-las;
V - Publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;
VI - Analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra candidatos, mesários, apuradores e na apuração;
VII - Lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;
VIII - Realizar a apuração dos votos;
IX - Processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas, encaminhando ao Ministério Público a decisão da Comissão Eleitoral;
X - Processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos em tópicos desse edital;
XI - Publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para defesa/recurso, em prazo estipulado neste edital;
XII - Realizar demais atividades inerentes ao processo eleitoral.
1.3. A Comissão Eleitoral poderá determinar a retirada imediata e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Legislação vigente, encaminhando o caso para decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
1.4. O expediente deverá ser encaminhado também ao representante do Ministério Público para análise e posterior deliberação sobre a matéria.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA NO PROCESSO SELETIVO DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1. Compete ao CMDCA, na forma da presente Resolução:
I - Regulamentar e coordenar o processo seletivo, podendo solicitar o auxílio de outros órgãos públicos para este fim, fiscalizado pelo Ministério Público.
II - Coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros deste Conselho e do Conselho Tutelar do Município.
III - Dar posse, conceder licenças e declarar vago os cargos de conselheiro tutelar, nas hipóteses legais.
2.2. A proclamação dos resultados obtidos na eleição deverá ser feita pelo Presidente do CMDCA, que deverá dar publicidade através da imprensa oficial e outros meios de comunicação disponíveis sobre o resultado.

3. DO CONSELHO TUTELAR
3.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, integrante da Administração Pública local, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, nos termos da Lei.
3.1.1. Para efeitos administrativos, o Conselho Tutelar ficará vinculado à Secretaria de Administração, que deverá lhe dar o suporte necessário para a execução de seus atos, bem como ficará responsável por sua fiscalização administrativa.
3.2. O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, selecionados por processo seletivo, aprovados em exame psicológico e escolhidos pela população local, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução, mediante novo processo de escolha.
3.2.1. Também serão eleitos 05 (cinco) membros como suplentes, para assumirem na vacância dos titulares.
3.2.2. Além das vagas disponibilizadas conforme item 3.2, caso sobrevenha a criação de novo Conselho Tutelar do Município, serão convocados 5 (cinco) suplentes com melhor colocação para a composição do novo Conselho Tutelar na condição de membros titulares e, respectivamente, mais 5 (cinco) suplentes.
3.3. O Conselho Tutelar funcionará em sede própria, das 08:00 às 17:00, ininterruptamente, e nos demais horários em regime de plantão, sendo obrigatória a presença permanente de, no mínimo, dois conselheiros para assegurar o atendimento ininterrupto ao cidadão.
3.3.1. A ausência do colegiado durante o expediente, só poderá ocorrer por motivo espacial, devidamente justificado com antecedência, em comunicado ao CMDCA e afixado na recepção da sede do Conselho Tutelar.
3.3.2. A jornada dos conselheiros será representada pelo expediente na sede do Conselho Tutelar, pelos plantões permanentes e ininterruptos e sempre que se fizer necessária a presença extraordinária destes, mediante escala definida pelo colegiado.
3.3.3. O colegiado definirá, mensalmente, a escala de plantões, sejam noturnos, em feriados, sábados e domingos e a fará publicar, até um dia útil anterior ao mês, na sede do Conselho Tutelar, além de enviar cópia para o CMDCA e ao Ministério Público.
3.3.4. Em caso do gozo de licenças ou férias, deverá ser convocado, pelo CMDCA, o primeiro suplente, o qual fará jus à remuneração mensal correspondente ao período em que efetivamente exercer o cargo.
3.3.5. Na impossibilidade de posse do primeiro suplente, deverá ser convocado o segundo e assim por diante. Caso não existam mais suplentes, deverão ser convocados os seguintes da lista de votação, até totalizar o número de cinco suplentes. Na hipótese de não haver mais candidatos aprovados e eleitos, deverá ser convocada nova eleição pelo CMDCA.
3.3.6. Os conselheiros tutelares em exercício deverão encaminhar ao CMDCA e à Prefeitura Municipal, com 3 (três) meses de antecedência, a escala de férias, sendo vedado o gozo de férias simultâneas por mais de um conselheiro tutelar.
3.4. Na qualidade de membros eleitos por mandato, os conselheiros não terão relação de emprego com a Administração Municipal, mas lhe serão garantidos os seguintes direitos:
I - Cobertura previdenciária;
II - Gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - Licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias;
IV - Licença-paternidade de 5 (cinco) dias;
V - Gratificação natalina;
VI - Percepção de remuneração atualmente no valor de R$2.455,51 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), reajustada anualmente junto com a do servidor público, fixado pela Administração Municipal;
VII - Percepção de vale-transporte e vale-alimentação nos mesmos valores e parâmetros devidos ao funcionalismo municipal.
3.5. Se o membro do Conselho Tutelar for funcionário ou servidor público efetivo, não havendo compatibilidade de horário, será afastado do seu cargo ou função, contando o seu tempo de serviço para todos os efeitos legais e sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES
4.1. São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:
I - Ter reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a vinte e um anos, na data da eleição;
III - Residir no Município de Votorantim há, no mínimo, 03 (três) anos;

ATA DE REUNIÃO

Ref.: Revisão do Plano Diretor 2023 – Decreto nº 7.099/23 e Portaria nº 20.506/23

Presentes:

Engº Antonio Rodrigues da Silva Filho – Secretaria de Planejamento

Arquiteto Antonio Carlos Ribeiro Abibe – COHAP

Arquiteto Tirso Pereira Cardoso – Secretaria de obras e Urbanismo

Sr. Carlos Albeto Leite – Secretaria de Meio Ambiente

Arquiteto Alfredo Pissinato Junior – Secretaria de Mobilidade

Sra Adriana Cristina Graciano – Secretaria de Planejamento

Engº Aroldo Batista - Secretaria de Mobilidade

Estiveram reunidos na sede da Secretaria de Obras e Urbanismo os Participantes acima na data de 31 de maio de 2023, com objetivo de revisar o Plano Diretor, com a competência de elaborar o Plano de Trabalho Técnico, e encaminhar a Secretaria de Negócios Jurídicos para elaboração do Projeto de Lei e encaminhar a Câmara Municipal para análise, apreciação e aprovação de acordo com os pareceres da casa.

O Arquiteto iniciou a reunião explanando a respeito da necessidade de estudar os gabaritos das vias públicas pelo fato do incremento de novos elementos no sistema viário como ciclovia. Pois o gabarito atual não tem capacidade de suportar. Ele também pontuou o grande aumento no número de motocicletas.

O Arquiteto Alfredo Pissinato, ficou de apresentar um estudo para os quesitos apontados pelo Arquiteto Abibe num prazo de 15 dias, inclusive a

respeito da metodologia que deve ser aplicada no transporte coletivo com ênfase nos aplicativos de condução de passageiros e também na possibilidade de implantar bolsões de espera para os motociclistas de aplicativos.

O Arquiteto Abibe, solicitou um estudo do Secretário de Meio Ambiente a respeito da politica ambiental do município a apresentar aprimoramento no Plano Diretor sobre a possibilidade de efetuar uma reavaliação da ZCA – Zona de Conservação Ambiental, descaracterização ambiental e recuperação ambiental.A Senhora Adriana Cristina Graciano, ficou com a responsabilidade de efetuar pesquisa para obter informações sobre a evolução regional, no que tange aos indicadores da Saúde, Educação, Receita Tributária Municipal, Indice Paulista de Responsabilidade Social, Indice Paulista de Vulnerabilidade Social, Indice Firjan de Desenvolvimento Municipal, índice de Desenvolvimento Humano etc...

Próxima reunião da Comissão de Revisão do Plano Diretor, será na data de 27 de junho de 2023, as 14:00 na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Antonio Rodrigues da Silva Filho
Assessor Especial - SPD

Arq. Tirso Pereira Cardoso
Diretor de Urbanismo
SOURB / PMV

Aroldo Batista
Chefe de Serviço
Trânsito e Transporte
SEMOB

Alfredo Pissinato Jr.
Secretário de
Mobilidade Urbana

Adriana Cristina Graciano Lopes
Gestão de Convênios
Prefeitura de Votorantim

Prefeitura Municipal de Votorantim

Gestão Fabíola Alves



2030

2030

projeto repensando Votorantim

Gestão Fabíola Alves

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Equipe Técnica:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD -

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP -



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Gestão Fabíola Alves

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

1ª Audiência Pública (11 de MAIO/ 2023)

Tema:

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DO CRONOGRAMA



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Fundamento Legal do Plano Diretor

DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL

Constituição Federal

Capítulo II – Da Política Urbana - Artigos 182 e 183

estabelecem os instrumentos para a garantia, no âmbito de cada município, do direito à cidade, do cumprimento da função social da cidade e da propriedade.



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Fundamento Legal do Plano Diretor – C. F.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo **ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.**

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o **instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.**

§ 2º **A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.**



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Fundamento Legal do Plano Diretor

O Estatuto da Cidade - L. F. nº 10.257 de 10/07/2001

- **Regulamenta os artigos 182 e 183** da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil.
- **Oferece instrumentos para que o município possa intervir nos processo de planejamento e gestão urbana e territorial**, e garantir a realização do direito à cidade.



2030

projeto repensando Votorantim

Fundamento Legal do Plano Diretor

Estatuto da Cidade -
Estabelece as Diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano

- **Direito a cidade : A cidade para todos.**
- **Gestão democrática : participação da população no processo**
- **Cooperação entre governos e a iniciativa privada no processo de urbanização em atendimento ao interesse social**
- **Planejamento territorial distribuição da população e das atividades : controle do uso do solo e do desenvolvimento sustentável**



2030

projeto repensando Votorantim

Fundamento Legal do Plano Diretor

Estatuto da Cidade
Novos Instrumentos para a Gestão Urbana e Territorial

- **Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios**
- **IPTU Progressivo no Tempo**
- **Desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública**
- **Direito de preempção**
- **Direito de Superfície**
- **Transferência do Direito de Construir**
- **Outorga Onerosa do Direito de Construir**
- **Operações urbanas consorciadas**
- **Usucapião especial de imóvel urbano**
- **Estudo de Impacto de Vizinhança**

2030

projeto repensando Votorantim

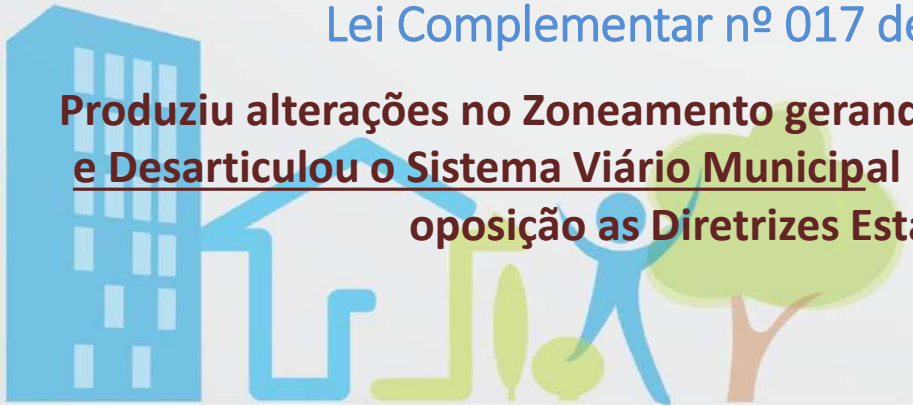
Projeto REPENSANDO VOTORANTIM 2013-2015

Amplo Estudo/Diagnóstico da Situação Socioeconômica, da Evolução Urbana e do Desenvolvimento Físico Territorial e das Legislações Urbanísticas de Votorantim

Lei Complementar nº 004 de 17 de dezembro de 2015

Lei Complementar nº 017 de 18 de dezembro de 2019

Produziu alterações no Zoneamento gerando Conflitos de Usos e Ameaças Ambientais e Desarticulou o Sistema Viário Municipal retirando o Anel Viário de Votorantim, em oposição as Diretrizes Estabelecidas na L. C. nº 004



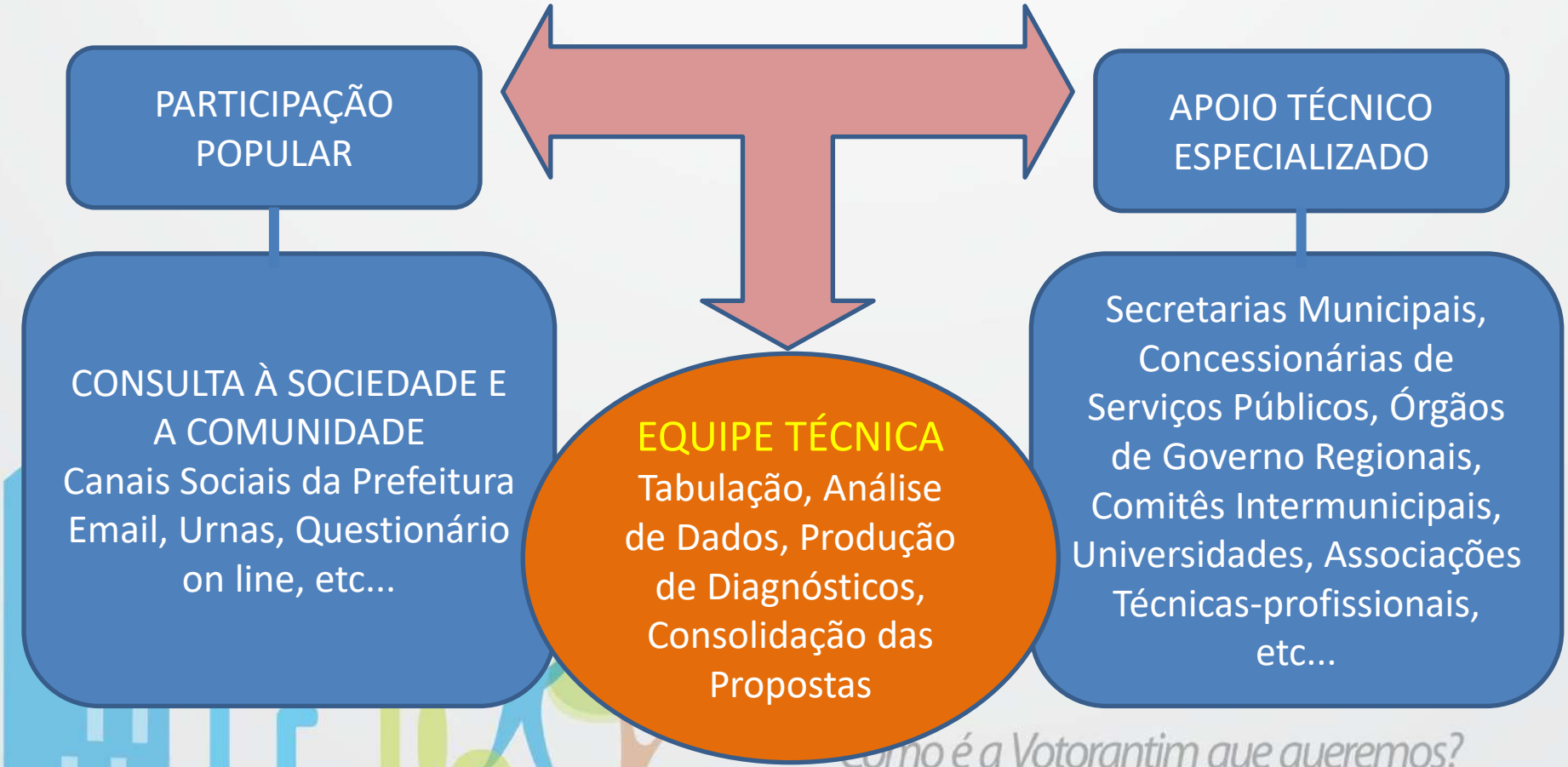
Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

COMO CONSTRUIR O NOVO P. D. VOTORANTIM 2030 ?

CONSTRUÇÃO CONJUNTA DO CONHECIMENTO



2030

projeto repensando Votorantim

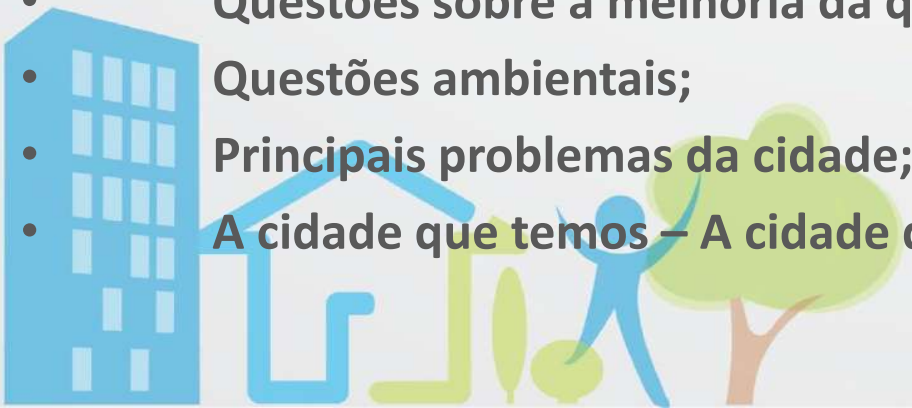
Aspectos da participação popular:

A **participação popular** tem como finalidade reunir conhecimentos gerais **da população e da sociedade civil organizada** sobre os temas básicos para Melhoria de Vida da População e para a Organização Territorial do Município.

Isto é fundamental para a composição dos diagnósticos da cidade.

Temas a serem discutidos pela participação popular:

- **Questões do desenvolvimento urbano e econômico;**
- **Questões sobre a melhoria da qualidade de vida da população;**
- **Questões ambientais;**
- **Principais problemas da cidade;**
- **A cidade que temos – A cidade que queremos**



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Aspectos da participação popular:

Outros temas de interesse:

- Simplificação de Regularização de Obras em Terrenos menores que o padrão;
- Revisão da Exigência de Recuo de Construção pequenas construções (casas, lojas, galpão...) e em pequenos terrenos;
- Revisão da Taxa de ocupação em Usos industriais e Comerciais;
- A questão da ciclovia e os usos comerciais em avenidas;
- Questão de calçadas e acessibilidade nas vias públicas;
- Novos padrões de vias públicas adequadas aos novos meios de mobilidade;
- A questão das ZCA – Zonas de Conservação Ambiental nos novos empreendimentos;
- Sistema de Aprovação Simplificado de pequenas obras;
- Simplificação do processo de aprovação de plantas;
- .....

2030

projeto repensando Votorantim

CRONOGRAMA DE TRABALHO

2ª Audiência Pública (1 de JUNHO/ 2023)

Apresentação: da Leitura da Participação Comunitária e da Leitura Técnica Preliminar

3ª Audiência Pública (22 de JUNHO/ 2023)

Leitura Técnica: Apresentação do Diagnóstico Socioeconômico, Ambiental e Físico Territorial

4ª Audiência Pública (05 de JULHO/ 2023)

Discussão das Propostas do Plano: Mapas e Relatórios

Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Relatório Final e Envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal - (JULHO 2023)



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

PROXIMA AUDIENCIA :
02 DE MAIO DE 2023

OBRIGADO !!!

Prefeitura Municipal de Votorantim

Gestão Fabíola Alves



Como é a Votorantim que queremos?



Como é a Votorantim que queremos?

2- Apresentação dos dados socioeconômicos sobre o município de Votorantim.

Fontes:

- IBGE – Censo 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados.
- IDH – Índice de Desenvolvimento Humano. IDH/PNUD.
- FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro.
- IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social.
- Portal Brasil – brasil.gov.br
- Selo Verde-Azul – Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Meio Ambiente



Votorantim:

Área Territorial

184,10km²

População Total (Censo 2010)

108.809 habitantes

Densidade Bruta = População Total / Área Territorial

Densidade = 591.04 hab/km²

	Reg. Gov.	Estado
Densidade demográfica Habitantes / Km²	208,44	168,98

Outros dados:

31.953 domicílios

45.364 veículos (Frota total, censo 2010)

96,2% população urbana

94,5% saneamento básico adequado

3,5% analfabetismo

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Base: Alto x ≥ 0,8 / Médio 0,5 > x ≥ 0,799 / Baixo 0,0 > x ≥ 4,99

Posição 314 / Total 645 Municípios

	Ano	Votorantim	Estado
IDH Índice de Desenvolvimento Humano	2000	0,812	0,814

	1991	2000
IDH	0,744	0,814
IDH Renda	0,676	0,727
IDH Longevidade	0,727	0,8
IDH Educação	0,828	0,914

Mercado de Trabalho:

Total de vínculos empregatícios 15.232 vínculos

Rendimento médio = R$ 1,454.54

Participação das indústrias = 35%

Participação do comércio = 23,81%

Participação da agropecuária = 0,14%

Participação dos serviços = 37,14%

Participação da construção civil = 3,50%

Como é a Votorantim que queremos?

Dados Demográficos

População

	1980	1990	2000	2010
Votorantim	52.801	77.291	95.767	108.695
Região de Governo de Sorocaba	679.802	941.233	1.247.741	1.451.252
Região Administrativa de Sorocaba	1.503.482	1.954.866	2.463.754	2.800.953

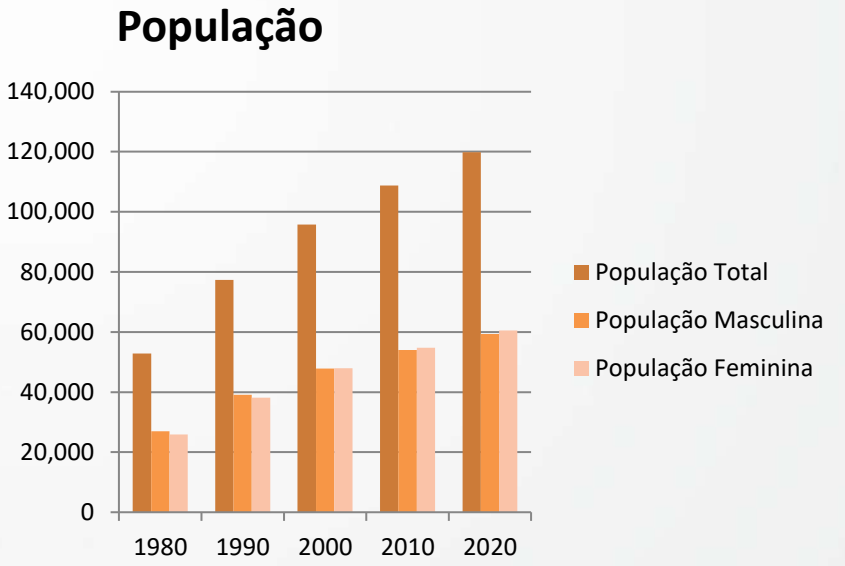
Taxa de Crescimento

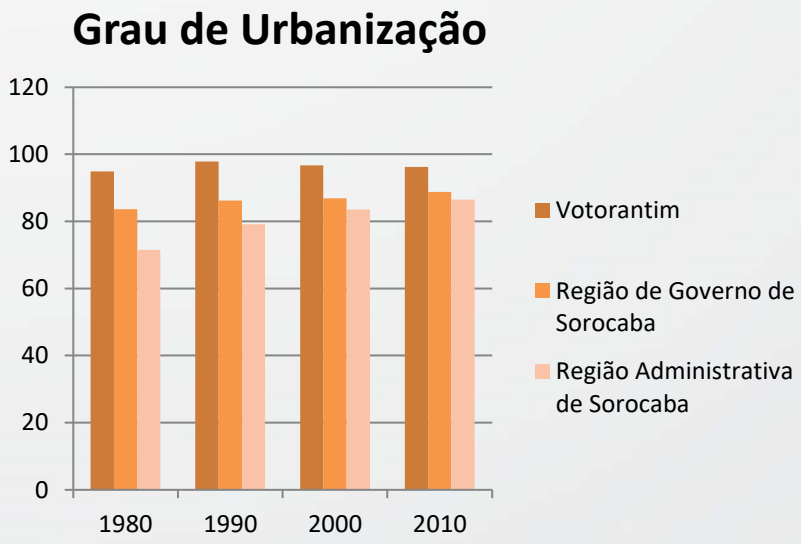
	1990-2000	2000-2010
Votorantim	1,99	1,27
Região de Governo de Sorocaba	2,82	1,52
Região Administrativa de Sorocaba	2,31	1,29

População Votorantim

Projeções

	1980	1990	2000	2010	2020	2030
População Total	52.801	77.291	95.767	108.695	119.824	127.271
População Masculina	26.931	39.139	47.793	53.959	59.303	62.802
População Feminina	25.870	38.152	47.974	54.736	60.521	64.469





PIB – Produto Interno Bruto

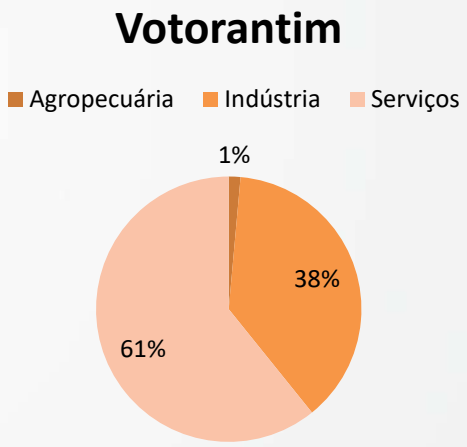
	Ano	Votorantim	Reg. Gov.	Estado
PIB (Em milhões de reais correntes)	2010	2.091,44	35.482,59	1.247.595,93
PIB per Capita (Em reais correntes)	2010	19.241,35	24.449,64	30.264,06
Participação no PIB do Estado (Em %)	2010	0,17	2,84	100

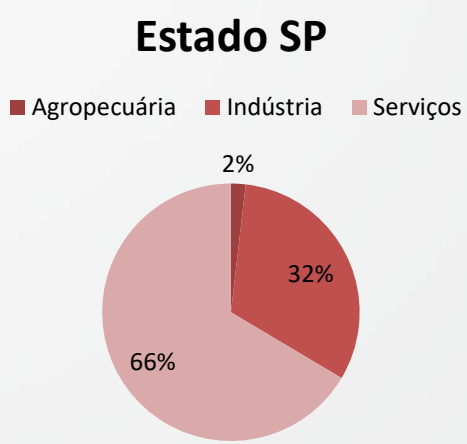
PIB - Votorantim

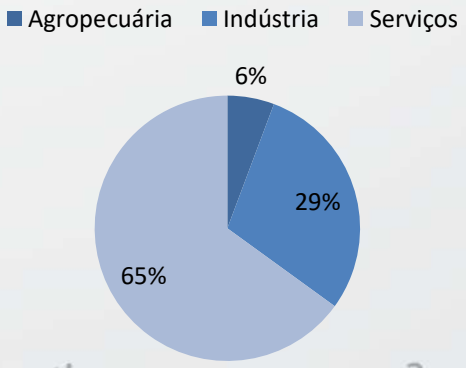
	2008	2009	2010
PIB - Em milhões de Reais	1.524,22	1.810,26	2.091,44
PIB per Capita - Em Reais	14.327,09	16.836,17	19.241,35

PIB por Setor

	Agropecuária	Indústria	Serviços
Votorantim	23.497,00	622.356,00	1.001.398,00
Estado SP	11.265.005,00	193.980.716,00	406.723.721,00
Brasil	105.265.005,00	539.315.998,00	1.197.774.001,00







IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

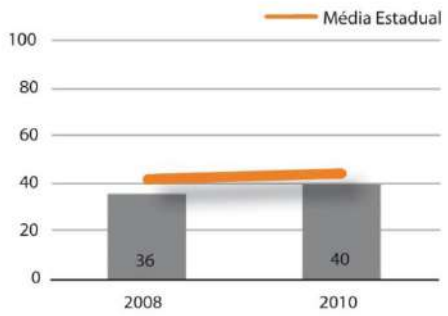
Grupo 01: Municípios pólo e de alto desenvolvimento econômico.
Grupo 02: Economicamente dinâmicos e de baixo desenvolvimento social.
Grupo 03: De baixo desenvolvimento social e saudáveis.
Grupo 04: De baixo desenvolvimento econômico e de transição social.
Grupo 05: De baixo desenvolvimento econômico e social.

	2000	2002	2004	2006	2008	2010
Votorantim	1	2	2	5	4	2

Riqueza

Posições no *ranking*:

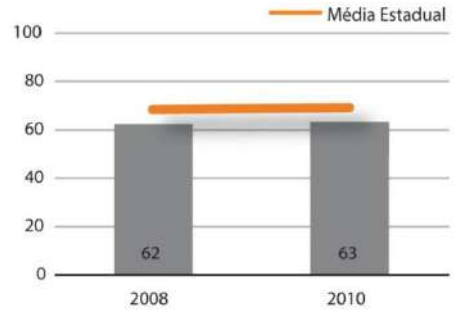
2008: 159ª | 2010: 134ª



Longevidade

Posições no *ranking*:

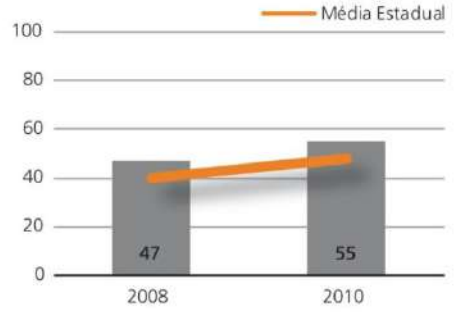
2008: 475ª | 2010: 472ª



Escolaridade

Posições no *ranking*:

2008: 213ª | 2010: 235ª



Renda

	Ano	Votorantim	Reg. Gov.	Estado
Renda per Capita Em reais correntes	2010	643,20	753,70	853,75

Longevidade

	Ano	Votorantim	Reg. Gov.	Estado
Taxa de Mortalidade Infantil Por mil nascidos vivos	2011	12,60	13,44	11,55
Taxa de Mortalidade da População de 60 anos ou mais Por cem mil habitantes nesta faixa etária	2011	4.164,38	3.792,74	3.611,03

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

Ranking por setor

	2000	2002	2004	2006	2008
Riqueza	112	124	142	143	133
Longevidade	135	184	235	381	464
Educação	165	428	511	515	559

IPRS – Conceito do IDH / PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) adequado à realidade dos municípios paulistas.

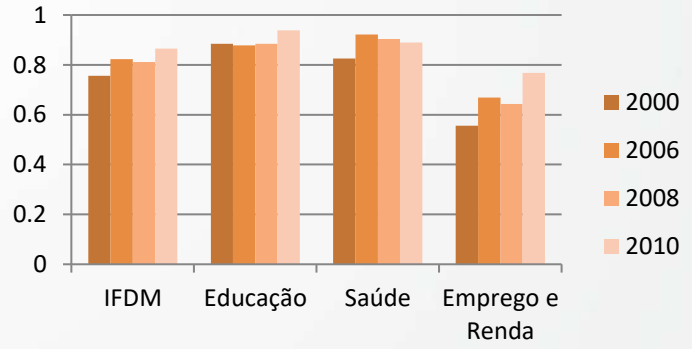
Riqueza	Longevidade	Escolaridade
Consumo anual de energia elétrica no comércio, na agricultura e nos serviços por ligação	Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	% de pessoas de 15 a 17 anos que concluíram o ensino fundamental (estimativa)
Consumo anual de energia elétrica residencial por ligação	Taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos vivos)	% de pessoas de 15 a 17 anos com pelo menos 4 anos de estudo (estimativa)
Rendimento médio do emprego formal	Taxa de mortalidade de pessoas de 15 a 39 anos (por mil pessoas)	% de pessoas de 18 a 19 anos que concluíram o ensino médio (estimativa)
Valor adicionado fiscal per capita	Taxa de mortalidade de pessoas de 60 anos e mais (por mil pessoas)	Taxa de atendimento à pré-escola entre as crianças de 5 a 6 anos (estimativa)

Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

Alto x ≥ 0,8 / Moderado 0,6 > x ≥ 0,8 / Regular 0,4 > x ≥ 0, 6 / Baixo 0,2 > x ≥ 0,4

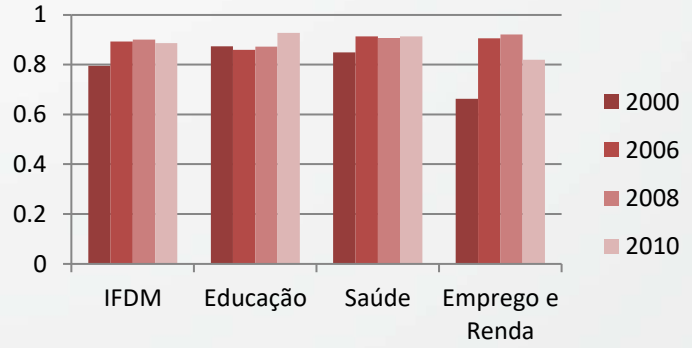
Votorantim

	IFDM	Educação	Saúde	Emprego e Renda
2000	0,7558	0,8852	0,826	0,5562
2006	0,8231	0,8779	0,9223	0,6692
2008	0,811	0,8847	0,9044	0,6438
2010	0,8657	0,939	0,89	0,768



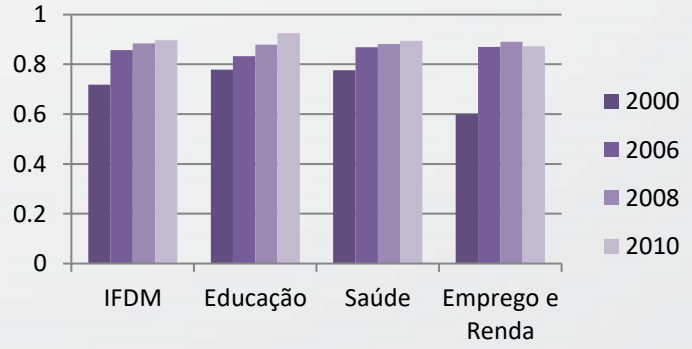
Sorocaba

	IFDM	Educação	Saúde	Emprego e Renda
2000	0,7948	0,8735	0,8484	0,6626
2006	0,8923	0,8587	0,9127	0,9056
2008	0,9	0,8718	0,9069	0,9214
2010	0,8865	0,9275	0,9128	0,8193



São Paulo

	IFDM	Educação	Saúde	Emprego e Renda
2000	0,7177	0,7784	0,7753	0,5995
2006	0,8568	0,8321	0,8679	0,8702
2008	0,8834	0,8786	0,8818	0,8897
2010	0,8969	0,925	0,894	0,8718



Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

Difere dos dados mundiais devido a diferença das categorias de análise.

Quadro-resumo das variáveis componentes do IFDM:

Emprego e Renda	Saúde	Educação
Geração de emprego formal	Número de consultas pré-natal	Taxa de matrículas na educação infantil
Estoque de emprego formal	Óbitos por causas mal definidas	Taxa de abandono
Salários médios do emprego formal	Óbitos infantis por causas evitáveis	Taxa de distorção idade-série
		Percentual de docentes com ensino superior
		Média de horas aulas diárias
		Resultado do IDEB

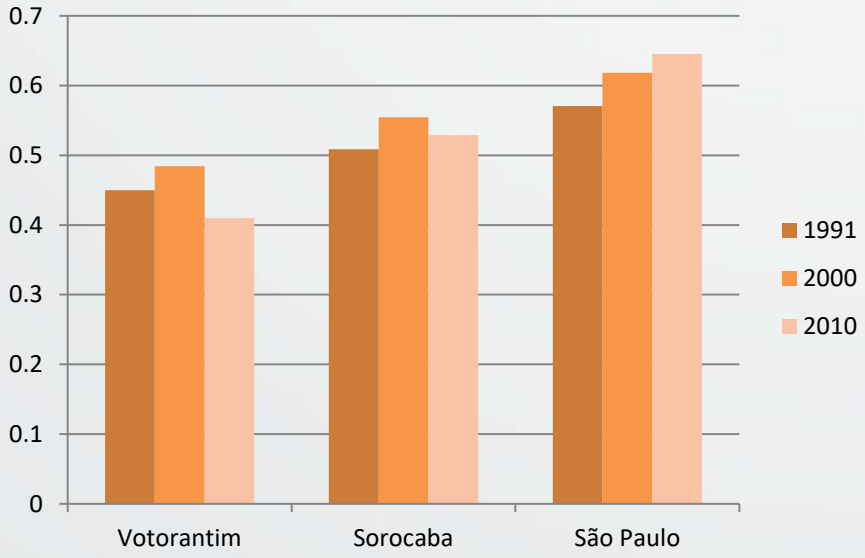
Coeficiente de Gini

Calcula a desigualdade de distribuição de renda.
(entre 0 e 1)

0 = Completa igualdade / 1 = Completa desigualdade

Tabela de Gini

	1991	2000	2010
Votorantim	0,4497	0,4844	0,4101
Sorocaba	0,5088	0,5544	0,529
São Paulo	0,5706	0,6182	0,6453



Selo Verde-Azul

Secretaria Estadual do Meio Ambiente

10 Diretivas:

Esgoto tratado
Resíduos sólidos
Biodiversidade
Arborização urbana
Educação ambiental
Cidade sustentável
Gestão das águas
Qualidade do ar
Estrutura ambiental
Conselho ambiental

Cronologia Votorantim

80 pontos = cidade certificada

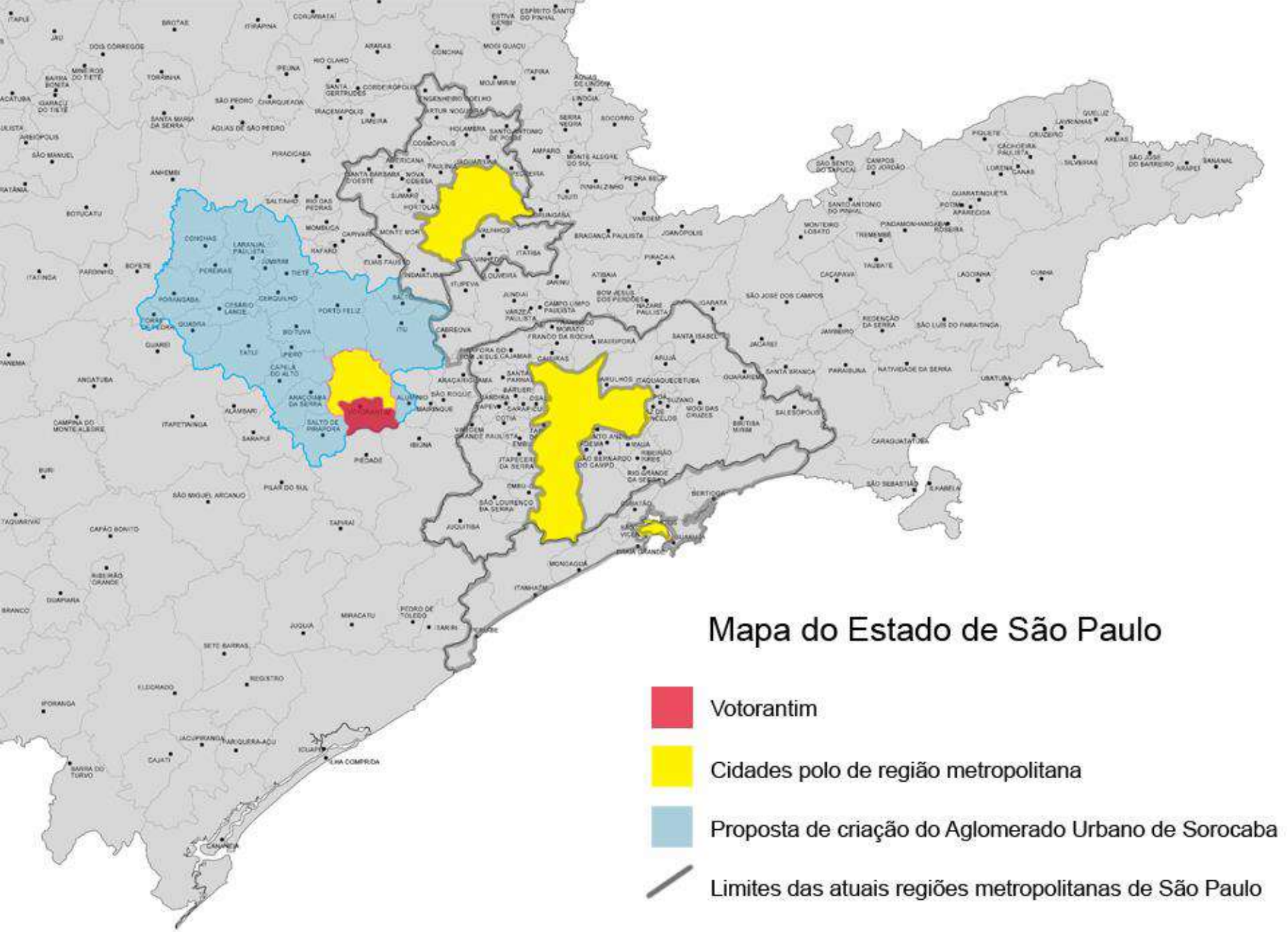
	2008	2009	2010	2011	2012
Nota Votorantim	83,72	89,51	51,31	12,77	5,86
Posição Ranking	29	41	364	573	...
Cidades Certificadas	44	168	144	158	141

Como é a Votorantim que queremos?

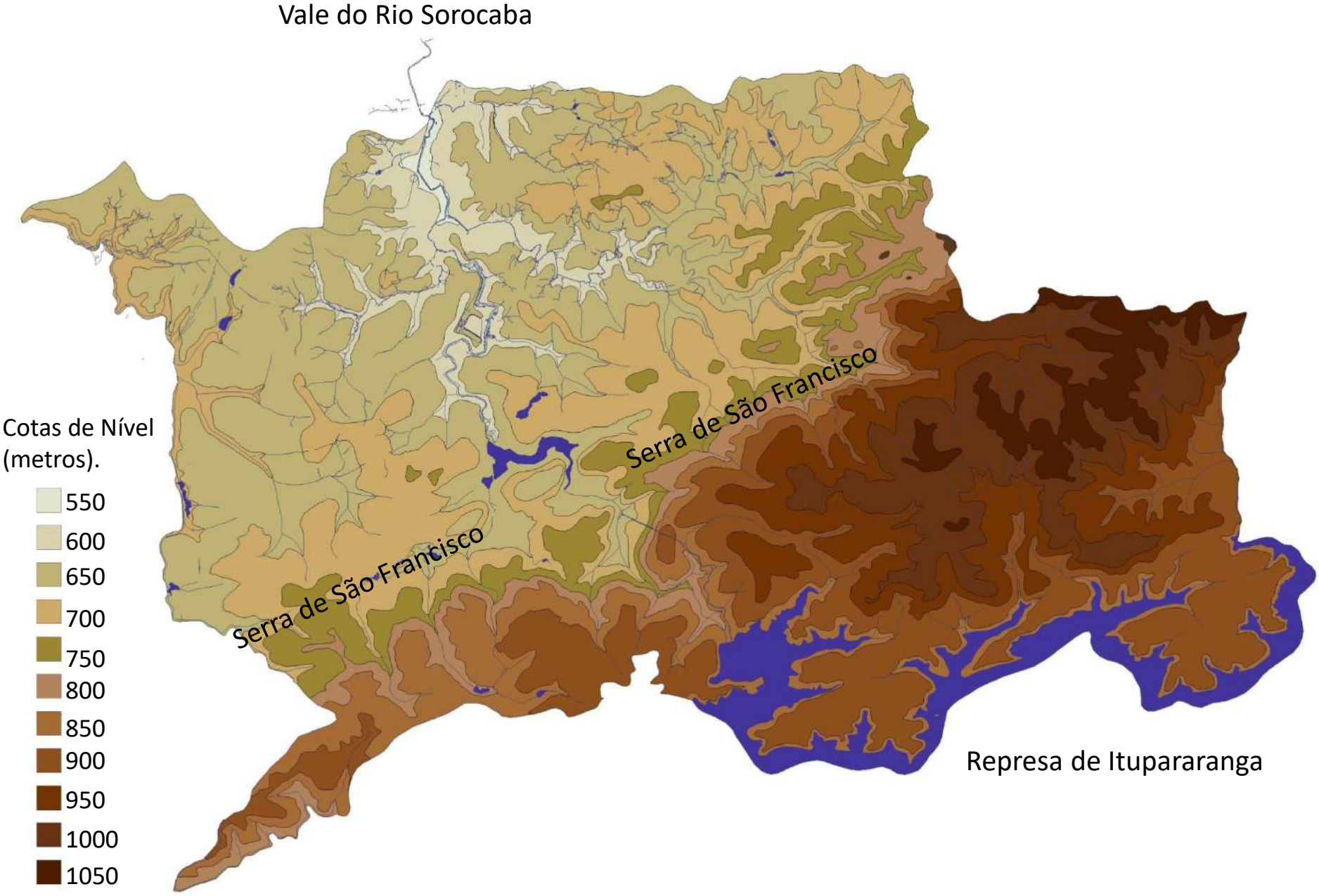
3- Apresentação do levantamento físico-territorial do município

1- Situação Regional do município de Votorantim
2- Relevo do município
3- Hidrografia: Bacias
4- Hidrografia: Sub-Bacias
5- Legislação ambiental
6- Mancha Urbana

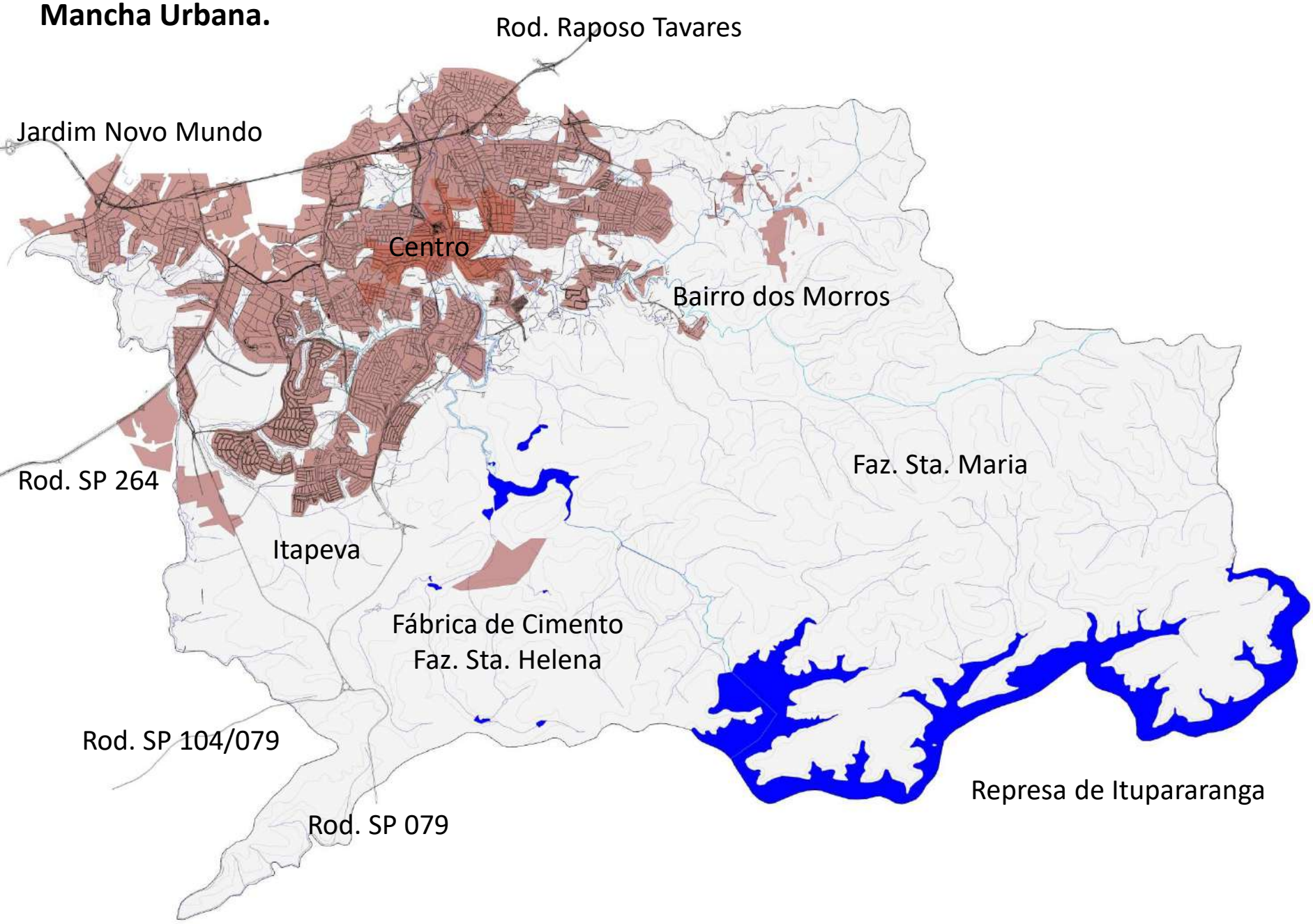


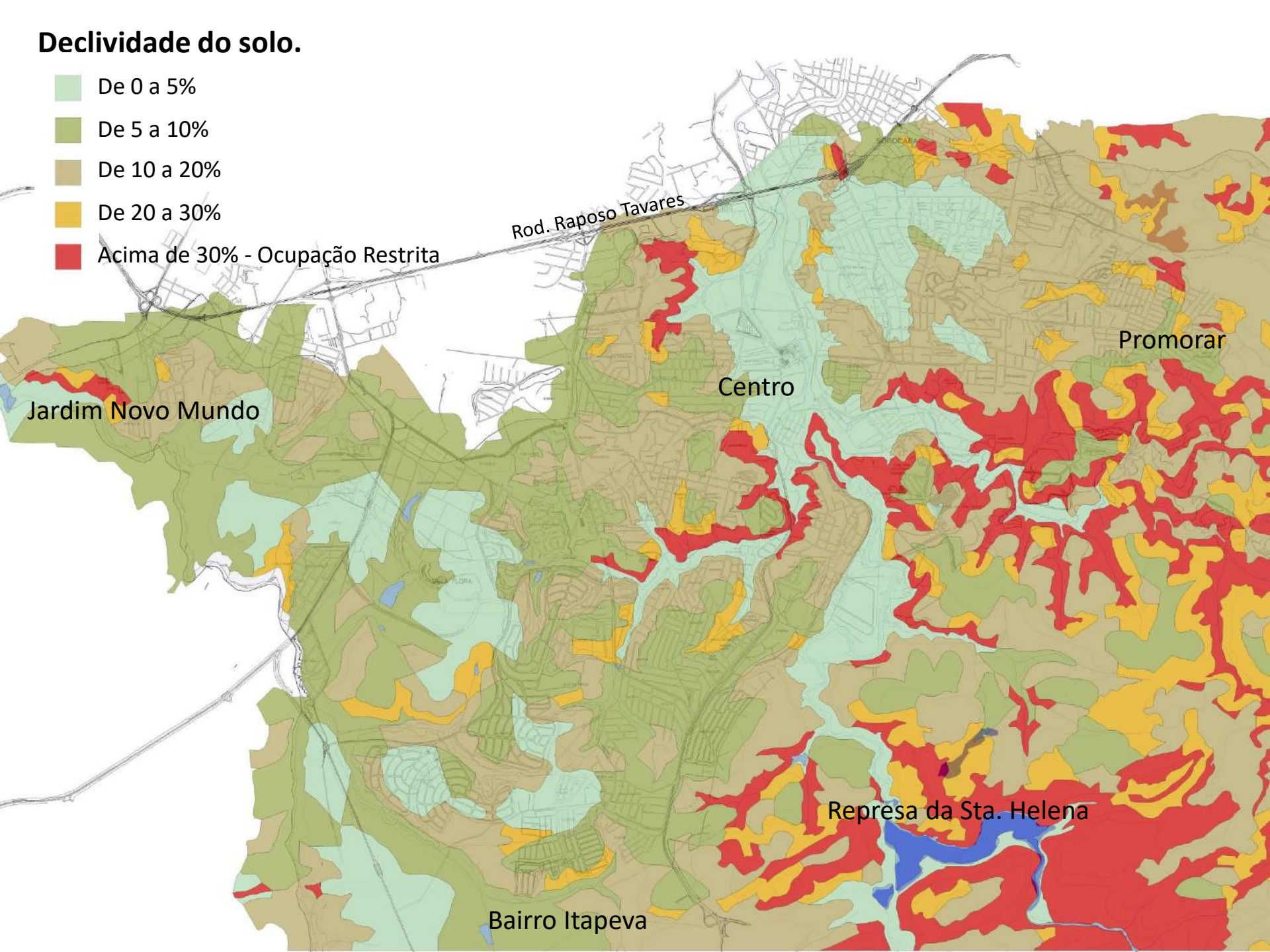

Mapa do Estado de São Paulo
Votorantim
Cidades polo de região metropolitana
Proposta de criação do Aglomerado Urbano de Sorocaba
Limites das atuais regiões metropolitanas de São Paulo

Relevo:

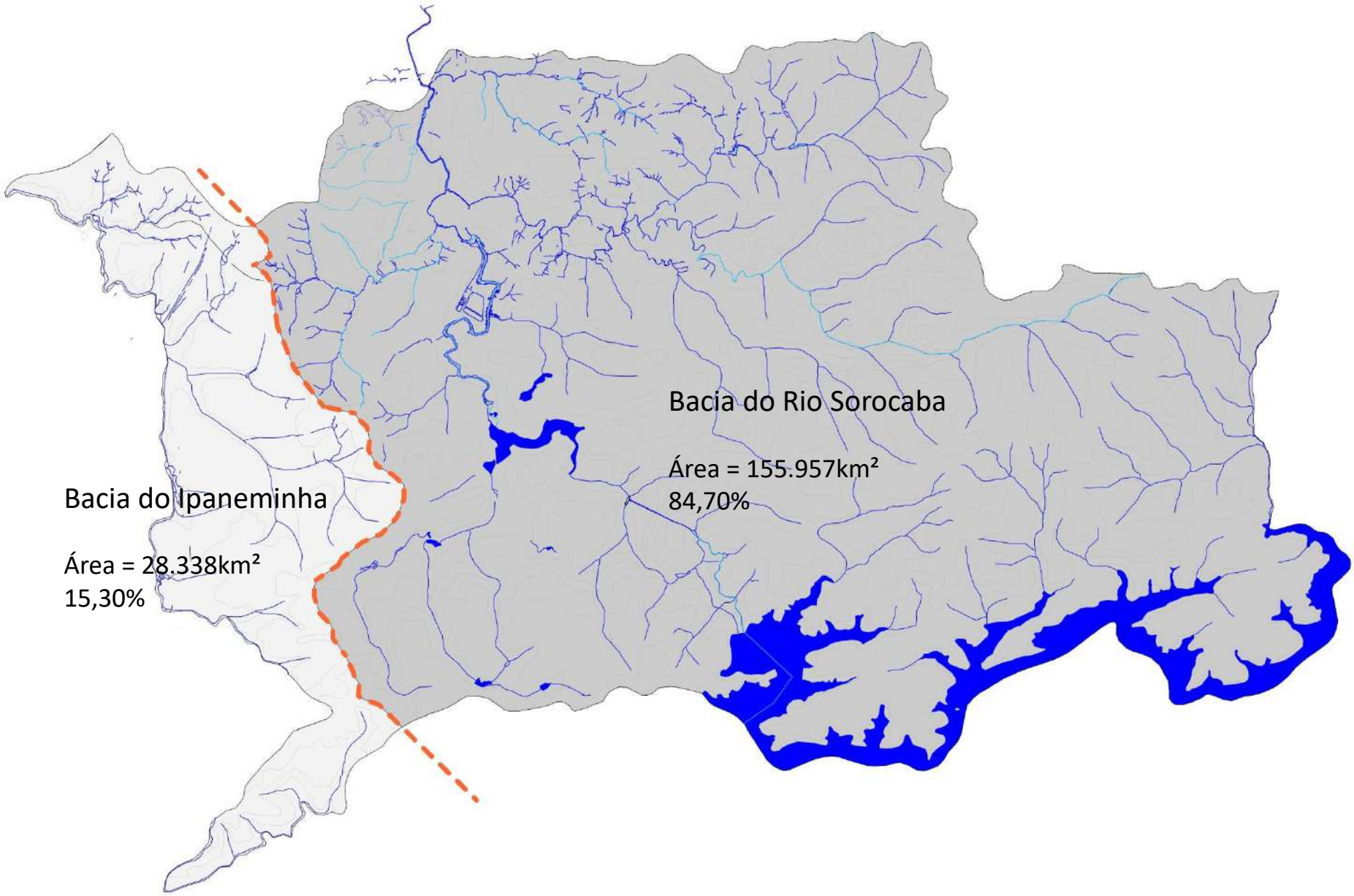

Vale do Rio Sorocaba
Serra de São Francisco
Serra de São Francisco
Represa de Itupararanga
Cotas de Nível (metros).
550
600
650
700
750
800
850
900
950
1000
1050

Mancha Urbana.




Declividade do solo.
De 0 a 5%
De 5 a 10%
De 10 a 20%
De 20 a 30%
Acima de 30% - Ocupação Restrita
Rod. Raposo Tavares
Promorar
Centro
Jardim Novo Mundo
Represa da Sta. Helena
Bairro Itapeva

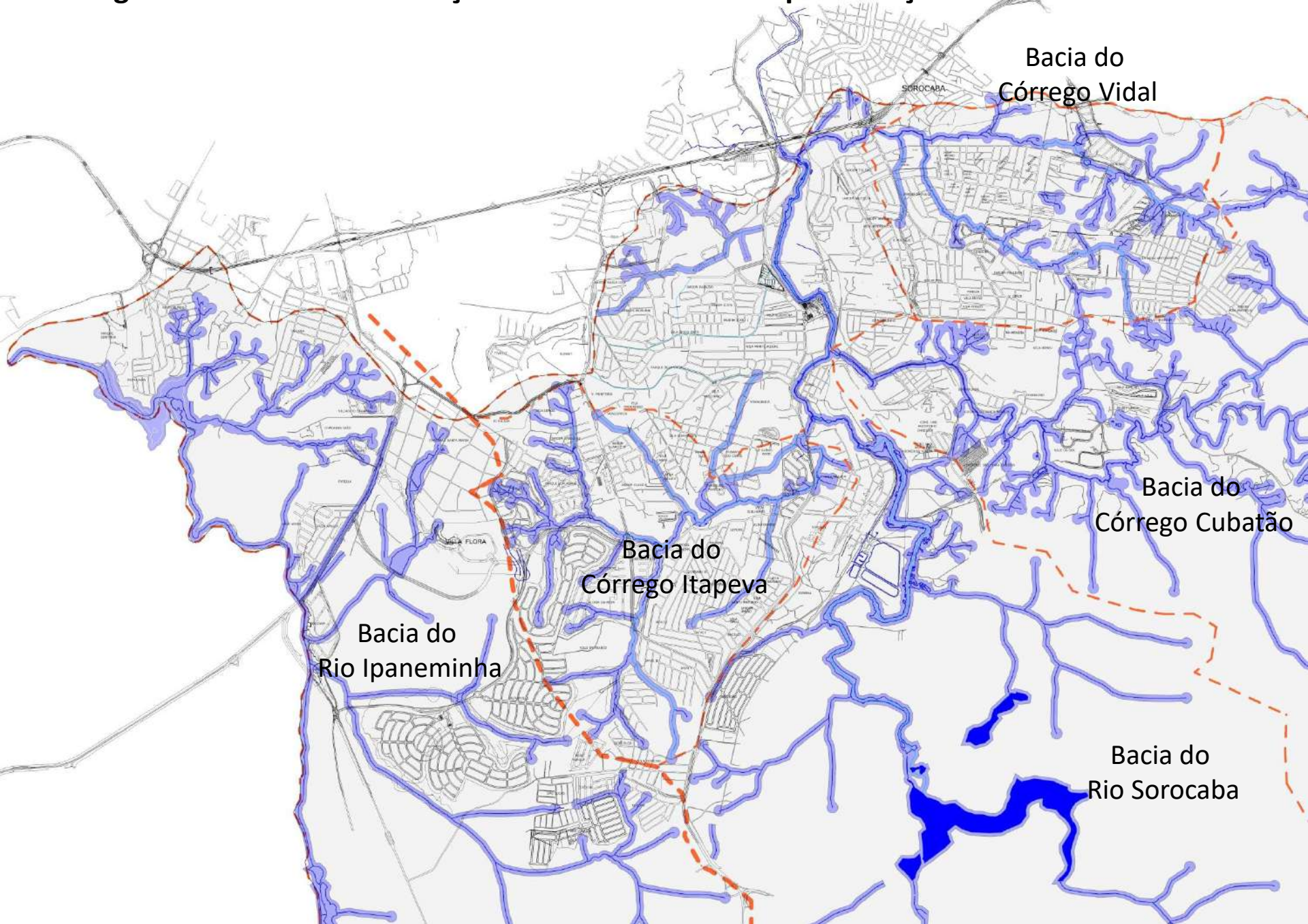
Hidrografia: Bacia do Rio Sorocaba e Bacia do Rio Ipaneminha.



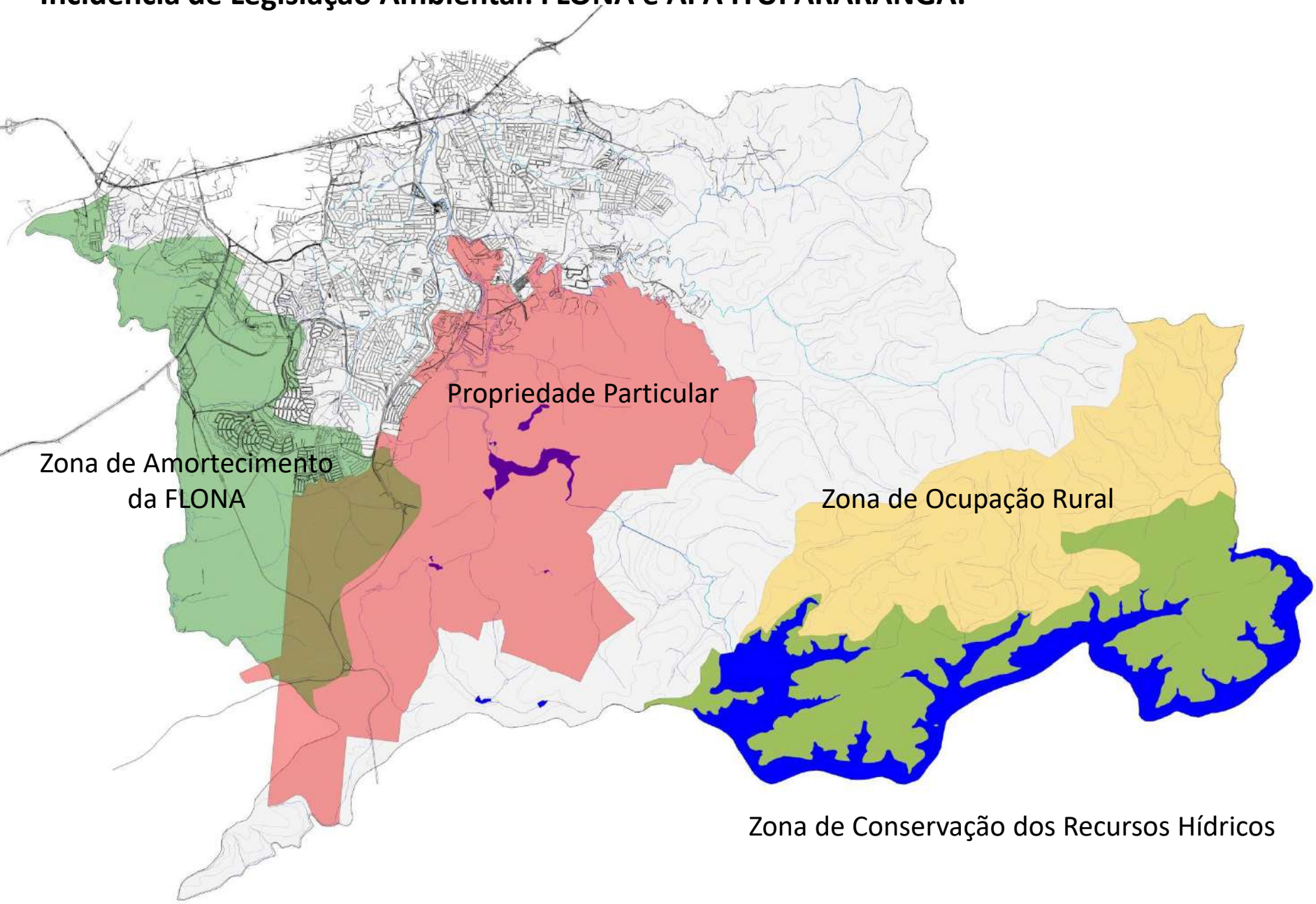
Hidrografia: Sub Bacias (Itupararanga, Cubatão, Sorocaba, Vidal, Itapeva e Ipaneminha)



Hidrografia: Áreas de Preservação Permanente – APPs: preservação dos leitos dos rios.



Incidência de Legislação Ambiental: FLONA e APA ITUPARARANGA.



Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema

Zona de Amortecimento:

- Zona de Amortecimento é o entorno de uma unidade de conservação, onde atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade (SNUC 2000).

APA Itupararanga – Área de Preservação Ambiental

Zoneamento :

- Zona de Ocupação Rural (ZOR)
- Zona de Conservação dos Recursos Hídricos (ZCRH)

- Zona de Ocupação Rural (ZOR)

Usos Permitidos:

I - Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;

II - Culturas permanentes (frutíferas);

III - Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;

IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;

V - Aqüicultura;

VI - Atividades de mineração controladas sistematicamente;

VII - Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;

VIII - Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado

IX - Atividade de baixo impacto ambiental.

- Zona de Conservação dos recursos Hídricos (ZCRH)

Usos Permitidos:

I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;

II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;

III – Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;

IV – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório

V – Atividades de ecoturismo em geral;

VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;

VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;

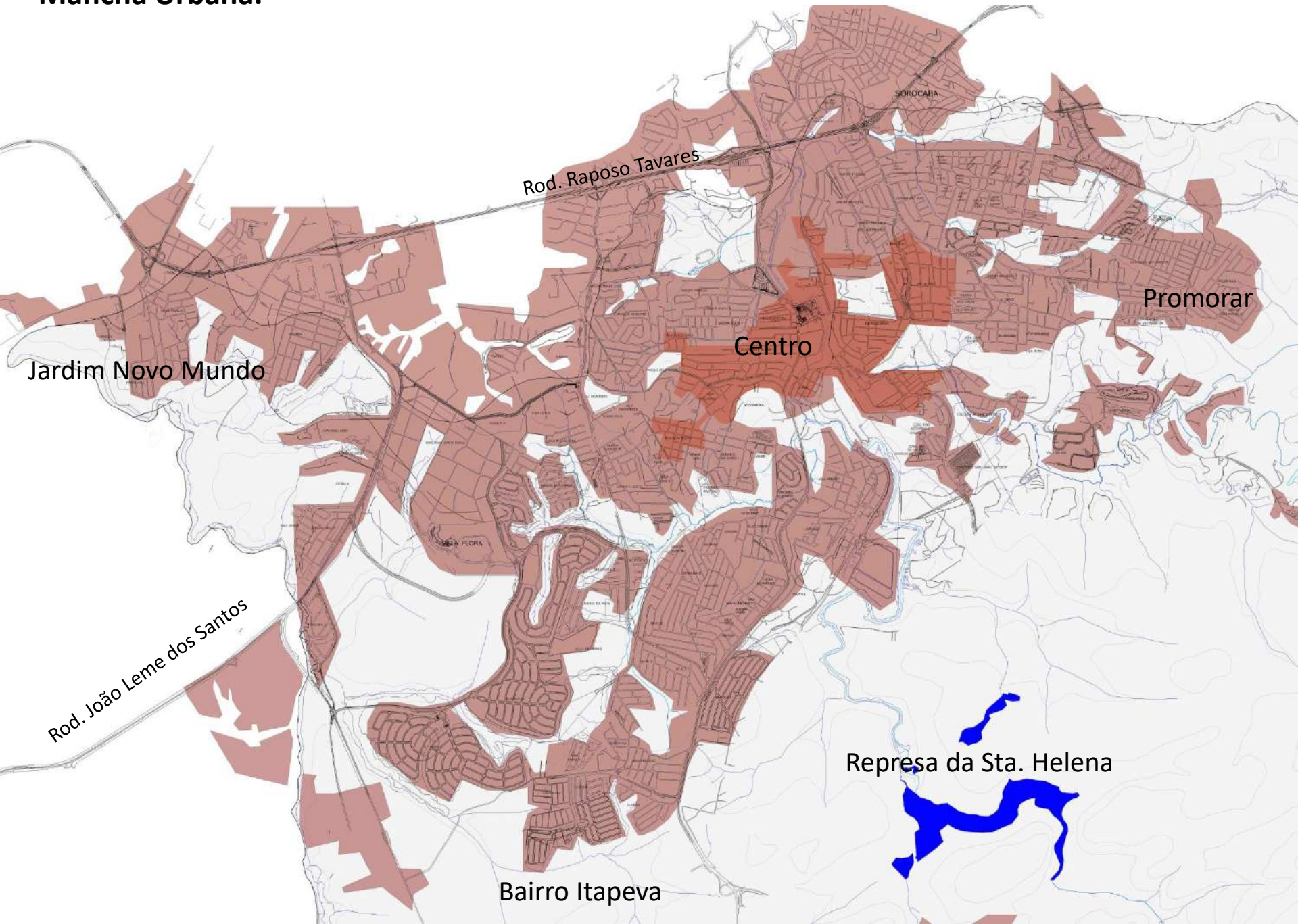
IX – Atividades de visitação contemplativa;

X- Prática de aqüicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;

XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infra-estrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50% (cinqüenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;

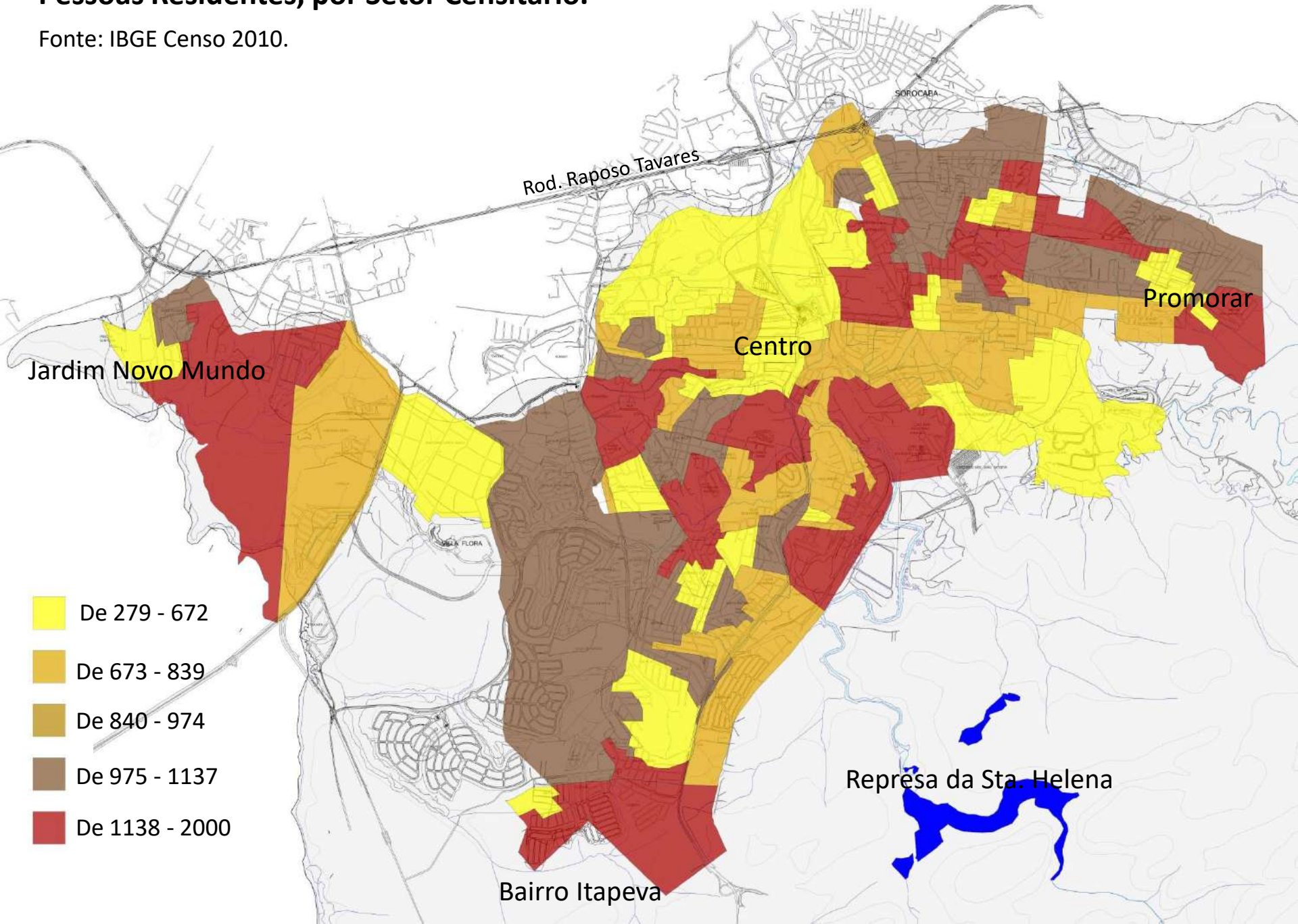
XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental. XIII- A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

Mancha Urbana.



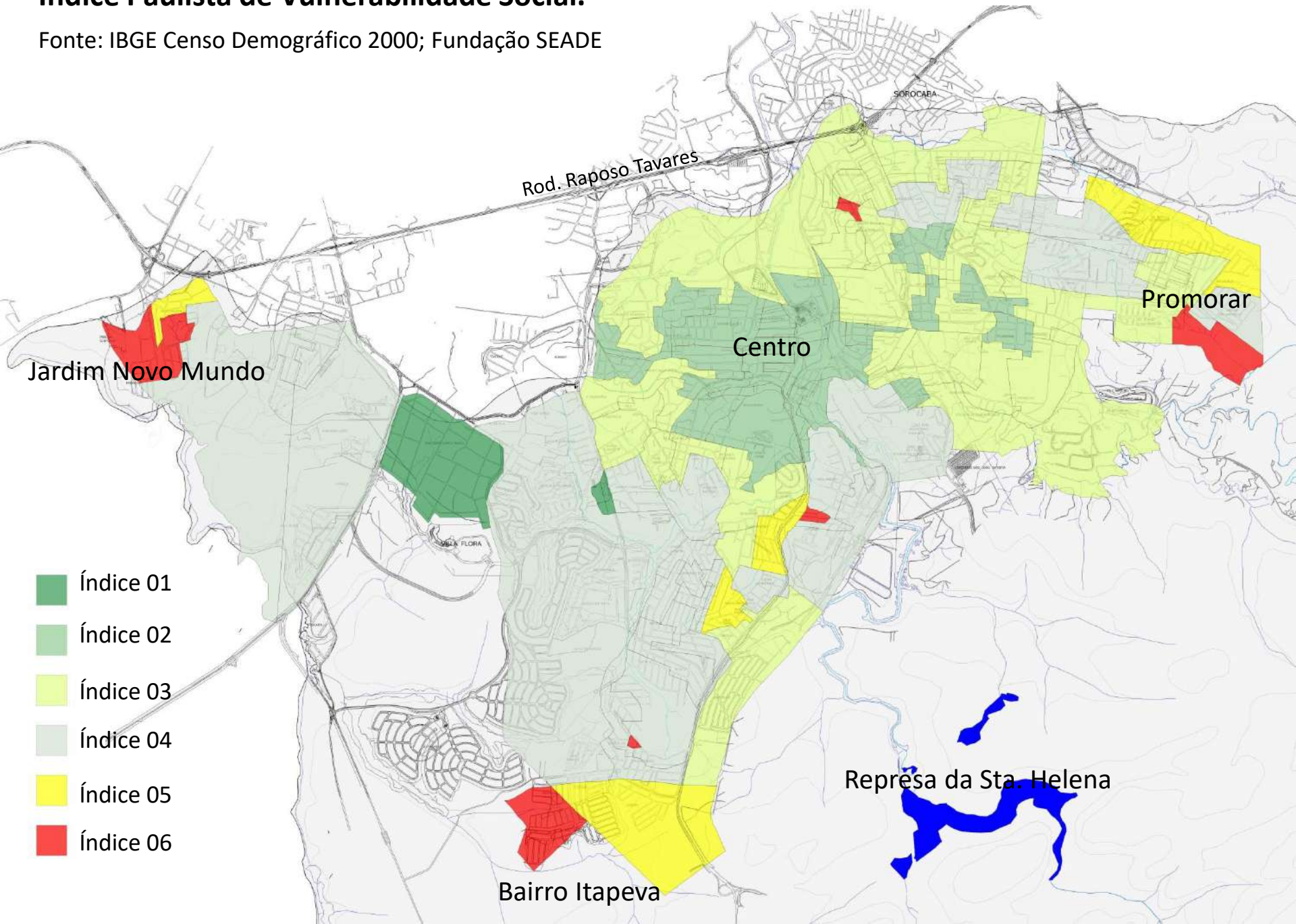
Pessoas Residentes, por Setor Censitário.

Fonte: IBGE Censo 2010.

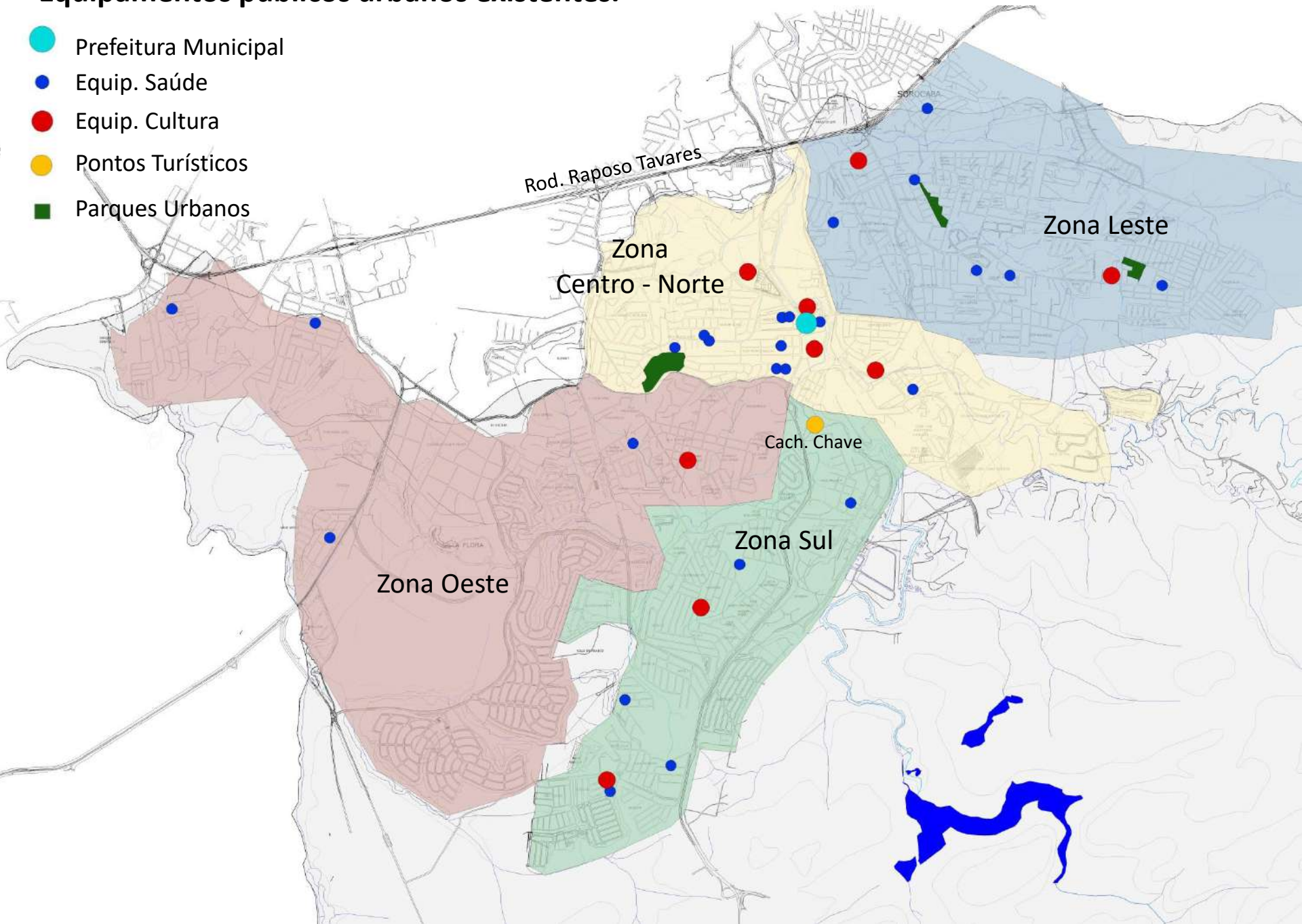


Índice Paulista de Vulnerabilidade Social.

Fonte: IBGE Censo Demográfico 2000; Fundação SEADE



Equipamentos públicos urbanos existentes.



Próxima audiência: Temas a abordar

Uso e ocupação do solo:

- Ocupação e expansão residencial
- Usos comerciais e sua expansão
- Áreas industriais
- Grandes equipamentos urbanos
- Áreas verdes e livres

Sistema Viário:

- Sistema viário regional
- Sistema viário básico
- Mobilidade urbana

Síntese do Diagnóstico Territorial



Formas de participação

Reuniões setoriais em temáticas específicas:

socioeconômica
físico territorial
Ambiental

Canais permanentes de participação:

Redes Sociais
e-mail
Sege – Secretaria de Gestão Política e Econômica



Como é a Votorantim que queremos?

projeto repensando Votorantim

Prefeitura Municipal de Votorantim

Secretaria Municipal de Gestão Política e Econômica



Como é a Votorantim que queremos?

"Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Leitura da Participação Comunitária e da Leitura Técnica Preliminar

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Joana C. Mendes	SOURB			
Elvis Santana Pinto	SOURB			
Maria Silva Vieira	SOURB.			
Marli M. Nascimento				
Antonio A. Medeiros				
Maria Rita Medeiros				
Laura Delgado Julio	Julio e Julio	(15) 99800350		
Andreza Gomes	URBA	31/984744595	andreza.gaia@vivaurbano.com	
Alexandre Pereira de Brito	URBA	19992812623	alexandredebritos@gmail.com	
Nilton Alves	SPD	(15)98117 8890	alvesnilton@gmail.com	
MARIA DOS SANTOS	cidadã	15 99777 6949		
GICELI E DE SOUZA		15997 1783	41 giceli_rodrigues@hotmail.com	
José Claudio Paiva	Vereador Zelão	15/97404.5179		
Miriam Zucarelli	Sec.	15997811952	miriam.zucarelli@sorocaba.sp.gov.br	
Nikolas Alves	Camara Vereadores	99861 0770		
LUIZ FERNANDO ZANCHET	SECOVI/AELO	15 99789 1470	FERNANDO@LUIZANA.COM.BR	

000105

"Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Leitura da Participação Comunitária e da Leitura Técnica Preliminar

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Rogerio Gonçalves	NOVA GERAÇÃO	996057577	ROGERIOGONCALVES23@GMAIL.COM	
Marcelo R Lopes	SPD/CMDE	997879430	pdt@valinhos.sp.gov.br	
TELMA REGINA CINOTTI	SOURB PREFEITURA	(15)981083631	TELMACINOTTI@HOTMAIL.COM	
TIRSO PEREIRA CARDOSO	SOURB - URBANISMO	(15)974010757	DIR.URBANISMO@VOT....	
PAOLA ERLOLIN	PFERLOLIN	(15)997655048	paola@pferlolin@com.br	
GUSTAVO C S VALINOTO	~~SOURB~~ JULIO E JULIO	19997890135	VALINOTO234@HOTMAIL.COM	
GIULIANO BONAMIM S. DE ARRUDA	DECOM / PREFEITURA VOTORANTIM	9-8111-8570	GBONAMIN@GMAIL.COM	
Alir Pedro de Almeida	~~Cidadão~~	997077953		
JOÃO PAULO G. LANARI	URBA	31997036614	JOAO.LANARI@VIVAVENDA.COM.BR	
Victor Valinoto	Julio e Julio	15 996909174	victorvalinoto@julioejulio.com.br	
MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE	MARCOS ENG.ª	(15)997772732	bengla@marcosengenharia.com.br	
Antonio R.S F.	S.P.D	997115563		

01/06/2023, 11:06

000106

000107

Notícias

30 MAI 2023

Prefeitura realiza em 1º de junho a segunda audiência sobre a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado



COMPARTILHAR

Velocidade de leitura: Normal Tom de voz: 1 Volume

A segunda audiência pública para o processo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim será realizada na próxima quinta-feira (1º), às 17h, no Auditório Municipal Francisco Beranger. O encontro, organizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento (SPD), terá a leitura técnica preliminar e a apresentação da participação comunitária.

A inscrição para a população participar da audiência pode ser feita de duas maneiras: presencialmente, antes do início do encontro, ou de forma remota por meio do link forms.gle/eXwqevoF9kzu7wDn9. O evento é aberto a toda a sociedade de Votorantim e será

ACEITAR

Prefeitura de Votorantim e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

PERSONALIZAR

problemas urbanos e das possibilidades de equacionamento. As entidades de Votorantim podem preencher o questionário por meio do endereço eletrônico bit.ly/3pAhBnN. Já a população em geral pode enviar informações por meio do link bit.ly/3I3SgsP.

O projeto de revisão, denominado Repensando Votorantim, coloca como meta o ano de 2030 para planejar a cidade de forma sustentável a longo prazo. O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, uma expressão das aspirações dos munícipes quanto ao progresso do território.

A 3ª audiência pública está programada para o dia 22 de junho. Haverá a leitura técnica da apresentação diagnóstico socioeconômico, ambiental e físico territorial.

O 4° e último encontro está programado para o dia 13 de julho. Haverá a discussão das propostas do Plano Diretor com as apresentações de mapas e relatórios. A entrega do relatório final e o envio do projeto de lei à Câmara de Vereadores estão programados para o final do mês de julho de 2023.

CIDADÃO

ço do Auditório Municipal Francisco Beranger é avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291,centro, em Votorantim. O prédio lo do Terminal Urbano João Souto e do Estádio Municipal Domênico Paolo Metidieri.

EMPRESA

NÃO GOSTEI Seja o primeiro a curtir esta notícia.

SERVIDOR

cretarias Vinculadas

SPD

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Mirian de Oliveira Galvão Zacareli

NOTÍCIA MENOS RECENTE
Mais de 1.500 pessoas foram encaminhadas para entrevista de emprego no PAT em 2023 >

ENDEREÇO
Av. 31 de Março, nº 327 - CEP: 18110-900

CONTATO
(15) 3353-8533
siic@votorantim.sp.gov.br

ATENDIMENTO
De segunda a sexta, das 09h às 16h

CNPJ
46.634.051/0001-76

ACOMPANHE!

Inscreva-se:
NEWSLETTER

Prefeitura de Votorantim e os cookies: nosso site usa cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Ao continuar você concorda com a nossa Política de Cookies e Privacidade.

ACEITAR

PERSONALIZAR

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E LAZER

EDITAL Nº 011/2023/SECULT

Votorantim, 23 de maio de 2023.

REF: 54ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural

1. A Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim (CMPC), Alessandra Cristina Moreira, em uso de suas atribuições, convoca artistas, produtores culturais e demais cidadãos interessados para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho de Cultura, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023, às 19h, de forma *on-line* através do aplicativo gratuito *Teams*;
2. Os interessados deverão acessar o seguinte link: bit.ly/reuniao-extraordinaria-maio-2023;
3. As pautas a serem discutidas são as seguintes:
   - Conferência Municipal de Cultura;
   - Lei Paulo Gustavo.
4. Mais informações poderão ser obtidas pelo *e-mail* sec@votorantim.sp.gov.br e no atendimento da Secult (dias úteis das 9h às 16h).

Atenciosamente,

ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim

COMTUR Nº 03/2023 – Conselho Municipal de Turismo

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, Sra. Ana Maria Rodrigues, convoca os membros do COMTUR para participar da **31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo**, que acontecerá no dia **30 de maio de 2023 às 10h** na plataforma online Microsoft Teams, no endereço eletrônico: https://teams.live.com/meet/9369762481734

Serão discutidas as seguintes pautas:

1. - Comunicados (PDT, Lei do COMTUR, FUMTUR, CRETHA, Site);
2. - Pensando o turismo (finalização);
3. - Recurso MIT 2023;
4. - Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.

Ana Maria Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Turismo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura de Votorantim CONVIDA toda a população civil e organizada a participar da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser realizada no dia 01 de junho de 2023, com início às 17h00, no Auditório Municipal Francisco Beranger, que fica na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro - Votorantim/SP

Mirian de Oliveira Galvão Zacareli
Secretária de Planejamento
e Desenvolvimento

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL N.º 011/2023 – SESA
PARECERES DE ACÚMULOS DE CARGOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão para estudos de casos de acúmulo de cargos da Secretaria de Saúde, constituída pela Portaria nº 17671, de 23 de maio de 2018, atualizada pela Portaria nº 19149, de 05 de março de 2021, torna público pelo presente Edital, resultado dos processos de acúmulo de cargos, a saber:

DEFERIDO: Auxiliar de Enfermagem Plantonista – UPA Jatai, Prefeitura de Votorantim – plantão ímpar e plantão par.

NOME	RG
JANAINA FERREIRA DOS SANTOS CERQUEIRA	45.466.880-6

Votorantim, 23 de maio de 2023.
RODRIGO ALFREDO DA SILVA
PRESIDENTE

Membros:
Sérgio Bressan Marques
Jéssica Aline de Oliveira Dias da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA
Processo Nº: 4472/2023
DECISÃO

Em relação ao processo administrativo de nº 4472/2023 em trâmite na Secretaria de Esportes de Votorantim, que visa apurar a denúncia apresentada pelo Guanabara Futebol Clube / Bela Montanha sobre a suposta inscrição irregular de um atleta pelo Clube Novo Mundo, entendo a necessidade de tomar uma decisão sobre a **SUSPENSÃO do próximo jogo da 2ª rodada, marcado para o dia 27 de maio de 2023, às 15:00**, entre o Clube Novo Mundo e o Guanabara / Bela Montanha.

Após analisar os fatos apresentados e considerando o princípio da presunção de inocência, entendo que é fundamental agir com cautela e garantir que a decisão final tomada seja justa e baseada em provas substanciais.

Dessa forma, considerando que o processo administrativo ainda está em trâmite e não há uma conclusão definitiva sobre a suposta irregularidade na inscrição do atleta pelo Clube Novo Mundo, observo fundamentos suficientes para **suspender o próximo jogo da 2ª rodada**.

A suspensão da referida partida esportiva, visa prevenir ou acarretar prejuízos significativos para ambas as equipes envolvidas, assim como para o resultado útil do campeonato.

No entanto, ressalto a importância de que o processo administrativo está sendo conduzido de forma célere e eficiente, com a devida investigação dos fatos apresentados pelo Guanabara Futebol Clube / Bela Montanha e que todas as evidências e informações pertinentes para chegar a uma decisão justa e coerente sobre a suposta irregularidade na inscrição do atleta.

Diante do todo exposto, com fundamento no artigo 34 § 1º, I, do Regulamento Geral, **DECIDO SUSPENDER A PRÓXIMA PARTIDA DA 2ª RODADA DO CAMPEONATO QUARENTÃO DE FUTEBOL 2023, MARCADO PARA O DIA 27 DE MAIO DE 2023, ÀS 15:00**.

Votorantim, 25 de Maio de 2023
LUIZ FERNANDO POSSANI
ADVOGADO – OAB/SP – 452.826
PRESIDENTE DA JUNTA DISCIPLINAR DESPORTIVA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 71/2023 - SEED
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 080/2021 e ainda, da Resolução 011/2022-SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	VAGAS
Professor de Educação Básica I	Lista Geral: 134º ADRIANA GALVANI	01 (uma)
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 30/05/2023 HORÁRIO:10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 011/2022;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021 e nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Votorantim, 23 de maio de 2023.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

EDITAL N.º 72/2023
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
AEE–CLASSES MULTIFUNCIONAIS
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 02/2022-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – AEE - Classes multifuncionais**, nos termos do Edital nº 017/2022 e ainda, da Resolução 011/2022-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II- AEE - Classes multifuncionais	12º JOSE ALBERTO RAMOS DA SILVA 13º MARLENE SUELI CARRASCHI DE SOUZA 14º EDNALVA OLIVEIRA DE SOUZA 15º KATIA GALEGO SANCHES RODRIGUES 16º ARIELLA BARBOSA MAMUD	01 (uma) e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA:30/05/2023 HORÁRIO:10h		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 011/2022;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2022 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº014/2022 e nº017/2022 bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Votorantim, 23 de maio de 2023.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL N.º 02/2023 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL (CTBEA)
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a **Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA)**, **CONVOCA** os membros da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) para Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 31/05/2023 (quarta-feira), às 09h, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas: Palestra com a psicóloga Sueli Cândido "A importância da construção de uma rede de atendimento para pessoas em situação situações de acumulação"; esclarecimentos a respeito da suspensão das campanhas de vacinação antirrábica no Estado de São Paulo e deliberações gerais.

Votorantim, 21 de março de 2023
CARLOS ALBERTO LEITE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Votorantim

Gestão Fabíola Alves



2030

2030

projeto repensando Votorantim

Gestão Fabíola Alves

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Equipe Técnica:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD -

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP -



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Gestão Fabíola Alves

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

2ª Audiência Pública (01 de JUNHO/ 2023)

Tema:

Leitura da Participação Comunitária e da Leitura Técnica Preliminar



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Fatores Externos – Desafios e Possibilidades

QUESTÕES REGIONAIS



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

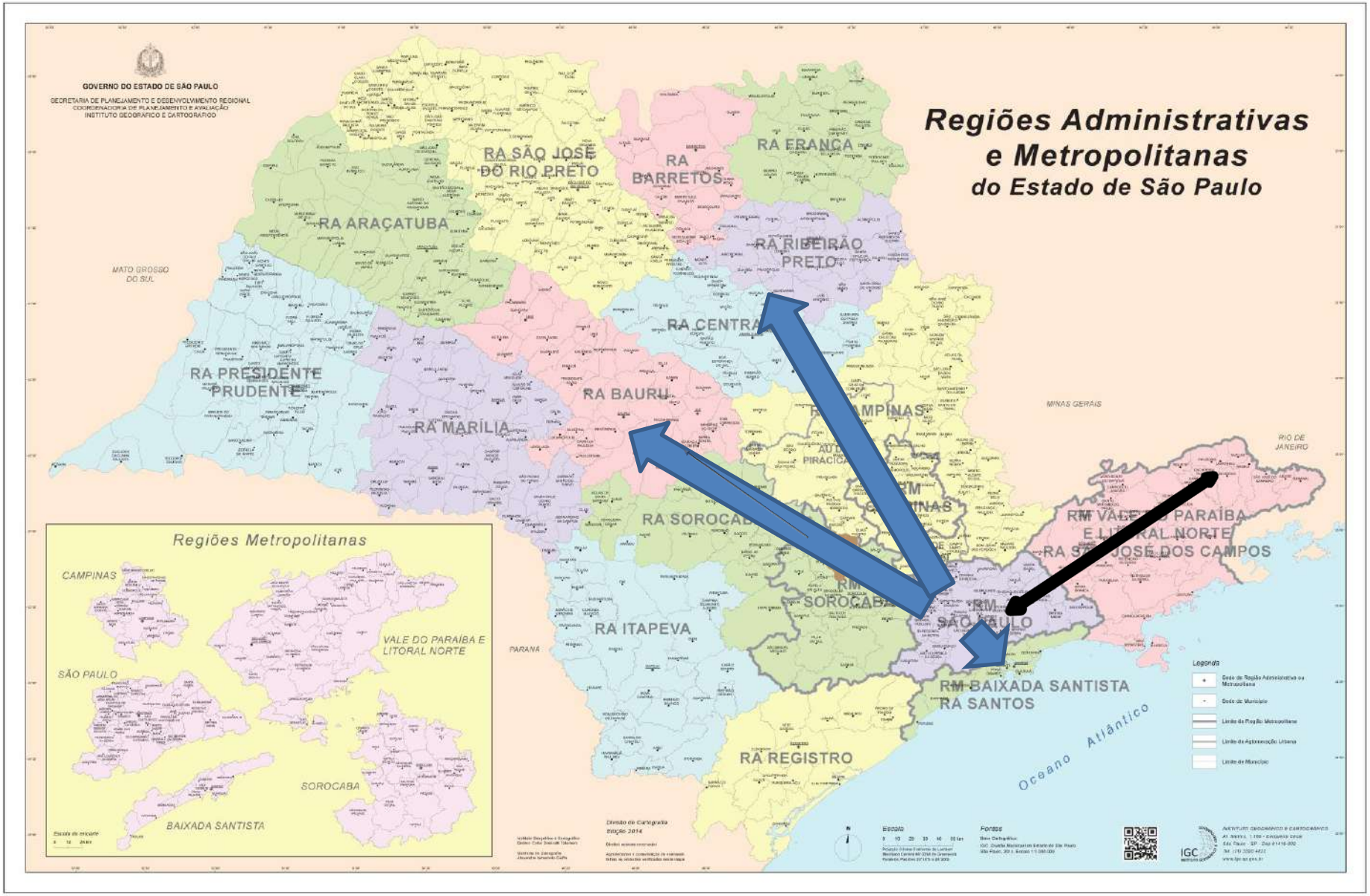
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL

Eixos de Transportes: Rodovias Estaduais
Investimentos em Infraestrutura Regional

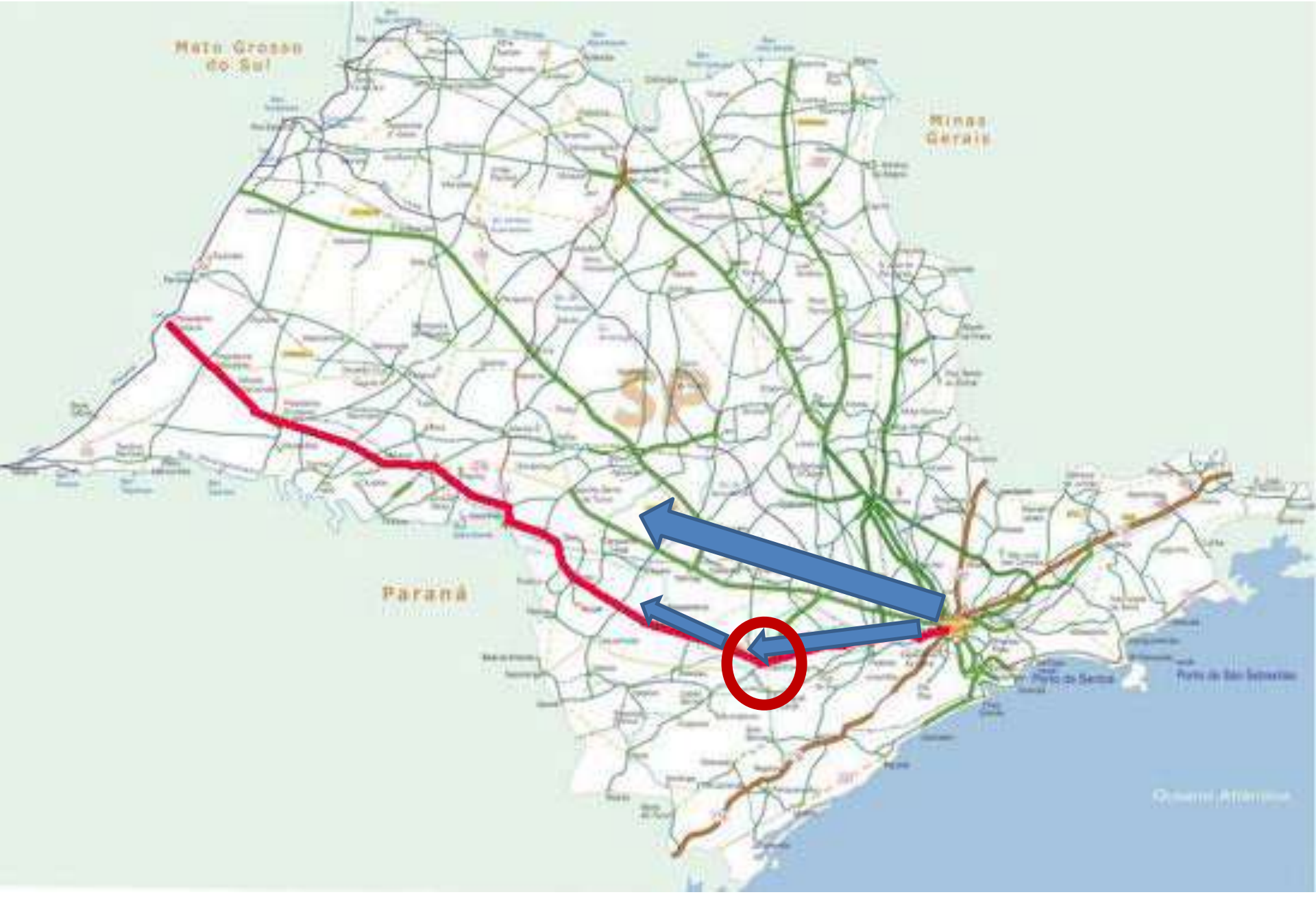


Como é a Votorantim que queremos?

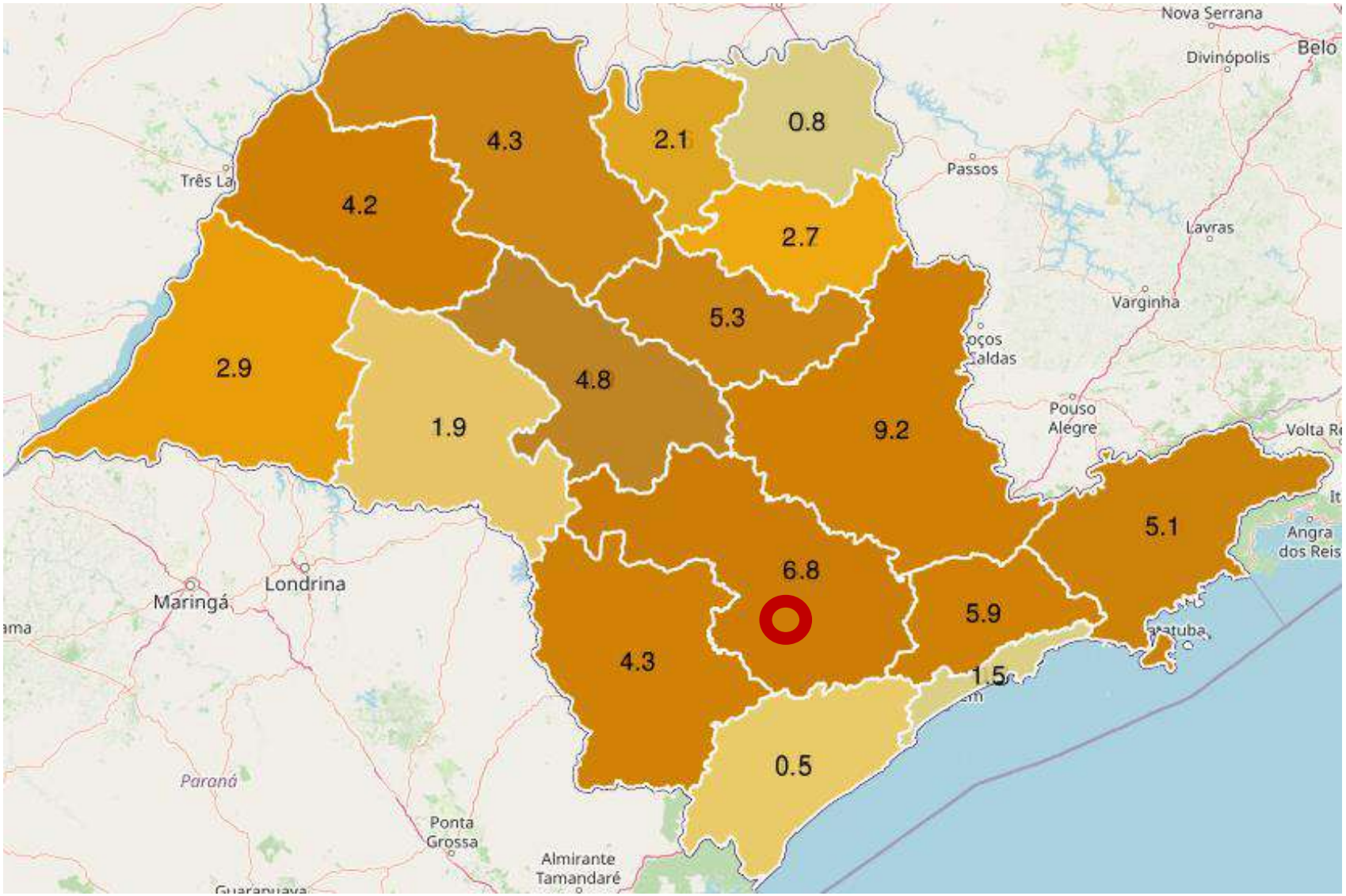
Eixos de expansão do crescimento econômico



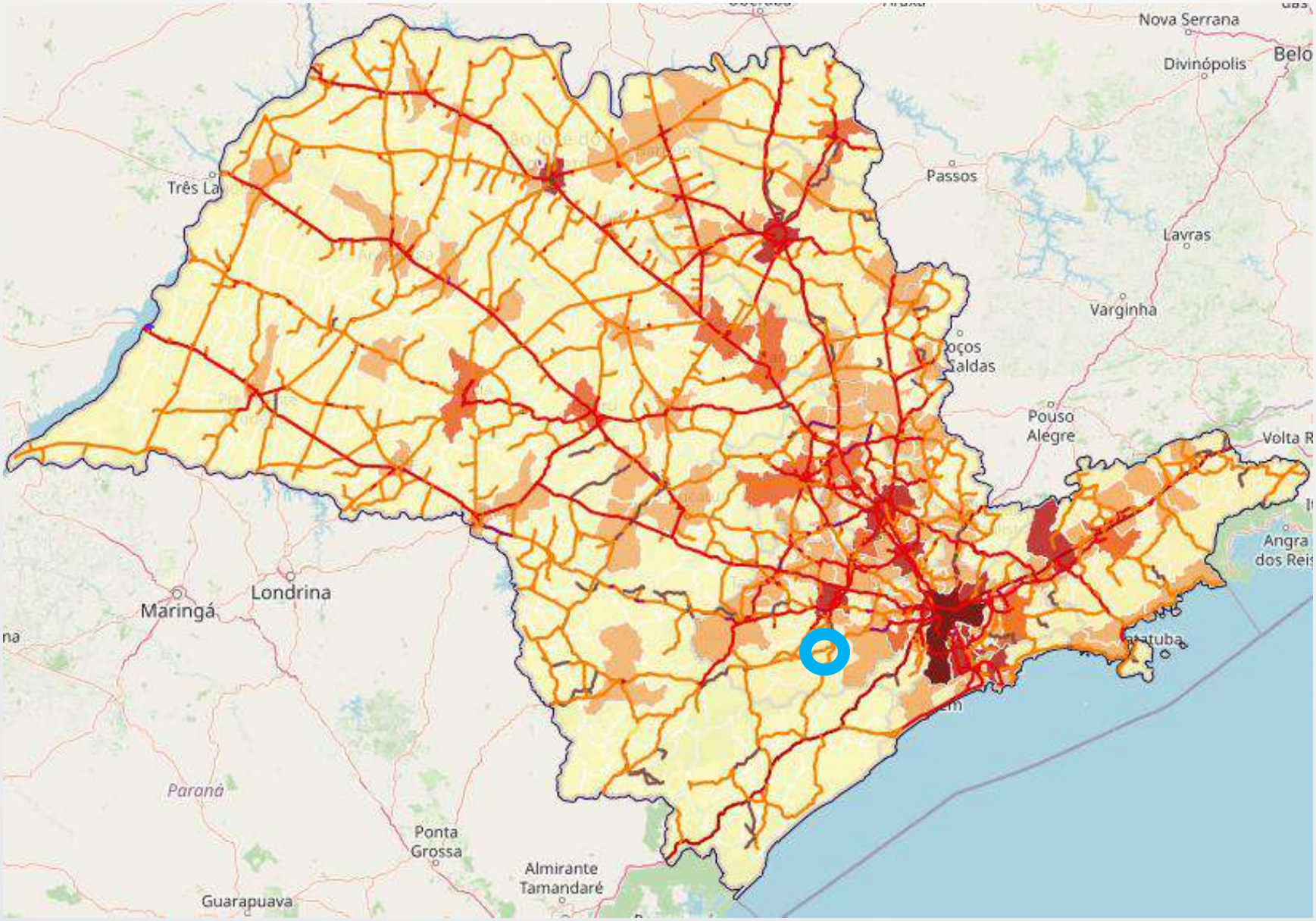
Eixos de transportes regionais



Taxa de Crescimento do PIB – 1º Trim. 2021 em relação mesmo Trimestre ano anterior



Rodovias e Participação Empregos Formais no ESP



Terminais de Cargas e Passageiros

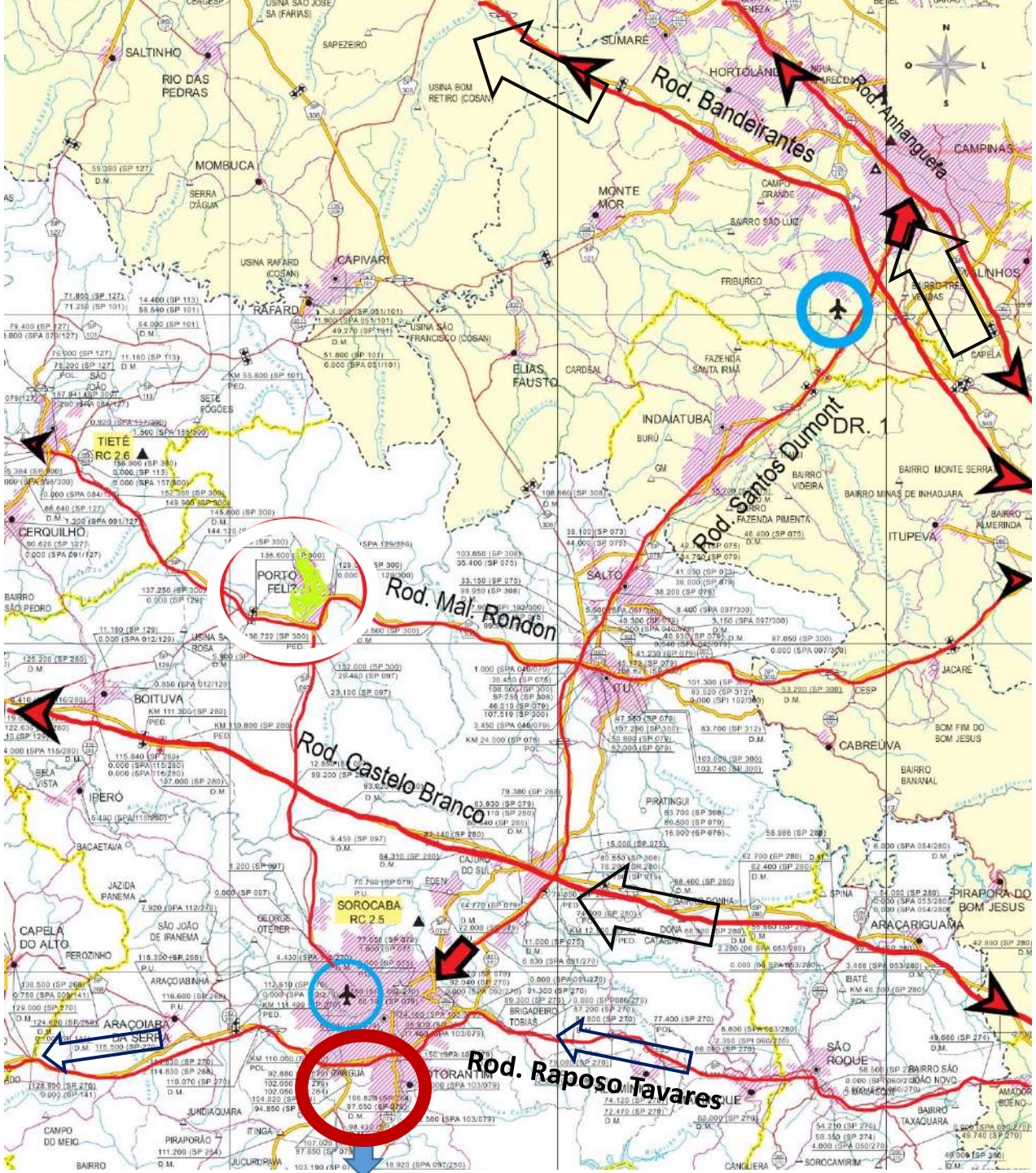


Trem Intercidades



EIXO	2016	2020	2025	2030	2035	2040	2045
Campinas	68.384	73.329	77.344	82.825	78.142	91.746	95.776
Santos	32.564	34.358	36.689	39.326	40.992	45.626	49.222
São José dos Campos	48.392	54.855	58.034	63.933	67.887	72.284	77.116
Sorocaba	20.440	22.093	23.409	26.114	26.459	28.522	29.883
TOTAL	169.779	184.636	195.476	212.196	213.481	238.178	251.996

Estrutura Macro Regional



2030

projeto repensando Votorantim

MEIO AMBIENTE REGIONAL E LOCAL

Uso do Solo Regional - Desafios:

Macro Drenagem

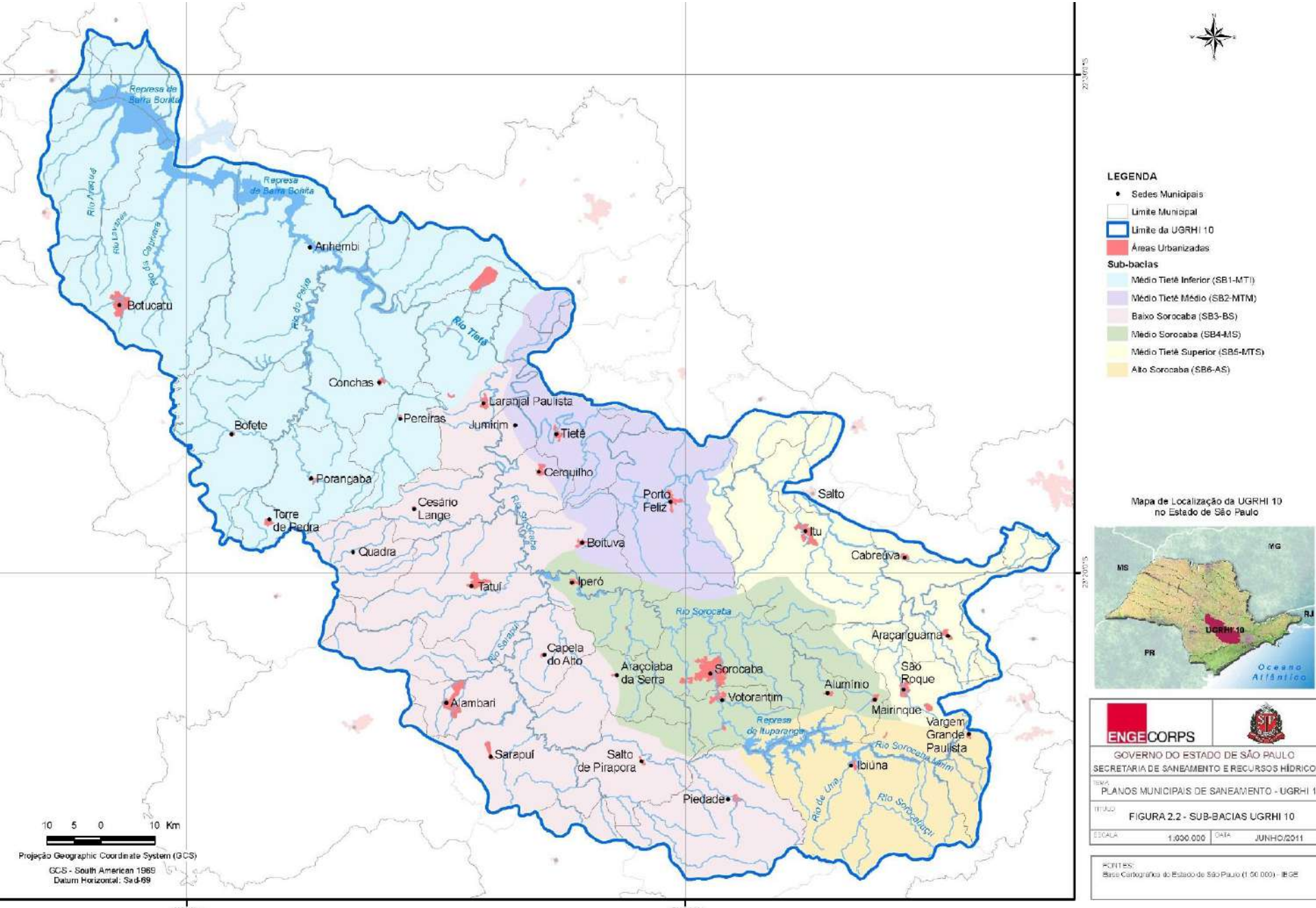
Questão Hídrica

Conservação Ambiental



Como é a Votorantim que queremos?

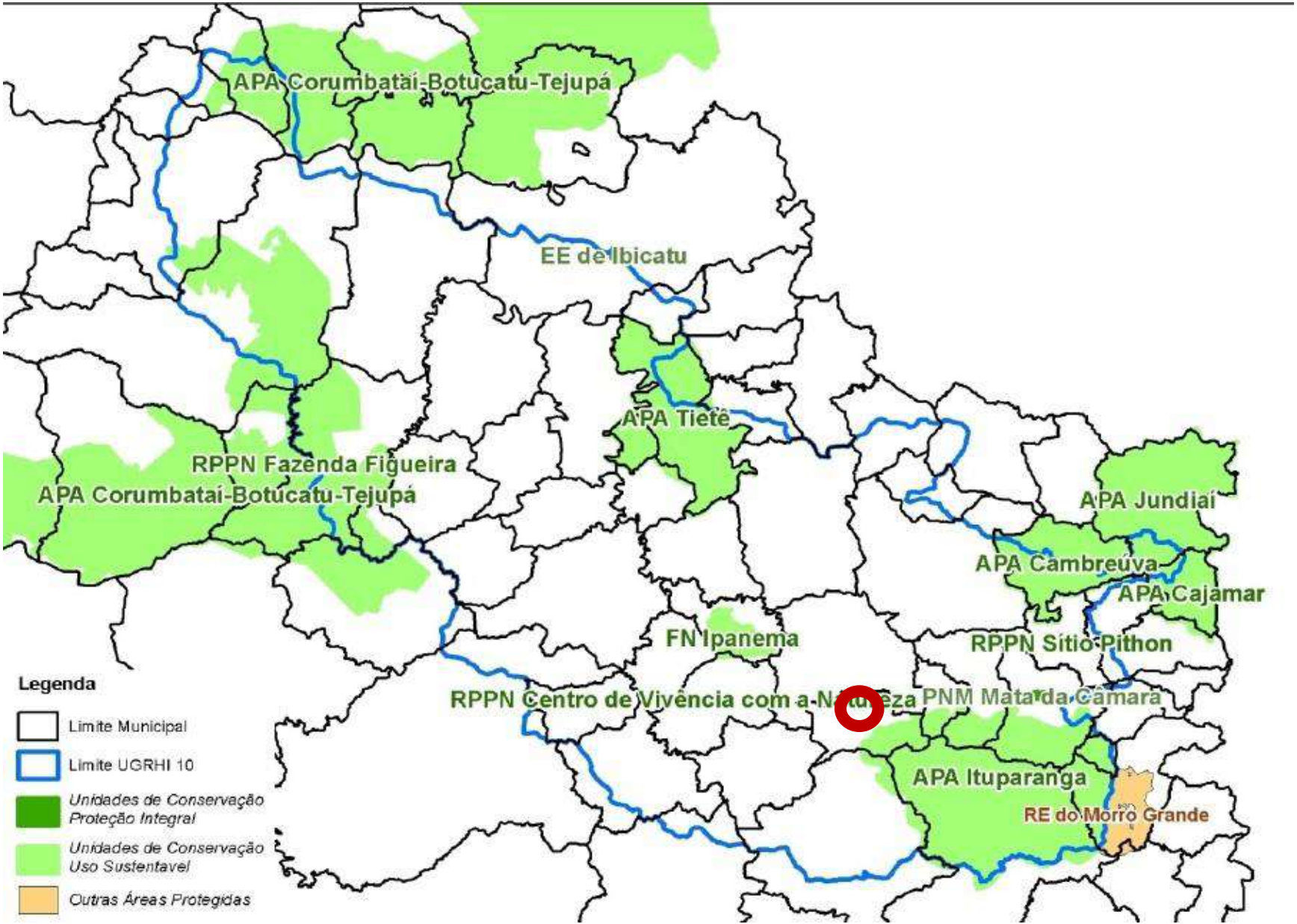
Sub Bacias Regionais



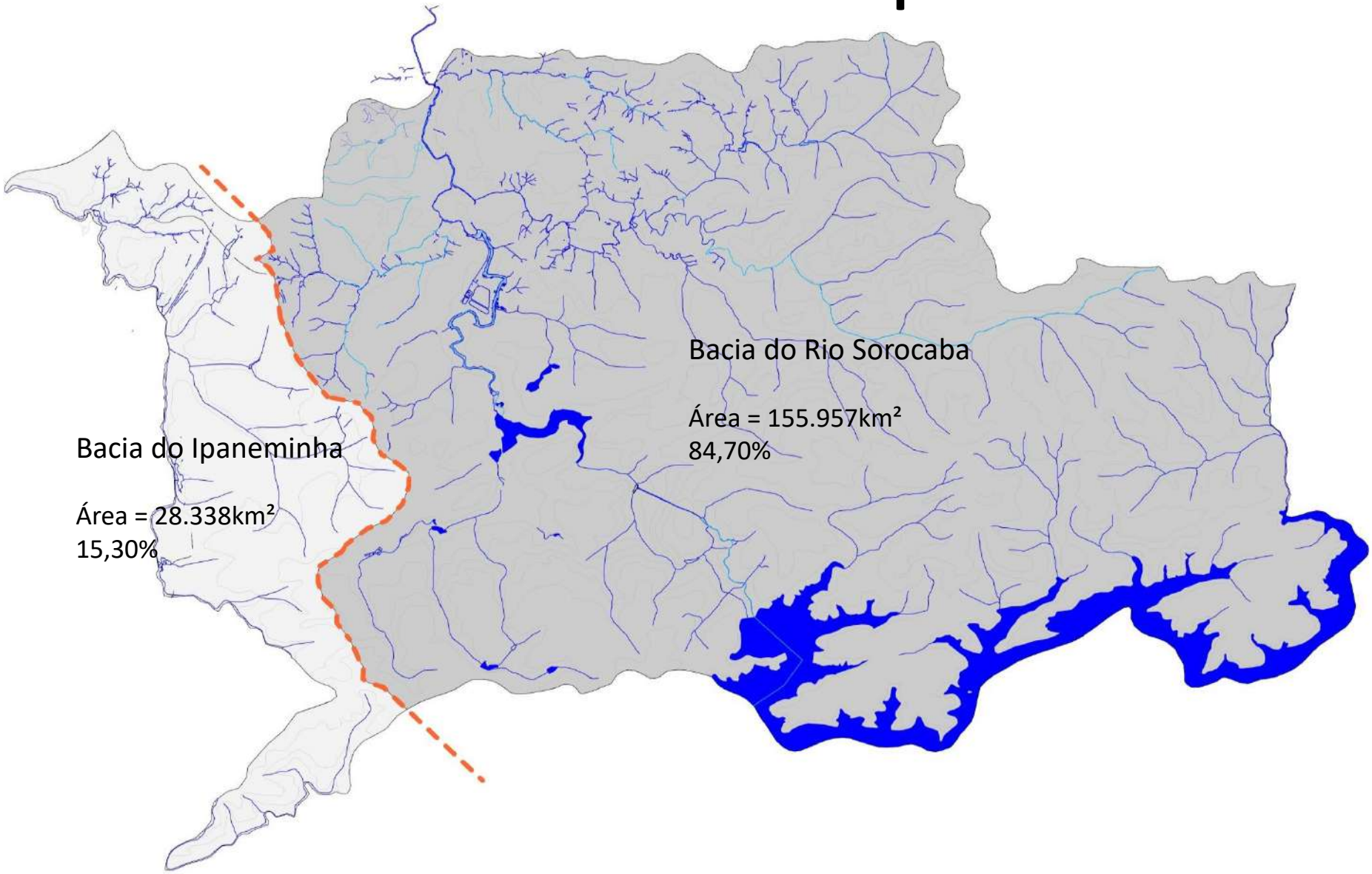
Pontos de Alagamento



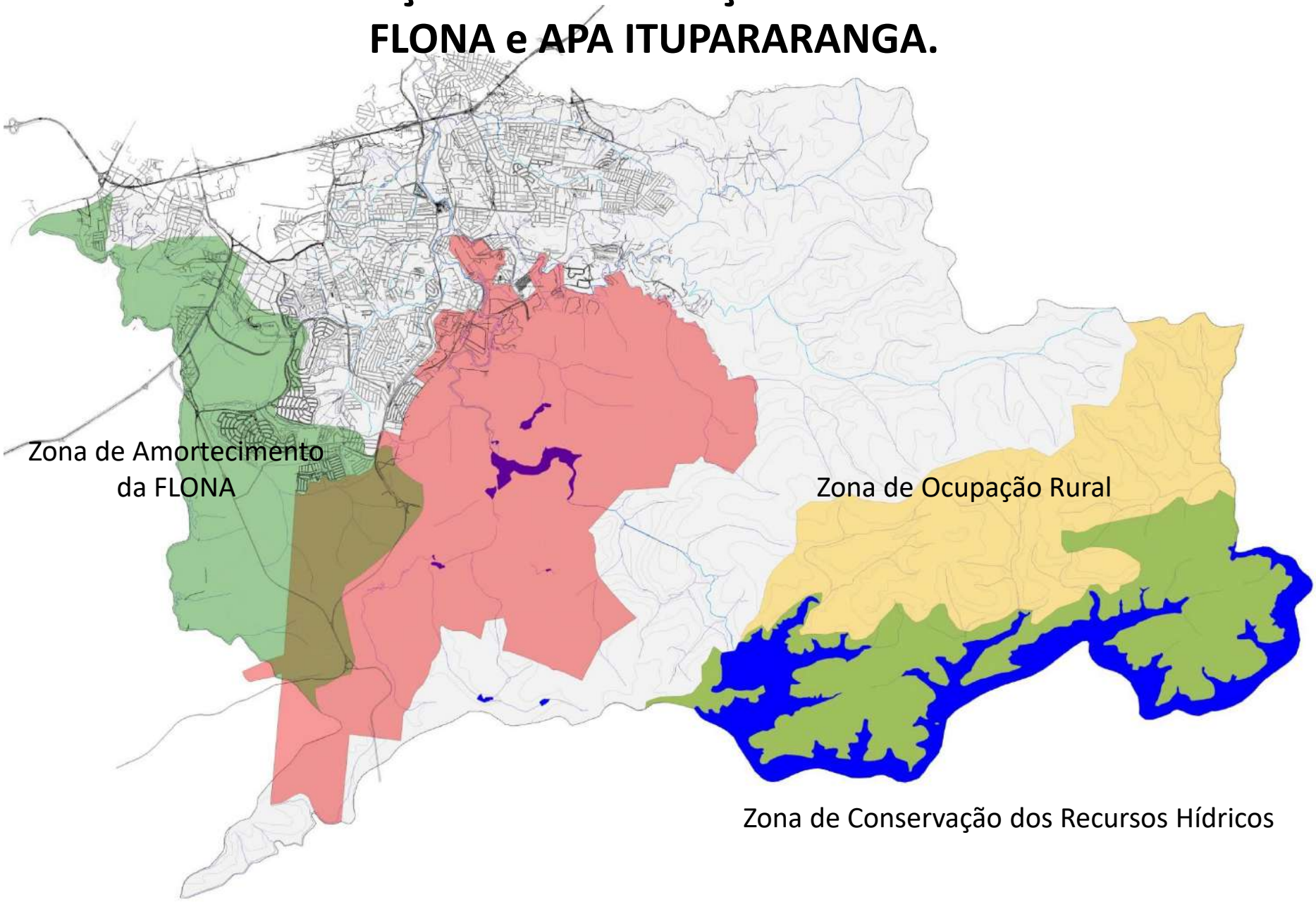
Unidades de Conservação na Sub Bacia



Hidrografia:
Bacias do Rio Sorocaba e do Rio Ipaneminha



LIMITAÇÕES DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL: FLONA e APA ITUPARARANGA.



Plano de Manejo da Floresta Nacional de Ipanema

Zona de Amortecimento:

- Zona de Amortecimento é o entorno de uma unidade de conservação, onde atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a Unidade (SNUC 2000).

APA Itupararanga – Área de Preservação Ambiental

Zoneamento da APA Itupararanga:

- Zona de Ocupação Rural (ZOR)
- Zona de Conservação dos Recursos Hídricos (ZCRH)

Zoneamento da APA Itupararanga:

- Zona de Ocupação Rural (ZOR)

Usos Permitidos:

I - Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;

II - Culturas permanentes (frutíferas);

III - Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;

IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;

V - Aqüicultura;

VI - Atividades de mineração controladas sistematicamente;

VII - Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;

VIII - Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado

IX - Atividade de baixo impacto ambiental.

- Zona de Conservação dos recursos Hídricos (ZCRH)

Usos Permitidos:

I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;

II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;

III – Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;

IV – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório

V – Atividades de ecoturismo em geral;

VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;

VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;

IX – Atividades de visitação contemplativa;

X- Prática de aqüicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;

XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infraestrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;

XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental. XIII- A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

Relevo do Município



2030

projeto repensando Votorantim

CRONOGRAMA DE TRABALHO

3ª Audiência Pública (22 de JUNHO/ 2023)

Leitura Técnica: Apresentação do Diagnóstico Socioeconômico, Ambiental e Diagnóstico Físico Territorial

4ª Audiência Pública (05 de JULHO/ 2023)

Discussão das Propostas do Plano: Mapas e Relatórios

Relatório Final e Envio do Projeto de Lei à Câmara Municipal - (JULHO 2023)

2030

projeto repensando Votorantim

PROXIMA AUDIENCIA :
22 DE JUNHO DE 2023

OBRIGADO !!!

Prefeitura Municipal de Votorantim

Gestão Fabíola Alves



Como é a Votorantim que queremos?


projeto
repensando
Votorantim

Projeto de levantamento de informações para a elaboração do futuro Plano Diretor de Desenvolvimento do município de Votorantim.

Prefeitura Municipal de Votorantim
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento



Como é a Votorantim que queremos?

Apresentação dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do município de Votorantim.



Como é a Votorantim que queremos?

VISÃO GERAL

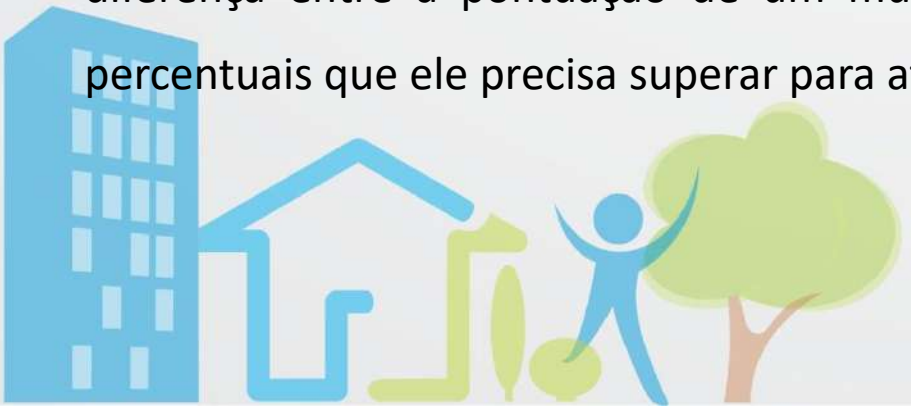
O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil (IDSC-BR) apresenta uma avaliação abrangente da distância para se atingir as metas e objetivos da Agenda 2030 nos 5.570 municípios brasileiros, com base nos dados mais atualizados disponíveis nas fontes nacionais e oficiais. A intenção é orientar a ação política de prefeitos e prefeitas, definir referências e metas com base em indicadores e facilitar o monitoramento dos ODS em nível local. Há uma pontuação para cada objetivo e outra para o conjunto dos 17 ODS, de modo que seja possível avaliar os progressos e desafios dos municípios brasileiros para o cumprimento da Agenda 2030.



INDICADORES

Contemplam áreas como saúde, educação, renda, moradia, assistência social, igualdade de cor e gênero, acesso à água e ao esgotamento sanitário, energia, segurança pública, emissões e diversas outras. Associados e agrupados por ODS, eles permitem que se obtenha uma pontuação específica por objetivo e outra geral, para o conjunto dos 17 compromissos estabelecidos pela ONU em 2015.

Os indicadores foram aplicados a todos os municípios para gerar pontuações e classificações comparáveis. Os pontos são atribuídos no intervalo de 0 a 100 e podem ser interpretados como a porcentagem do desempenho ótimo. Ou seja, a diferença entre a pontuação de um município e 100 é a distância em pontos percentuais que ele precisa superar para atingir o desempenho ótimo.



QUEM FAZ

O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades é uma iniciativa do Instituto Cidades Sustentáveis, no âmbito do Programa Cidades Sustentáveis, realizada em parceria com a Sustainable Development Solution Network (SDSN). O IDSC-BR conta com apoio do Projeto Citinova, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente e do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF na sigla em inglês). A coleta de dados e indicadores foi realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap).



Quais são os ODS?

De acordo com a descrição da ONU sobre o objetivo principal de cada ODS, ele são:

01- Erradicação da pobreza

acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

02 – Erradicar a Fome

acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

03 – Saúde e bem-estar

assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

04 – Educação de qualidade

assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

05 – Igualdade de gênero

alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

06 – Água limpa e saneamento

garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Como é a Votorantim que queremos?

07 – Energia limpa e acessível

garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.

08 – Trabalho decente e crescimento econômico

promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.

09 – Indústria, inovação e infraestrutura

construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

10 – Redução das desigualdades

reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11 – Cidades e comunidades sustentáveis

tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12 – Consumo e produção responsáveis

assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

13 – Ação contra a mudança global do clima

tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

14 – Vida na água

conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

15 – Vida terrestre

proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16 – Paz, justiça e instituições eficazes

promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17 – Parcerias e meios de implementação

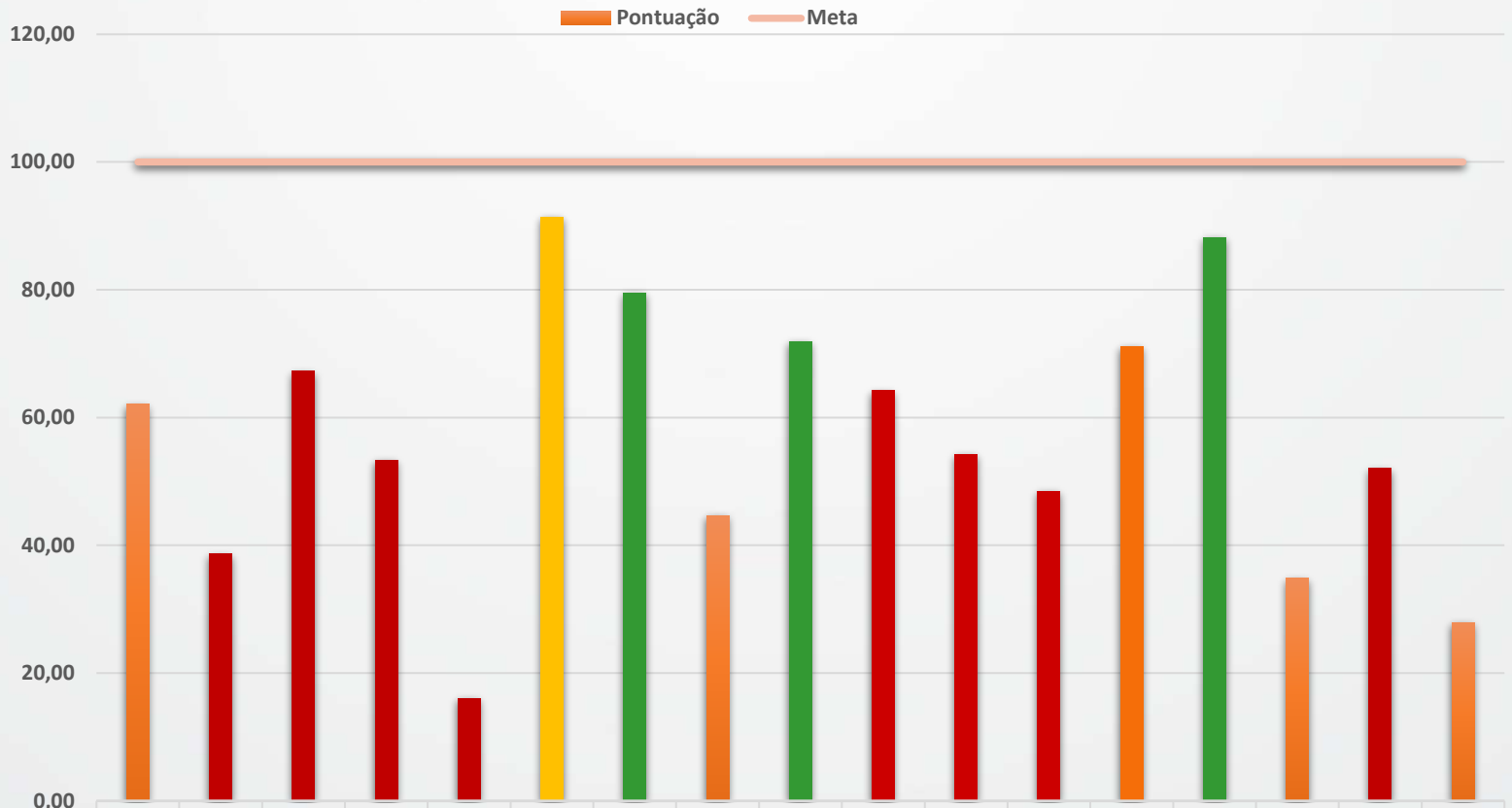
fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Desempenho por ODS

	Indicadores	Pontuação	Meta
ODS 1	Erradicação da pobreza	**62,15**	100
ODS 2	Erradicar a fome	**38,70**	100
ODS 3	Saúde de qualidade	**67,30**	100
ODS 4	Educação de qualidade	**53,36**	100
ODS 5	Igualdade de gênero	**16,12**	100
ODS 6	Agua Potavel e saneamento	**91,44**	100
ODS 7	Energia limpa e acessível	**79,49**	100
ODS 8	Trabalho decente e crescimento econômico	**44,68**	100
ODS 9	Indústria, Inovação e Infraestrutura	**71,96**	100
ODS 10	Redução das desigualdades	**64,24**	100
ODS 11	Cidades e comunidades sustentáveis	**54,31**	100
ODS 12	Produção e consumo sustentáveis	**48,48**	100
ODS 13	Ação climática	**71,18**	100
ODS 14	Proteção a vida marinha	**88,19**	100
ODS 15	Proteger a vida terrestre	**34,91**	100
ODS 16	Paz justiça e instituições eficazes	**52,11**	100
ODS 17	Parcerias para implementação dos objetivos	**27,93**	100

Metas e Indicadores



	ODS 1	ODS 2	ODS 3	ODS 4	ODS 5	ODS 6	ODS 7	ODS 8	ODS 9	ODS 10	ODS 11	ODS 12	ODS 13	ODS 14	ODS 15	ODS 16	ODS 17
Pontuação	62,15	38,70	67,30	53,36	16,12	91,44	79,49	44,68	71,96	64,24	54,31	48,48	71,18	88,19	34,91	52,11	27,93
Meta	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Avaliação atual do Município de Votorantim



Visão geral

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
56,9 DE 100	384 DE 5570

Salto de Pirapora (SP)

VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
54,2 DE 100	790 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Tatuí (SP)



VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
57,7 DE 100	285 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Sorocaba (SP)

VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
60,3 DE 100	94 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Boituva (SP)



VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
56,6 DE 100	424 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Piedade (SP)



VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
54,7 DE 100	721 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Ibiúna (SP)

VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
54,1 DE 100	812 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Pilar do Sul (SP)



VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
53,8 DE 100	867 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Itapetininga (SP)

VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
57,9 DE 100	267 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Iperó (SP)



VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
55,4 DE 100	596 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Como é a votorantim que queremos?

São Caetano do Sul (SP)

VISÃO GERAL | INDICADORES | RADAR DOS ODS

Geral

Clique em uma avaliação para ver mais informações.

+ PONTUAÇÃO GERAL	+ CLASSIFICAÇÃO GERAL
65,6 DE 100	1 DE 5570

Avaliação Atual

Clique em um objetivo para ver mais informações.



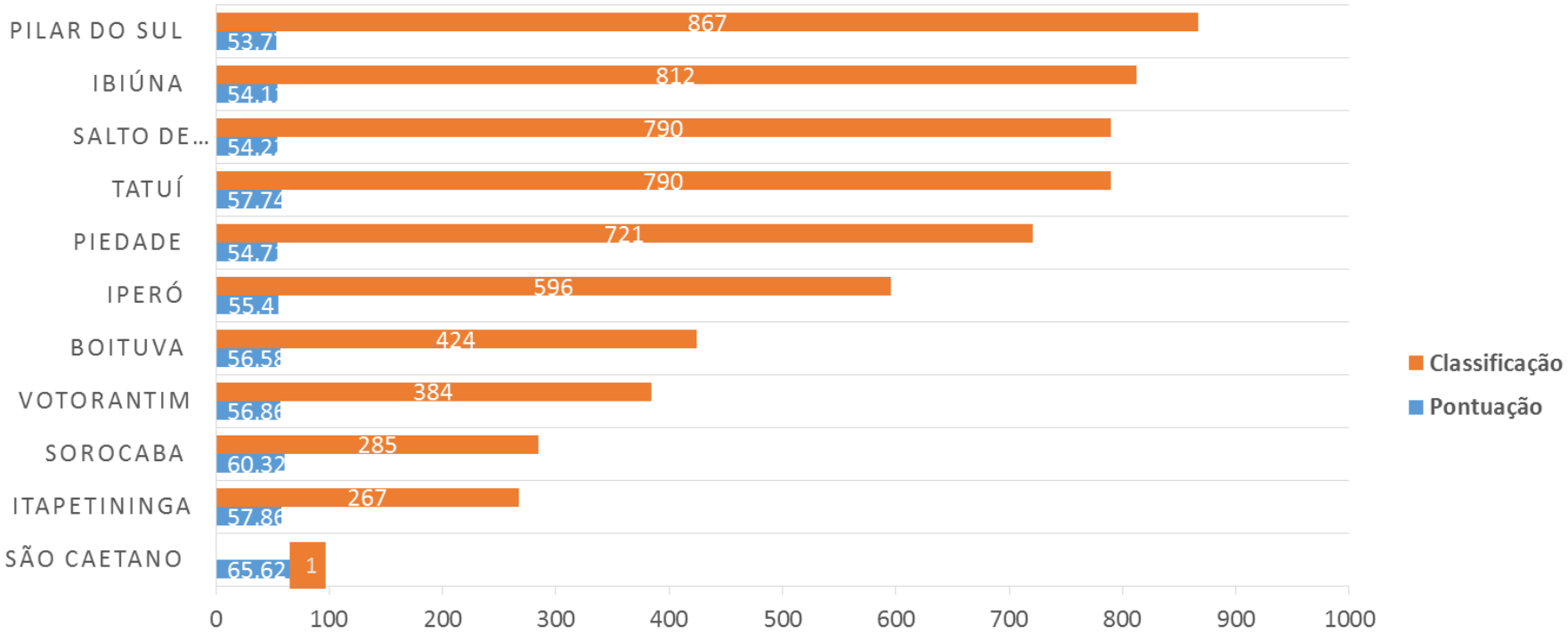
Legenda: ODS atingido | Há desafios | Há desafios significativos | Há grandes desafios | Informações indisponíveis

Como é a Votorantim que queremos?

Classificação ↑	Cidade	Estado	Pontuação	Desempenho por ODS
384	Votorantim	SP	56,86	
1	São Caetano do Sul	SP	65,62	
94	Sorocaba	SP	60,32	
267	Itapetininga	SP	57,86	
285	Tatuí	SP	57,74	
424	Boituva	SP	56,58	
596	Iperó	SP	55,40	
721	Piedade	SP	54,71	
790	Salto de Pirapora	SP	54,22	
812	Ibiúna	SP	54,11	
867	Pilar do Sul	SP	53,77	

Como é a Votorantim que queremos?

Pontuação e Classificação dos Municípios de SP



	São Caetano	Itapetininga	Sorocaba	Votorantim	Boituva	Iperó	Piedade	Tatuí	Salto de Pirapora	Ibiúna	Pilar do Sul
Classificação	1	267	285	384	424	596	721	790	790	812	867
Pontuação	65,62	57,86	60,32	56,86	56,58	55,4	54,71	57,74	54,22	54,11	53,77

projeto repensando Votorantim

Prefeitura Municipal de Votorantim

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento



Como é a Votorantim que queremos?

"Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Leitura da Participação Comunitária e da Leitura Técnica Preliminar

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Joana C. Mendes	SOURB			
Elvis Santana Reis	SOURB			
Maria Silva Vieira	SOURB.			
Marli M. Medeiros				
Antonio A. Medeiros				
Maria Rita Medeiros				
Laura Delgado Silva	Julio e Julio	(15) 99800350		
Andreza Gomes	URBA	31/984744555	andreza.gaia@vivaurbano.com.br	
Alexandre Pereira de Freitas	URBA	19992812623	alexfreitas@gmail.com	
Nilton Alves	SPD	(15)98117 8890	alvesnilm@gmail.com	
MARIA DOS SANTOS	cidadã	15 99777 6949		
GICELI R DE SOUZA		15997178[illegible]	gicelisouza@hotmail.com	
José Claudio Ribeiro	Vereador ZELAS	15/99704.5197		
Miriam Zucarelli	Sec.	15997811952	miriam.zucarelli@votorantim.com.br	
Nilton Alves	Camara Votorantim	99861 0770		
LUIZ FERNANDO ZANCHET	SECOVI/AELO	15 99789 1470	FERNANDO@LUIZANA.COM.BR	

000105

"Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Apresentação da Leitura da Participação Comunitária e da Leitura Técnica Preliminar

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Rogerio Gonçalves	NOVA GERAÇÃO	996057577	ROGERIOGONCALVES23@GMAIL.COM	
[illegible] R [illegible]	SRD/CME	996794300	[illegible]@valinhos.sp.gov.br	
TELMA REGINA CINOTTI	SOURB PREFEITURA	(15)981083631	TELMACINOTTI@HOTMAIL.COM	
TIRSO PEREIRA CARDOSO	SOURB - URBANISMO	(15)974010757	DIR.URBANISMO@VOT....	
PAOLA ERLOLIN	PFERLOLIN	(15)997655048	paola@pferlolin@com.br	
GUSTAVO C. VALINOTO	~~[illegible]~~ JULIO E JULIO	15 997[illegible]735	VALINOTO234@HOTMAIL.COM	
GIULIANO BONAMIM S. DE ARRUDA	DECOM / PREFEITURA VOTORANTIM	9-8111-8570	GBONAMIN@GMAIL.COM	
[illegible] Pedro de Almeida	~~[illegible]~~	997077957		
JOÃO PAULO G. LANARI	ULBA	31 997036614	JOAO.LANARI@VIVAUNDA.COM.BR	
Victor Valinoto	Julio e Julio	15 996909174	Victorvalinoto@julioejulio.com.br	
MARCO ANTONIO BENGLA MESTRE	MARCOS ENG.ª	(15)997772732	bengla@marcosengenharia.com.br	
Antonio R.S F[illegible]	S.P.P	937115563		

ATA DE REUNIÃO

Ref.: Revisão do Plano Diretor 2023 – Decreto nº 7.099/23 e Portaria nº 20.506/23 – 2ª Reunião

Presentes:

Sra Mirian Zacareli – Secretaria de Planejamento/ Obras e Urbanismo

Arquiteto Antonio Carlos Ribeiro Abibe – COHAP

Engº Antonio Rodrigues da Silva Filho – Secretaria de Planejamento

Sra. Adriana Cristina Graciano – Secretaria de Planejamento

Arquiteto Everton Amaranto – Diretoria de Obras

Arquiteto Tirso Pereira Cardoso – Diretoria de Urbanismo

Estiveram reunidos na sede da Secretaria de Obras e Urbanismo os Participantes acima na data de 26 de julho de 2023, ás 14:00h, com objetivo de efetuar a revisão do Plano Diretor Vigente, com a finalidade de analisar os documentos elencados na pauta abaixo:

- Estudos elaborados pelas Secretarias de Mobilidade e Secretaria de Meio Ambiente, solicitados na primeira reunião;
- Breve comparação entre atividade econômica x número de empresa x número de empregos
- Implantação da organização do Sistema de Inovação e Incentivo à inovação tecnológica;
- Sugestão da inserção da Região Central como área de Inovação;
- Implantação da antena 5G (direito real de uso);

www.votorantim.sp.gov.br

Av. 31 de Marco, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18110-900 - (15) 3353-8533

- Estudo de duas áreas industriais na Vila Garcia. Nas proximidades da av 27 de março;
- Próprios municipais (mapa, demanda, capacidade);
- CNAEs no PDDI;
- Estudo de Impacto de Vizinhança;
- Análise das manifestações populares e empresariais;
- Diagnóstico Fisico – Territorial;
- Estratégias e Instrumento para soluções das problemáticas (PDDI e SIC)

As Secretarias de Mobilidade e Meio Ambiente não apresentaram os estudos pertinentes a suas pastas. As mesmas serão notificadas a se manifestarem.

A comparação entre atividade econômica x número de empresa x número de empregos. A comissão solicitará quadro demonstrativo do número de empresas a Secretaria de Finanças e aguardará os boletins do IBGE de 25 de agosto para emitir um diagnóstico;

Foi proposto pela Secretária de Planejamento e Desenvolvimento a inserção na área CENTRAL a implantação de incentivos fiscais à empresas de inovação e tecnologia; **sugestão Deferida pela comissão**

A implantação de antena 5G (Concessão de Direito Real de Uso), **será analisado pela comissão do Plano Diretor e Secretaria de Saúde;**

Foi solicitado a alteração de duas áreas que constam atualmente como área residencial para industrial cujo localização estão as margens da Av. Jaziel de Azeredo Ribeiro e av 27 de março. Que já possui instalações industriais - **A alteração foi deferida pela comissão do PDDI.**

A relação dos próprios municipais com demandas, capacidade e mapas não foram apresentados pelas Secretarias. As mesmas serão notificadas a apresentarem.

www.votorantim.sp.gov.br

Av. 31 de Marco, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18110-900 - (15) 3353-8533

A relação dos CNAEs para inserção no PDDI, será elaborada pelo SPD em conjunto com a Secretaria de Finanças ; revisão da lista de categoria de uso dos serviços, comércio e indústria deverão estar associada com a listagem do CNAE – inclusive numeração pertinente;

Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Ratificou-se sua importância, regido por decreto Municipal vigente nº 6712/2022;

O diagnóstico físico territorial foi ratificado pela Comissão PDDI;

As análises das documentações foram realizadas na seguinte ordem:

Processo nº 7485/2022 - Ligação entre as avenidas Celso Miguel dos Santos com a avenida São João – Será analisado pela comissão do Plano Diretor, PDDI;

Processo nº 6229/15 – Ligação entre o leito desativado da Rodovia 103/SP79 com a rua Agostinho Gomes já previsto no Plano Diretor – Assunto: A comissão **decidiu manter** no Plano Diretor, PDDI;

Processo 1949/2011 – Ligação entre as Ruas Antonio Aparecido Ferraz com a rua Abílio Maia (Jd Novo Mundo) – ASSUNTO: A comissão **decidiu inserir** no Plano Diretor, PDDI;

Processo 10600/2022 (área não cadastrada no município) – A comissão decidiu **indeferir** o pedido em razão de se tratar de alteração de ZCA;

- **PROPOSTA Nº 1: Vitopel**

Deferido com inserção de cinturão verde da largura de 50,00m entre a área a permanecer como uso industrial e área para uso residencial. Essa medida será adotada em outros locais semelhantes na cidade.

- **PROPOSTA Nº 2: Luco Arquitetura**

  - **Plano Municipal de Smart City:**
    O município Está desenvolvendo o PDDI (Plano Diretor de Tecnologia de Informação) e participa dos projetos e programas federais das cidades inteligentes .

- **Aumento da Zona Central (ZCP):**
  O atual revisão já comtempla a revisão da zona commercial até a Gisele Constantino

- **Criação dos eixos de estrutura da transformação Urbana**
  O plano ja contempla os eixos estruturadores como ZCS – Zona de Comércio e Serviços

- **Construção Eficiente:**
  O plano destacará em suas diretrizes o uso de metodologias de construções eficientes.

- **Paisagem Urbana:**
  A comissão de revisão do Plano Diretor, PDDI; solicitou na primeira reunião que a secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Mobilidade Urbana apresente estudo a respeito de intervenções locais para melhoria do trânsito e melhoria da paisagem urbana do municipio. Em análise pela SEMA e SEMOB.

PROPOSTA Nº 3: ALTRE

- **Quanto ao Zoneamento:**

  Idem proposta 1

- **Quanto ao Zoneamento Municipal – Zona de Conservação Ambiental**
  O município tem observado a variação da caracterização das ZCAS. Constata-se a necessidade de efetuar um levantamento mais preciso das áreas bem como sua destinação. A Secretaria do Meio Ambiente está incumbida de analisar e apresentar proposta.

- **Quanto ao Sistema Viário:**
  A SEMOB, segue o Plano Diretor de Mobilidade do município, sendo que o sistema viário básico está sendo revisado no presente PDDI.;

- **Anel Viário Municipal:**
  O projeto funcional já existe e será inserido no PDDI;

- **Quanto a Drenagem Sustentável:**
  O Plano de Saneamento está em discussão em audiência pública nos municípios da região Metropolitana;

- **Quanto as Fachadas ativas:**
  O Plano anterior anterior adotava fachadas ativas através da formação de formação de galerias nas áreas centrais. A atual revisão comtemplará a fachada ativa proprocional ao aumento da largura das calçadas dentro dos lotes.

- **Quanto aos Lotes de Esquina:**
  Defirido. O Plano definirá os parãmetros.

- **Quanto ao Capítulo III desmembramento de gleba em gleba – Do Parcelamento do Solo Urbano:**
  O plano preverá a não duplicidade em desmembramento suscessivo na mesma matricula.

- **Especificação em Lei para obrigatoriedade de execução das calçadas em frente as áreas públicas:**
  Deferido;

- **Ressalva para dispensa de doação de área institucional (equipamentos comunitários) em glebas, Conforme artigo 71 da Lei 004/2015:**
  O plano vai prever a não duplicidade.

- **Adequar o prazo de execução de obras em conformidade com a redação dada pela Lei nº 14,118, de 2021 de revisão da 6766/79, que ampliou para o máximo de 4anos, prorrogáveis por mais 4, através do item V do artigo 18.**
  A comissão do Plano Diretor **indefere em vistas do direito do consumidor** .

www.votorantim.sp.gov.br
Av. 31 de Marco, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18110-900 - (15) 3353-8533

- **PROPOSTA Nº 4 – SECOVI - Sinduscon**

  - **Criação de condições adequadas à permanência das atividades econômicas instaladas no município e à instalação de novos empreendimentos econômicos.**

    O município possui lei de incentivos ao estabelecimento e ampliação das atividades econômicas no município a cargo da CMDES.

  - **Prover acesso a lotes populares pela população com renda de até 3 salários mínimos alterando o lote mínimo na ZR4**
    Indefirido. As condições minimas das dimensões dos lotes devem ser as já estabelecidas de 140,00m²

  - **Revisão dos lotes mínimos para as zonas conforme tabela:**
    Conforme acima , área minima de 140,00m²

  - **Prever dentro das categorias de uso residencial a possibilidade da implantação de condomínio de lotes e em capítulo específico:**
    O plano prever condominios de lotes equiparando aos loteamentos convencionais conforme a lei federal 6766.

  - **Eliminação da altura máxima da edificação e da taxa de conforto;**

    O gabarito de altura é limitado pelas larguras das ruas e os recuos em relação aos lotes, podendo atingir qualquer altura mantendo a proporcionalidade com os recuos.

  - **Eliminação do fator de redução em 35% do coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação e o aumento da taxa de permeabilidade mínima para 25% em condomínios edílicos:**
    A Comissão de revisão do Plano Diretor, PDDI; **Indefere**, em razão do adensamento dos conjuntos residenciais e garantir mais áreas de recreação e lazer.;

- **Destinar área para uso institucional como requisito apenas para loteamentos e eliminar a destinação ou transferência de área de patrimônio em casos de desmembramento e condomínios edílicos:**
  Esta exigência é para glebas acima de 10.000m². será mantida.

- **Inclusão de garagem como área não computável para coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e recuos;**
  A comissão de revisão do Plano Diretor, PDDI; Defere. Desde que atenda os requisitos mínimos de vagas no estacionamento. Em revisão no presente plano.

- **Revisão dos instrumentos de Garantia de execução de obras de projeto de loteamento;**
  A comissão de revisão do Plano Diretor é pelo **indeferimento.** será mantido conforme legislação federal.

- **Revisão das vias coletoras projetadas para ligação da rua Alice Cintra Borman e rua Professora Guiomar Ribeiro Novaes ao Bairro Jardim Tatiana e a instauração de medidas de controle de avanços de assentamentos irregulares;**
  A comissão de Revisão do Plano Diretor, PDDI; irá analisar a sugestão;

- **Definição dos prazos e implantação de um sistema de consulta e acompanhamento de serviços relativos a aprovação de projetos;**
  o plano estabelecerá todos os prazos.

- **Revisão para flexibilização do sistema viário;**
  A comissão de Revisão do Plano Diretor, (PDDI); aguarda apresentação do estudo a ser elaborado pela Secretaria de mobilidade (SEMOB);

www.votorantim.sp.gov.br
Av. 31 de Marco, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18110-900 - (15) 3353-8533

- **Inclusão da oportunidade de implantação de drenagem sustentável, como alternativa a drenagem tradicional, mediante aprovação e apresentação de estudos;**
  o plano estabelecerá diretrizes em relação a drenagem urbana sustentável

- **Inclusão da permissão das fachadas ativas;**
  conforme respondido acima

- **Alteração de zoneamento, mediante Decreto/Lei Complementar, em casos de propriedades atingidas por mais de um zoneamento pelo Plano Diretor;**
  A Comissão de Revisão do Plano Diretor é pelo **indeferimento** do pedido;

- **Oportunidade de deliberação técnica em comissão para casos omissos pelo Plano Diretor, como configuração dos lotes de esquina e outras situações;**
  A comissão entende para casos a serem especificados de forma clara e objetiva, seja possível a deliberação pelo Conselho Técnico formado, neste caso a CAELU – Decreto 5262/2017

- **Revisão da ZCA no MAPA do Plano Diretor:**
  Respondido conforme acima

- **Ajuste recuos dos lotes conforme zona e uso, em especial a CCS arterial e coletora ZR-4 atual com 5,00m de recuo:**
  a dispensa do recuo na revisão estará relacionada a garantia de vagas dentro do lote.

- **PROPOSTA Nº 05: Santa Tereza**
  As zircs serão extintas.

- **PROPOSTA nº 6: CME – Conselho Municipal do Emprego**

  - **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

Falta de área urbana para instalação de novos empreendimentos industriais.
Descentralização dos bancos da região central:

Instalação de novo corredor viário/anel viário e novas vias

secundárias, como eixo propulsor de transporte de cargas

pesadas;

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**

  Desafetação de áreas públicas transformando-as em particulares; Instalação de novos bancos em outros pontos do município; construção do anel viário;

- **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?**
  Somos apenas um conselho ligado a questão da empregabilidade, órgão consultivo.

- **Existe algum planejamento em andamento de impacto no município de Votorantim? Qual?**Cremos que deva haver , más como dito antes somos empresa ligados ao emprego e questões afins.

- **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
  Questões inerentes e ligadas ao setor competente (SOURB)

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**

Fomentar a vinda e instalação de empresas de médio e grande porte em nosso município;

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Agregando contatos e incentivando a participação de empresas, terceiro setor e órgãos e entidades de classes, no que tange a fomentar o aumento da empregabilidade no município;

- **PROPOSTA nº 7: FATEC - Votorantim**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

  Falta de acesso direto às principais rodovias que conduzem a capital

  Senso de não pertencimento por parte da população

  Escassez de oferta de cursos de capacitação de níveis profissionalizantes, técnicos e superior;

  Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?

  Expansão da malha viária oportunizando conexões diretas com as principais rodovias que conduzem a capital;

  Ampliação da oferta de trabalho, educação, cultura e entretenimento para que os moradores tenham oportunidades de desenvolver suas atividades na cidade;Implantar e ampliar a oferta de cursos de qualificação profissional através de parcerias com instituições públicas e privadas;

- **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração**
-

do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?

A instalação da Faculdade de tecnologia de Votorantim contribui de forma direta para a qualificação profissional, desenvolvimento tecnológico e inovação, oportunizando o ingresso dos alunos no mercado de trabalho. Atendendo ao arranjo produtivo local a FATEC – Votorantim implantou os cursos de controle de obras e desenvolvimento de software multiplataforma. Além disso, a unidade deverá implantar mais três cursos atendendo as necessidades locais;

- **Existe algum planejamento em andamento de impacto no município de Votorantim? Qual?**
  Sim, diversificação de proposta metodológicas para o ensino superior de graduação dos cursos tecnológicos para torna-los mais atrativos;

- **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
  Não

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Investimento em educação, qualificação profissional e implantação de centros de tecnologia;

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Disponibilizando profissionais cpacitados para apoio a essas ações e parcerias de extensão de serviços à comunidade nas diversas áreas do conhecimento;

- **PROPOSTA nº 8:**

  - **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

    Diminuição do IPTU abusivo;

    Melhor conservação de vias públicas (lixo nas avenidas péssima pavimentação das ruas e falta de paisagismo nas principais avenidas;

  - **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**

    Iptu com base de cálculo semelhante aos municípios vizinhos; e manutenção de vias públicas assim como é em Sorocaba, assim como paisagismo para atrair a vinda de investidores;

  - **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?**
    Não sei;

  - **Existe algum planejamento em andamento de impacto no município de Votorantim? Qual?**
    Não sei;

  - **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
    Não sei;

  - **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**

Já descritas em item anterior;

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Não sei;

- PROPOSTA nº 9: Conselho Municipal de Turismo de Votorantim - COMTUR

  - **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
    Desenvolvimento turístico – o maior empecilho é a falta de visão dos gestores e da população do quanto Votorantim tem a oferecer e de como o turismo colabora com isso;

  - **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
    Ter o PDDI em consonância com o PDT e consequentemente deixar o turismo mais evidente nas políticas públicas de desenvolvimento, visto que Votorantim é um Município de Interesse turístico;

  - **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?**
    O Plano Diretor de Turismo (PDT) 2023; Criação de Postos de Informação Turísticas na serra do São Francisco para estudo contínuo de demanda turística que nortearão as ações naquela região, e a criação de roteiros turísticos em locais específicos (como
    o Turismo no Bairro dos Morros);

  - **Existe algum planejamento em andamento de impacto no município de Votorantim? Qual?**
    O PDT 2023 e os direcionamentos que virão com ele; a nova sede do MUVEM; os projetos que virão a ser desenvolvidos com o recurso do MIT deste e dos demais anos seguintes;

- **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
  Não, mas precisaremos de um estudo territorial da Serra do São Francisco futuramente para entendermos o que podemos fazer de ações turísticas (ecoturismo; turismo esportivo, turismo religioso, turismo de aventura) na região;

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Atração de investidores do ramo hoteleiro

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Executando as ações do PDT em consonância com o PDDI;

- **PROPOSTA nº 10:**

  - **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
    Plano Diretor que não está de acordo com a realidade

  - **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
    Urgência na revisão do Plano, pois a família da minha sogra não pode concretizar a venda da casa, que são herdeiros porque consta que passará uma rua no meio do imóvel. A família nunca foi procurada para falar a respeito disso.

  - **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
    Cooperação e análise mais rápidas do poder público para as questões que necessitam de soluções rápidas.

- **PROPOSTA Nº 11:**

  - **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

Muitas zonas rurais de grandes lotes no perímetro da cidade

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mudar o zoneamento de algumas áreas, como a rua João Francisco França, no bairro Fornazari, Principalmente na região do Imóvel de matricula nº 62.700, para permitir a expansão da cidade com loteamento de casas.

- **PROPOSTA nº 12: Nova Geração Empreendimentos**

  - **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?**
    Adequação no zoneamento, que se encontra muito misturado entre Zonas Industriais, Chácaras e Residencial, conjuntas.

  - **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
    Alteração do zoneamento da Avenida Jaziel Azeredo Ribeiro, exclusivamente para ZR-4, tendo em vista que fica bem ligado com a Zona Urbanizada, e área que pretendemos implantar loteamento residencial, é objeto da Matricula 90.863, protocolo nº 1938/2023.
    Alteração das matriculas nº 35.512 e 62700, para ZR-4 localizadas na Rua João Francisco França, Bairro Fornazari, próximo aos empreendimentos Residenciais Monte Verde e Vale Azul, já implantados em ZR-4. A área solicitada já tem viabilidade da águas de Votorantim e protocolo sob o nº 10.600/2022 – SOURB.

Alteração da área de Matricula nº 26.512, localizada na rua Maximina Leme, atrás do Fórum de Votorantim, para ZR-4. O pedido está protocolado sob o número 1007/2020. SOURB.

- **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?**
  Os estudos estão protocolados na SOURB – Protocolos números 10.600/2022, 1938/2023 e 1007/2020

- **Existe algum planejamento em andamento de impacto no município de Votorantim? Qual?**
  Os estudos estão protocolados na SOURB – Protocolos números
  10.600/2022, 1938/2023 e 1007/2020.

- **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
  Não Temos

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Acessibilidade

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Com indicações

- **PROPOSTA Nº 13: Autônoma + Nova Geração Empreendimentos**

  - **Sob a ótica deste órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim?**
    Ausência de zonas residenciais em áreas próximas à cidade, o que impossibilita aumento da população de Votorantim.

  - **Quais as sugestões você daria em relação aos problemas citados?**
    Mudar o zoneamento da Av. Jaziel Azeredo Ribeiro para ZR$. Pois está próxima e ligada à zona urbanizada. Uma área que há intenção de implantar um loteamento residencial na matricula 90.863, no protocolo nº 1938/2023; alterar as matriculas nº 3512, e 62700 para ZR$ localizadas na rua João Francisco França no Bairro Fornazari, que fica próximo aos empreendimentos residenciais Monte Verde e Vale Azul, que são implantados em ZR4. A área solicitada já tem a viabilidade da águas de Votorantim, no protocolo nº 10.600/2022 SOURB.

  - **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?**
    Existem vários loteamentos na região da matricula 62700, além da viabilidade da águas de Votorantim no protocolo nº 10.600/2022 SOURB

  - **Existe algum planejamento em andamento de impacto no Município de Votorantim? Qual?**
  - Existem vários loteamentos na região da matricula 62700, além da viabilidade da águas de Votorantim no protocolo nº 10.600/2022 SOURB

- **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
  Existem vários loteamentos na região da matricula 62700, além da viabilidade da águas de Votorantim no protocolo nº 10.600/2022 SOURB

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  A expansão das áreas de zoneamento urbano residencial para a expansão da cidade.

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Enriquecendo as áreas de loteamento e viabilizando a expansão da cidade.

- **PROPOSTA Nº 14: Secretaria Meio Ambiente - SEMA**

  - **Sob a ótica deste órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim?**
    Especulação imobiliária, descarte indevido de resíduos sólidos e proteção animal.

  - **Quais as sugestões você daria em relação aos problemas citados?**
    Especulação imobiliária: fiscalização e zoneamento territorial;
    Descarte indevido de resíduos sólidos: ecopontos estruturais monitorados;
    Proteção animal: legislação e fiscalização.

  - **Quais estudos, levantamentos, planos e projetos existentes neste órgão são relevantes para contribuir na elaboração do**

Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim?
Programa Município Verde Azul; Projeto FEHIDRO Implantação
de Ecopontos Estruturais; nova lei de bem-estar e proteção animal de Votorantim, elaborada pela Câmara Técnica de Bem-Estar animal (CTBEA) de Votorantim.

- **Existe algum planejamento em andamento de impacto no Município de Votorantim? Qual?**
  Sim, Programa Município VerdeAzul; nova lei de bem-estar e proteção animal de Votorantim, elaborada pela Câmara Técnica de Bem -Estar Animal (CTBEA) de Votorantimn, recuperação ambiental e criação de parques e praças.

- **Existe algum levantamento ou estudo de caráter físico territorial de Votorantim que possa colaborar com a compreensão do território municipal? Existe alguma informação georreferenciada? Qual?**
  Sim, estudo para criação de parques ecológicos e Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado.

- **De que forma este órgão poderia participar no planejamento de Votorantim?**
  Elaboração de documentação técnica dos temas e fiscalização ambiental.

- SUGESTÕES POR BAIRRO:

  - **PROPOSTA Nº 15 - VILA GARCIA:**

  - **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
    Meio Ambiente
    Saúde

Transporte Público

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Organização áreas Verdes
  Agendas mais consultas
  Mais horário de ônibus e mais ônibus

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Tratamento de terapias
  Segurança
  Educação

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Transporte público, saúde pública, desamparo da sociedade em vulnerabilidade (os prédios do desfavelamento)

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Aumentar as frotas, aumentar o quadro clínico de médicos nas UBS, mapear novamente a sociedade dessas áreas e prestar amparo.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Aumentar as frotas, aumentar o quadro clínico de médicos nas UBS, mapear novamente a sociedade dessas áreas e prestar amparo.

www.votorantim.sp.gov.br
Av. 31 de Marco, nº 327, Centro - Votorantim - CEP: 18110-900 - (15) 3353-8533

❖ **PROPOSTA Nº 16 - JARDIM CLARICE:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Transporte público, atendimento médico de urgência, humanização da saúde pública

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Melhoria no acolhimento é o principal ponto a ser arrumado

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Segurança, Saúde e Cultura

❖ **PROPOSTA Nº 17 - JARDIM CLARICE:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Planejamento de uma área de zona Industrial.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Que a zona industrial seja localizada em um lugar de fácil acesso na logística, e que não tenha zona residencial.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Social e econômico.

❖ **PROPOSTA Nº 18 - SÃO MATHEUS:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais** problemas para o desenvolvimento de Votorantim.
  Ponto de atendimento de saúde deveria ser 24 hrs

Avenida Pedro Augusto Rangel não ficou boa
Gerar mais empregos para moradores de Votorantim

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Olhar com mais carinho para a área da saúde
  Não investir em localidade errada, como a avenida Pedro Augusto Rangel
  Fecharia contrato com mais empresas para gerar empregos

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Primeiramente área da saúde, educação e segurança.

❖ **PROPOSTA Nº 18 - VOSSOROCA:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Mato e buracos

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mais pessoas para trabalhar

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Empregos

❖ **PROPOSTA Nº 19 - ALTOS DE VOTORANTIM:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Transporte
  Saúde

Comércio

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mais horário de ônibus transporte
  Mais médico, suporte na saúde
  Treinamento para os comerciantes

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Segurança, Saúde
  Praça lazer, Cobertura nos campos "Vila Nova"

❖ **PROPOSTA Nº 20 - Altos de Votorantim:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Recapeamento desnecessário em ruas menos esburacadas e ruas que necessitam recuperação estão da mesma maneira.
  Melhoria na saúde em todos os setores

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mais atenção as ruas que necessitam de arrumação e fiscalização dos serviços de saúde com mais frequência.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Saúde e educação melhores, capacitação de professores.

❖ **PROPOSTA Nº 21 - Altos de Votorantim:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

Saúde;
Transporte público;
Educação;

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Melhorar a comunicação nas UBS com os munícipes, evitando a falta de consultas;
  Melhorar os meios de locomoção entre bairros e o centro da cidade;
  Elaborar projetos didáticos afim de levar uma culturaa de paz e pertencimento aos alunos

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Fomentar o comércio local e trazer mais industrias afim de criar empregos dentro da cidade. Desta forma incentiva-se o giro
  financeiro interno.

❖ **PROPOSTA Nº 22 - Altos de Votorantim:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Saúde;
  Transporte público;
  Educação;

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Corrigir falhas na comunicação aos munícipes sobre consultas, exames e cirurgias;

Equipar a equipe e aumentar contingente da GCM; ações mais efetivas para combater bares que vendem COPÃO a menores e promovem os pancadões;
Criar programas de incentivo a áreas profissionais motivando alunos a se encontrarem suas carreiras de profissão.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Geração de empregos; apoio ao pequeno empreendedor; incentivo fiscal para atrair mais indústrias para a cidade.

❖ **PROPOSTA Nº 23 - Jardim Simone:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Saúde, segurança e lazer

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Saúde mais médicos especialistas
  Segurança mais patrulhas nos bairros
  Lazer mais atenção nas praças

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Educação tempo integral em todas as escolas

❖ **PROPOSTA Nº 24 - Rio Acima:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Escola Integral
  Esporte para as crianças – Bicicross
  Mato Alto

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Fazer acontecer

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Gerar empregos, trazer novas empresas

❖ **PROPOSTA Nº 25 - Rio Acima:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Não ter seguranças nas escolas públicas e não ter sinalização perto de algumas escolas públicas

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mais segurança
  Mais sinalização
  Mais etc....

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Nem a prefeita deveria ajudar a todos e a todas

❖ **PROPOSTA Nº 26 - Rio Acima:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  A área da rua Jaziel de Azeredo Ribeiro ser considerada no P diretor, tendo em vista q fica ligada com zona urbanizada.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**

Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo ribeiro para ZR4, tendo em vista q pretendemos implantar loteamento residencial, objeto da matricula 90863, prot. 1.938/2023.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo ribeiro para ZR4 (residencial).

❖ **PROPOSTA Nº 27 - Rio Acima:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  A área da rua Jaziel de Azeredo Ribeiro ser considerada no P diretor, tendo em vista q fica ligada com zona urbanizada.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo ribeiro para ZR4, tendo em vista que pretendemos implantar loteamento residencial, objeto da matricula 90863, prot. 1.938/2023.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo Ribeiro para ZR4 (residencial).

❖ **PROPOSTA Nº 28 - Rio Acima:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

A área da rua Jaziel de Azeredo Ribeiro ser considerada no P diretor, tendo em vista q fica ligada com zona urbanizada.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo ribeiro para ZR4, tendo em vista q pretendemos implantar loteamento residencial, objeto da matricula 90863, prot. 1.938/2023.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo ribeiro para ZR4 (residencial).

❖ **PROPOSTA Nº 29 - Rio Acima:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Cidade mal cuidada, não existe nada em relação ao bem-estar animal, ao atendimento de Ocorrências de Maus Tratos.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Políticas públicas para um programa de maneja e Controle de População de cães e gatos.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Políticas públicas para um programa de manejo e Controle da População de Cães e Gatos.

❖ **PROPOSTA Nº 30 - Jardim Faculdade - Sorocaba:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  A área da rua Joziel Azeredo Ribeiro ser considerando Plano diretor como industrial, sendo em vista que fica ligada com zona urbanizada.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo ribeiro para ZR4, tendo em vista q pretendemos implantar loteamento residencial, objeto da matricula 90863, prot. 1.938/2023.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Alterar o Plano diretor da área sita a rua Jaziel de Azeredo Ribeiro para ZR4 (residencial).

❖ **PROPOSTA 31 - Sorocaba:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Falta de habitação

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Aumento da demanda de imóveis para população, principalmente popular.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Estudo para expansão urbana

❖ **PROPOSTA Nº 32 - Novo Mundo/Tatiana:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Descarte irregular de resíduos sólidos;
  Ausência de pavimentação em ruas urbanas periféricas e limítrofes conturbadas;
  Existência de esgotamento sanitário a céu aberto, principalmente nas regiões conturbadas.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Melhor fiscalização; cercamento de áreas suscetíveis; campanhas de conscientização populacional; Criação de pontos específicos e descentralizados para descarte dos resíduos urbanos (ECOPONTO)
  Calçamento de baixo custo com pavimento intertravado; pavimentação com asfalto ecológico a partir da adição de pneus descartados.
  Construção de sistema de fossas sépticas sanitárias, com programa de esgotamento periódico; levantamento de lotes habitados sem atendimento de ligação para recolha e afastamento do esgoto residências/comercial.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  As campanhas de educação e conscientização sobre o comportamento da população, mediante as realidades indicadas. A Prefeitura pode realizar essas campanhas em mídias digitais, carros de som, escolas públicas municipais e estaduais, escolas particulares, igrejas e comunidades religiosas, outdoors, comunicações oficiais da PMV aos votorantinenses.

❖ **PROPOSTA Nº 33 - Alphaville 4:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Necessidade de maior fiscalização no transito e melhorias nas vias;
  Aumento do efetivo para Segurança Pública (PM, GCM e PC);
  Instalação de lombadas ou radares nas vias.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Uma visita "in loco" dos responsáveis para analisar os locais apontados em reunião feita com o secretário de transito (Sr Alfredo)

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Se faz necessário conhecimento da cidade, o que percebo é que quem está à frente de seus cargos e responsabilidade não tem conhecimento real do que a população sofre no dia a dia. Deixar menos de um mês uma página aberta para que a população possa descrever o que é possível fazer para as melhorias e não ter divulgação geral sobre isso, já demonstra uma falta de fé no que a população pode expressar.

❖ **PROPOSTA Nº 34 - Alphaville – Nova Esplanada:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Taxa de IPTU vs retorno de serviços públicos, qualidade do asfalto, segurança e saúde.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**

Reduzir a alíquota do IPTU para refletir a baixa qualidade de entrega dos serviços públicos ou aumentar a qualidade das entregas sob responsabilidade do poder público para refletir os altos valores pagos, especialmente aqui na região dos condomínios Alphaville.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Novas indústrias, novos hospitais, novos asfaltos, aumento na ronda ostensiva, incentivos para casas com geração de energia fotovoltaica, aquecimento solar.

❖ **PROPOSTA Nº 35 - Alphaville – Nova Esplanada:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Infraestrutura inadequada de transporte público regular nos condomínios Alphaville;
  Ameaça de invasão de terrenos de mata ao redor dos alphavilles;
  Falta de filtros melhores nos odores gerados pelas estações de tratamento de esgoto na região dos Alphavilles.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Programar um ônibus diariamente que passe pelo ponro do Shopping Iguatemi por volta das 7:45h e pare nos Alphavilles.
  No período da tarde programar ônibus pue passe nos Alphavilles por volta das 16:00h e pare no Shopping;
  Fiscalizar regularmente as regiões de mata ao redor dos Alphavilles
  Verificar como aprimorar a filtragem dos gases produzidos pelo tratamento de esgoto na região.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  As três acima

❖ **PROPOSTA Nº 36 - Alphaville – Nova esplanada:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Recapeamento da avenida Gisele Constantino. Rota de acesso á cidade muito ruim.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Recapeamento completo da avenida, igual foi feito na sua sequência.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Um dos principais acessos à cidade (avenida Gisele Constantino) é totalmente ruim, é a primeira impressão de quem vai para cidade de Votorantim.

❖ **PROPOSTA Nº 37 - Alphaville – Nova Esplanada:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Trânsito, segurança Pública, tratamento do esgoto

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Os moradores dos residenciais Alphaville Nova Esplanada , solicitam que não seja autorizada a criação de acesso entre a Rodovia Raimundo Antunes Soares, SP-79 e a avenida Júlio Cassola, uma vez que o Plano Diretor Original da área não

previu tal situação e a malha existente na região não suportará tamanho aumento de fluxo de veículos, especialmente veículos pesados. O aumento de fluxo na região pode inclusive acarretar ainda piora significativa na Avenida Rogério Cassola, Gisele Constantino e entornos, já em estado caótico em alguns horários. Solicitamos que os projetos que tenham ligação com a expansão imobiliária/comercial da região sejam encaminhados o quanto antes para que possamos avaliar com (pais) mais propriedade a situação.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Visita dos gestores/secretários aos bairros, para conhecer e identificar os problemas, trazer soluções e melhoria aos munícipes.

❖ **PROPOSTA Nº 38 - Alphaville – Nova Esplanada 3:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Saúde, segurança, mobilidade.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Contratação de mais funcionários na área da saúde, parcerias em segurança, melhorias nas vias públicas.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Resposta iguais a anterior.

❖ **PROPOSTA Nº 39 - Alphaville – Nova Esplanada 3:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Saúde, segurança, mobilidade.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  mais funcionários na área da saúde e educação e reformas e manutenção viária.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Melhora na saúde e educação.

❖ **PROPOSTA Nº 40 - José Antonio Cassilo:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Manutenção/preservação das áreas verdes próxima a represa Itupararanga;
  Melhorar acessibilidade aos portadores de deficiência;
  Cultura e lazer para crianças e adolescentes com objetivo de tira-los da rua e do ócio.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mudança do local da Festa Junina.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  A região onde está localizada a av. Jaziel de Azeredo Ribeiro, alterar para ZR4, isto é, região exclusivamente para residência e pequenos comércios, pois está próxima a zonas já

urbanizadas podendo inclusive, trazer economia ao município em virtude da já existência de equipamentos públicos e outras estruturas.

❖ PROPOSTA Nº 41 - Parque São João:

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Resposta rápida para os problemas da população, infra estrutura, transporte

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Canal aberto;
  Equipes treinadas para sanar os problemas;
  Diálogo com usuário

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Infraestrutura.

❖ PROPOSTA Nº 42 - Cubatão:

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Área urbana como área preservação

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mudança do zoneamento da área com matricula no Cartório de Registro de Votorantim sob o nº 26.512, localizada com frente para a Rua Maximina Leme , atrás do Forum de Votorantim, para ZR4. A área tem viabilidade para implementação de loteamento residencial e foi enquadrada

anteriormente com ZCA. O pedido está protocolado sob o nº 1.007/2020. SOURB.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  MOBILIDADE

❖ **PROPOSTA Nº 43 - Jataí:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Falta de políticas públicas em relação ao bem estar animal, castrações ininterruptas. Falta de atendimento as denúncias e maus tratos, violência e abandono de animais. Inexistência de setor competente para atendimento desses casos.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Criar e instituir o SETOR DO BEM ESTAR ANIMAL, na secretaria do Meio Ambiente, conforme Lei federal vigente. Controle da população de cães e gatos permanente CASTRAÇÕES.
  Programa de atendimento aos maus tratos , averiguação e punição cumprindo a Lei federal vigente.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Cumprimento das Leis federais em relação ao Bem Estar. Proteção e Defesa dos direitos dos animais. Castração contínua e ininterrupta, não só em mutirões.

❖ **PROPOSTA Nº 44 - Centro:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**

Emprego, projeto de desenvolvimento urbano moradia.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Busca de incentivo e parcerias para geração de emprego, principalmente para jovens. Projeto de desenvolvimento urbano adequado ao crescimento do município. Revitalização de ruas e bairros para que possam ser viáveis para novos projetos de moradia popular.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Projeto integrado de desenvolvimento urbano social com geração de emprego e renda para os munícipes. Principalmente em situação de vulnerabilidade espaço-social. Educação técnica e de jovens e adultos para todos.

❖ **PROPOSTA Nº 45 - Bairro dos morros:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Excesso de burocracia

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Sou proprietária de uma área na av Jaziel de Azeredo Ribeiro e gostaria da alteração da área para ZR4, para implementação de um
  loteamento, trazendo maiores benefícios para o município.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Alteração de áreas.

❖ **PROPOSTA Nº 46 - Bairro dos morros:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Toda área existente da Jaziel de Azeredo Ribeiro, Inclusive até o numeral 5.000 (Cinco Mil), deveria constar como Zona Residencial 4 (ZR4), tendo em vista os empreendimentos em torno, como exemplo Jardim Fortaleza.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Deveria constar como Zona Residencial 4 (ZR4) e o asfalto e infraestrutura até o local.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Infraestrutura mencionada nos tópicos anteriores.

❖ **PROPOSTA Nº 47 - Votocel:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Horário de ônibus, hospital para animais com atendimento grátis aos humildes, e falta de atendimento médico.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mais horários de ônibus, aderir ao Bem Estar animal, e ter PSFs nas regiões de Votorantim.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**

  Atendimento social precisa melhorar, muito tem muita favela nesta cidade e sujidade nestas comunidades.

❖ **PROPOSTA Nº 48 - Jd. Tatiana:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Muitos animais em relação em situação de rua, falta de abrigo e mutirão de castração.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Parcerias com clínica veterinárias, ongs para envolver esses problemas.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Mutirões de castração.

❖ **PROPOSTA Nº 49 - Bela Vista:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Atualmente não existe nada em relação ao Bem-Estar Animal, ao Atendimento de Ocorrências Maus tratos e nem a políticas públicas para um programa de manejo e controle da população de cães e gatos.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Que fossem criados projetos voltados a essas necessidades do município.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Manejo e controle da população de cães e gatos.

❖ **PROPOSTA Nº 50 - Barrafunda:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais problemas para o desenvolvimento de Votorantim.**
  Suporte para animais abandonados e maus tratos, transporte urbano municipal está péssimo. Segurança.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Ter uma equipe mais preparada e com soluções para casos de maus tratos e abandono, palestras e um hospital público veterinário com preço baixo para tratamentos. Câmeras em lugares específicos onde a mais casos de abandono. Diminuir o traçado de ônibus para os bairros, o de hoje é de mais ou menos 1:50H de espera entre um horário e outro.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**
  Atenção a população, aos comerciantes.

❖ **PROPOSTA Nº 51 - Jardim Europa:**

- **Sob a ótica deste Órgão, enumere os três principais** problemas para o desenvolvimento de Votorantim.
  Segurança, infraestrutura e limpeza.

- **Quais as sugestões que você daria em relação aos problemas citados?**
  Mais presença da polícia ou guarda , criação das praças e manutenção do que já tem. Valorizar a parte do comércio da cidade.

- **Quais ações deveriam ser privilegiadas para o desenvolvimento de Votorantim?**

Segurança e incentivo com facilidades para o comércio e quem trabalha com MEI.

- **PROPOSTA Nº 52 - Diretoria de Urbanismo:**
  - Incluir no texto: (artigo 15) " à construir e/ou construídas", considerando, além da outorga onerosa no CA (Coeficiente de Aproveitamento), também na TO (Taxa de Ocupação)
  - No Quadro I, referente aos Recuos Laterais, eliminar a obrigatoriedade nos lotes com testada igual ou inferior à 7,00m, ou com área igual ou inferior a 200,00m².
  - Nas obras de Legalização/Regularização em DESACORDO COM O CÓDIGO DE Obras, Plano Diretor e Código Sanitário, EMITIR "carta de Autorização" ou Autorização á Titulo Precário (termo definido), ao invés da emissão de alvarás e Habite-se. Obs.: Sugere-se avaliar a aplicação dessa medida também nos casos de obras nas áreas de Galerias (Artigo 49/ Plano Diretor)
  - Alterar no Plano Diretor o termo, **Projeto Pré aprovado** por **projeto pré-analisado**.Lembramos que após a entrega das
  - vias de projeto Urbanístico com "Pré –Análise", possibilita que o empreendedor encaminhe esses Projetos para análise e aprovação do GRAPROHAB.

- **PROPOSTA Nº 53 – COHAP:**
  - Propôs cadastro das áreas remanescentes, estabelecer finalidade para as mesmas.

Obs.: As propostas não pertinentes ao Plano Diretor serão encaminhadas as suas respectivas pastas – Saúde, Educação, Cultura, Meio Ambiente, Mobilidade, Serviços Públicos etc... para suas respectivas manifestações.

Everton J. do Amaranto Nascimento
Diretor de Obras

Arq. Tirso Pereira Cardoso
Diretor de Urbanismo
SOURB / PMV

Antonio Rodrigues da Silva Filho
Assessor Especial - SPD

Miriam O. G. Zacareli
Secretária de Planejamento
e Desenvolvimento

Adriana Cristina Graciano Lopes
Gestão de Convênios
Prefeitura de Votorantim

SECRETARIA DE SAÚDE

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0120:
Estab: Carvalho Branco Serviços Médicos LTDA – CNPJ: 50.814.466/0001-07 – 07/06/2023 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3176/2023 - Auto de Infração Nº 0068;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0075/2023
Lavrado em 05/06/2023
Razão Social: Vitalie Medicina LTDA
Endereço: Av. Gisele Constantino, 1850 - sala 1218 – Parque Bela Vista - Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0076/2023
Lavrado em 05/06/2023
Razão Social: Vitalie Medicina LTDA
Endereço: Av. Gisele Constantino, 1850 - sala 1218 – Parque Bela Vista - Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA
N.º PROTOCOLO: 2166/2023 **DATA PROTOCOLO:** 07/03/2023
RAZÃO SOCIAL: Clínica Laureat Medicina e Saúde Ltda
ENDEREÇO: Av. Gisele Constantino, n°1850, sala 613 – Pq Bela Vista - **MUNICÍPIO:** Votorantim **CEP:** 18.110-650 **UF:** SP
RESP. LEGAL: Laureane Ferreira da Silva - **CPF:** 404.527.618-16
RESP. TÉCNICO: Wender Aparecido Vieira - **CPF:** 218.769.068-71
CBO: 2142-05 **CONSELHO PROF.:** CREA **Nº INSCR.:** 5061202856 **UF:** SP
A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, **DEFERE** em 06/06/2023 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Votorantim, 07 de junho de 2023.

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0219: Estab: Maurício Pallotta – CPF: 259.258.988-008 – 02/08/2021 - Referente ao Processo Administrativo Nº 2408/2020 - Auto de Infração Nº 0283;

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:
Auto de Imposição de Penalidade de Multa Nº 0121: Estab: WLMC Transportes Rodoviários – CNPJ: 11.476.664/0001-48 – 12/06/2023 - Referente ao Processo Administrativo Nº 3638/2023 - Auto de Infração Nº 0072;

Votorantim, 14 de junho de 2023.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Prefeitura de Votorantim CONVIDA toda a população civil e organizada a participar da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser realizada no dia 22 de junho de 2023, com início às 17h00, no Auditório Municipal Francisco Beranger, que fica na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro - Votorantim/SP.

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

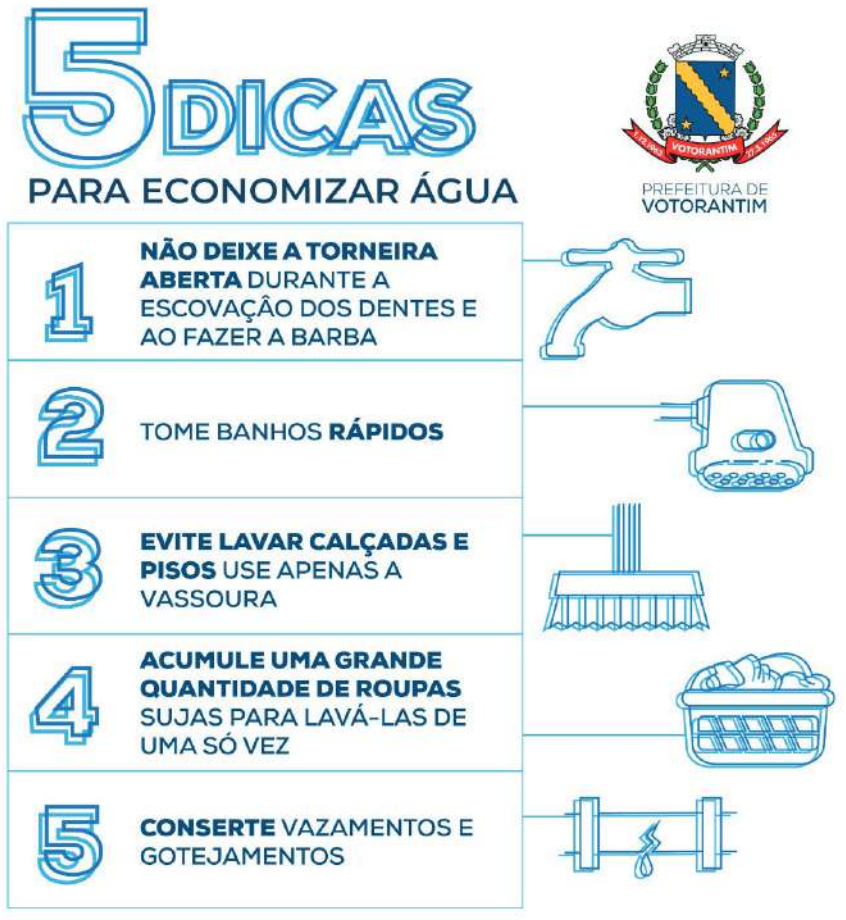
ATOS PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 32/2023.
A MESA DA C MARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 110 DA LEI 1090/93 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES,
RESOLVE:
Art. 1º - CESSAR, a partir de 19 de junho de 2023, os efeitos da Portaria nº 29/2023, de 13 de março de 2023, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao Sr. Mauro Leme de Campos Filho, RG nº 29.028.393-0, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Procurador Jurídico, Padrão 07-D, lotado na Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, devendo o referido servidor retornar as suas funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de junho de 2023.
THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
NIKOLAS CIRILO DINIZ
Diretor Geral





"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Giceli Rodrigues de Souza	[illegible]	(15)997178341	giceli.souza@gmail.com	
Luan Vinícius	Câmara	(15) 98138-0802	Luan.vinicius@botucatu.sp.gov.br	
PAOLA FERCOLIN	FERCOLIN CONSULTORIA	15.997655048	paola@fercolin.com.br	
MARLI M. MURTINHEIRA		(15)997571515	Marli.murtinheira@hotmail.com	
ANTONIO A. MURTINHEIRA		(15)997240071	"	
MARIA RITA MURTINHEIRA		(15)997245780	"	
RODRIGO LUCO	ARQUITETO URBANISTA	11-948372022	RLUCOLUCO@ARQUITETURAEURBANISMO.COM.BR	
LERILSON Ribeiro	11914825-1	997082663	CAMARA MUNICIPAL	
Adonilson de A. Gomes	KAIROS Consultoria	15.99107870	adonilsonagomes@hotmail.com	
MARIO José Nicoli	MARIO.NICOLI@yahoo.br	(15) 998008871	AÇÃO CIDADÃ	
Wagner R Lopes	SPD/PAT	(15)996794700	Wagnerlopes581@hotmail.com	
Elvis Santana Ramos	SOURB	15.991921309	elvisramos@gmail.com	
CIRILO RAMOS	AM VARGEM GRANDE	997240684	CIRILORAMOS@uol.com.br	
Josiaine Aguiar	Jardim	15981289793	josiaineaguiar@hotmail	
Giorgia L. Maiorki	SOURB	991541088	giorgiamaiorki@hotmail.com	
Miguel Pantaroto	SOURB	991381746	miguelpantaroto@hotmail	
Larissa Aguiar	Comunidade	996108359	larissaaguiar5@gmail.com	
Antonio Rodrigues	Prefeitura	997115563	engenheiro2012@gmail.com	
Rogerio Gonçalves	Nova Grocon	996057577	ROGERIO.GONCALVES2@EMAIL.COM	
MARIO BUCCARI FILHO	Munícipe	30130023	mbsorocaba@gmail.com	
Muriel Q. Figueiredo	Secretaria SPD		mqueiroz@votorantim.sp.gov.br	

"Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Marcelo Pantaleão	SOU RB	99138-1746	mpantaleao@hotmail.com	Marcelo Pantaleão
José Evangelista Pinto	Vereador	97404-5178		
Maria Helena Cabral	Vereadora	98803-3070		
CIRILO MARCON	AM U-RACI	99722406[illegible]4		
LUIZ FERNANDO ZANCHET	SECOVI	997891470	FERNANDO@LUIZSILVA.COM.BR	
Sueli Nunes	Comsa Municipal	99542476[illegible]		

9120006

Prefeitura Municipal de Votorantim

Gestão Fabíola Alves

projeto repensando Votorantim

2030

2030

projeto repensando Votorantim

Gestão Fabíola Alves

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Equipe Técnica:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD -

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP -



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

Gestão Fabíola Alves

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

3ª Audiência Pública (22 de JUNHO/ 2023)

Tema:

DIAGNÓSTICO FÍSICO TERRITORIAL



Como é a Votorantim que queremos?

ANÁLISE DA OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO

1- LIMITAÇÕES FÍSICAS, AMBIENTAIS E FUNDIÁRIAS

2- SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE/PROPOSTO

3- USO DO SOLO: LOCALIZAÇÃO E VETORES DA OCUPAÇÃO INDUSTRIAL

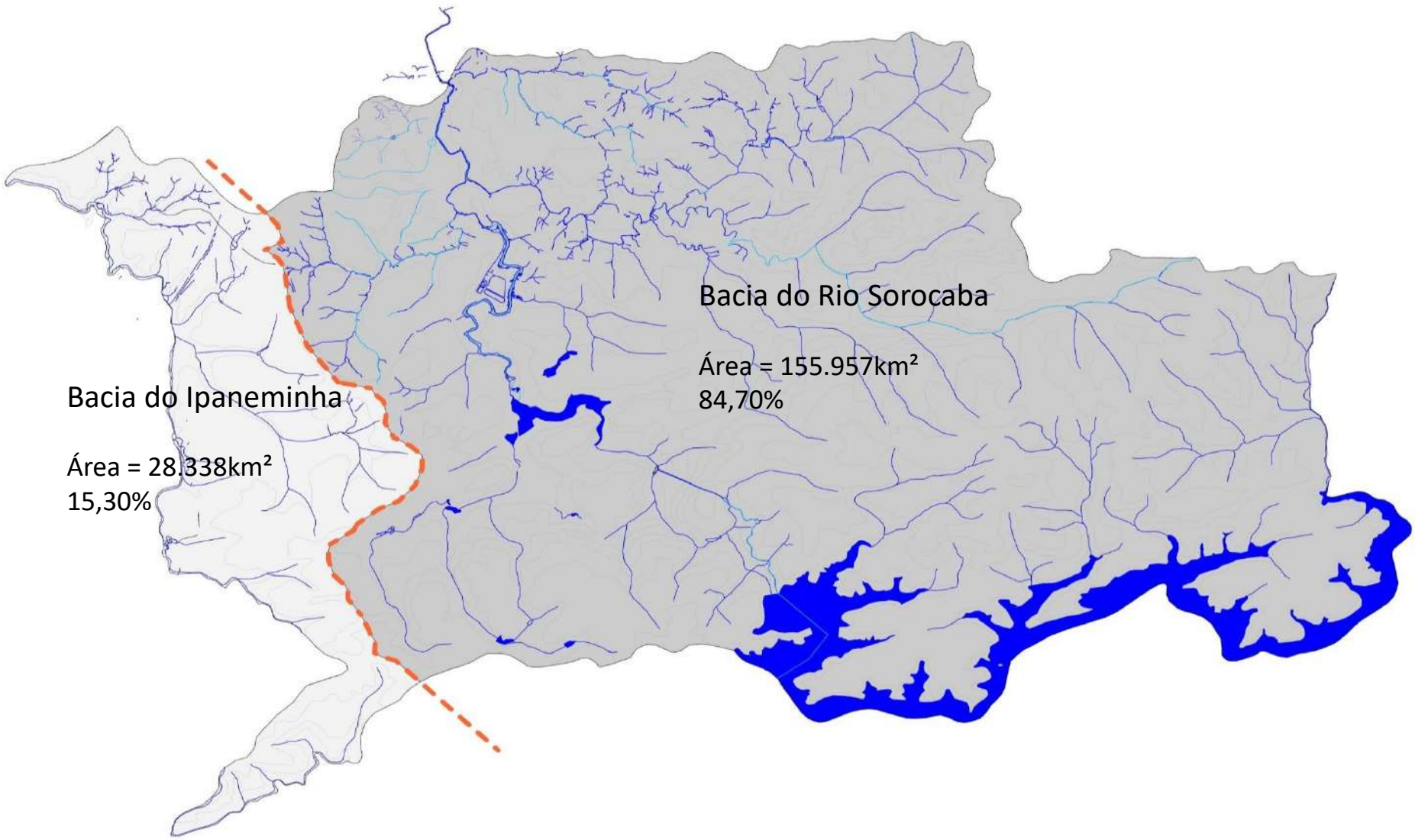
4- USO DO SOLO: EXPANSÃO DA MANCHA URBANA E OCUPAÇÃO RESIDENCIAL

5- USO DO SOLO: LOCALIZAÇÃO E VETORES DA OCUPAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS

6- USO DO SOLO: GRANDES EQUIPAMENTOS E CENTRO CÍVICO

7- VAZIOS URBANOS E ESTOQUE DE OCUPAÇÃO E POTENCIAL DE URBANIZAÇÃO

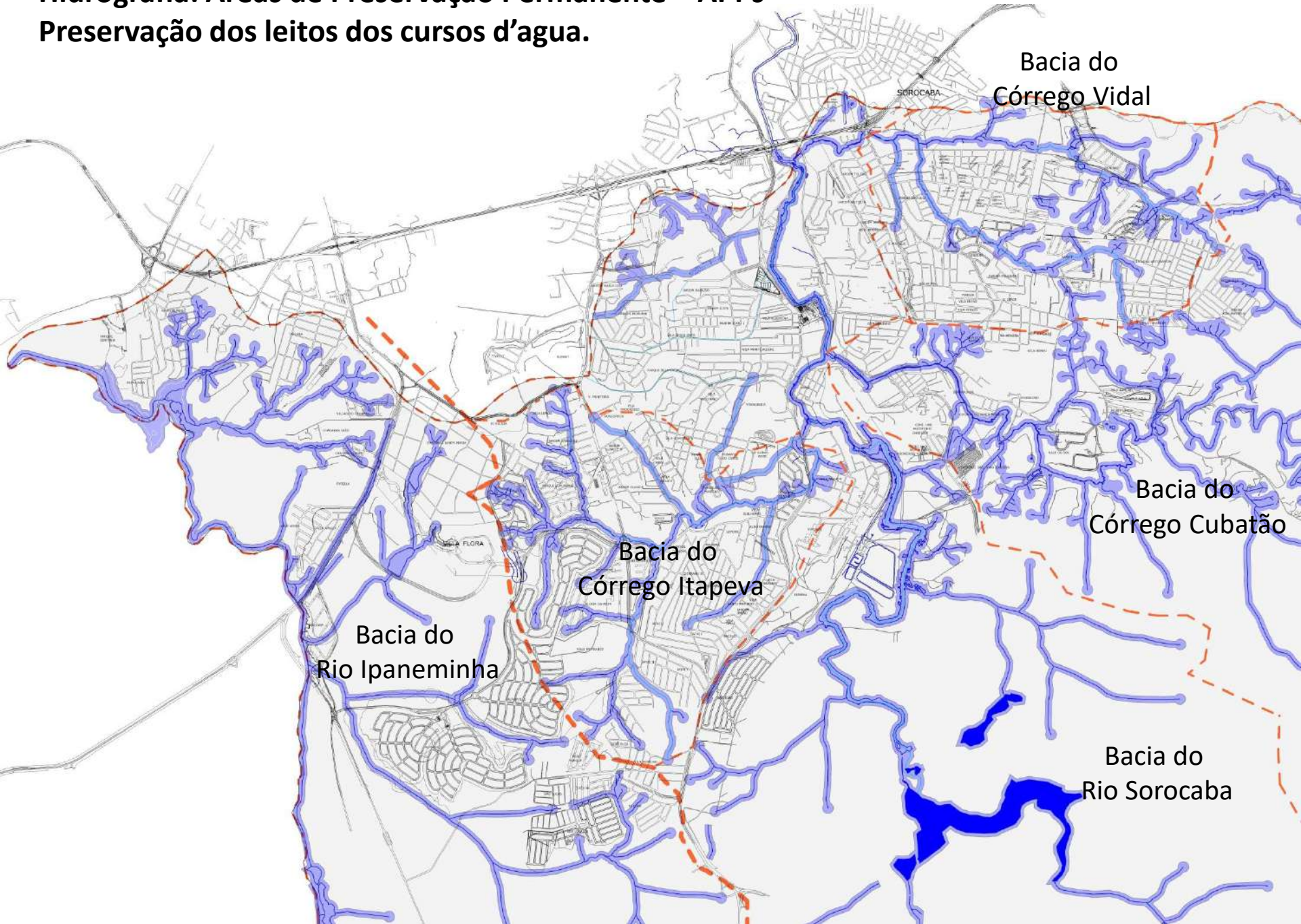
Hidrografia:
Bacias do Rio Sorocaba e do Rio Ipaneminha



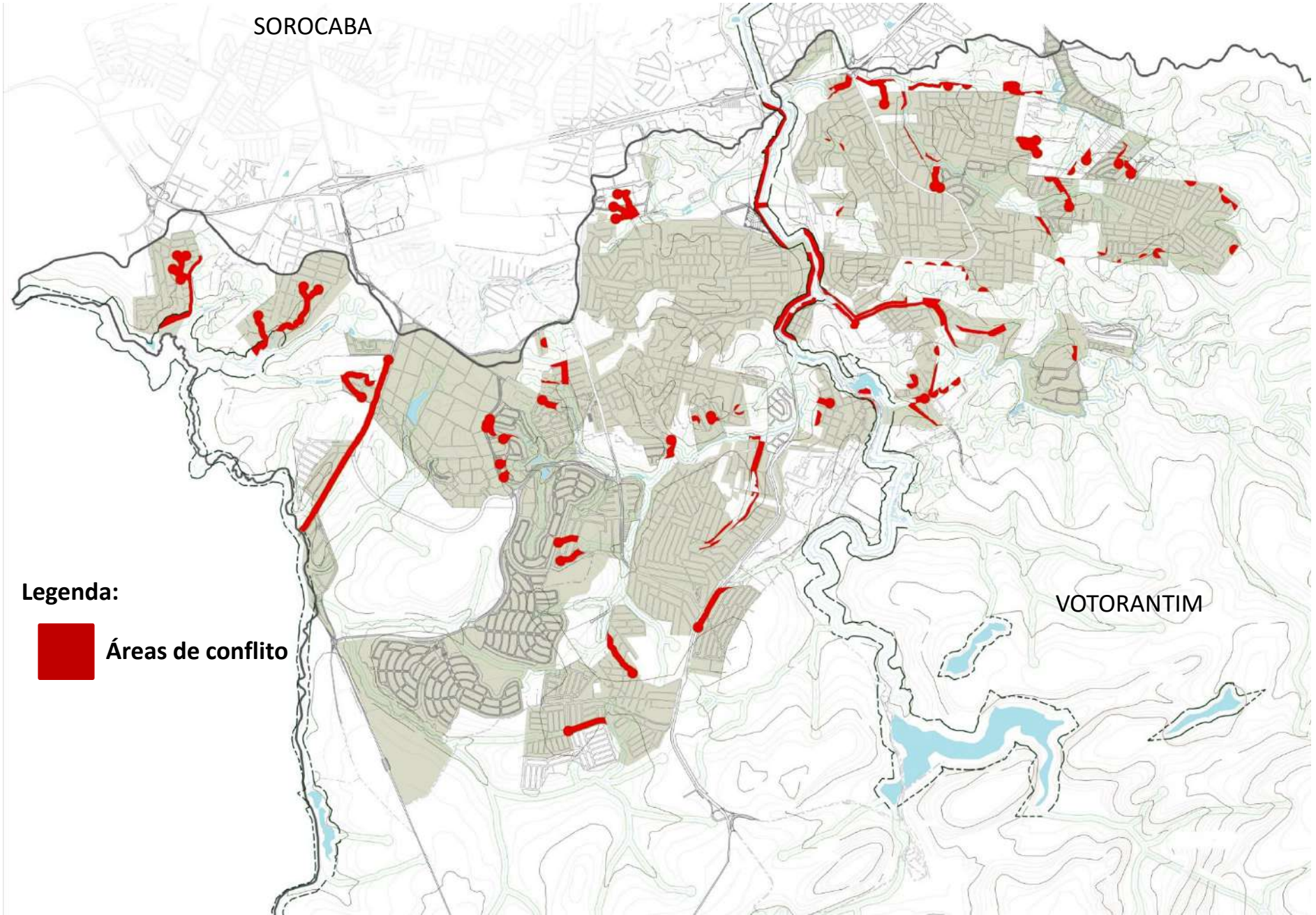
Hidrografia: Sub Bacias (Itupararanga, Cubatão, Sorocaba, Vidal, Itapeva e Ipaneminha)



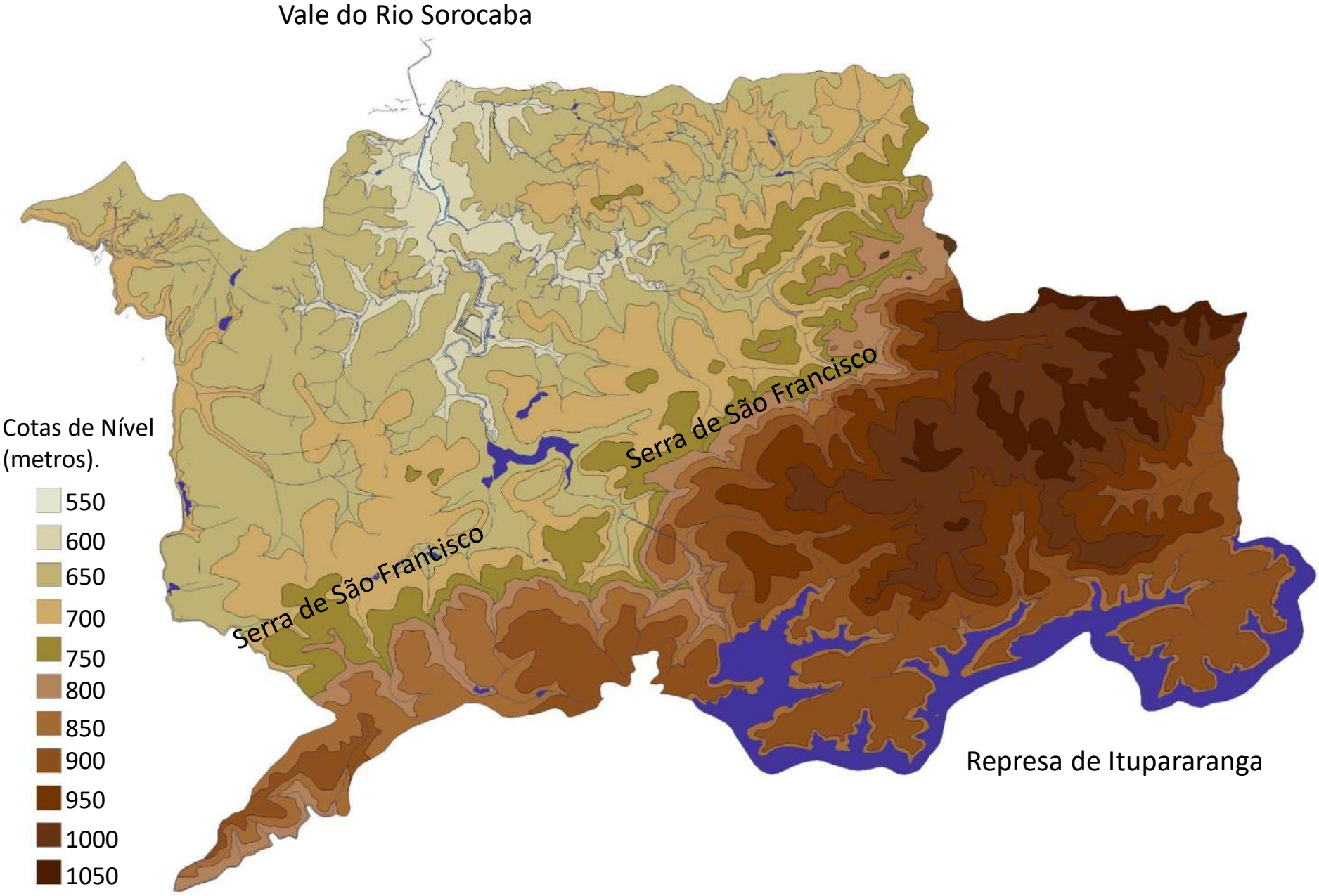
Hidrografia: Áreas de Preservação Permanente – APPs
Preservação dos leitos dos cursos d'agua.



Áreas de Conflitos com APPs - Áreas de Preservação Permanente

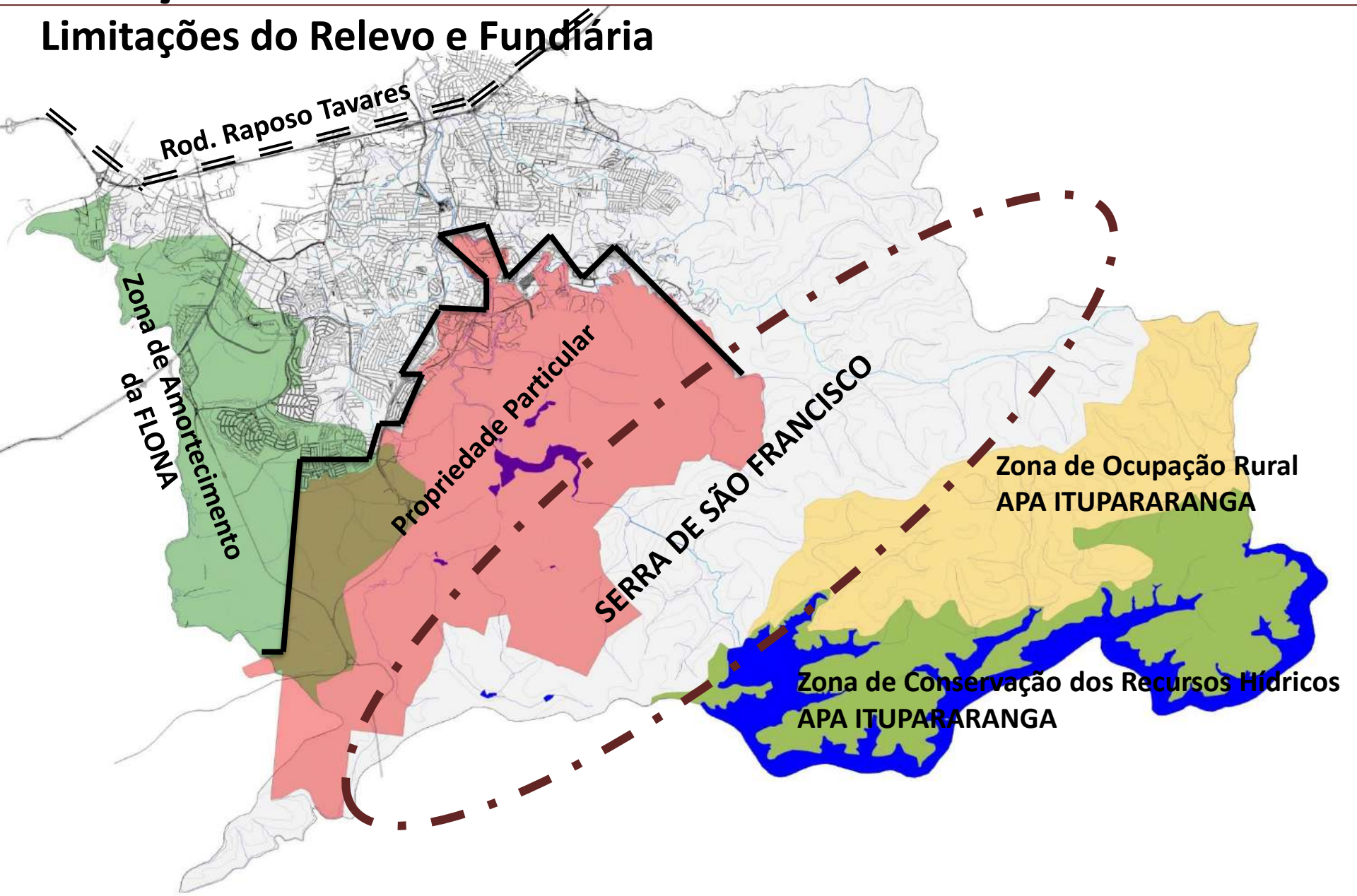


Relevo:

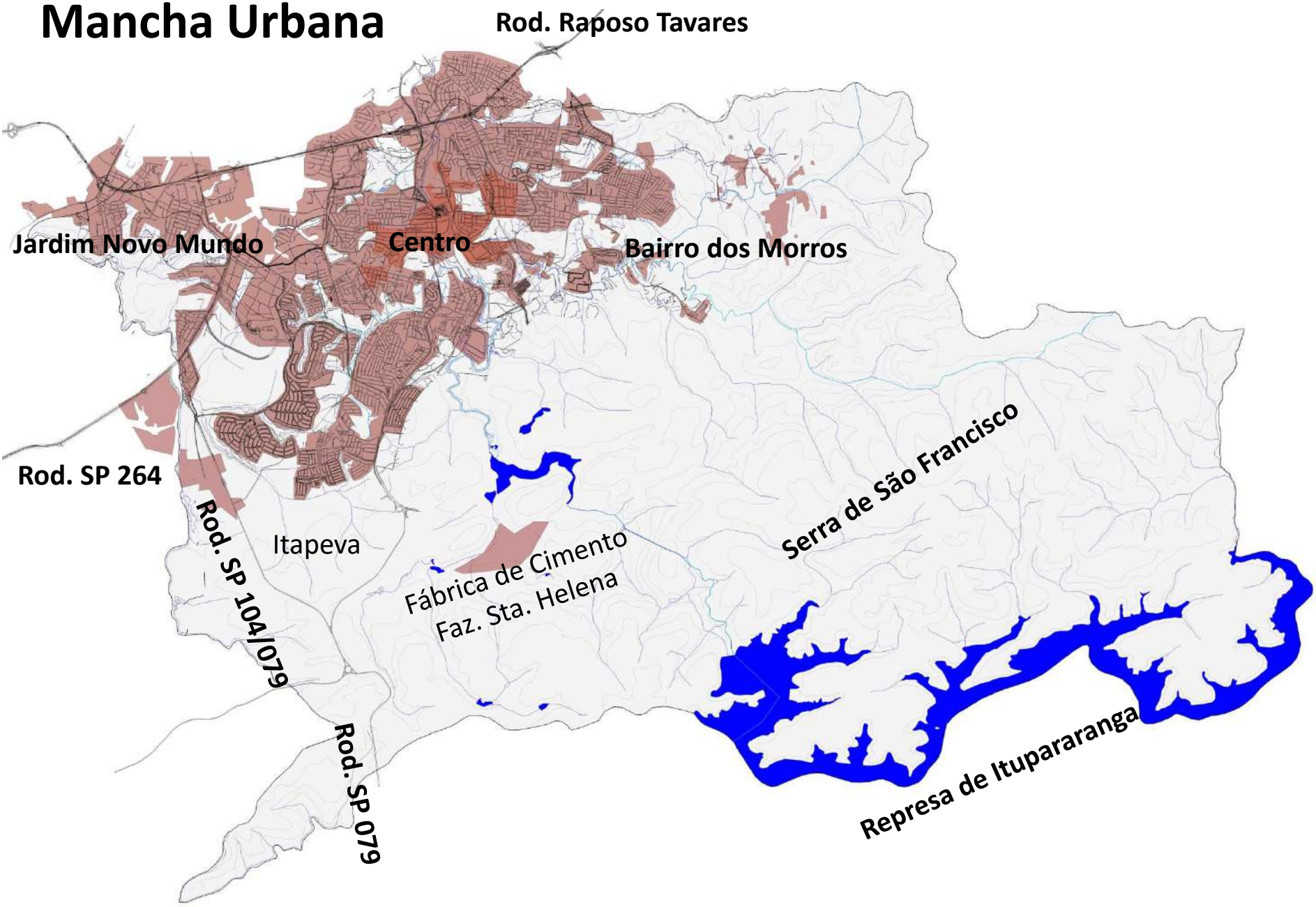

Vale do Rio Sorocaba
Serra de São Francisco
Serra de São Francisco
Represa de Itupararanga
Cotas de Nível (metros).
550
600
650
700
750
800
850
900
950
1000
1050

Limitações Ambientais: FLONA - APA ITUPARARANGA

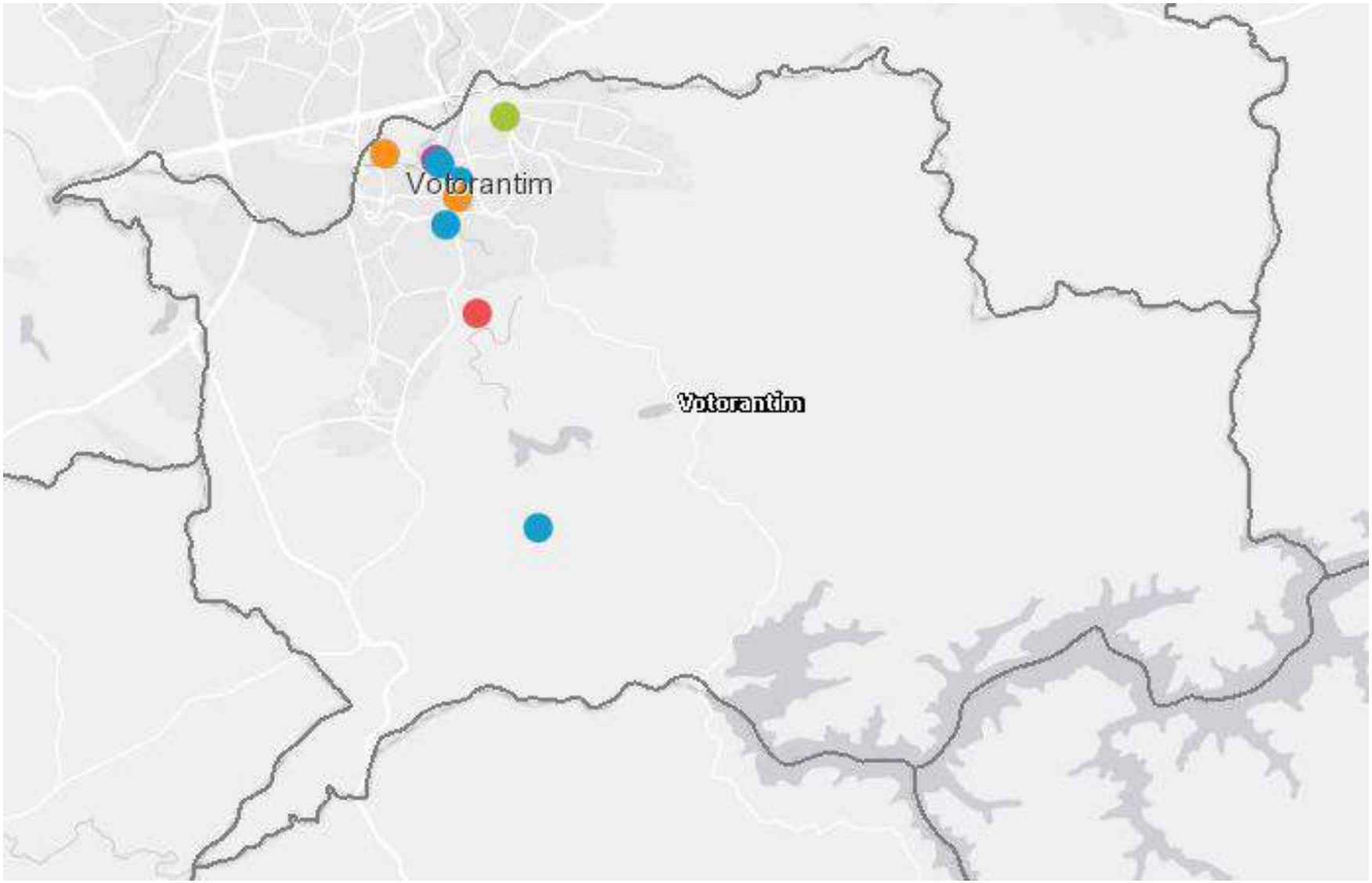
Limitações do Relevo e Fundiária



Mancha Urbana



AREAS CONTAMINADAS - CETESB



SIACR - Números Gerais

UGRHI
10 - SOROCABA/MÉDIO TIETÊ

Município:
VOTORANTIM

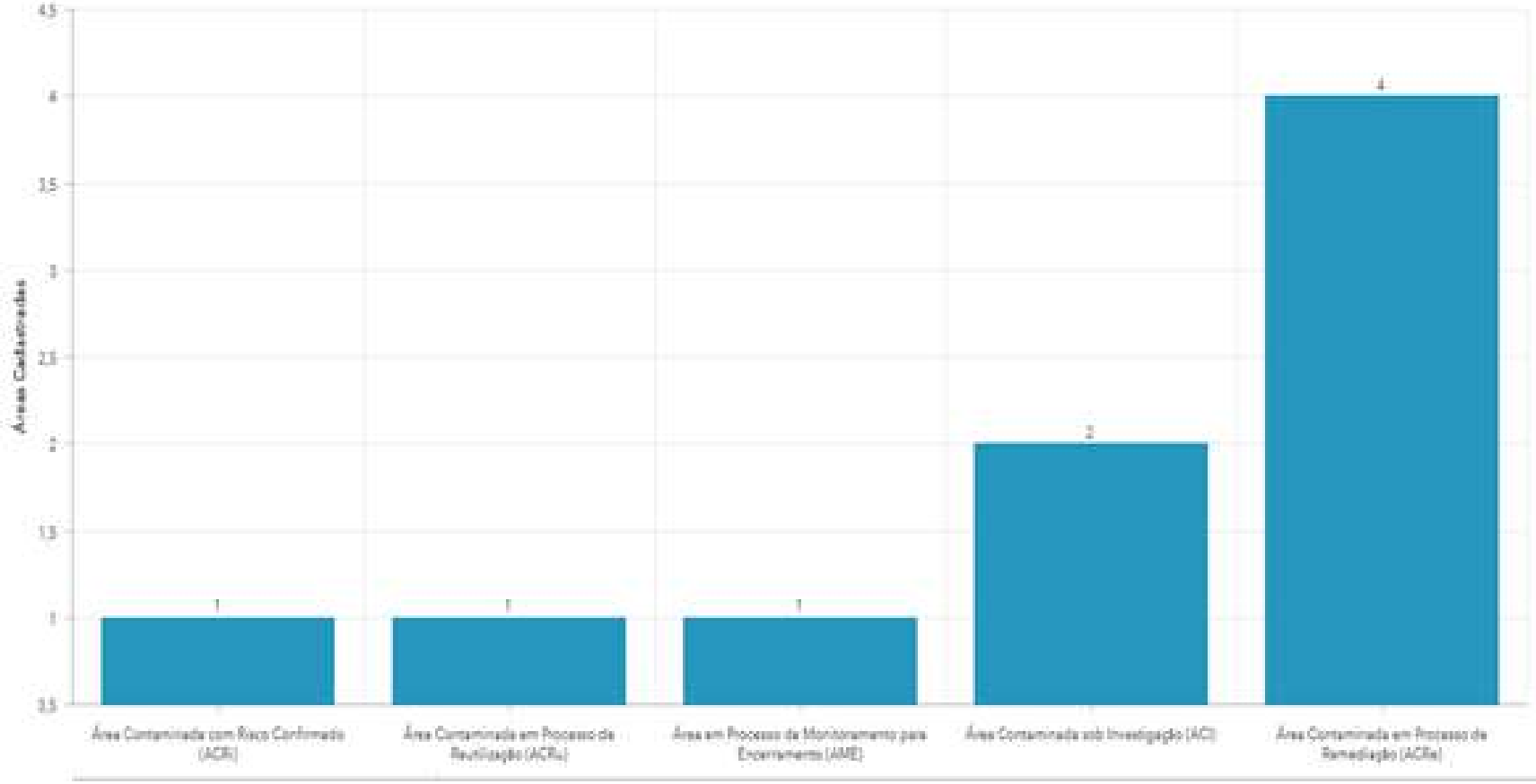
9

Áreas Contaminadas e Reabilitadas

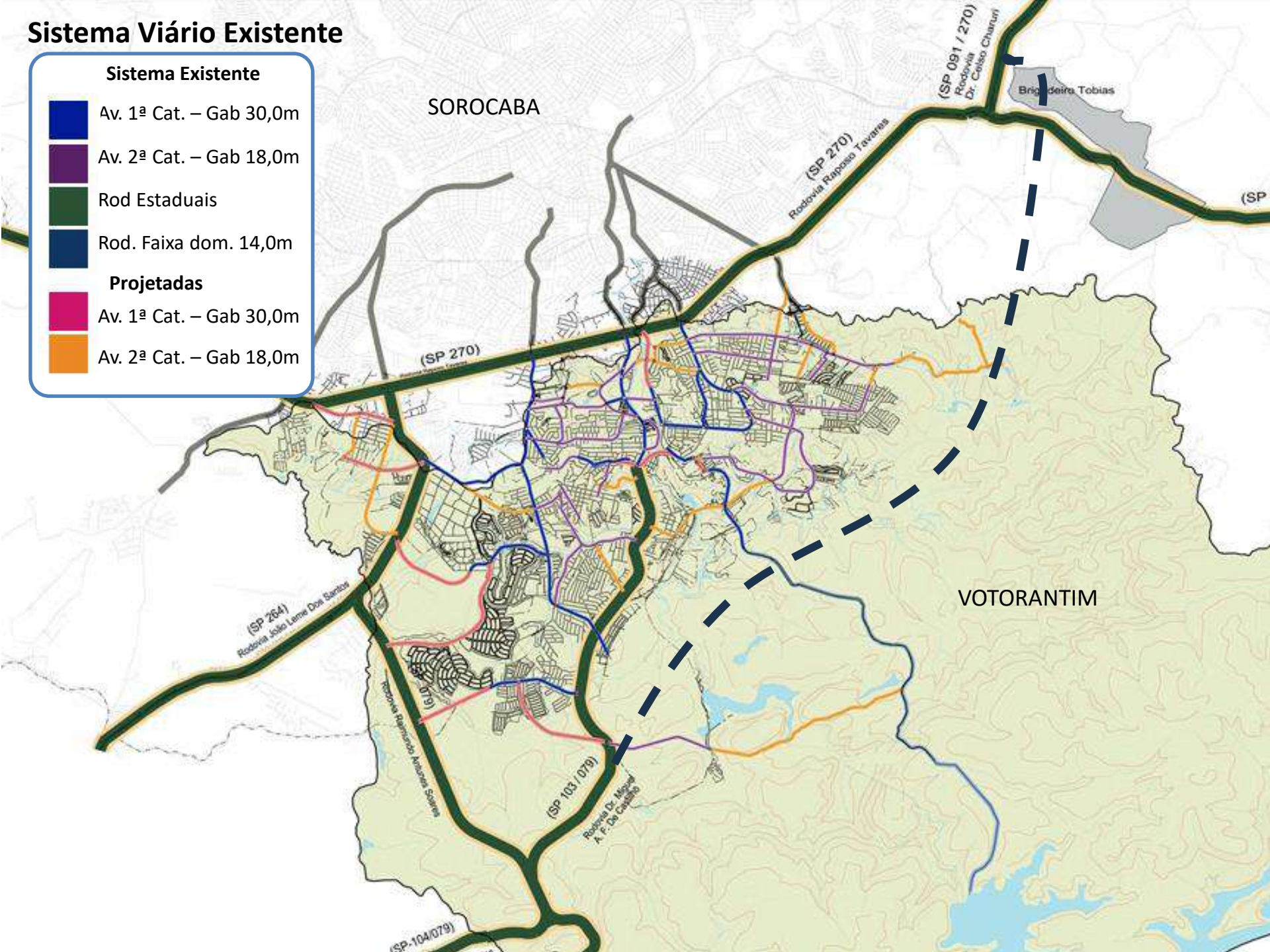
66,7%

Áreas aptas para o uso ou com medidas de intervenção aprovadas

Última Atualização: há 2 minutos



Sistema Viário Existente



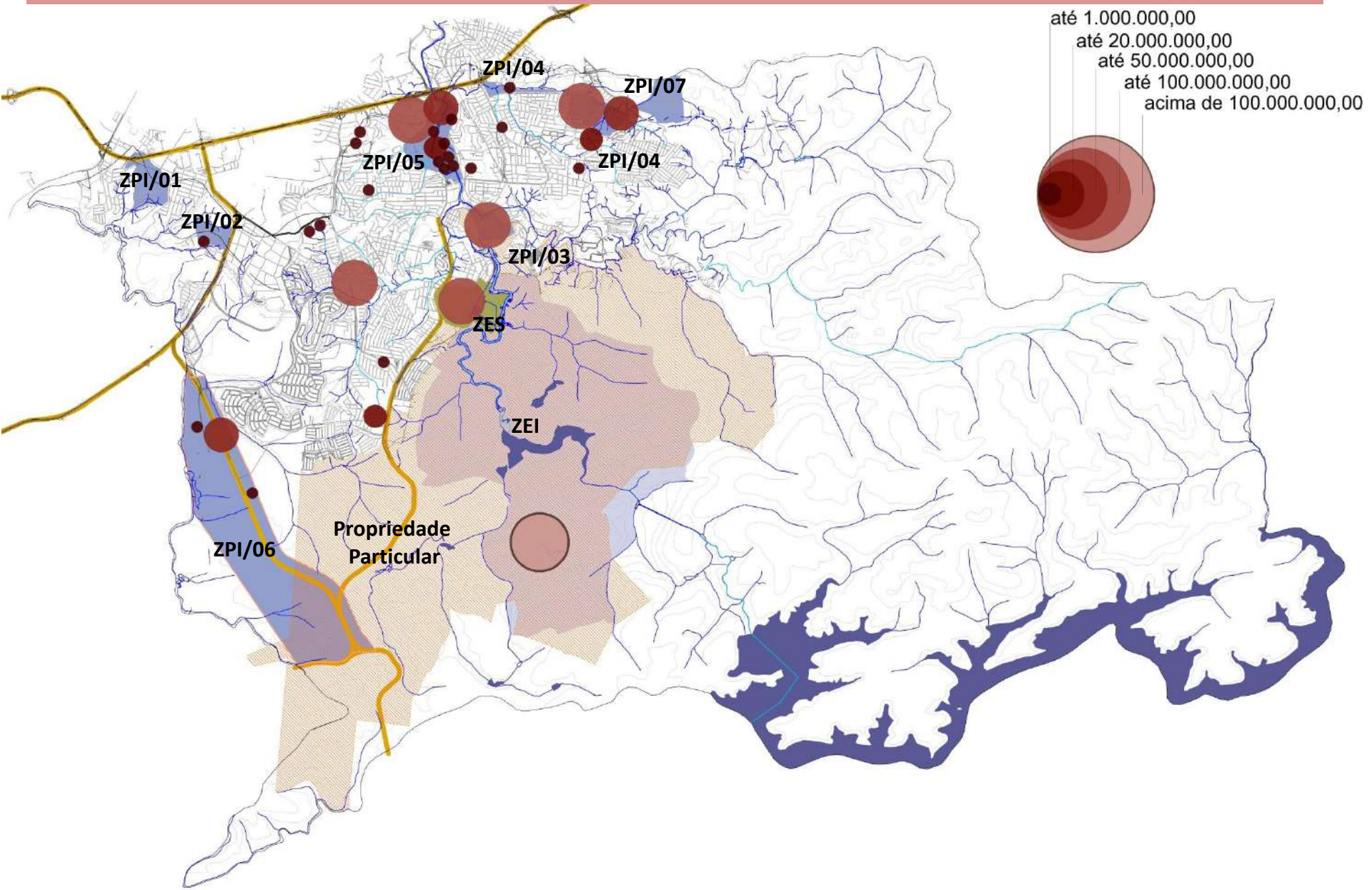
Características do Sistema Viário Básico

- A mancha Urbana é limitada por Rodovias Estaduais.
- A malha viária de Votorantim procura dar da continuidade à malha viária de Sorocaba fazendo a transposição da Rod. Raposo Tavares em sete pontos principais.
- Devido a dificuldade de transposição da Rod. João Leme Dos Santos a população dos bairros Novo Mundo e Tatiana, tem mais fácil acesso com Sorocaba.
- Muitos trechos da malha viária propostos pelo PD ainda não foram concluídos, criando problemas de fluidez no trânsito pela falta de conexões interbairros.

PRIORIDADES SISTEMA VIARIO BÁSICO

- Na mancha Urbana: Implantar as Arteriais e Coletoras Interbairros
- Na Estrutura Urbana: Implantar ANEL VIARIO de Contorno e ligação das Rodovias Estaduais

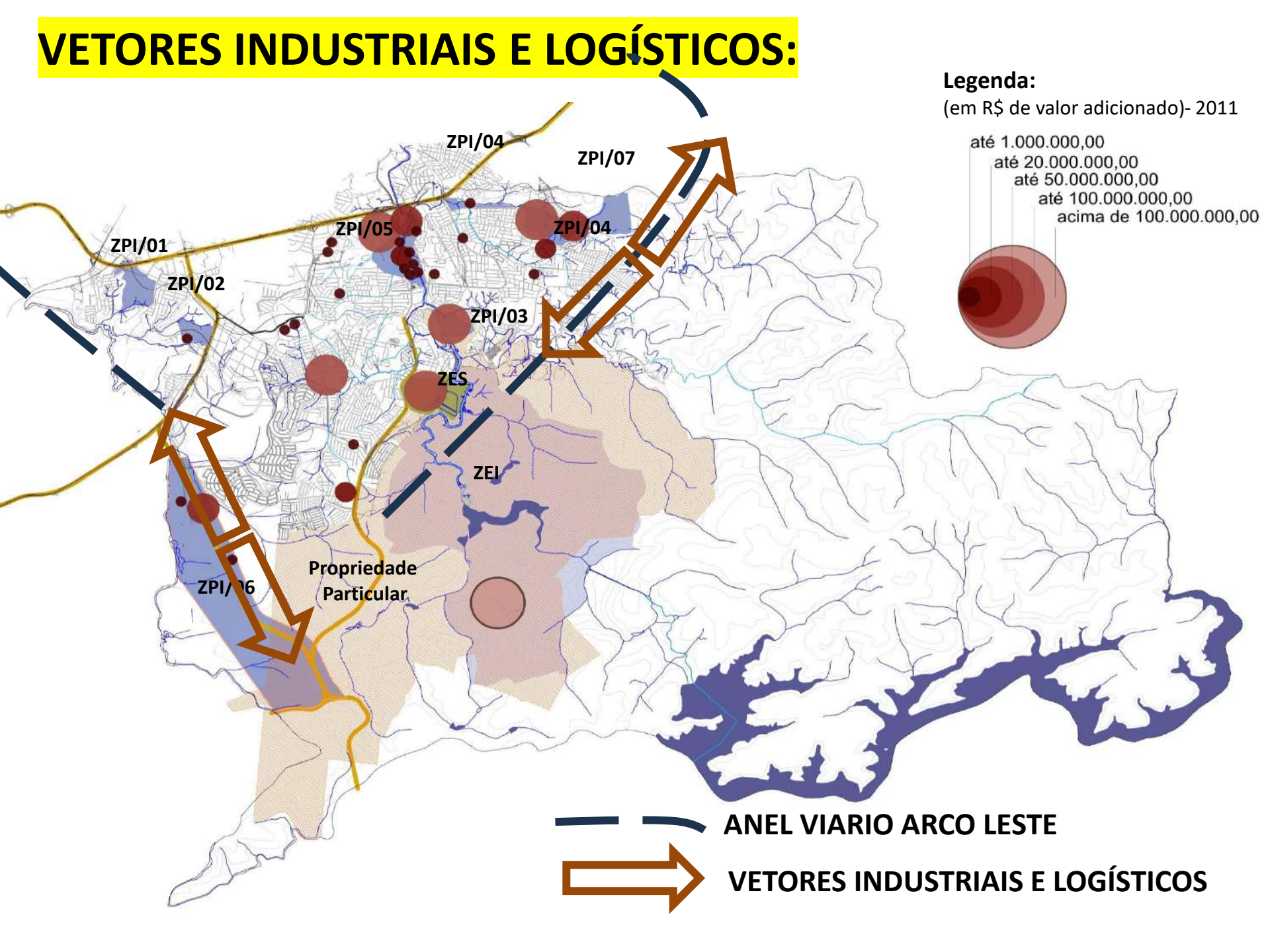
Localização das Áreas Industriais:



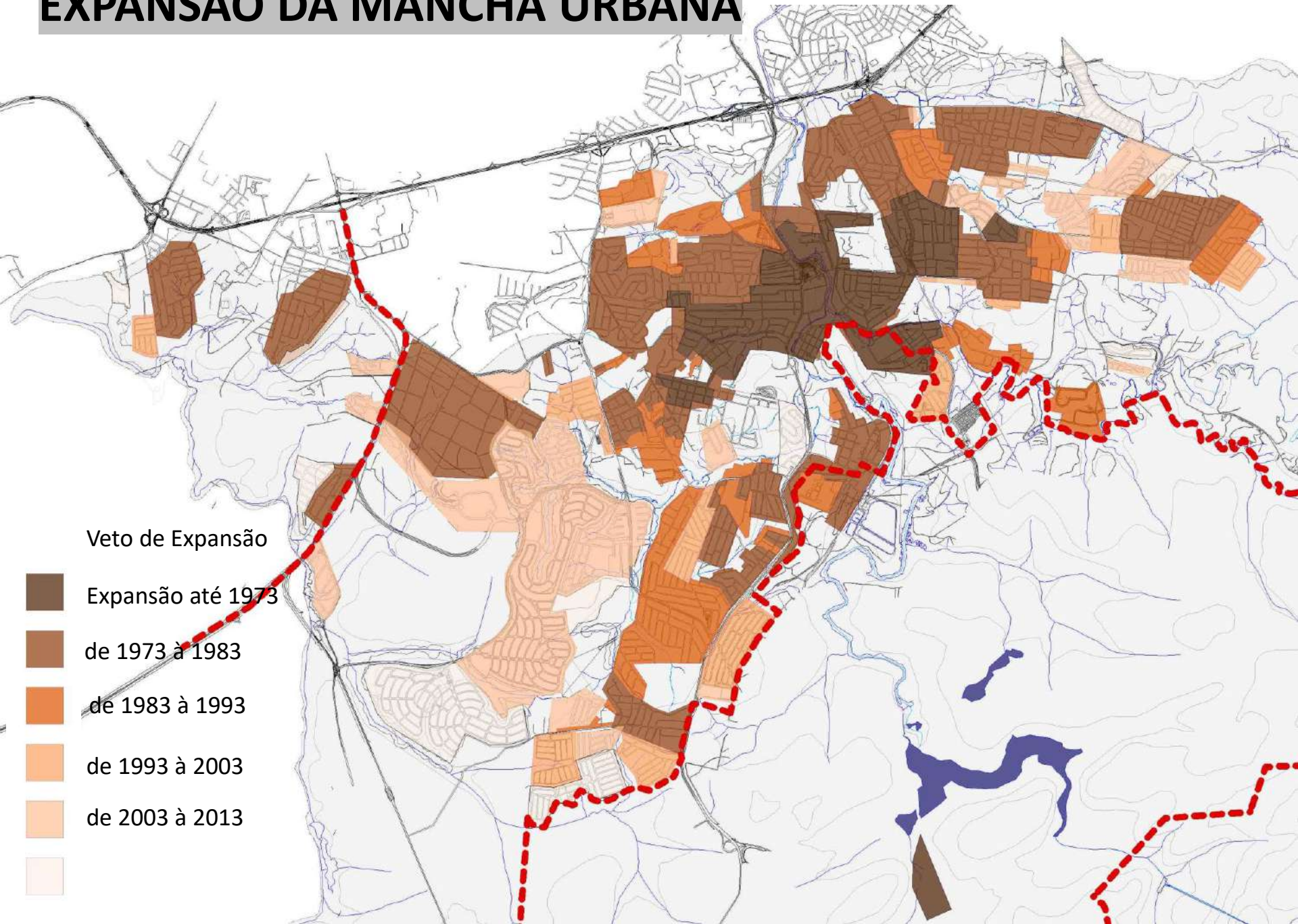
DIAGNÓSTICO E TENDÊNCIAS DO SETOR INDUSTRIAL

- Histórico de Bairro Industrial de Sorocaba.
- Melhorias das Rodovias Estaduais
- Demanda por Áreas Industriais junto aos Eixos Rodoviários
- O crescimento do setor de Logística

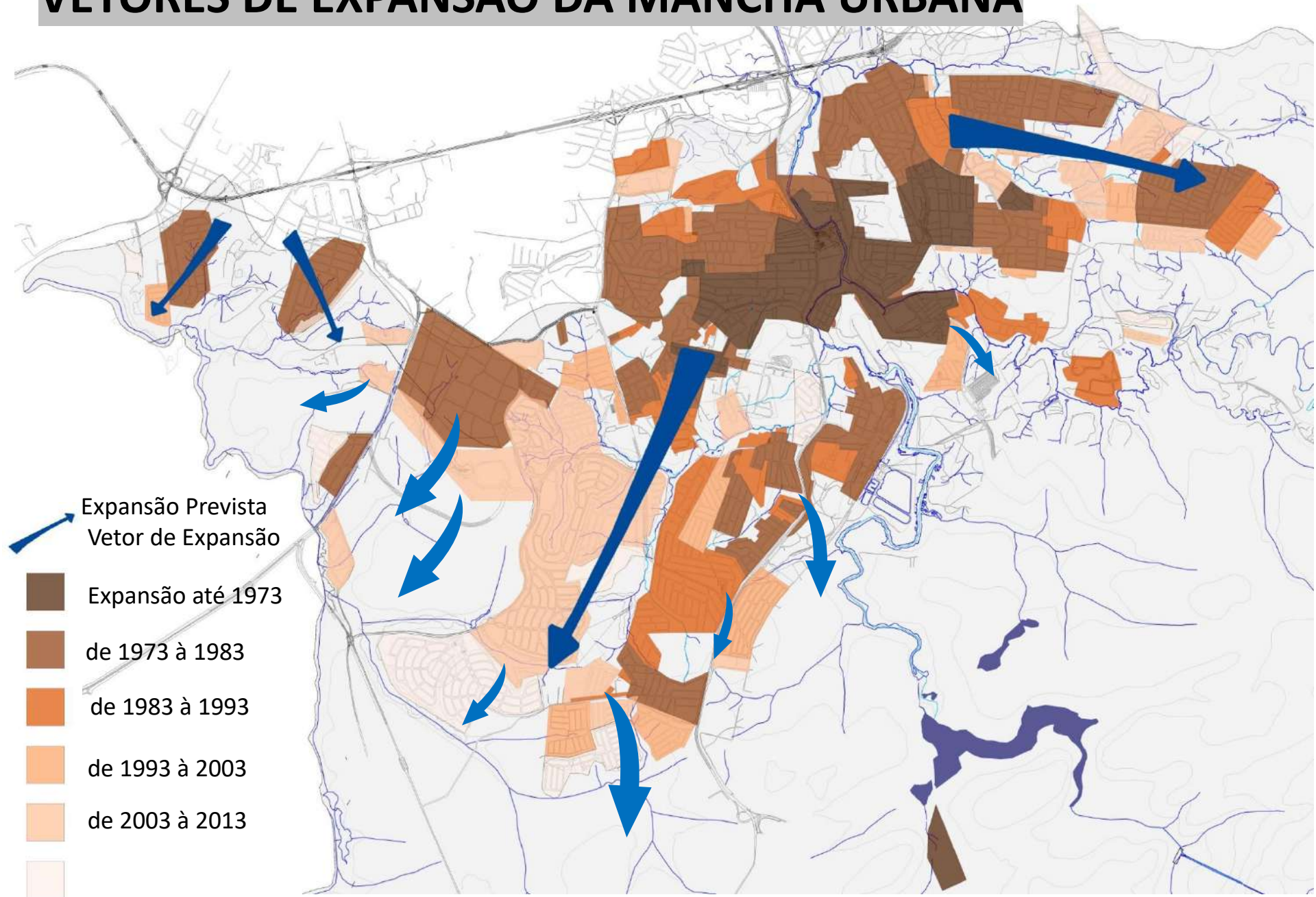
VETORES INDUSTRIAIS E LOGÍSTICOS:



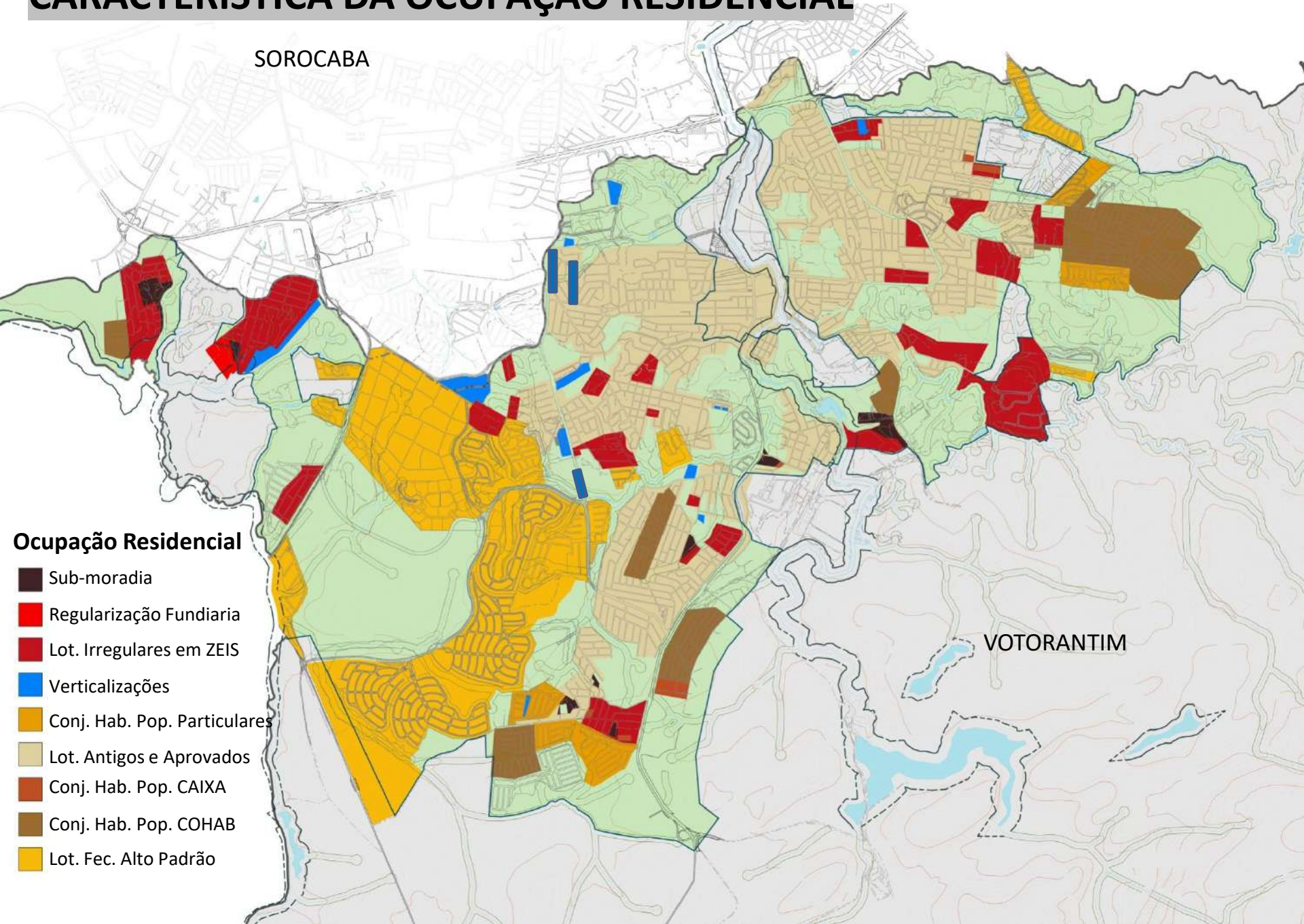
EXPANSÃO DA MANCHA URBANA



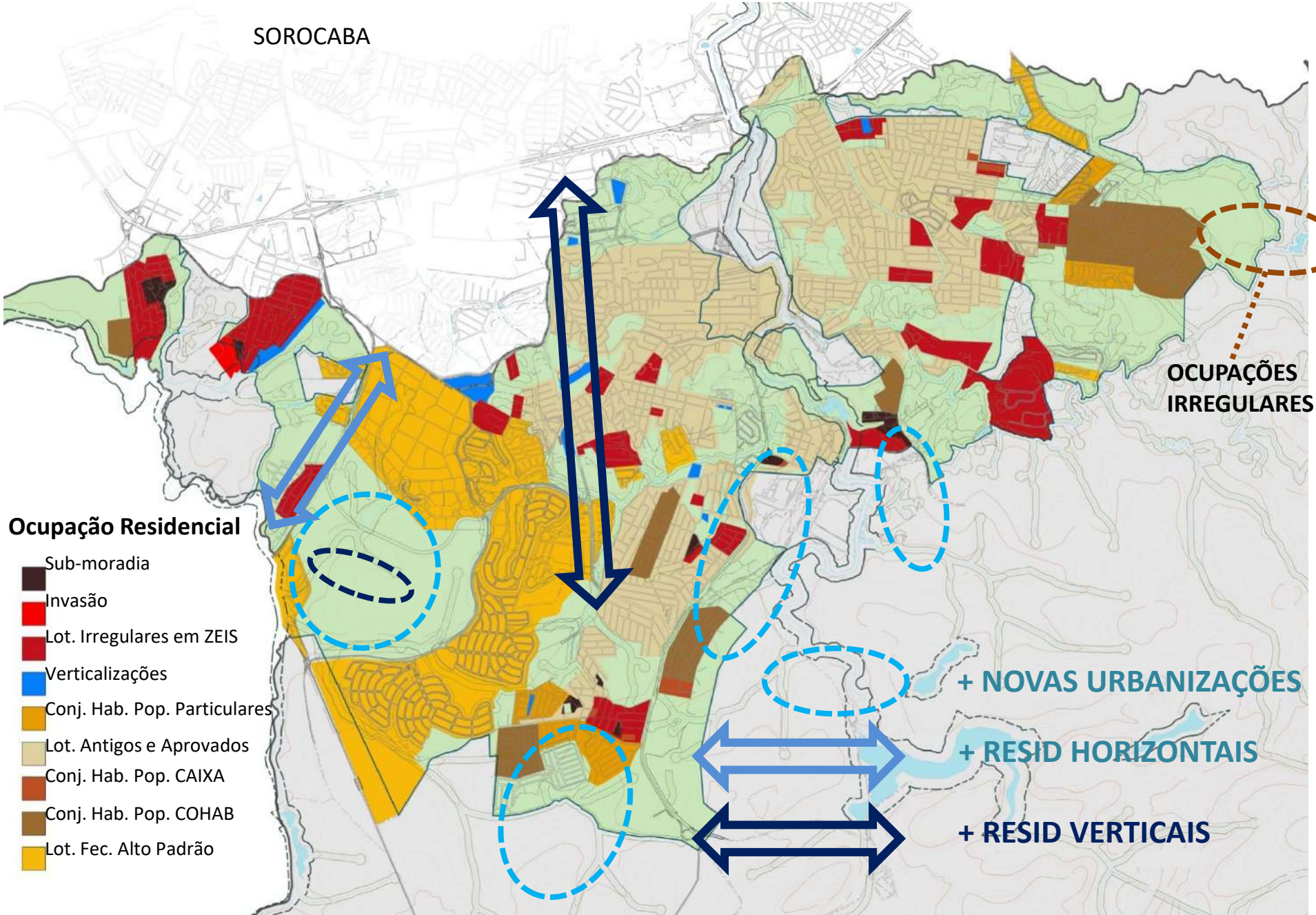
VETORES DE EXPANSÃO DA MANCHA URBANA



CARACTERÍSTICA DA OCUPAÇÃO RESIDENCIAL



TENDENCIAS DA OCUPAÇÃO RESIDENCIAL

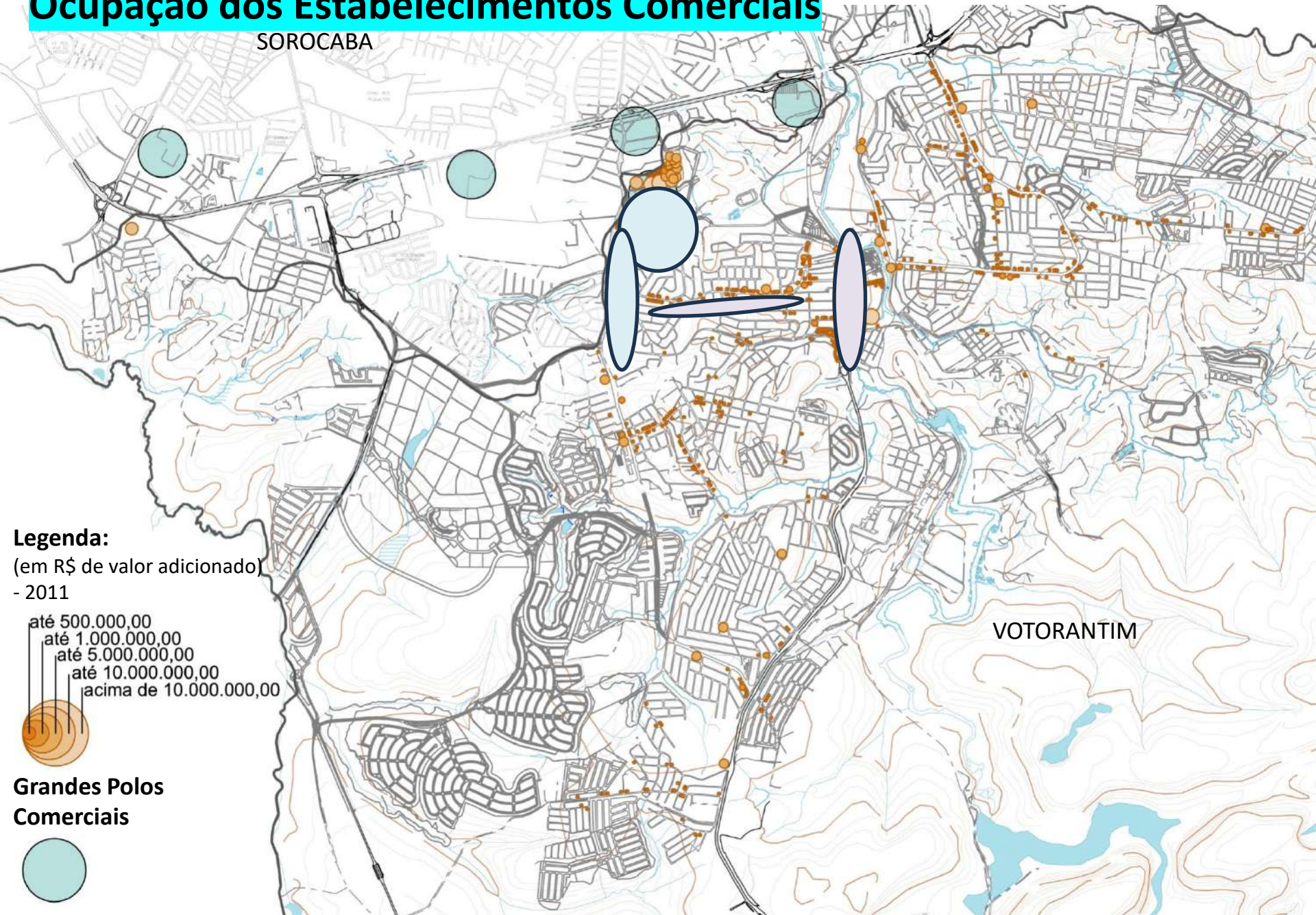


TENDENCIAS DA OCUPAÇÃO RESIDENCIAL

É possível perceber DIVERSOS vetores de expansão, COM DIFERENTES CARACTERÍSTICAS:

- **VERTICALIZAÇÃO COM MAIOR ADENSAMENTO**
- **EXPANSÃO DE LOTEAMENTOS E CONJUNTOS RESIDENCIAIS HORIZONTAIS**
- **NOVAS URBANIZAÇÕES - NOVAS CENTRALIDADES**
- **OCUPAÇÕES IRREGULARES – INFORMAIS DE BAIXA RENDA**

Ocupação dos Estabelecimentos Comerciais



TENDENCIAS DA OCUPAÇÃO COMERCIAL E DE SERVIÇOS

A Rodovia Raposo Tavares concentra os grandes polos comerciais de abrangência regional (Leroy Merlin, Shopping Regional, Atacadão, Assaí, Macro, CEAGESP....).

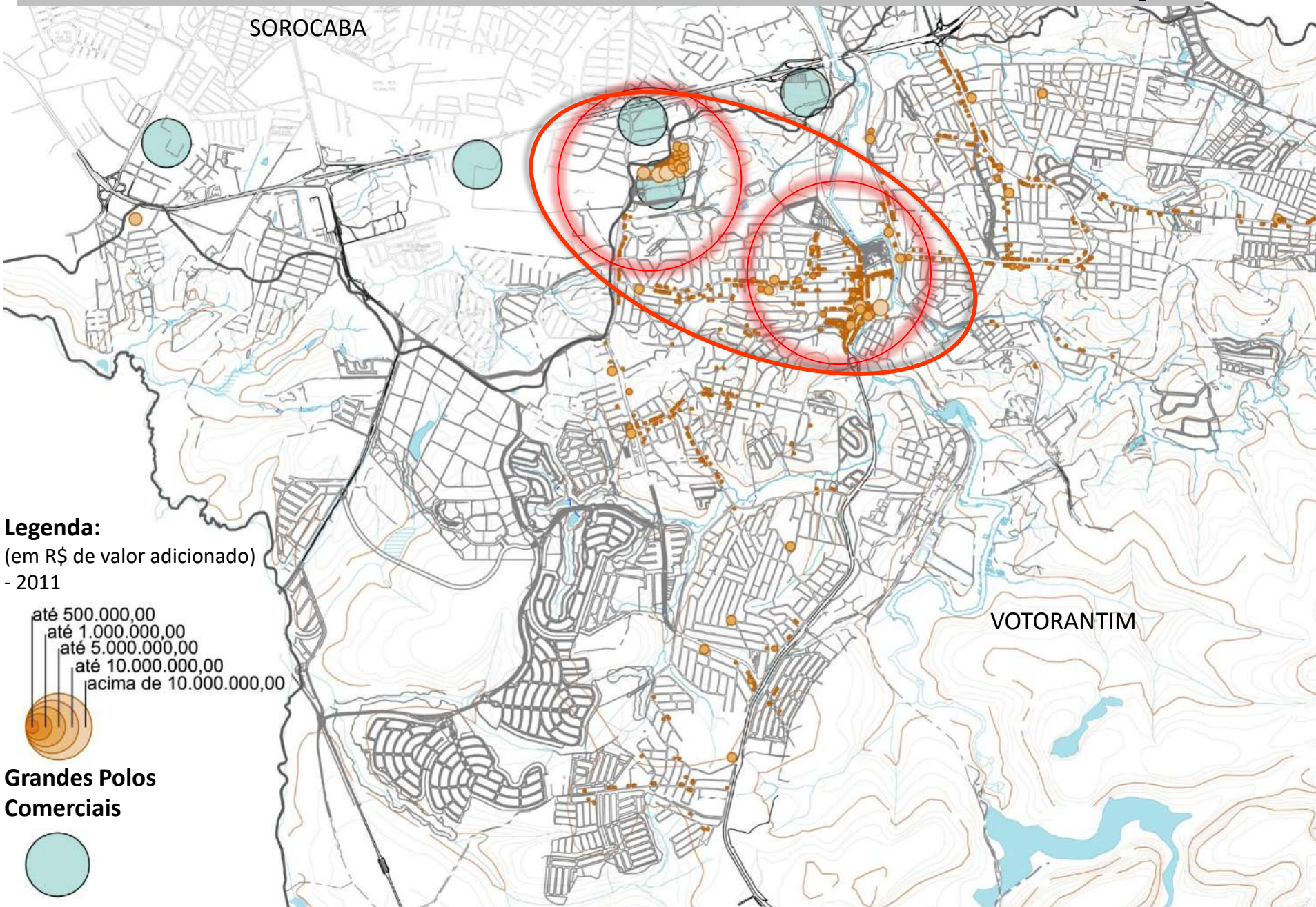
... E nas proximidades o complexo de Shoppings IGUATEMI - ESPLANADA

O Centro da cidade ainda é a principal área de concentração de comércio diversificado de médio porte.

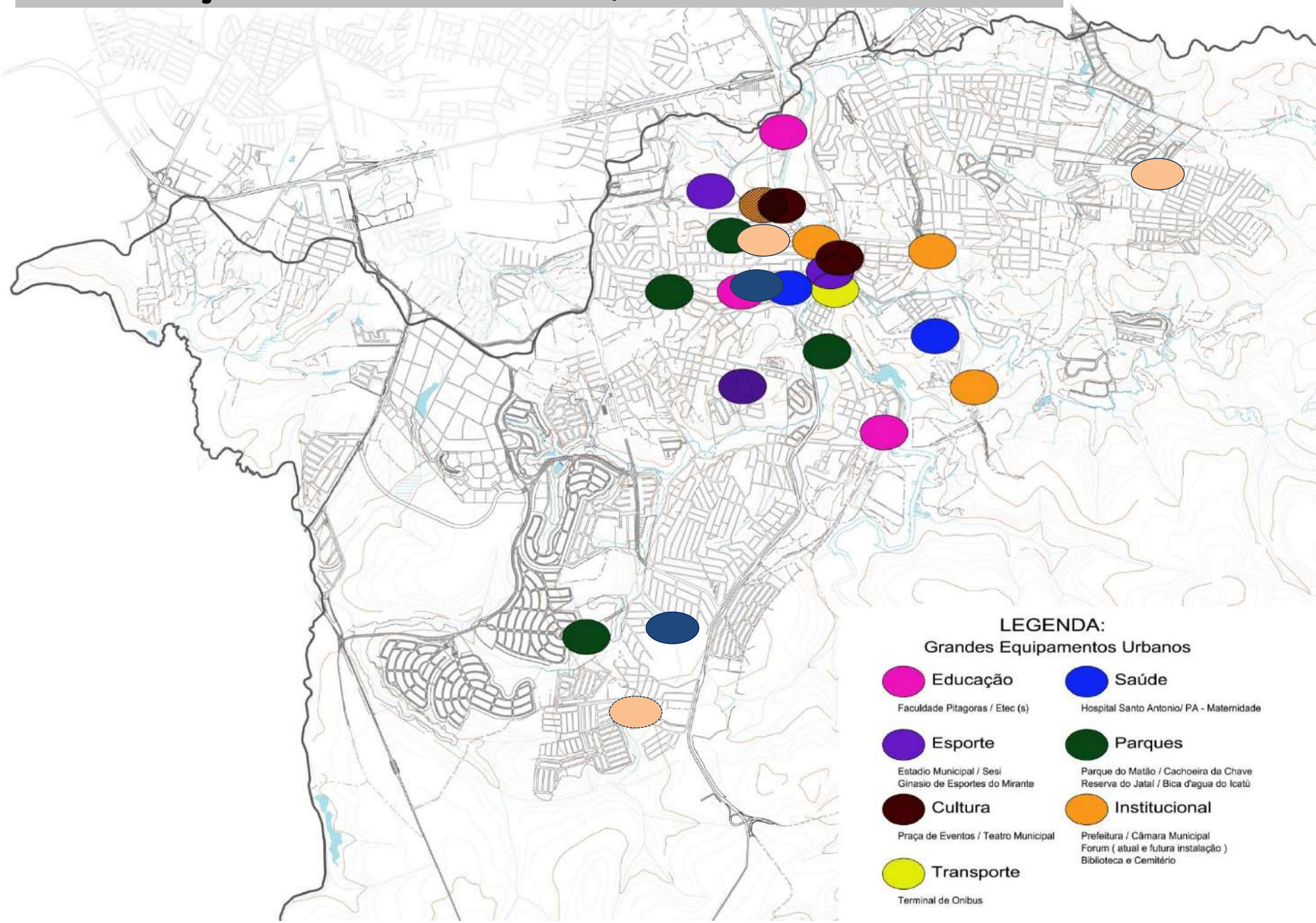
Além do Centro, é possível perceber algumas avenidas com concentração de comércio diversificado, como: Av. São João, Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, Av. Octávio Augusto Rangel, Av. Pedro Augusto Rangel.

É previsível uma forte expansão de comércio e serviços entre o Centro da cidade e a região do Complexo Iguatemi.

EXPANSÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS



LOCALIZAÇÃO DOS GRANDES EQUIPAMENTOS URBANOS

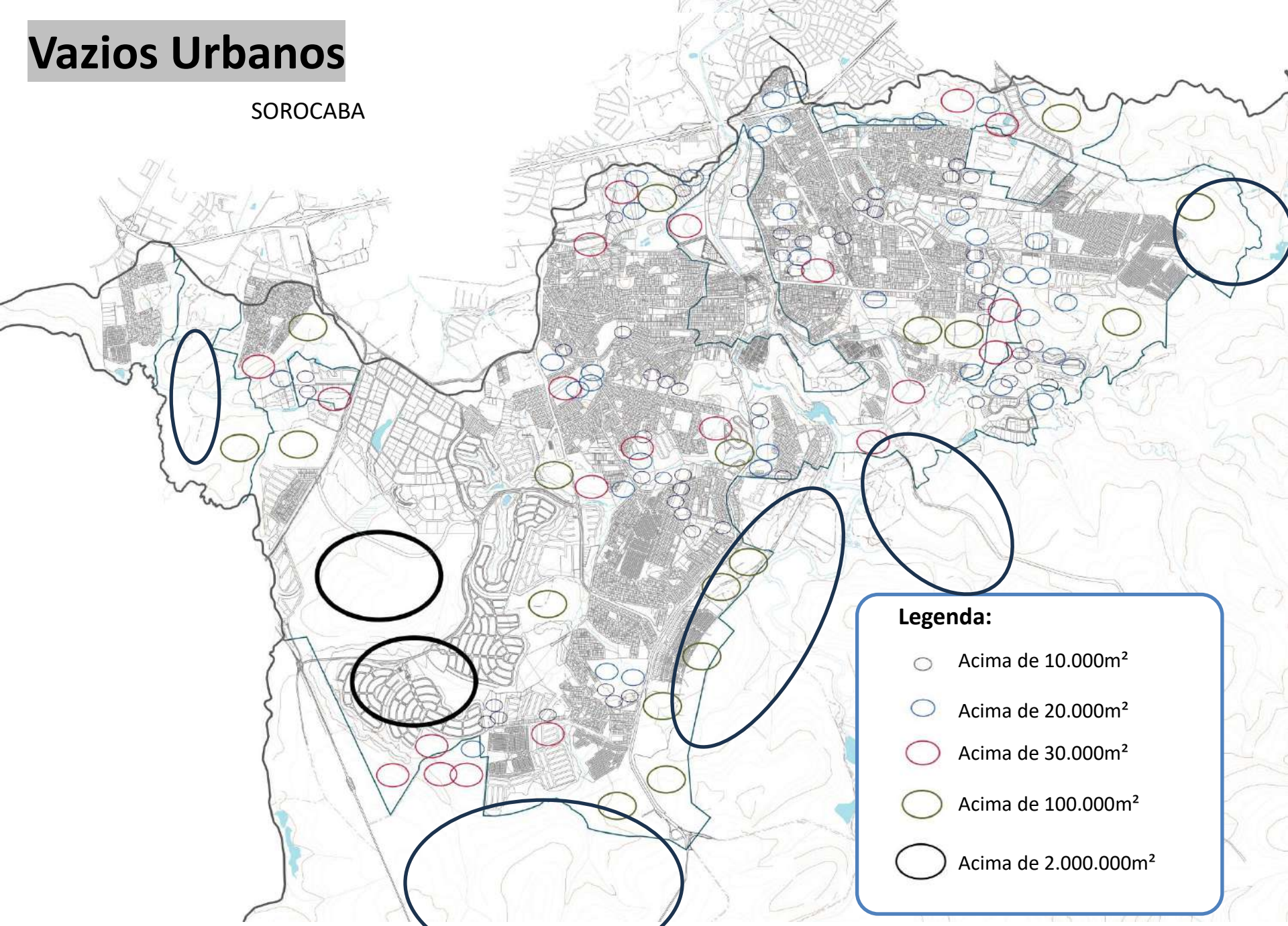


CENTRO CÍVICO DE VOTORANTIM



Vazios Urbanos

SOROCABA



VAZIOS URBANOS
POTENCIAL DE OCUPAÇÃO
Lançamentos no Cadastro Imobiliário

2023			
Quantidade de Lançamentos	Imposto Predial		Imposto Territorial
46555	R$ 55,314,363.76		R$ 14,669,161.48
Quantidade de imóveis	Predial		Territorial
	40103		5094
Exclusivamente Residenciais	38321		

Estoque Potencial para Expansão Urbana

Lotes existentes lançados no cadastro imobiliário

Total	2.579.615,53	m²
Equivalente	12.898	lotes médios de 200 m2
Lotes Residenciais	11.608	90% uso residencial
	3,83	pessoas/domicilio
Estoque para	44.360	pessoas

Glebas existentes lançados no cadastro imobiliário

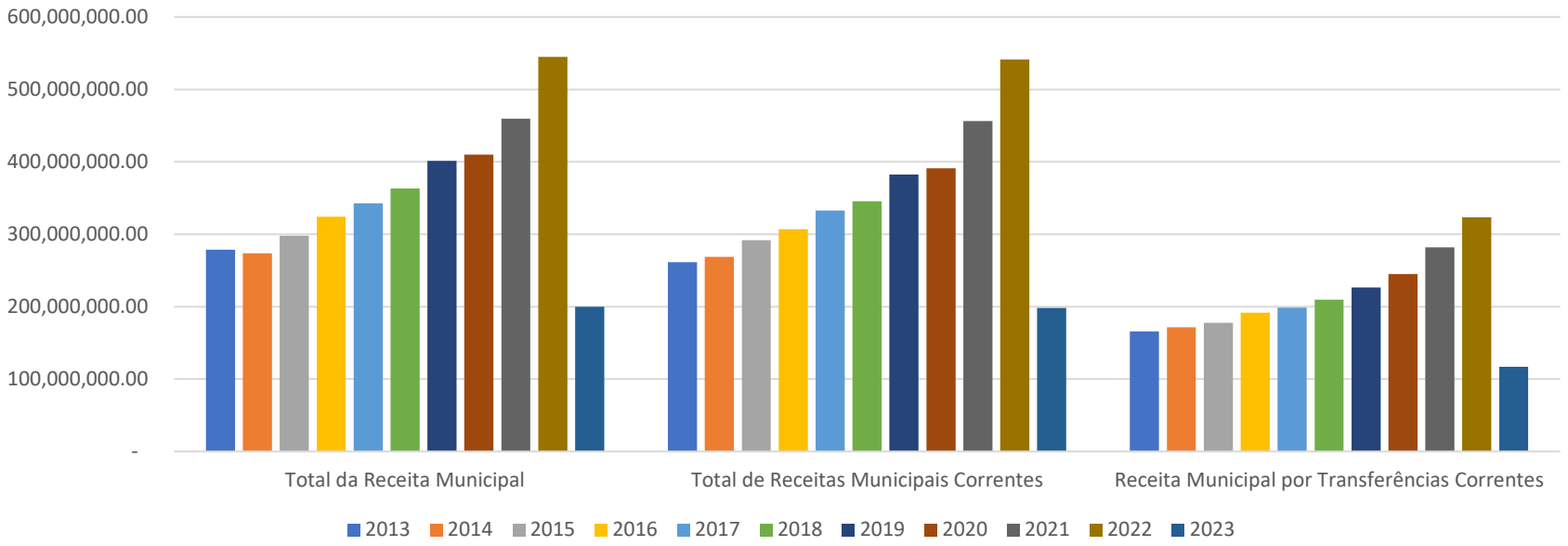
Total	6.810.323,79	m2
Área Útil de Lotes	3.064.645,71	45%
Lote padrão	200,00	
Total de Lotes possíveis	15.323	lotes padrao de 200m2
	3,83	pessoas/domicilio
Estoque para	58.688	pessoas

Glebas Urbanizáveis fora do cadastro imobiliário

Estoque Potencial

TOTAL GERAL	57.578	lotes padrao de 200m2
	3,83	pessoas/domicilio
	220.524	habitantes

Receita Municipal



ANTO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total da Receita Municipal	278,783,624.69	273,642,705.79	298,039,315.41	324,237,435.82	342,730,929.12	363,113,633.09	401,511,585.14	410,118,013.62	459,717,690.02	545,192,573.16	199,956,064.76
Total de Receitas Municipais Correntes	261,254,719.06	268,849,750.95	291,900,579.97	306,794,693.76	332,891,015.09	345,651,323.44	382,649,902.37	391,002,068.67	456,460,511.01	541,243,818.96	198,315,658.97
Receita Municipal por Transferências Correntes	165,667,988.86	171,446,439.08	177,715,809.99	191,742,010.69	198,514,613.05	209,739,142.60	226,468,861.32	245,086,954.34	282,059,573.13	323,581,161.51	117,071,276.93

Premissas do Plano Diretor

Eixos Básicos da Revisão 2023

2030

projeto repensando Votorantim

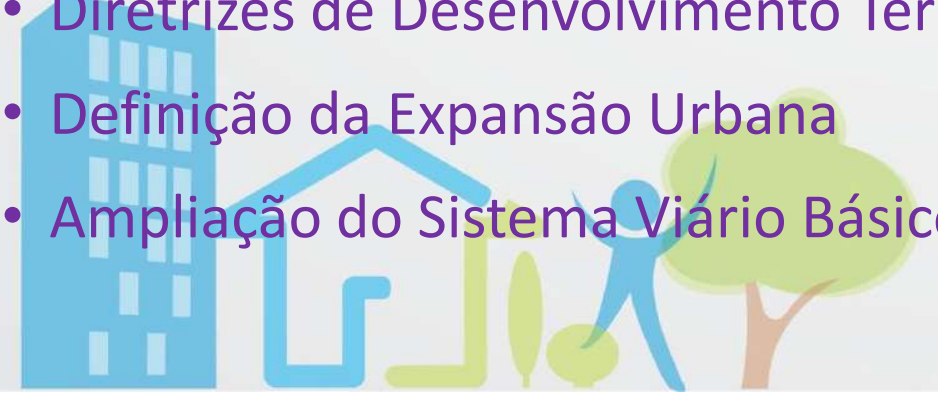
Gestão Fabíola Alves

Crescimento Urbano Sustentável

- Modelo de Ocupação Urbana Sustentável
- Valorização do Meio Ambiente
- Valorização do Desenvolvimento Econômico : Emprego e Renda

Estruturação Urbana e Política do Desenvolvimento Territorial

- Diretrizes de Desenvolvimento Territorial
- Definição da Expansão Urbana
- Ampliação do Sistema Viário Básico



Como é a Votorantim que queremos?

2030

projeto repensando Votorantim

PROXIMA AUDIENCIA :
PROPOSTAS DO PLANO
09 DE AGOSTO DE 2023

OBRIGADO !!!

Prefeitura Municipal de Votorantim

Gestão Fabíola Alves



Como é a Votorantim que queremos?


projeto
repensando
Votorantim

projeto repensando Votorantim

3ª Audiência Pública

Levantamento de informações para a elaboração do futuro Plano Diretor de Desenvolvimento do município de Votorantim.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento



Como é a Votorantim que queremos?

Apresentação dos dados socioeconômicos sobre o Município de Votorantim.



Como é a Votorantim que queremos?

Votorantim

Área Territorial - 184.186km²

População Total: 122.356 habitantes (Estimativa SEADE, 2023)

Densidade Bruta = $\frac{\text{População Total}}{\text{Área Territorial}}$

Densidade = 664,6 hab/km2



Outros dados:

34.706 domicílios (IBGE 2010)

80.258 veículos (IBGE 2022)

96,19% população urbana (SEADE 2021)

95,51% saneamento básico adequado (IDSC 2020)

3,48% analfabetismo (IDSC 2010)

Mercado de Trabalho 2021:
Total de vínculos empregatícios: 20.060
vínculos = estimativa de 16,39% da população.
Rendimento médio = R$ 3.207,00
Participação dos serviços = 70%
Participação das indústrias = 30%
Participação do comércio = 30%
Participação da construção civil = 2,3%
Participação da agropecuária = 0,2%

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

Base: Alto x ≥ 0,8 / Médio 0,5 > x ≥ 0,799 / Baixo 0,0 > x ≥ 4,99

	Ano	Votorantim	Estado
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano	2010	0,767	0,805

Posição 265° / Total 685 Municípios

ANO DE 2010	Votorantim	Tatuí	Salto
IDH	0,767	0,752	0,78
IDH Renda	0,72	0,734	0,755
IDH Longevidade	0,838	0,842	0,837
IDH Educação	0,747	0,688	0,751

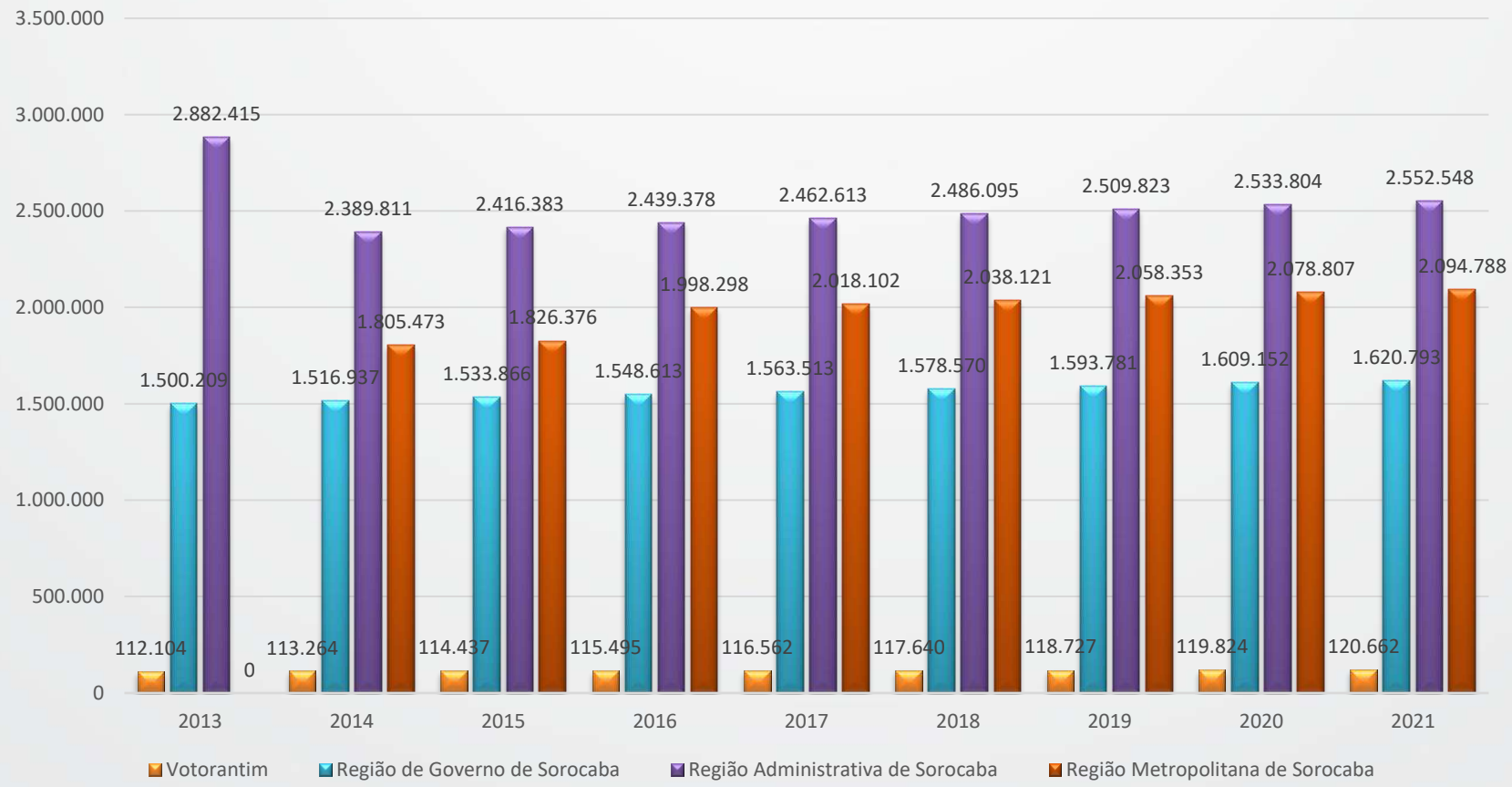
(Última atualização - 2010)



Dados Demográficos

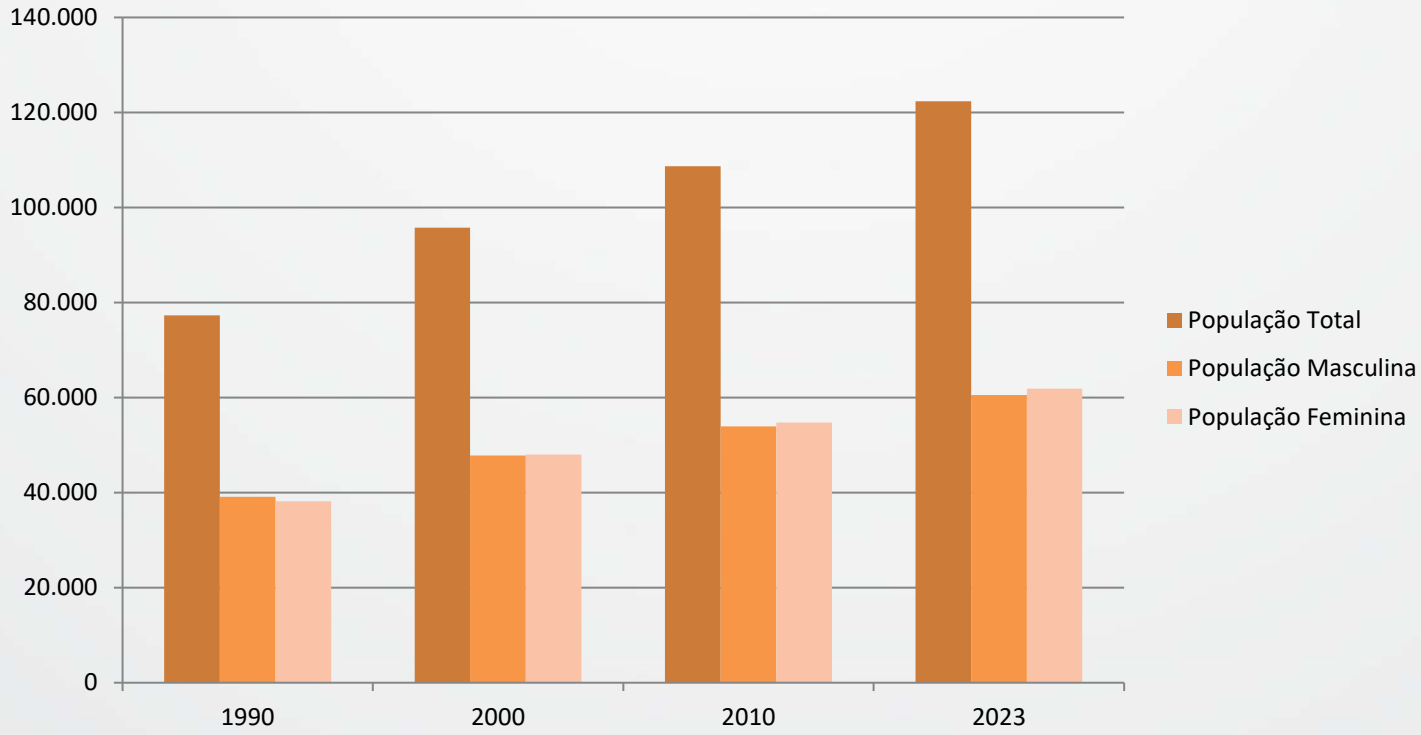
População

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Votorantim	112.104	113.264	114.437	115.495	116.562	117.640	118.727	119.824	120.662
Região de Governo de Sorocaba	1.500.209	1.516.937	1.533.866	1.548.613	1.563.513	1.578.570	1.593.781	1.609.152	1.620.793
Região Administrativa de Sorocaba	2.882.415	2.389.811	2.416.383	2.439.378	2.462.613	2.486.095	2.509.823	2.533.804	2.552.548
Região Metropolitana de Sorocaba	-	1.805.473	1.826.376	1.998.298	2.018.102	2.038.121	2.058.353	2.078.807	2.094.788



População Votorantim

	1990	2000	2010	2023
População Total	77.291	95.767	108.695	122.356
População Masculina	39.139	47.793	53.959	60.503
População Feminina	38.152	47.974	54.736	61.853



Fonte: SEADE, 2023.
Dados referentes à população residente projetada para 1º de julho de 2023

Taxa de Crescimento

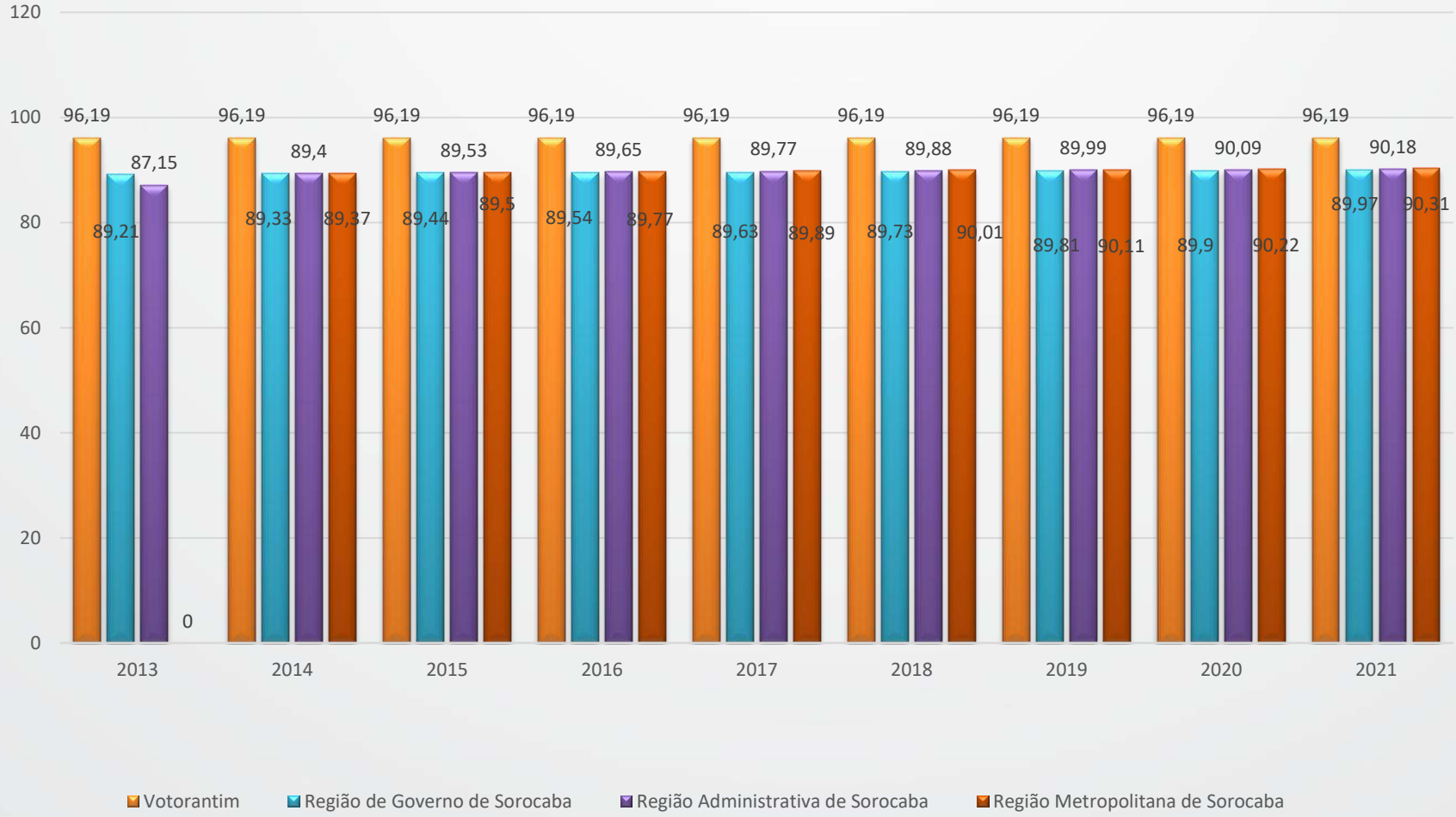
	1990-2000	2000-2010	2010-2021
Votorantim	1,99	1,27	0,95
Região de Governo de Sorocaba	2,82	1,52	1,01
Região Administrativa de Sorocaba	2,31	1,29	1,00
Região Metropolitana de Sorocaba	-	-	1,04



Fonte: https://perfil.seade.gov.br/

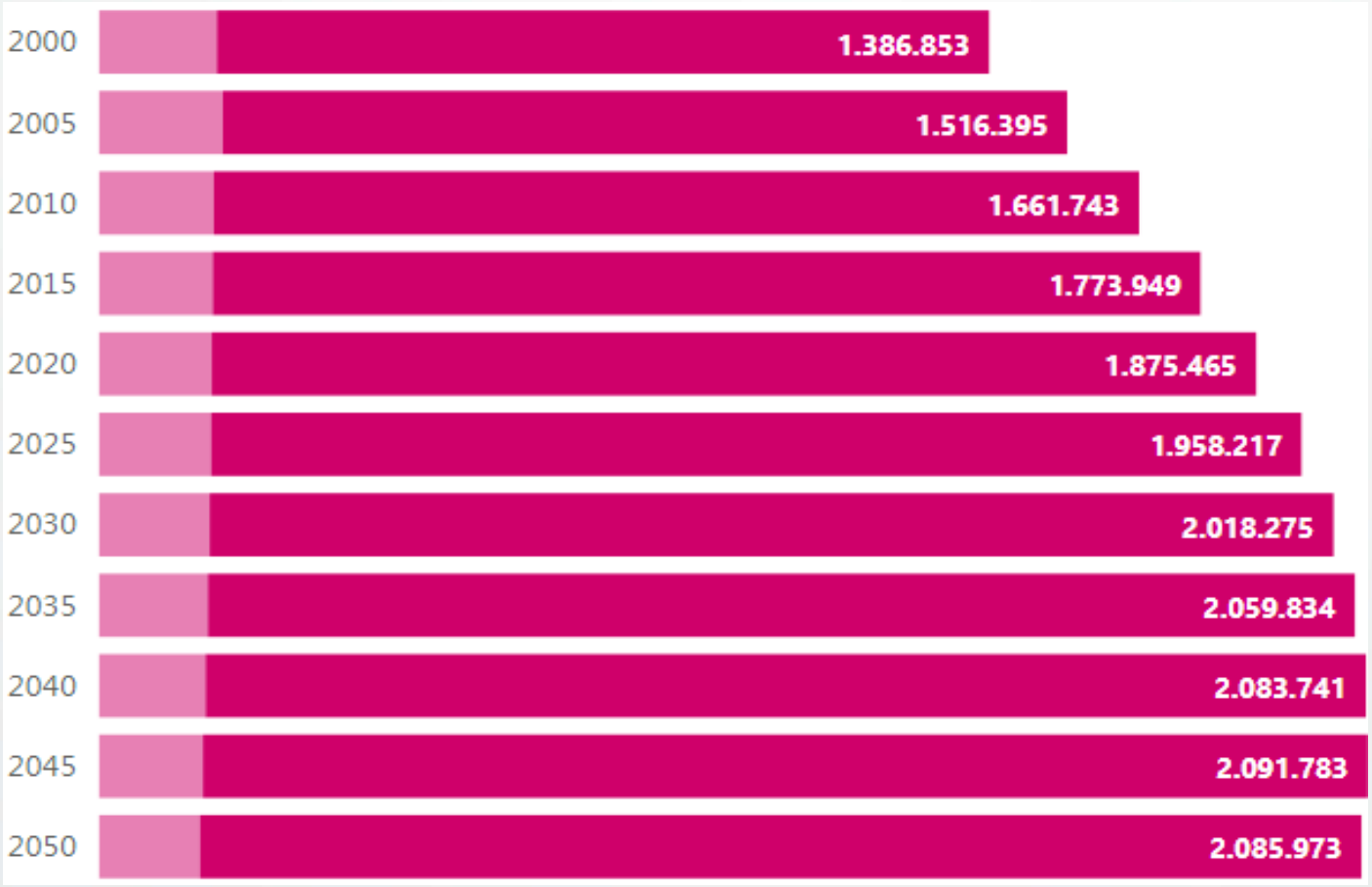
Grau de Urbanização

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Votorantim	96,19	96,19	96,19	96,19	96,19	96,19	96,19	96,19	96,19
Região de Governo de Sorocaba	89,21	89,33	89,44	89,54	89,63	89,73	89,81	89,9	89,97
Região Administrativa de Sorocaba	87,15	89,4	89,53	89,65	89,77	89,88	89,99	90,09	90,18
Região Metropolitana de Sorocaba	-	89,37	89,5	89,77	89,89	90,01	90,11	90,22	90,31



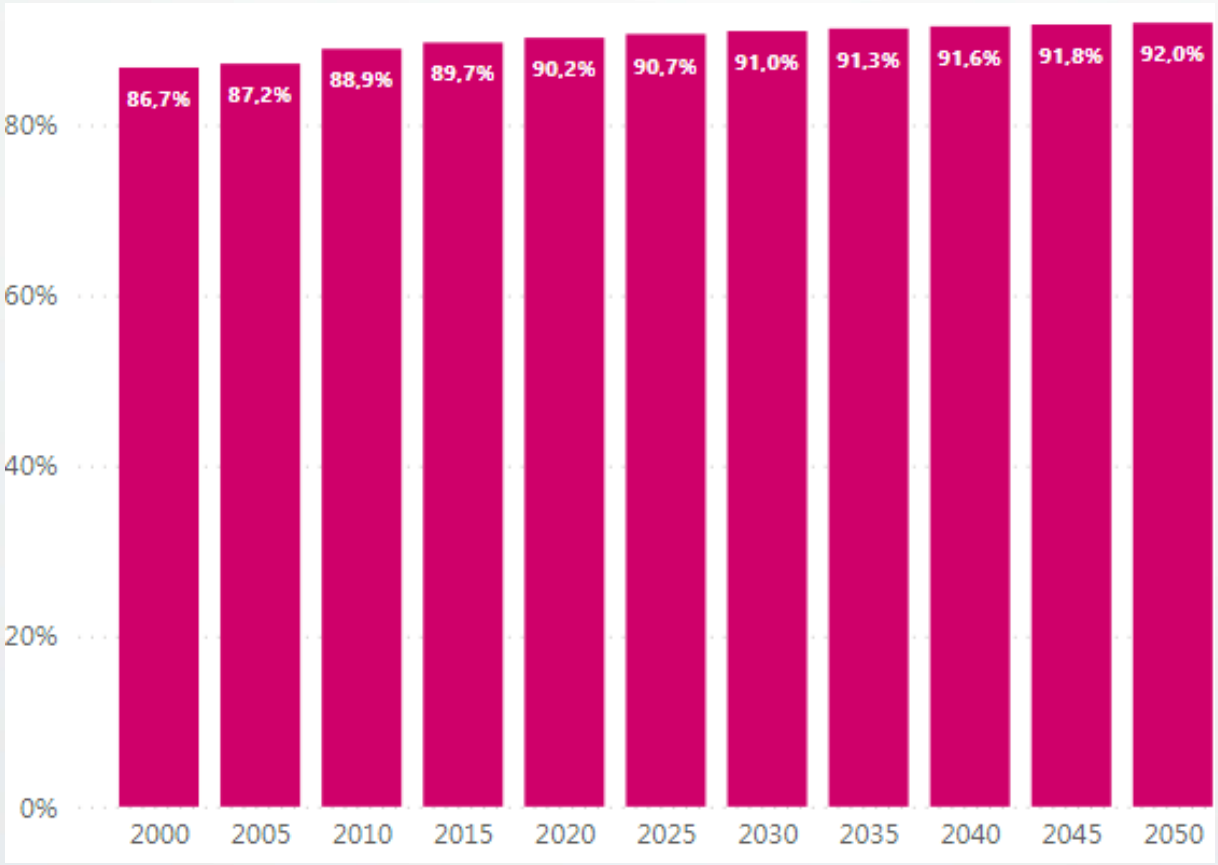
Fonte: https://perfil.seade.gov.br/

Região Metropolitana de Sorocaba
Evolução da População Urbana e Rural de 2000 -2050



Fonte: Fundação Seade
Nota: As populações a partir de 2025 são projeções.

Região Metropolitana de Sorocaba
Evolução do grau de urbanização de 2000 a 2050



Fonte: Fundação Seade
Nota: As populações a partir de 2025 são projeções.

Região Metropolitana de Sorocaba
População urbana, rural e grau de urbanização - 2010

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Alambari	3.663	1.209	4.872	75,2%
Alumínio	14.111	2.714	16.825	83,9%
Araçariguama	17.019	0	17.019	100,0%
Araçoiaba da Serra	18.714	8.512	27.226	68,7%
Boituva	45.319	2.858	48.177	94,1%
Capela do Alto	14.497	3.005	17.502	82,8%
Cerquilho	37.475	2.045	39.520	94,8%
Cesário Lange	10.476	5.040	15.516	67,5%
Ibiúna	24.912	46.245	71.157	35,0%
Iperó	17.400	10.798	28.198	61,7%
Itapetininga	130.898	13.311	144.209	90,8%
Itu	144.113	9.867	153.980	93,6%
Jumirim	1.620	1.172	2.792	58,0%
Mairinque	34.668	8.527	43.195	80,3%

Região Metropolitana de Sorocaba
População urbana, rural e grau de urbanização - 2010

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Piedade	23.752	28.374	52.126	45,6%
Pilar do Sul	20.731	5.654	26.385	78,6%
Porto Feliz	41.072	7.792	48.864	84,1%
Salto	104.666	741	105.407	99,3%
Salto de Pirapora	31.428	8.659	40.087	78,4%
São Miguel Arcanjo	21.499	9.946	31.445	68,4%
São Roque	71.388	7.323	78.711	90,7%
Sarapuí	6.638	2.378	9.016	73,6%
Sorocaba	579.819	5.961	585.780	99,0%
Tapiraí	5.731	2.285	8.016	71,5%
Tatuí	102.138	5.064	107.202	95,3%
Tietê	33.447	3.342	36.789	90,9%
Votorantim	104.549	4.146	108.695	96,2%
Total	**1.661.743**	**206.968**	**1.868.711**	**88,9%**

Região Metropolitana de Sorocaba
População urbana, rural e grau de urbanização - 2015

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Alambari	4.204	1.137	5.341	78,7%
Alumínio	14.606	2.809	17.415	83,9%
Araçariguama	19.138	0	19.138	100,0%
Araçoiaba da Serra	20.557	9.350	29.907	68,7%
Boituva	50.071	3.157	53.228	94,1%
Capela do Alto	16.135	2.871	19.006	84,9%
Cerquilho	41.112	2.243	43.355	94,8%
Cesário Lange	11.151	5.365	16.516	67,5%
Ibiúna	26.549	47.308	73.857	35,9%
Iperó	19.456	12.075	31.531	61,7%
Itapetininga	139.261	13.068	152.329	91,4%
Itu	153.218	9.091	162.309	94,4%
Jumirim	1.906	1.169	3.075	62,0%
Mairinque	36.004	8.856	44.860	80,3%

Região Metropolitana de Sorocaba
População urbana, rural e grau de urbanização - 2015

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Piedade	24.464	28.312	52.776	46,4%
Pilar do Sul	22.156	5.189	27.345	81,0%
Porto Feliz	43.109	7.230	50.339	85,6%
Salto	109.765	777	110.542	99,3%
Salto de Pirapora	33.208	9.065	42.273	78,6%
São Miguel Arcanjo	23.068	8.613	31.681	72,8%
São Roque	78.992	4.518	83.510	94,6%
Sarapuí	7.388	2.181	9.569	77,2%
Sorocaba	617.391	6.348	623.739	99,0%
Tapiraí	5.709	2.073	7.782	73,4%
Tatuí	109.684	4.130	113.814	96,4%
Tietê	35.575	3.456	39.031	91,1%
Votorantim	110.072	4.365	114.437	96,2%
Total	**1.773.949**	**204.756**	**1.978.705**	**89,7%**

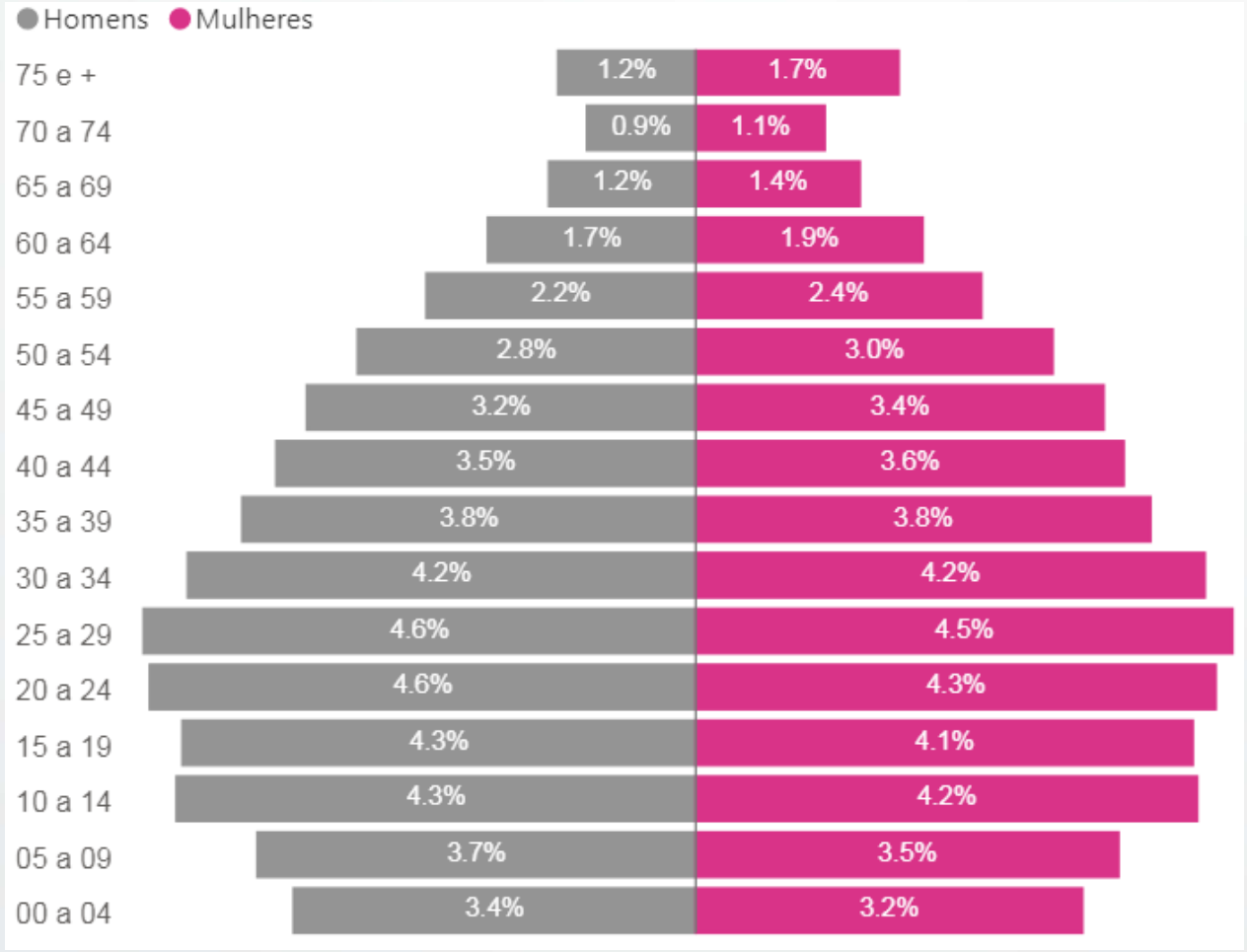
Região Metropolitana de Sorocaba
População urbana, rural e grau de urbanização – 2020

Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Alambari	4.729	1.050	5.779	81,8%
Alumínio	15.073	2.899	17.972	83,9%
Araçariguama	20.980	0	20.980	100,0%
Araçoiaba da Serra	22.263	10.127	32.390	68,7%
Boituva	53.893	3.399	57.292	94,1%
Capela do Alto	17.817	2.725	20.542	86,7%
Cerquilho	44.009	2.402	46.411	94,8%
Cesário Lange	11.645	5.603	17.248	67,5%
Ibiúna	28.199	48.231	76.430	36,9%
Iperó	21.197	13.155	34.352	61,7%
Itapetininga	147.379	12.771	160.150	92,0%
Itu	161.437	8.335	169.772	95,1%
Jumirim	2.175	1.131	3.306	65,8%
Mairinque	37.178	9.145	46.323	80,3%

Região Metropolitana de Sorocaba
População urbana, rural e grau de urbanização – 2020

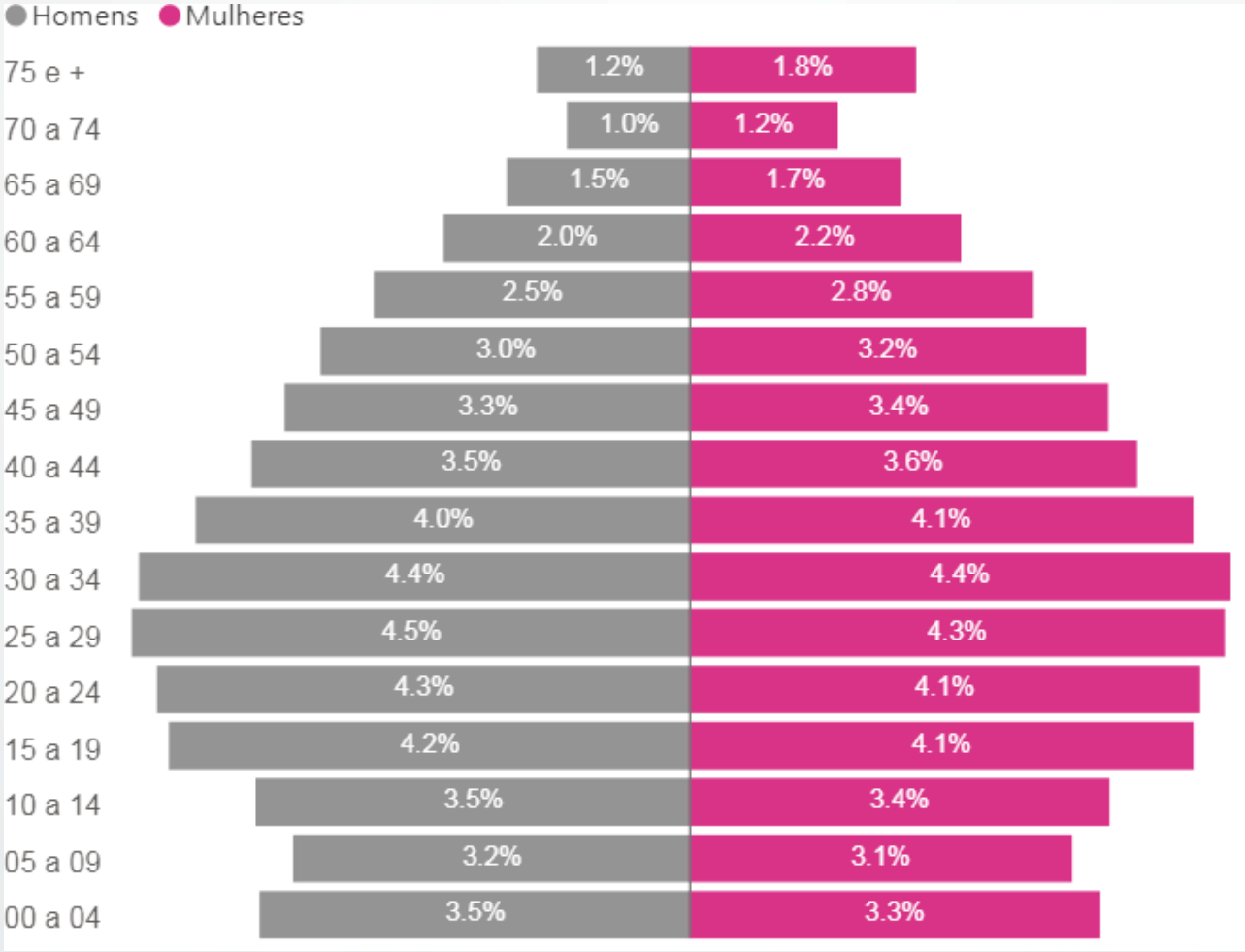
Município	Urbana	Rural	Total	Urbanização
Piedade	25.239	28.297	53.536	47,1%
Pilar do Sul	23.491	4.730	28.221	83,2%
Porto Feliz	45.016	6.681	51.697	87,1%
Salto	114.561	811	115.372	99,3%
Salto de Pirapora	34.810	9.413	44.223	78,7%
São Miguel Arcanjo	24.583	7.417	32.000	76,8%
São Roque	84.550	2.885	87.435	96,7%
Sarapuí	8.130	1.980	10.110	80,4%
Sorocaba	651.845	6.702	658.547	99,0%
Tapiraí	5.785	1.914	7.699	75,1%
Tatuí	116.699	3.424	120.123	97,1%
Tietê	37.528	3.545	41.073	91,4%
Votorantim	115.254	4.570	119.824	96,2%
Total	**1.875.465**	**203.342**	**2.078.807**	**90,2%**

Região Metropolitana de Sorocaba
Evolução da população por sexo e idade - 2010



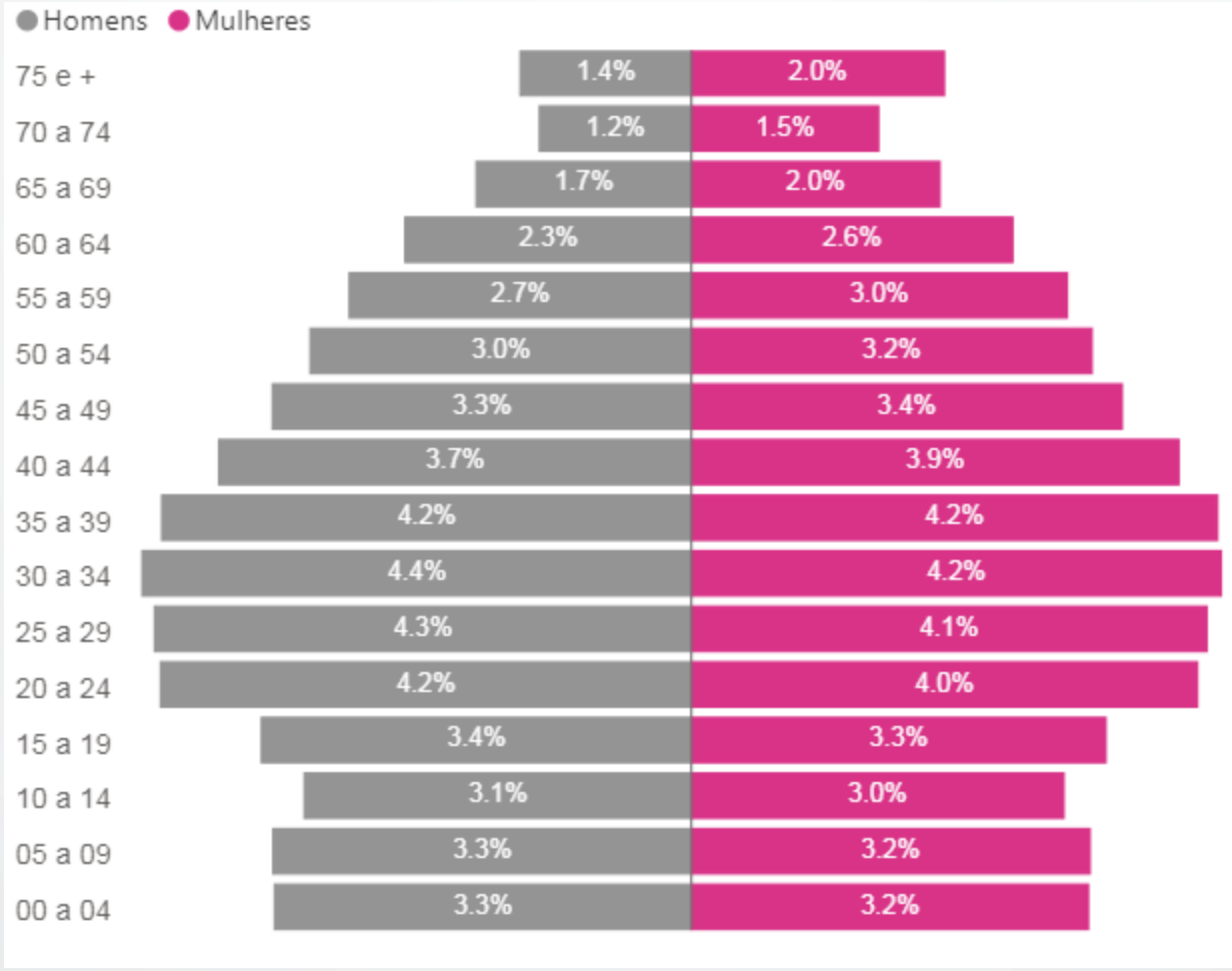
Fonte: Fundação Seade

Região Metropolitana de Sorocaba
Evolução da população por sexo e idade - 2015



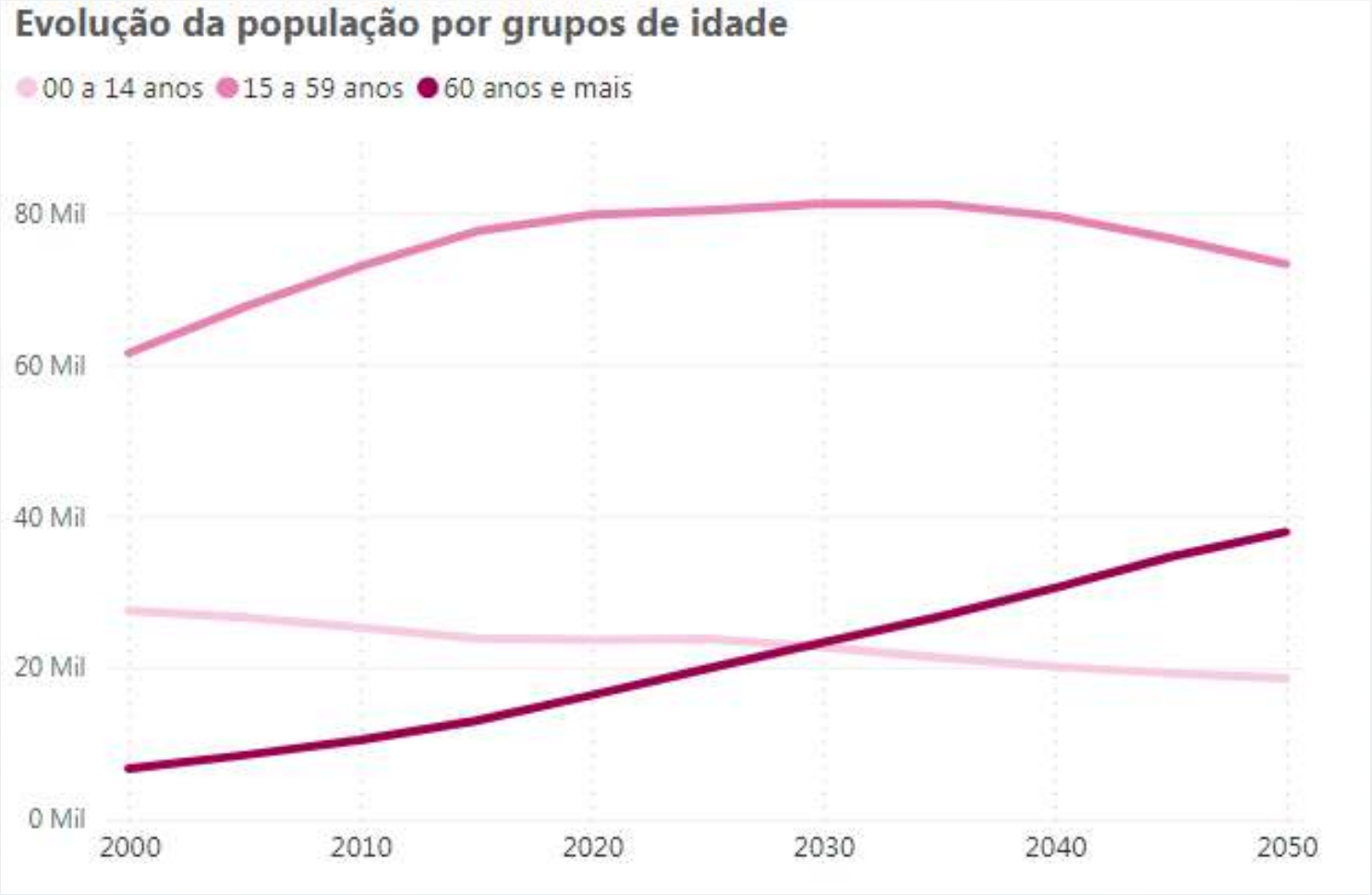
Fonte: Fundação Seade

Região Metropolitana de Sorocaba
Evolução da população por sexo e idade - 2020



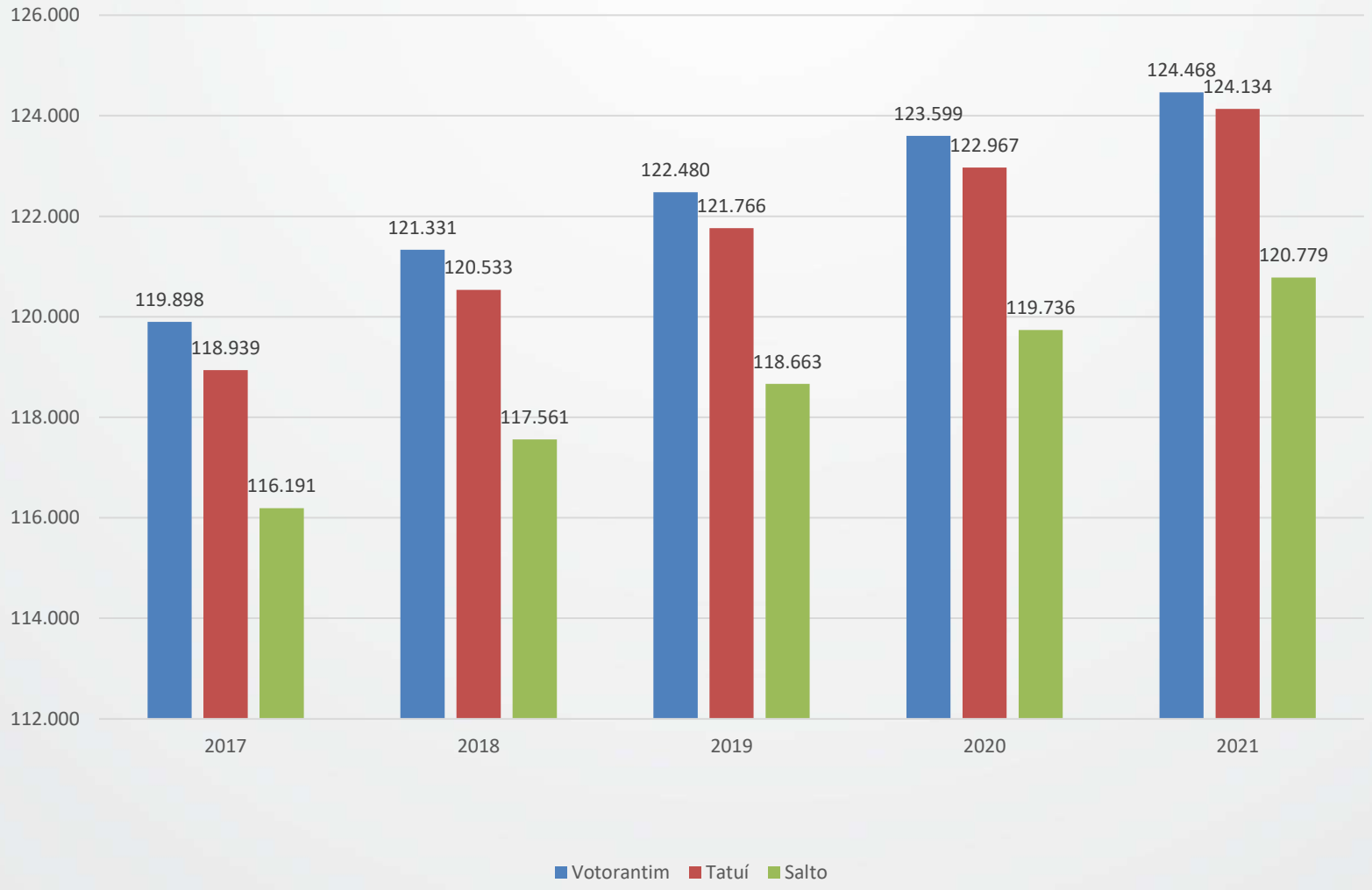
Fonte: Fundação Seade

Evolução da população por idade de 2000 a 2050



Fonte: Fundação Seade
Nota: As populações a partir de 2025 são projeções.

Evolução da população total por municípios

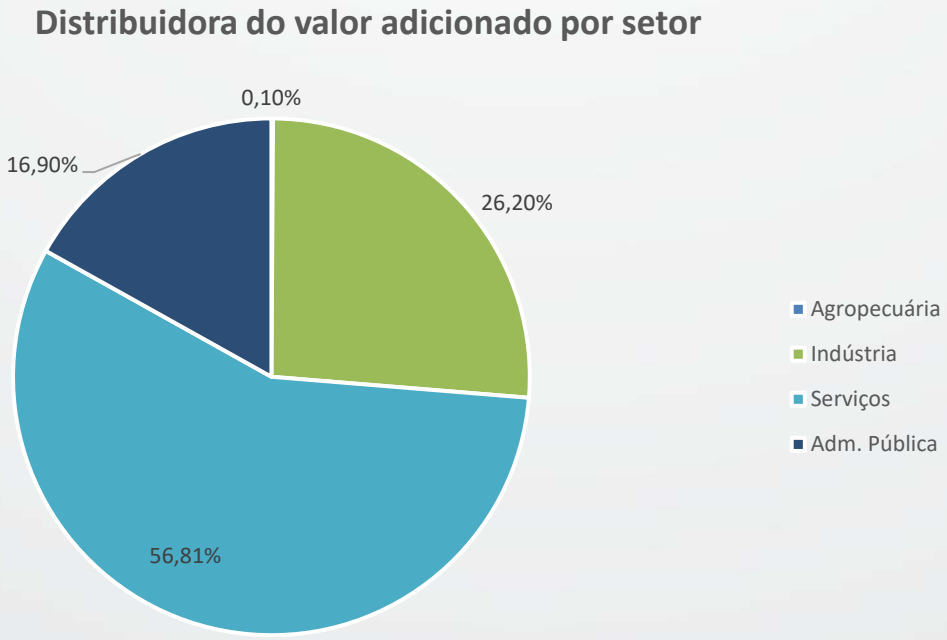


Fonte: https://perfil.seade.gov.br/

PIB – Produto Interno Bruto

PIB PER CAPITA (2020)	
SP	53.263
Votorantim	28.587

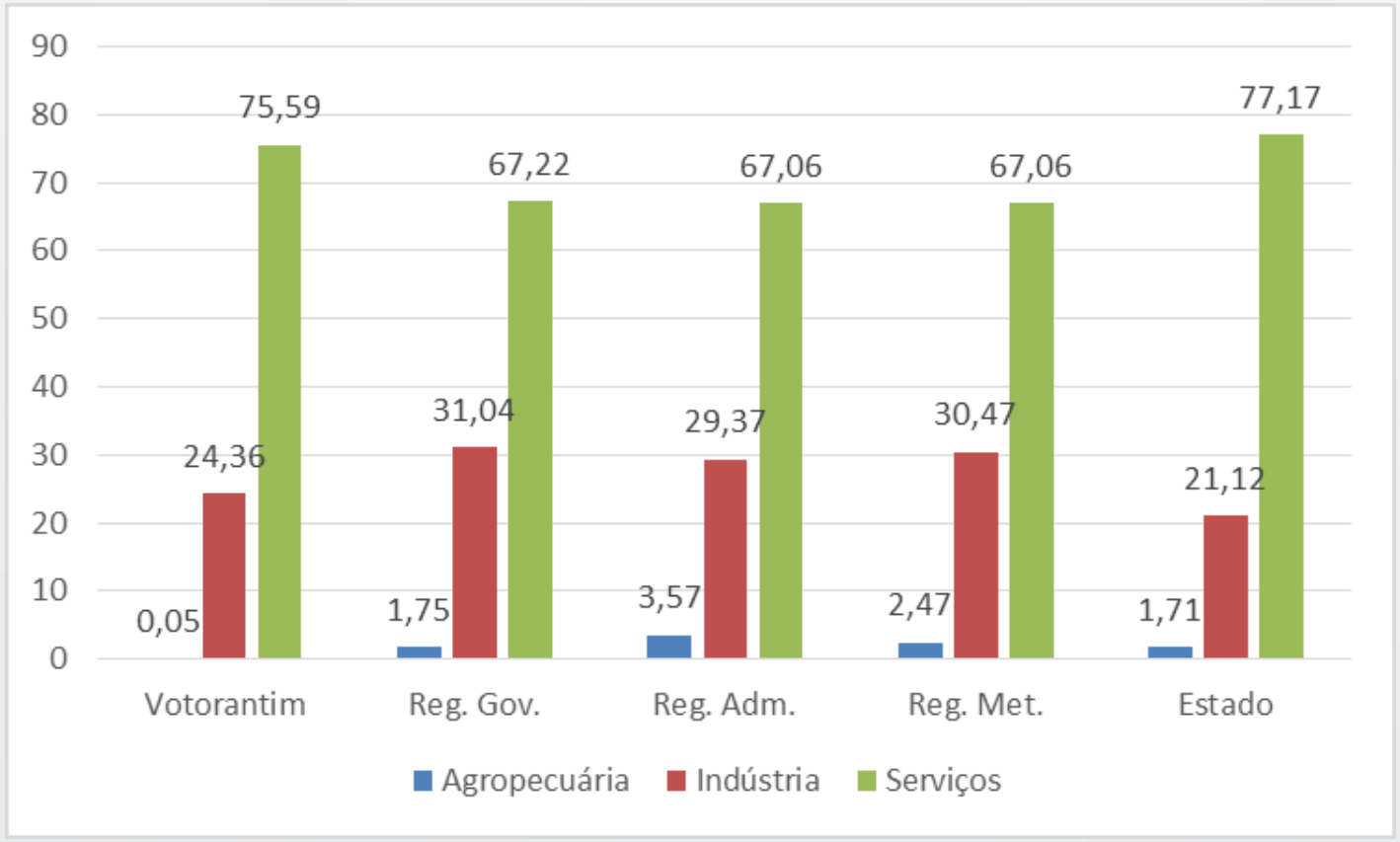
Distribuição do Valor Adicionado por Setor			
Agropecuária	Indústria	Serviços	Adm. Pública
0,10%	26,20%	56,81%	16,90%



Fonte: Seade

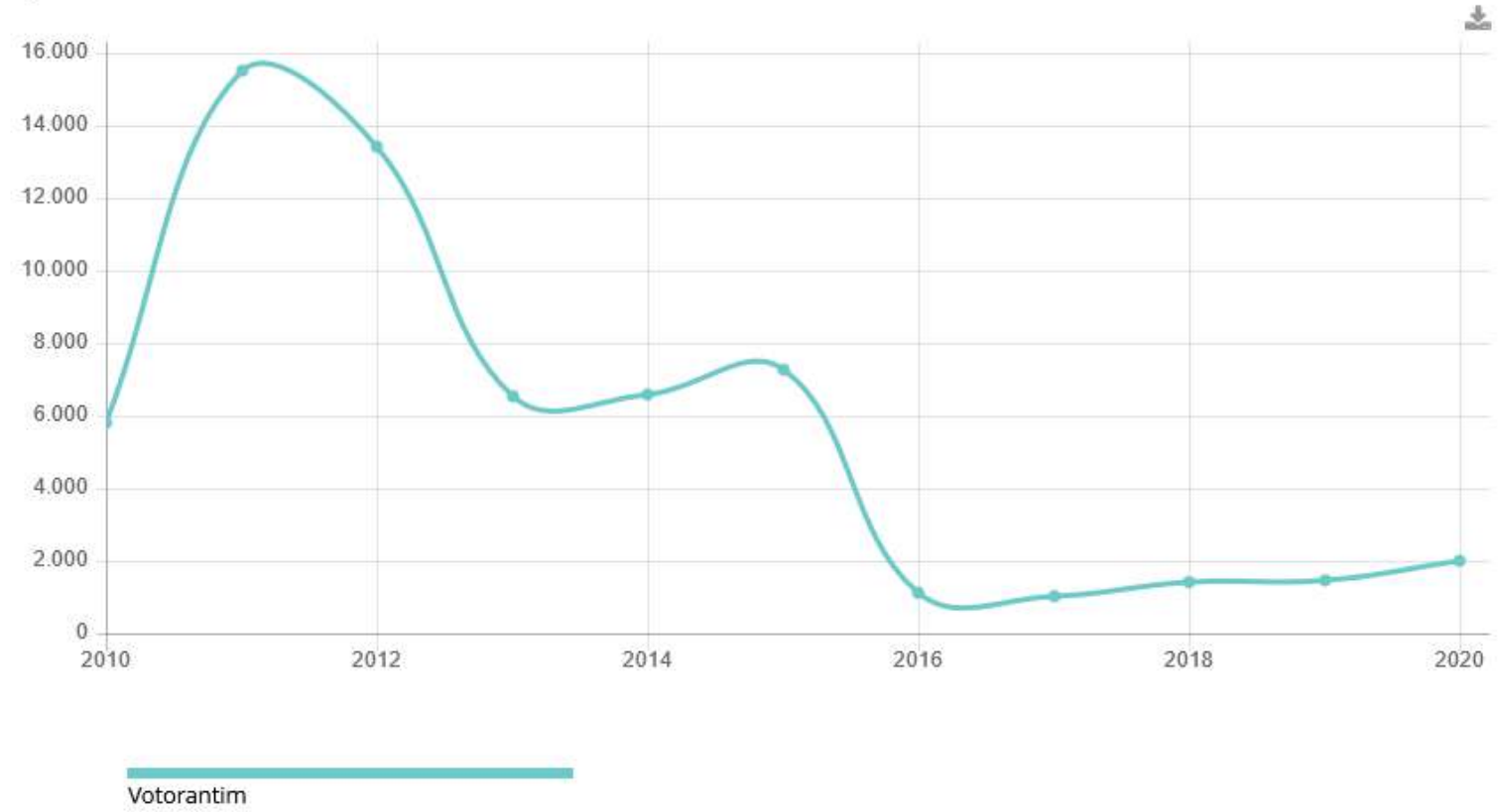
PIB – Produto Interno Bruto

	Agropecuária	Indústria	Serviços
Votorantim	0,05	24,36	75,59
Reg. Gov.	1,75	31,04	67,22
Reg. Adm.	3,57	29,37	67,06
Reg. Met.	2,47	30,47	67,06
Estado	1,71	21,12	77,17



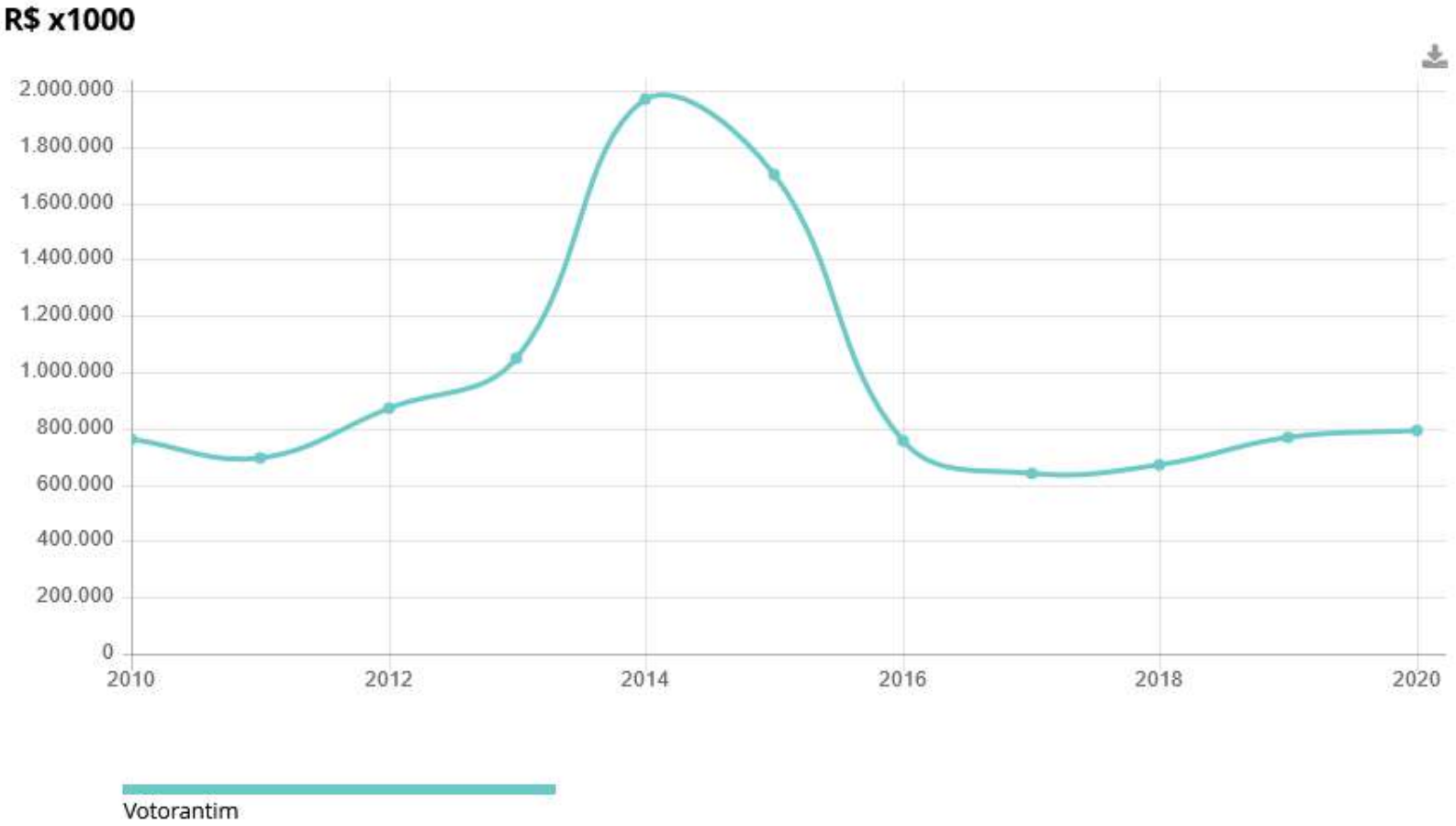
Valor Adicionado

Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / **Agropecuária** (Unidade: R$ x1000)



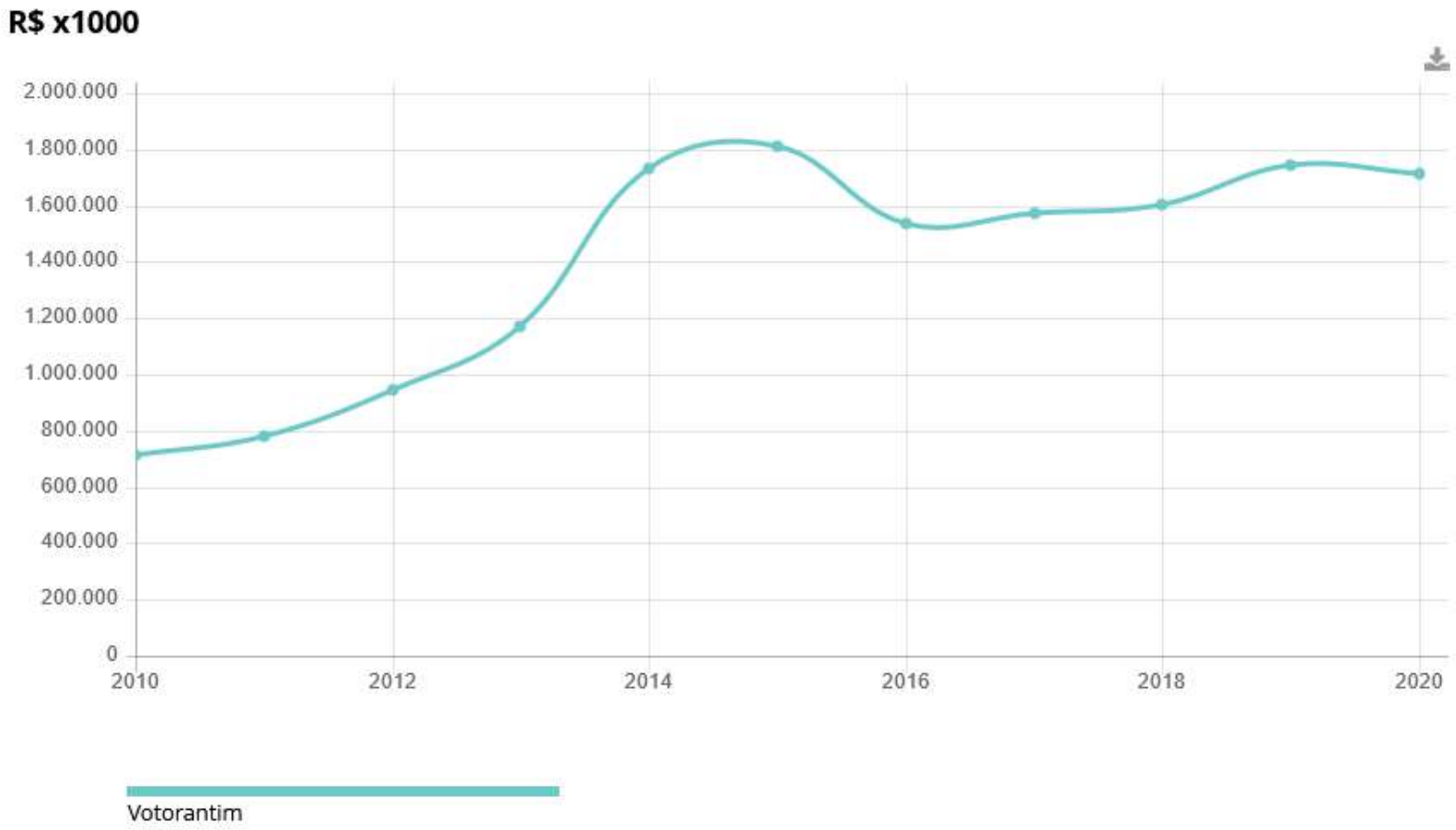
Valor Adicionado

Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / **Indústria** (Unidade: R$ x1000)



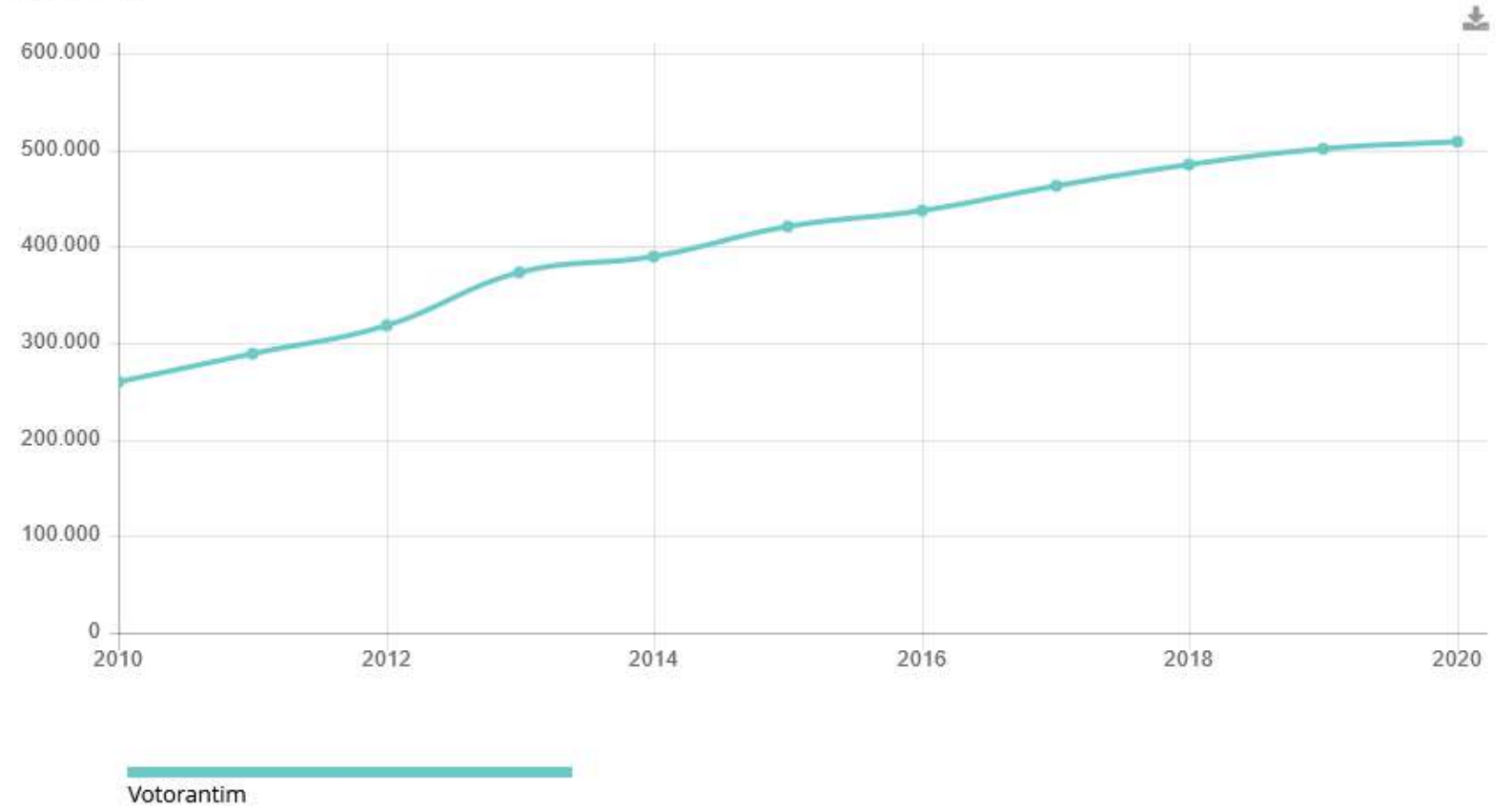
Valor Adicionado

Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / **Serviços - Exclusive Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social** (Unidade: R$ x1000)



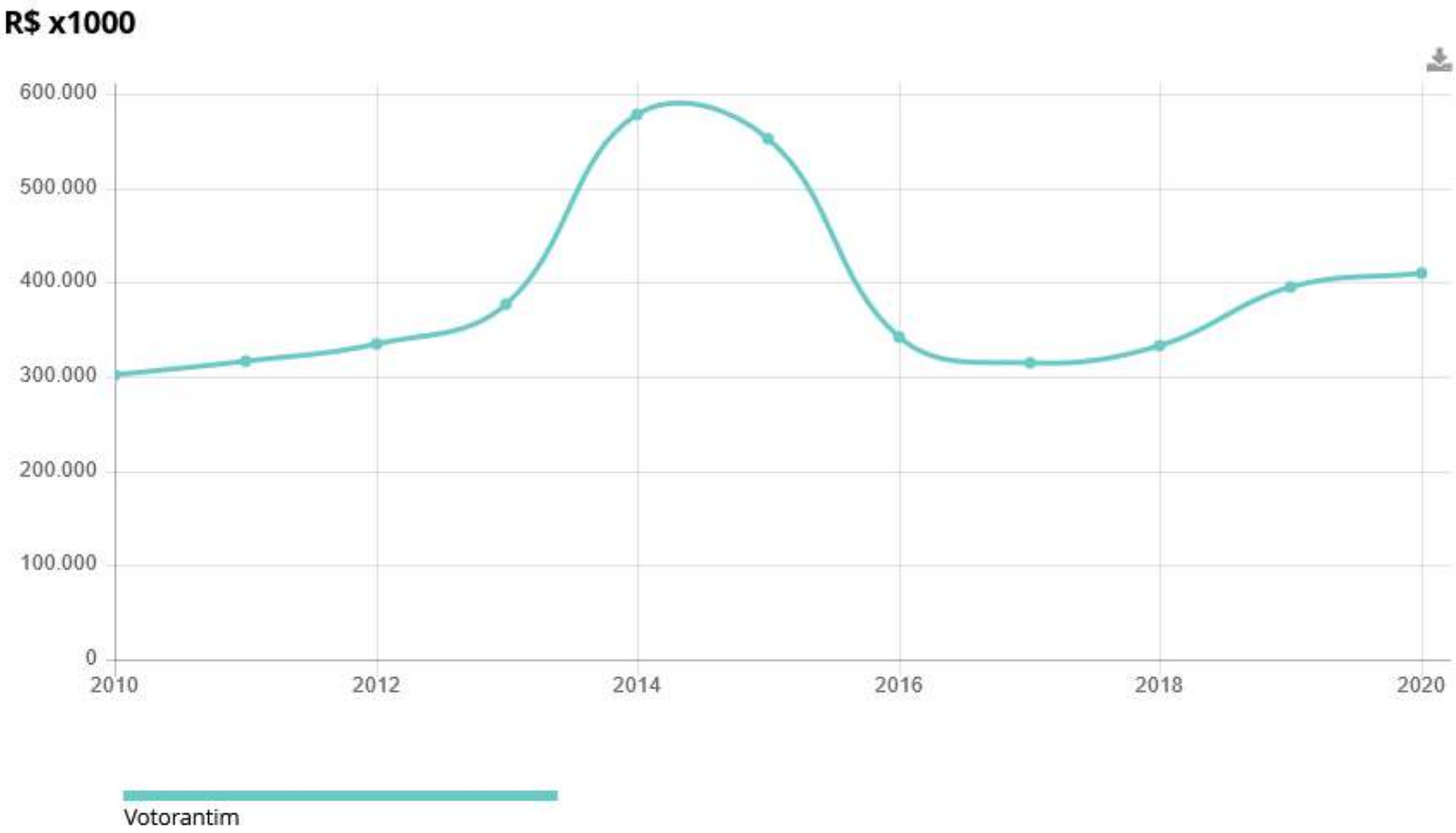
Valor Adicionado

Valor adicionado bruto a preços correntes / Série revisada / Atividade econômica / **Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social** (Unidade: R$ x1000)



Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos

Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos, a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R$ x1000)



Mapa da Indústria Paulista 2003-2016

REGIÕES ADMINISTRATIVAS Em relação às regiões do Estado, a forte diminuição da participação da indústria da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, cuja contribuição para o VTI paulista caiu de 40,6% para 30,9%, beneficiou as regiões próximas de Campinas e Sorocaba. A RA de Campinas, com o maior crescimento entre as regiões, passou a ser responsável por 30,2% do VTI paulista em 2016 e a de Sorocaba alcançou participação de 6,8%, com o segundo maior avanço. Essa movimentação condiz com o fortalecimento da indústria nas regiões e a consolidação do chamado "corredor asiático".

Participação das regiões administrativas no VTI
Estado de São Paulo – 2003 e 2016

Em %

Regiões administrativas	2003	2016
Total	**100,0**	**100,0**
RM de São Paulo	40,6	30,9
RA de Campinas	25,5	30,2
RA de São José dos Campos	11,7	9,9
RA de Sorocaba	4,7	6,8
RA de Santos	4,6	4,0
RA Central	2,3	3,0
RA de Bauru	1,7	2,7
RA de São José do Rio Preto	1,9	2,5
RA de Ribeirão Preto	1,8	2,4
RA de Marília	1,3	1,9
RA de Barretos	0,7	1,4
RA de Araçatuba	0,9	1,4
RA de Franca	1,1	1,3
RA de Presidente Prudente	0,7	1,1
RA de Itapeva	0,3	0,3
RA de Registro	0,1	0,1

Fonte: Fundação Seade. Secretaria da Fazenda e Planejamento. IBGE.

Mapa da Indústria Paulista 2003-2016

REGIÕES METROPOLITANAS E AGLOMERAÇÕES URBANAS A desconcentração da atividade industrial no período é fortemente marcada pela perda de participação das Regiões Metropolitanas na produção industrial, que passa de 79,3% para 70,2%, processo explicado majoritariamente pela menor participação da Região Metropolitana de São Paulo no VTI industrial e, secundariamente, pelas perdas das RMs do Vale do Paraíba e Litoral Norte e Baixada Santista. Movimento contrário foi observado nas RMs de Campinas, Sorocaba e Ribeirão Preto. Embora o processo de desconcentração tenha beneficiado também as Aglomerações Urbanas de Piracicaba e Jundiaí, ele foi mais intenso entre os municípios localizados fora das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas. Estes passaram a responder por 19,3% do valor da transformação industrial (contra 13,6%, em 2003), favorecidos pela crescente importância da indústria de alimentos na estrutura industrial paulista.

Participação das regiões metropolitanas e aglomerações urbanas no VTI
Estado de São Paulo – 2003 e 2016

Em %

Regiões metropolitanas e aglomerações urbanas	2003	2016
Total	**100,0**	**100,0**
RM de São Paulo	40,6	30,9
RM de Campinas	15,8	16,1
RM do Vale do Paraíba e Litoral Norte	11,7	9,9
RM de Sorocaba	4,3	6,2
RM da Baixada Santista	4,6	4,0
RM de Ribeirão Preto	2,5	3,1
Subtotal	**79,3**	**70,2**
Aglomeração urbana de Piracicaba	4,2	6,1
Aglomeração urbana de Jundiaí	2,9	4,4
Subtotal	**7,1**	**10,5**
Demais municípios	**13,6**	**19,3**

Fonte: Fundação Seade. Secretaria da Fazenda e Planejamento. IBGE.

Mapa da Indústria Paulista 2003-2016

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL – VTI

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Em %

2003			2016		
Participação	Municípios	*Ranking*	*Ranking*	Municípios	Participação
67,3	São Paulo	1	1	São Paulo	66,9
2,4	Araraquara	2	2	Araraquara	4,4
2,1	Guarulhos	3	3	Avaré	1,8
2,0	Osasco	4	4	São José do Rio Preto	1,3
1,8	Mauá	5	5	Guarulhos	1,1
1,3	Barueri	6	6	São Bernardo do Campo	1,0
1,2	Botucatu	7	7	Cotia	1,0
1,1	Itapevi	8	8	Barueri	1,0
1,0	Cotia	9	9	Jandira	0,9
1,0	Jundiaí	10	10	Americana	0,9
0,8	Bauru	11	11	Cerquilho	0,8
0,8	Americana	12	12	Votorantim	0,8
0,8	São José do Rio Preto	13	13	Tietê	0,7
0,8	Cerquilho	14	14	Porto Feliz	0,7
0,7	Sorocaba	15	15	Morungaba	0,7
0,7	Morungaba	16	16	Itapevi	0,6
0,6	Indaiatuba	17	17	Campo Limpo Paulista	0,6
0,6	Tietê	18	18	Fartura	0,6
0,6	Santa Bárbara d'Oeste	19	19	Capivari	0,5
0,6	Campinas	20	20	Macatuba	0,5
88,2	**Total**			**Total**	**86,9**

Mapa da Indústria Paulista 2003-2016

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL – VTI

BORRACHA E MATERIAL PLÁSTICO

Em %

2003			2016		
Participação	Municípios	*Ranking*	*Ranking*	Municípios	Participação
18,9	São Paulo	1	1	São Paulo	13,9
14,0	Santo André	2	2	Santo André	7,0
5,9	Americana	3	3	Guarulhos	6,0
5,0	Guarulhos	4	4	Americana	5,0
4,7	Diadema	5	5	Jundiaí	4,8
3,7	Campinas	6	6	Sorocaba	4,0
3,6	Barueri	7	7	Diadema	3,8
3,6	Jundiaí	8	8	Campinas	3,2
3,2	São Bernardo do Campo	9	9	Rio Claro	2,4
2,8	Rio Claro	10	10	Barueri	2,0
1,7	Votorantim	11	11	São Bernardo do Campo	2,0
1,6	Osasco	12	12	Cotia	1,8
1,6	Jacareí	13	13	Jaguariúna	1,6
1,4	Paulínia	14	14	Lorena	1,4
1,3	Sorocaba	15	15	Jacareí	1,3
1,2	Lorena	16	16	Cajamar	1,3
1,1	Mauá	17	17	Suzano	1,2
1,0	Embu das Artes	18	18	Sumaré	1,2
1,0	Caçapava	19	19	Mauá	1,2
0,9	Suzano	20	20	Santana de Parnaíba	1,2
78,2	Total			Total	66,1

Mapa da Indústria Paulista 2003-2016

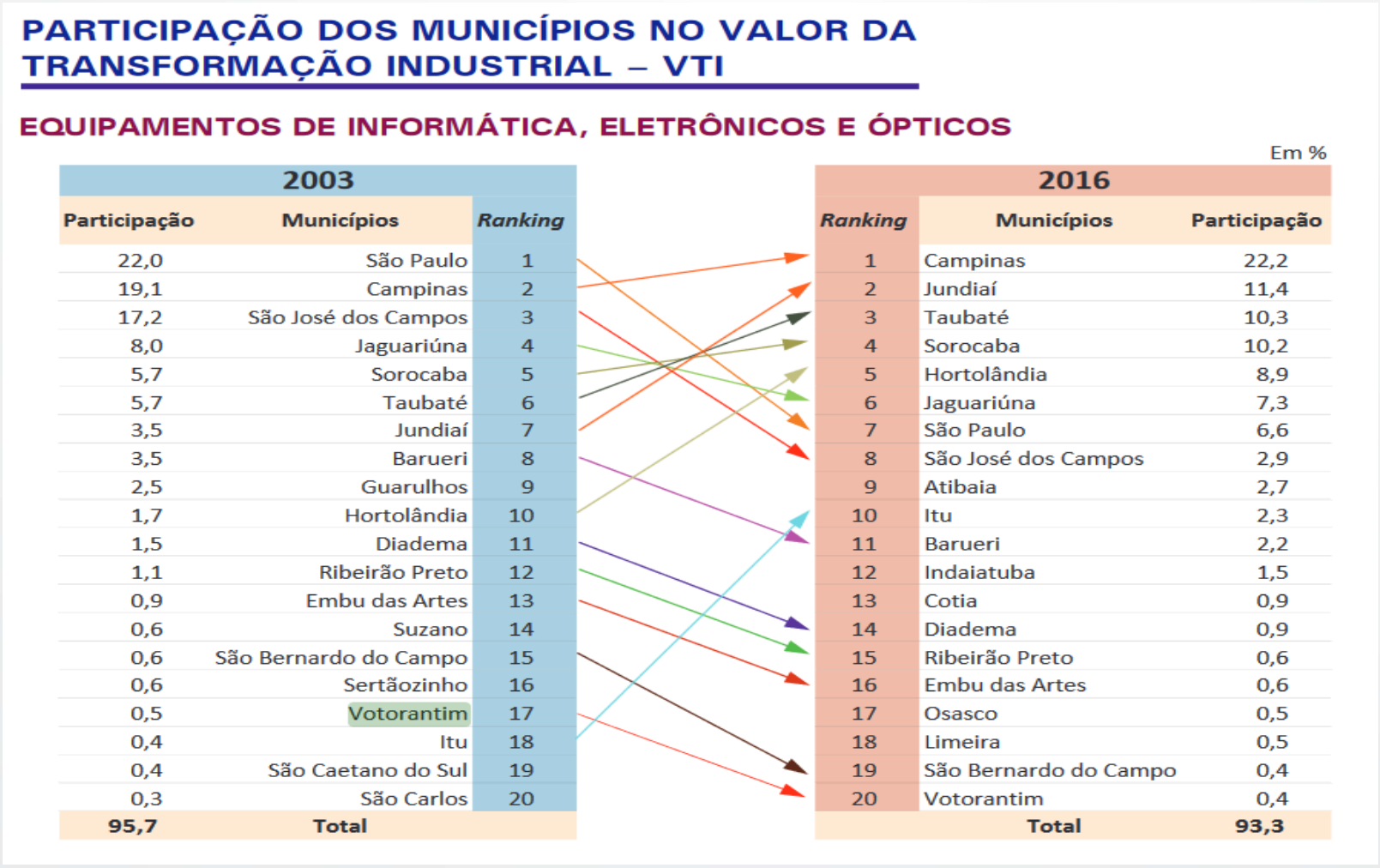
PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL – VTI

MINERAIS NÃO METÁLICOS

Em %

2003			2016		
Participação	Municípios	*Ranking*	*Ranking*	Municípios	Participação
15,5	São Paulo	1	1	São Paulo	9,5
5,5	Caçapava	2	2	Santa Gertrudes	6,9
4,9	Mauá	3	3	Rio Claro	5,3
4,1	Jacareí	4	4	Cordeirópolis	4,8
4,0	Rio Claro	5	5	Jacareí	4,3
3,8	Salto de Pirapora	6	6	Caçapava	4,3
3,7	Jundiaí	7	7	Porto Ferreira	3,0
3,5	Guarulhos	8	8	Suzano	2,9
3,2	Santa Gertrudes	9	9	Jundiaí	2,9
2,8	Votorantim	10	10	São Bernardo do Campo	2,8
2,6	São Bernardo do Campo	11	11	Salto de Pirapora	2,7
2,5	Vinhedo	12	12	Vinhedo	2,6
2,4	Jandira	13	13	Guarulhos	2,5
2,2	Capivari	14	14	Votorantim	2,2
2,0	Cordeirópolis	15	15	Mogi das Cruzes	2,0
1,9	Ribeirão Grande	16	16	Tatuí	1,8
1,7	Mogi das Cruzes	17	17	Jandira	1,7
1,7	Porto Ferreira	18	18	Mauá	1,6
1,7	Cajati	19	19	Piracicaba	1,4
1,6	Pedreira	20	20	Capivari	1,3
71,1	**Total**			**Total**	**66,6**

Mapa da Indústria Paulista 2003-2016



PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL – VTI

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E ÓPTICOS

Em %

2003			2016		
Participação	Municípios	*Ranking*	*Ranking*	Municípios	Participação
22,0	São Paulo	1	1	Campinas	22,2
19,1	Campinas	2	2	Jundiaí	11,4
17,2	São José dos Campos	3	3	Taubaté	10,3
8,0	Jaguariúna	4	4	Sorocaba	10,2
5,7	Sorocaba	5	5	Hortolândia	8,9
5,7	Taubaté	6	6	Jaguariúna	7,3
3,5	Jundiaí	7	7	São Paulo	6,6
3,5	Barueri	8	8	São José dos Campos	2,9
2,5	Guarulhos	9	9	Atibaia	2,7
1,7	Hortolândia	10	10	Itu	2,3
1,5	Diadema	11	11	Barueri	2,2
1,1	Ribeirão Preto	12	12	Indaiatuba	1,5
0,9	Embu das Artes	13	13	Cotia	0,9
0,6	Suzano	14	14	Diadema	0,9
0,6	São Bernardo do Campo	15	15	Ribeirão Preto	0,6
0,6	Sertãozinho	16	16	Embu das Artes	0,6
0,5	Votorantim	17	17	Osasco	0,5
0,4	Itu	18	18	Limeira	0,5
0,4	São Caetano do Sul	19	19	São Bernardo do Campo	0,4
0,3	São Carlos	20	20	Votorantim	0,4
95,7	**Total**			**Total**	**93,3**

Exportação 2018-2022

No ano de 2022, os países que mais importaram produtos de Votorantim foram:

- **Argentina** (11.189.574 de dólares (38,7%)),
- **Estados Unidos** (9.530.015 de dólares (33%)) e
- **Guatemala** (3.541.409 de dólares (12,2%))

O que é exportado: Plásticos e suas obras; Borracha e suas obras



datampe.sebrae.com.br/profile/geo/votorantim

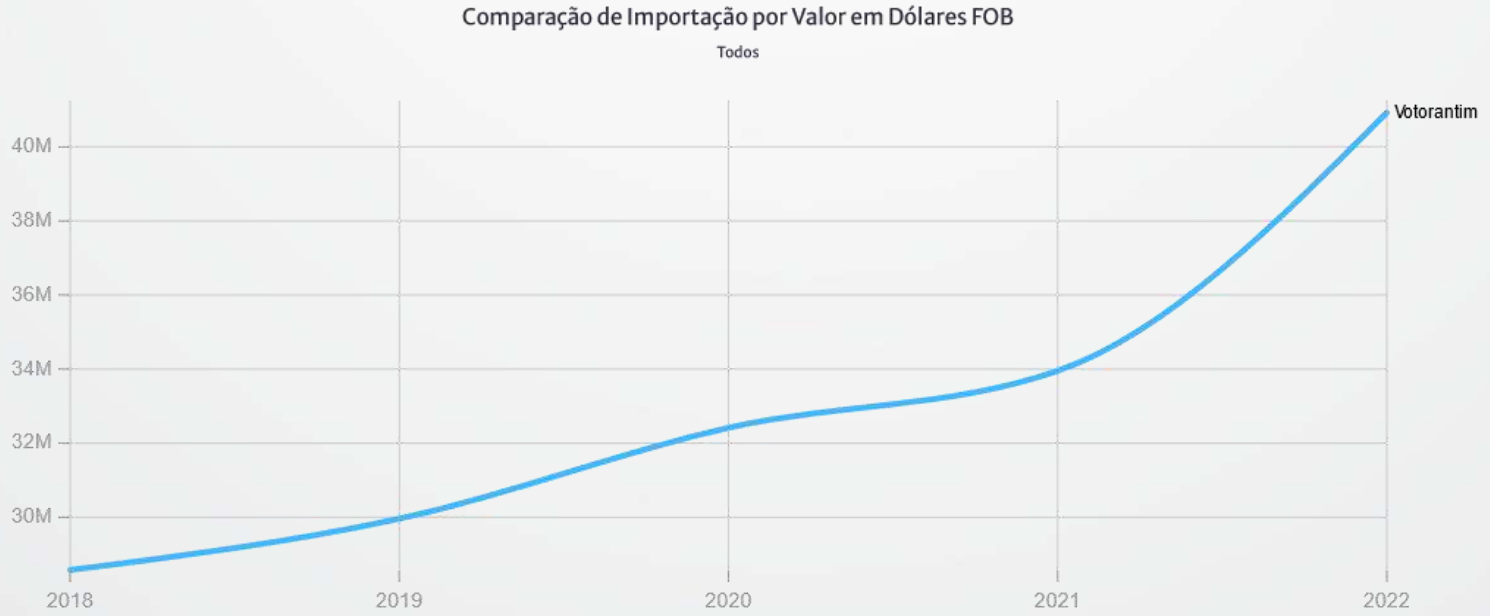
Data MPE Brasil

Importação 2018-2022

No ano de 2022, os países que mais exportaram produtos para Votorantim foram:

- **China** (13.077.115 de dólares (32%)),
- **Bélgica** (7.593.232 de dólares (18,6%)) e
- **Estados Unidos** (5.374.056 de dólares (13,1%))

O que é importado: Máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes; Aparelhos de gravação ou reprodução de som, aparelhos de gravação ou reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios



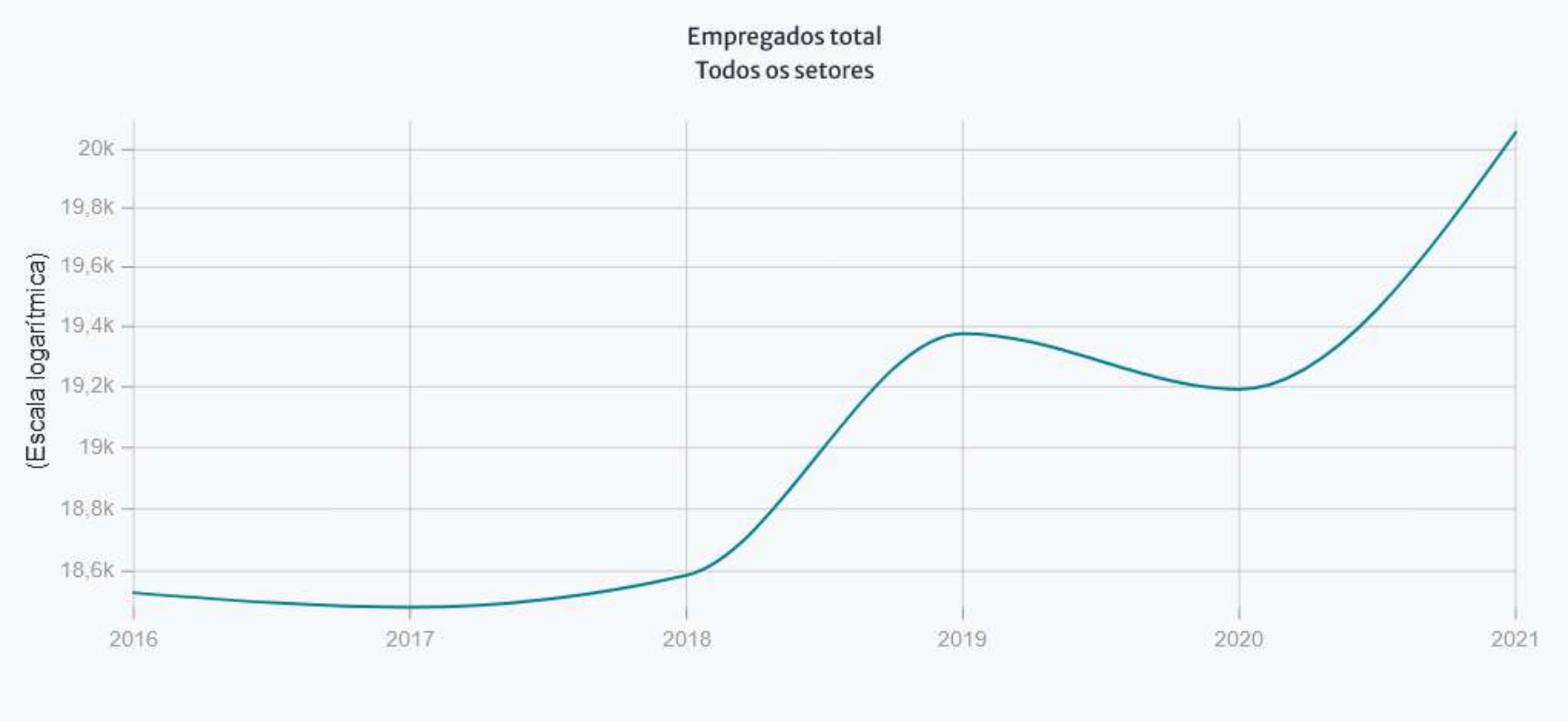
Emprego 2021

Comparativo de Municípios	Setores	Emprego formais	Rendimento Médio
VOTORANTIM	**TOTAL**	**20.060**	**3.207,00**
	Agropecuária	40	1.881,00
	Indústria	2.889	3.535,00
	Serviço	14.032	3.082,00
SALTO	**TOTAL**	**31.650**	**3.357,00**
	Agropecuária	220	3.821,00
	Indústria	12.652	4.081,00
	Serviço	18.778	2.871,00
TATUI	**TOTAL**	**30.609**	**2.759,00**
	Agropecuária	1.464	2.141,00
	Indústria	9.714	3.276,00
	Serviço	19.431	2.552,00
ESTADO SP	**TOTAL**	**13.848.390**	**3.943,00**
	Agropecuária	300.406	2.344,00
	Indústria	3.056.851	3.980,00
	Serviço	10.491.133	3.978,00

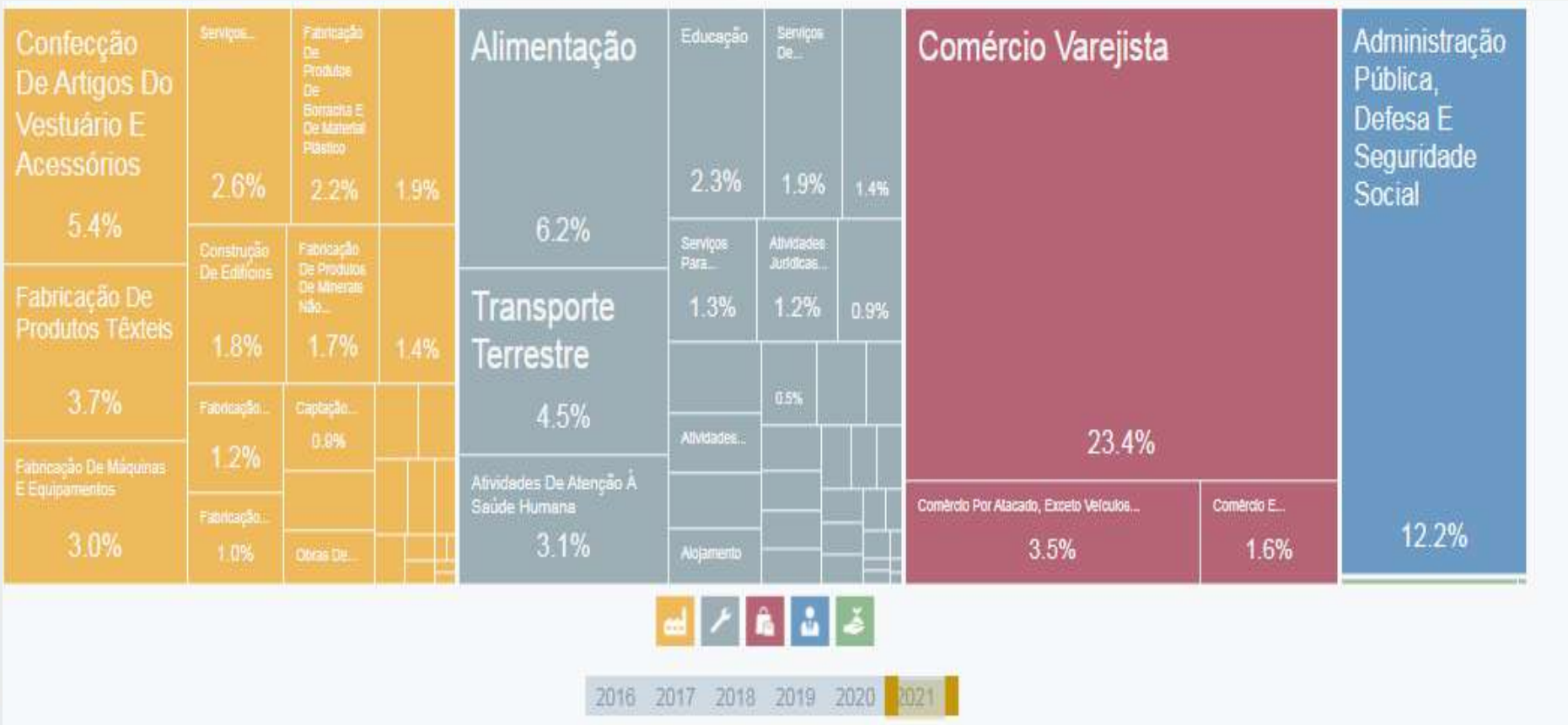
Fonte: Seade

Mercado de trabalho - Todos os setores

O indicador de número de empregados cadastrados na cidade de Votorantim em 2021 foi 20.060, o que representa uma variação de 4,52% em relação ao ano anterior

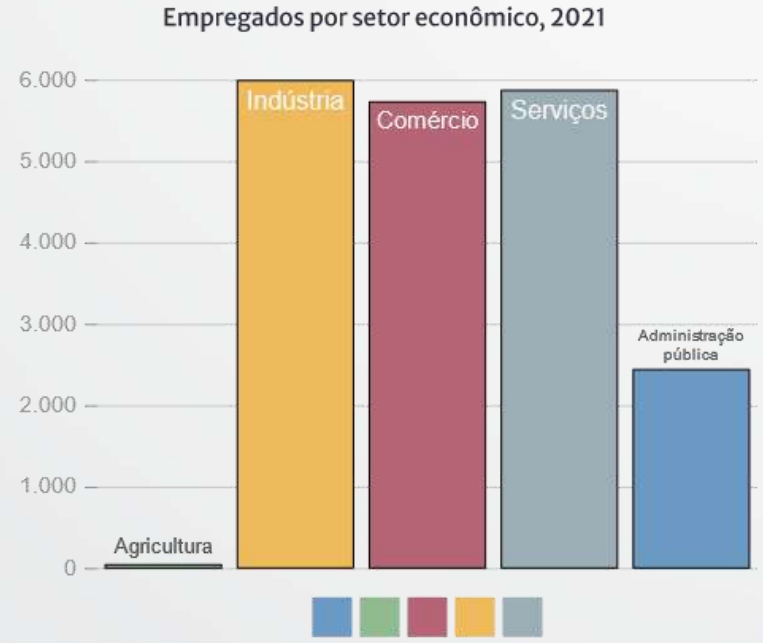


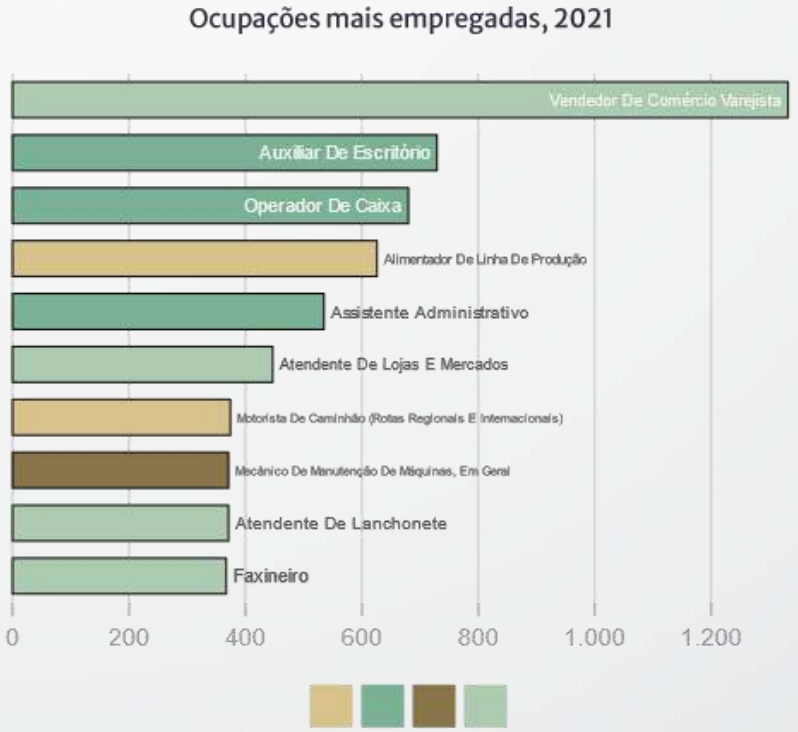
Empregados por Setor Econômico e Divisões Econômicas



Principais ocupações

O gráfico mostra as 10 ocupações com mais empregados na cidade de Votorantim por setor econômico.
Em 2021, as ocupações com maior número de empregados eram Vendedor De Comércio Varejista (1.332), Auxiliar De Escritório (729), Operador De Caixa (680), Alimentador De Linha De Produção (626) e Assistente Administrativo (535).



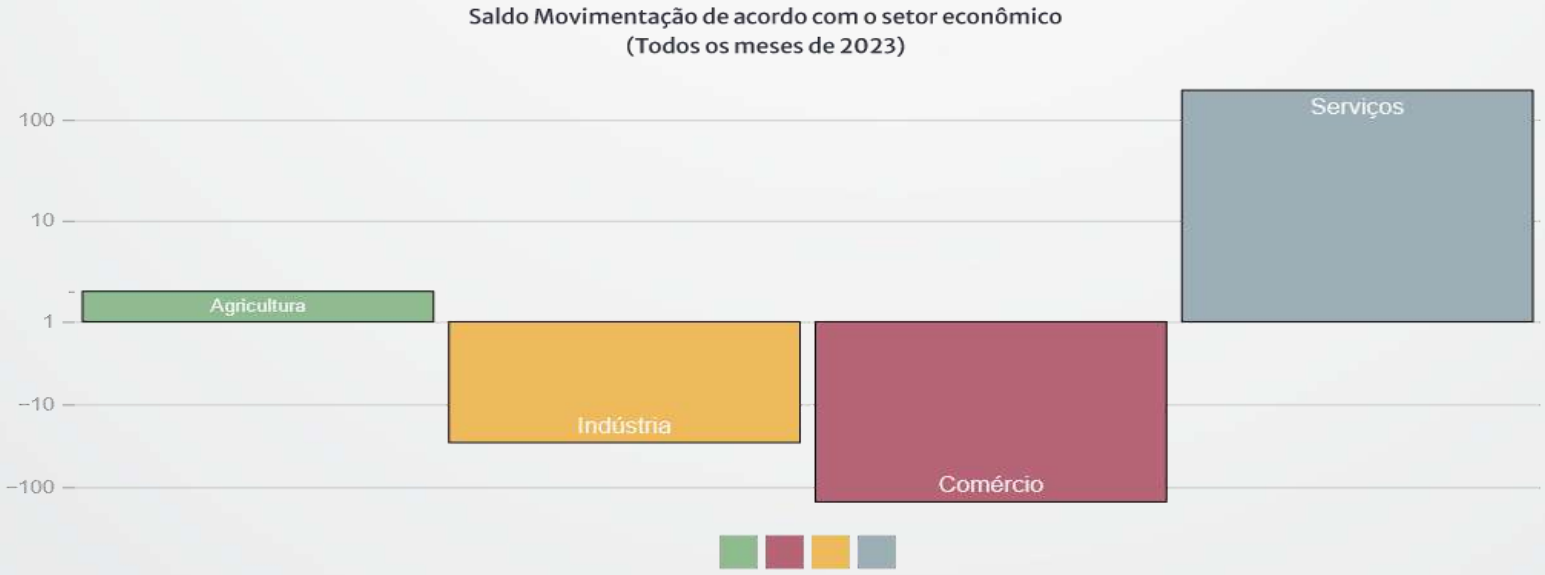


datampe.sebrae.com.br/profile
/geo/votorantim

Data MPE Brasil

Índice de Mobilidade

O gráfico mostra o indicador de taxa de saldo de movimentação de trabalhadores (obtido a partir da diferença entre trabalhadores admitidos e desligados) por setor econômico em relação as datas dezembro do 2022 e novembro do 2022.



Remuneração média

O gráfico mostra a distribuição dos empregados na cidade de Votorantim por faixa etária.
Em 2021, as trabalhadoras do sexo feminino eram de 9.055 empregados (45,1%) com uma remuneração média de R$ 2.486,61, enquanto a parte masculina era de 11.005 (54,9%) com uma remuneração média por pessoa de R$ 3.015,47.



datampe.sebrae.com.br/profile/geo/votorantim

Data MPE Brasil

Evolução do Emprego Formal 2013 a 2023 -Votorantim



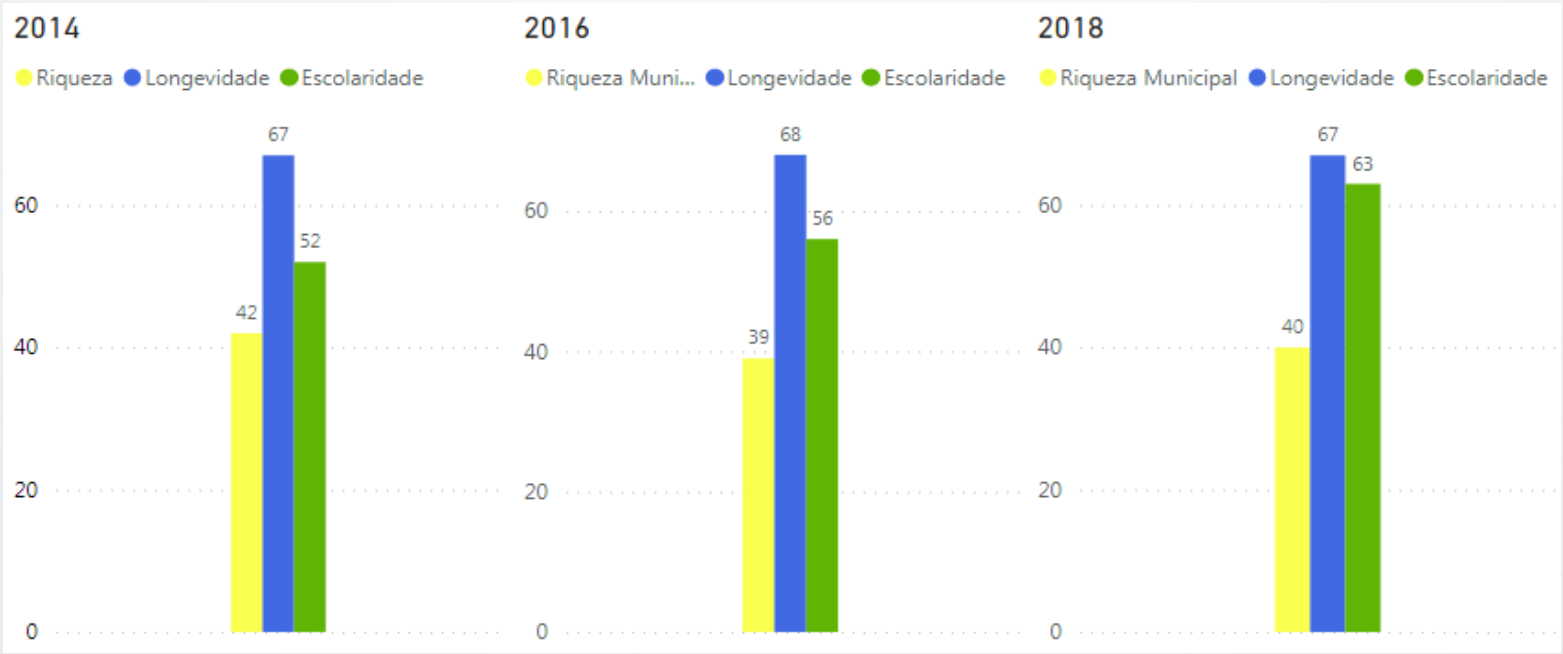
Fonte: Fundação Seade / CAGED
Nota: Fundação Seade – Ano de 2013-2021 / CAGED – Ano de 2022-2013

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

Desiguais – municípios com níveis de riqueza elevados, mas indicadores sociais insatisfatórios (longevidade e/ ou escolaridade baixo).
Dinâmicos – municípios com índice elevado de riqueza e bons níveis nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio /alto).
Em transição – municípios com baixos níveis de riqueza e indicadores intermediários de longevidade e/ou escolaridade (níveis baixos).
Equitativos – municípios com baixos níveis de riqueza, mas bons indicadores sociais (longevidade e escolaridade médio/alto).
Vulneráveis – municípios mais desfavorecidos do Estado, tanto em riqueza como nos indicadores sociais (longevidade e escolaridade baixo).

A meta atingida é medida de 0 a 5.

	2014	2016	2018	
Votorantim	2	2	1	**Desiguais**



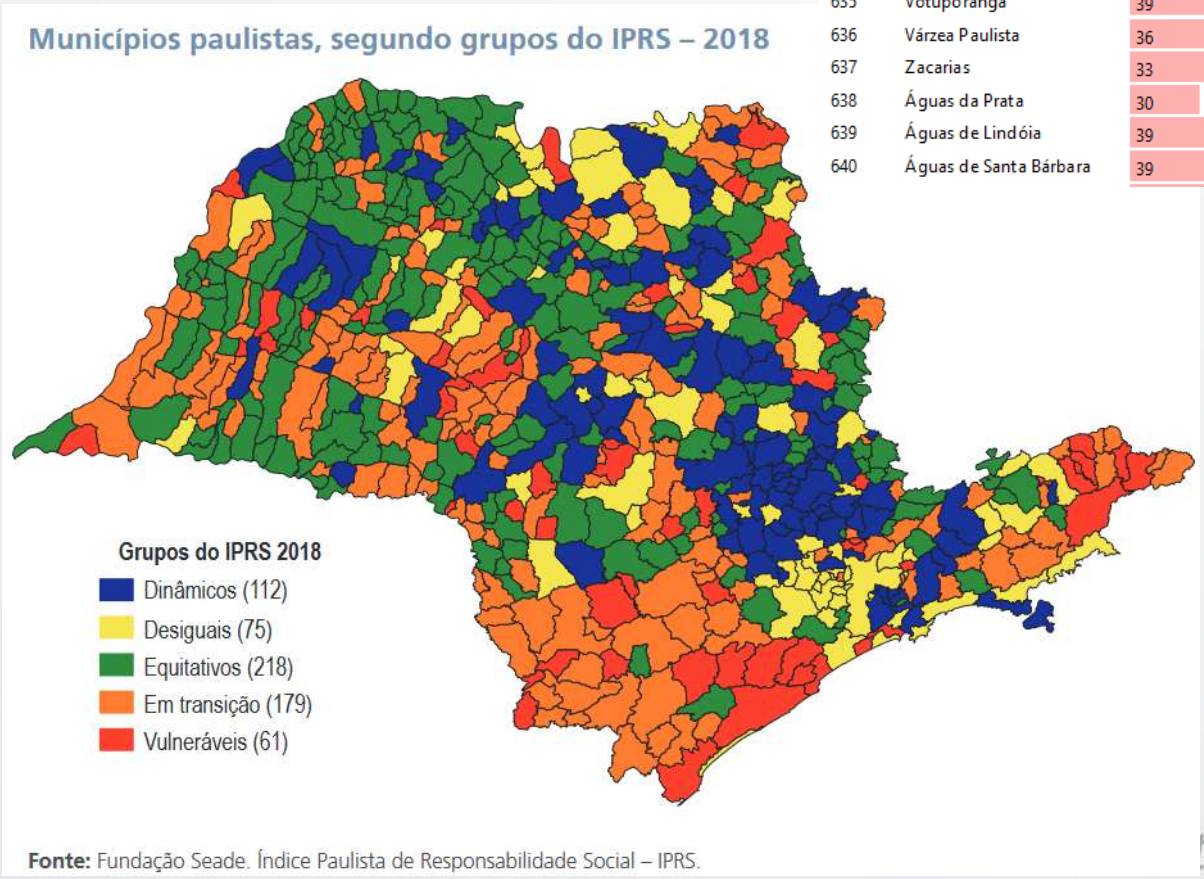
Total de Municípios do Estado de São Paulo 645 Municípios no ano de 2018.

Fonte: http://www.iprs.seade.gov.br/

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

O IPRS é um indicador que mede o desenvolvimento humano dos municípios paulistas. É elaborado pela Fundação Seade em parceria com o Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Assembleia Legislativa. Seu valor é classificado de 1 a 5.

Rank	Municípios	Riqueza Municipal	Longevidade	Escolaridade
632	Vista Alegre do Alto	44	80	63
633	Vitória Brasil	26	72	58
634	Votorantim	40	67	63
635	Votuporanga	39	77	66
636	Várzea Paulista	36	71	54
637	Zacarias	33	67	60
638	Águas da Prata	30	75	62
639	Águas de Lindóia	39	74	65
640	Águas de Santa Bárbara	39	64	71

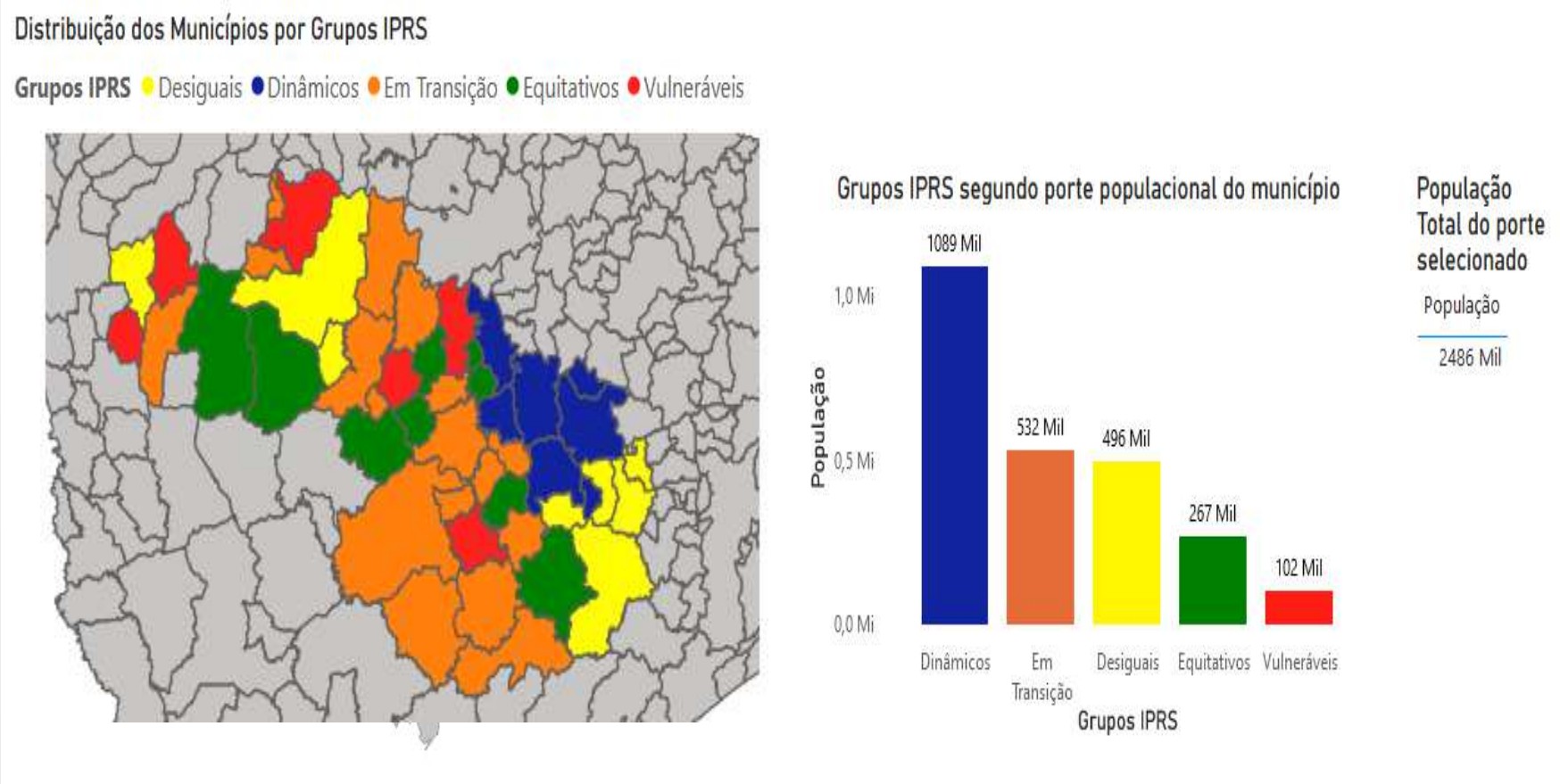


Fonte: Fundação Seade. Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS.

torantim que queremos?

IPRS – Índice Paulista de Responsabilidade Social

RMS – Região Administrativa de Sorocaba

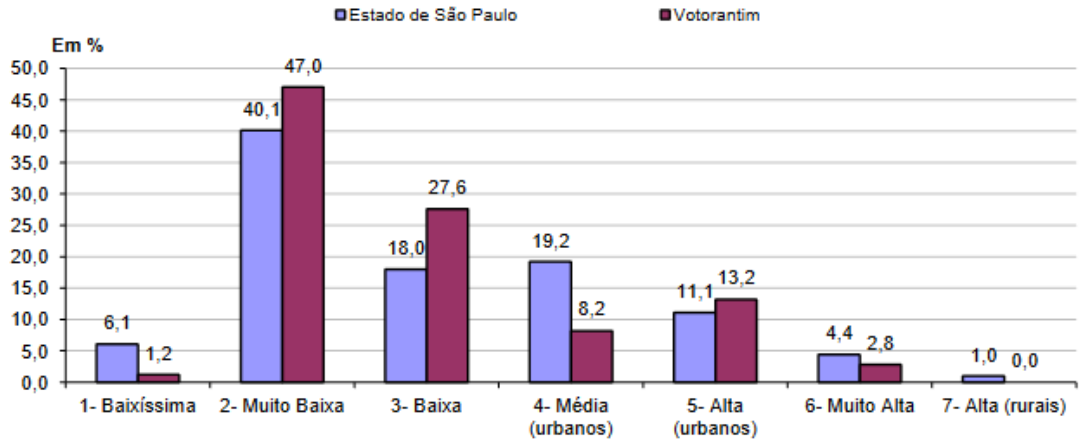


Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS

Os grupos de vulnerabilidade social

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Votorantim, são apresentadas a seguir.

Distribuição da População, segundo Grupos do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS
Estado de São Paulo e Município de Votorantim – 2010



Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.
Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

Indicadores que compõem o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social – IPVS
Município de Votorantim – 2010

Indicadores	Total	Índice Paulista de Vulnerabilidade Social						
		1 - Baixíssima	2 - Muito baixa	3 - Baixa	4 - Média (urbanos)	5 - Alta (urbanos)	6 - Muito alta (aglomerados subnormais)	7 - Alta (rurais)
População (nº abs.)	108.809	1.333	51.116	30.053	8.915	14.315	3.077	-
População (%)	100,0	1,2	47,0	27,6	8,2	13,2	2,8	-
Domicílios particulares	31.994	406	15.506	8.829	2.542	3.908	803	-
Domicílios particulares permanentes	31.953	406	15.490	8.810	2.537	3.907	803	-
Número médio de pessoas por domicílio	3,4	3,3	3,3	3,4	3,5	3,7	3,8	-
Renda domiciliar nominal média (em reais de agosto de 2010)	2.187	7.678	2.336	2.166	1.764	1.568	1.126	-
Renda domiciliar *per capita* (em reais de agosto de 2010)	643	2.339	709	637	502	428	294	-
Domicílios com renda *per capita* de até um quarto do salário mínimo (%)	3,1	0,5	1,9	2,5	3,9	7,2	12,7	-
Domicílios com renda *per capita* de até meio salário mínimo (%)	14,6	6,9	10,1	13,8	20,0	26,3	41,7	-
Renda média das mulheres responsáveis pelo domicílio (em reais de agosto de 2010)	786	4.051	903	724	592	505	351	-
Mulheres responsáveis com menos de 30 anos (%)	14,9	26,8	9,4	20,4	9,7	17,8	29,0	-
Responsáveis com menos de 30 anos (%)	15,2	18,0	11,4	19,4	13,0	18,8	28,3	-
Responsáveis pelo domicílio alfabetizados (%)	96,0	98,5	96,9	97,0	93,3	92,9	90,0	-
Idade média do responsável pelo domicílio (em anos)	46	43	49	43	47	43	40	-
Crianças com menos de 6 anos no total de residentes (%)	8,4	10,4	7,2	8,8	8,8	10,2	13,2	-

Fonte: IBGE. Censo Demográfico; Fundação Seade.

Nota: Foram excluídos os setores censitários com menos de 50 domicílios particulares permanentes.

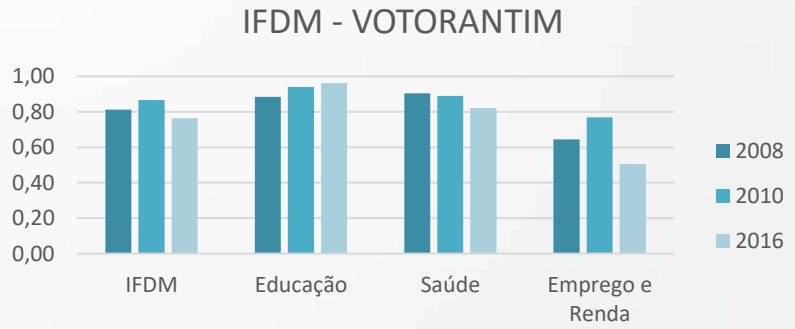
IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal

Alto x ≥ 0,8 / Moderado 0,6 > x ≥ 0,8 / Regular 0,4 > x ≥ 0, 6 / Baixo 0,2 > x ≥ 0,4

O IFDM – é um estudo que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

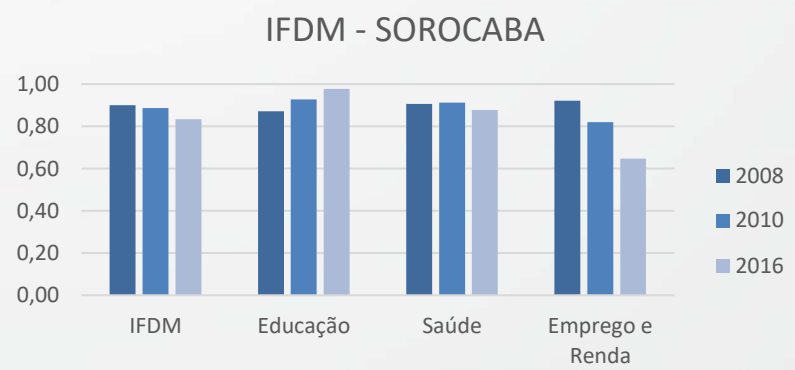
Votorantim

Ano	IFDM	Educação	Saúde	Emprego e Renda
2000	0,76	0,89	0,83	0,56
2006	0,82	0,88	0,92	0,67
2008	0,81	0,88	0,90	0,64
2010	0,87	0,94	0,89	0,77
2016	**0,76**	**0,96**	**0,82**	**0,51**



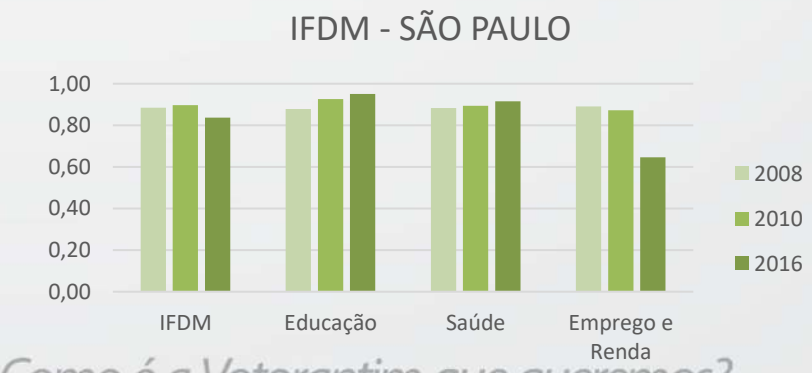
Sorocaba

Ano	IFDM	Educação	Saúde	Emprego e Renda
2000	0,79	0,87	0,85	0,66
2006	0,89	0,86	0,91	0,91
2008	0,90	0,87	0,91	0,92
2010	0,89	0,93	0,91	0,82
2016	**0,83**	**0,98**	**0,88**	**0,65**



São Paulo

Ano	IFDM	Educação	Saúde	Emprego e Renda
2000	0,72	0,78	0,78	0,60
2006	0,86	0,83	0,87	0,87
2008	0,88	0,88	0,88	0,89
2010	0,90	0,93	0,89	0,87
2016	**0,84**	**0,95**	**0,92**	**0,65**

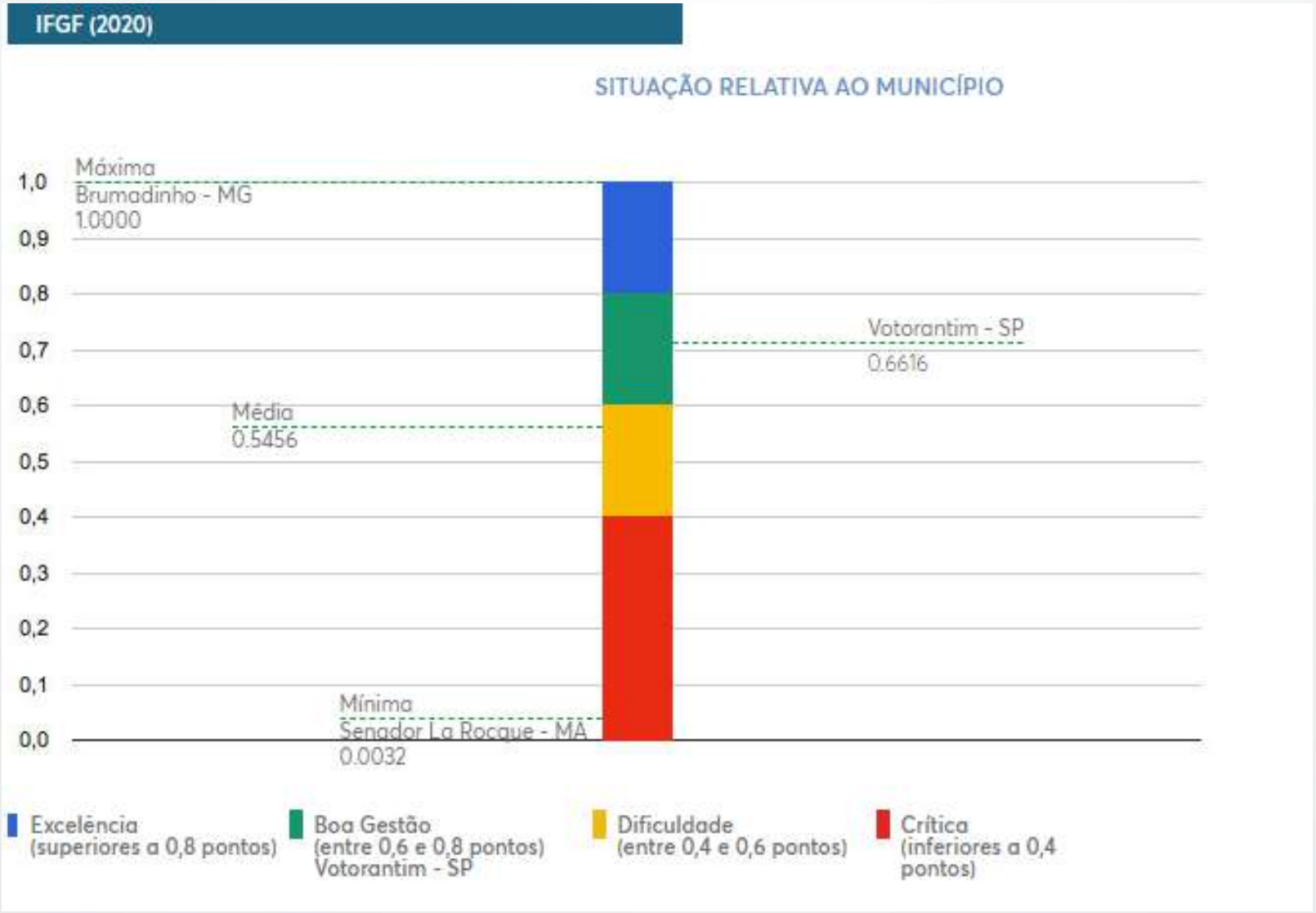


(Última atualização em 2016)

Fonte: https://www.firjan.com.br/ifdm/consulta-ao-indice/

Como é a Votorantim que queremos?

Votorantim - SP (Ano 2020): IFGF 0.6616

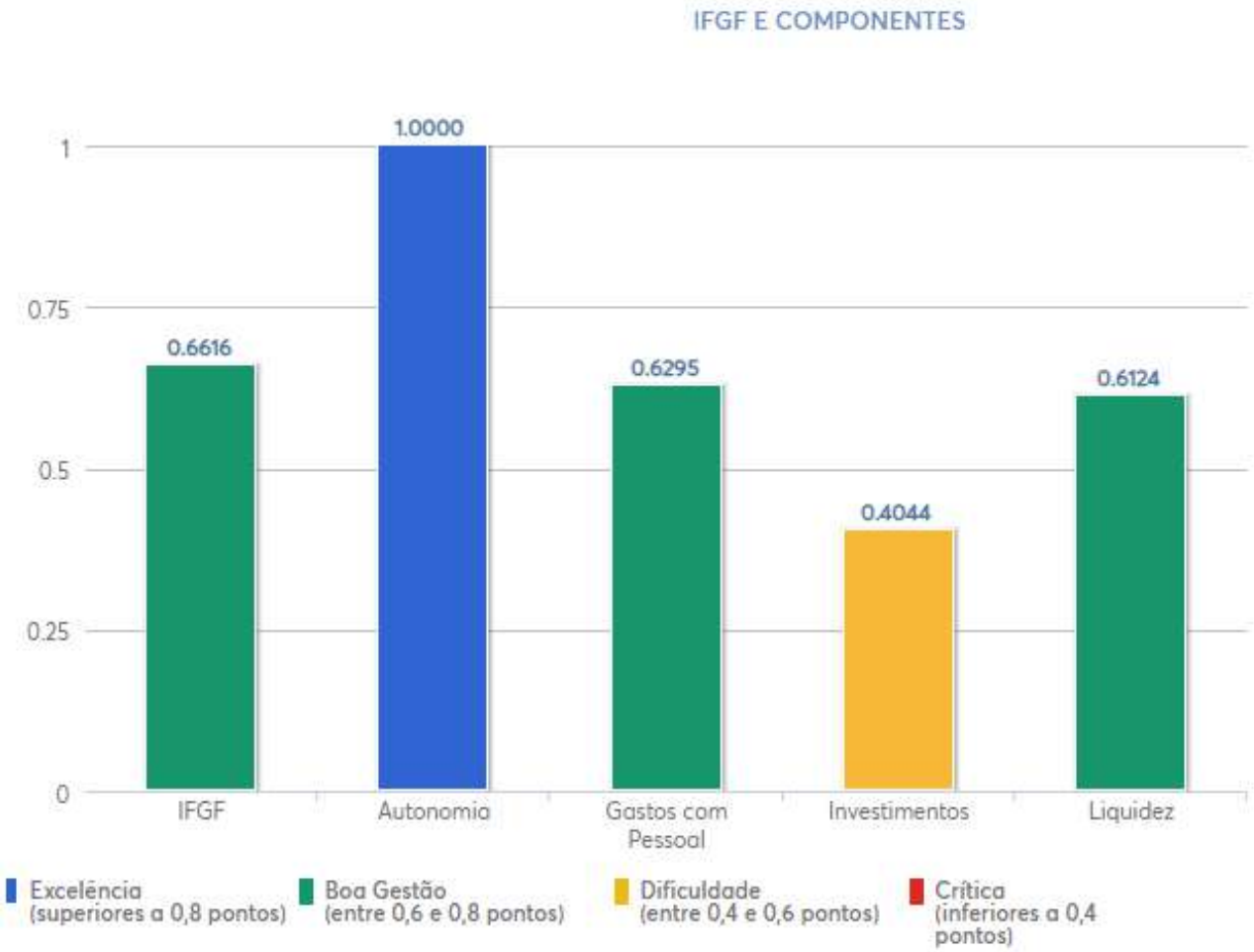


Fonte: https://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice

Votorantim - SP (Ano 2020): IFGF 0.6616

IFGF E INDICADORES

VOTORANTIM - SP (2020)

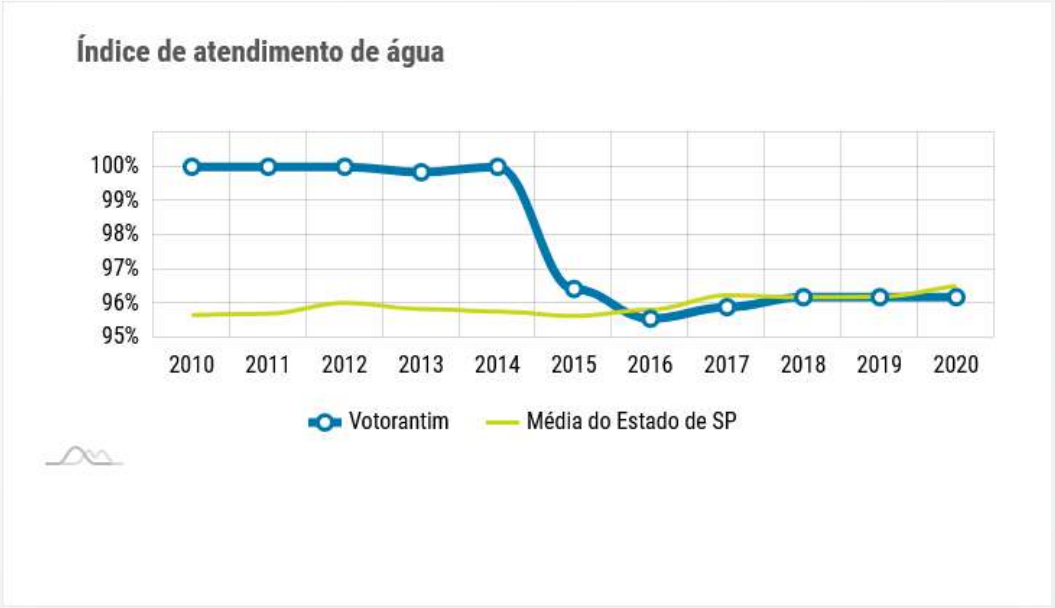


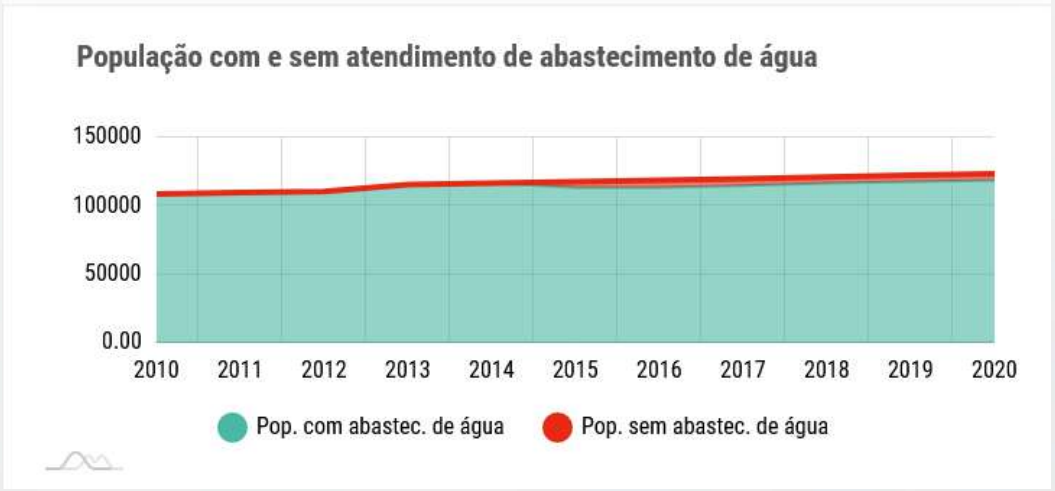
Fonte: https://www.firjan.com.br/ifgf/consulta-ao-indice

Saneamento

Abastecimento de água

Mede a abrangência do atendimento da população com serviço de abastecimento de água. Relaciona a população total atendida com abastecimento de água e a população total residente no município estimada pelo IBGE.

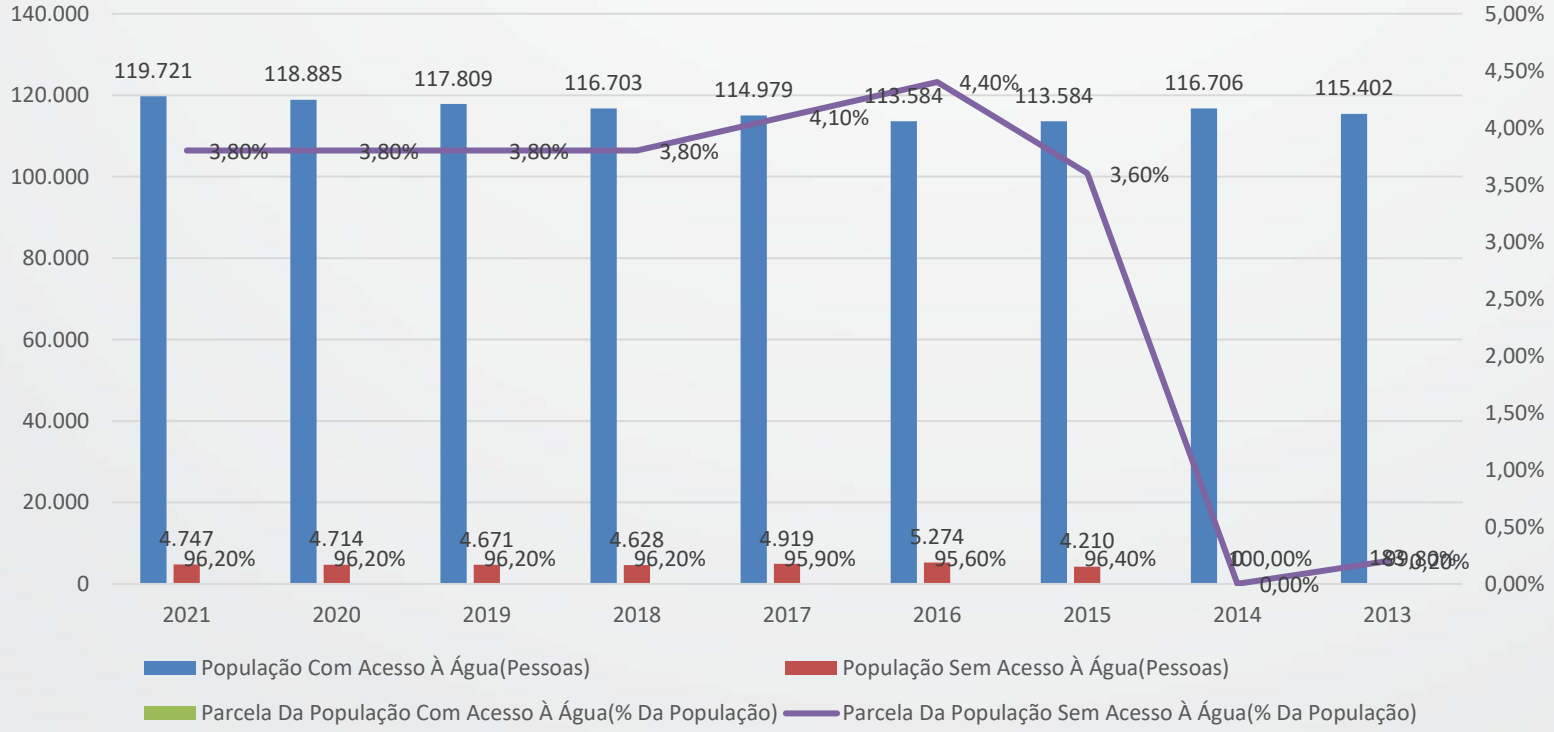




Fonte: SNIS/Ministério das Cidades.
Programa Parcerias Municipais

Saneamento

Indicador	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
População Com Acesso À Água(Pessoas)	119.721	118.885	117.809	116.703	114.979	113.584	113.584	116.706	115.402
População Sem Acesso À Água(Pessoas)	4.747	4.714	4.671	4.628	4.919	5.274	4.210	0	183
Parcela Da População Com Acesso À Água(% Da População)	96,20%	96,20%	96,20%	96,20%	95,90%	95,60%	96,40%	100,00%	99,80%
Parcela Da População Sem Acesso À Água(% Da População)	3,80%	3,80%	3,80%	3,80%	4,10%	4,40%	3,60%	0,00%	0,20%

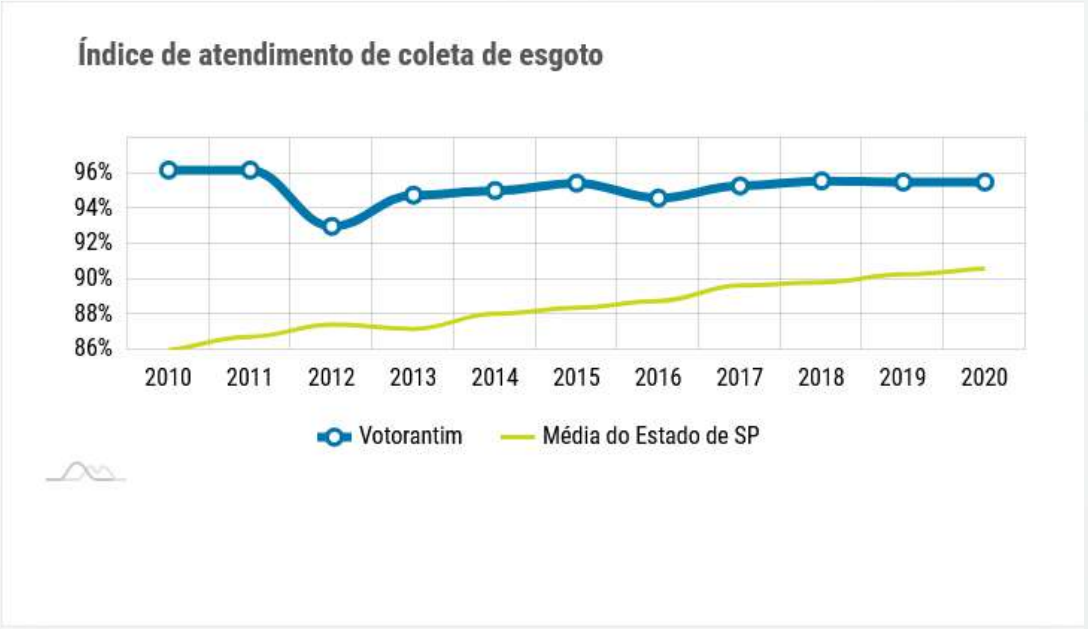


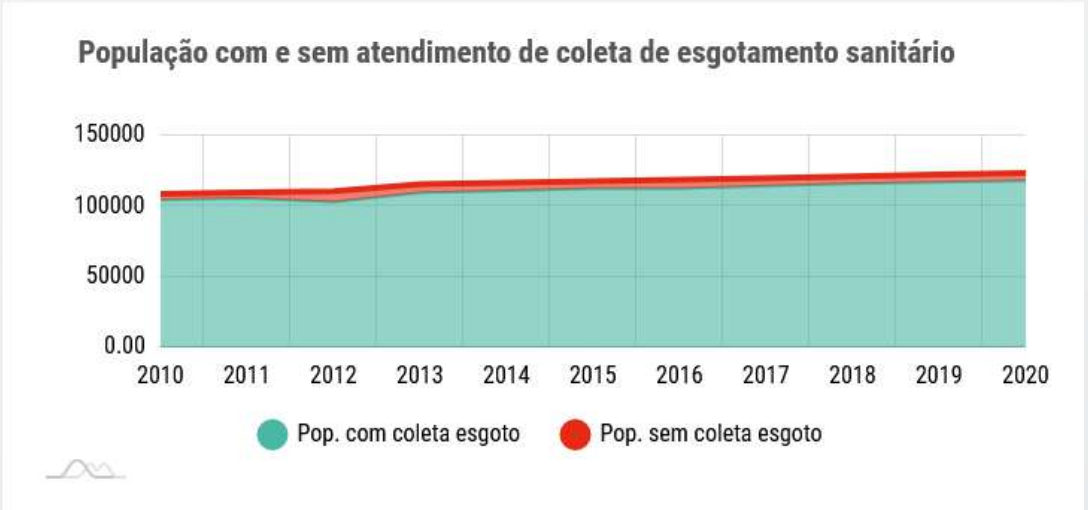
Fonte: https://www.painelsaneamento.org.br/

Saneamento

Atendimento de esgoto

Mensura a proporção da população atendida por serviços de coleta de esgoto. Considera a população urbana efetivamente atendida com os serviços e outras populações atendidas localizadas em áreas não urbanas.



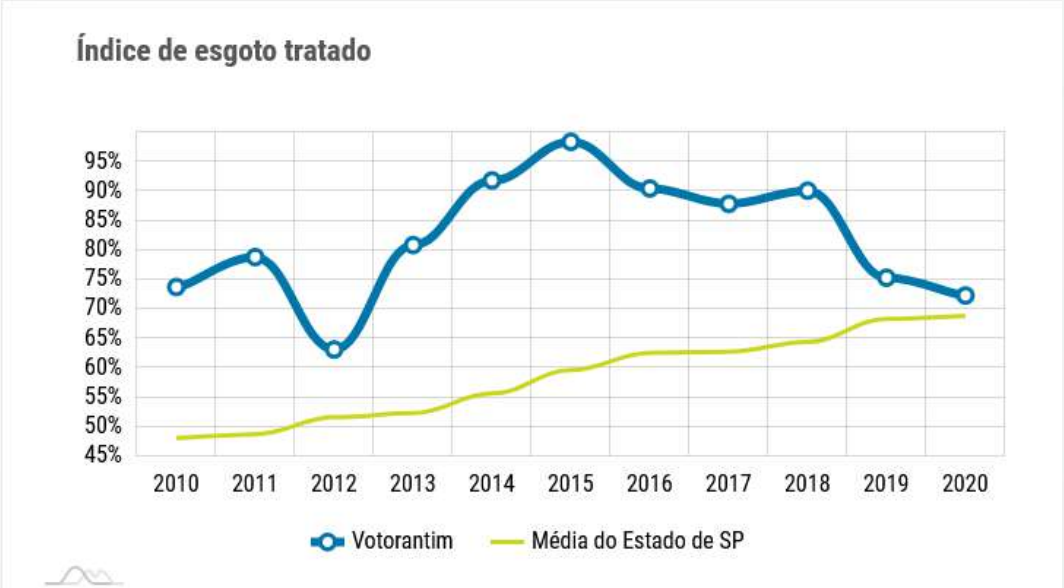


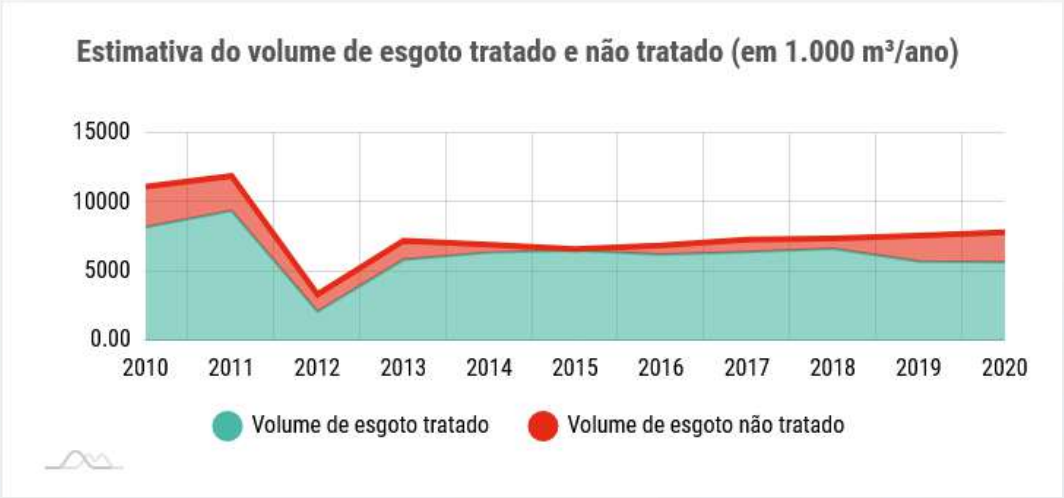
Fonte: SNIS/Ministério das Cidades.
Programa Parcerias Municipais

Saneamento

Tratamento de esgoto

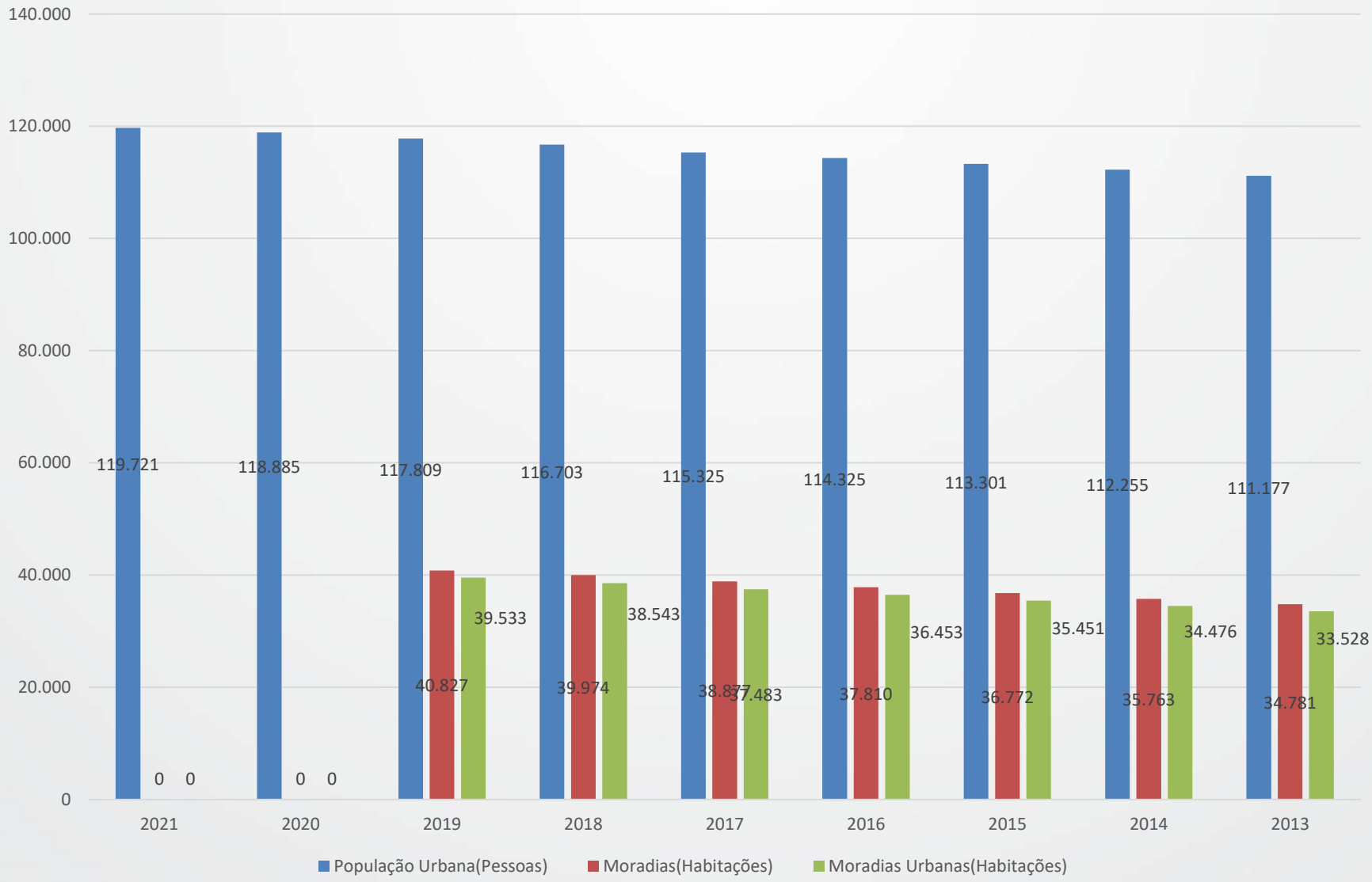
Dimensiona a intensidade do tratamento de esgoto no munícipio tendo como referência o volume de água consumida.





Fonte: SNIS/Ministério das Cidades.
Programa Parcerias Municipais

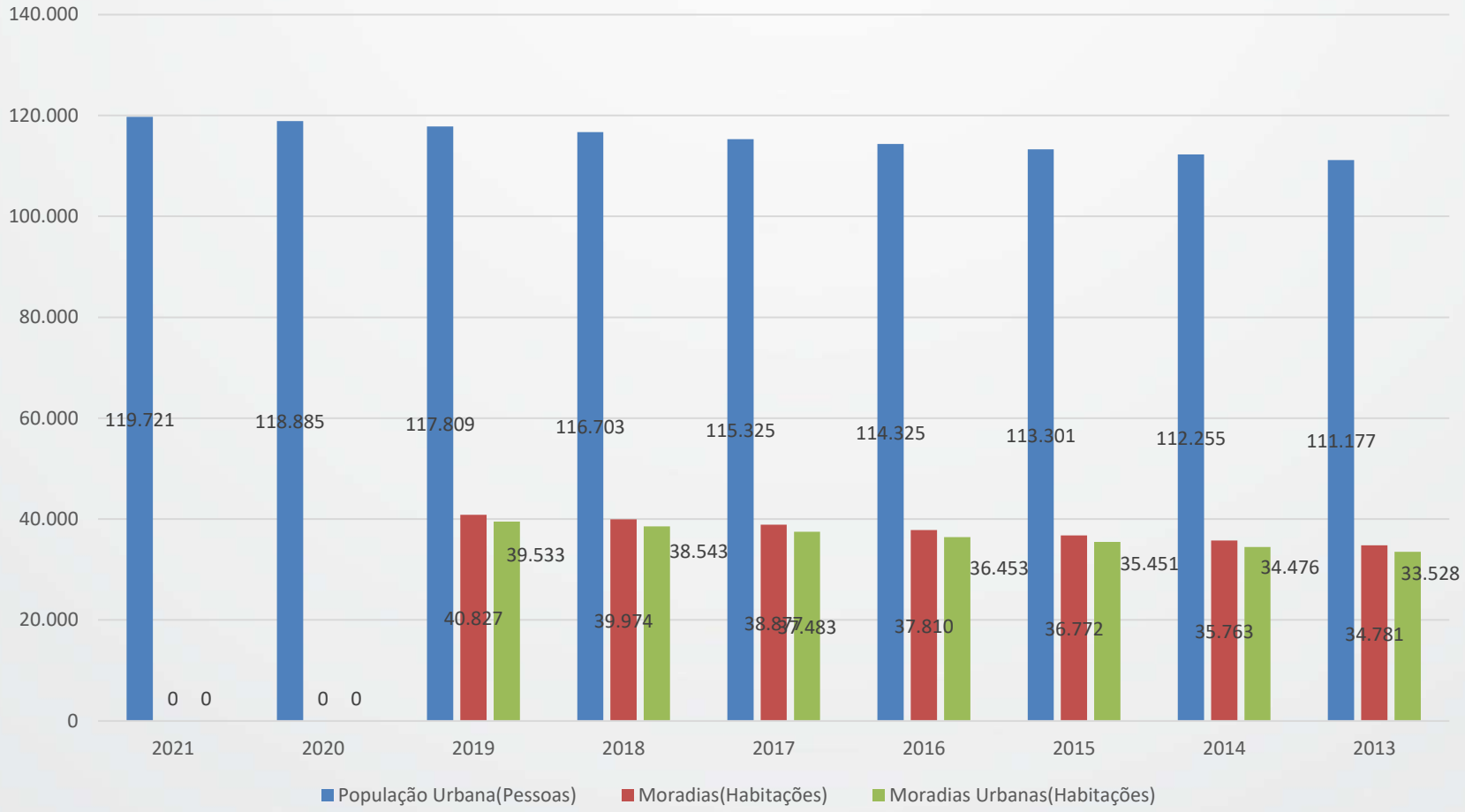
Domicílios



Fonte: https://www.painelsaneamento.org.br/

Indicador de Domicílios

Indicador	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013
População Urbana(Pessoas)	119.721	118.885	117.809	116.703	115.325	114.325	113.301	112.255	111.177
Moradias(Habitações)	-	-	40.827	39.974	38.877	37.810	36.772	35.763	34.781
Moradias Urbanas(Habitações)	-	-	39.533	38.543	37.483	36.453	35.451	34.476	33.528

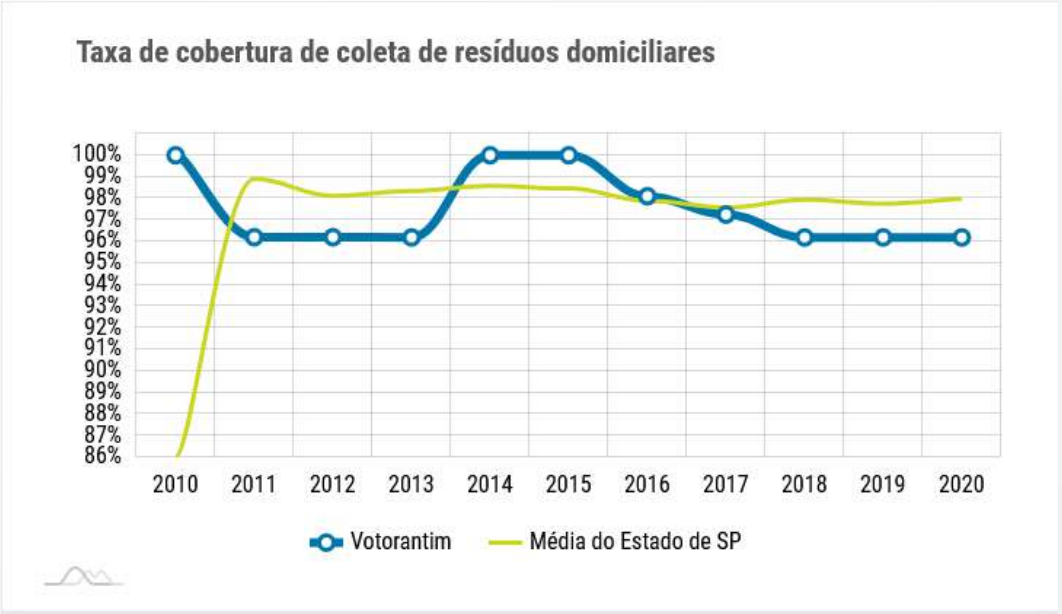


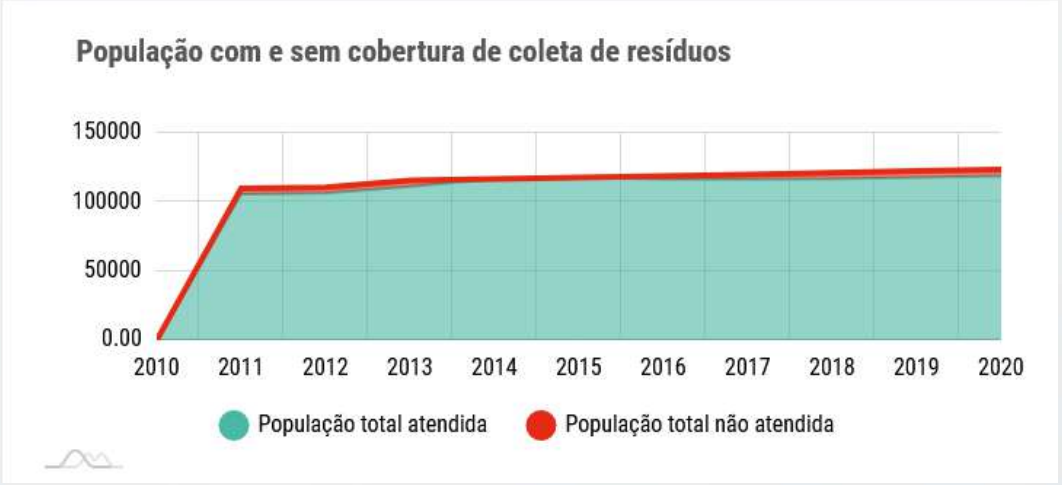
Fonte: https://www.painelsaneamento.org.br/

Meio Ambiente

Coleta de resíduos domiciliares

Mensura a proporção da população atendida por serviços de coleta de lixo. Considera tanto a população urbana e como a rural.

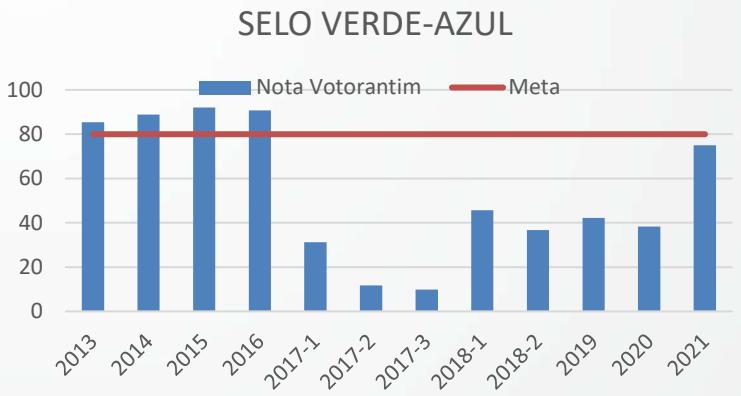




Fonte: SNIS/Ministério das Cidades.
Programa Parcerias Municipais

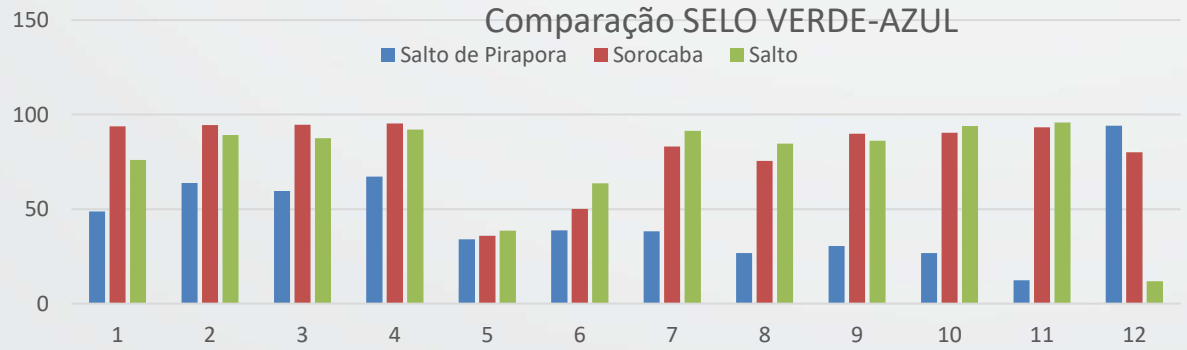
Selo Verde-Azul

Critério de avaliação - 10 Diretivas:
D1 - Município Sustentável
D2 - Estrutura e Educação Ambiental
D3 - Conselho Ambiental
D4 - Biodiversidade
D5 - Gestão das águas
D6 - Qualidade do ar
D7 - Uso do solo
D8 - Arborização Urbana
D9 - Esgoto tratado
D10 - Resíduos sólidos



Cronologia Votorantim
80 pontos = cidade certificada

	2013	2014	2015	2016	2021
Nota Votorantim	85,38	88,89	92,02	90,69	75,06
Ranking	17	43	14	25	95
Meta	80	80	80	80	80
Cidades Certificadas	51	119	118	74	76

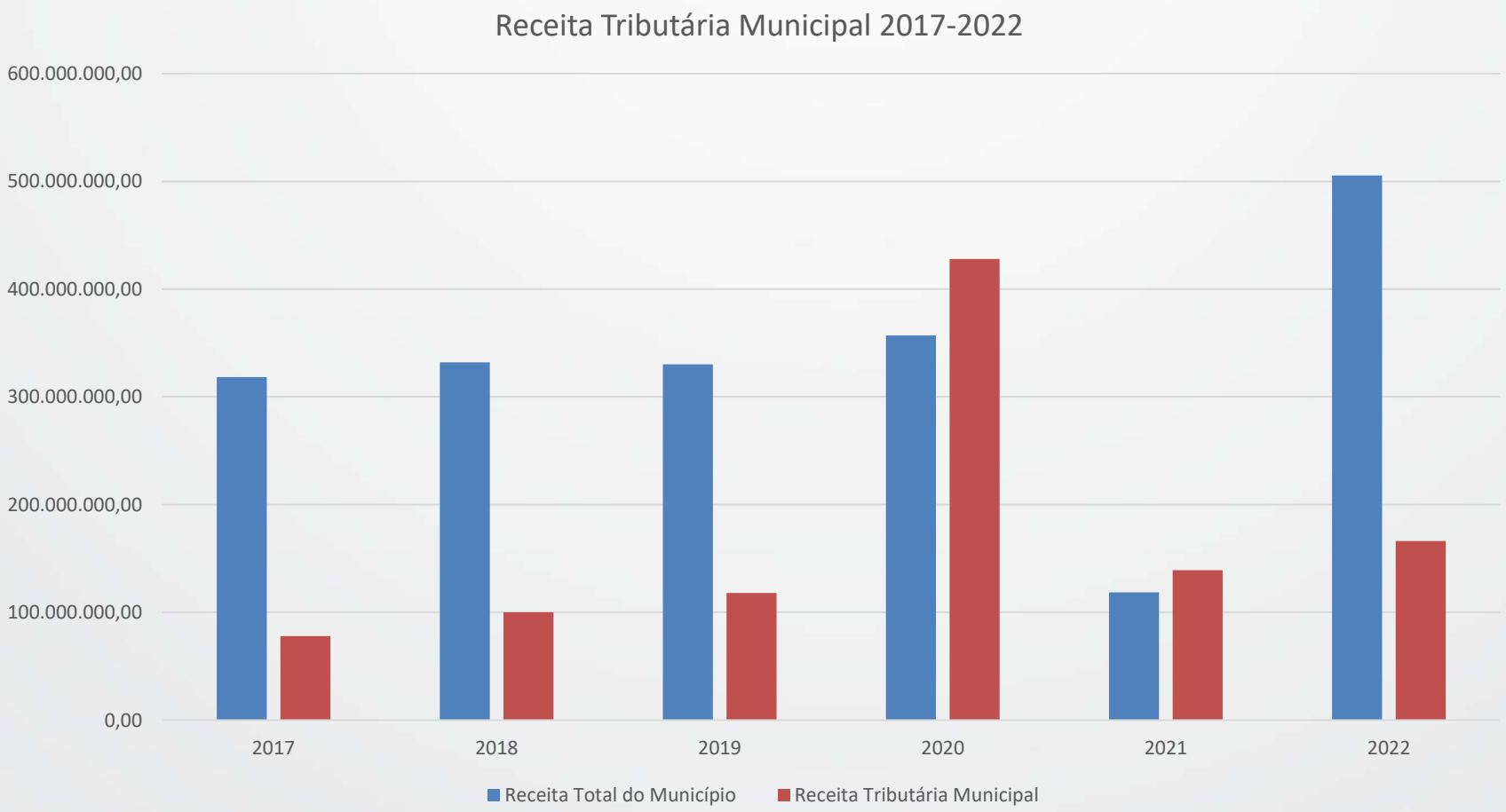


Fonte: https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/verdeazuldigital/pontuacoes/

MUNICÍPIO VERDE AZUL

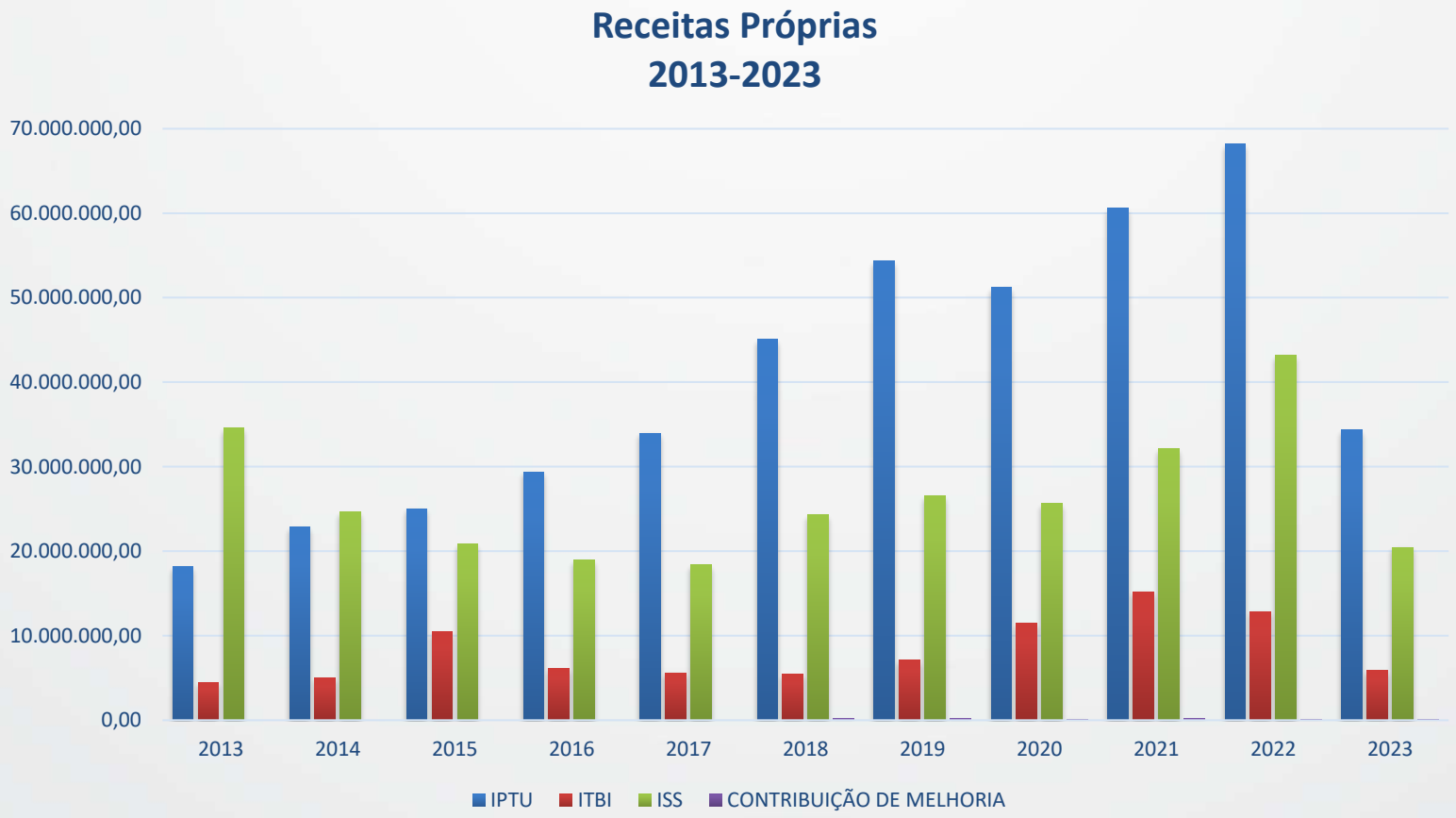
Como é a Votorantim que queremos?

Volume de Arrecadação



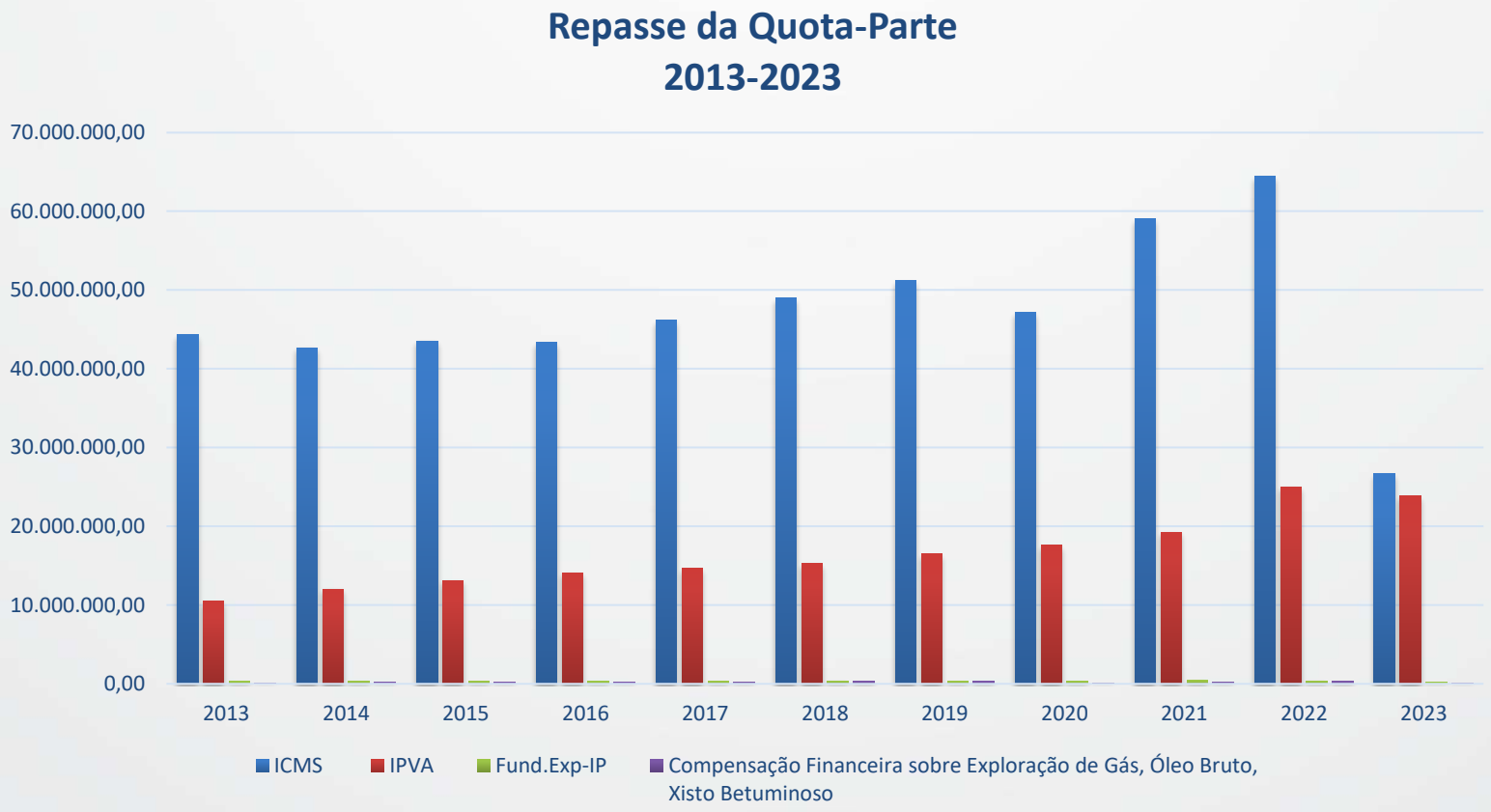
Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Receita Tributária Municipal



Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Receita Tributária Municipal



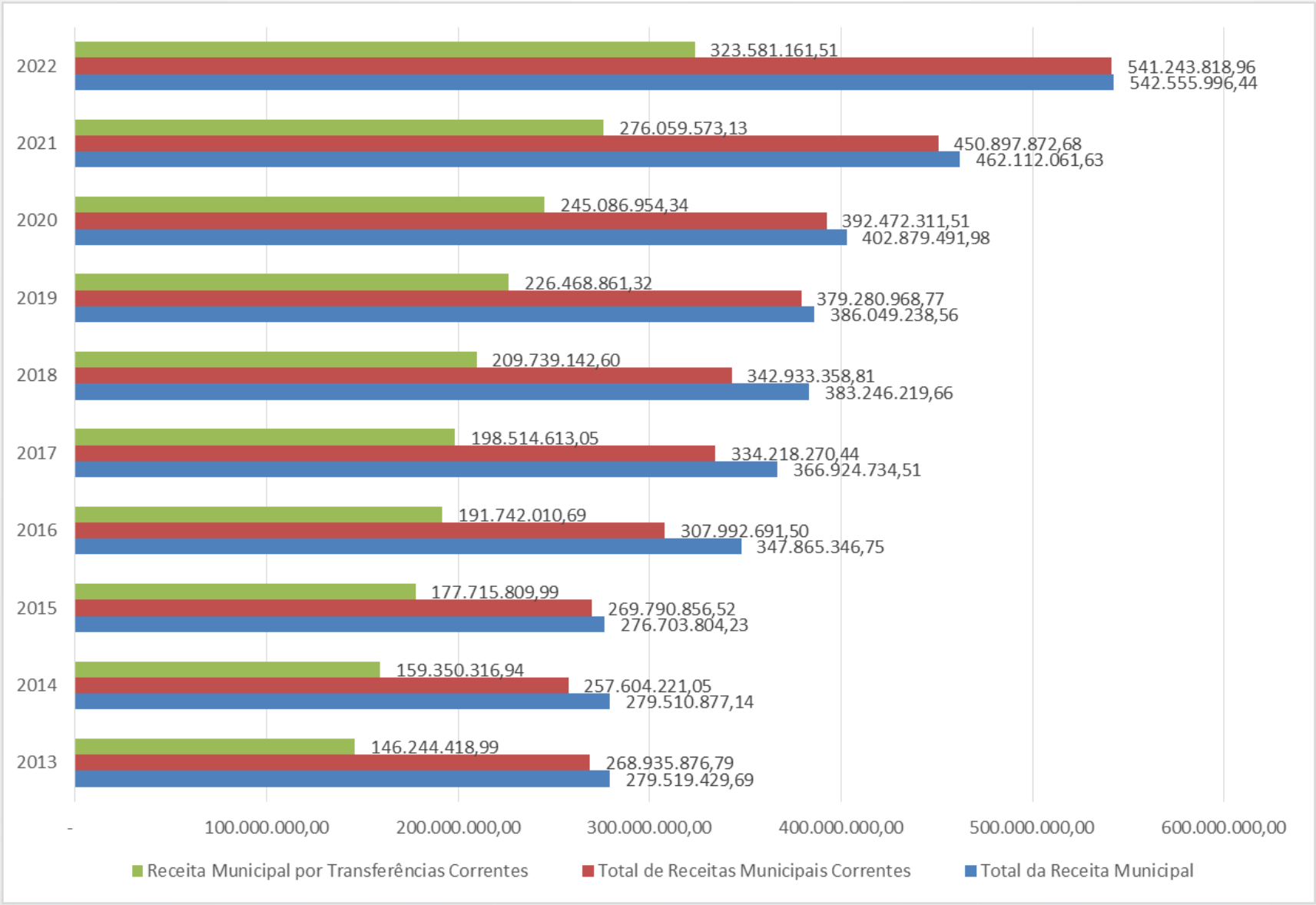
Fonte: Portal da Transparência SP

Receita Tributária Municipal



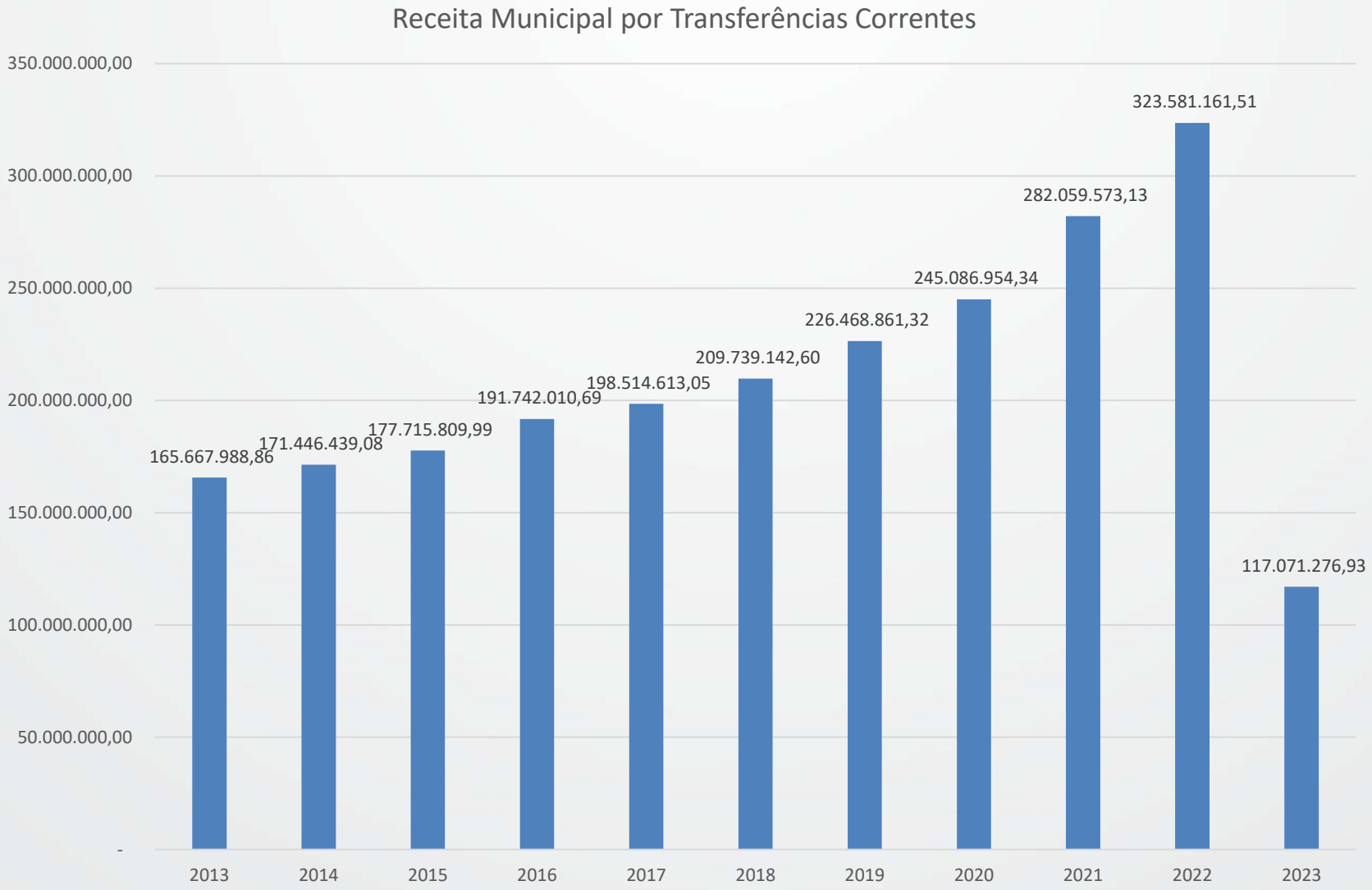
Fonte: Portal da Transparência SP

Receita Municipal



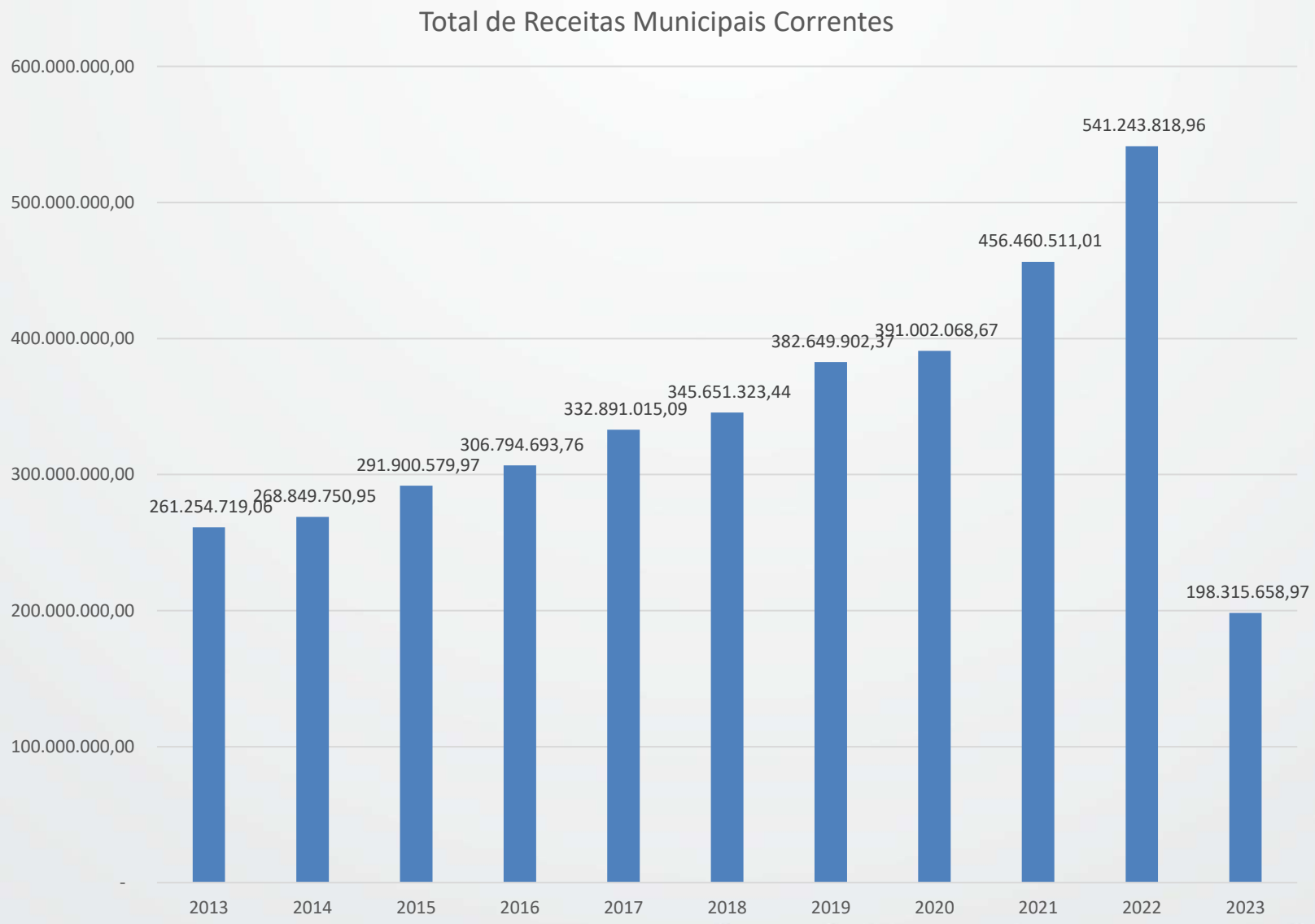
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Transferências Correntes 2013 - 2023



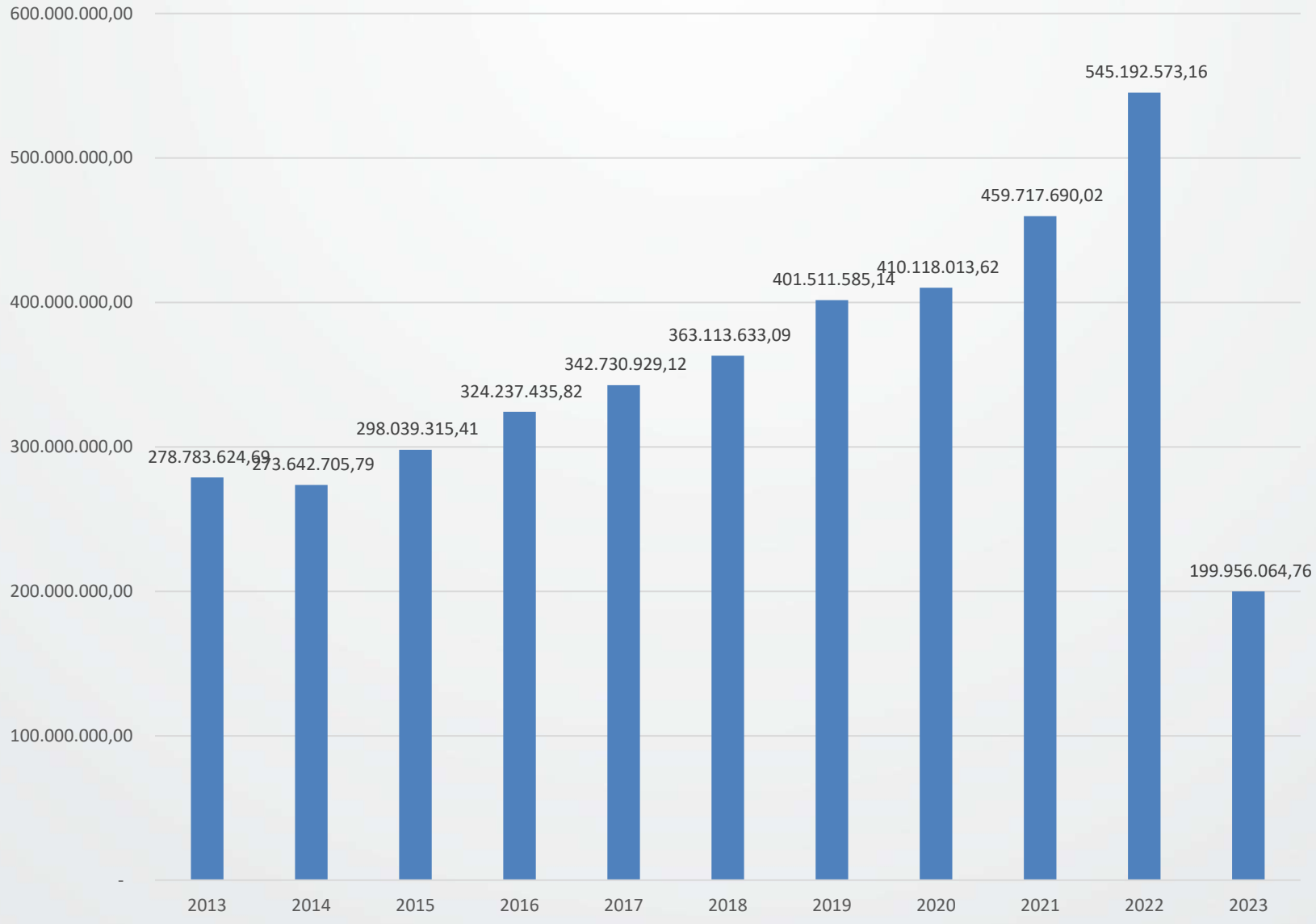
Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Receitas Correntes 2013 - 2023



Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Receita total 2013 - 2023



Fonte: Secretaria Municipal de Finanças

Saúde

Ano-Base 2022

Votorantim

Veja mais

Estado

3,03
Médicos (por mil habitantes)*

1,59
Enfermeiros (por mil habitantes)*

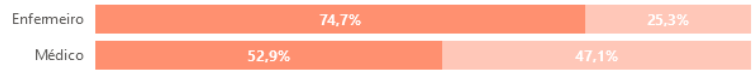
Município

0,56
Médicos (por mil habitantes)*

0,72
Enfermeiros (por mil habitantes)*

Profissionais*

SUS Não SUS



Estabelecimentos

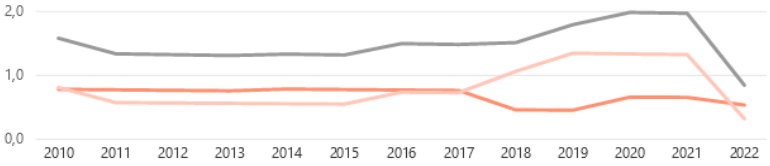
Tipos	Municipal	Estadual	Federal	Particular	Total
Consultório Isolado	1			64	65
Unidade Básica de Saúde	16	1			17
Diagnose e Terapia				16	16
Clínica	3			10	13
Outros	5			2	7
Unidade Móvel	2			2	4
Total	**33**	**1**		**95**	**129**

Médicos por especialidade

Especialidade	SUS	Não SUS	Total
Clínico	22	17	39
Generalista Alopata	4	0	4
Pediatria	4	0	4
Dermatologia	1	2	3
Endocrinologia e metabologia	0	2	2
Oftalmologia	1	1	2
Angiologia	0	1	1
Cardiologia	0	1	1
Cirurgia plástica	0	1	1
Coloproctologia	0	1	1
Do trabalho	1	0	1
Família e comunidade	1	0	1
Gastroenterologia	0	1	1
Total	**36**	**32**	**68**

Leitos por mil habitantes

Total SUS Não SUS



Distribuição dos leitos de internação

SUS Não SUS

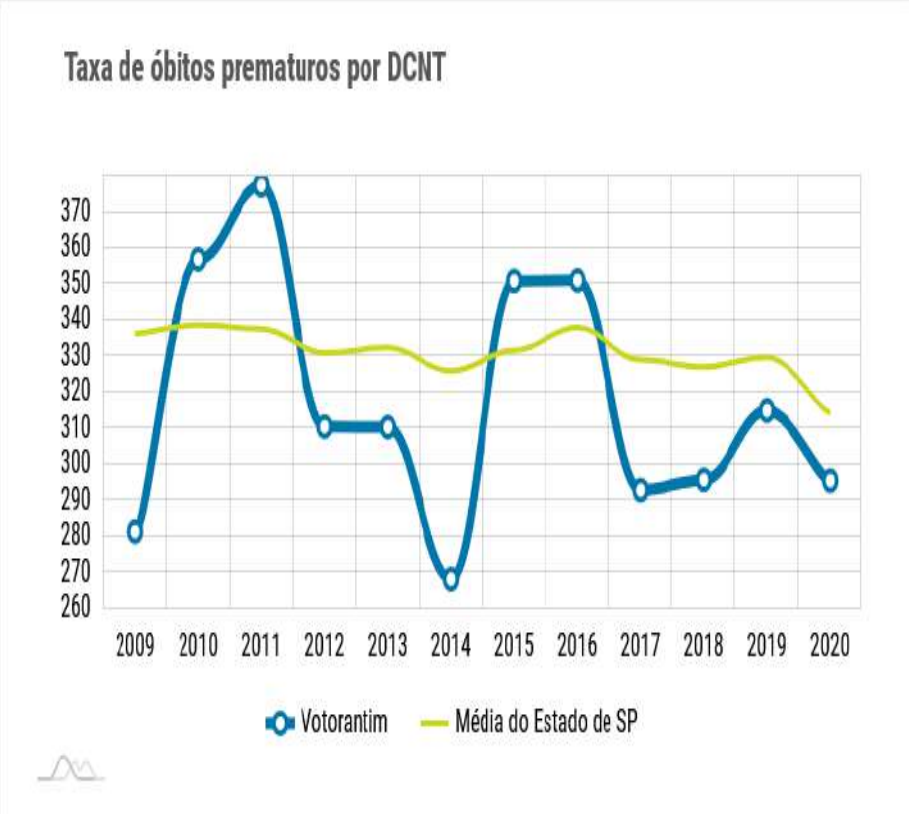


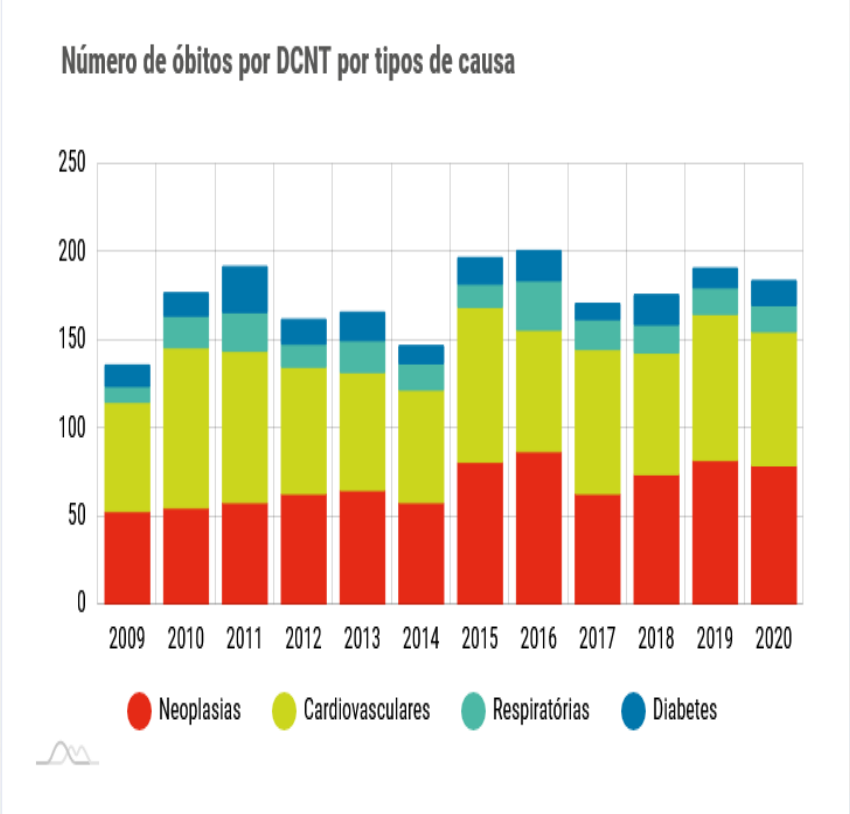
Fonte: Ministério da Saúde. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Fundação Seade. * Vínculos empregatícios.

Fonte: SEADE

Saúde

Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)
Mede a mortalidade pré-matura de adultos, entre 30 e 69 anos de idade, por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) registrados em códigos selecionados do CID-10. Medida está relacionada ao acesso e à qualidade da atenção básica para portadores de doenças crônicas.



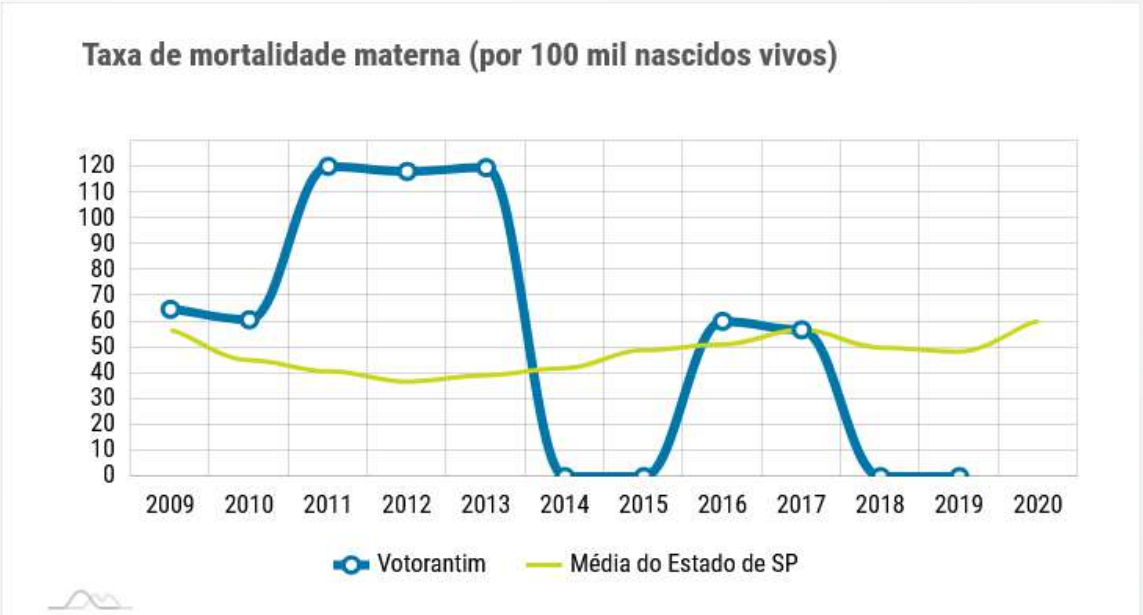


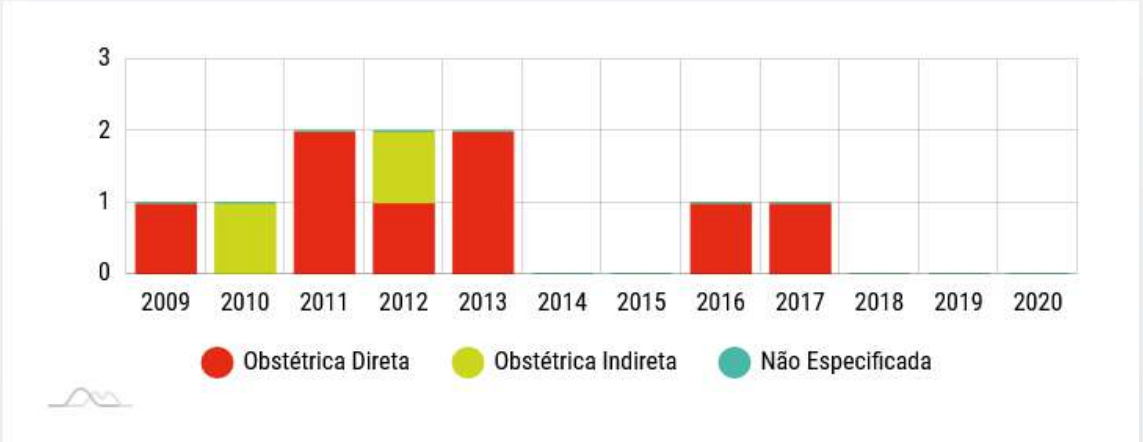
Fonte: DataSUS.
Programa Parcerias Municipais

Saúde

Mortalidade materna

Estima a frequência de óbitos femininos, ocorridos até 42 dias após o término da gravidez, atribuídos a causas ligadas à gravidez, ao parto e ao puerpério, em relação ao total de nascidos vivos.



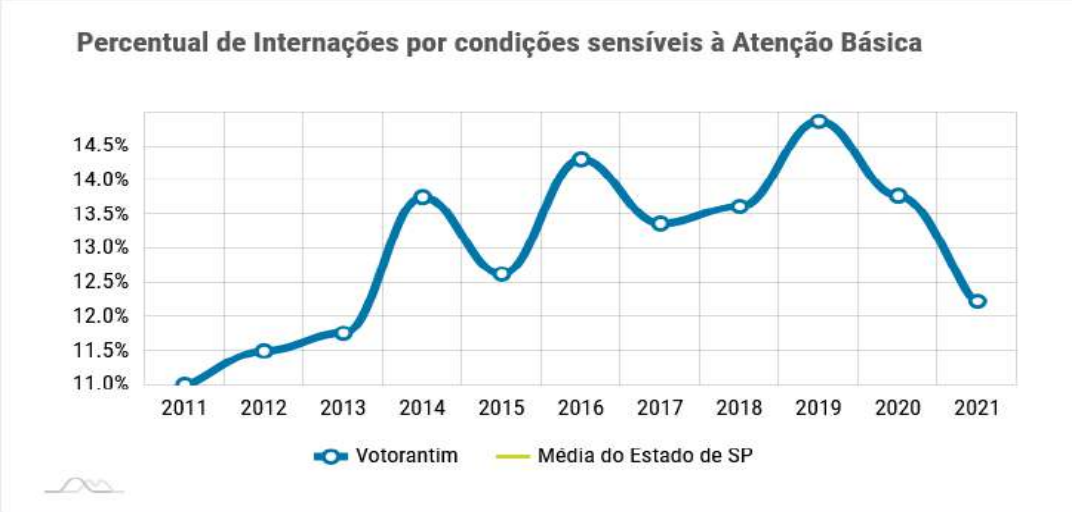


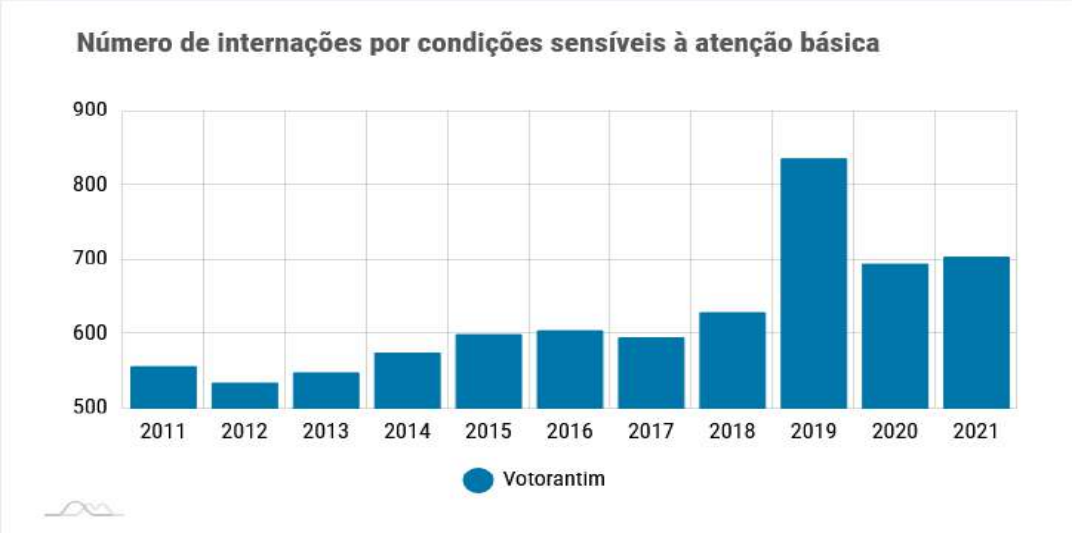
Fonte: DataSUS.
Programa Parcerias Municipais

Saúde

Internações por condições sensíveis à atenção básica

Mede os números de casos de internações hospitalares ocasionadas por AVC, Hipertensão, Pneumonia. Estima o risco de ocorrência de casos de doenças que motivam internação hospitalar. Reflete as condições de acesso aos serviços hospitalares e a oferta de serviços no SUS.



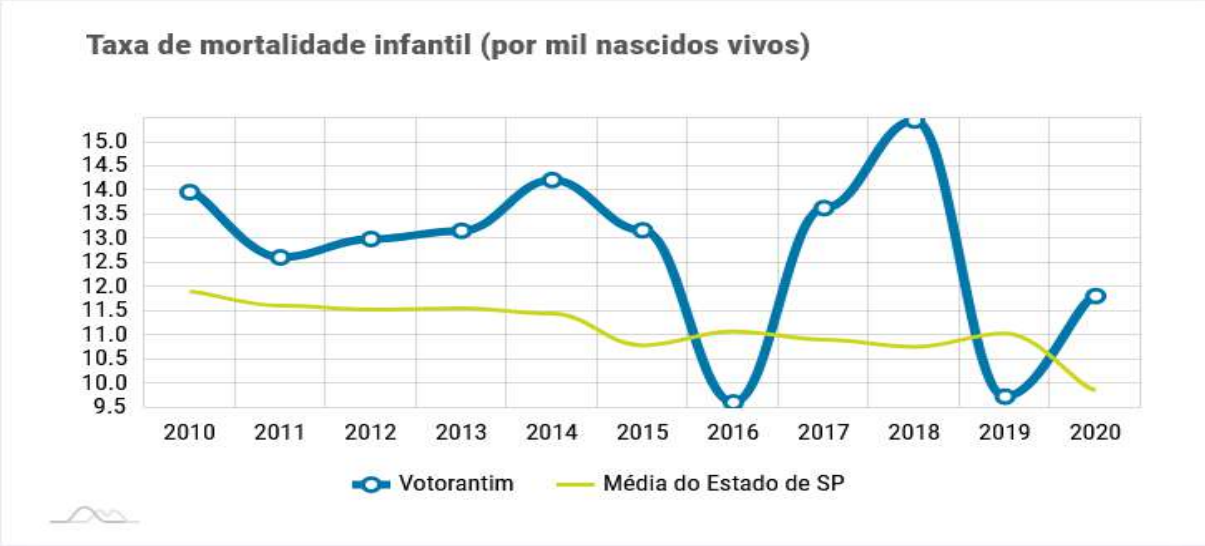


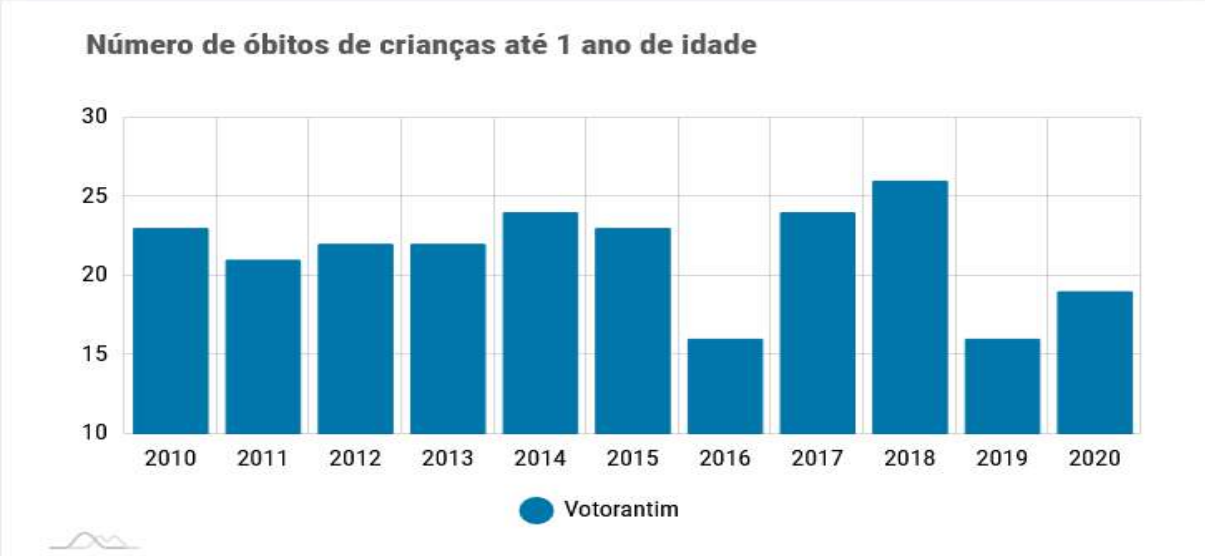
Fonte: DataSUS.
Programa Parcerias Municipais

Saúde

Mortalidade infantil

Mensura a mortalidade de crianças menos de um ano de idade, que está relacionada ao acesso e à qualidade da atenção à saúde materna e infantil.

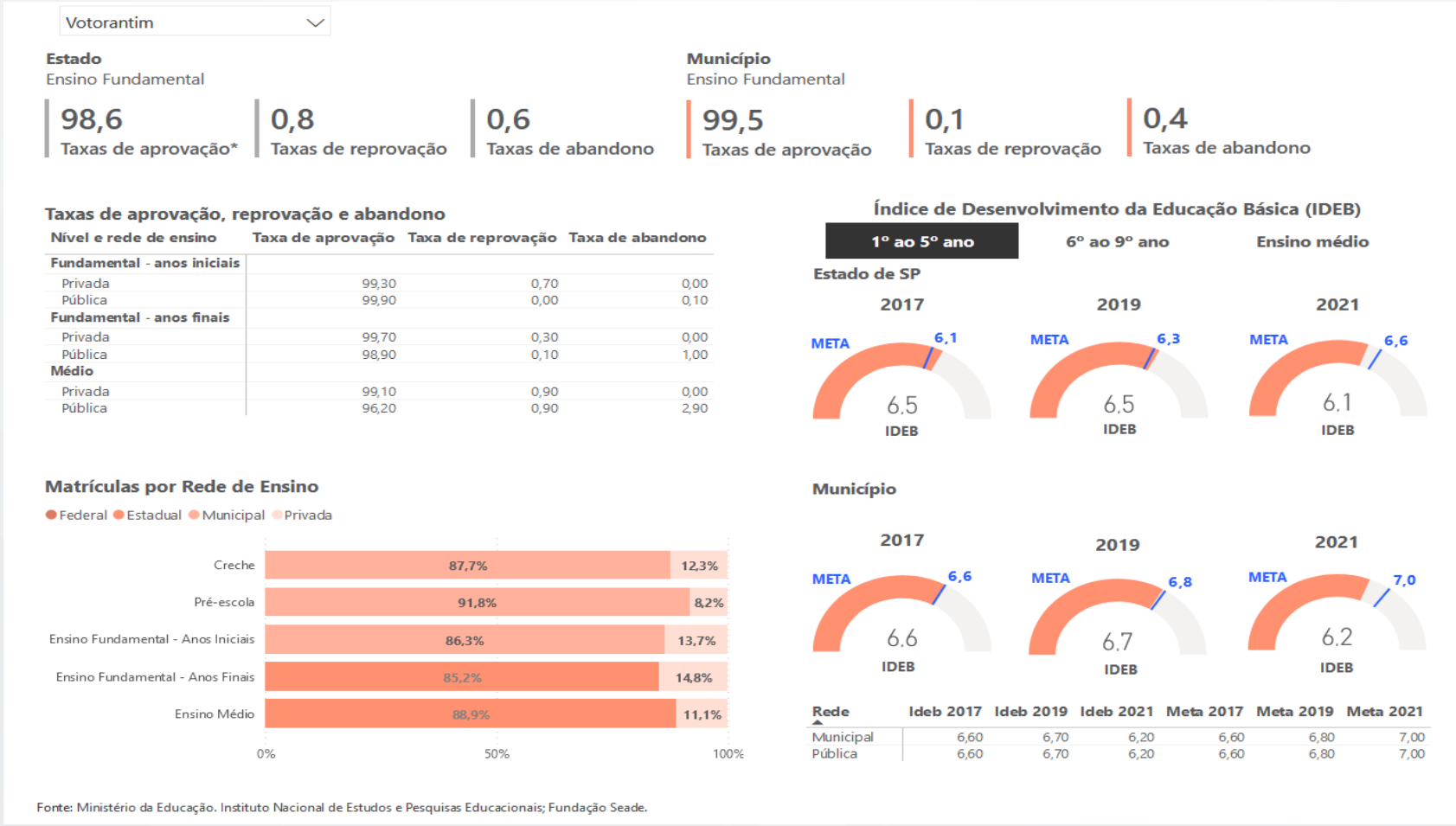




Fonte: DataSUS.
Programa Parcerias Municipais

Educação

Ano-Base 2021



Fonte: SEADE

Educação

Ano-Base 2021

Estado
Ensino Fundamental

98,6	0,8	0,6
Taxas de aprovação*	Taxas de reprovação	Taxas de abandono

Município
Ensino Fundamental

99,5	0,1	0,4
Taxas de aprovação	Taxas de reprovação	Taxas de abandono

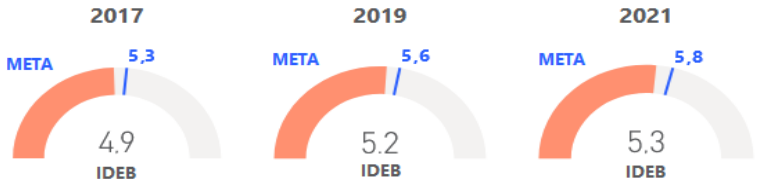
Taxas de aprovação, reprovação e abandono

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
Fundamental - anos iniciais			
Privada	99,30	0,70	0,00
Pública	99,90	0,00	0,10
Fundamental - anos finais			
Privada	99,70	0,30	0,00
Pública	98,90	0,10	1,00
Médio			
Privada	99,10	0,90	0,00
Pública	96,20	0,90	2,90

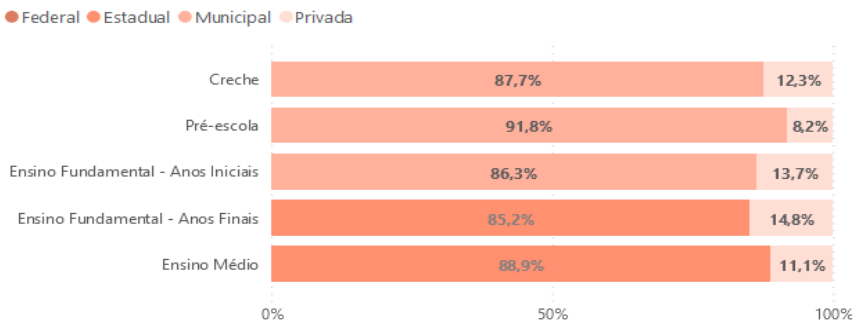
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

1º ao 5º ano | **6º ao 9º ano** | Ensino médio

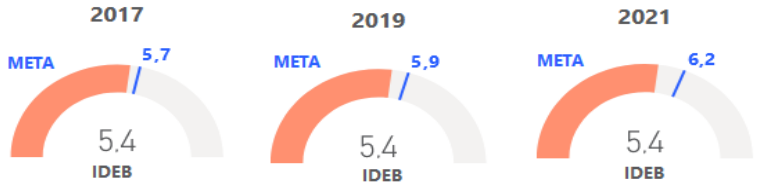
Estado de SP



Matrículas por Rede de Ensino



Município



Rede	Ideb 2017	Ideb 2019	Ideb 2021	Meta 2017	Meta 2019	Meta 2021
Estadual	5,40	5,40	5,40	5,70	5,90	6,20
Municipal				5,50	5,80	6,00
Pública	5,40	5,40	5,40	5,70	5,90	6,20

Fonte: Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; Fundação Seade.

Fonte: SEADE

Educação

Ano-Base 2021

Estado
Ensino Fundamental

98,6	0,8	0,6
Taxas de aprovação*	Taxas de reprovação	Taxas de abandono

Município
Ensino Fundamental

99,5	0,1	0,4
Taxas de aprovação	Taxas de reprovação	Taxas de abandono

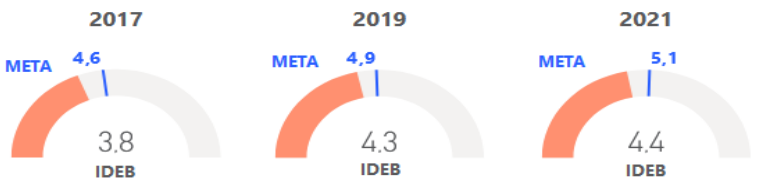
Taxas de aprovação, reprovação e abandono

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
Fundamental - anos iniciais			
Privada	99,30	0,70	0,00
Pública	99,90	0,00	0,10
Fundamental - anos finais			
Privada	99,70	0,30	0,00
Pública	98,90	0,10	1,00
Médio			
Privada	99,10	0,90	0,00
Pública	96,20	0,90	2,90

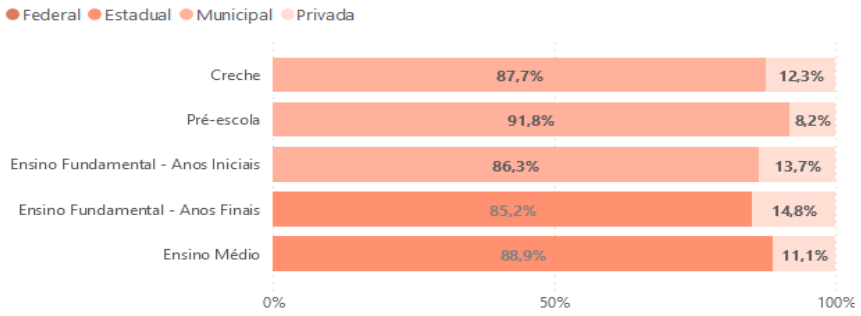
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

1º ao 5º ano | 6º ao 9º ano | **Ensino médio**

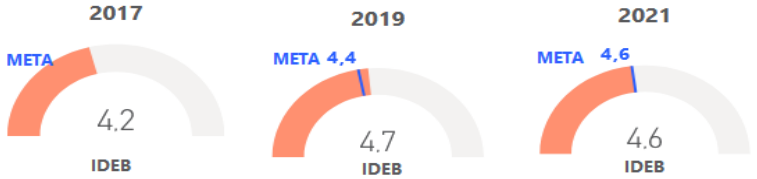
Estado de SP



Matrículas por Rede de Ensino



Município



Rede	Ideb 2017	Ideb 2019	Ideb 2021	Meta 2017	Meta 2019	Meta 2021
Estadual	4,20	4,70	4,60		4,40	4,60
Pública	4,20	4,70	4,60		4,40	4,60

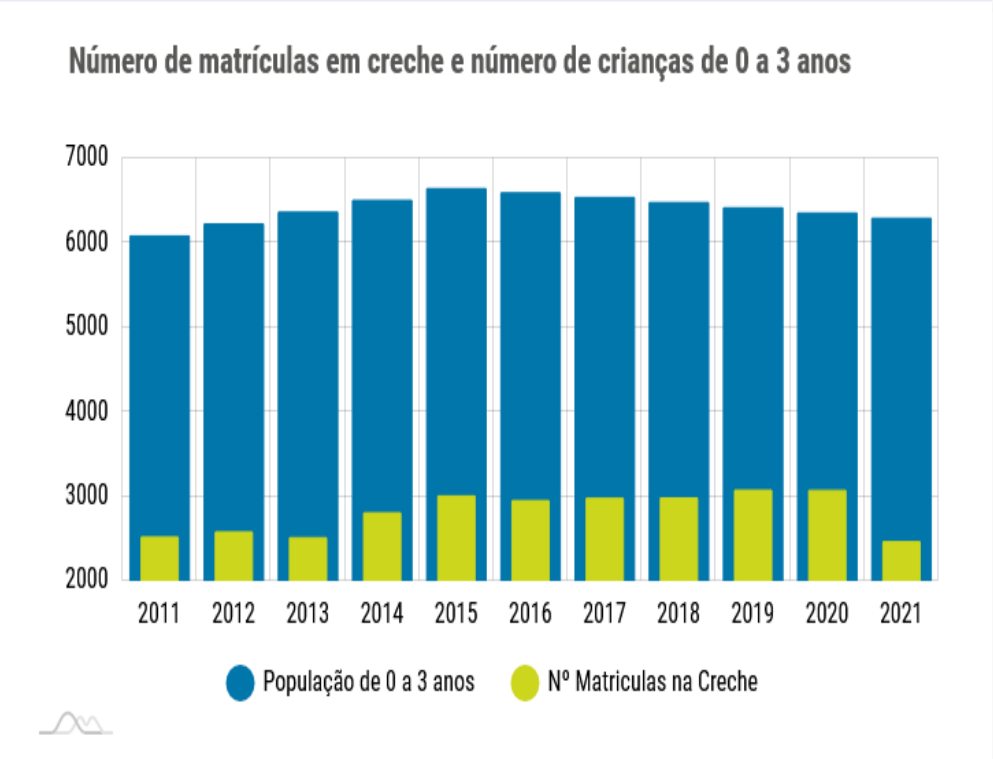
Fonte: Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais; Fundação Seade.

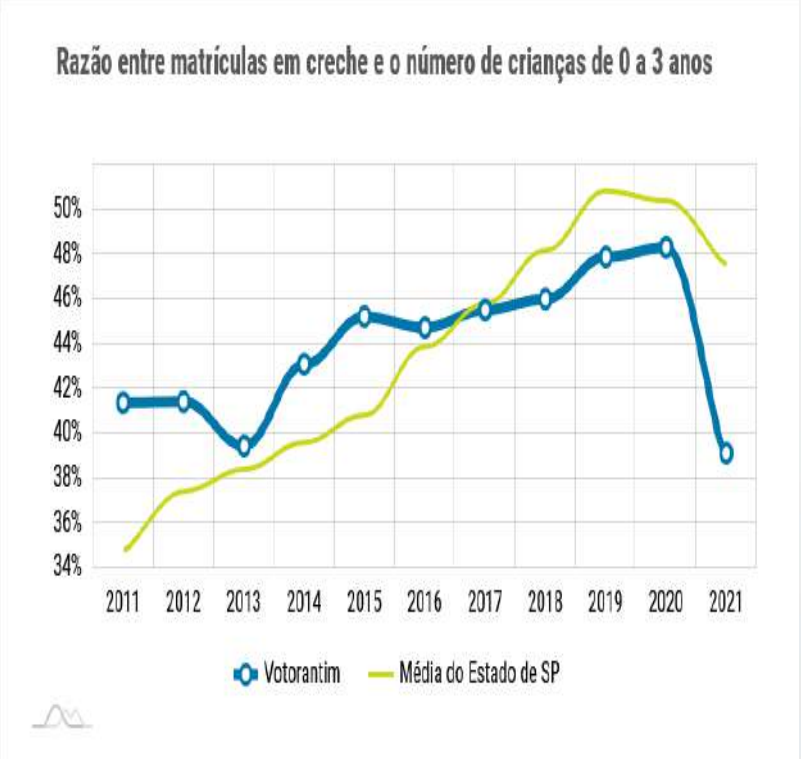
Fonte: SEADE

Educação
Ano-Base 2021

Crianças de 0 a 3 anos em creche

Mensura o atendimento de crianças de 0 a 3 anos a creches relacionando o número de matrículas em creches de todas as redes de ensino com a estimativa do número de crianças nessa faixa etária.

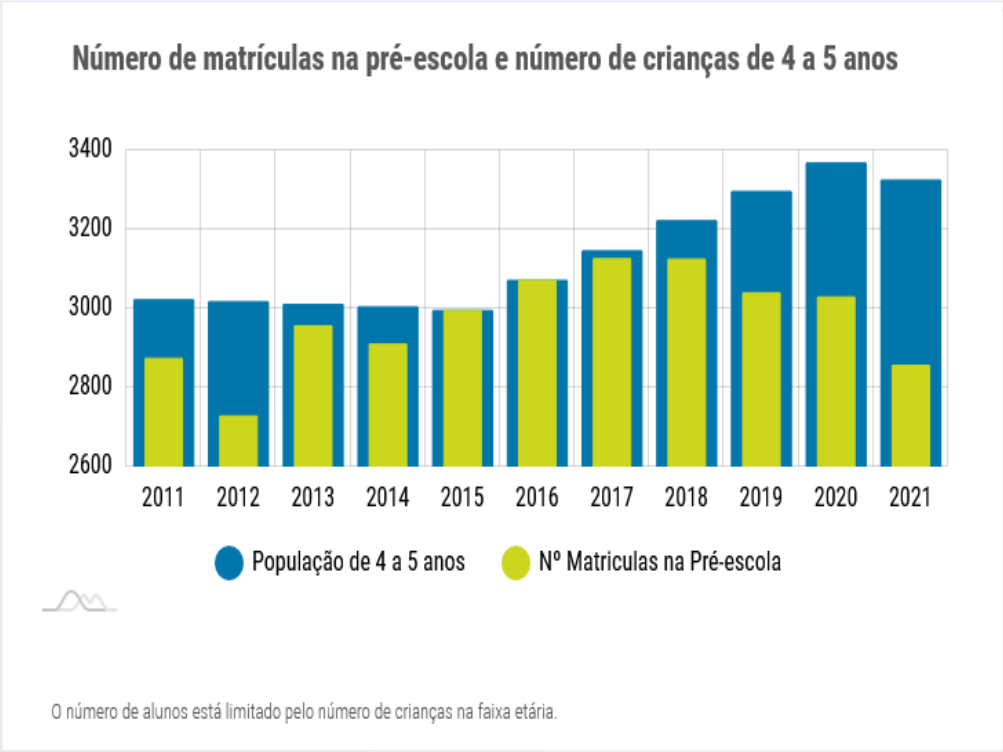


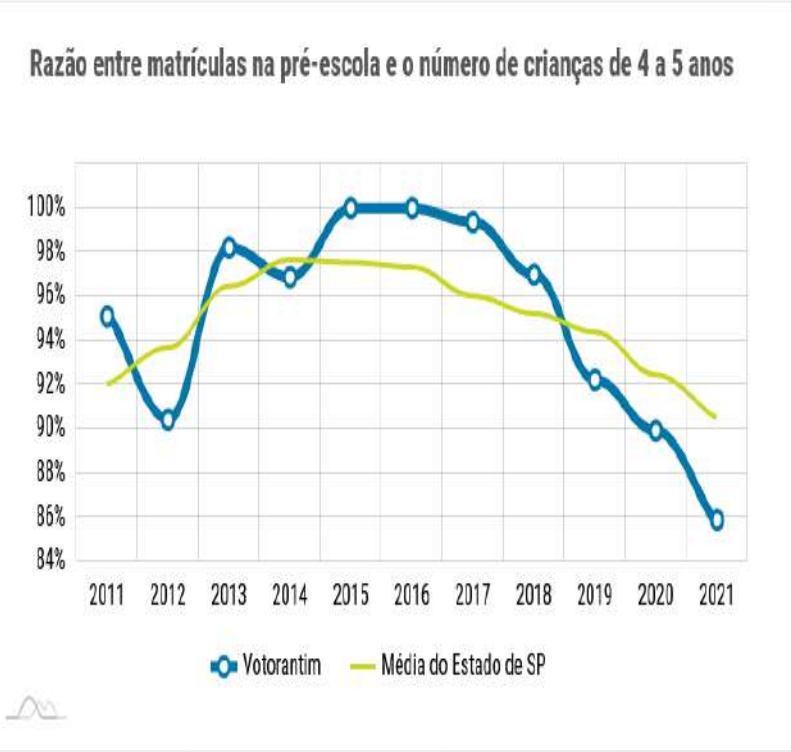


Fonte: Censo Escolar e Projeções Populacionais da Fundação SEADE/SP.
Programa Parcerias Municipais

Educação
Ano-Base 2021

Crianças de 4 a 5 anos na pré-escola
Mensura o atendimento de crianças de 4 a 5 anos à pré-escola relacionando o número de matrículas em pré-escolas de todas as redes de ensino com a estimativa do número de crianças nessa faixa etária.



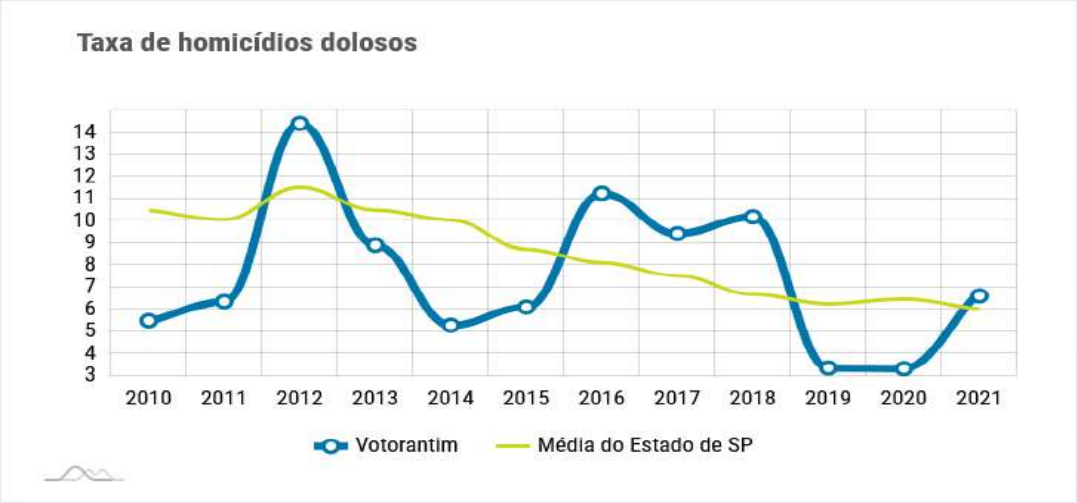


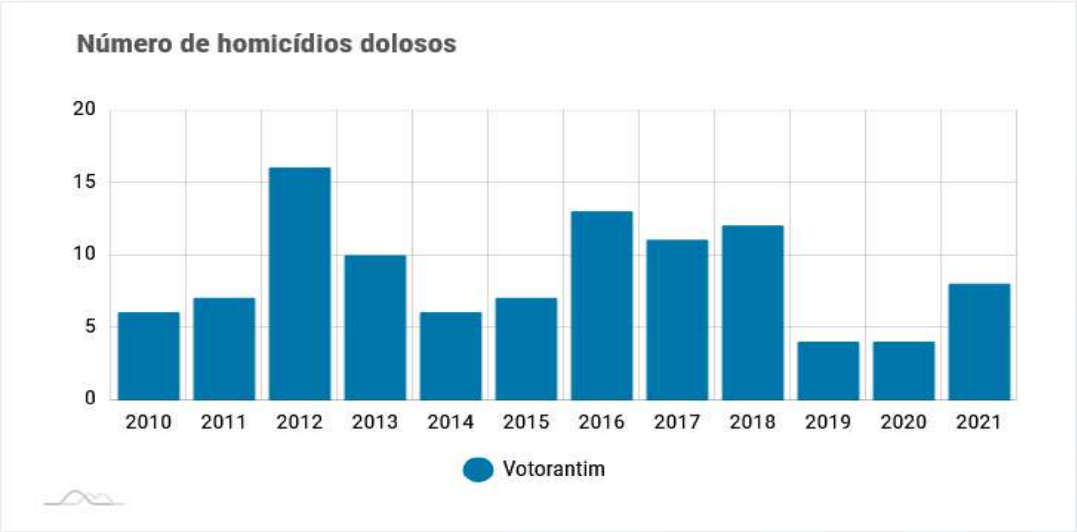
Fonte: Censo Escolar e Projeções Populacionais da Fundação SEADE/SP.
Programa Parcerias Municipais

Segurança

Homicídios

Mensura a ocorrência de homicídios dolosos registrados por 100.000 habitantes. Total de ocorrências de homicídios dolosos ocorridos no município registrados junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em relação a população habitante total.



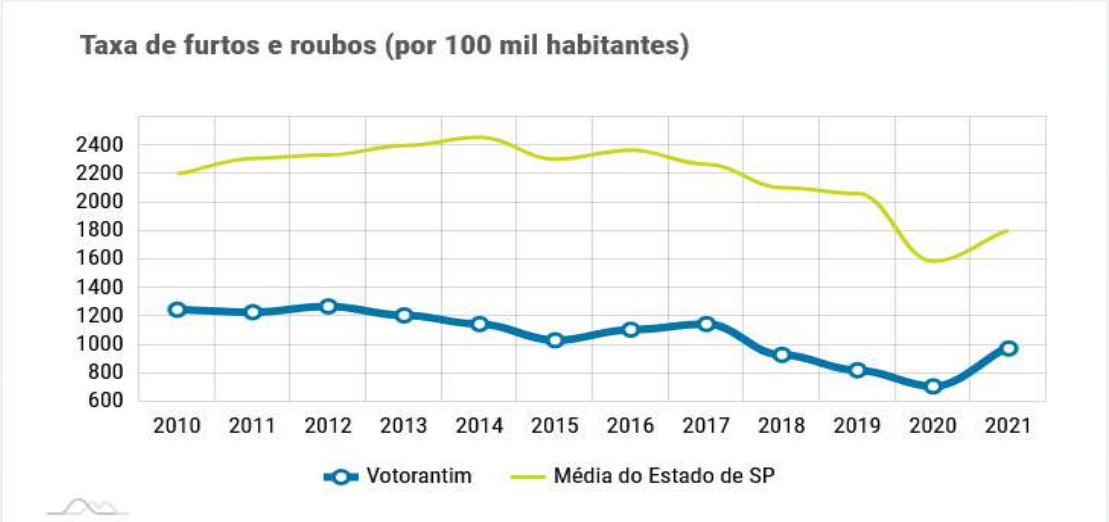


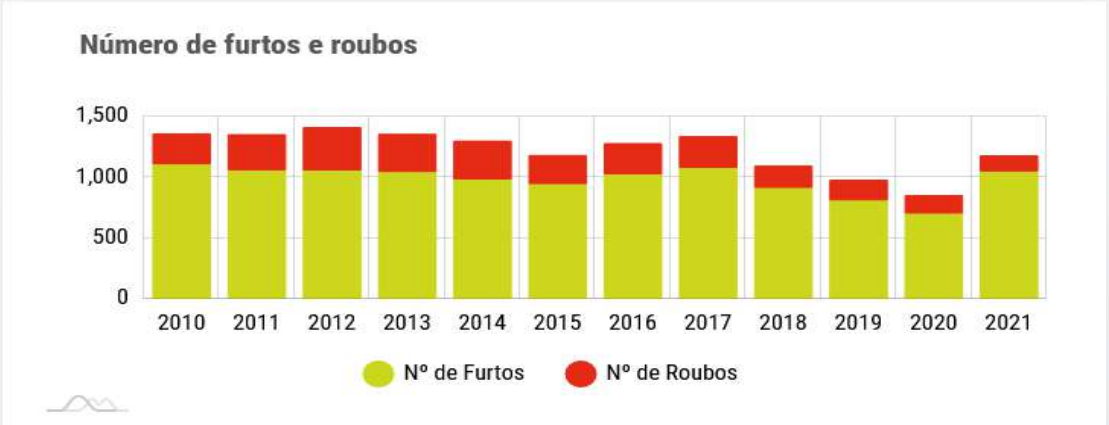
Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Programa Parcerias Municipais

Segurança

Furtos e Roubos

Mensura a ocorrência de furtos e roubos registrados por 100.000 habitante. Total de ocorrências de roubos e furtos junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em relação a população habitante total.



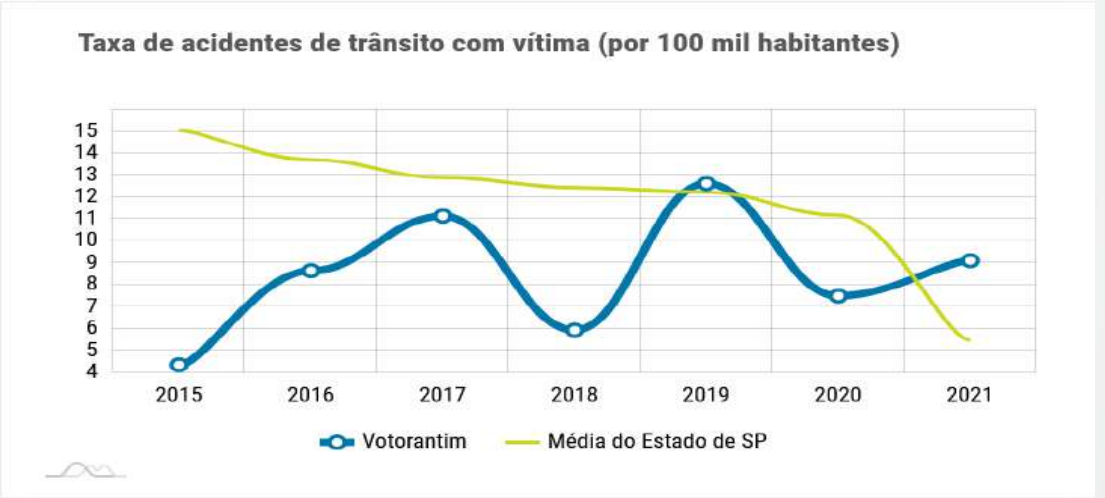


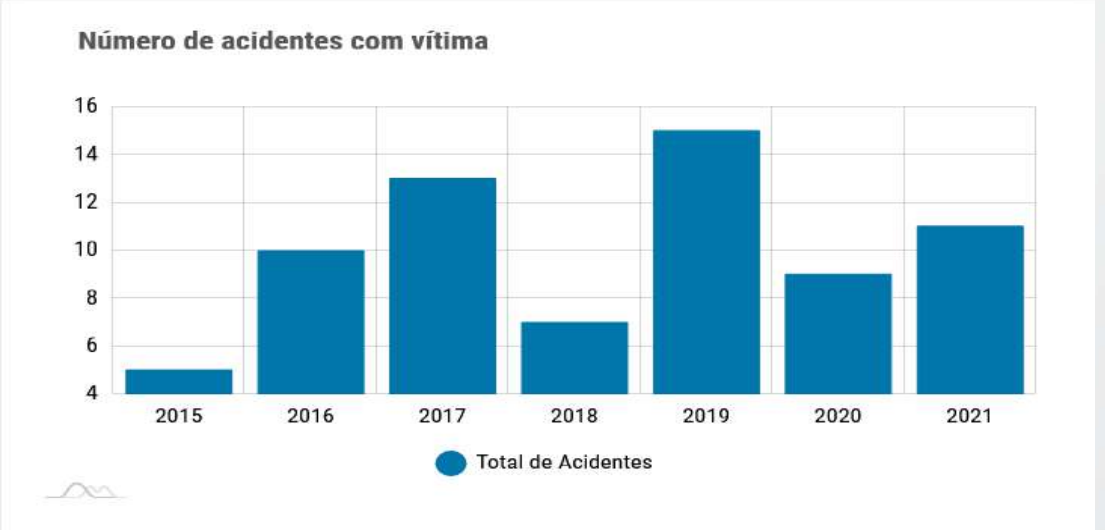
Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Programa Parcerias Municipais

Segurança

Acidentes de trânsito com vítima

Mensura o número de ocorrências de acidentes de trânsito com vítimas no território do município por 100.000 habitantes.



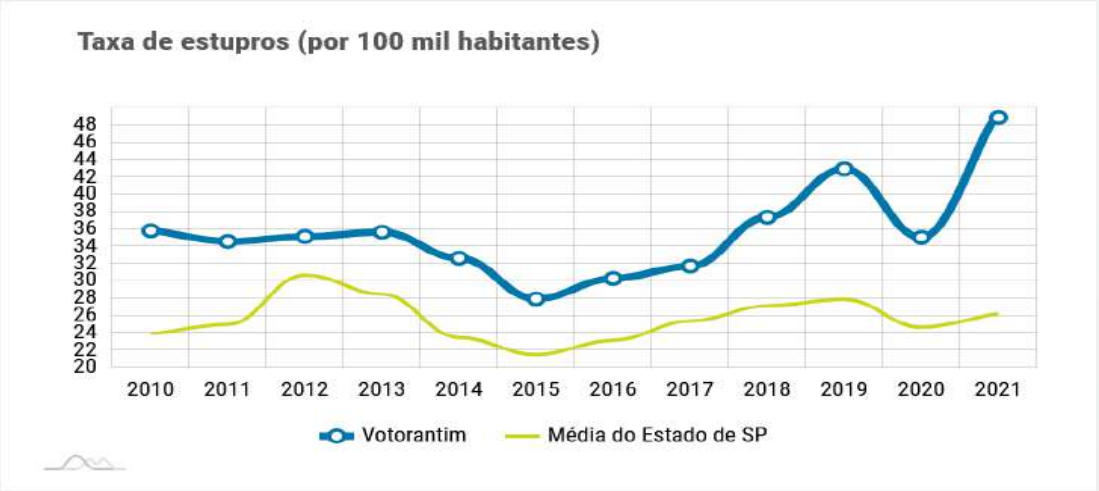


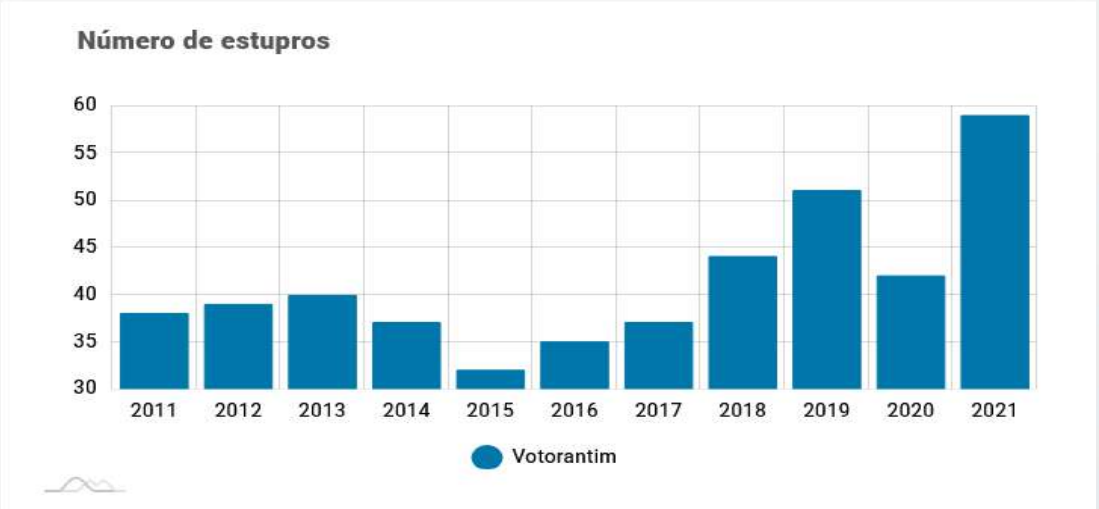
Fonte: Infosiga/Governo do Estado de São Paulo.
Programa Parcerias Municipais

Segurança

Estupros

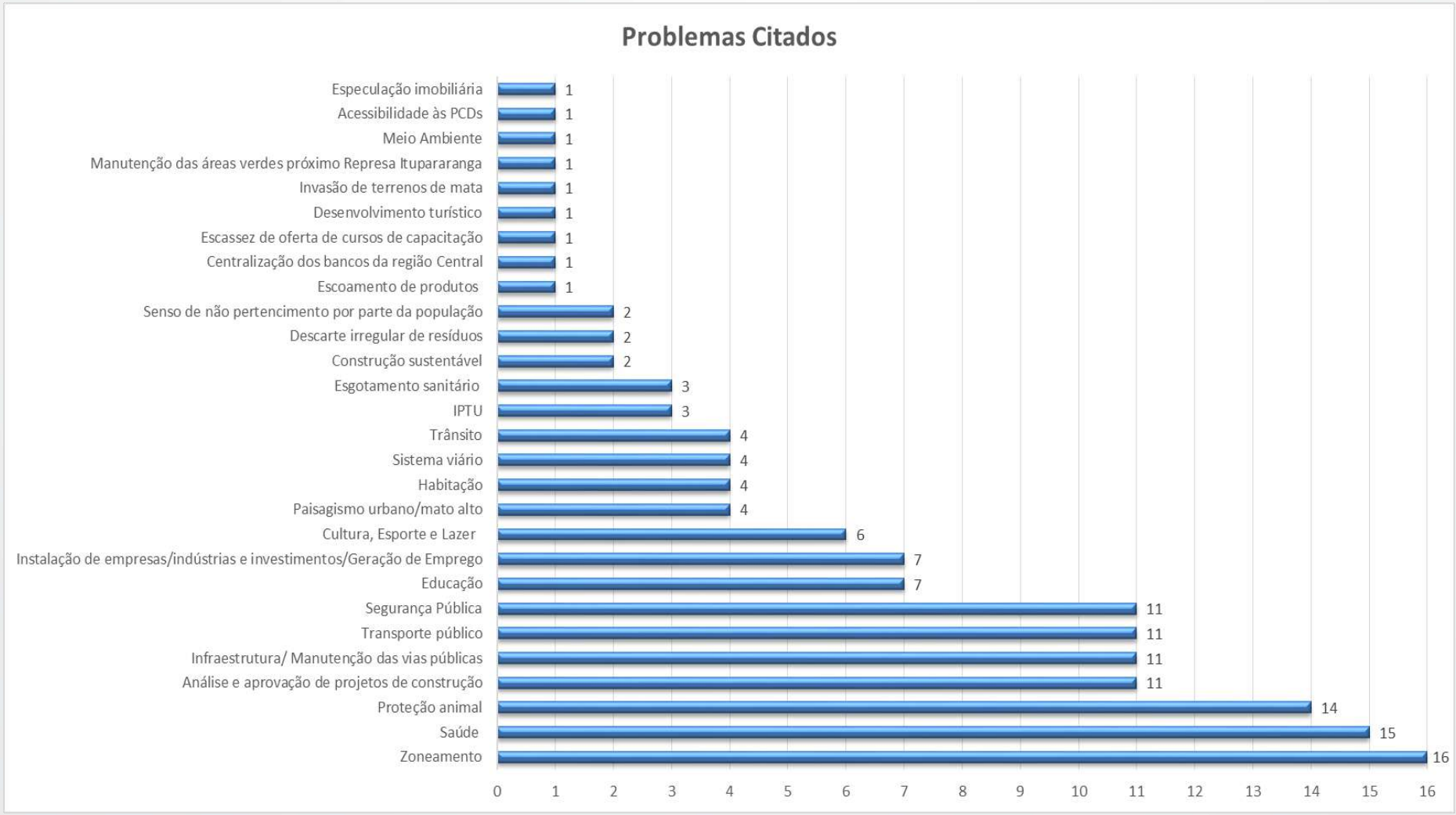
Mensura o número de ocorrências de violência sexual caracterizadas como estupro registradas na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em relação à população habitante.





Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Programa Parcerias Municipais

Questionário problemas urbanos



Fonte: População e Entidades

Soluções Propostas



Fonte: População e Entidades

projeto repensando Votorantim

Prefeitura Municipal de Votorantim

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento



Como é a Votorantim que queremos?

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 96/2023 - SEED
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO
(Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 080/2021 e ainda, da Resolução 011/2022-SEED, para a sessão de anuência e escolha de cargos disponíveis para ingresso no quadro do magistério público municipal, na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE CARGO:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	VAGAS
Professor de Educação Básica I	144º FABIO PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	01 (uma)
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 582- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 04/08/2023 HORÁRIO:10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2.518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 011/2022;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Concurso Público nº 01/2021 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 080/2021 e nº 010/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para anuência e escolha e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2023.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

EDITAL Nº. 97/2023
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE –CLASSES MULTIFUNCIONAIS
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 02/2022-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica II – AEE - Classes multifuncionais**, nos termos do Edital nº 017/2022 e ainda, da Resolução 011/2022-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica II- AEE - Classes multifuncionais	42º KAMILA CAMARGO TEODORO 43º DANIELE SANTOS DA CONCEICAO 44º ROSEMEIRE DUARTE AZEVEDO DA SILVA 45º ADRIANA DE PAULA SOARES MIRANDA 46º DANIELA SOUZA SIQUEIRA 47º DAIANE ROSA LAZDENAS FRIAS 48º LILIAM PEDROSO 49º ANA CRISTINA DE QUEIROZ SOUZA 50º FRANCINE APARECIDA PRADO	01 (uma) e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 582- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA:08/08/2023 HORÁRIO:10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº 011/2022;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº 02/2022 de forma sequencial, nos termos dos Editais nº014/2022 e nº017/2022 bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2023.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

EDITAL N.º 98/2023
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 02/2022-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I**, nos termos do Edital nº 017/2022 e ainda, da Resolução 011/2022-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	Lista geral: 292º CRISTIANE DA SILVA CAMARGO SOUTO 293º PAULA CRISTINA FERRAZ DE LIMA 294º CLEIDE APARECIDA PEREIRA FERREIRA 295º SILVANA DOS SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA 296º MARTA ROSA DE OLIVEIRA 297º REJANE LUCIA PEREIRA DE SOUZA 298º SIMONE APARECIDA POSSIDONIO SANTOS 299º FABIANA PIRES DOS SANTOS BEZERRA 300º POLIANA DOMINGUES VIEIRA 301º FABIANA APARECIDA FLORENTINO 302º MILENA ALVES DA COSTA 303º CRISTINA FERREIRA NICACIO DE LIMA 304º ANA CAROLINA FERRAZ 305º FLAVIA CRISTINA PAULINO MOTA 306º MONICA RENATA MARTINEZ DE ALMEIDA 307º TATIANE CRISTINA DE LIMA 308º EDNA DA COSTA DOMINGUES SILVA 309º SIMONE DA SILVA ALVES FARIA 310º MEIRYELLEN FRANCINI SOEIRO	05 (cinco) e as que vierem a surgir
LOCAL: Avenida Santo Antônio, 582- Barra Funda – Votorantim SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM DATA: 01/08/2023 HORÁRIO:10h00		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº011/2022;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº02/2022–SEED de forma sequencial, nos termos dos Editais nº 014/2022, nº017/2022, bem como da legislação vigente;
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
4. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, Em 01 de agosto de 2023.
Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Secretária de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Votorantim – Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município e demais interessados, quanto ao Repasse de União, no valor de R$ 60.483,30 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), em parcela única, liberada em 28/07/2023, vinculada ao Convênio nº 910734/2021, cujo objeto é: Desenvolvimento do Projeto PROAME – Programa de Amparo ao Menor no Município de Votorantim/SP.

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Votorantim CONVIDA toda a população civil e organizada a participar da 4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA de Revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2023, com início às 17h, no Auditório Municipal Francisco Berenger, que fica na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291 – Centro - Votorantim/SP.

Atenciosamente,

Votorantim, 02 de agosto de 2023
Mirian de Oliveira Galvão Zacareli
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento

ATOS PODER LEGISLATIVO

EXTRATO – ATA DA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023. Processo 04/2023. Objeto: Locação de impressoras multifuncionais com funções de impressão de documentos e reprodução de cópias coloridas, monocromáticas e scanner. **Preâmbulo:** Aos vinte e cinco dias de julho de 2023 às 10:00 horas, no portal da transparência do compras da Câmara Municipal de Votorantim, endereço: http://177.84.244.237:5856/comprasedital/ (Fiorilli Software Ltda), a Comissão de Licitação, designada nos autos do processo em epígrafe por meio da Portarias 031 de, 1 de junho de 2023, para Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo 04/2023. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições do Edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. **Credenciamento:** FLAVIA PIRES DOS SANTOS ZATTA ME; GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA; GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME; PRINT WORK SOLUCOES LTDA EPP. Classificação das propostas recebidas: 1º lugar FLAVIA PIRES DOS SANTOS ZATTA ME – R$ 251.748,00 (classificada); 2º lugar PRINT WORK SOLUCOES LTDA EPP – R$ 265.440,00 (classificada); 3º lugar GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME – R$ 265.734,00 (classificada); 4º lugar GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA – R$ 265.899,76 (classificada). Após a fase de disputa de lances saiu vencedora a empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME com melhor proposta de menor preço e após negociação no valor final de R$ 150.000,00, tendo sido declarada habilitada e vencedora. Não houve manifestação de intenção de recurso. Ocorrências: foram realizadas consultas online no Cadastro de Sanções e Apenados conforme previsão do Edital; devido a problemas técnicos (internet) houve um pequeno atraso na abertura da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Assinam: José Antônio dos Santos – pregoeiro; Equipe de apoio: Lizelde Judite Leite Fogaça; Regiane Marino Cardozo; Ronaldo Furquim de Camargo.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO CMV Nº 04/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no artigo 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme o que consta no processo licitatório em epígrafe, **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor empresa GUIVI TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ 06.158.818/0001-13, com melhor proposta de menor preço e após negociação no valor final de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023, uma vez que foi garantida a competitividade do certame, as propostas foram adequadas, tendo sido julgadas conforme os critérios da Lei e do Edital, e, não houve interposição de recursos, cujo objeto é a prestação de serviços de Locação de impressoras multifuncionais com funções de impressão de documentos e reprodução de cópias coloridas, monocromáticas e scanner. Encaminhe-se à Diretoria Geral para providenciar a confecção do respectivo Contrato e posterior Nota de Empenho junto à Contabilidade. Votorantim, 1º de agosto de 2023. Thiago da Silva Schiming – Presidente. Lourival Cesario da Silva – 1º Secretário. José Claudio Pereira – 2º Secretário.

PORTARIA Nº 035/2023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **NAIARA PALMEIRA ALVES,** RG nº 40.654.563-7, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
NIKOLAS CIRILO DINIZ
Diretor Geral

PORTARIA Nº 036/2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANDRA REGINA NAVARRO STROMBECK,** RG nº 24.704.659-0, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 01 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Presidente

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
1º Secretário
JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
NIKOLAS CIRILO DINIZ
Diretor Geral



"Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Maria Rita Guntzel		997245780		
Luis Andreoli	GCM	153	admgcm@votorantim.sp.gov.br	
Lucia Ferrari	SEMA	996279673	luciaferrari@bol.com.br	
Gustavo Henrique		981139539	Henrr7@live.com.br	
Rogerio Gonçalves	NOVA OCRACTO	996057577	ROGERIOGONCALVES23@GMAIL.COM	
[illegible]	[illegible]	996722275		
Amelia Esper	VOTORANTIM CIMENTOS	(11)972030908	amelia.esper@vcimentos.com	
Antonio R. Silva F.	SP.D	99711-5563	engenharia2012@yahoo.com.br	
Dr. Antonio Lopes	SESP	997042715	Dr.lopes@hotmail.com	
ROBSON CONSERVANI	CAMARA	981332949	ROGERS LIMA VEREADOR@GMAIL.COM	
RODRIGO LUCO	URBANISTA	11 948312072	RLUCOELUCO@YAHOO.COM.BR	
Antonio Moreno		(15)997260047	Amorimo@hecaplad.com.br	
PAULO RUIZ JR	CIDADANIA	15 994068926	PRUIZ_UNICA@HOTMAIL.COM	
ROSÉRIO VELIMA	VEREADOR	15 98156 5944		
ARNALDO BAPTISTA	SEMOB	15 9246 5979	ARNALDO-BAPTISTA@HOTMAIL.COM	
TELMA REGINA CINOTTI	SOURB	15 981083631	TELMACINOTTI@HOTMAIL.COM	
Cristiane Sueiro	SOURB	15997495335	CRISS.SUEIRO@GMAIL.COM	
CIRILO MARÇOLLA	ASA VILA RAMOS	997240684	CIRCOCLOUD@UOL.COM.BR	
Paola Evelin	AFERSOLO	997821853		
LUIZ FERNANDO ZANCHET	SECOVI	997891420		
Elvis Santana Ribeiro	SOURB	951821305	elvisribeiro@gmail.com	
TIRSO P. CARDOSO	SOURB	974010757	dir.urbanismo@v...	
Ewerton Morais	URBA	999958971	ewerton.vinicius@hotmail.com	
Raquel Ellen da Silva	Aguas de Votorantim	15 997402880	raquel.silva@aguasdevotorantim.com.br	
Marcia Sbrana			marbrana@hotmail	

"Revisão

do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA

000339

4ª Audiência Pública

Propostas do Plano Diretor, com as apresentações de mapas e relatórios

Prefeitura Municipal de Votorantim

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Área Territorial - 184.186km²

População Total: 127.923 habitantes (IBGE, 2022)

01 pessoa quilombola

80 indígenas

$$\text{Densidade Bruta} = \frac{\text{População Total}}{\text{Área Territorial}}$$

Densidade = 694,53 hab/km2

Distribuição de domicílios

50.726 domicílios

50.564 Particulares Permanentes

149 Particulares Improvisados

13 Coletivos

Domicílios Particulares Permanentes Ocupados

2,86 média de moradores

44.335 total

IDSC - BR
Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

AVALIAÇÃO ANTERIOR 2022

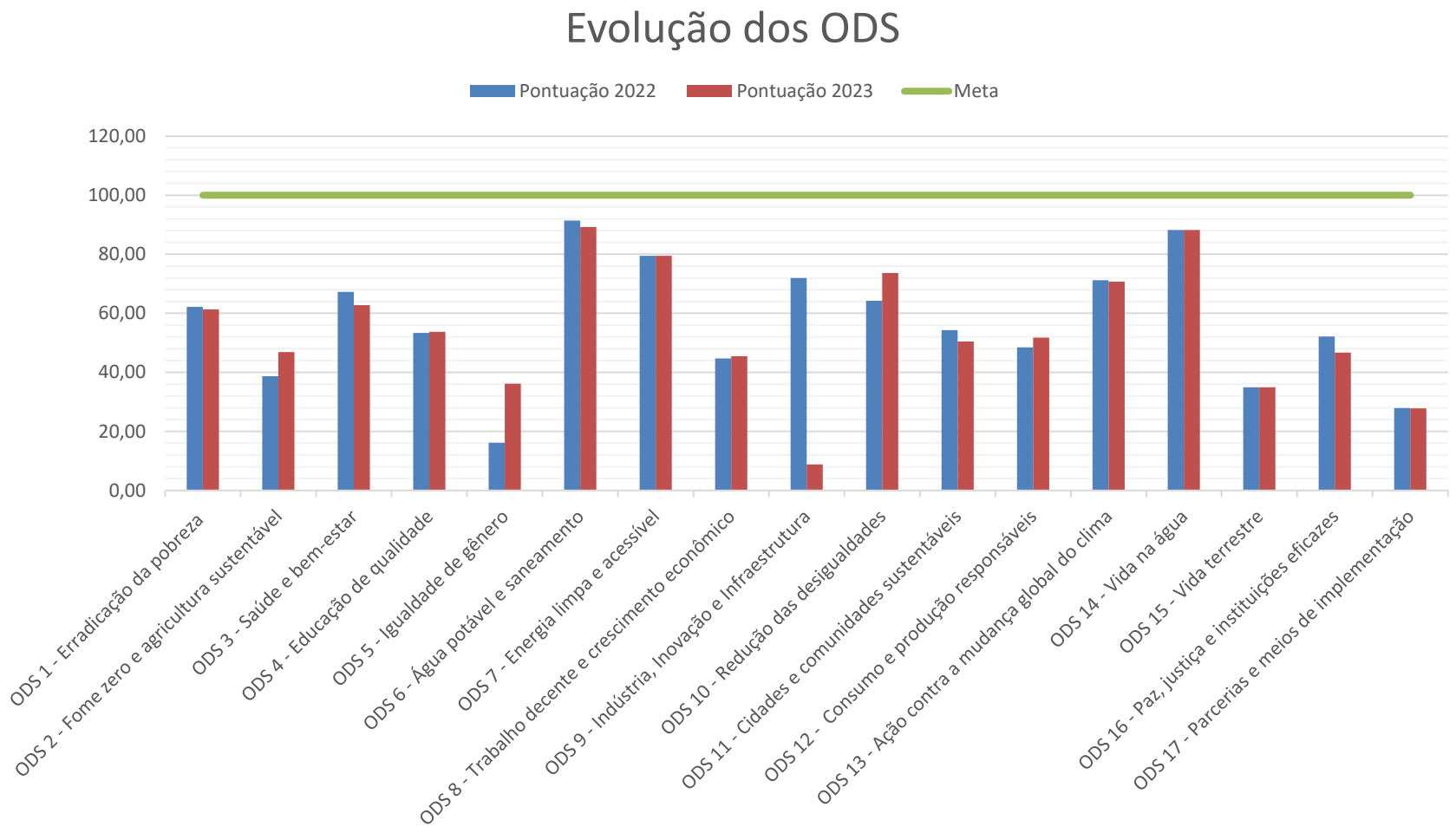


AVALIAÇÃO ATUAL 2023



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Sustentável

IDSC - BR
Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil



Fonte: Instituto de Desenvolvimento Sustentável

IDSC - BR
Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades – Brasil

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	Pontuação 2022	Pontuação 2023	Meta
ODS 1 - Erradicação da pobreza	62,15	61,34	100
ODS 2 - Fome zero e agricultura sustentável	38,70	46,85	100
ODS 3 - Saúde e bem-estar	67,30	62,72	100
ODS 4 - Educação de qualidade	53,36	53,73	100
ODS 5 - Igualdade de gênero	16,12	36,12	100
ODS 6 - Água potável e saneamento	91,44	89,26	100
ODS 7 - Energia limpa e acessível	79,49	79,49	100
ODS 8 - Trabalho decente e crescimento econômico	44,68	45,43	100
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura	71,96	8,78	100
ODS 10 - Redução das desigualdades	64,24	73,69	100
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	54,31	50,46	100
ODS 12 - Consumo e produção responsáveis	48,48	51,78	100
ODS 13 - Ação contra a mudança global do clima	71,18	70,76	100
ODS 14 - Vida na água	88,19	88,19	100
ODS 15 - Vida terrestre	34,91	34,91	100
ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes	52,11	46,71	100
ODS 17 - Parcerias e meios de implementação	27,93	27,76	100

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Sustentável

ASPECTOS ECONÔMICOS

O município possui 14.935 empresas ativas em maio de 2023. O volume de empresas está assim estruturado:

EMPRESAS segundo o porte:

- MEI - 9.744 estabelecimentos - 65,1%
- Micro - 3.227 estabelecimentos - 21,6%
- Pequena - 694 estabelecimentos - 4,7%
- Outros - 1.270 estabelecimentos - 8,62%

EMPRESAS por segmento:

- Comércio Varejista – 3.283 estabelecimentos
- Alimentação – 1.189 estabelecimentos
- Outras Atividades de Serviços Pessoais – 1.170 estabelecimentos
- Serviços Especializados para Construção – 1.102 estabelecimentos

Fonte: Sebrae, 2023.

ASPECTOS ECONÔMICOS

O município possui um estoque de 19.576 empregos em junho de 2023, com saldo positivo de 204 entre admitidos e desligados comparado ao mês anterior. O volume de empregos está assim estruturado:

EMPREGOS por segmento:

- Serviços – 6.911
- Comércio – 5.892
- Indústria – 5.481
- Construção – 1.263
- Agropecuária – 29

Fonte: Novo CAGED, 2023.

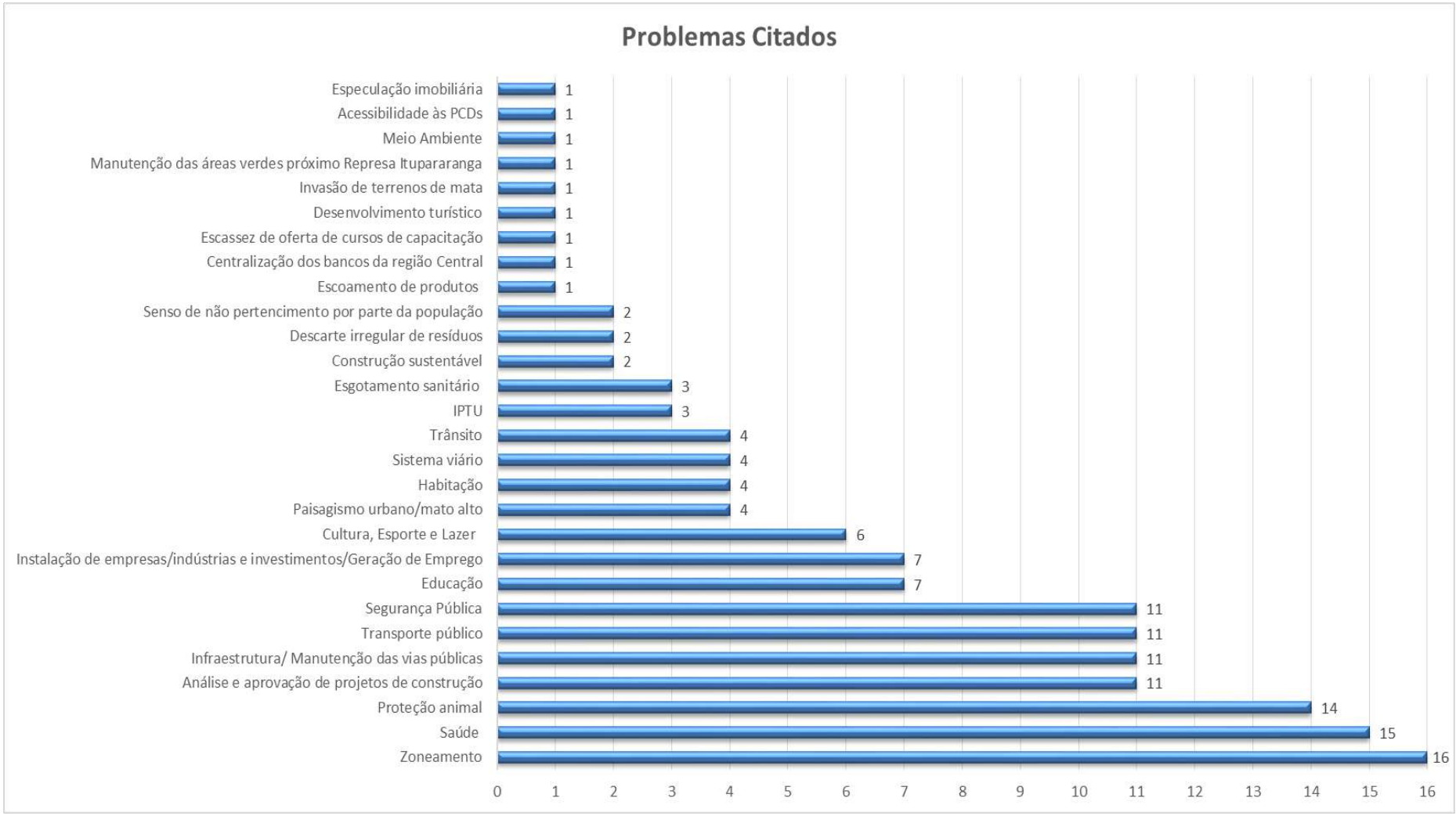
Tabela Comparativa

Atividade Econômica	Número de Empresas (maio)	Número de Empregos (junho)
Serviços	7.935	6.911
Comércio	4.187	5.892
Construção	1.303	1.263
Indústria	1.359	5.481
Agropecuária	151	29

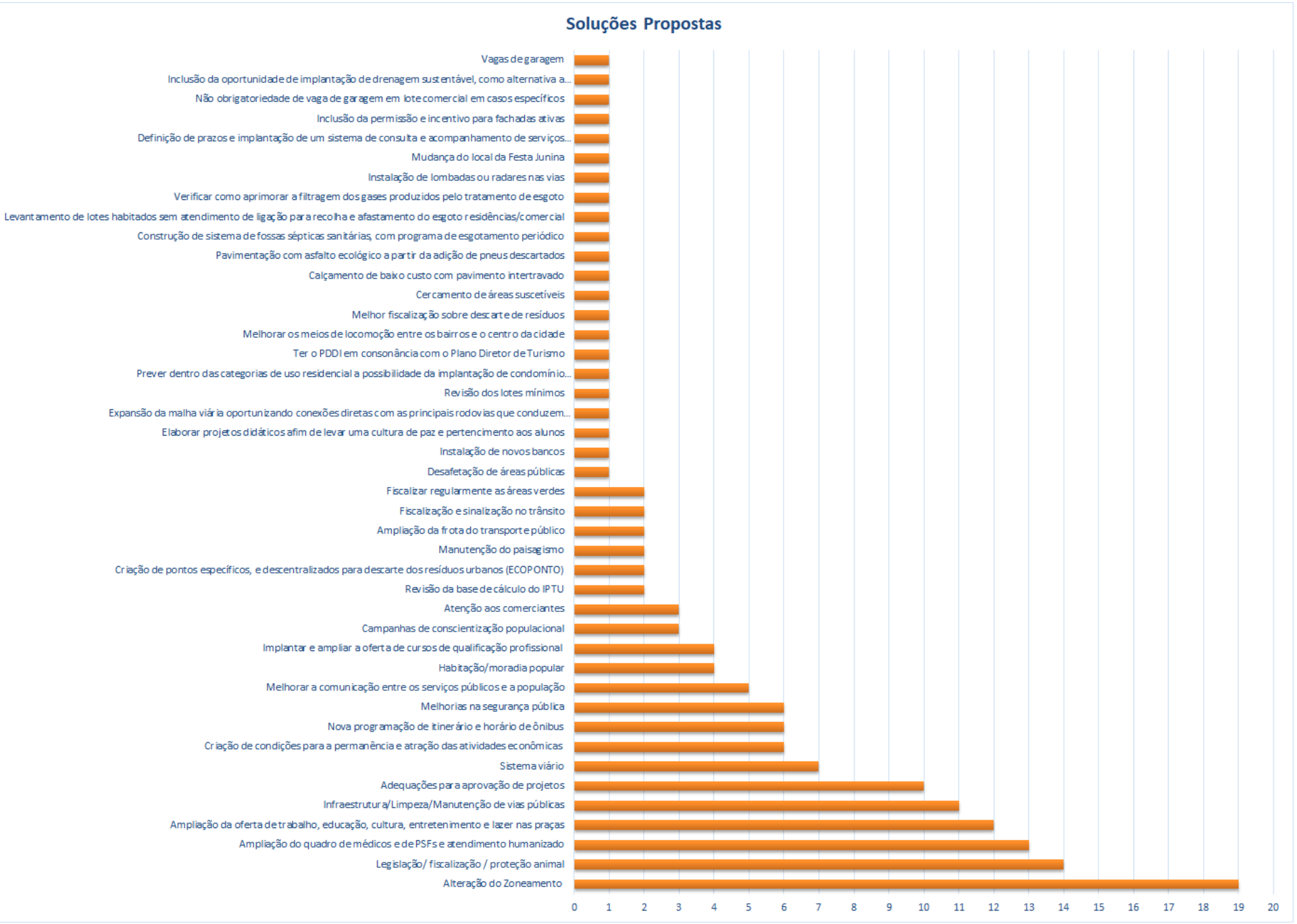
Tabela Comparativa

Atividade Econômica	Número de Empresas	Número de Empregos	VAF (%)	ISS (R$)
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	4.187	5.892	53,10	
Outras Atividades de Serviços	1.647	420	1,83	
Construção	1.303	1.263	7,79	
Indústria de Transformação	1.012	5.157	8,71	
Alojamento e Alimentação	1.199	1.677	9,50	
Transporte, Armazenagem e Correio	1.171	809	4,82	
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	1.017	1.147	3,59	
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	878	810	2,90	
Educação	541	548	0,77	
Saúde Humana e Serviços Sociais	469	741	0,48	
Informação e Comunicação	307	221	1,41	
Serviços domésticos	299	0		

Questionário problemas urbanos



Fonte: População e Entidades



Fonte: População e Entidades

Manifestações populares

Conforme gráficos anteriores, as manifestações dos cidadãos e das entidades empresariais, em sua maioria, contemplaram pedidos de:

- Alteração no Zoneamento Urbano
- Saúde
- Proteção Animal
- Forma de análise e aprovação de projetos de construção
- Infraestrutura/ Manutenção de vias públicas/ Sistema Viário
- Transporte Público
- Segurança Pública
- Educação
- Investimentos/Emprego

As manifestações foram analisadas pela Comissão de Revisão do PDDI.

Aquelas que não eram pertinentes aos PDDI foram encaminhadas para as Secretarias Responsáveis e aquelas pertinentes ao PDDI foram objeto de análise da equipe e serão explanadas pelo Arq. Abibe.

Fonte: População e Entidades

PRÓPRIOS MUNICIPAIS

A Prefeitura de Votorantim disponibiliza ao cidadão cerca de :

- 60 Centros Comunitários e Esportivos, com capacidade 15.000 atendimentos
- 05 Centros Culturais, com capacidade 1.000 atendimentos
- 10 Centros de Assistência Social, com capacidade 5.500 atendimentos
- 45 Centros de Saúde, com capacidade 27.000 atendimentos, sendo que as UPAs são de livre demanda
- 55 Centros Educacionais, com capacidade 17.000 atendimentos
- 06 Parques Naturais, com capacidade 1.800 atendimentos no total
- 10 Pistas de Caminhadas
- 100 Praças Públicas
- 01 Cemitério Municipal, com demanda de 100 sepultamentos/mês
- 01 Aterro Sanitário
- 01 Base da GCM
- 04 Estações de Tratamento de Água
- 02 Estações de Tratamento de Esgoto

ÁREAS REMANESCENTES

Por meio da revisão do PDDI, a Prefeitura Municipal definirá Diretrizes para as áreas remanescentes inutilizadas.

ÁREAS INDUSTRIAIS

As áreas industriais continuarão conforme dispostas no PDDI vigente:

ZIRC-1 - Capoavinha

ZIRC-2 - Capoavinha

ZPI-1 - (Região da ETE e Votocel)

ZPI-2 - (Região da Indústria Alpina)

ZPI-3 - (Região da Indústrias Metidieri/ Seiren/ Splice/ Kalimo)

ZPI-4 - (Região da Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro/ Avenida Octávio Augusto Rangel)

ZPI-5 - (Região da Avenida Jaziel de Azeredo Ribeiro, aterro do Costa, Loteamento Industrial Votorantim I e II)

ZI-1 - Região do Bairro dos Morros

ZI-2 - Região do Bairro da Capoavinha e Santa Helena

São cerca de 50 áreas públicas industriais (ZPIs 4 e 5, e ZTR2-1 (Região do Bairro do Jurupará), sendo que algumas estão sob concessão, doação ou venda. E cerca de 09 áreas vagas.

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM VISTAS PARA A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Por meio do levantamento de dados socioeconômicos para as audiências públicas, pudemos identificar algumas carências na geração de emprego e renda com equilíbrio entre Riqueza, Longevidade e Educação.

Assim sendo, os trabalhos da CME, CMDES e Agentes de Desenvolvimento do Município voltaram seus trabalhos com foco nesse assunto, contemplando a necessidade de estabelecimento do Sistema de Inovação e medidas de incentivo à Inovação Tecnológica.

Considerações

É de senso comum que os sistemas de dados socioeconômicos disponibilizados por órgãos oficiais, federais e estaduais, são ferramentas essenciais para o estabelecimento de políticas públicas.

Entretanto, existe uma lacuna temporal nos indicadores disponibilizados, onde alguns são de 2010, outros de 2012, 2017, assim por diante.

Para qualquer tipo de análise de dados, seja descritiva, preditiva, prescritiva ou diagnóstica, todas ficam prejudicados, pois os dados, em sua maioria, estão defasados.

O trabalho da Prefeitura Municipal está sendo árduo no sentido de consolidar esses dados, principalmente com relação à Agenda 2030 dos ODSs, ao planejamento estratégico e ao planejamento orçamentário.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

2030

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

Prefeitura Municipal de Votorantim

Equipe Técnica:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD -

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP -

2030

Projeto de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

4ª Audiência Pública (09 de AGOSTO/ 2023)

Tema:

PROPOSTAS PRELIMINARES DE DESENVOLVIMENTO URBANO

2030

Eixos Básicos das Propostas:

1º Eixo: Abordagem Regional – ANEL VIÁRIO

2º Eixo: Atualização das Tendencias de Crescimento Urbano

3º Eixo: Atualização dos Conceitos, Fundamentos e Mecanismos de Controle de Planejamento



Eixo Básico do Plano:

Abordagem Regional → **ANEL VIÁRIO**

↓

Logística e Novos Áreas Industriais

Sistema Viário e Mobilidade

2030

Sistema Viário e Mobilidade:

Sistema Viário Estruturante

1 - Rodovias Estaduais

1.1 - Rodovias – Anel Viário

1.2 - Rodovias – Duplicação Rodovia Raimundo Antunes Soares (SP-079)

1.3 - Rodovias – Abertura de vias Marginais – Rod. SP 79 ; Acesso 10/SP79 e Rod. SP264 (João Leme dos Santos)

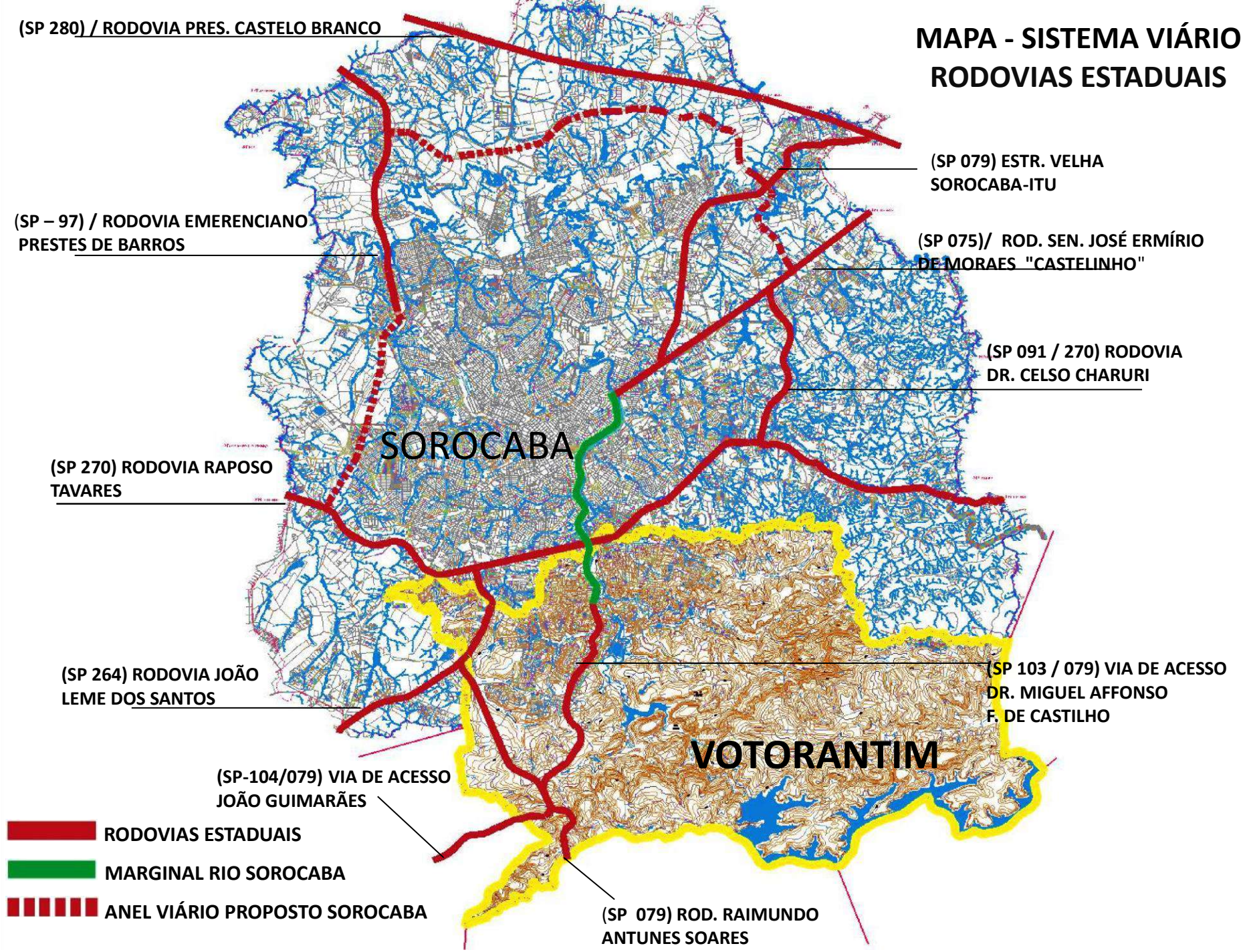
2 - Sistema Viário Básico de Sorocaba - Interface

3 - Sistema Viário Básico de Votorantim

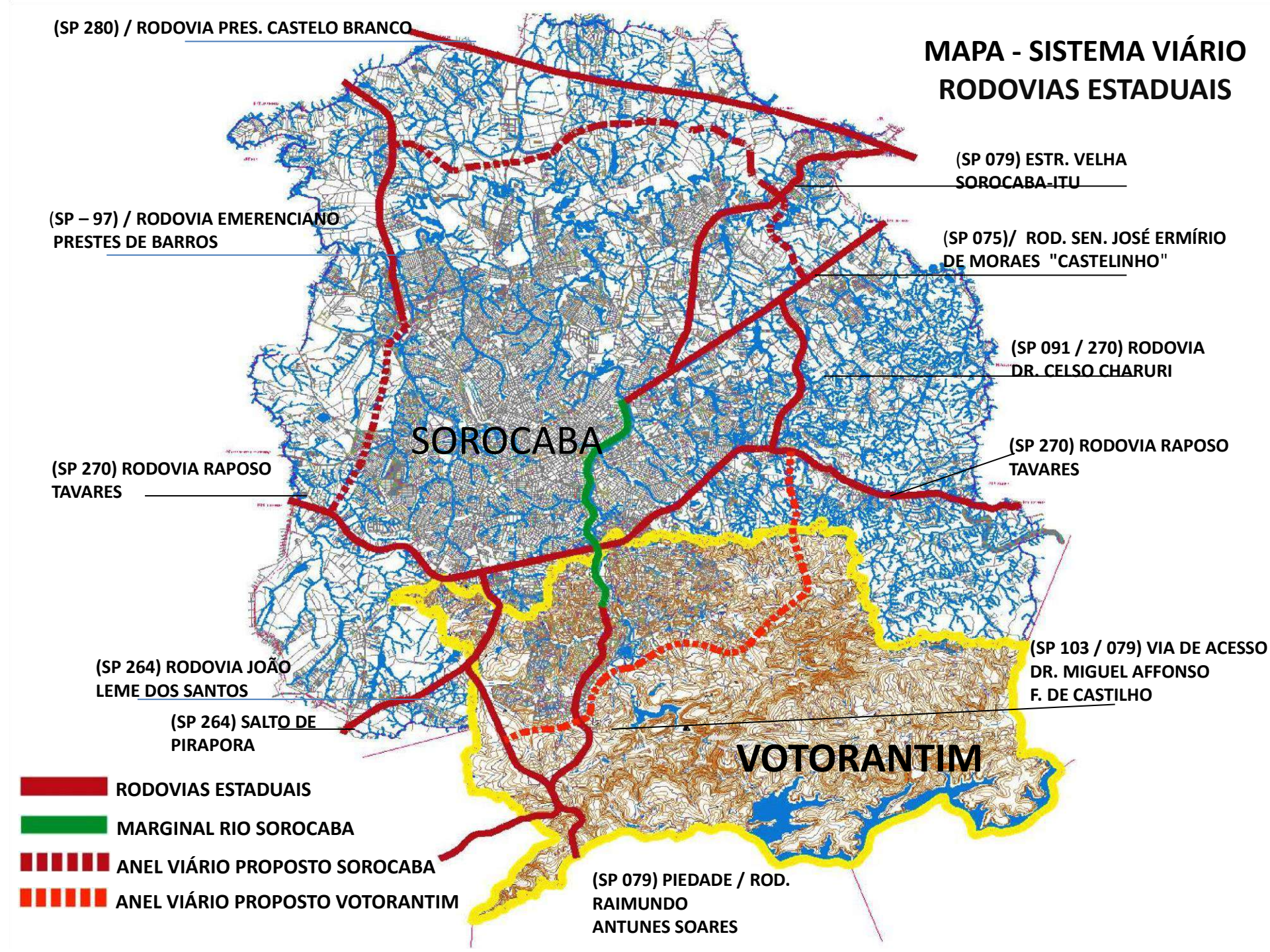
MAPA - CONURBAÇÃO



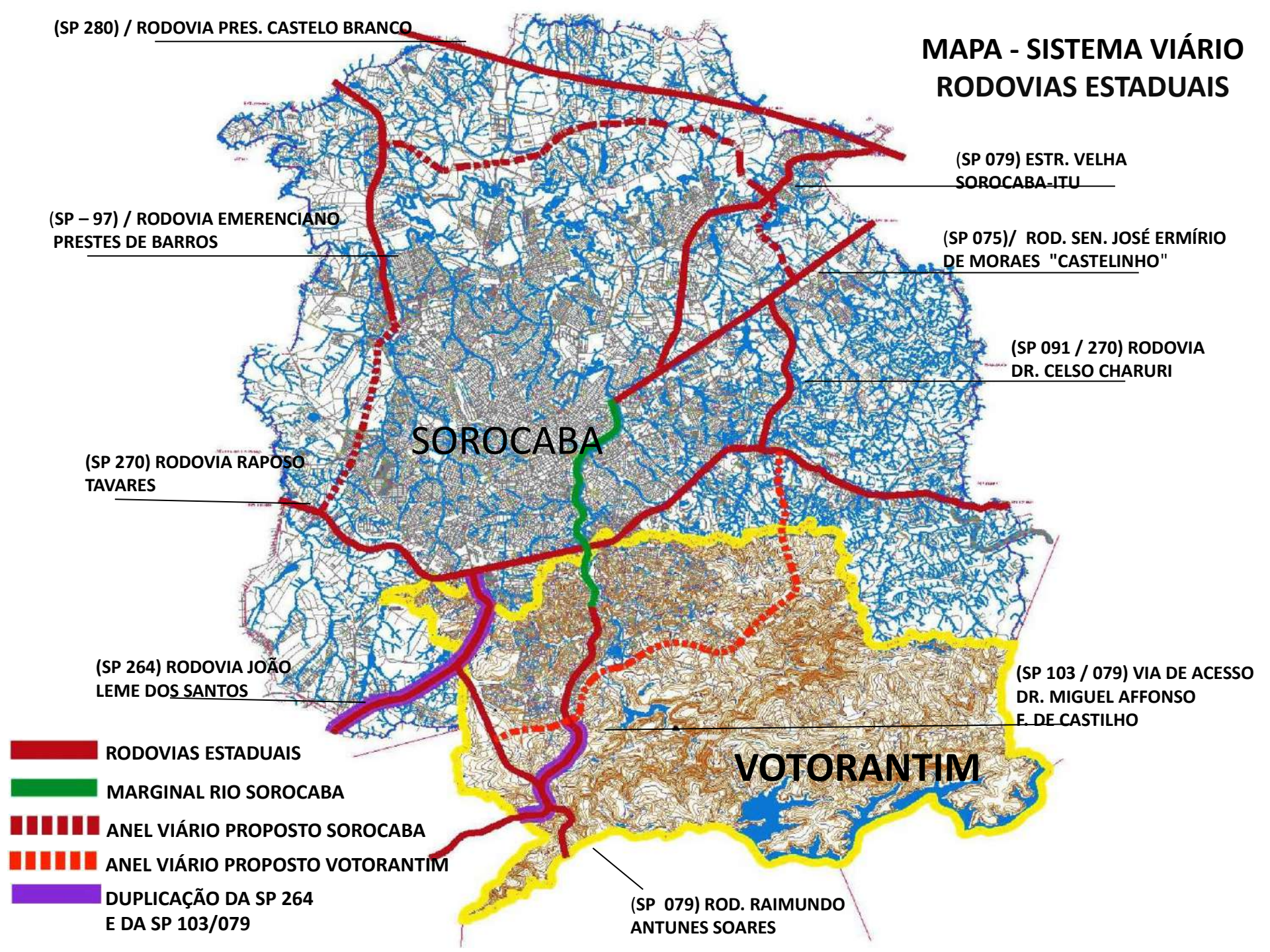
MAPA - SISTEMA VIÁRIO
RODOVIAS ESTADUAIS



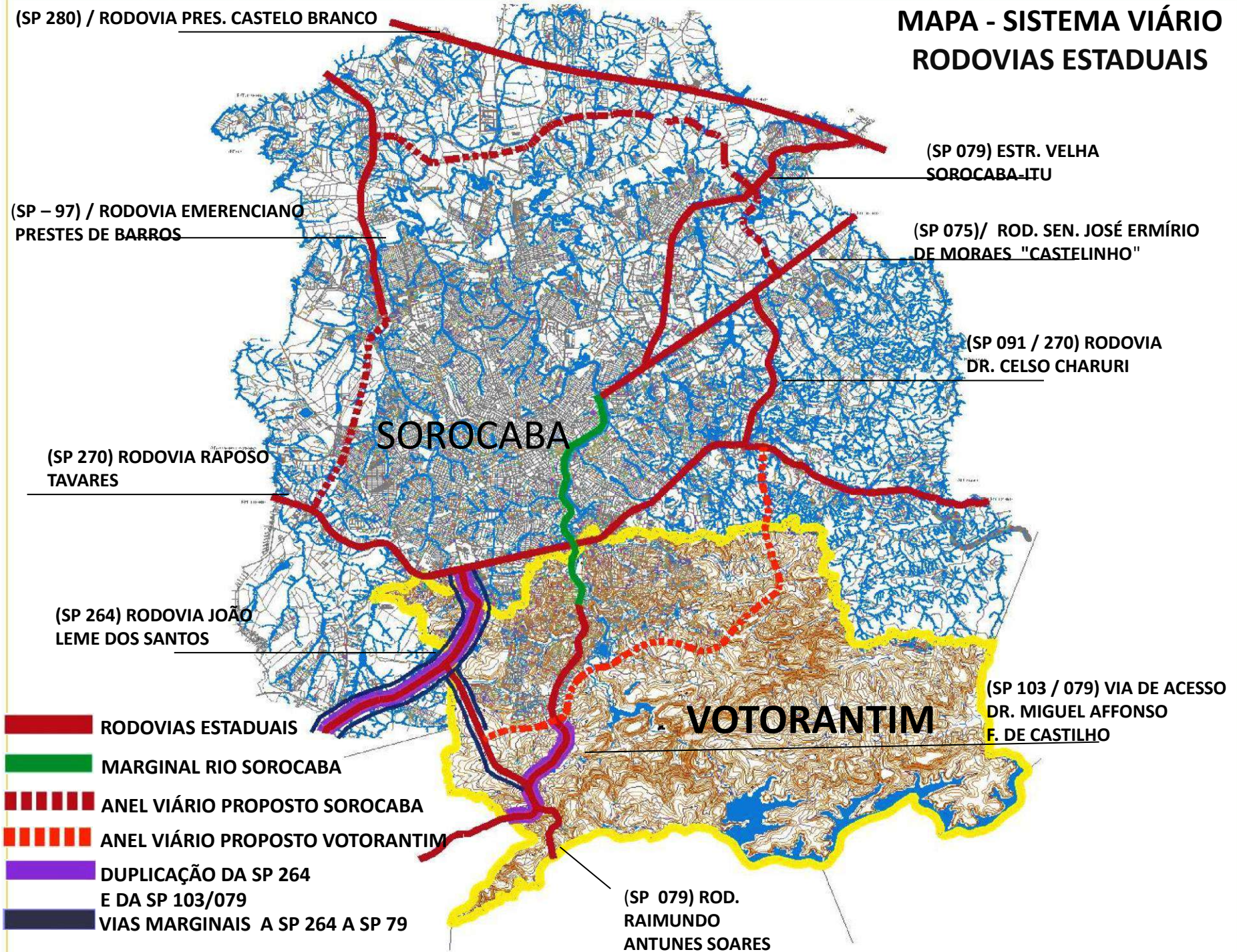
MAPA - SISTEMA VIÁRIO
RODOVIAS ESTADUAIS

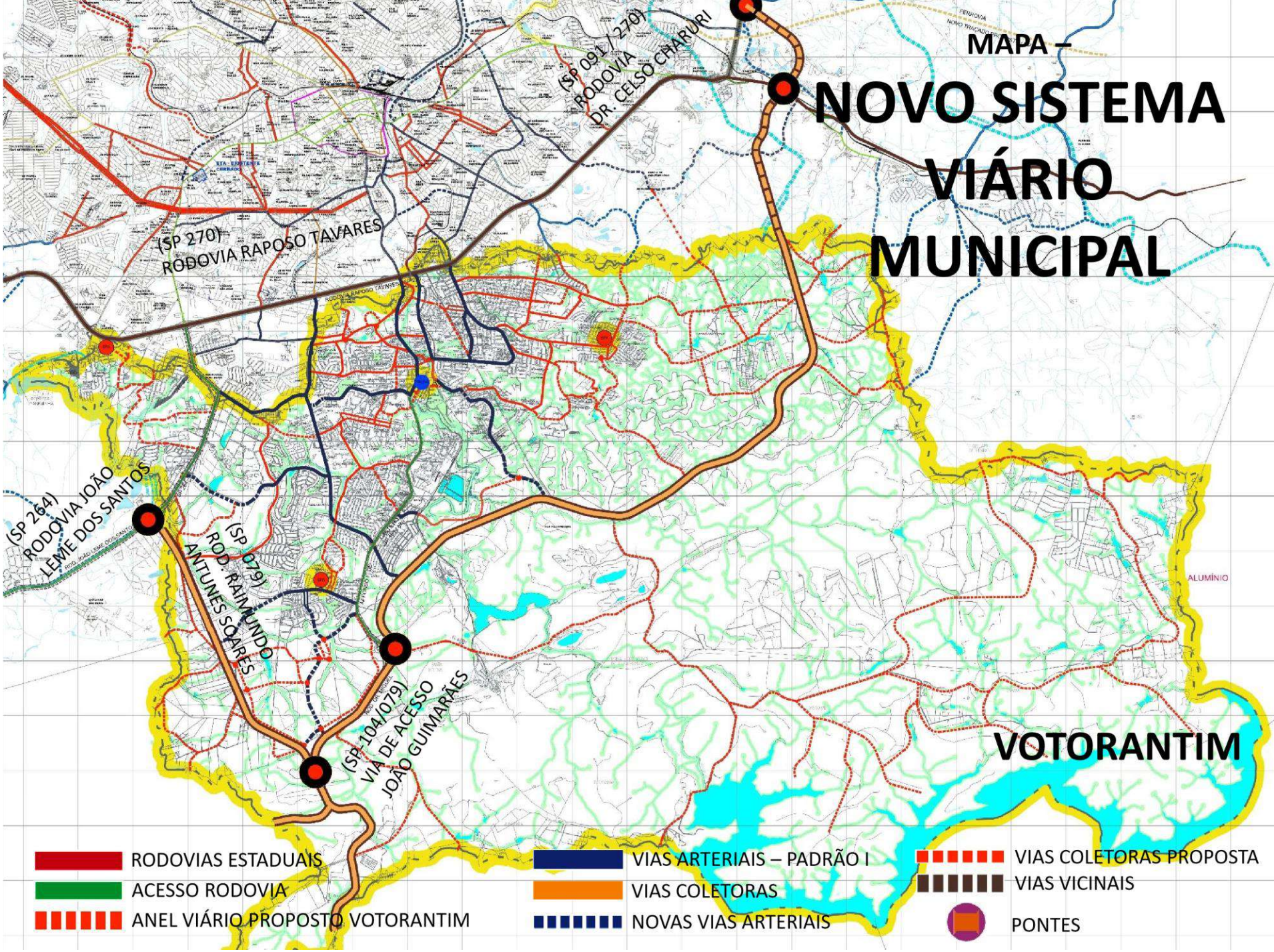


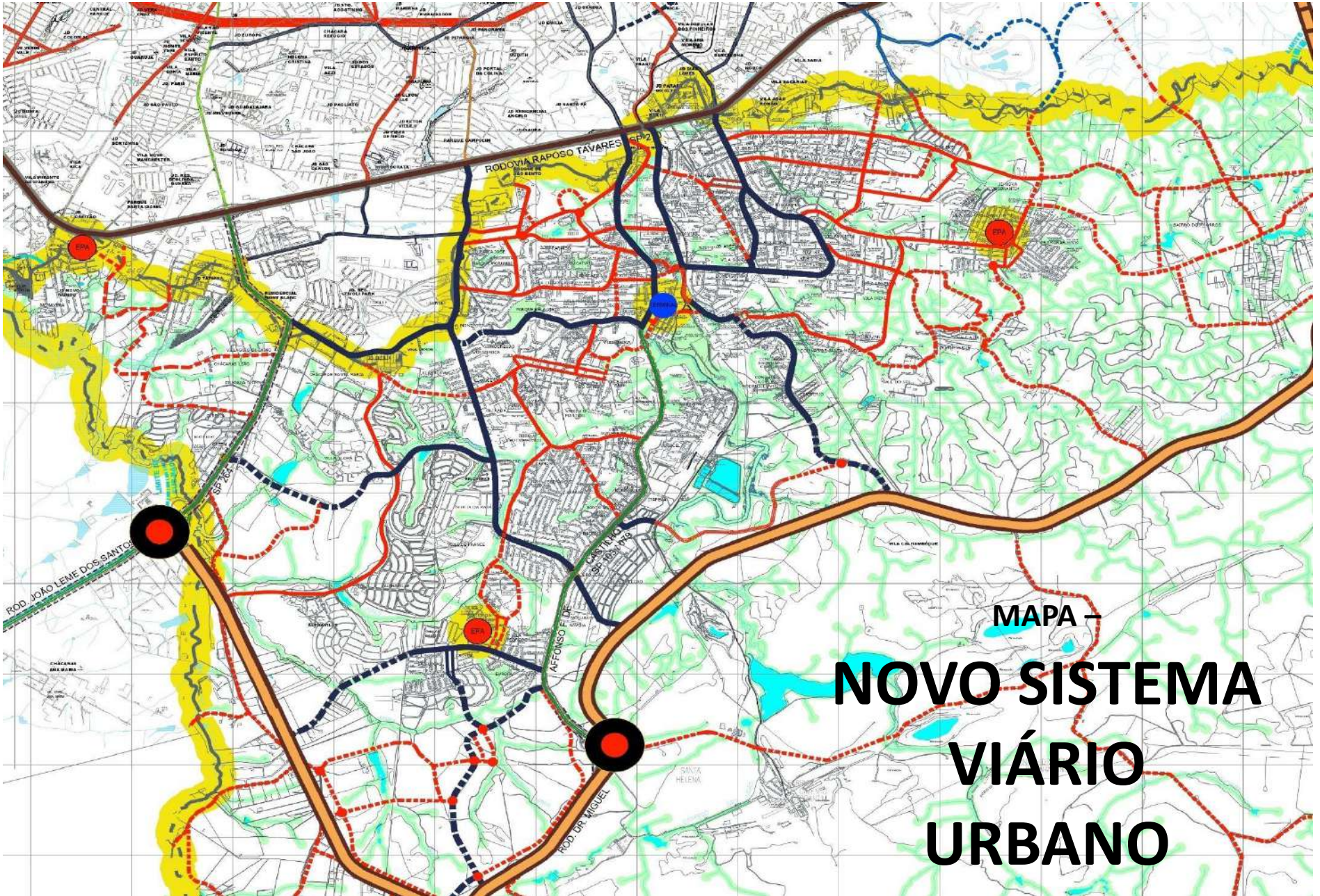
MAPA - SISTEMA VIÁRIO
RODOVIAS ESTADUAIS



MAPA - SISTEMA VIÁRIO
RODOVIAS ESTADUAIS




MAPA –
NOVO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
(SP 270)
RODOVIA RAPOSO TAVARES
(SP 091 / 270)
RODOVIA DR. CELSO CHARURI
(SP 264)
RODOVIA JOÃO LEME DOS SANTOS
(SP 079)
ROD. RAIMUNDO ANTUNES SOARES
(SP-104/079)
VIA DE ACESSO JOÃO GUIMARÃES
ALUMÍNIO
VOTORANTIM
RODOVIAS ESTADUAIS
ACESSO RODOVIA
ANEL VIÁRIO PROPOSTO VOTORANTIM
VIAS ARTERIAIS – PADRÃO I
VIAS COLETORAS
NOVAS VIAS ARTERIAIS
VIAS COLETORAS PROPOSTA
VIAS VICINAIS
PONTES



MAPA –

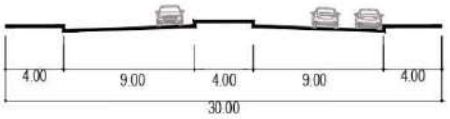
NOVO SISTEMA VIÁRIO URBANO

NOVO GABARITOS DO SISTEMA VIÁRIO

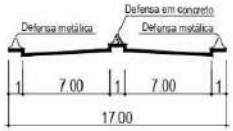
SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
ANEXO - MAPA V

GABARITOS VIÁRIOS

VIA ARTERIAL
padrão existente



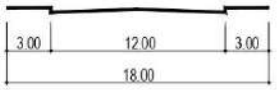
VIA EXPRESSA



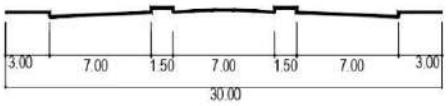
VIA ARTERIAL
padrão existente com ciclovia



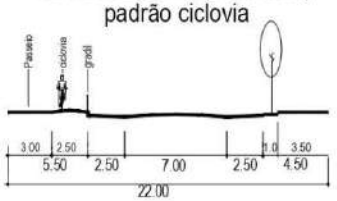
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão existente



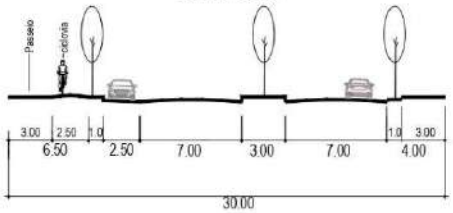
VIA ARTERIAL
padrão existente com corredor central



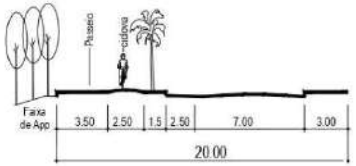
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão ciclovia



VIA ARTERIAL
suburbana



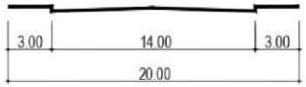
VIA COLETORA PARQUE



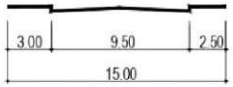
NOVO GABARITOS DO SISTEMA VIÁRIO

SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
ANEXO - MAPA V

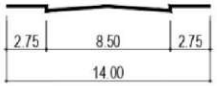
VIA COLETORA (AVENIDA)
em Zona Indústrial



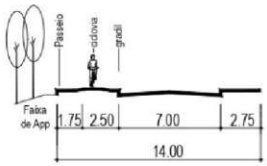
VIA MARGINAL
nas Rodovias



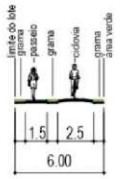
VIA LOCAL DE 14,00 m



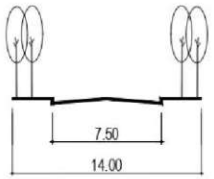
VIA LOCAL PARQUE



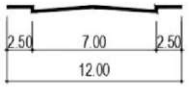
VIA DE PEDESTRES
EM SISTEMAS DE LAZER



LOCAL EM ZCRH
E ESTRADA RURAL

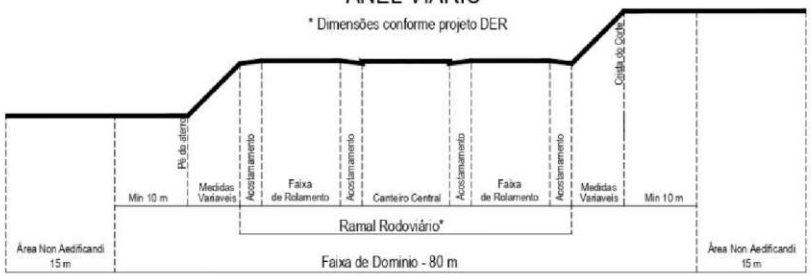


VIA LOCAL DE 12,00 m

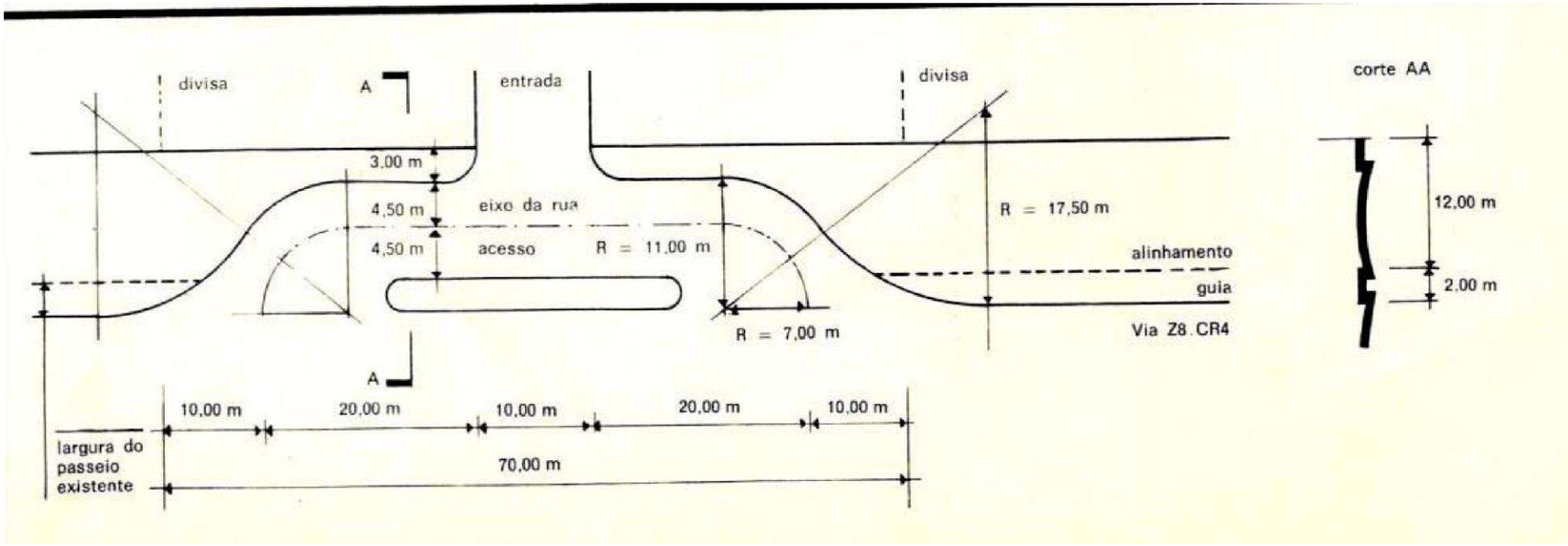


ANEL VIÁRIO

* Dimensões conforme projeto DER



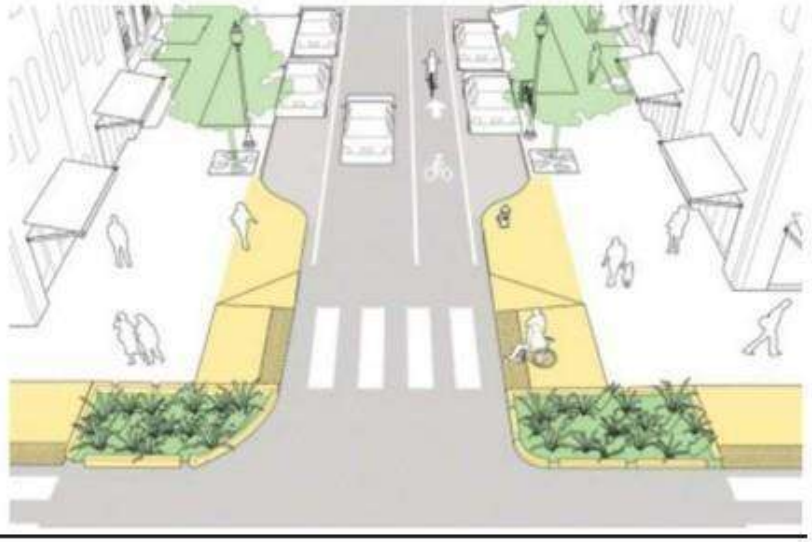
Acessos – Aceleração e Desaceleração



VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM RUAS COMERCIAIS

Exemplo de projeto de ruas com vagas de estacionamento frente a lotes comerciais.





AMPLIAÇÃO E USO DA CALÇADA





Estas imagens demonstram as necessidades de uso de áreas comerciais que oportunamente podem ser regulamentadas nesta revisão do plano diretor a fim de desenvolver o uso em conformidade com conceitos de caminhabilidade pelos pedestres e desenvolvimento imobiliários, por exemplo.

EM RUAS COMERCIAIS

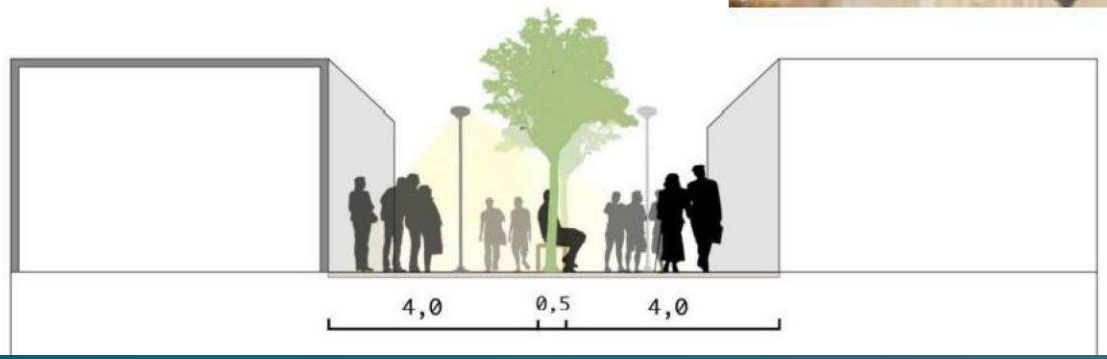
Estrutura Urbana

VALORIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL

REQUALIFICAÇÃO DA AREA CENTRAL - PRIORIDADE AO PEDESTRE







REQUALIFICAÇÃO DA AREA CENTRAL - PRIORIDADE AO PEDESTRE

Estrutura Urbana



2030

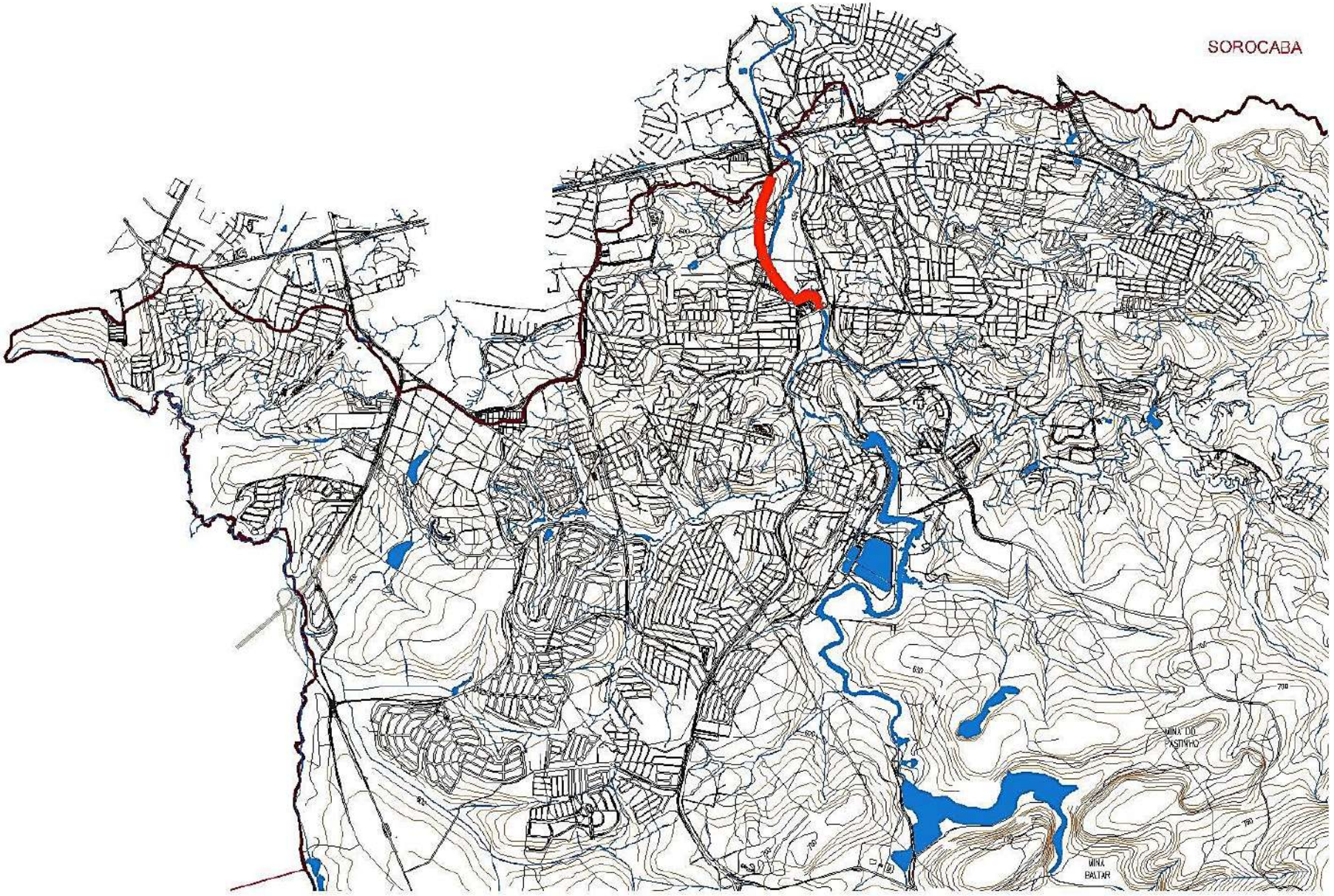
Sistema Viário e Mobilidade:

4 - Mobilidade

- **Terminal Central e Terminal de Bairros**
- **Estação Pública de Atendimento - EPA**
- **Transporte Expresso - VLT: Sorocaba/Votorantim**
- **Transposições do Rio Sorocaba**
- **Ciclovias**

MAPA - MOBILIDADE

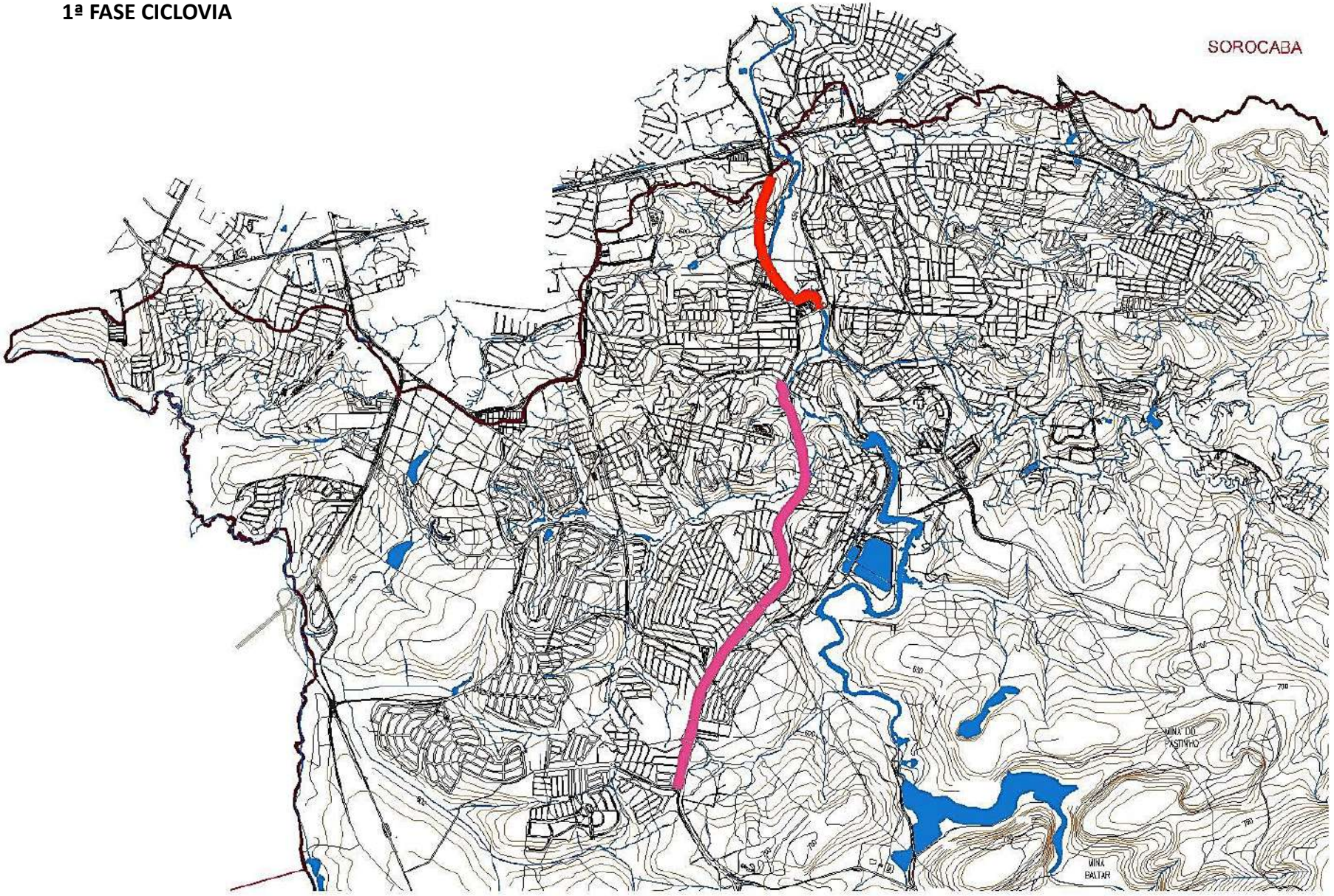
CICLOVIA EXISTENTE



MAPA - MOBILIDADE

CICLOVIA EXISTENTE

1ª FASE CICLOVIA

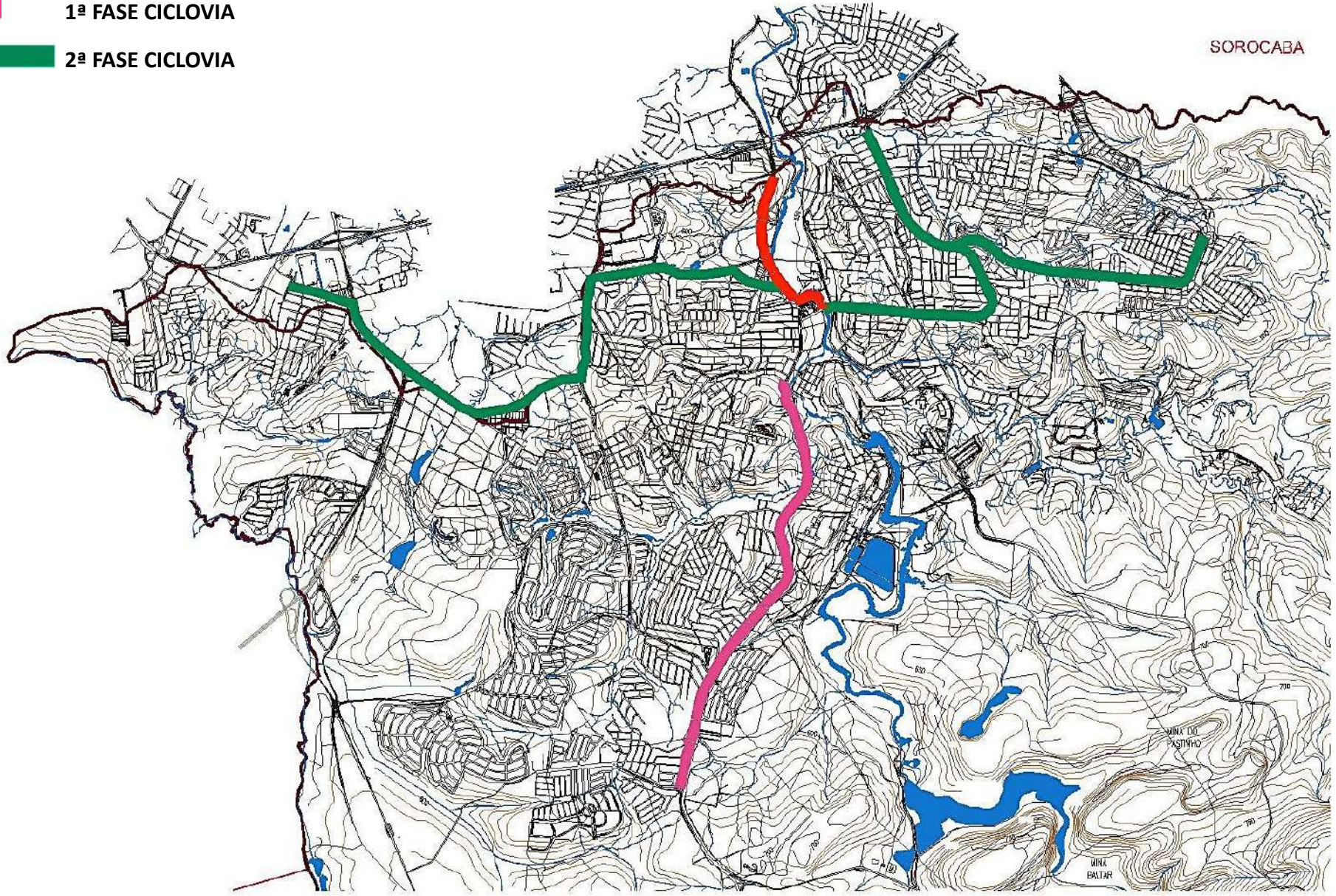


Mapa - Mobilidade

CICLOVIA EXISTENTE

1ª FASE CICLOVIA

2ª FASE CICLOVIA



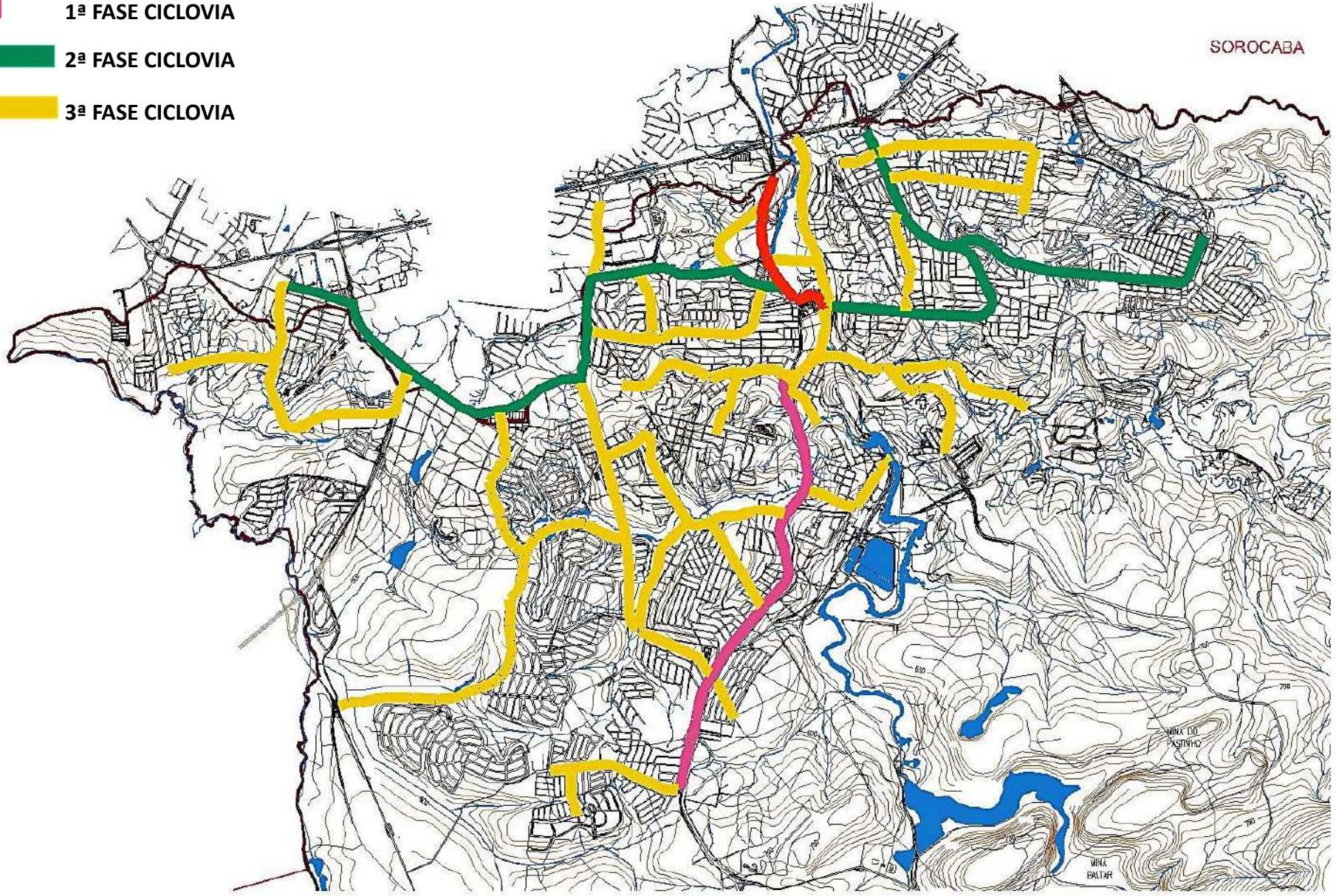
MAPA - MOBILIDADE

CICLOVIA EXISTENTE

1ª FASE CICLOVIA

2ª FASE CICLOVIA

3ª FASE CICLOVIA



MOBILIDADE URBANA – PLANO CICLOVIÁRIO

1ª. Fase – Centro- Bairro Itapeva
Situação Atual



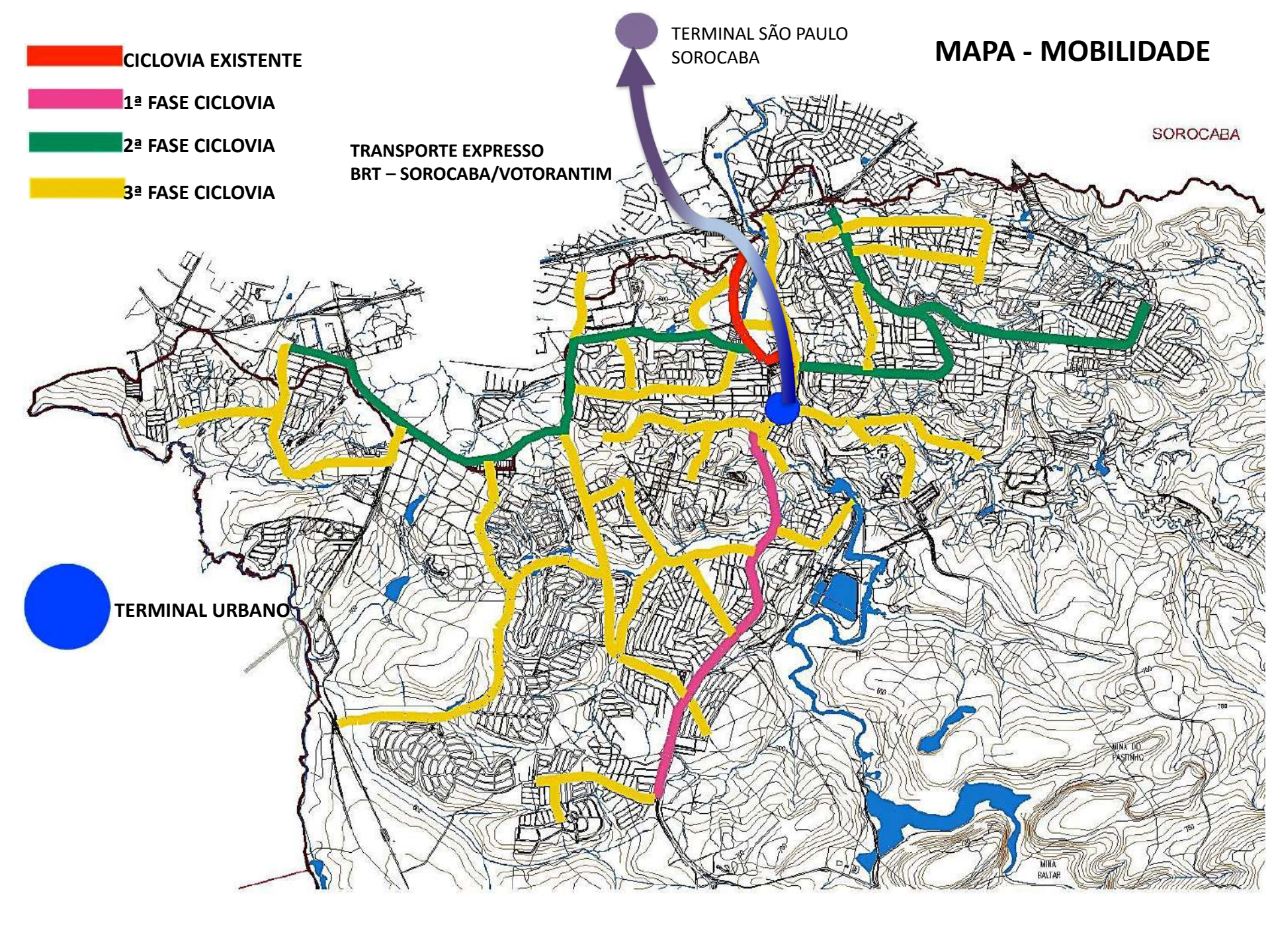
MOBILIDADE URBANA – PLANO CICLOVIÁRIO

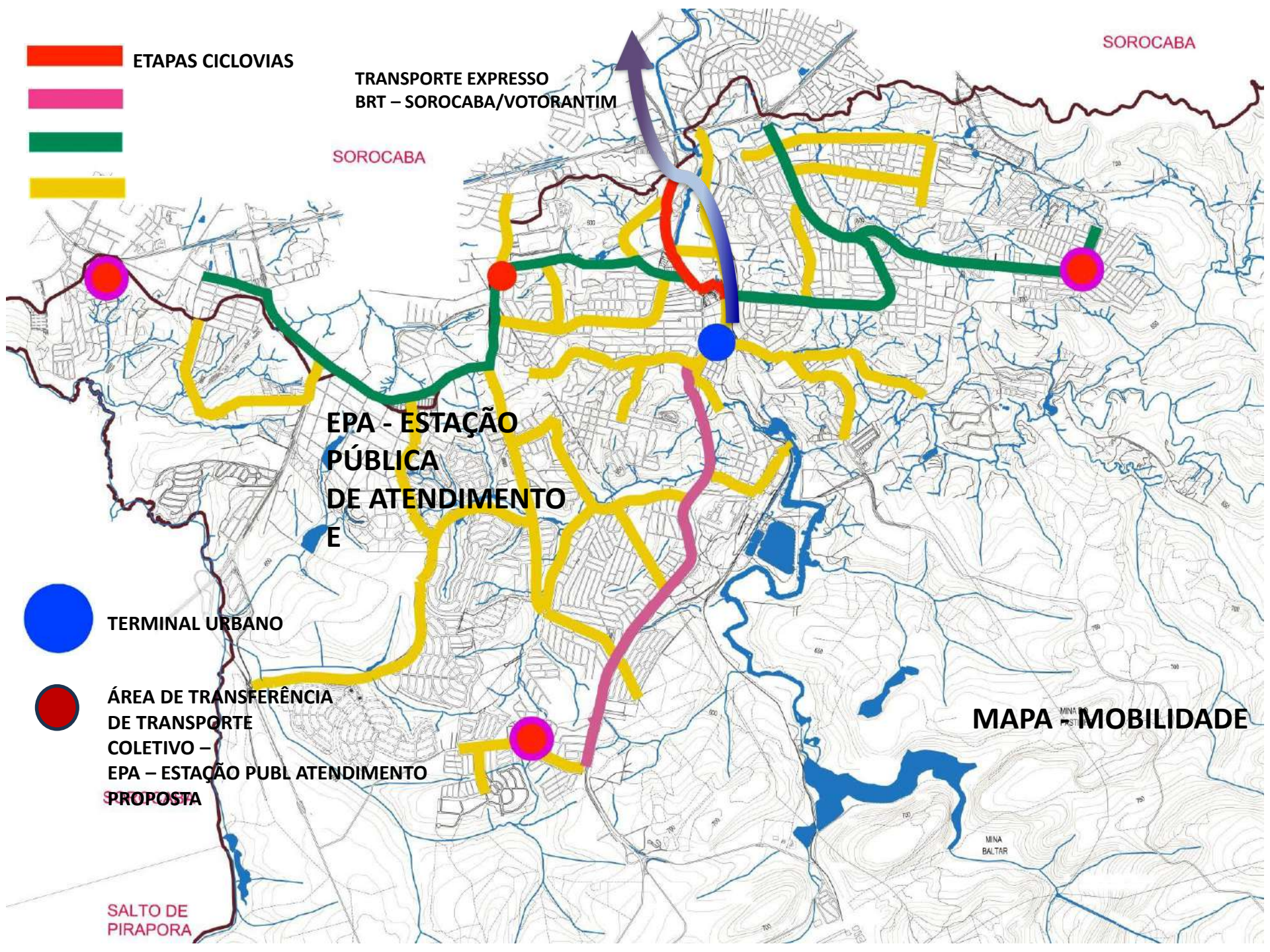
1ª. Fase – Centro- Bairro Itapeva

Situação Futura



MAPA - MOBILIDADE




ETAPAS CICLOVIAS
TRANSPORTE EXPRESSO
BRT – SOROCABA/VOTORANTIM
SOROCABA
SOROCABA
EPA - ESTAÇÃO
PÚBLICA
DE ATENDIMENTO
E
TERMINAL URBANO
ÁREA DE TRANSFERÊNCIA
DE TRANSPORTE
COLETIVO –
EPA – ESTAÇÃO PUBL ATENDIMENTO
PROPOSTA
MAPA - MOBILIDADE
MINA
BALTAR
SALTO DE
PIRAPORA

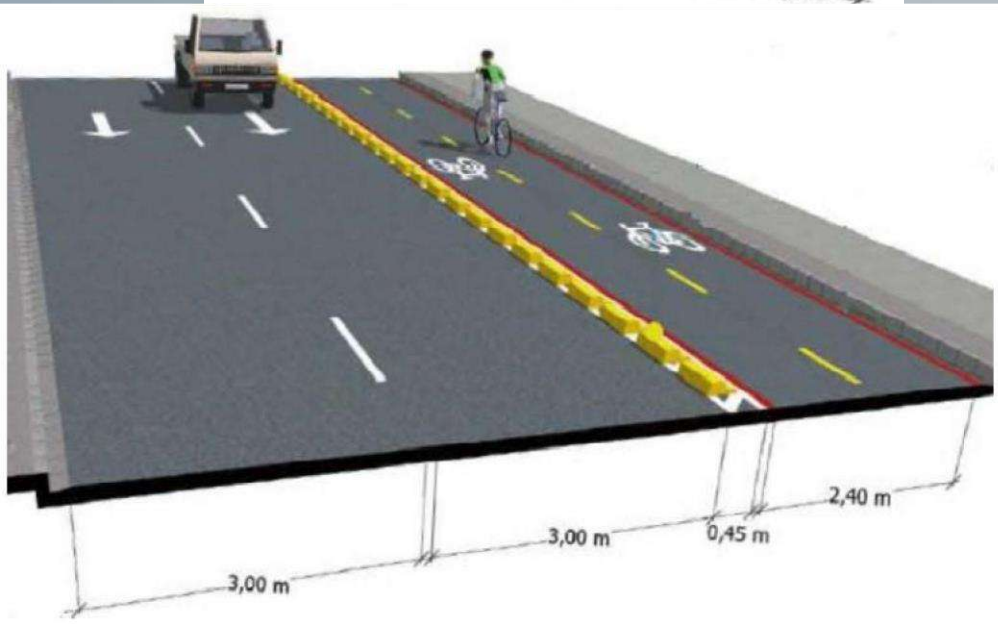
Estrutura Urbana



MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

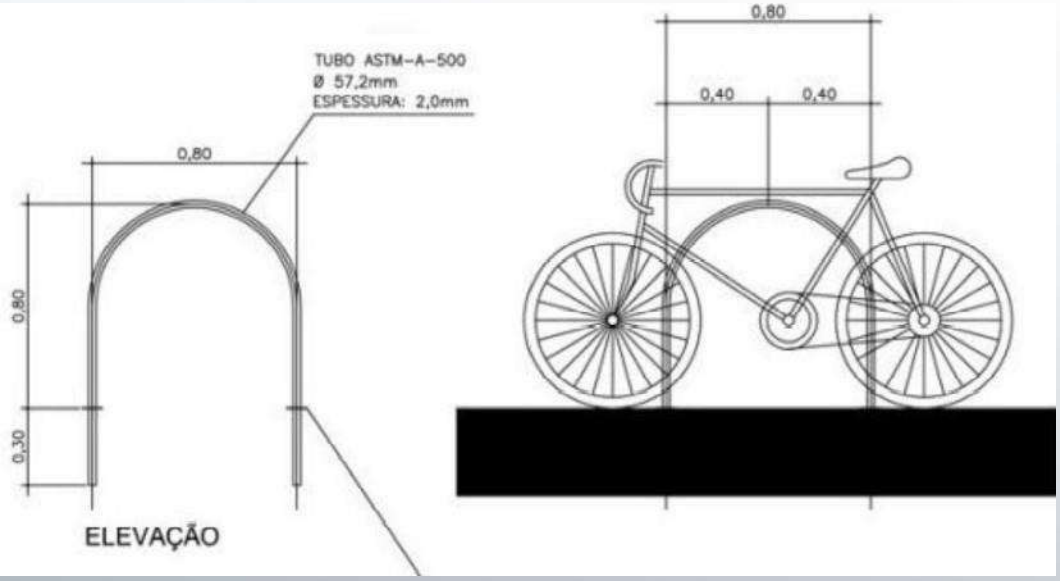
INCENTIVAR ALTERNATIVAS DE MOBILIDADE:

CICLOVIAS E CICLOFAIXAS

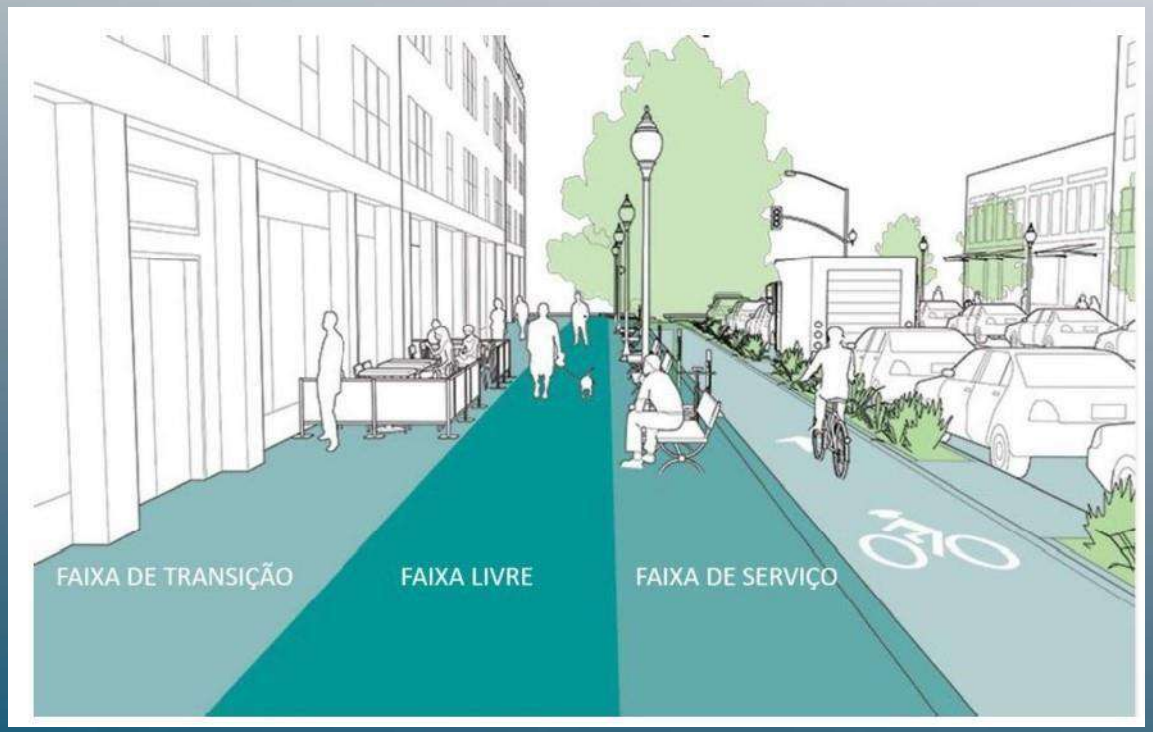




Estrutura Urbana



MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA



PRIORIDADE AO PEDESTRE E AO CICLISTA

MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA

Estrutura Urbana



PRIORIDADE AO PEDESTRE E AO CICLISTA

2030

Uso do Solo:

Eixos Básicos:

1. Novo Centro Expandido

2. Áreas Necessárias à Geração de Emprego e Renda

Rodovia Raimundo Soares

- **Áreas Industriais** **Anel Viário**

Distrito Industrial/Áreas Consolidadas

- Áreas Comerciais **– Usos Misto próximos à Habitação**

3. Áreas para Expansão Residencial

- Sujeita e Disponilibilidade Infraestrutura, Equip. Sociais e Serviços

4. Áreas Verdes - Parques Urbanos e Áreas de Preservação

2030

Geração de Emprego e Renda

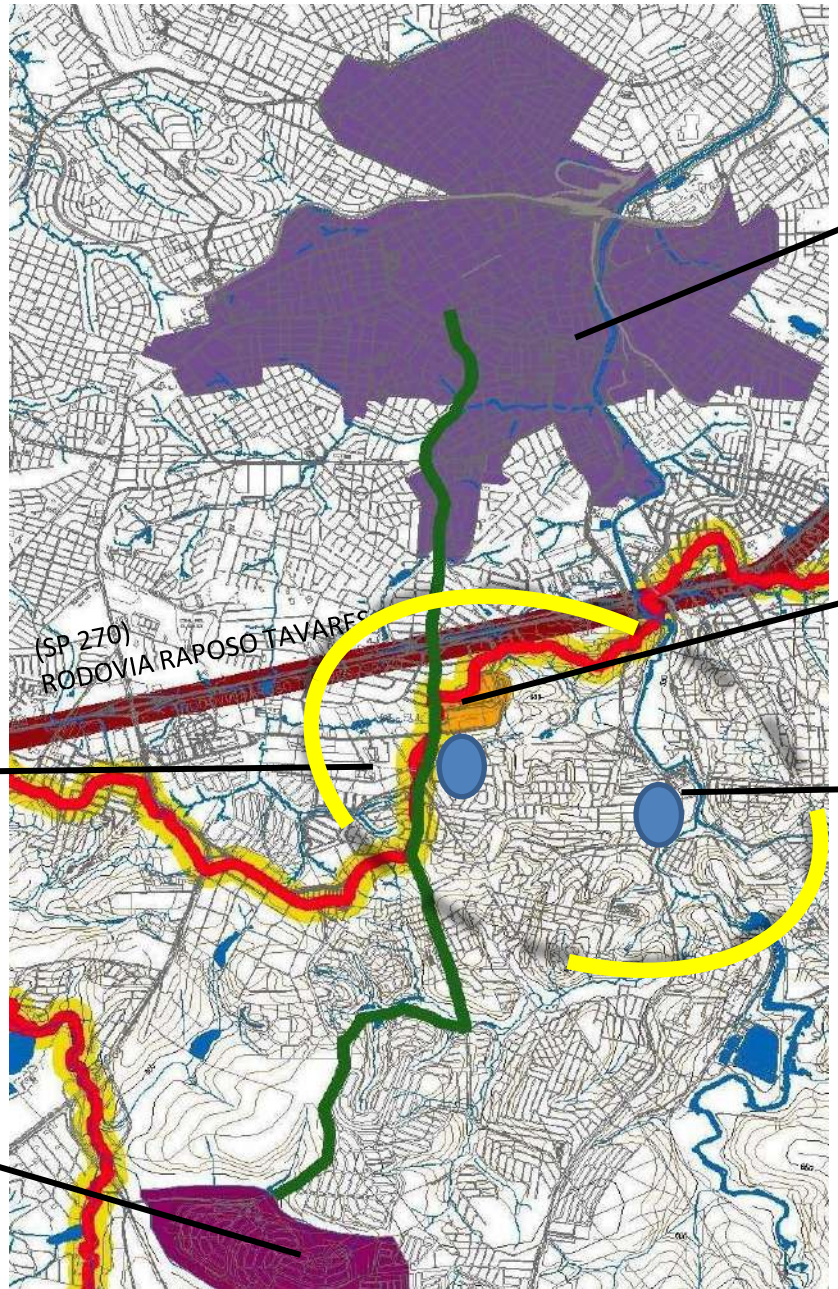
Áreas Comerciais:

1. **Consolidação do Centro Urbano**
   - Centro “Tradicional”

2. **Expansão Comercial e de Serviço**
   - **Novo Centro/ Eixo Shopping**

3. **Incentivo a Implantação de Novos Negócios e Empresas de Tecnologia no Centro Expandido**

EIXO SHOPPING / CENTRO



CENTRO SOROCABA

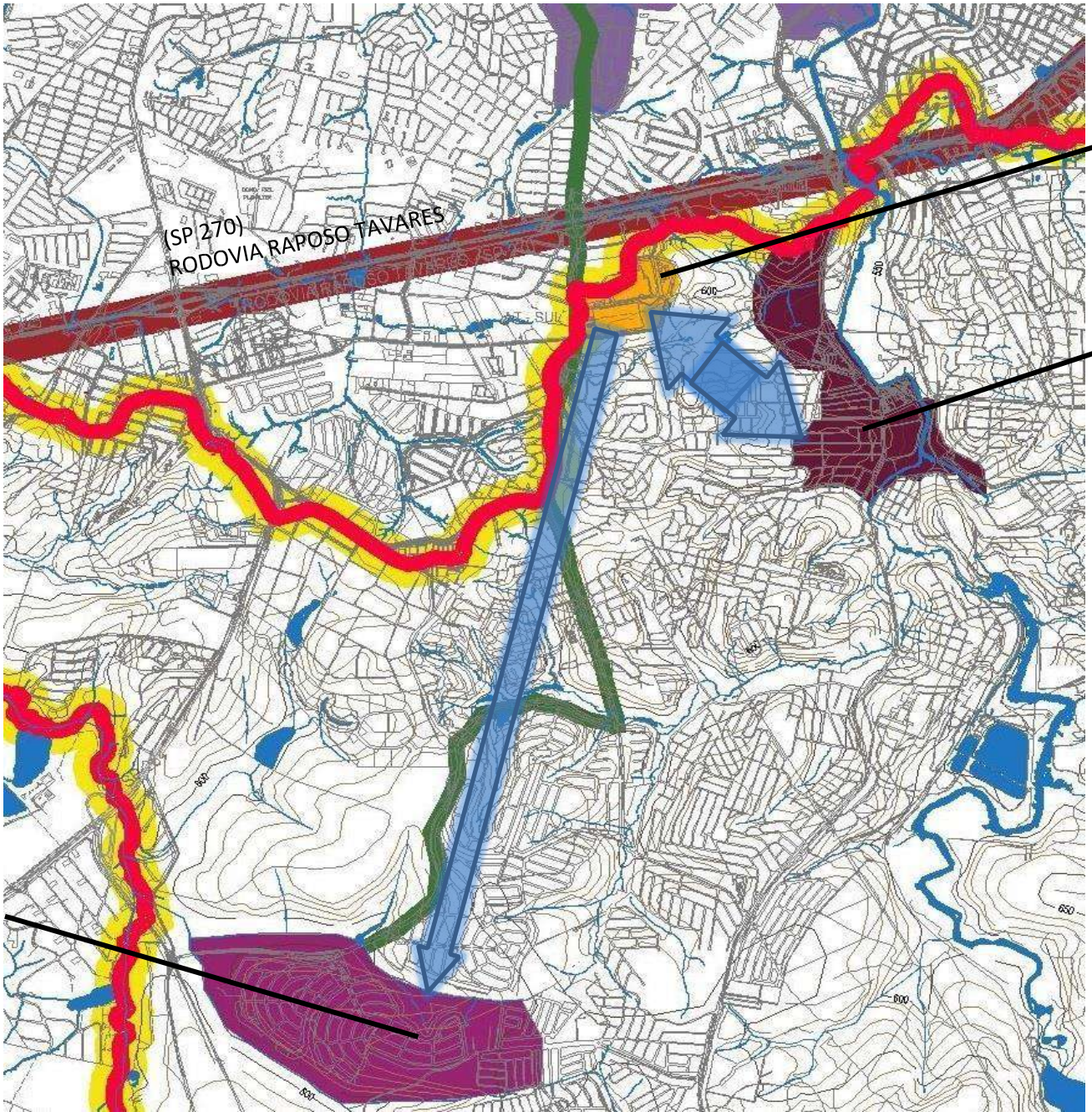
SHOPPING IGUATEMI

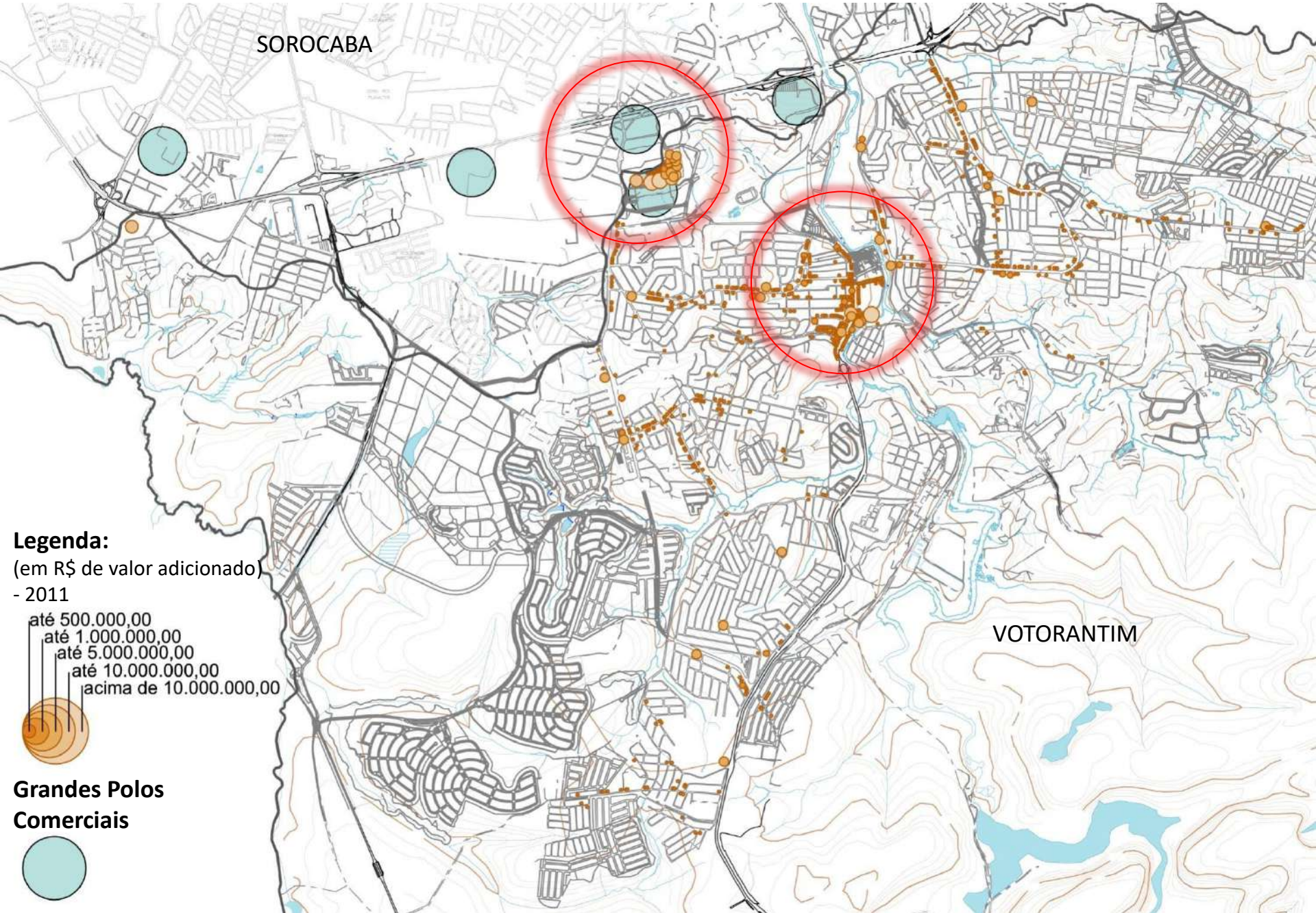
COMPLEXO
IGUATEMI
ESPLANADA
VOTORANTIM

CENTRO
VOTORANTIM

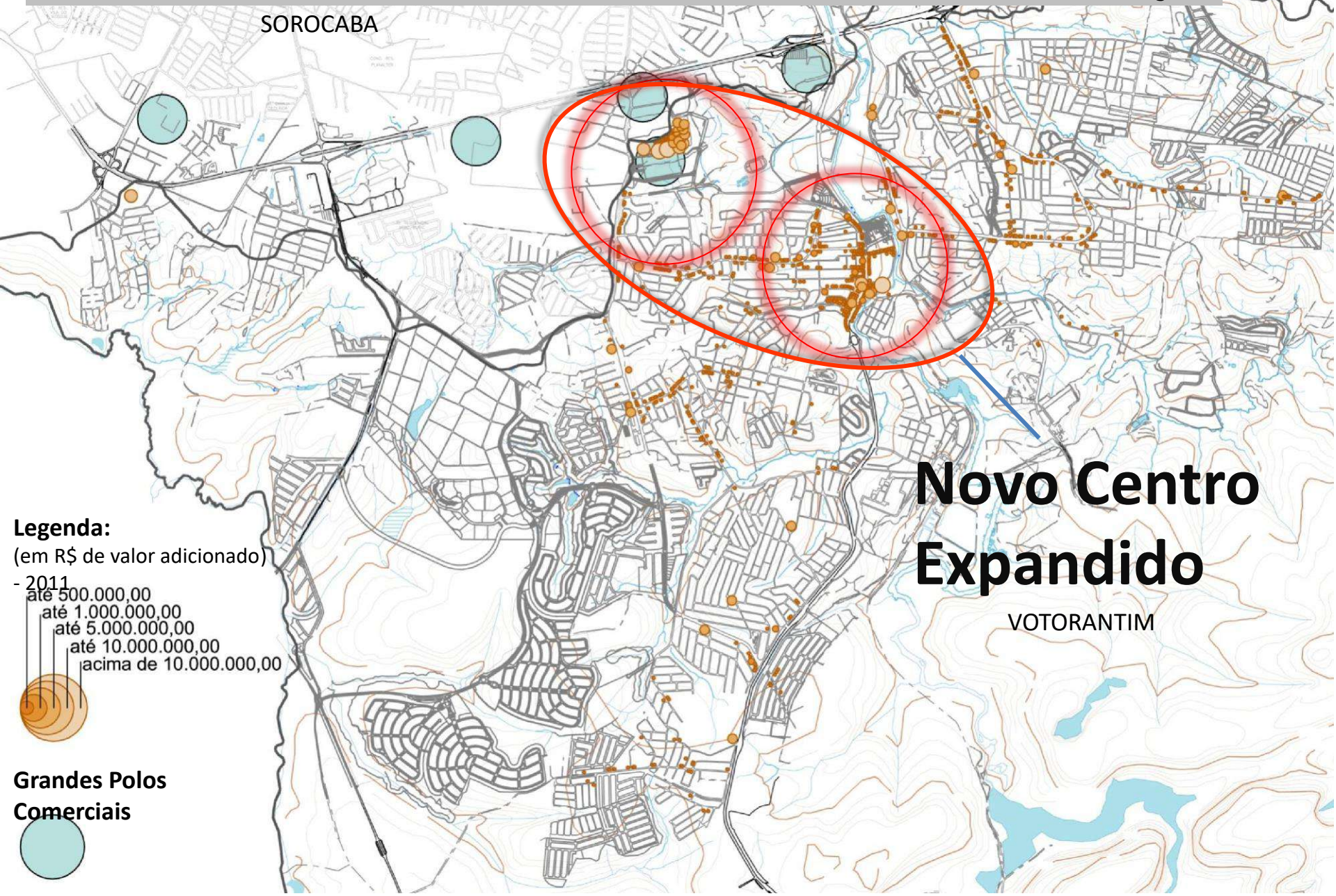
ALPHAVILLE

ESPLANADA

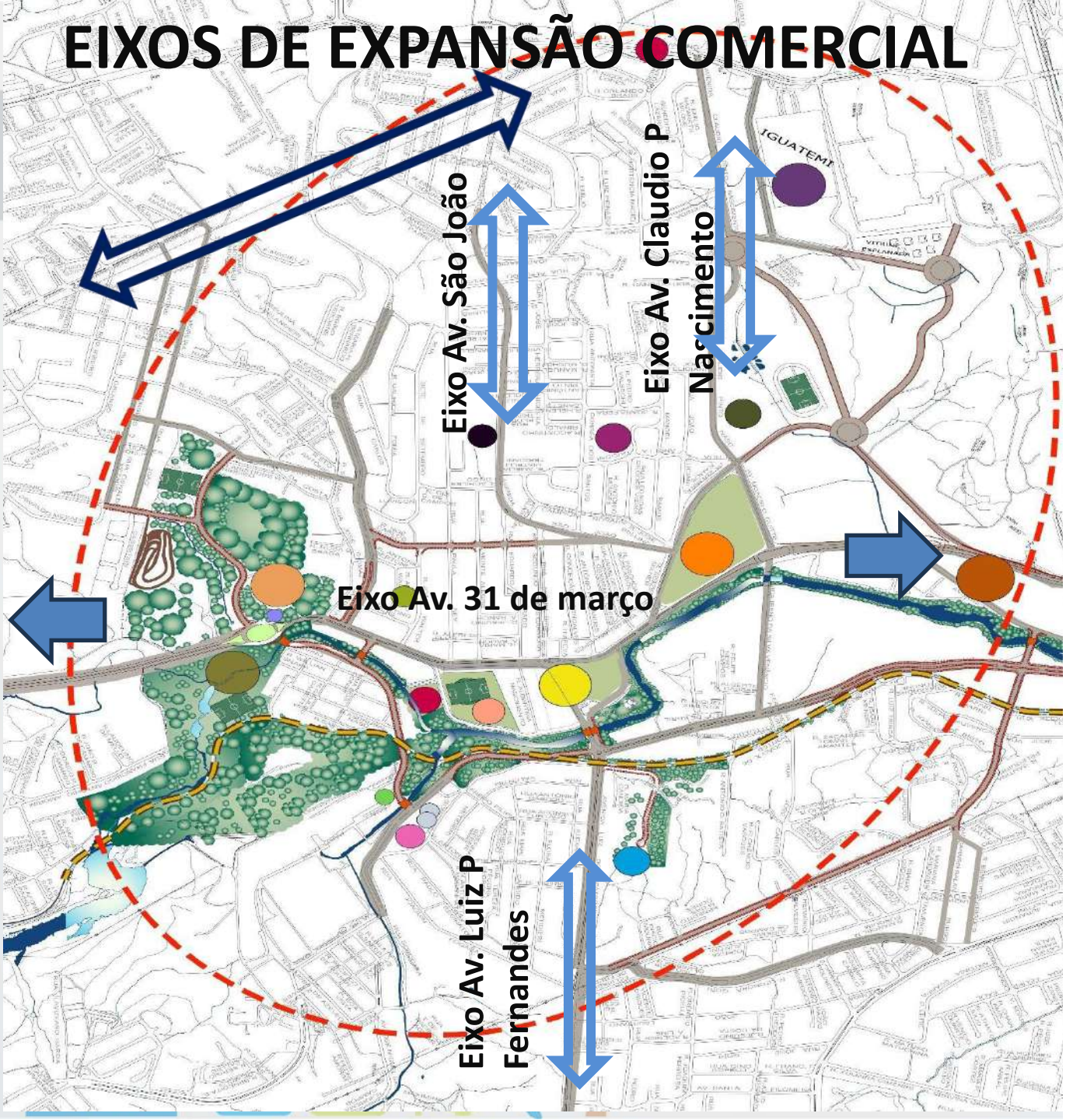

(SP 270)
RODOVIA RAPOSO TAVARES
SHOPPING IGUATEMI
ESPLANADA
CENTRO VOTORANTIM
ALPHAVILLE


SOROCABA
VOTORANTIM
Legenda:
(em R$ de valor adicionado)
- 2011
até 500.000,00
até 1.000.000,00
até 5.000.000,00
até 10.000.000,00
acima de 10.000.000,00
Grandes Polos Comerciais

EXPANSÃO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS



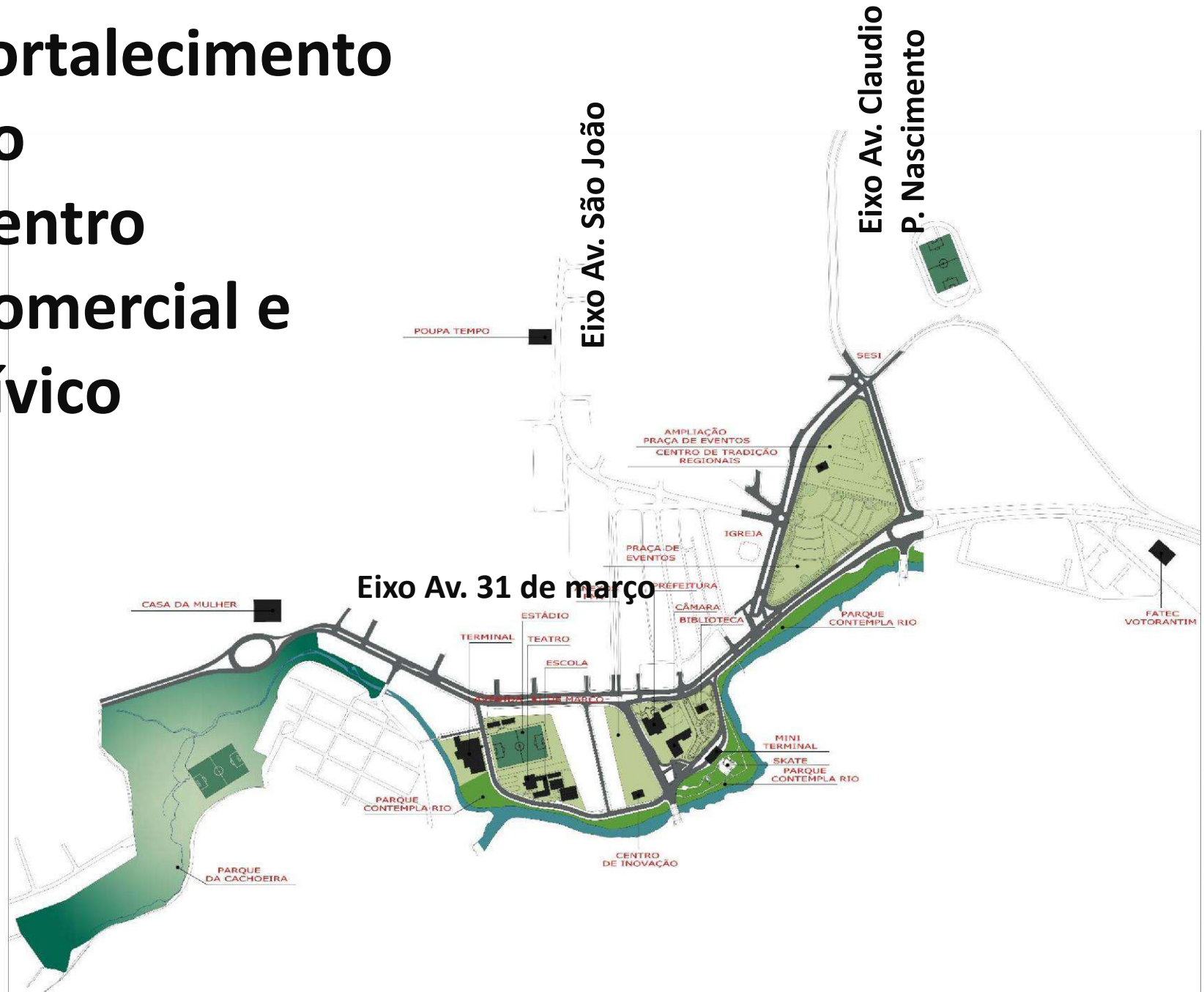
EIXOS DE EXPANSÃO COMERCIAL



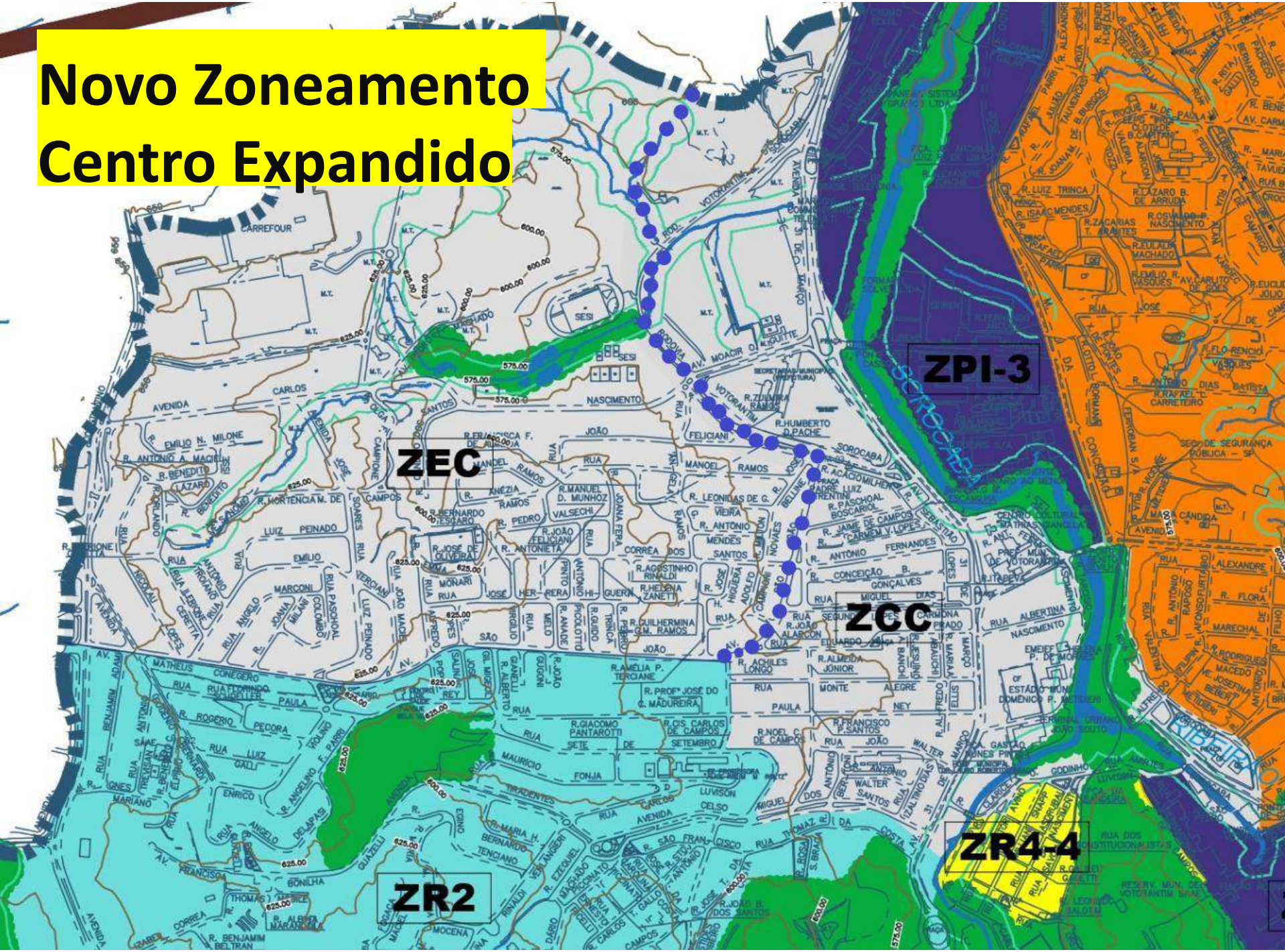
LEGENDA

- REGIÃO CENTRAL
- ÁREAS PÚBLICAS
- ZCA - ZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
- PARQUE LINEAR DO TRILHO
- SESI
- PARQUE DA CACHOEIRA
- PARQUE DO ICATÚ
- PARQUE DA PEDREIRA METIDIERI
- PRAÇA DE EVENTOS
- BIBLIOTECA / CENTRO CULTURAL
- CÂMARA MUNICIPAL
- PREFEITURA
- ESTÁDIO MUNICIPAL
- AUDITÓRIO MUNICIPAL
- TERMINAL
- SHOPPING IGUATEMI
- TEATRO MUNICIPAL
- MUSEU DA CIDADE
- CASA DA MULHUER
- POUPA TEMPO
- FATEC VOTORANTIM

Fortalecimento do Centro Comercial e Cívico



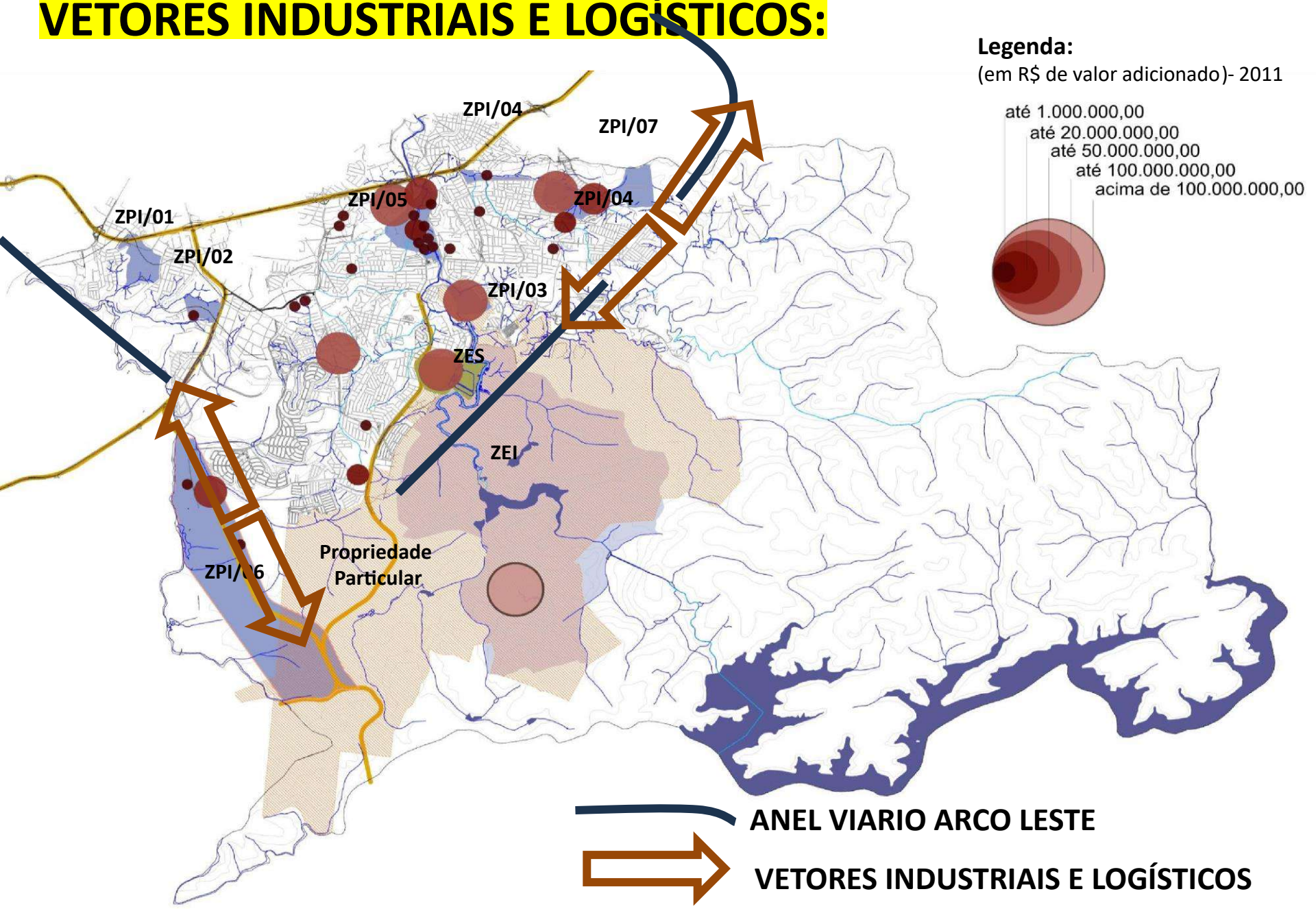
Novo Zoneamento
Centro Expandido



TENDÊNCIAS DO SETOR INDUSTRIAL

- Histórico de Bairro Industrial de Sorocaba.
- Melhorias das Rodovias Estaduais
- Demanda por Áreas Industriais junto aos Eixos Rodoviários
- O crescimento do setor de Logística

VETORES INDUSTRIAIS E LOGÍSTICOS:



2030

Áreas Necessárias à Geração de Emprego e Renda

Áreas Industriais:

- Acessibilidade e Infraestrutura
- Disponibilidade de Área
- Segurança Jurídica ao Empresário

DIRETRIZES DA EXPANSÃO DO SETOR

- FORTALECIMENTO DO EIXO INDUSTRIAL

  CONSOLIDAÇÃO DO ZONEAMENTO

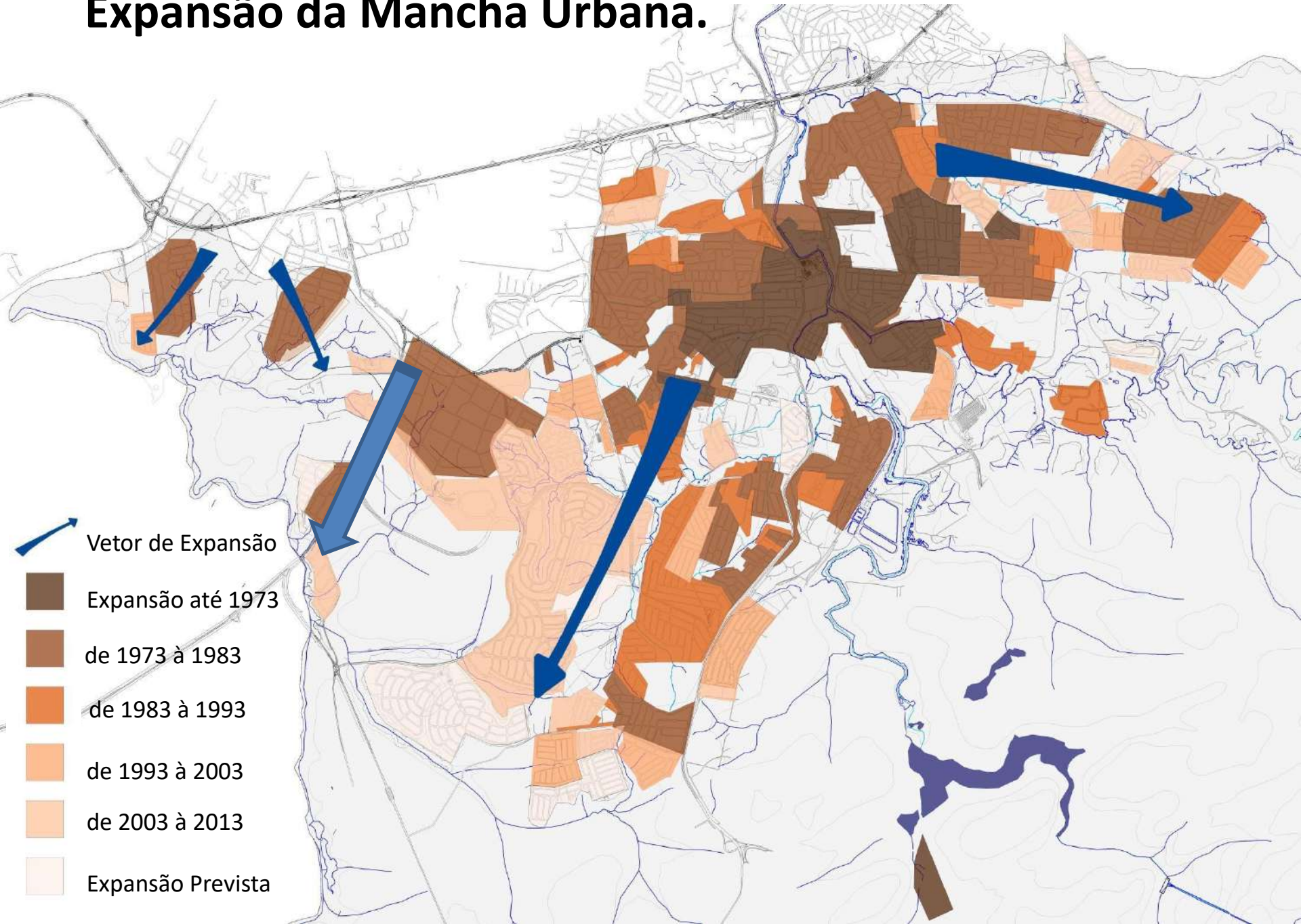
- PREVISÃO DE NOVA ZONA INDUSTRIAL

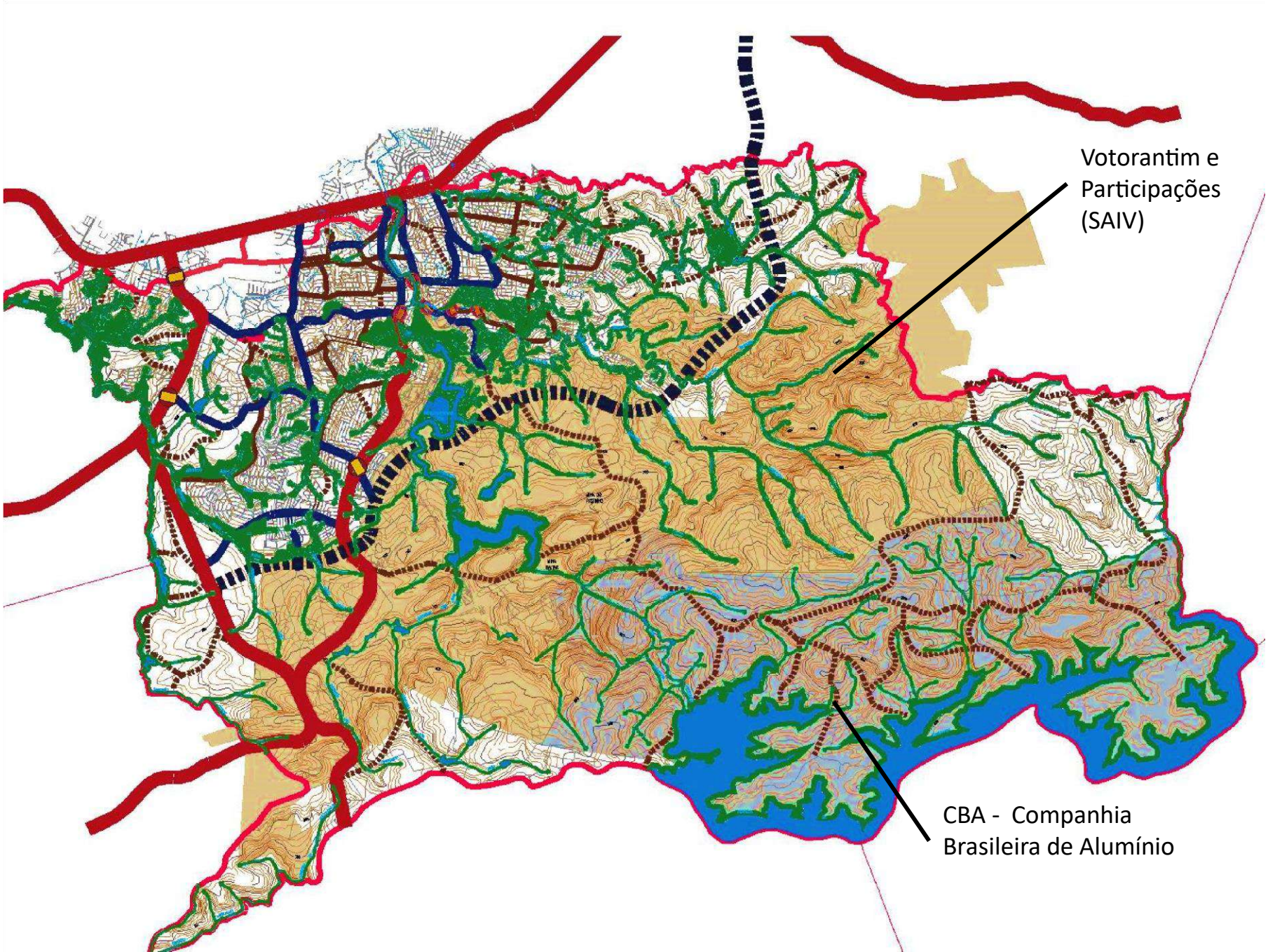
  PREPARAÇÃO DE NOVAS ÁREAS NO NOVO EIXO

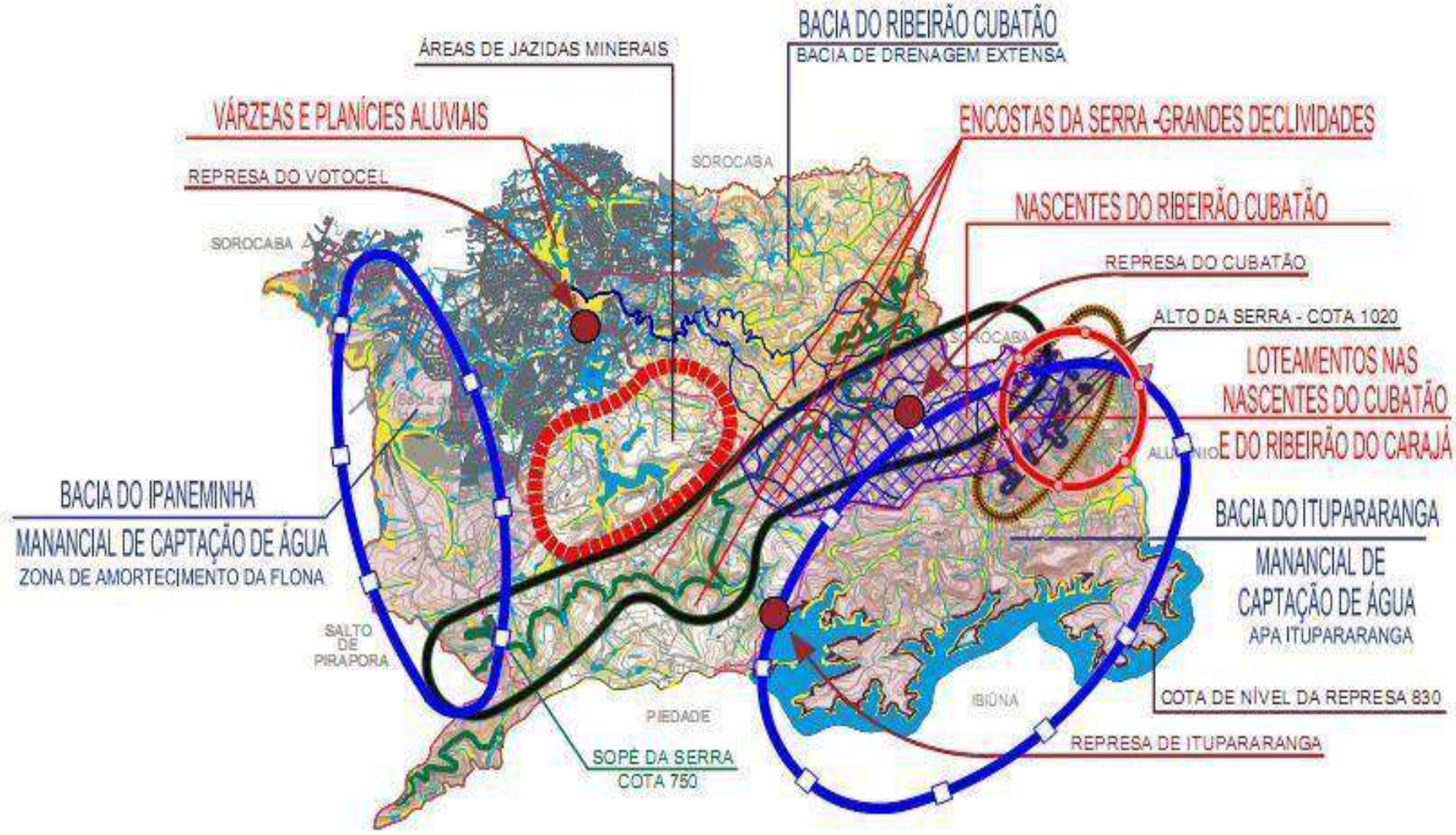
- MANUTENÇÃO DO PARQUE INSTALADO

  PROTEÇÃO LEGAL E SEGURANÇA AO EMPREENDEDOR

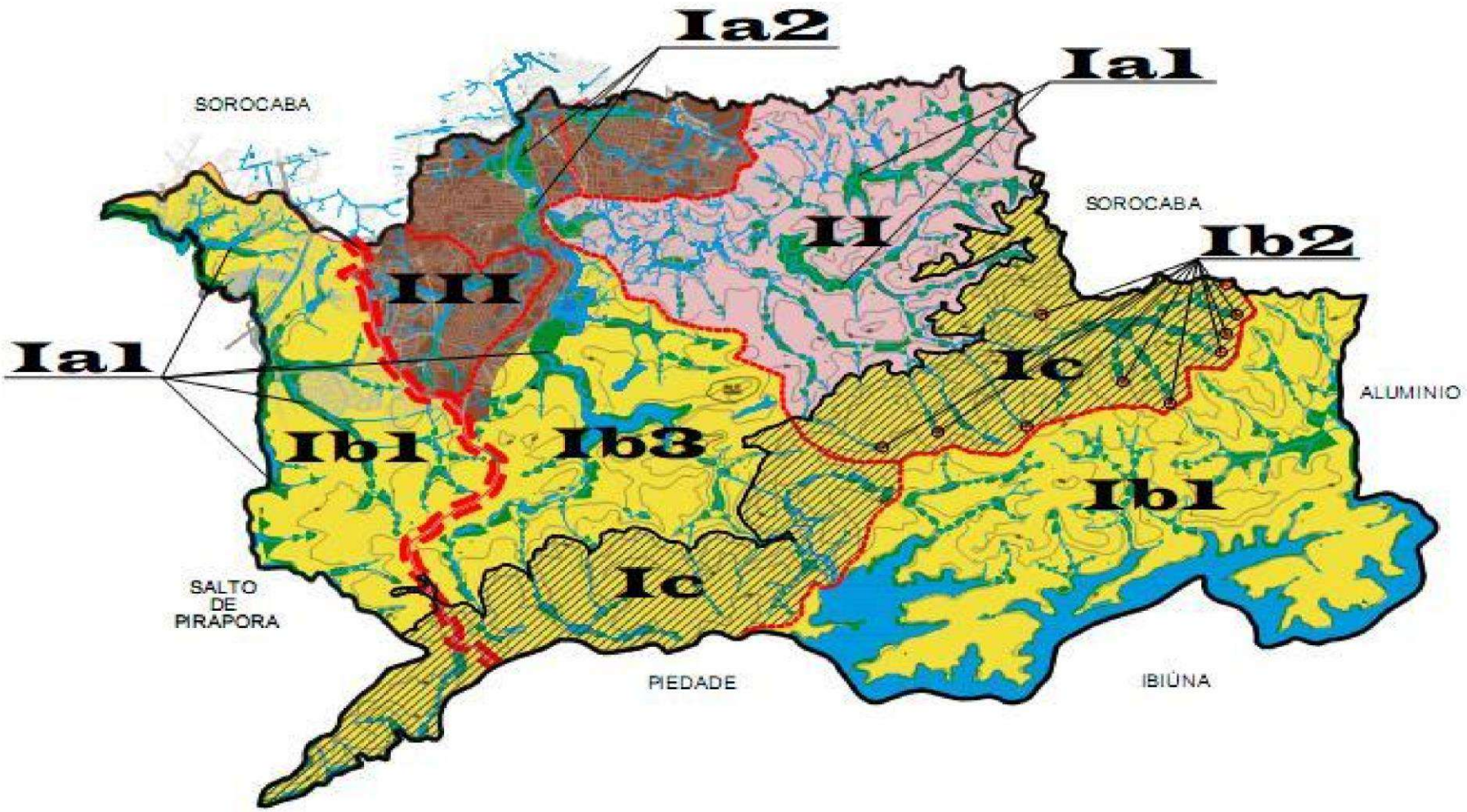
Expansão da Mancha Urbana.




Votorantim e
Participações
(SAIV)
CBA - Companhia
Brasileira de Alumínio



mapa I - Diagnóstico Ambiental



I GRANDES RESTRIÇÕES À URBANIZAÇÃO

Ia VÁRZEAS OU PLANÍCIES ALUVIAIS
(Áreas marcadas por possibilidade de enchentes sazonais)

Ia1
Terrenos ainda desocupados

Ia2
Terrenos com ocupação inevitável

Ib ÁREAS DE PROTEÇÃO À MANANCIAIS

Ib1
Mananciais das Bacias do Rio Ipanema nas das Pedras e da Represa de Itupararanga

Ib2
Nascentes do Ribeirão Cubatão

Ib3
Proteção ao manancial do Rio Sorocaba e exploração mineral

Ic ÁREAS DA ENCOSTA DA SERRA DE SÃO FRANCISCO
Entre as cotas de nível de 750 a 1.020m

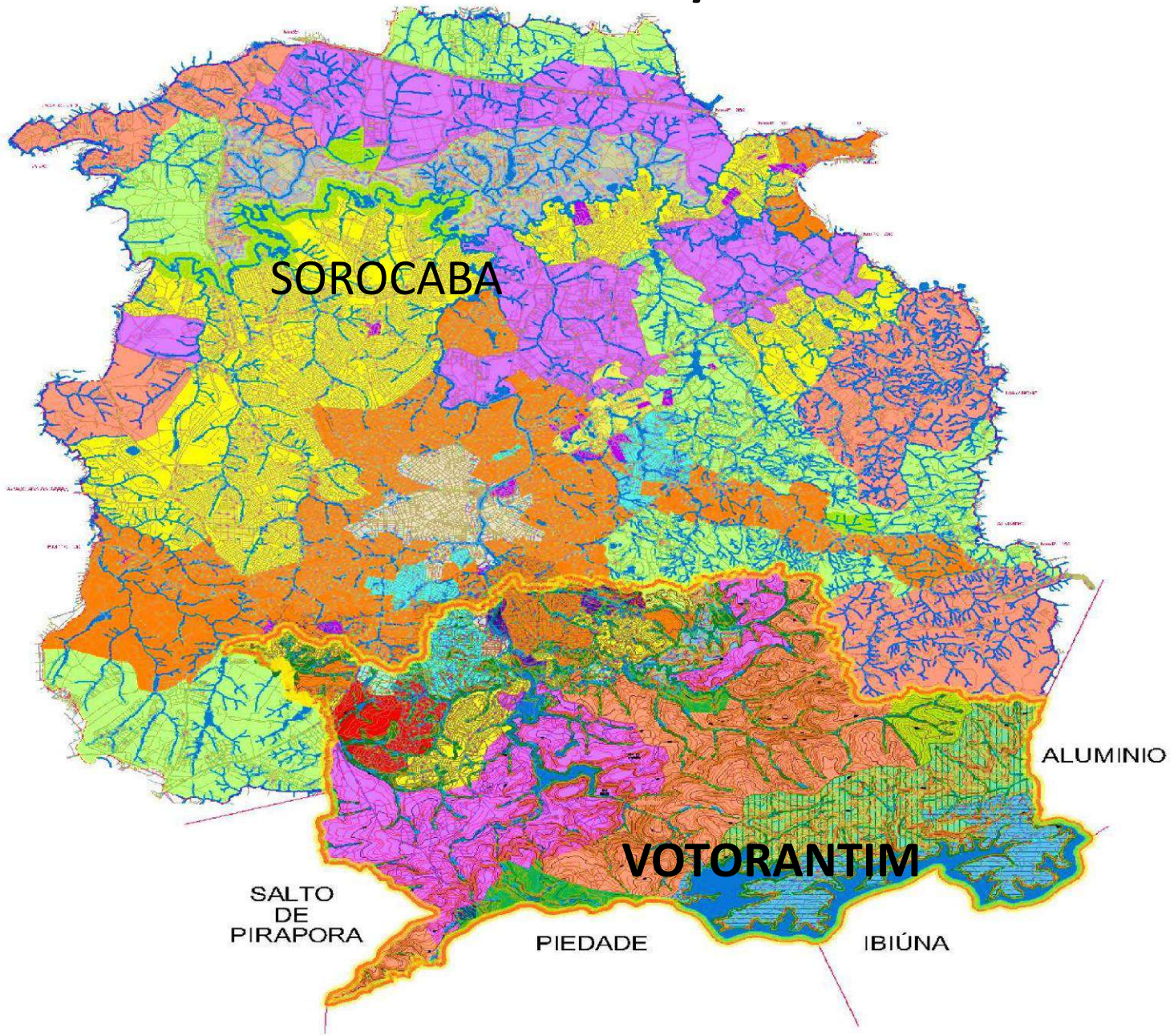
II RESTRIÇÕES MODERADAS À URBANIZAÇÃO

SUB-BACIA DO RIBEIRÃO CUBATÃO E DO CÓRREGO DO VIDAL
Sub-bacias de curso d'água não utilizáveis como mananciais

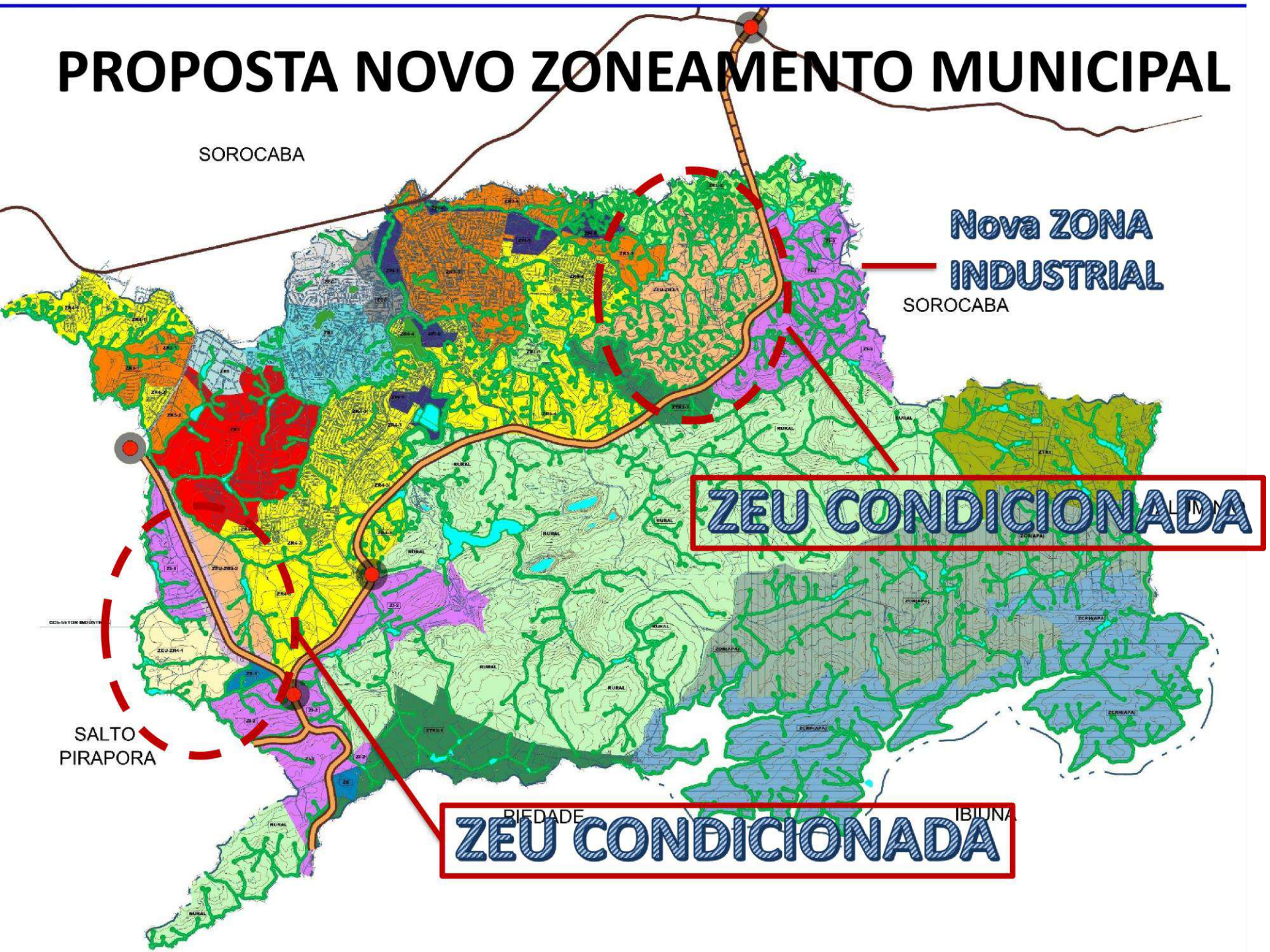
III PEQUENAS RESTRIÇÕES À URBANIZAÇÃO

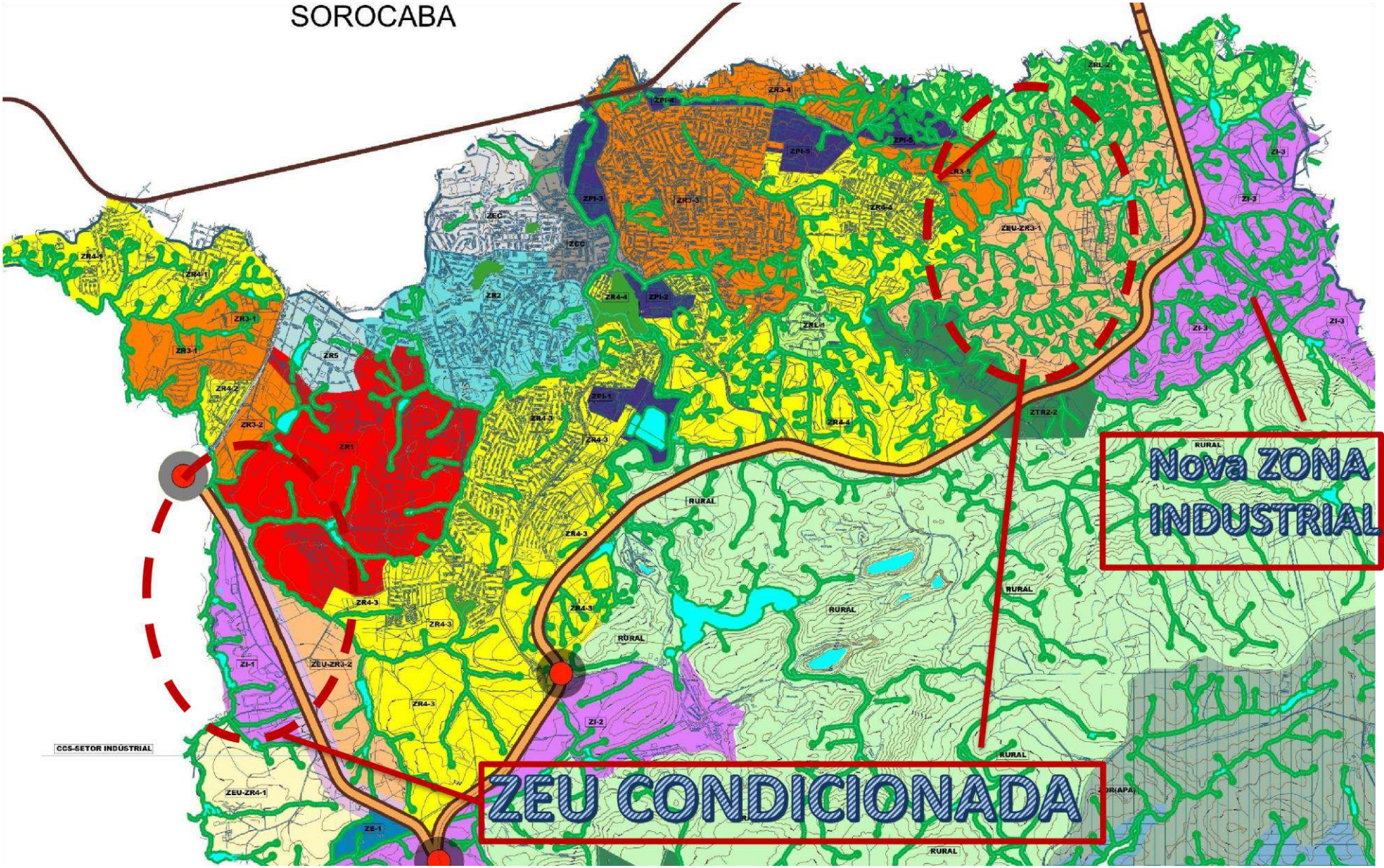
ÁREAS URBANIZADAS E/OU FAVORÁVEIS À URBANIZAÇÃO
Porções do território já urbanizadas e áreas cujas características físicas

ZONEAMENTO – SOROCABA / VOTORANTIM -



PROPOSTA NOVO ZONEAMENTO MUNICIPAL




SOROCABA
Nova ZONA INDUSTRIAL
ZEU CONDICIONADA
CCS-SETOR INDUSTRIAL
RURAL
ZR1
ZR2
ZR3-1
ZR3-2
ZR3-3
ZR3-4
ZR4-1
ZR4-2
ZR4-3
ZR4-4
ZR5
ZPI-1
ZPI-2
ZPI-3
ZPI-4
ZPI-5
ZEC
ZRL-1
ZRL-2
ZTR2-2
ZEU-ZR3-1
ZEU-ZR3-2
ZEU-ZR4-1
ZI-1
ZI-2
ZI-3
ZE-1

QUADRO 01
CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3° pav.	0.8 até o 3º pav 0.7 acima do 3º pav	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não Incômodo	3.00	2,5 x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não Incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0 R3 - E1 - E2 - E3 = h/5 >= 5,0		h/5 >=4,0 h/5 >=5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
CCS (via margina à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2	C4 I3 E4	1000	20.00	10.00	3.0	h/5 >=35,0	h/5 >=6,0	0.6	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 = 1.5 R3-E1-E2-E3 = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0	(h) h/5 >= 4,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	S3 E4	250	10.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) h/5 > 3,00	0.6	0.10	Não Incômodo	2.0 até 3,0 (k)	3,0 x largura da rua	35
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	200	8.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.6	0.075	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25

QUADRO 01

CARACTERÍSTICAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO — **Continuação**

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M) até o 3º pav.	LATERAL (M) acima do 3 pav.	FUNDO						
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL												
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	150	7.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.7	0.05	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
ZR5	R1	E4	5,000	50.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.2	0.50	Atividade incompatível	0.40	1,0 x largura da rua	5,000
ZRL	R1 C1- S1 - E1	E4	600	15.00	5.00	2.5	não permitido	10.00	0.5	0.20	Atividade incompatível	1.00	1,0 x largura da rua	600
ZTR1	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	2,500	25.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.35	0.50	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	2,500
ZTR2	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	1,000	20.00	10.00	3.0	não permitido	10.00	0.40	0.40	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	1,000
ZI	C1-C2-C3-C4 S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3 E3	E4	1,000	20.00	10.00	5.0	h/5 >= 5,0	h/5>=10,00	0.50	0.20	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZPI	C1-C2-C3 S1 - S2 - S3 I1 - I2	C4 I3 E4	500	15.00	6.00	3.0	h/5 >= 3,0	h/5>=6,00	0.50	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZEIS	R1 - R2 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	Tipo I-II-III (b) Tipo IV 140	7.00	4.00	R1-R2.01-C1-S1= 1,5 em 1 lateral R2.02 - R3 (b)		R1 = 2,00 R2-R3 = (b)	Tipo IV 0.6	0.05	Não Incômodo	2.0	2,0 x largura da rua	15
ZEU (c)	APLICA-SE AS CARACTERÍSTICAS DE USO DO SOLO E ÍNDICES URBANÍSTICOS DA(S) ZONA(S) DE EXPANSÃO PREVISTA(S) NOS MAPAS DE ZONEAMENTO URBANO E ZONEAMENTO MUNICIPAL													
ZE	E4		A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZCA	-	E4	A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZRural	R1 - C1 S1 E1	S3 - C4 I3 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 3 e 4	0.20	-	20,000
ZOR (j)	R1 - C1 S1 E1	I1 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 1	0.20	-	20,000
ZCRH (j)	R1 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1,500	25.00	10.00	5,0 em ambas laterais		10.00	0.3	0.5	Atividade incompatível	0.60	-	1,500

Observações do Quadro I:

Continuação

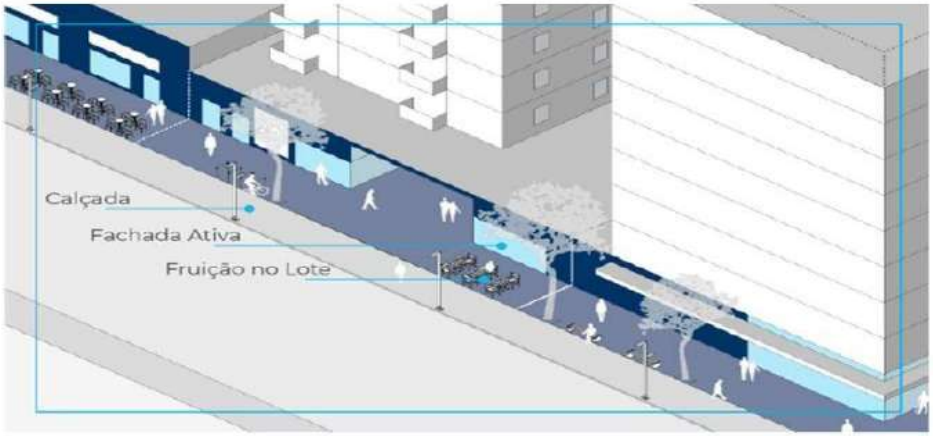
1. Todos os índices urbanísticos deverão ter demonstrações gráficas de fácil interpretação
2. H do Recuo letaral será contado a partir do piso do pavimento térreoao teto do andar mais alto
3. Será considerado até 3 pavimentos a edificação com altura máxima **15,00** mts, contados do **piso do pavimento térreo** ao teto do andar mais alto.
4. Não será considerada na altura da edificação: **o subsolo**, as paredes sobrelevadas, como barrilete, caixa da agua, casa de máquinas e outras construções sem permanência humana.
5. O recuo lateral dispensável na ZCC, ZEC e CCS, poderá ser exigido em situações específicas de vizinhança.
6. As atividades sujeitas a controle especial deverão se enquandrar no padrão de incomodidade admissível para a zona e diretrizes específicas de acesso viário
7. Recuos laterais são obrigatório para todas as laterais do lote, e entre corpos edificados, exceto situações específicas dispostas no presente quadro I.
8. Havendo reentrâncias ou saliências nas fachadas (frente, laterais e fundo) do corpo principal da edificação será admitida a média do recuo exigido, desde que a variação da distância entre o corpo mais recuado e menos recuado não ultrapasse 1,20 mts e não haja abertura de ambientes de permanecia prolongada invadindo o recuo exigido.
9. Na ocorrência de edificação secundária no mesmo lote ou gleba é exigido o recuo de fundo entre as edificações, admitido a distância mínima de 2,00 nas edificações térreas.
10. Não será considerado pavimento o piso Mezzanino junto ao pavimento térreo, sendo considerado pavimento nos demais andares.
11. Taxa de Permeabilidade em novos Parcelamento do Solo, e Condomínios Urbanísticos conforme Resolução SIMA nº80

Legenda:
(a) Usos R2.02, R3.02 e S2, poderão ocupar 1 (um) recuo lateral da edificação em até 1/4 do comprimento lateral do terreno.
(b) a ser definido em cada caso pelo órgao de planejamento, para enquadramento nas normativas dos programas habitacionais oficiais.
(c) ver restrições no ítem XIV do artigo 40º e condicionada a existência de Infraestrutura urbana, equipamentos urbanos e sociais, comércio e serviços locais
(d) ver § 2 .º do artigo 83º
(e1) Taxa de habitação para habitações multifamiliares(R2) e conjuntos residenciais(R3) conf. § 2.º art.91 ; A Taxa de habitação para condomínio de lotes é igual a área mínima do lote para a zona de uso.
(e2) A Taxa de habitação para condomínio de lotes é igual a "Área mínima do lote" estabelecida para a zona de uso, conf. § 4.º art.91.
(f) Usos e Índices Urbanísticos aplicáveis até a profundidade máxima de 500 metros da faixa de domínio. CCS lindeira a ZTR, prevalecem os usos permitidos na ZTR
(g) Exclusivamente para Atividade de Posto de Combustível, em terreno com testada para vias Tipo V1 ou V2 (Arterial ou Coletora)
(h) Dispensável recuo lateral e de fundos para Usos R1-S1-C1-I1, observada a taxa de ocupação da zona.
(i) Para atividades sujeitas a controle especial.
(k) Mediante pagamento de Outorga Onerosa
(j) restrições de uso conforme legislação da APA Itupararanga (§ 3.º e § 4 .º do artigo 39º):
(j1) Zona de Ocupação Rural (ZOR) - Usos Permitidos
I - Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;
II - Culturas permanentes (frutíferas);
III - Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;
IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;
V - Aqüicultura;
VI - Atividades de mineração controladas sistematicamente;
VII - Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;
VIII - Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado
IX - Atividade de baixo impacto ambiental.
(E2) Zona de Conservação dos Recursos Hídricos (ZCRH) - Usos Permitidos
I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;
II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;
III – Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;
IV – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório
V – Atividades de ecoturismo em geral;
VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;
VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;
IX – Atividades de visitação contemplativa;
X- Prática de aqüicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;
XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infra-estrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de (cinqüenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;
XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.
XIII- A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

FRUIÇÃO PÚBLICA DO LOTE PLANOS INTEGRADOS

FRUIÇÃO PÚBLICA DO

Quanto ao Plano Diretor e práticas no Município de Florianópolis, tem-se



Fruição Pública no lote

Área aberta de uso público em contato com o logradouro, ampliando a oferta de espaço e atividades para o pedestre, sem edificações, muros e barreiras físicas que dificultem a apropriação do espaço. Qualificada-se com arborização e equipamentos para uso e permanência, como mesas, cadeiras, bancos e paraciclos. Nas áreas de fruição é vedado o uso como estacionamento de veículos automotores.

Fachada Ativa

É aquela em contato direto com o espaço público, que possua uso comercial e/ou de serviço, além de acesso aberto à população e permeabilidade visual entre interior e exterior.

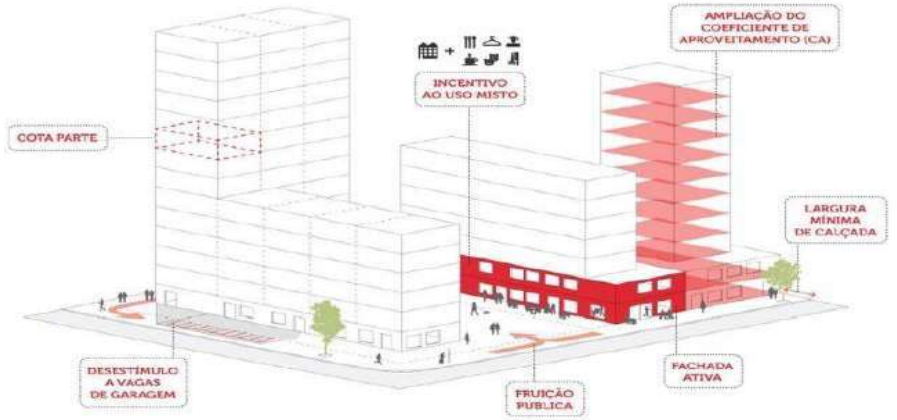
mínimo

1/3 da fachada quando a soma das testadas for igual ou menor a 15m.

1/2 da fachada quando a soma das testadas for maior do que 15m.

Fonte: https://www.pmf.sc.gov.br/sistemas/ipuf/ium/

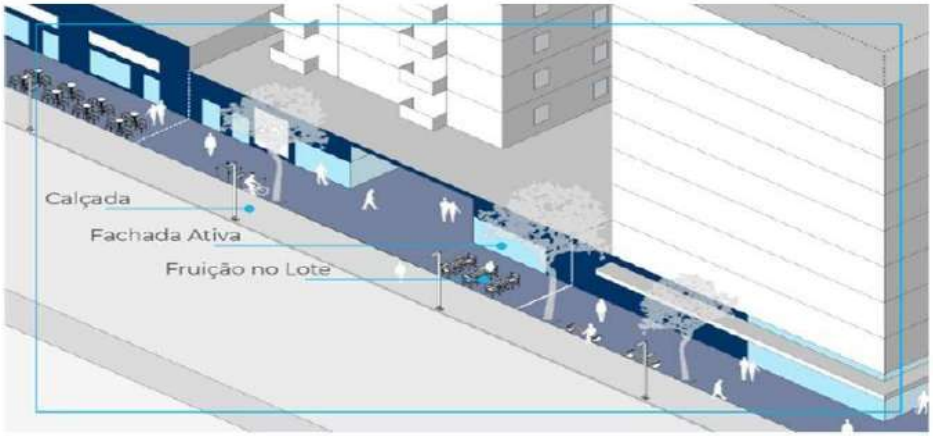
Quanto ao Plano Diretor e práticas no Município de São Paulo, tem-se:



Fonte: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/incentivo-ao-uso-misto/

LOTE
PLANOS
INTEGRADOS

Quanto ao Plano Diretor e práticas no Município de Florianópolis, tem-se



Fruição Pública no lote

Área aberta de uso público em contato com o logradouro, ampliando a oferta de espaço e atividades para o pedestre, sem edificações, muros e barreiras físicas que dificultem a apropriação do espaço. Qualificada-se com arborização e equipamentos para uso e permanência, como mesas, cadeiras, bancos e paraciclos. Nas áreas de fruição é vedado o uso como estacionamento de veículos automotores.

Fachada Ativa

É aquela em contato direto com o espaço público, que possua uso comercial e/ou de serviço, além de acesso aberto à população e permeabilidade visual entre interior e exterior.

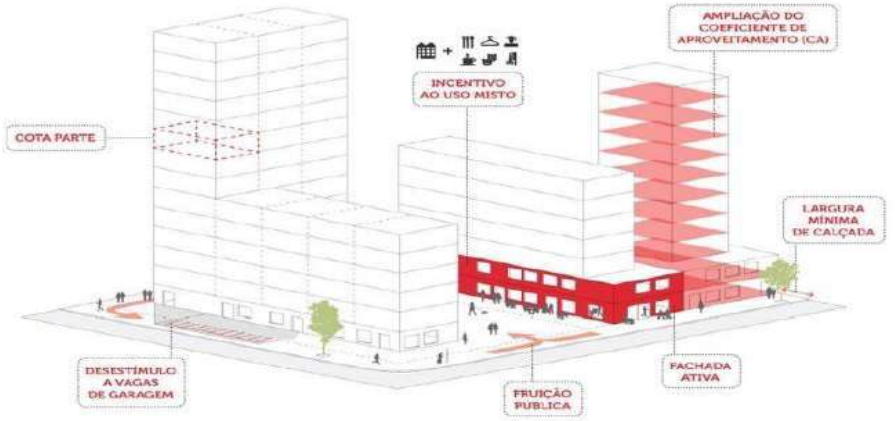
mínimo

1/3 da fachada quando a soma das testadas for igual ou menor a 15m.

1/2 da fachada quando a soma das testadas for maior do que 15m.

Fonte: https://www.pmf.sc.gov.br/sistemas/ipuf/ium/

Quanto ao Plano Diretor e práticas no Município de São Paulo, tem-se:

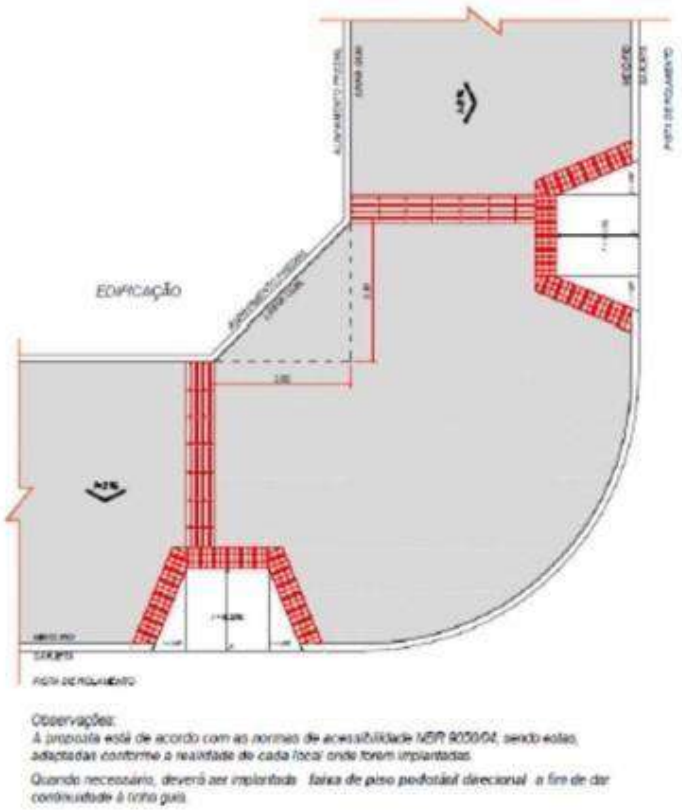


Fonte: https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/incentivo-ao-uso-misto/

FRUIÇÃO PÚBLICA DO LOTE - PLANOS INTEGRADOS



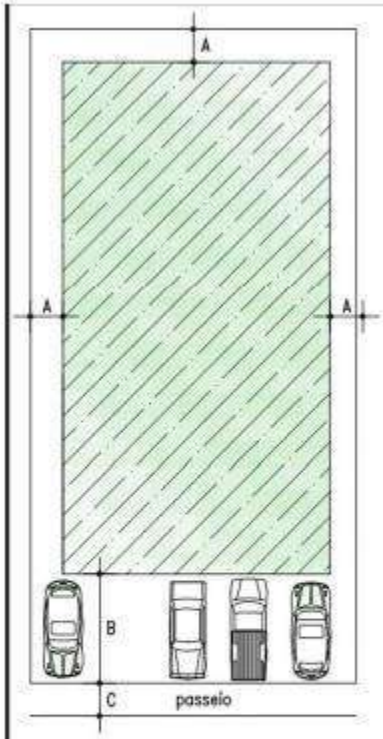
Chanfro – Lote de esquina



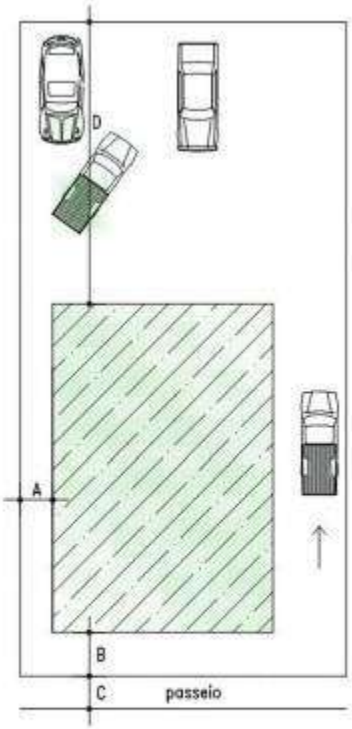


Fonte: https://leismunicipais.com.br/codigo-de-obras-terra-nova-do-norte-mt

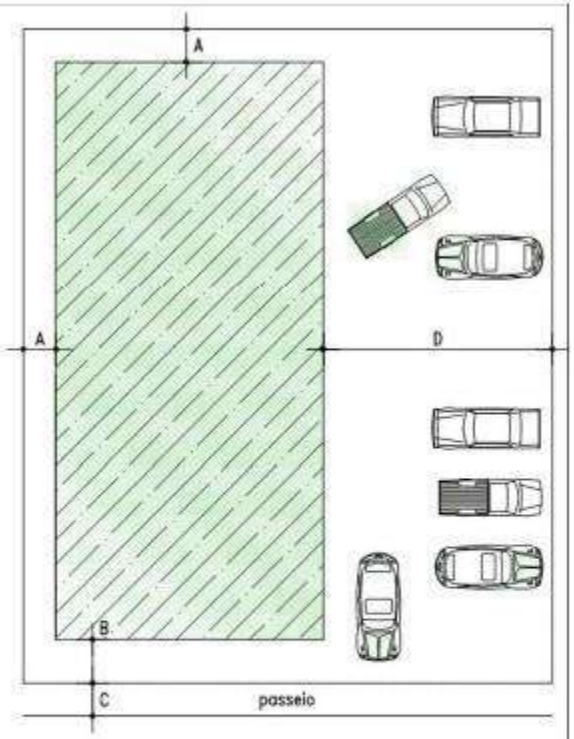
RECUOS E VAGAS DE ESTACIONAMENTO



Recuos
A = lateral e fundos
B = frontal
C = passeio

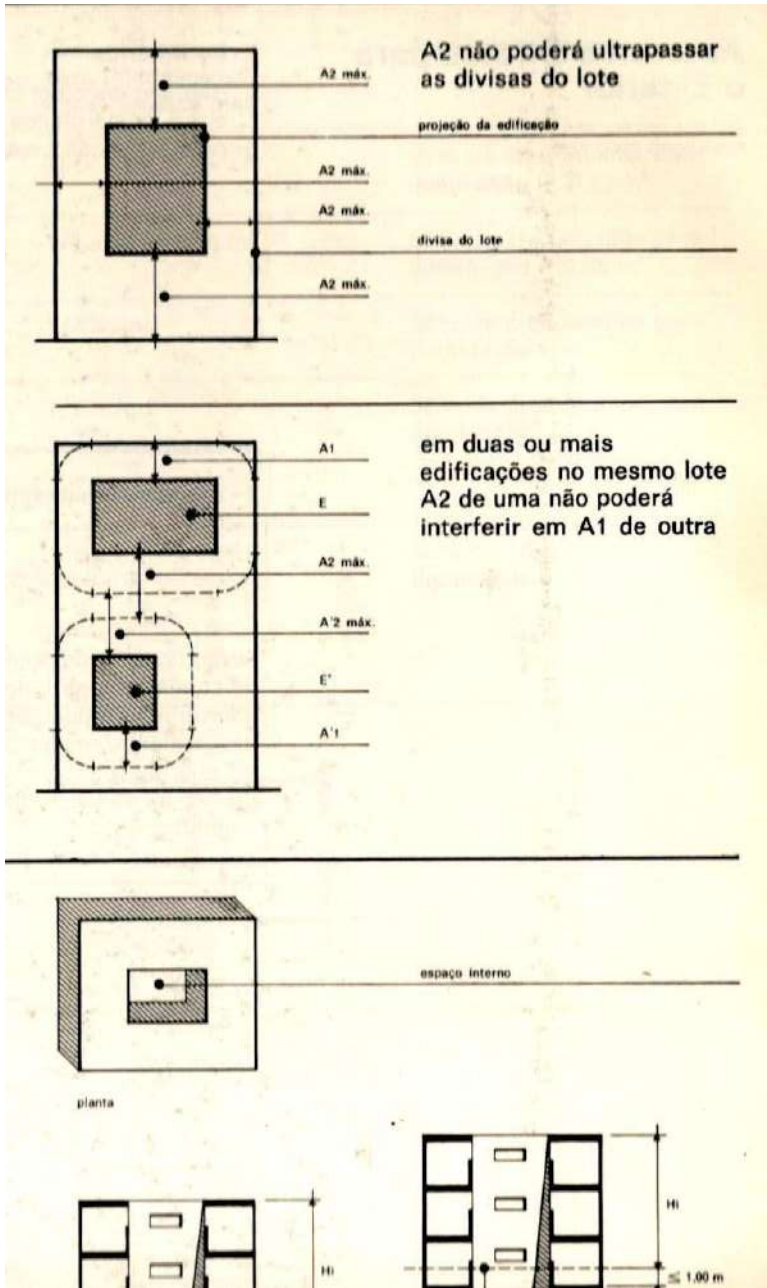


Recuos
A = lateral e fundos
B = frontal
C = passeio
D = vagas de estacionamento



Recuos
A = lateral e fundos
B = frontal
C = passeio
D = vagas de estacionamento

RECUOS


A2 não poderá ultrapassar as divisas do lote
A2 máx.
projeção da edificação
A2 máx.
A2 máx.
divisa do lote
A2 máx.
em duas ou mais edificações no mesmo lote A2 de uma não poderá interferir em A1 de outra
A1
E
A2 máx.
A'2 máx.
E'
A'1
espaço interno
planta
Hi
Hi
≤ 1,00 m

NO LOTE E

ENTRE

EDIFICIOS

2030

Valorização do Meio Ambiente

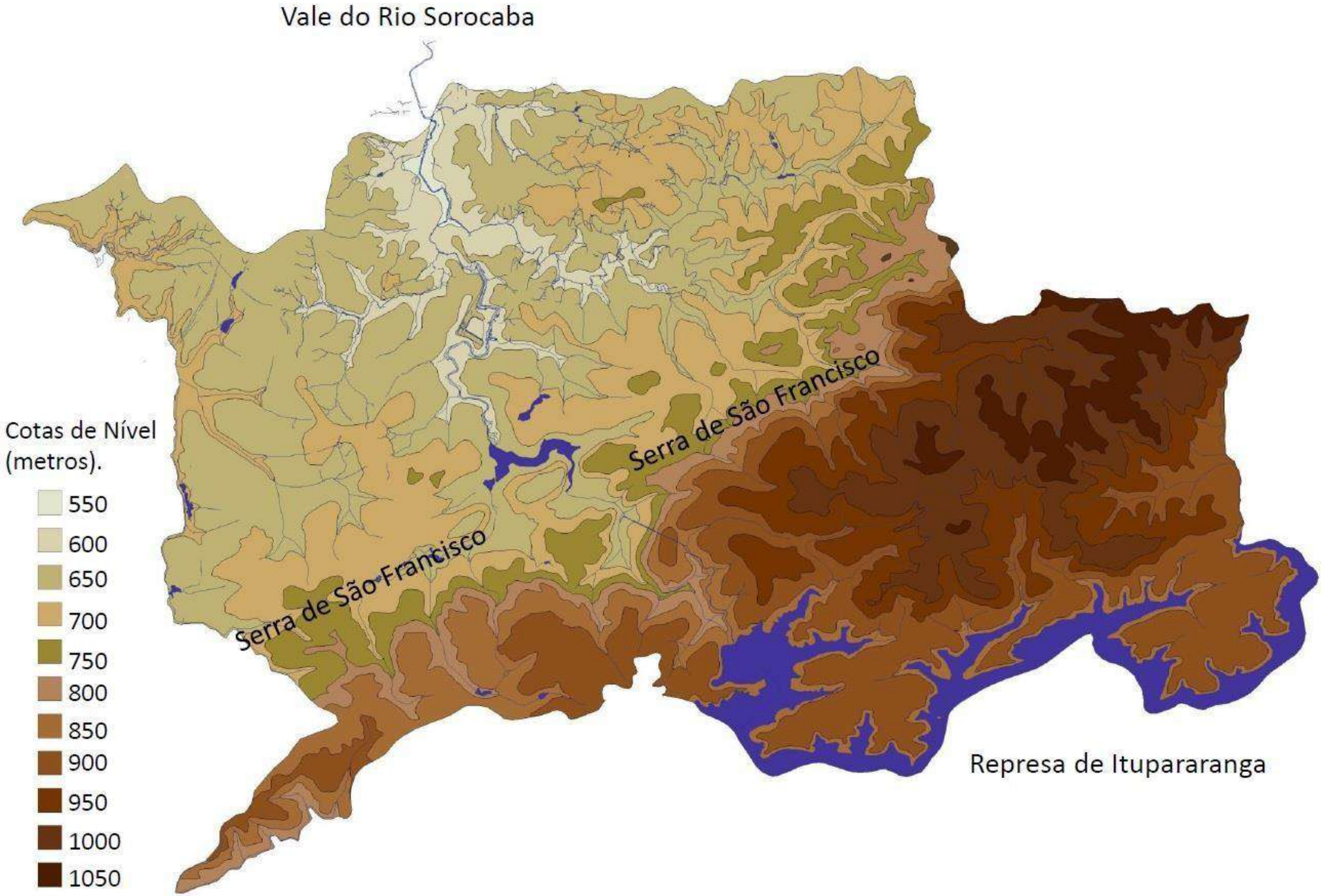
Zonas de Conservação Ambiental

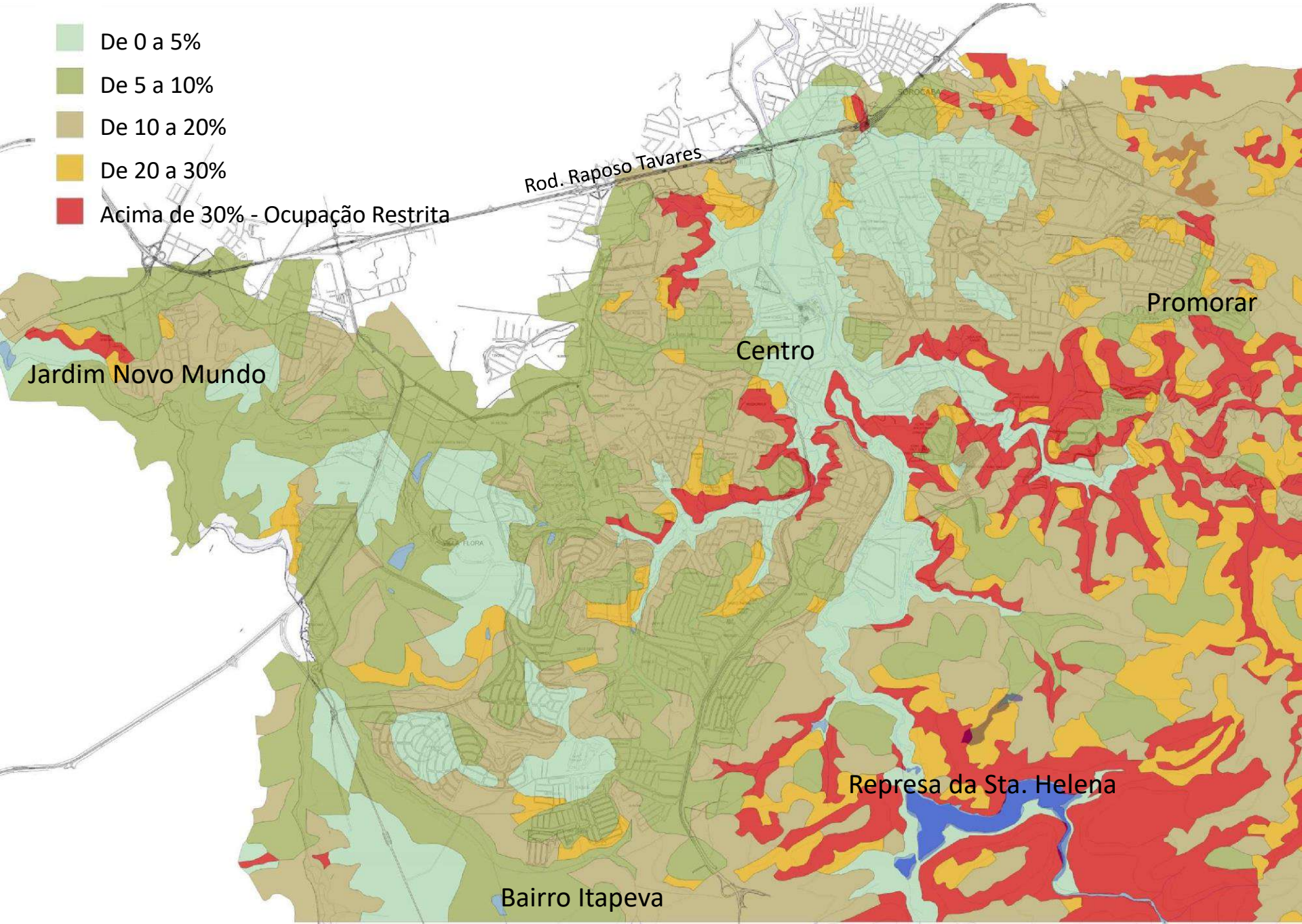
- Relevos
- Serra de São Francisco /Encostas e Topos de Morros
- Preservação das Principais Bacias : Rio Sorocaba/Principais Córregos

Novos Parques Públicos

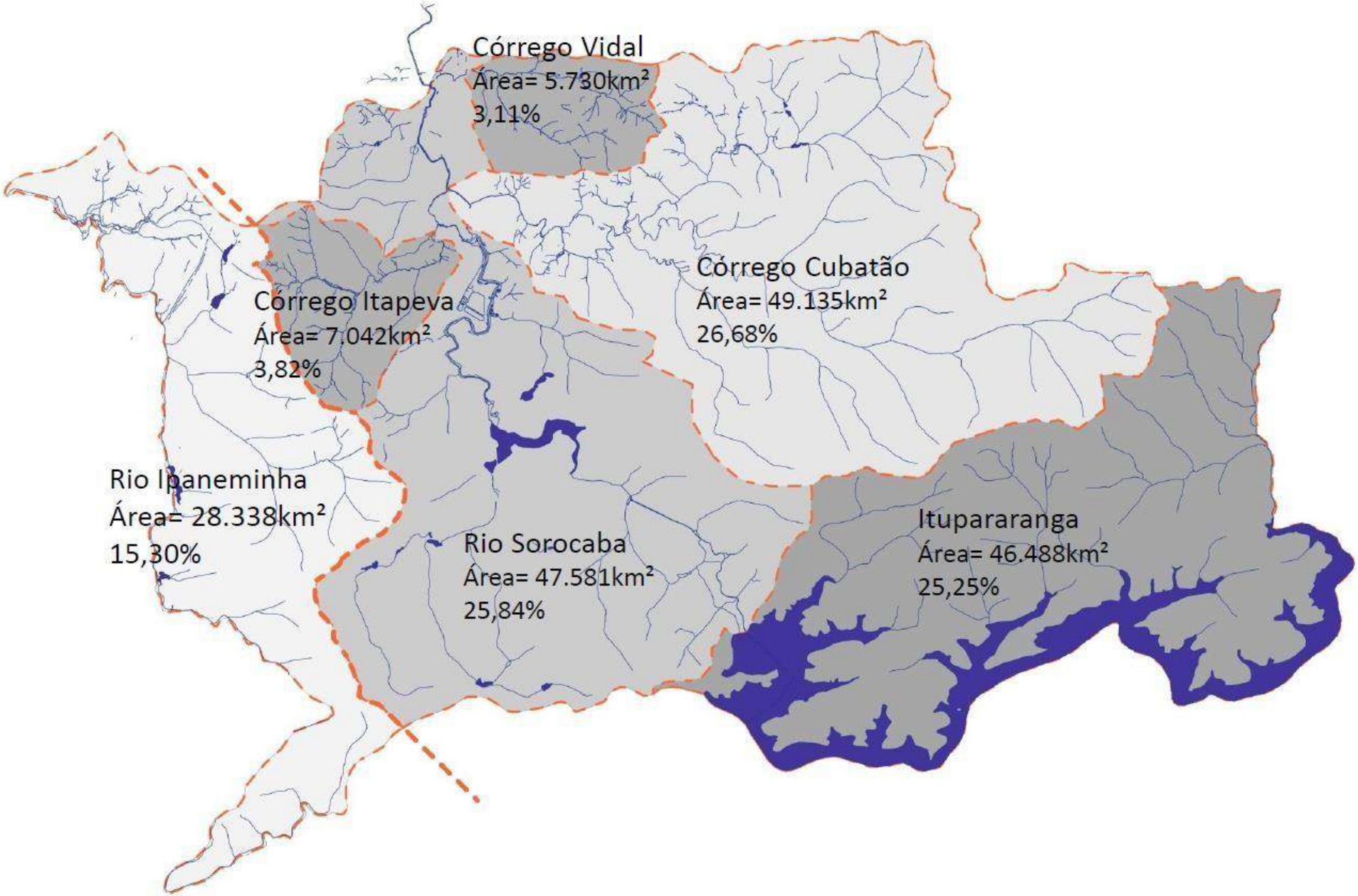
Revisão das ZCAs

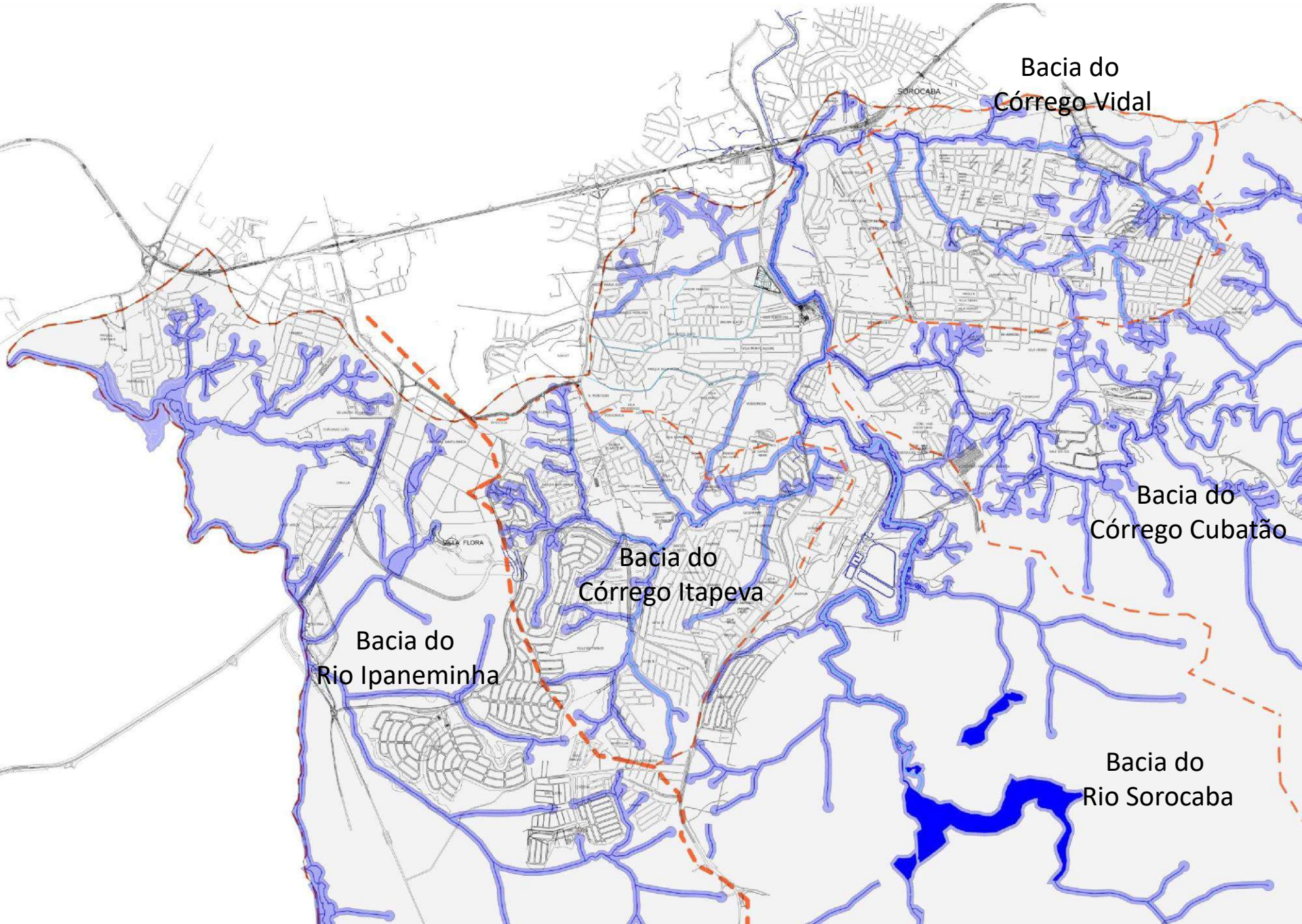
Relevo:


Vale do Rio Sorocaba
Cotas de Nível (metros).
550
600
650
700
750
800
850
900
950
1000
1050
Serra de São Francisco
Serra de São Francisco
Represa de Itupararanga


De 0 a 5%
De 5 a 10%
De 10 a 20%
De 20 a 30%
Acima de 30% - Ocupação Restrita
Rod. Raposo Tavares
Jardim Novo Mundo
Centro
Promorar
Represa da Sta. Helena
Bairro Itapeva

Hidrografia: Sub Bacias (Itupararanga, Cubatão, Sorocaba, Vidal, Itapeva e Ipaneminha)




Bacia do
Córrego Vidal
Bacia do
Córrego Cubatão
Bacia do
Córrego Itapeva
Bacia do
Rio Ipaneminha
Bacia do
Rio Sorocaba

Corredores Ecológicos ZCAS



ZCA – PRESERVAÇÃO DE ENCOSTAS E MORROS



APPs – PRESERVAÇÃO DOS CURSOS D'AGUA



APPs – PRESERVAÇÃO DOS CURSOS D'AGUA



Segue abaixo imagens de algumas soluções de referências internacionais:

https://www.archdaily.com.br/br/920314/drenagem-urbana-sustentavel-para-a-concretizacao-de-metas-de-ods-







Segue abaixo imagens de algumas soluções de fácil implantação:

https://blogdaliga.com.br/conheca-as-praticas-de-drenagem-sustentavel/



Segue abaixo imagens de algumas soluções de referências brasileiras:

https://folhavponline.com.br/2022/10/jardim-de-chuva-sao-paulo-recebe-certificado-internacional/









Canais abertos e Requalificação dos

Espaços Públicos



Valorização do Meio Ambiente

Principais Equipamentos Urbanos Propostos

- **Parques**
  - Parque da Cachoeira
  - Parque do Quatis
  - Parque das Aves
  - Parque da Bica
  - Parque da Pedreira
  - Morro do ZAP
  - Morro do Macuco
  - Corredores Ecológicos


HOJE

AMANHÃ: EXPANSÃO DO PARQUE DA CACHOEIRA





AMANHÃ: EXPANSÃO DO PARQUE DA CACHOEIRA


HOJE

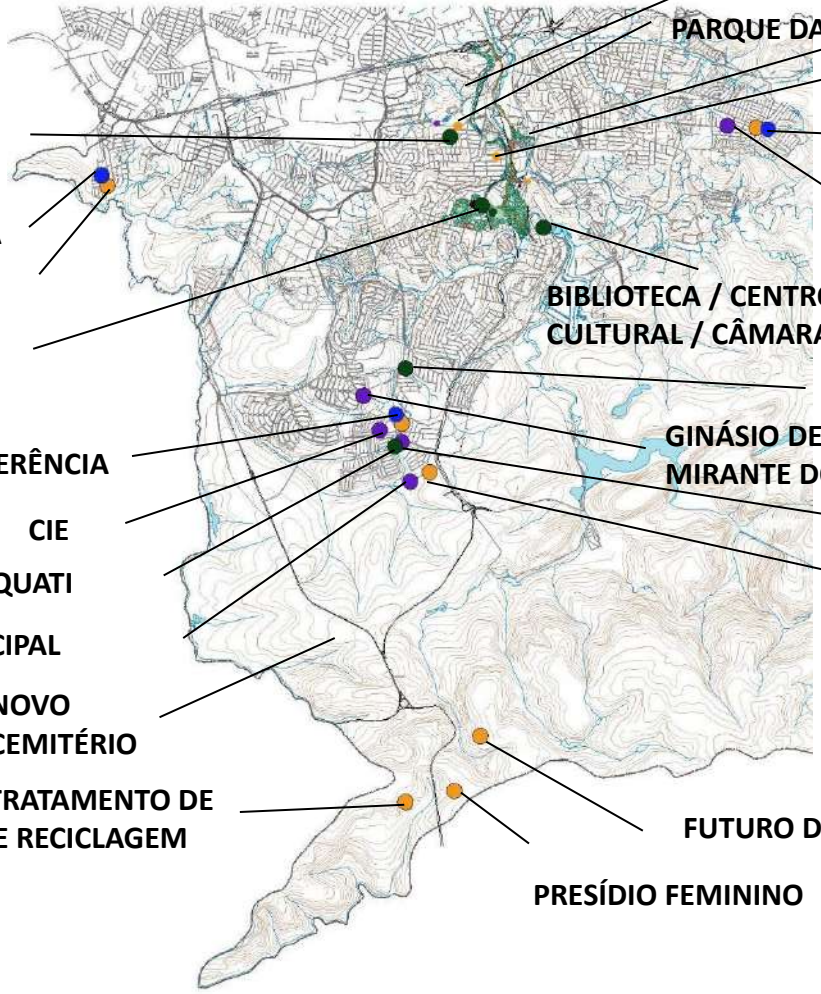

AMANHÃ: EXPANSÃO DO PARQUE DA CACHOEIRA


AMANHÃ: PARQUE DO TRILHO
AMANHÃ: PARQUE DA CACHOEIRA


AMANHÃ: EXPANSÃO DO
PARQUE DA CACHOEIRA


Requalificação de Espaços
Públicos

Grandes Equipamentos Urbanos Propostos:



CENTRO DE TRADIÇÕES REGIONAIS

PARQUE DA PEDREIRA

PREFEITURA

EPA

PARQUE DA BICA

TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA

TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA

GINÁSIO DE ESPORTES DOS ALTOS DE VOTORANTIM

BIBLIOTECA / CENTRO CULTURAL / CÂMARA

TEATRO MUNICIPAL

PARQUE DA CACHOEIRA

PARQUE DAS AVES

GINÁSIO DE ESPORTES DO MIRANTE DOS OVINIS

TERMINAL DE TRANSFERÊNCIA

CIE

EPA

PARQUE DO QUATI

CEU

NOVO ESTÁDIO MUNICIPAL

NOVO CEMITÉRIO

USINA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS E RECICLAGEM

FUTURO DISTRITO INDUSTRIAL

PRESÍDIO FEMININO

EPA

POLÍTICA HABITACIONAL
DE INTERESSE SOCIAL

- **NOVA COHAP**
- **Novos Empreendimentos Habitacionais :**
  - **Vila do Aconchego**
  - **Loteamentos Populares Santo André e São Francisco**
- **ATHIS :**
  - **Regularização da Situação do Imóvel**
  - **Melhorias Habitacionais - Reformas e Requalificação**
  - **Projetos de Moradias Populares**
- **Fundo de Habitação**

DIRETRIZES

NOVA COHAP
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

Fixação do Beneficiário na Moradia
Política de Subsídio – Comprometimento Máximo da Renda de 30%
LOCAÇÃO SOCIAL com Opção de Compra

Habitação Mercado Popular - 3 a 7 SM
Parceria: COHAP x construtoras

Atendimento Prioritário
HIS - Habitação de Interesse Social - 0 a 3 SM



Demanda Votorantim – Cadastros: 2013 e 2019
Total: 15.816 inscritos
Renda Inferior a 3 SM: 81,74% inscritos

Programas Habitacionais

NOVA COHAP
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

"VILA DO ACONCHEGO"

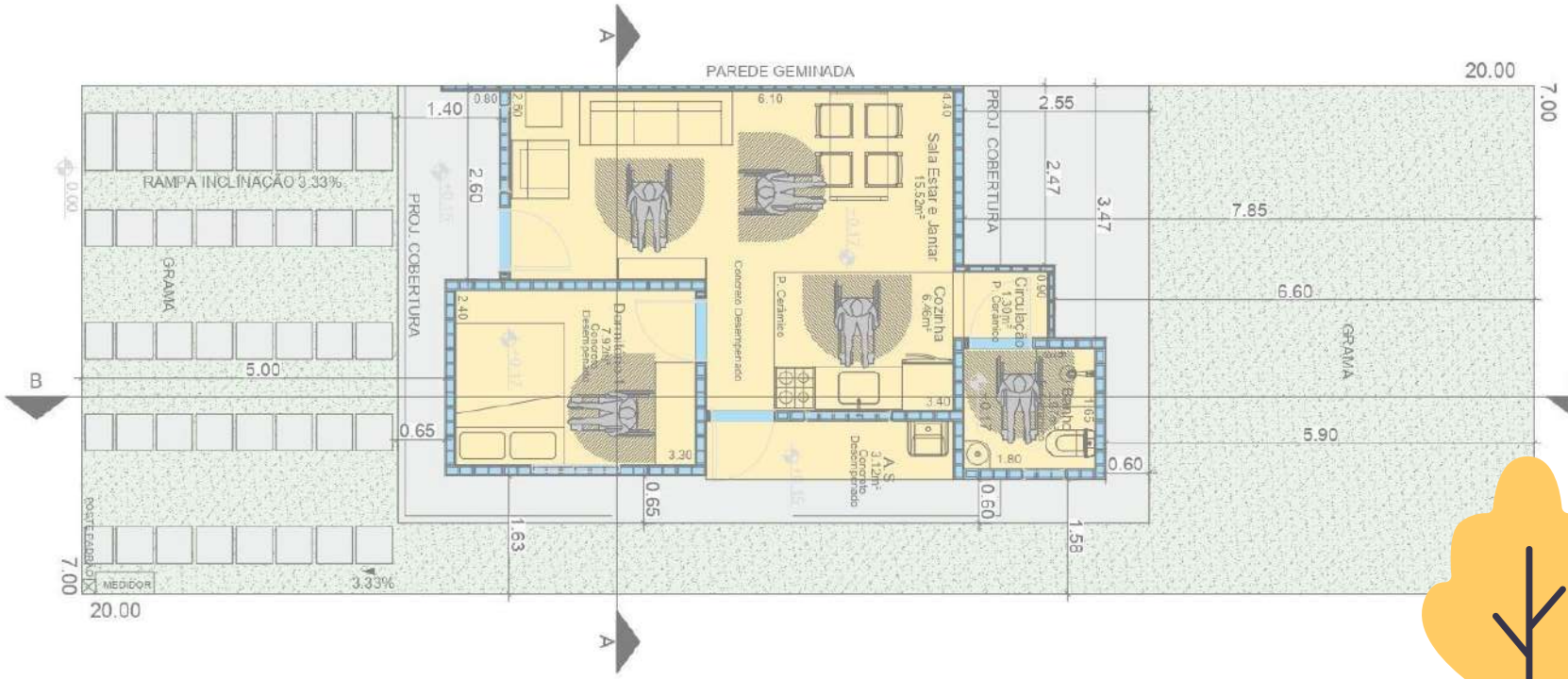
RESIDÊNCIAS PARA IDOSOS e PcDs



Localização


BAIRRO PRÓ MORAR
CASAS VILA DO ACONCHEGO
CAMPO

Planta da Residência



Vista aérea ilustrada – Casas “Vila do Aconchego”



Vista aérea ilustrada – Casas “Vila do Aconchego”



Vista aérea ilustrada – Casas “Vila do Aconchego”



Vista aérea ilustrada – Casas “Vila do Aconchego”



NOVA

Programas Habitacionais

"REALIZAR VOTORANTIM"

LOTEAMENTOS POPULARES

NOVA COHAP
COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE VOTORANTIM

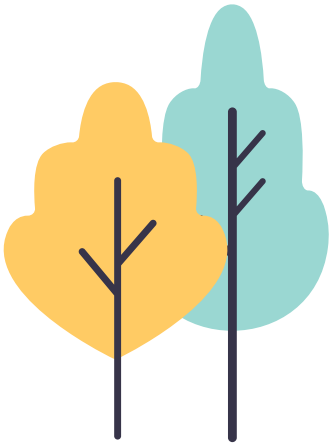


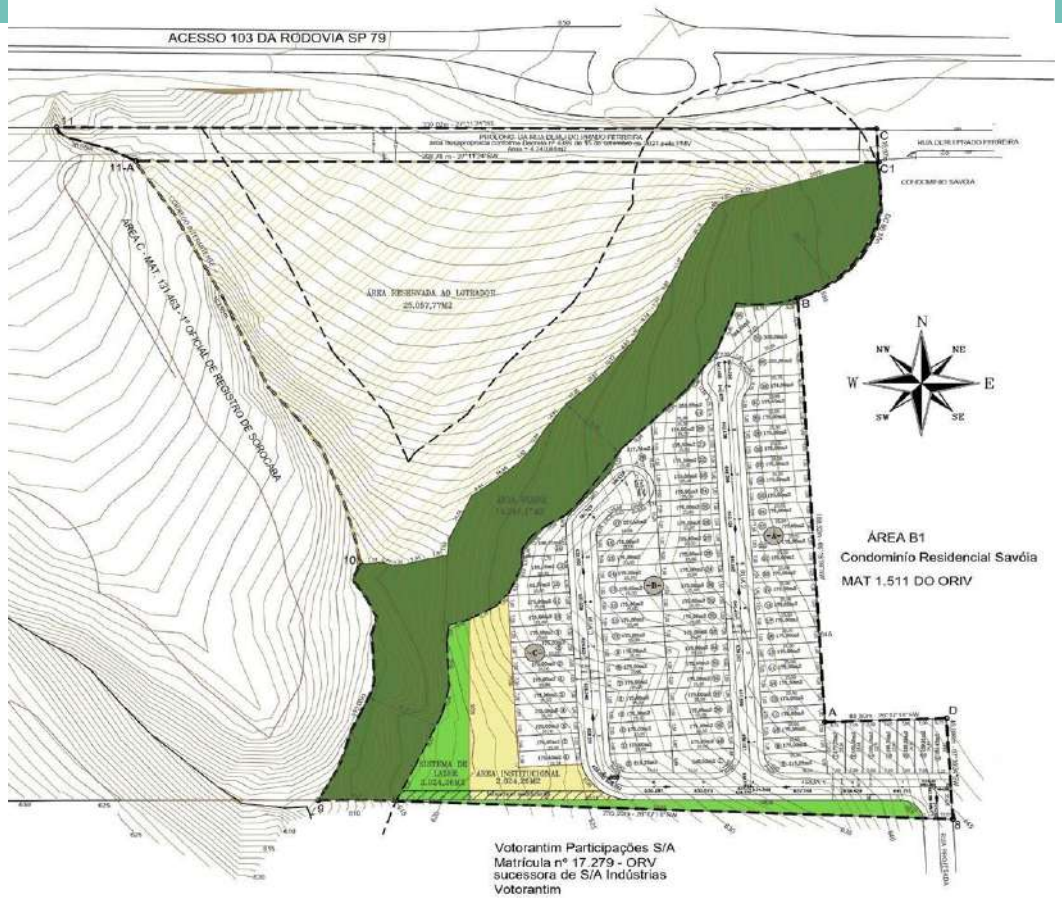
Localização



Lot. Santo André

89 lotes residenciais:
7 x 25 = 175m2





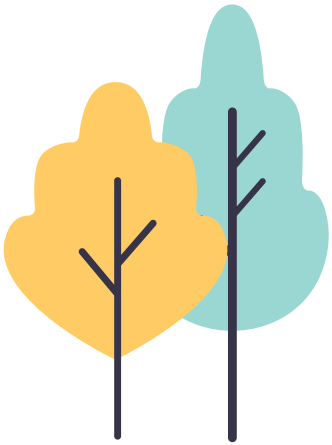
Lot. Santo André e São Francisco

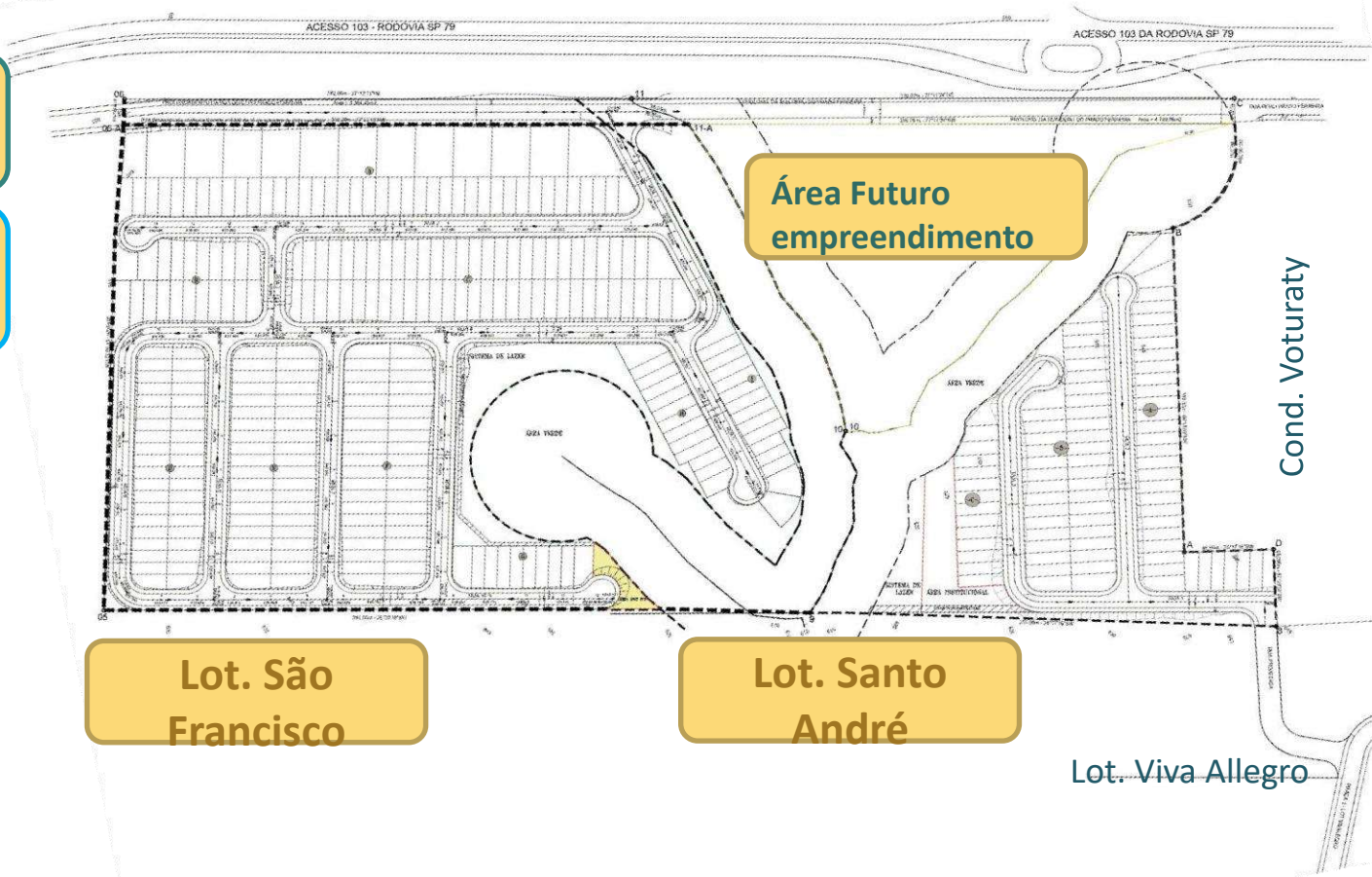
368 lotes residenciais:

7 x 25 = 175m2

13 lotes comerciais:

21 x 36,3 = 637,56m2





Vista aérea Ilustrativa – Lot Santo André



Vista aérea Ilustrativa – Lot São Francisco



Vista aérea Ilustrativa – Lot São Francisco





OBRIGADO !!!

3ª Reunião (08/08/2023).

Miriam
Vinicius
Antonio
Everton
Tirso
Adriana

Arnaldo
Pissinato.

Miriam falou.

- Capacitação
- Centro de inovação
- Explanou os dados do IDSC-BR do município de Votorantim.
  Comparação 2022 c/ 2023.
  Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil

- A segs propôs alteração no gabarito das vias. conforme planilha. a ser apresentada.
- Estudo com localização dos pontos de travessia aprox 5 pods.
- Segs informou o Arquiteto

~~Leitura da Ata Anterior~~

Abiba sua proposta para apreciação do sistema viário.

- Demonstração do Proprietário.

— Ofício p/ Cidade

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 31 de março de 2025

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a **primeira reunião oficial da nova composição da Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim**, nas dependências da Prefeitura Municipal, com a presença dos membros recentemente designados.

O encontro teve como objetivo **apresentar formalmente a nova equipe técnica e os representantes das secretarias envolvidas** no processo de revisão do Plano Diretor, bem como **retomar as discussões e os materiais produzidos nas etapas anteriores**, referentes aos anos de 2023 e 2024.

Durante a reunião, foi feita uma **análise introdutória do histórico de atividades já desenvolvidas**, sendo constatado que, nas gestões anteriores, **foram realizadas quatro audiências públicas**, além da **elaboração de um expressivo volume de estudos técnicos**, diagnósticos setoriais e **rascunhos preliminares de mapas de zoneamento e macrozoneamento urbano**.

Foram destacadas as principais linhas de trabalho já estruturadas, como os eixos de **crescimento urbano ordenado**, **proteção ambiental**, **mobilidade sustentável** e **desenvolvimento econômico local**, que servirão de base para a continuidade das discussões ao longo das próximas etapas.

Como encaminhamento, ficou definido que **todos os integrantes da nova comissão deverão proceder à leitura integral do processo e dos documentos técnicos existentes**, a fim de se inteirarem do conteúdo já produzido e compreenderem o **contexto histórico, metodológico e técnico** do processo de revisão. Essa leitura será fundamental para garantir **coerência, continuidade e consistência nas próximas deliberações**.

Uma nova reunião foi marcada para o dia 21 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

ARNALDO BATISTA

Djalma Dias de Souza Filho

Carlos José de Almeida.

PORTARIA N.º 20.501, DE 08 DE MAIO DE 2023

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR candidatos abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, com vagas previstas na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, desta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
FABIANE NONATO MOREIRA	2.342.745	Educação
IANA YURI MORI SUGIURA	34.471.770-7	Finanças
SIDNEY ALVES DA SILVA	42.735.488-9	Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 08 de maio de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.502, DE 08 DE MAIO DE 2023

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidoras abaixo nominadas, aprovadas no [illegible]o Público nº 001/2021, para ocuparem cargo público de [illegible]nto efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão [illegible]-A, com vagas previstas na Leis Municipais nº 2834, de 1º de setembro de 2021, nº 1596/2001 e atualizações, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG	JORNADA
MITHYLENE DE ALMEIDA BATISTA	37274466-7	Básica
LILIANE CÂNDIDO CARMO	49870755-6	Única

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.503, DE 09 DE MAIO DE 2023

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR HELIO TEODORO NOVEMBRINI NETO, RG nº 41.513.560-6, aprovado no Concurso Público nº 002/2022, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão ACE-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de maio de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.504, DE 10 DE MAIO DE 2023

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR JACKSON MAURICIO DOS SANTOS, RG nº 30.550.698-1, aprovado no Concurso Público nº 002/2019, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-A, com vaga prevista na Lei Municipal nº 2834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de maio de 2023 - LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 20.505, DE 10 DE MAIO DE 2023

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de maio de 2023, **MARIA DO CARMO PEREIRA MENNA**, RG nº 26.447.271-8, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Padrão M-H, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de maio de 2023 – LIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20.506, DE 10 DE MAIO DE 2023.

FABÍOLA ALVES DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.099, DE 02 DE MAIO DE 2023,

R E S O L V E :

Art 1º NOMEAR os membros que constituirão a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado:

I - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – Antônio Rodrigues da Silva Filho;
II - Secretaria de Obras e Urbanismo – Tirso Pereira Cardoso;
III - Secretaria de Meio Ambiente – Carlos Alberto Leite;
IV – COHAP – Antônio Carlos Ribeiro Abibe;
V - Secretaria de Mobilidade Urbana – Alfredo Pissinato Júnior.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de maio de 2023 – LIX ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO







Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 5 de maio de 2025

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim, com a presença de seus membros e equipe técnica, para apresentação e análise do resumo consolidado das quatro audiências públicas realizadas em etapas anteriores.

Durante a reunião, foram expostos os principais dados, contribuições e observações coletadas a partir da análise dos vídeos das audiências públicas, que serviram de base para identificar pontos relevantes e propostas que deverão ser incorporadas ao processo de revisão.

Constatou-se que, além de diversos aspectos técnicos e urbanísticos de grande relevância, também surgiram ideias e sugestões que merecem aprofundamento e atualização, de modo a aproveitar o período disponível antes da consolidação da minuta final do Plano Diretor.

O Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Leandro Batista Rodrigues, ressaltou a importância de aprimorar o conteúdo existente com novas contribuições de entidades representativas e do setor privado, mencionando, entre outras, as propostas encaminhadas pelo SECOVI, pela Lucco Arquitetura e por profissionais técnicos da região.

Ficou deliberado que será agendada uma reunião específica com representantes do SECOVI, a fim de discutir contribuições voltadas ao desenvolvimento urbano, regularização fundiária e incentivos à habitação e ao comércio local, buscando alinhar as políticas públicas municipais com as demandas do setor imobiliário e da sociedade civil organizada.

Também foi sugerido que todas as secretarias municipais encaminhem suas demandas e observações técnicas relacionadas ao Plano Diretor, para que possam ser analisadas e incorporadas na próxima reunião da comissão, garantindo visão intersetorial e integração entre as políticas urbanas, ambientais, econômicas e de mobilidade.

Por fim, ficou agendada a próxima reunião da Comissão de Revisão do Plano Diretor para o dia 10 de junho de 2025, ocasião em que serão apresentadas as novas contribuições, propostas de ajustes e eventuais revisões de mapas e textos técnicos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

ARNALDO BATISTA

Djalma Dias de Souza Filho

Paulo José de Almeida

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 10 de junho de 2025

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim**, com a presença dos representantes das secretarias municipais e equipe técnica de apoio, para dar prosseguimento aos trabalhos de elaboração e atualização dos produtos técnicos do Plano Diretor.

O principal tema abordado na reunião foi a **apresentação dos desenhos e arquivos técnicos obtidos junto à COHAP (Companhia Habitacional de Votorantim)**, que servirão de base para a **reconstrução e atualização dos mapas oficiais do município**. Diante da relevância do material recuperado, deliberou-se pelo **início imediato dos trabalhos cartográficos**, com a **integração das equipes das Secretarias de Planejamento, Obras e Urbanismo**, responsáveis pela **produção, compatibilização e revisão dos mapas temáticos e anexos técnicos**.

Durante as análises, foi **constatado que diversos quadros e anexos do Plano Diretor vigente encontram-se desatualizados**, exigindo **revisão de parâmetros, nomenclaturas e referências técnicas**, especialmente nos trechos relacionados a **uso e ocupação do solo, estrutura viária e macrozoneamento**.

No exame do **mapa de vias estruturais e projetadas**, a **Secretaria de Mobilidade Urbana** apontou a existência de **traçados viários que não apresentam viabilidade técnica ou urbanística**, sugerindo **a exclusão ou reavaliação desses eixos**, a fim de **evitar conflitos com áreas consolidadas, topografias complexas e zonas de preservação ambiental**.

Também foram estudados os **mapas de ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social)** e discutidas **novas modalidades de instrumentos urbanísticos adotados em grandes cidades brasileiras**, os quais poderão ser **analisados e adaptados para a realidade de Votorantim**, com foco na **promoção da habitação social, no adensamento equilibrado e na requalificação de áreas subutilizadas**.

Ficou definido que as secretarias envolvidas deverão **apresentar, na próxima reunião, as primeiras versões revisadas dos mapas e quadros complementares**, integrando as observações técnicas levantadas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

LEANDRO BATISTA RODRIGUES
ANDRÉ BATISTA.
Fabrício Dias de Souza Filho
Carlos José de Almeida

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.161, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 7.099, DE 02 DE MAIO DE 2023, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4083/2023,

R E S O L V E:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado:
I - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – Leandro Batista Rodrigues;
II - Secretaria de Obras e Urbanismo – Carlos José de Almeida;
III - Secretaria de Meio Ambiente – Érika Harumy Guenkawa;
IV - COHAP – Djalma Dias de Souza Filho;
V - Secretaria de Mobilidade Urbana – Aroldo Batista.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 20.676, de 26 de julho de 2023 e Portaria nº 20.976, de 14 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de março de 2025 – LXI ANO DA EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.162, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º SUBSTITUIR membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, constituída pela Portaria nº 21.881, de 20 de janeiro de 2025, na seguinte conformidade:
- LUÍZ CARLOS CORREA por **ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, Secretário de Educação - SEED;
- FABIO AUGUSTO BARROSO por **LUIZ CARLOS CORREA**, Secretário do Meio Ambiente – SEMA;
- MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELLI por **CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA**, Secretário de Obras e Urbanismo – SOURB;
- CLÁUDIO MASANOBU TERESAKA por **ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**, Secretário de Saúde – SESA.

Art. 2.º A coordenadoria de que trata o artigo 1º ficará composta da seguinte forma, sob a presidência do primeiro membro:
Presidente: **VALDOMIRO LEOPOLDINO DA ROCHA**.
- Demais membros:
- **ROBERTO BELLINI MARTINS,** Secretário de Governo**;**
- **FABIO AUGUSTO ROMANO**, Comandante da Guarda Civil Municipal;
- **VANDERLEI CUNHA DOS SANTOS**, Subcomandante da Guarda Civil Municipal;
- **RODRIGO GONÇALVES FERNANDES**, Diretor de Departamento de Comunicação - SEG;
- **LEDA DINIZ SILVA MACHADO**, Secretária de Cidadania e Geração de Renda - SECI;
- **LUIZ CARLOS CORREA**, Secretário de Meio Ambiente - SEMA;
- **RODRIGO PERALTA**, Secretário de Serviços Públicos - SESP;
- **CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA**, Secretário de Obras e Urbanismo - SOURB;
- **ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO**, Secretário de Saúde - SESA;
- **ANDERSON OLIVEIRA SANTOS**, Secretário de Educação - SEED;
- **NILTON WAKABAYASHI**, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento - SPD;
- **JONATA ELIAS MENA**, Secretário de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.ºº22.163, DE 31 DE MARÇO DE 2025

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1950, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 194/2025-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **PATRICIA FERNANDES BENEDITO,** Matrícula nº 14995, R.G. nº 47.545.905-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação - SEED desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.170, DE 31 DE MARÇO DE 2025

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, **ROGÉRIO TORRES DE SOUSA,** RG nº 46.***.***-**7,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Mestre de Obras, Padrão 10-A, lotada na Secretaria de Serviços Publicos - SESP, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.171, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1950/2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONCEDER, a partir de 14 de março de 2025, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 03 (três) anos, **ADALBERTO LEMES CARVALHO,** RG nº 28.***.***-**1,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Padrão AEP-E, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.172, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, EX-OFFÍCIO, **MARIA CAROLINA NONATO TORRES,** RG nº 34.***.***-**3,** titular de cargo público de provimento efetivo de **Escriturário**, Padrão 11-A, da Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 1º de abril de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.164, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro ESF, Padrão E/ESF-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
AMANDA LOBATO LOPES	66.***.***-7	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.165, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem ESF, Padrão AE/ESF-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
ANA CRISTINA BONFIM ROSA	46.***.***-9	SESA
ANDREIA KELLY DE ALMEIDA MORAES	47.***.***-5	SESA
JOYCE SOUZA DA SILVA	21.***.***-1	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.166, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 12-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde – SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
REBECA CAMPOS SILVA	57.***.***-3	SESA
EVERSON MARIANO MARTINS	22.***.***-6	SESA
ANDRESSA DE MOURA SILVA	48.***.***-3	SESA
MARCOS WILLIAN DA SILVA JULIANI	57.***.***-3	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.167, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 9057/2023,

R E S O L V E:

Art. 1.º RERRATIFICAR, a Portaria nº 20.916, de 22 de novembro de 2023, de maneira que o Anexo passe a vigorar com a seguinte redação:
"...

Matrícula	Nome	Descrição do Cargo	Do Padrão	Para o Padrão		
14193	PRISCILA NASCIMENTO LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM-01	M	QM-01	N

..."

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria de que trata o artigo 1º.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2.025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.168, DE 31 DE MARÇO DE 2025

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01º de abril de 2025, **PAULA SANTUCCI DOS SANTOS SOARES,** RG nº 43.***.***-**9,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-F, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.169, DE 31 DE MARÇO DE 2025

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 31 de março de 2025, **BEATRIZ MAYRA MULLER DE ALMEIDA,** RG nº 48.***.***-**6,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-A, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de março de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 10 de outubro de 2025

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim**, com a presença de seus membros e equipe técnica, para continuidade das análises referentes às diretrizes urbanas discutidas nas audiências públicas e registradas nos materiais audiovisuais disponibilizados.

O encontro teve como objetivo a **emissão de pareceres técnicos** sobre os conteúdos apresentados nos vídeos das audiências anteriores.

Entre os temas debatidos, destacou-se a **expansão da área central da cidade**, considerando que essa dinâmica poderá implicar em **reajustes e valorização do IPTU** na região. Isso pode ser uma solução, porém um grande problema para a maioria da população desse local.

Como proposta de solução, deliberou-se sobre a **criação de Corredores Comerciais Especiais com potencial de centralidade**, destinados aos **lotes com testadas voltadas para vias estruturantes**, com o intuito de **estimular o comércio local**, **fortalecer os eixos de serviços mistos** e **promover o crescimento econômico descentralizado**, atendendo de forma mais eficiente à população dos bairros.

Foi também discutida a **implantação de áreas com Fachadas Ativas** nesses corredores, mediante **permissões urbanísticas especiais**, visando **acelerar o desenvolvimento urbano e a geração de receitas municipais**, reconhecendo a urgência de medidas que ampliem a arrecadação e promovam vitalidade urbana.

Ressaltou-se que a proposta das Fachadas Ativas já havia sido **apresentada em estudos e contribuições da gestão anterior**, sendo **consensual entre os membros da comissão** a **importância de manter a continuidade dessa diretriz no planejamento urbano vigente**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

Dalma Dias de Souza Filho

Renato Elias Meno

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 24 de outubro de 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim** para dar continuidade às discussões técnicas sobre o processo de atualização do Plano Diretor.

A Diretora de Meio Ambiente apresentou uma ponderação quanto à desatualização do mapa do Plano Diretor vigente, destacando que diversas áreas de córregos e matas constantes no documento não refletem mais a realidade atual, estando inexistentes ou alteradas em virtude de intervenções e transformações urbanas ao longo dos anos.

Diante disso, o Diretor de Planejamento solicitou propostas de soluções técnicas para corrigir essas divergências, considerando que muitos empreendimentos vêm sendo indevidamente impedidos de avançar por conta das imprecisões cartográficas.

O Diretor de Urbanismo sugeriu que, toda vez que uma área for identificada no mapa como APP (Área de Preservação Permanente), **o** interessado seja obrigado a apresentar um parecer técnico ambiental elaborado por profissional habilitado, ficando a análise e validação final sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente.

Na sequência, foi debatida a falta de áreas adequadas para a instalação de novas indústrias no município, tema considerado de alta prioridade para o desenvolvimento econômico local. Observou-se que o mapa apresentado pela equipe técnica na 4ª audiência pública indicava uma nova área industrial em região com topografia desfavorável, o que tornaria o empreendimento economicamente inviável devido às excessivas movimentações de terra necessárias. Tal condição reduz o interesse dos investidores e compromete a atratividade do município.

Diante do exposto, ficou deliberado que a equipe técnica deverá reavaliar os mapas e propor alternativas viáveis para a implantação de áreas industriais, observando critérios de sustentabilidade, infraestrutura e viabilidade econômica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

Zahyr Dias de Souza Filho

Ignacio Elias Neto

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 31 de outubro de 2025

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim**, sob a coordenação do **Diretor de Desenvolvimento Econômico**, para dar continuidade às análises e consolidação das propostas de zoneamento urbano.

O **Diretor de Desenvolvimento Econômico** apresentou os **mapas de zoneamento atualizados**, elaborados com base nos estudos técnicos já em andamento, considerando as **contribuições das quatro audiências públicas anteriores** e as **necessidades identificadas nas reuniões internas da comissão**.

Durante a reunião, foi solicitado que o **Secretário de Mobilidade Urbana** realizasse, junto ao corpo técnico de sua secretaria, uma **avaliação complementar sobre a implantação e aprimoramento do sistema viário**, mesmo diante da previsão de que o **Plano Diretor de Mobilidade Urbana** será apresentado no próximo exercício.

Foram ainda exibidas as **novas vias estruturais apresentadas na 4ª audiência pública**, sendo **consensuado entre os membros da comissão** que tais traçados **serão mantidos integralmente conforme o projeto exibido, sem alterações em seu percurso ou hierarquia viária**.

Na sequência, foi introduzido o tema da **Concessão Urbanística** como **instrumento potencial de desenvolvimento urbano e econômico** para o município. Discutiu-se a possibilidade de sua aplicação em **áreas públicas ou privadas subutilizadas**, permitindo que **empresas públicas ou privadas possam investir, recuperar e explorar espaços urbanos**, fomentando o **turismo, a economia local e a requalificação de regiões estratégicas**.

Como referência, mencionou-se a **experiência bem-sucedida da cidade de São Paulo**, onde esse instrumento foi utilizado em áreas como o **Parque do Ibirapuera**, resultando em **melhorias significativas na infraestrutura, gestão e qualidade de vida da população**. Destacou-se que o modelo de concessão **não implica custos diretos para o município**, ao mesmo tempo em que **amplia o potencial de desenvolvimento urbano e econômico integrado**.

Diante da relevância do tema, a comissão deliberou pela **inclusão da Concessão Urbanística como item específico na minuta da nova Lei do Plano Diretor**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

Djalma Dias de Souza Filho

Ignácio Elias Neto

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 17:00
Para: dtt@votorantim.sp.gov.br
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
COMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA DE VOTORANTIM

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:56
Para: pat@votorantim.sp.gov.br
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:44
Para: expedientesesa@votorantim.sp.gov.br
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:47
Para: seed@votorantim.sp.gov.br
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 15:13
Para: cmdca.votorantimsp@gmail.com
BCC: leandro.rodrigues@votorantim.sp.gov.br, spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VOTORANTIM

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para a 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim, que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 15:17
Para: conselho.mu.direitos.damulher@gmail.com
BCC: leandro.rodrigues@votorantim.sp.gov.br, spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para a 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim, que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:10
Para: cpcddvotorantim@gmail.com
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br, leandro.rodrigues@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE VOTORANTIM

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:37
Para: comdemavotorantim@gmail.com
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:40
Para: sec@votorantim.sp.gov.br
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 16:42
Para: sec@votorantim.sp.gov.br
BCC: spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para as 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim , que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Assunto: 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim
De: "spd@votorantim.sp.gov.br" <spd@votorantim.sp.gov.br>
Data: 04/11/2025, 15:10
Para: conselhoidosovotorantim@gmail.com
BCC: leandro.rodrigues@votorantim.sp.gov.br, spd@votorantim.sp.gov.br

Ao
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Prezados(as) Senhores(as),

É com grande satisfação que convidamos a todos para a 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim, que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.



Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Cordialmente,

Assunto: Convite - Audiência Pública - Plano Diretor
De: Fabio Henrique Lopes Araujo <senj@votorantim.sp.gov.br>
Data: 05/11/2025, 17:19
Para: "MPSP/pjvotorantim@mpsp.mp.br" <pjvotorantim@mpsp.mp.br>
CC: Jonata Mena <jonata.mena@votorantim.sp.gov.br>

Prezados(as) Senhores(as) Doutores(as) Promotores(as) de Justiça de Votorantim ,

É com grande satisfação que convidamos a todos para a 5ª, 6ª e 7ª Audiências Públicas da Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim, que serão realizadas nos dias 13/11/2025 e 17/11/2025, no Auditório Municipal Francisco Beranger, nos seguintes horários:

- 5ª Audiência Pública: das 9h às 11h – Apresentação da Adequação da proposta elaborada em 2023;
- 6ª Audiência Pública: das 13h30 às 16h30 – Apresentação dos Mapas / Quadros / Textos;
- 7ª Audiência Pública: às 9h – Revisão dos Mapas / Quadros / Textos Finais.

Também é possível participar de forma virtual por meio dos seguintes links:

5ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share

6ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share

7ª Audiência Pública: https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share

Encaminho em anexo o banner informativo para ciência.

Cordialmente,

Fábio Henrique Lopes Araujo

Assessor Especial

Secretaria de Negócios Jurídicos
Prefeitura Municipal de Votorantim

Banner informativo.jpeg



Anexos:

Banner informativo.jpeg 189KB



Audiências Públicas do Plano Diretor Municipal

A Prefeitura de Votorantim tem a honra de convidar Vossa Senhoria para participar das Audiências Públicas do Plano Diretor Municipal, que têm como objetivo definir a melhor função urbana e social de cada área do município, considerando aspectos econômicos, culturais, ambientais e sociais.

As audiências serão realizadas no Auditório Municipal Francisco Beranger, situado na avenida Vereador Newton Vieira Soares, 291, região central de Votorantim, conforme programação abaixo:

5ª Audiência: 13 de novembro de 2025, às 9h

6ª Audiência: 13 de novembro de 2025, às 13h30

7ª Audiência: 17 de novembro de 2025, às 9h

PREFEITURA DE VOTORANTIM

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
ARNALDO BATISTA	Servido	(15)981465919	999@sorocaviv.sp.gov.br	
Julia Guannini Alves	MRV	(16)991788723	julia.guannini@mrv.com.br	
Gustavo Farleuiz	L. B. I.	(15)988334597	gustavofarle@gmail.com	
Jasmim Flora	SOURB	(15)996250709	jasminflora@gmail.com	
Roberto M. Jr	Sorocaba	15196222877		
LUCIANO SANTOS DA COSTA	VEREADOR	15/99605-3418		
DANIEL M. E SOUZA	VEREADOR	15 99721-4570		
DIEGO DE DAIVA NUNES	VEREADOR	(15)99402-0911		
	Saúde	(15)99814884		
Adonilson de Almeida Gomes	KEFINOS Consultoria	(15)991078621	adonilsonagoro@hotmail.com	
	marcon	(15)991178341	gicunhacosta@yahoo.com.br	
ECMO ESTEVES SOUZA JR	FINANÇAS	15 997658128		
LUIZ FERNANDO ZANCHET	SECOVI	15997891470	FERNANDO@LUIZANA.COM.BR	
Luiz M. Ferreira	Vereador	15996279673	luiz.fmm@bol.com.br	
Marcel Batina	MGT Batina	159.9909 0771	marcel@mgtbatina.com.br	
Paola Evolin Figueiredo	PFERNOLIN	15.997655043	paola@pfernolin	
Luiz Carlos Correa	SEMA	99771534		
Roberto Jodesca	Mg.	997715577	artsjodesca@yahoo.com.br	
Mario Bacoco Filho		11944910376	mbsococo@gmail.com	
Agnes Munte Vieira	SOURB	(15)997039677	alinemuntevieira@outlook.com	
Luciana Lopes	Gazeta de Voto.	997180062	gazetadevotorantim@gmail	
ROSÉNIO DE LIMA	VEREADOR			
GUSTAVO VALIOTO	SECOVI	15997890697	GUSTAVO.VALIOTO@SUICOSUICO.COM.BR	
Lauren Ellen da Silva	Águas de Votorantim	15 997[illegible]880	lauren.silva@aguasdevotorantim.com.br	
Regiane Almeida da Silva	OPD	15991081443	realmade2@yahoo.com.br	
Adrianna Cristina Graciano Lopes	SPD	15997688833	adrianna.graciano@votorantim.sp.gov.br	
Vanessa Carvalho	SOURB	997710008	vanessa.larvalho@hotmail.com	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
RICARDO AUGUSTO MACHADO	CAPOAVINHA - VOTORAN	11 988818339	RAUGUSTMACHADO@HOTMAIL.COM	
Elvian Pinto	SEMAS	15 981475559		
Djalma Dias de Souza Filho	COHAP	15 997295842	DJADFILHO@ADV.OABSP.ORG.BR	
Cristiane Sueio	SOURB	15 997495335	cris.sueio@gmail.com	
CELSO CARMIEL	SOURB	15 991913941	C.carmielengenharia@gmail.com	
Amanda Soares Fernandes	municipio	15 981510800	geruna.ruabele.com@gmail.com	
Rafael Giglio	COHAP	15 98843-0013	Rafaelgiglio@bol.com.br	
Luiz Cesar Cruz de Rocha	Tenda Ski Fitness	11 941864769	Luizcesar@recrearecreacao.com	
HERMAN DOUGLAS GRAZIOTIN	DUO IMOB.	15 996761919	duoimob@gmail.com	
Janete L. Nieno	SEMOB	15 981266382	janete.nieno@votorantim	
Lais medeiros	MRV	15 981323389	lais.lima@mrv.com.br	
Karina Ohashi	SOURB	15 997703057	karinaohashi.arq@gmail.com	
MARCOS EDUARDO MARTINS	MGM	11 940275214	marcos@gestaoambiental.eng.br	
Cleiton Leite	L.B.I	15 997302030	SLEITE915@GMAIL.COM	
LEANDRO RODRIGUES	SPD Prefeitura	15 998510352	LEANDROBRODRIGUES@HOTMAIL.CO	
Carla Cristina Carneiro	CPS - Fatec	15 974076612	Carlacristinacarneiro@hotmail.com	
Nathalia Boeri Pinto	SOURB	11 984490208	nproj@gmail.com	
TIAGO PEREIRA	SEGS	15 997816906		
Tatiane Santos	SECULT	15 996967133		
Keli Pieroni	SESA	15 997246129	Keli_pieroni@hotmail.com	
Paulo HK Amaro	SESA	15 997576504		
ALISSON FERNANDO DOS SANTOS	SESA	15 996604668	Alisson.fernando43@terra.com.br	
RODRIGO LUCO	LUCO ARQ. URB	11 943312022	RW@LUCOARQUITETURA.COM.BR	
Silvia Leite	Camara	997622341	Fiorista.ivy@gmail	
Maria R. do Rio	SINDUSCON-SP	15 996199144	rpelisio@construlike.com.br	
Luiz Carlos dos Santos	Camara	997622341	geraldo.luizcarlos@votorantim.sp.gov.br — P	
Victor Favretto	SPD	15 99633-9538	VF.FAVRETTO@PREFEITURA.ME	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
13/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Rodrigo Fenales	33551725			
EDSON LOCATELLI	99719 0506			
Luciana R. Santos	SPD	15991273238	luciana.santos@votorantim.com.br	
Nilton Alves	SPD	15981788900	alvesnilton@gmail.com	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

5ª AUDIÊNCIA
PÚBLICA
13/11/2025

PERGUNTAS

NOME	ENTIDADE
Lucília Ferrari	Ouvidora.



5º Audiência da Revisão do Plano Diretor Integrado de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Equipe Técnica:

Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Mobilidade - SEMOBI

DADOS SOCIOECONÔMICOS BASILARES DA CIDADE EM 2025.



VOTORANTIM

DINÂMICA **POPULACIONAL**

A população cresceu de 108.809 (2010) para 127.923 (2022)[1], com projeção de 133.510 em 2025, com taxa de crescimento anual de 1,28%.

1. Fonte: IBGE Cidades. https://cidades.ibge.gov.br/

SALDO DE **EMPREGOS**

- Primeiro Trimestre: saldo positivo de 588 postos de trabalho.
- Janeiro a Setembro: saldo acumulado de 1014 novos postos de trabalho.[2]

2. Fonte: CAGED (Emprego Formal). https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/estatisticas-trabalho/novo-caged

ABERTURA DE **EMPRESAS**

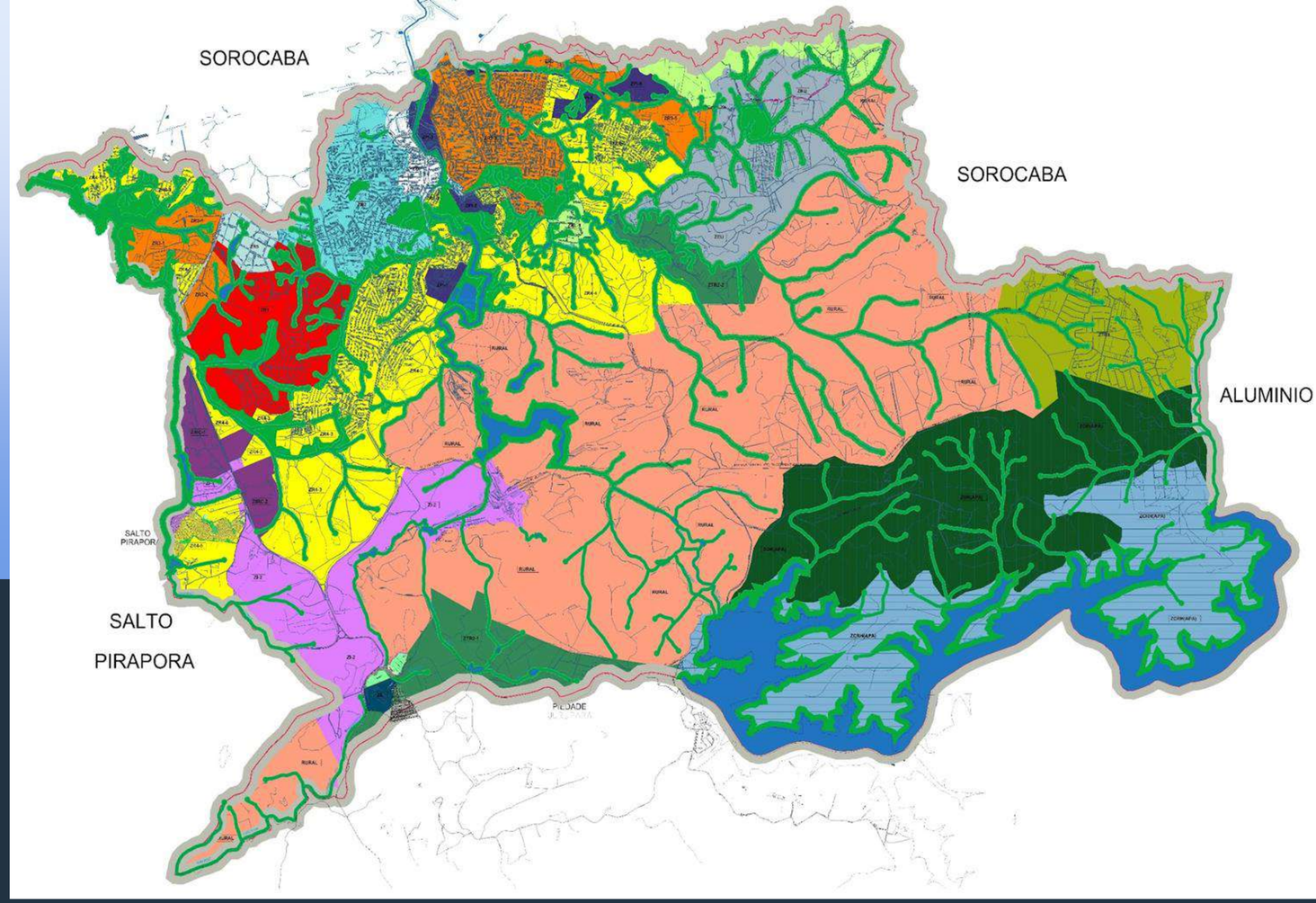
Até agosto de 2025, foram registradas 3.946 novas empresas no município[3].

3. Fonte: Prefeitura Municipal de Votorantim/CAD-Fiscal

PANORAMA GERAL

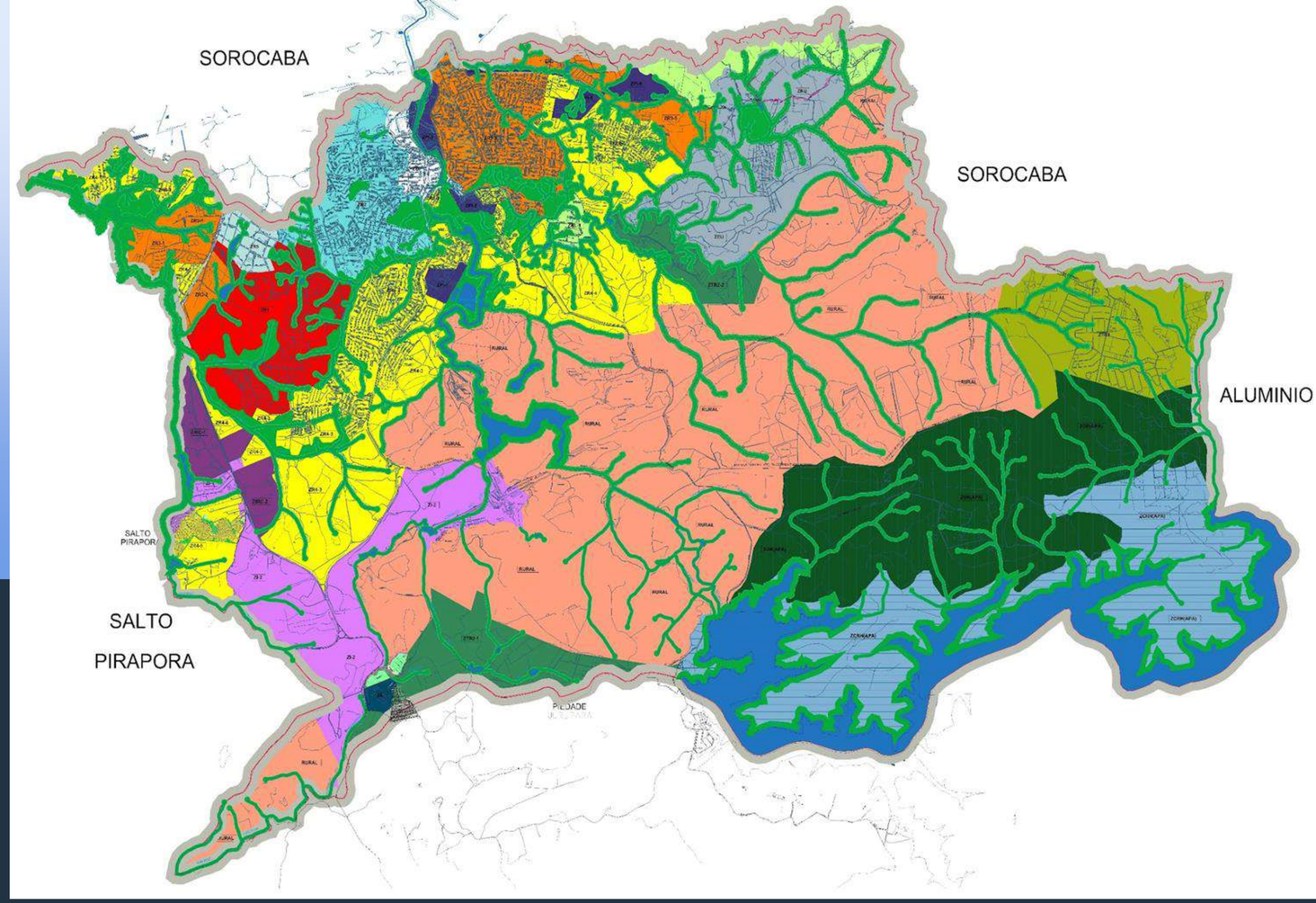
Esses dados posicionam a cidade como uma das que mais gerou empregos e abriu empresas na região em 2025.

Análise do Plano Diretor de 2019.



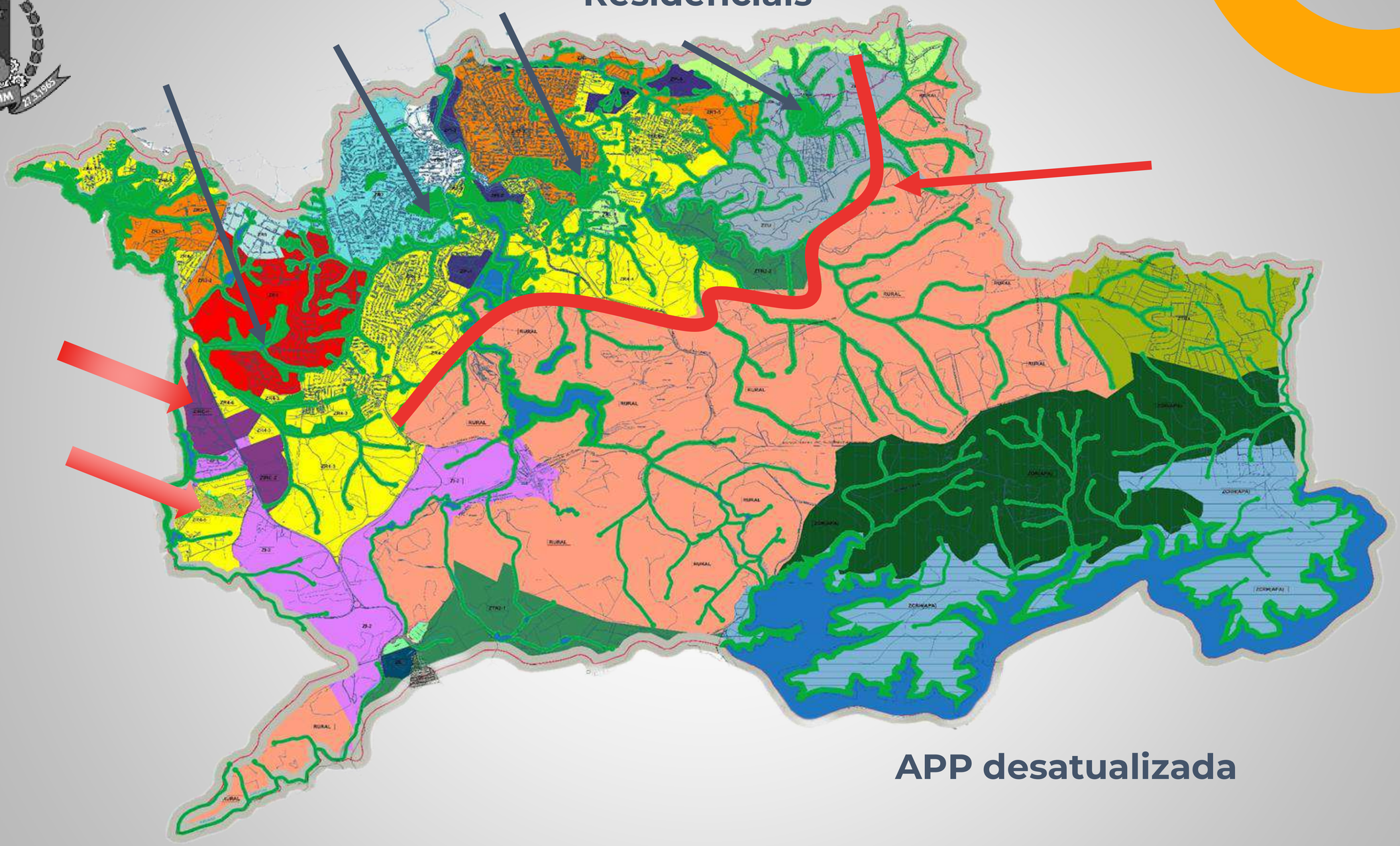
- **Revisão de recuos**
- **Taxa de Ocupação para Indústrias**
- **Proibição de calçada com degrau**
- **Padronização de vias e estacionamento**

Análise do Plano Diretor de 2019.



- **Revisão de nascentes e córregos**
- **Simplificação da regularização fundiária**
- **A cidade não tem logística para indústria.**
- **Fomentar indústrias junto aos eixos rodoviários**
- **Não retirar a prefeitura do centro para não “matar” o centro.**

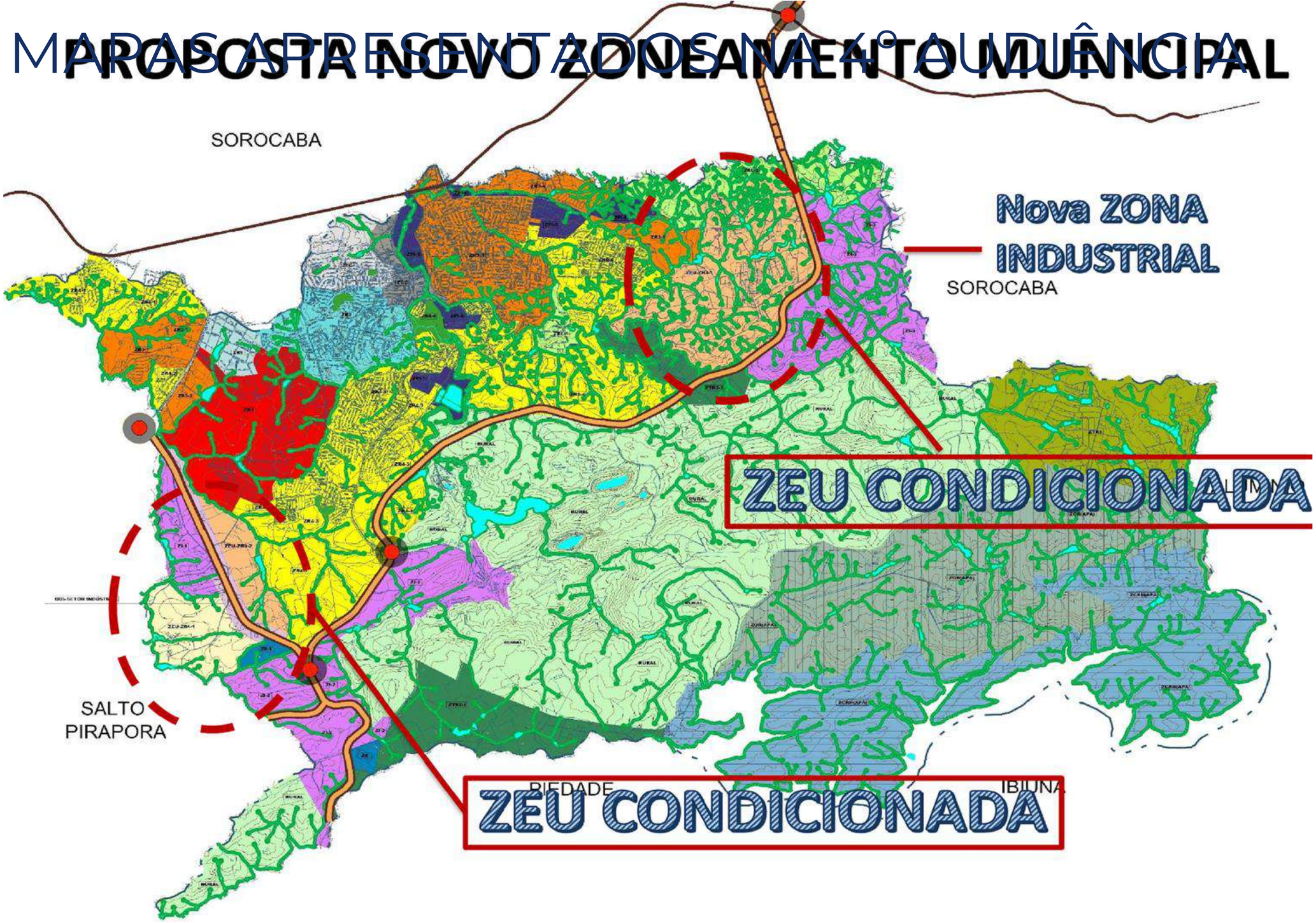
Setorização Atual e Mais Projetados Residenciais



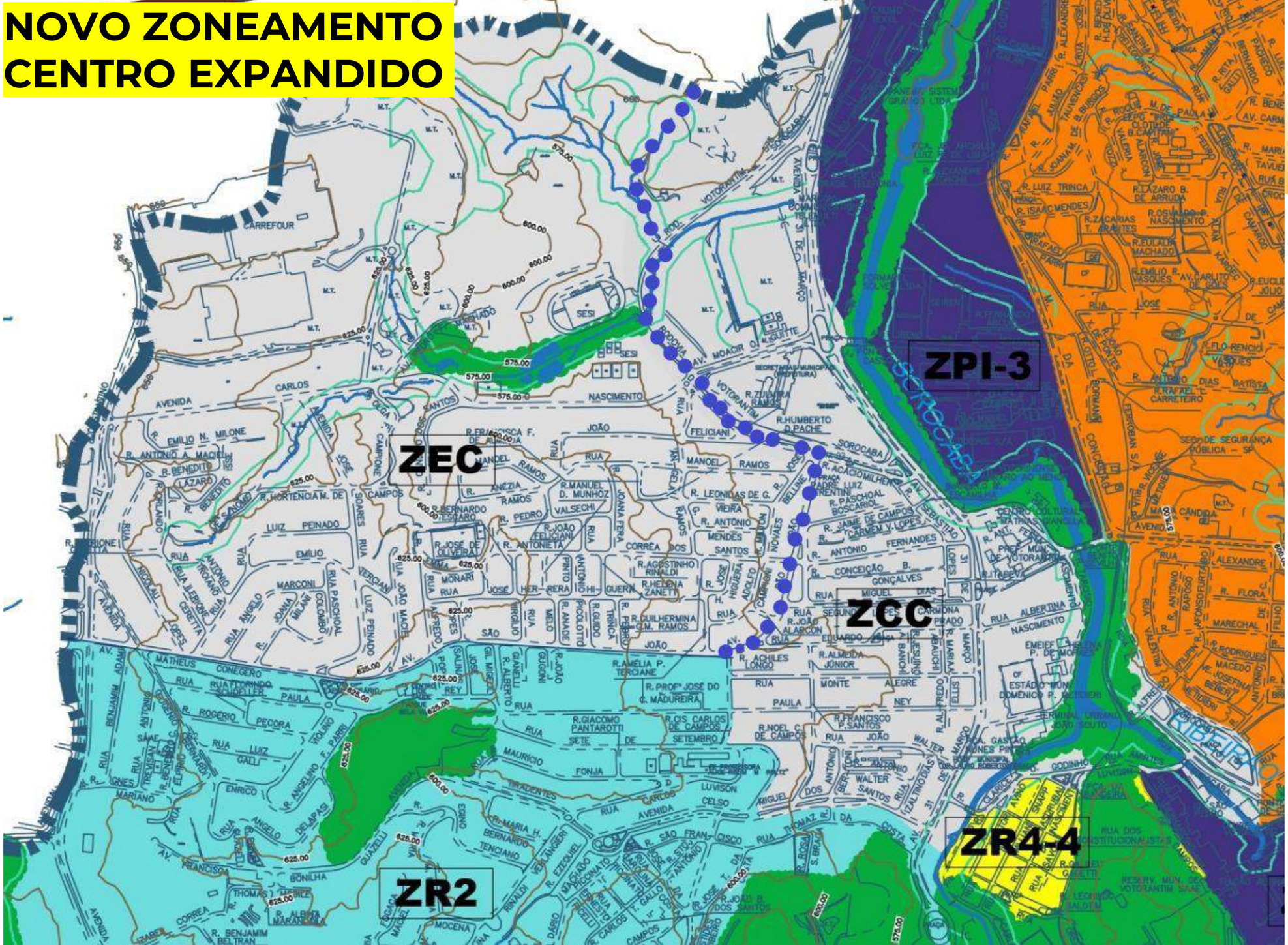
APP desatualizada

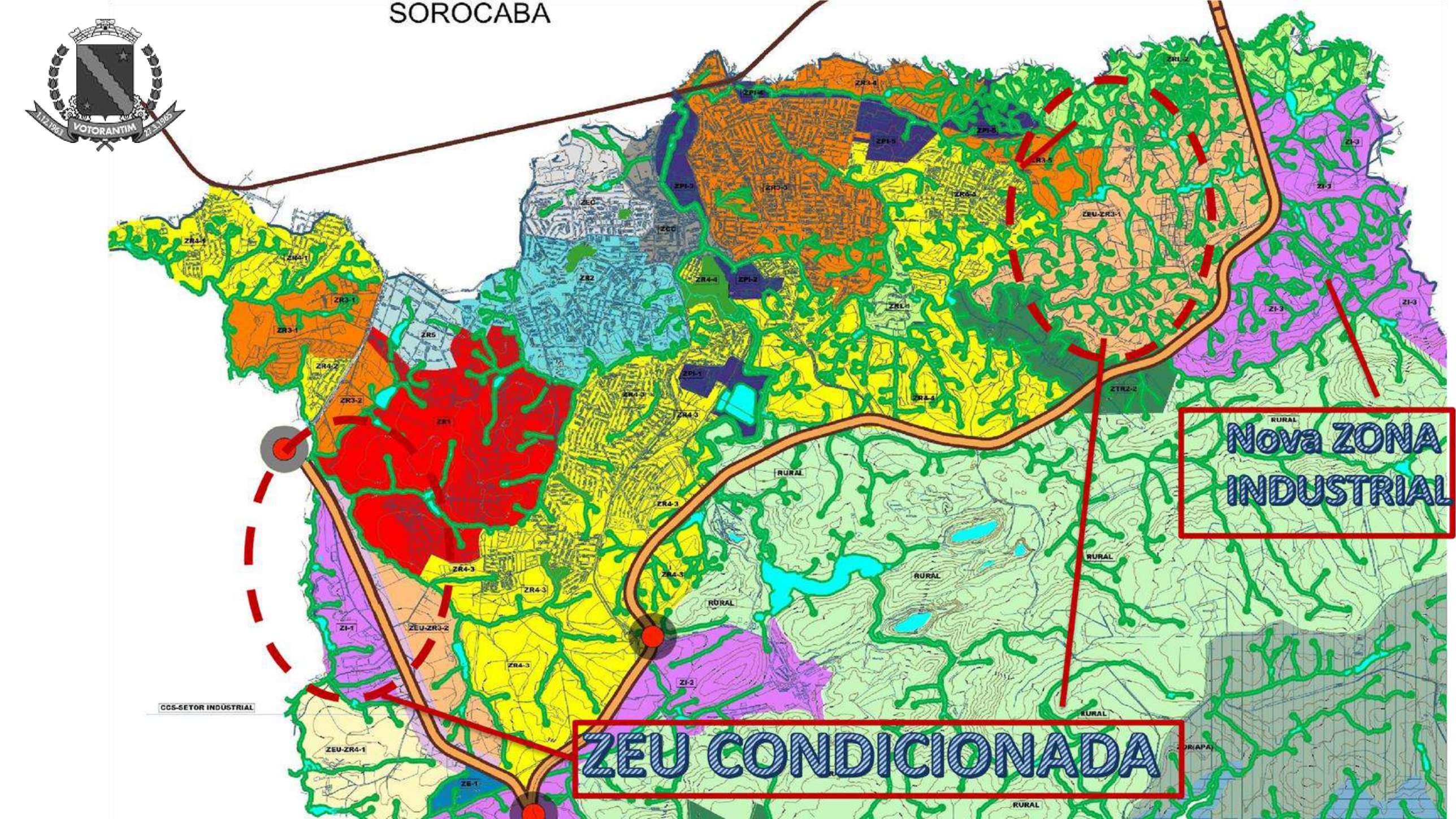
MAPAS APRESENTADOS NA 1ª AUDIÊNCIA

PROPOSTA NOVO ZONEAMENTO MUNICIPAL



NOVO ZONEAMENTO
CENTRO EXPANDIDO




SOROCABA
VOTORANTIM
Nova ZONA INDUSTRIAL
ZEU CONDICIONADA
CCS-SETOR INDUSTRIAL
RURAL
ZR1
ZR2
ZR3-1
ZR3-2
ZR4-1
ZR4-2
ZR4-3
ZR5
ZEC
ZCC
ZPI-1
ZPI-2
ZPI-3
ZPI-4
ZPI-5
ZEU-ZR3-1
ZEU-ZR3-2
ZEU-ZR4-1
ZI-1
ZI-2
ZI-3
ZE-1
ZTR2-2

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3º pav.	0.8 até o 3º pav 0.7 acima do 3º pav	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não Incômodo	3.00	2,5 x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não Incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0		h/5 >=4,0 R3 - E1 - E2 - E3 = h/5 >= 5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
CCS (via margina à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2	C4 I3 E4	1000	20.00	10.00	3.0	h/5 >=35,0	h/5 >=6,0	0.6	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 = 1.5	h/5 >= 2,0	(h) h/5 >=4,0 R3-E1-E2-E3 = h/5 >= 5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	S3 E4	250	10.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) h/5 > 3,00	0.6	0.10	Não Incômodo	2.0 até 3,0 (k)	3,0 x largura da rua	35
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	200	8.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.6	0.075	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	150	7.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral	h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.7	0.05	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
						R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral	h/5 >= 2,0							
						R3(a) = h/5 >= 5,0								
ZR5	R1	E4	5,000	50.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.2	0.50	Atividade incompatível	0.40	1,0 x largura da rua	5,000
ZRL	R1 C1- S1 - E1	E4	600	15.00	5.00	2.5	não permitido	10.00	0.5	0.20	Atividade incompatível	1.00	1,0 x largura da rua	600
ZTR1	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	2,500	25.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.35	0.50	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	2,500
ZTR2	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	1,000	20.00	10.00	3.0	não permitido	10.00	0.40	0.40	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	1,000
ZI	C1-C2-C3-C4 S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3 E3	E4	1,000	20.00	10.00	5.0	h/5 >= 5,0	h/5>=10,00	0.50	0.20	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZPI	C1-C2-C3 S1 - S2 - S3 I1 - I2	C4 I3 E4	500	15.00	6.00	3.0	h/5 >= 3,0	h/5>=6,00	0.50	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZEIS	R1 - R2 - R3 C1 S1		Tipo I-II-III (b)											
			Tipo IV			R1-R2.01-C1-S1= 1,5 em 1 lateral		R1 = 2,00	Tipo IV					
	E1 - E2	E4	140	7.00	4.00	R2.02 - R3 (b)		R2-R3 = (b)	0.6	0.05	Não Incômodo	2.0	2,0 x largura da rua	15
ZEU (c)	APLICA-SE AS CARACTERÍSTICAS DE USO DO SOLO E ÍNDICES URBANÍSTICOS DA(S) ZONA(S) DE EXPANSÃO PREVISTA(S) NOS MAPAS DE ZONEAMENTO URBANO E ZONEAMENTO MUNICIPAL													
ZE	E4		A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZCA	-	E4	A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZRural	R1 - C1 S1 E1	S3 - C4 I3 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 3 e 4	0.20	-	20,000
ZOR (j)	R1 - C1 S1 E1	I1 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 1	0.20	-	20,000
ZCRH (j)	R1 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1,500	25.00	10.00	5,0 em ambas laterais		10.00	0.3	0.5	Atividade incompatível	0.60	-	1,500

Observações do Quadro I:

1. Todos os índices urbanísticos deverão ter demonstrações gráficas de fácil interpretação.
2. H do Recuo lateral será contado a partir do piso do pavimento térreo ao teto do andar mais alto.
3. Será considerado até 3 pavimentos a edificação com altura máxima 15,00 mts, contados do piso do pavimento térreo ao teto do andar mais alto.
4. Não será considerada na altura da edificação: o subsolo, as paredes sobrelevadas, como barrilete, caixa da agua, casa de máquinas e outras construções sem permanência humana.
5. O recuo lateral dispensável na ZCC, ZEC e CCS, poderá ser exigido em situações específicas de vizinhança.
6. As atividades sujeitas a controle especial deverão se enquadrar no padrão de incomodidade admissível para a zona e diretrizes específicas de acesso viário.
7. Recuos laterais são obrigatório para todas as laterais do lote, e entre corpos edificados, exceto situações específicas dispostas no presente quadro 1.
8. Havendo reentrâncias ou saliências nas fachadas (frente, laterais e fundo) do corpo principal da edificação será admitida a média do recuo exigido, desde que a variação da distância entre o corpo mais recuado e menos recuado não ultrapasse 1,20 mts e não haja abertura de ambientes de permanencia prolongada invadindo o recuo exigido.
9. Na ocorrência de edificação secundária no mesmo lote ou gleba é exigido o recuo de fundo entre as edificações, admitido a distância mínima de 2,00 nas edificações térreas.
10. Não será considerado pavimento o piso Mezanino junto ao pavimento térreo, sendo considerado pavimento nos demais andares.
11. Taxa de Permeabilidade em novos Parcelamento do Solo, e Condomínios Urbanísticos conforme Resolução SIMA n°80.

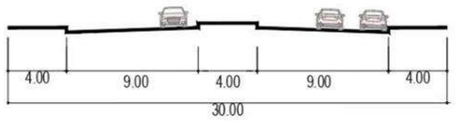
Legenda:

- (a) Usos R2.02, R3.02 e S2, poderão ocupar 1 (um) recuo lateral da edificação em até 1/4 do comprimento lateral do terreno.
- (b) a ser definido em cada caso pelo órgao de planejamento, para enquadramento nas normativas dos programas habitacionais oficiais.
- (c) ver restrições no item XIV do artigo 40 e condicionada a existência de Infraestrutura urbana, equipamentos urbanos e sociais, comércio e serviços locais.
- (d) ver § 2° do artigo 83.
- (e1) Taxa de habitação para habitações multifamiliares(R2) e conjuntos residenciais (R3) conf. §2.° art.91; A Taxa de habitação para condomínio de lotes igual a área mínima do lote para a zona de uso.
- (e2) A Taxa de habitação para condomínio de lotes é igual a "Área minima do lote" estabelecida para a zona de uso, conf. § 4. art.91.
- (f) Usos e Índices Urbanísticos aplicáveis até a profundidade máxima de 500 metros da faixa de domínio. CCS lindeira a ZTR, prevalece os usos permitidos na ZTR.
- (g) Exclusivamente para Atividade de Posto de Combustível, em terreno com testada para vias Tipo V1 ou V2 (Arterial ou Coletora).
- (h) Dispensável recuo lateral e de fundos para Usos R1-51-C1-11, observada a taxa de ocupação da zona.
- (i) Para atividades sujeitas a controle especial.
- (k) Mediante pagamento de Outorga Onerosa.
- (j) restrições de uso conforme legislação da APA Itupararanga (§ 3.° e § 4.° do artigo 39):
  - (j1) Zona de Ocupação Rural (ZOR) - Usos Permitidos:
    - I-Atividades agrossilvopastoris controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquimicos e espécies exóticas invasoras;
    - II-Culturas permanentes (frutiferas);
    - III- Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;
    - IV-Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;
    - V-Aqüicultura;
    - VI-Atividades de mineração controladas sistematicamente;
    - VII-Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;
    - VIII-Permanencia das construções existentes para uso unifamiliar isolado.
    - IX-Atividade de baixo impacto ambiental.
  - (j2) Zona de Conservação dos Recursos Hídricos (ZCRH) - Usos Permitidos:
    - I-Atividades rurais sustentáveis- atividades agricolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;
    - II-Atividades de lazer como clubes e agremiações,
    - III-Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;
    - IV-Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório.
    - V-Atividades de ecoturismo em geral;
    - VI-Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;
    - VIII-Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;
    - IX-Atividades de visitação contemplativa;
    - X-Prática de aqüicultura, desde que sejam realizados estudos especificos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;
    - XI-Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infra-estrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;
    - XII-Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.
    - XIII-A instalação de infra-estrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
ANEXO - MAPA V

GABARITOS VIÁRIOS

VIA ARTERIAL
padrão existente



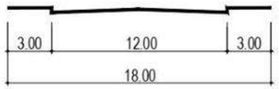
VIA EXPRESSA



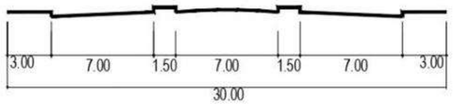
VIA ARTERIAL
padrão existente com ciclovia



VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão existente



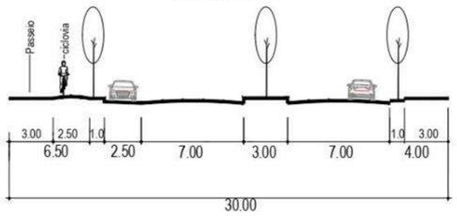
VIA ARTERIAL
padrão existente com corredor central



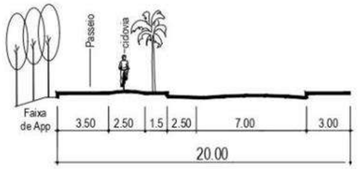
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão ciclovia



VIA ARTERIAL
suburbana

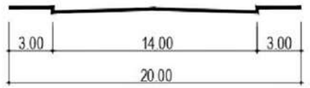


VIA COLETORA PARQUE

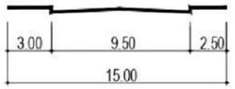


SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL
ANEXO - MAPA V

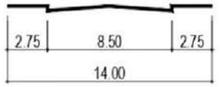
VIA COLETORA (AVENIDA)
em Zona Indústrial



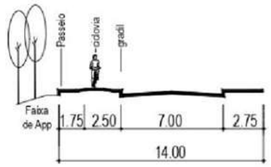
VIA MARGINAL
nas Rodovias



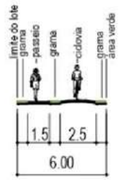
VIA LOCAL DE 14,00 m



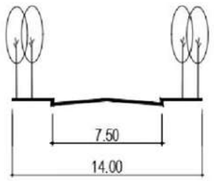
VIA LOCAL PARQUE



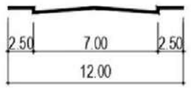
VIA DE PEDESTRES
EM SISTEMAS DE LAZER



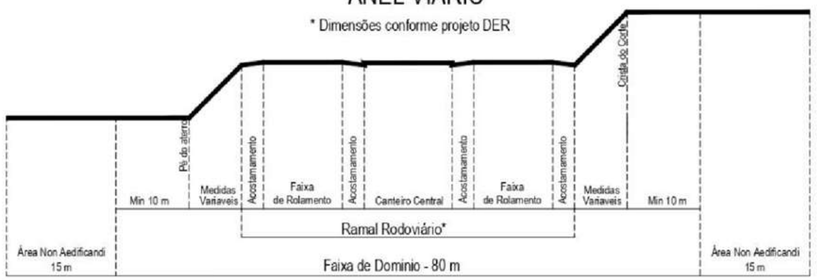
LOCAL EM ZCRH
E ESTRADA RURAL

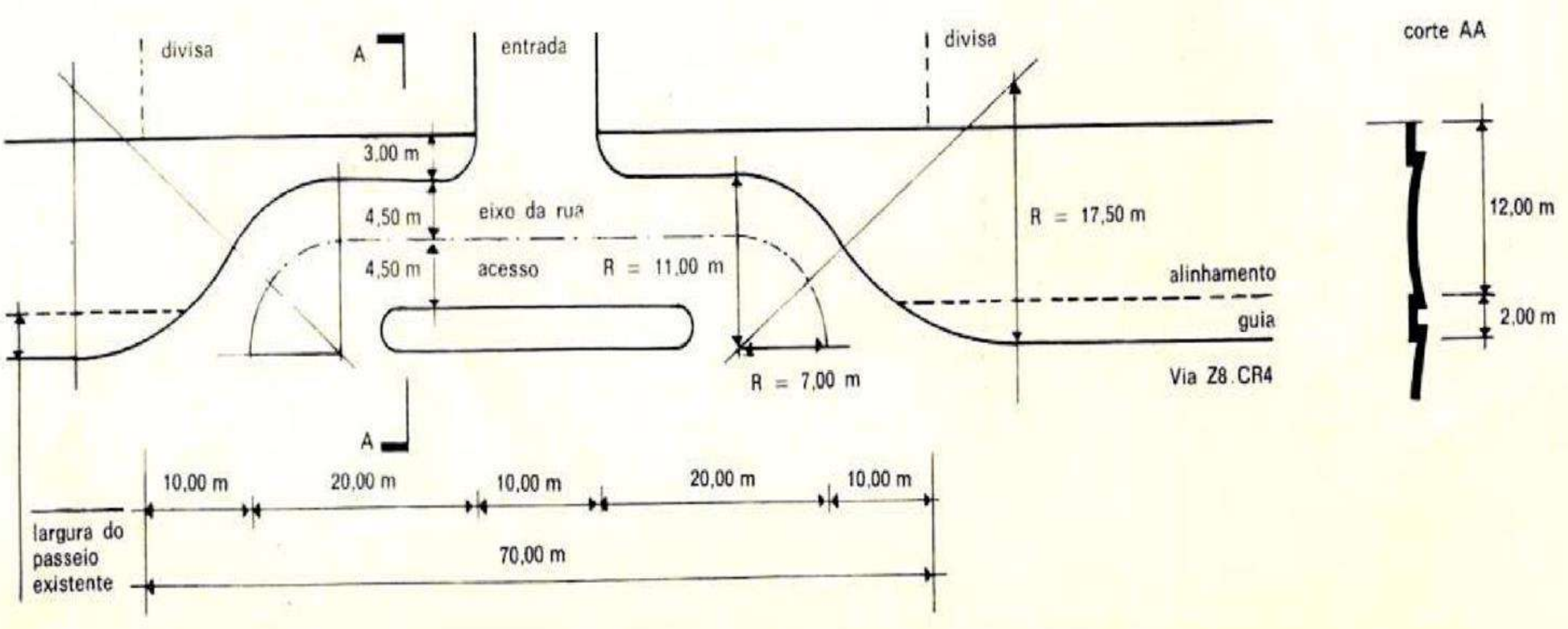


VIA LOCAL DE 12,00 m



ANEL VIÁRIO
* Dimensões conforme projeto DER




divisa
A
entrada
divisa
corte AA
3,00 m
4,50 m
eixo da rua
4,50 m
acesso
R = 11,00 m
R = 17,50 m
alinhamento
guia
R = 7,00 m
Via Z8.CR4
12,00 m
2,00 m
A
10,00 m
20,00 m
10,00 m
20,00 m
10,00 m
largura do passeio existente
70,00 m

FUTURAS **ALTERAÇÕES**



Reintroduzir o **Anel Rodoviário Leste**



Ampliar **áreas Industriais**



Reformular áreas Industriais e Residenciais



Atualizar mapas de nascentes com **vistoria e laudos**



Elevar a **T.O. industrial**



Simplificar os **Zoneamentos**

Simplificar e alterar o **Quadro 1**

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M)	RECUOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3º pav.	0.8 até o 3º pav. 0.7 acima do 3º pav.	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não incômodo	3.00	2,5 x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0 R3 - E1 - E2 - E3 = h/5 >= 5,0		h/5 >= 4,0 h/5 >= 5,0	0.6	0.35	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
CCS (via marginal à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2													
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 = h/5 >= 5,0 R2 - C2 - S2 - E1 - E2 = h/5 >= 2,0 R3 - E3 = h/5 >= 5,0		h/5 >= 4,0 (h)	0.6	0.35	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 E1 - E2	E3	250	10.00	5.00	R1 - C1 - S1 = h/5 >= 5,0 R2 - C2 - S2 - E1 - E2 = h/5 >= 2,0 R3 - E3 = h/5 >= 5,0		h/5 >= 4,0 (h)	0.6	0.35	Não incômodo	2.0 até 4,0 (k)	3,0 x largura da rua	25
ZR3	R1 - R2 C1 - C2 S1 - S2 E1 - E2	E3	200	8.00	5.00	R1 - C1 - S1 = h/5 >= 5,0 R2 - C2 - S2 - E1 - E2 = h/5 >= 2,0 R3 - E3 = h/5 >= 5,0		h/5 >= 4,0 (h)	0.6	0.35	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	50

FUTURAS **ALTERAÇÕES+**



Excluir **Taxa de Conforto**



Excluir o Limite de altura através de largura de Rua



Reintroduzir **corte de vias** no mapa



Expandir o **Centro**



Criar **Avenidas Potenciais**

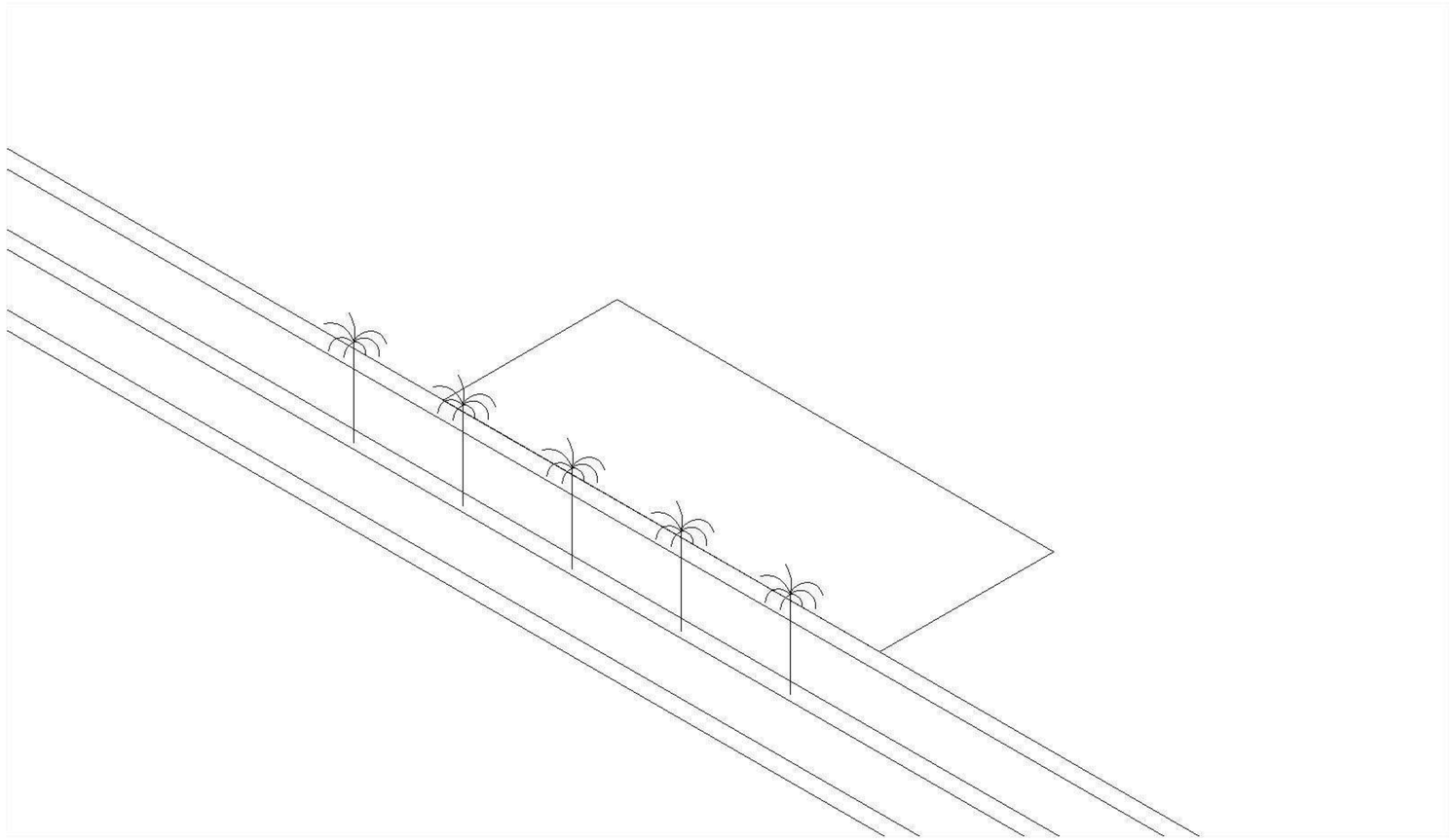


Permissão de **Fachada Ativa** como incentivo

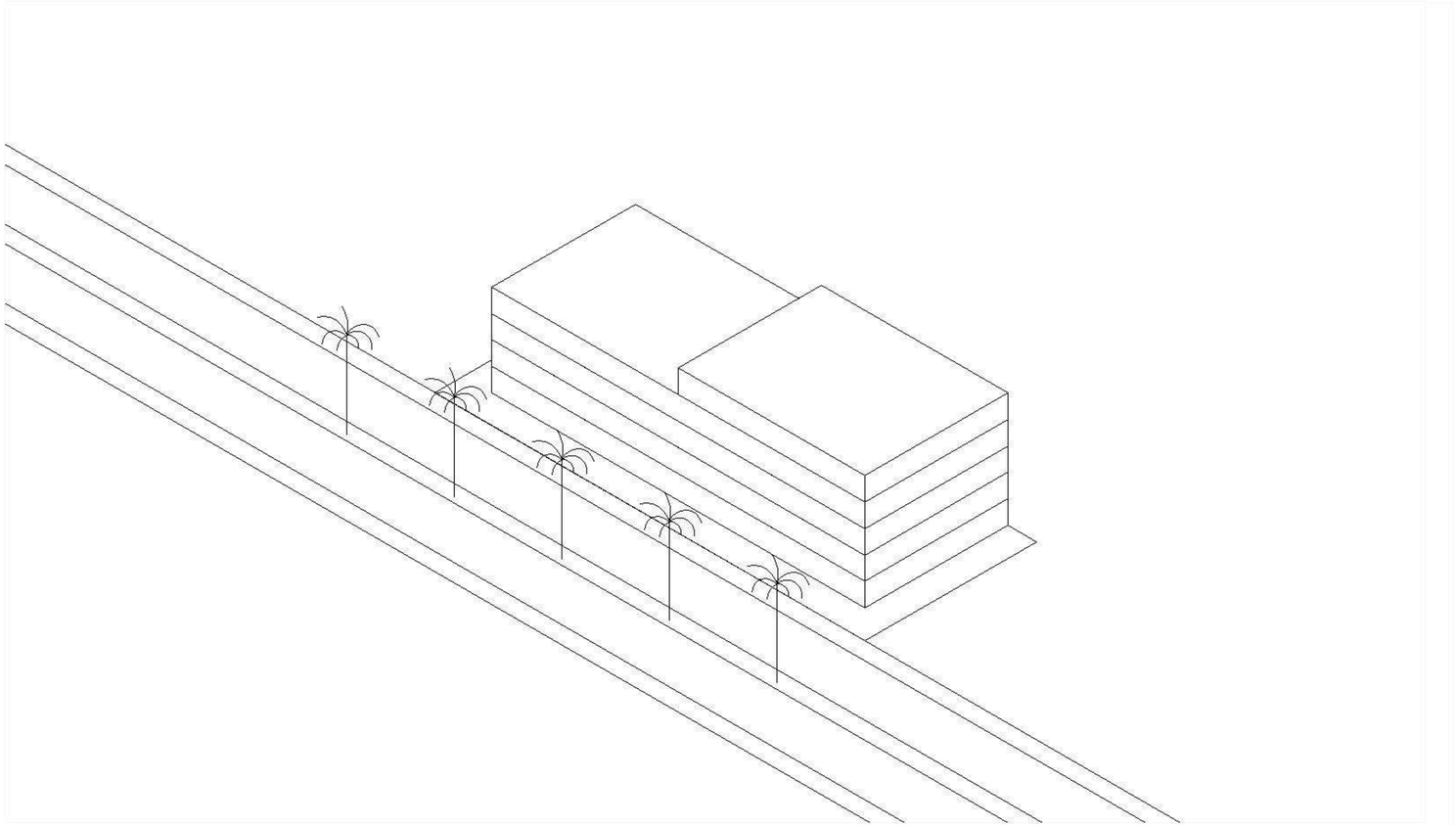


Atualizações do **Mapa de Vias**

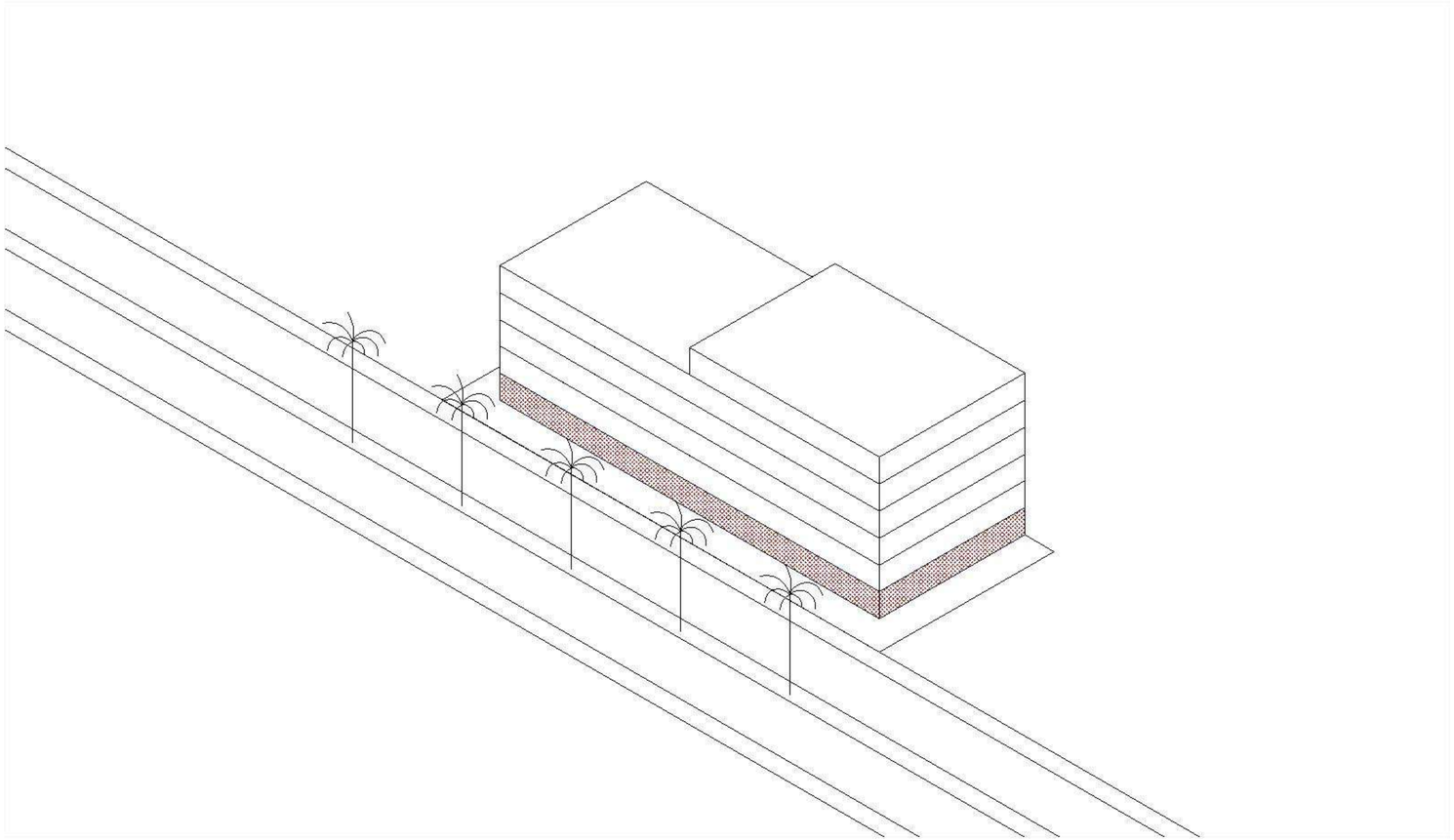
PROJETANDO O **FUTURO**



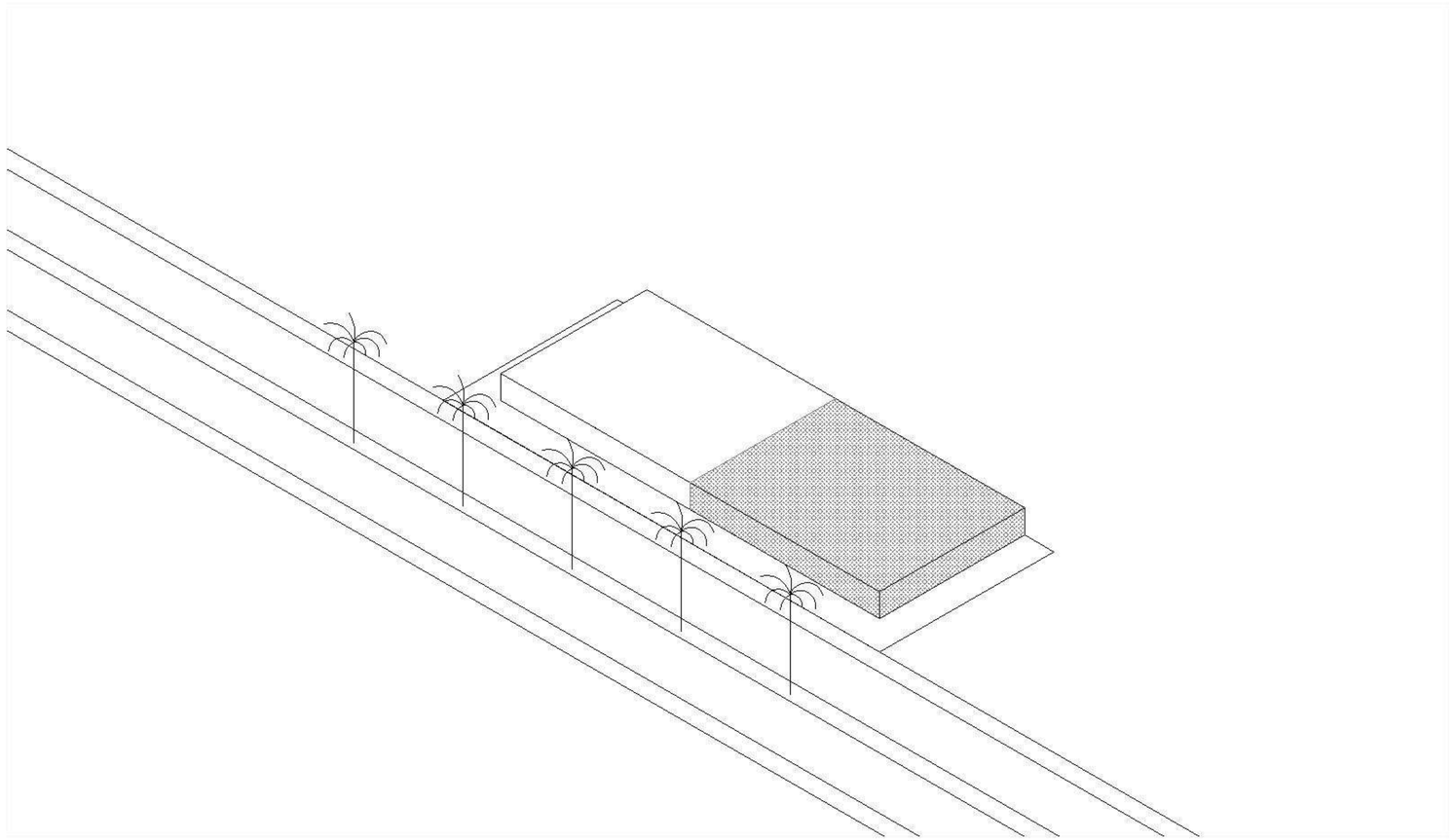
PROJETANDO O **FUTURO**



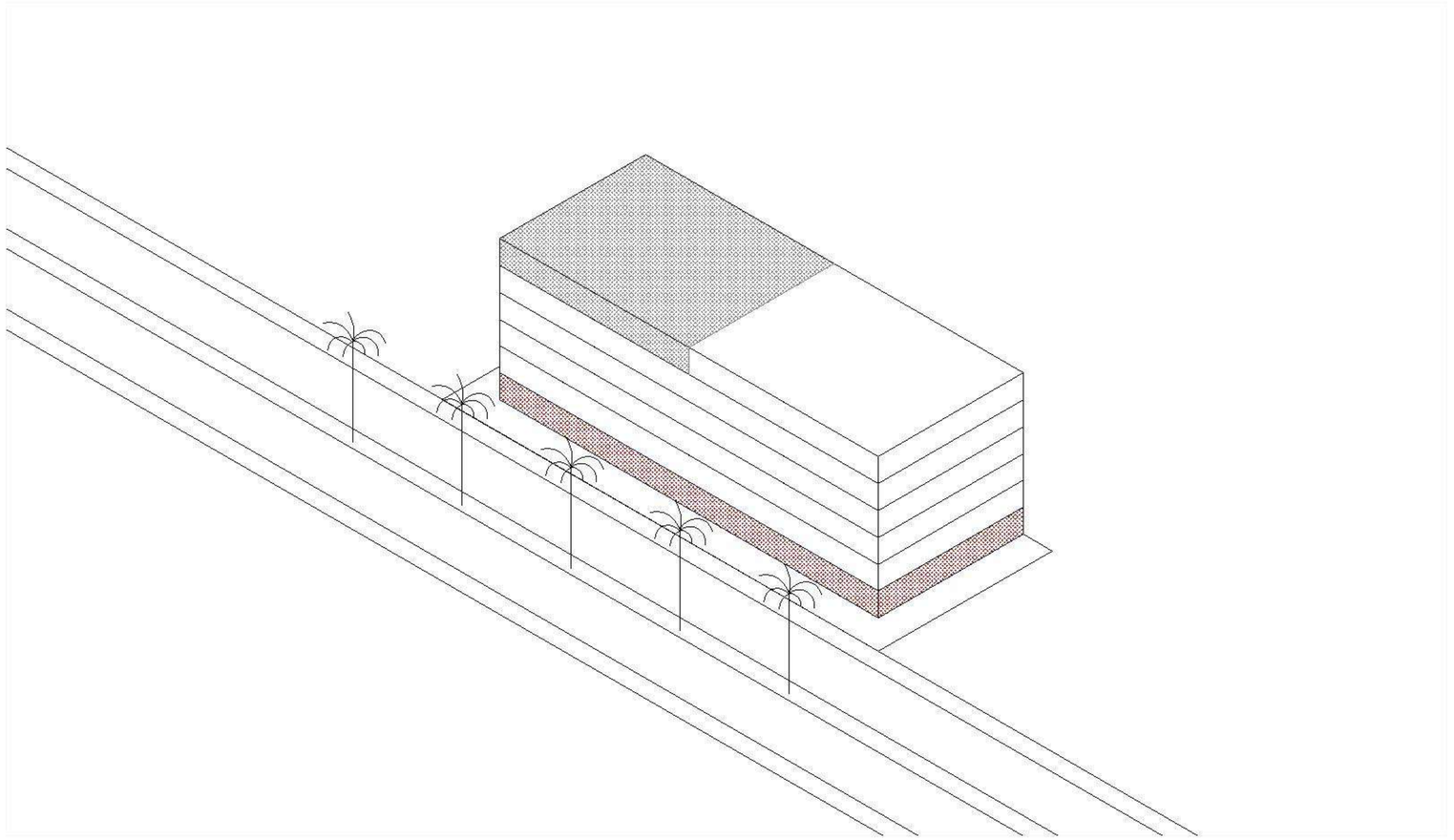
PROJETANDO O **FUTURO**



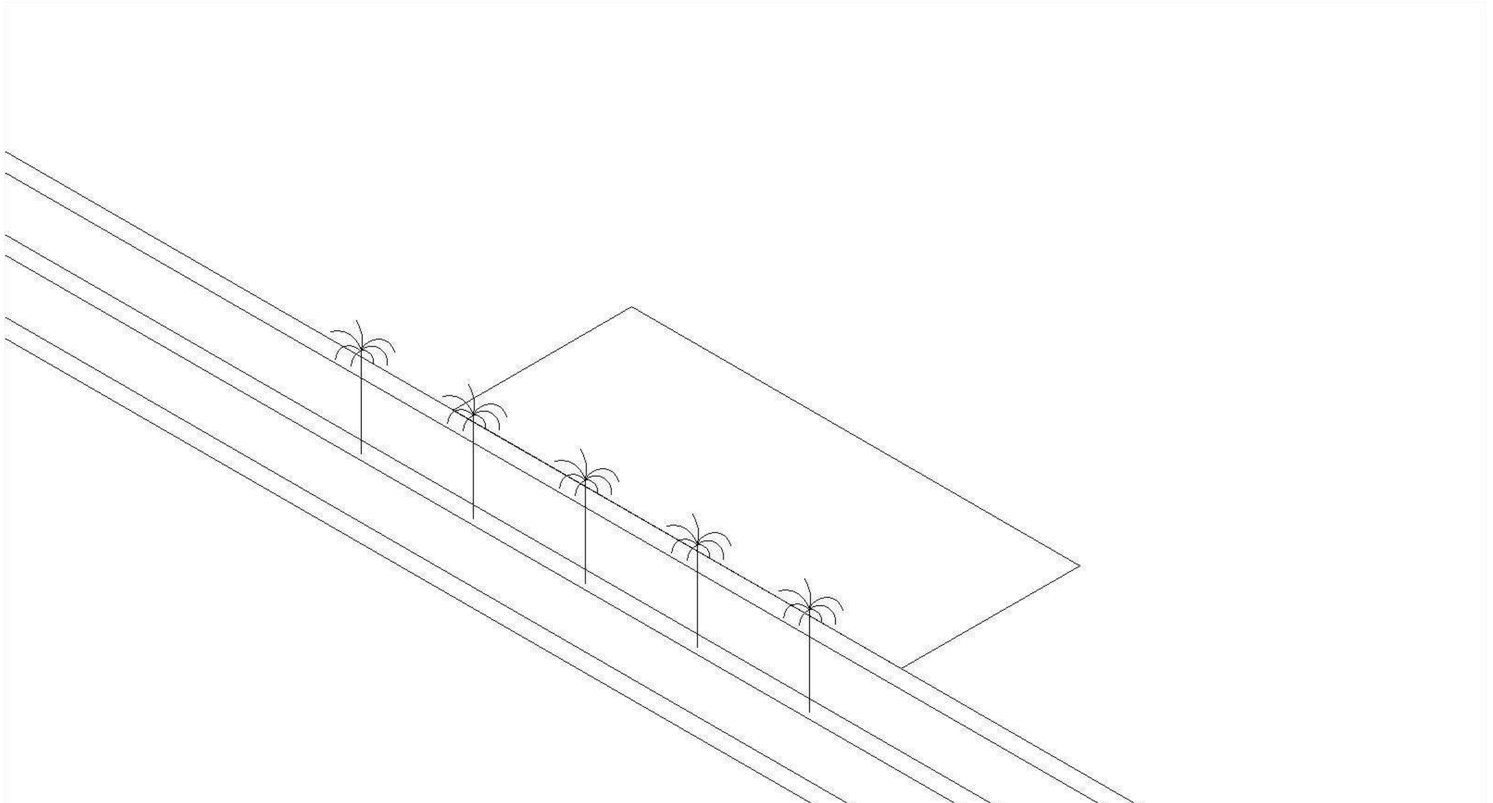
PROJETANDO O **FUTURO**



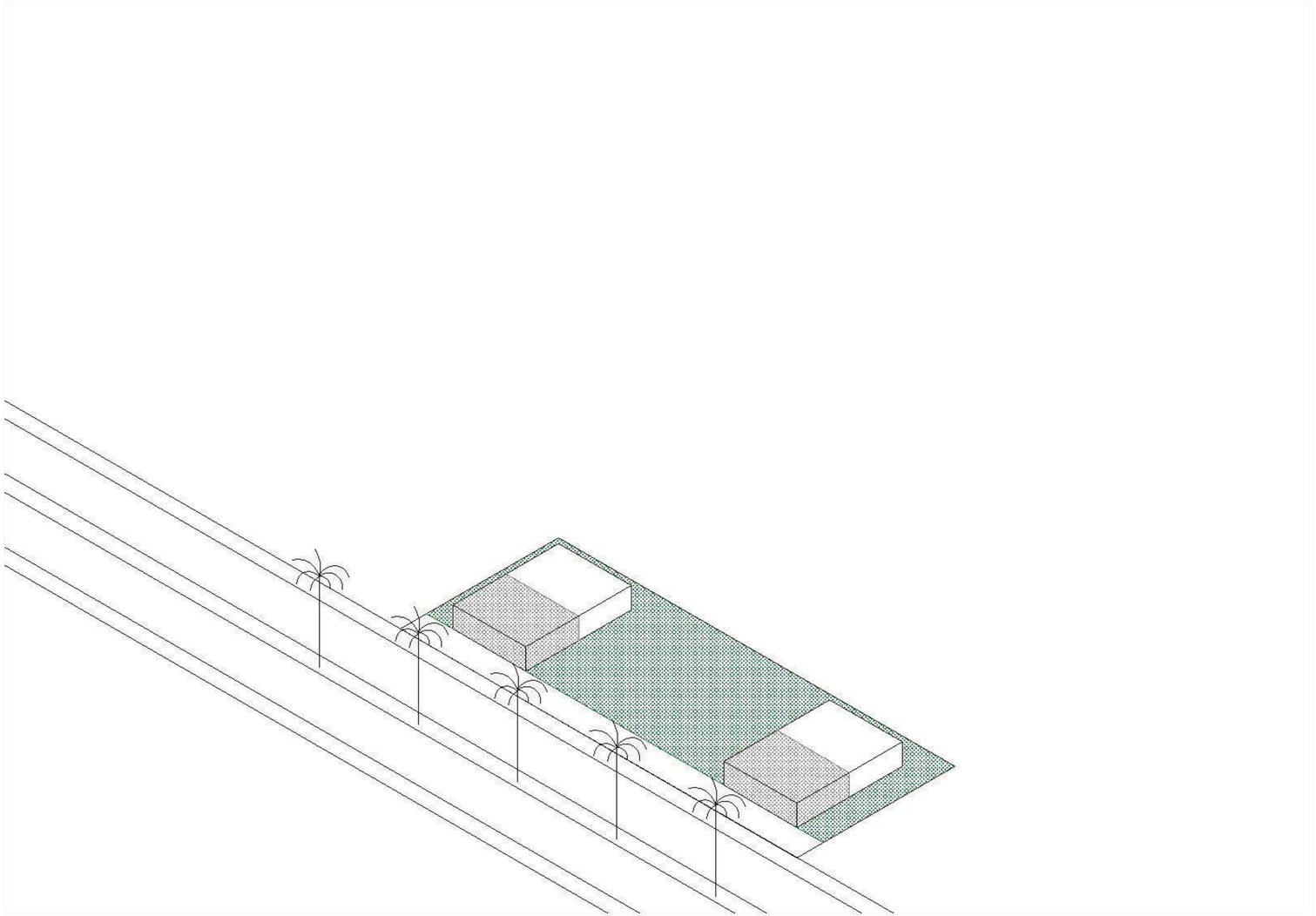
PROJETANDO O **FUTURO**



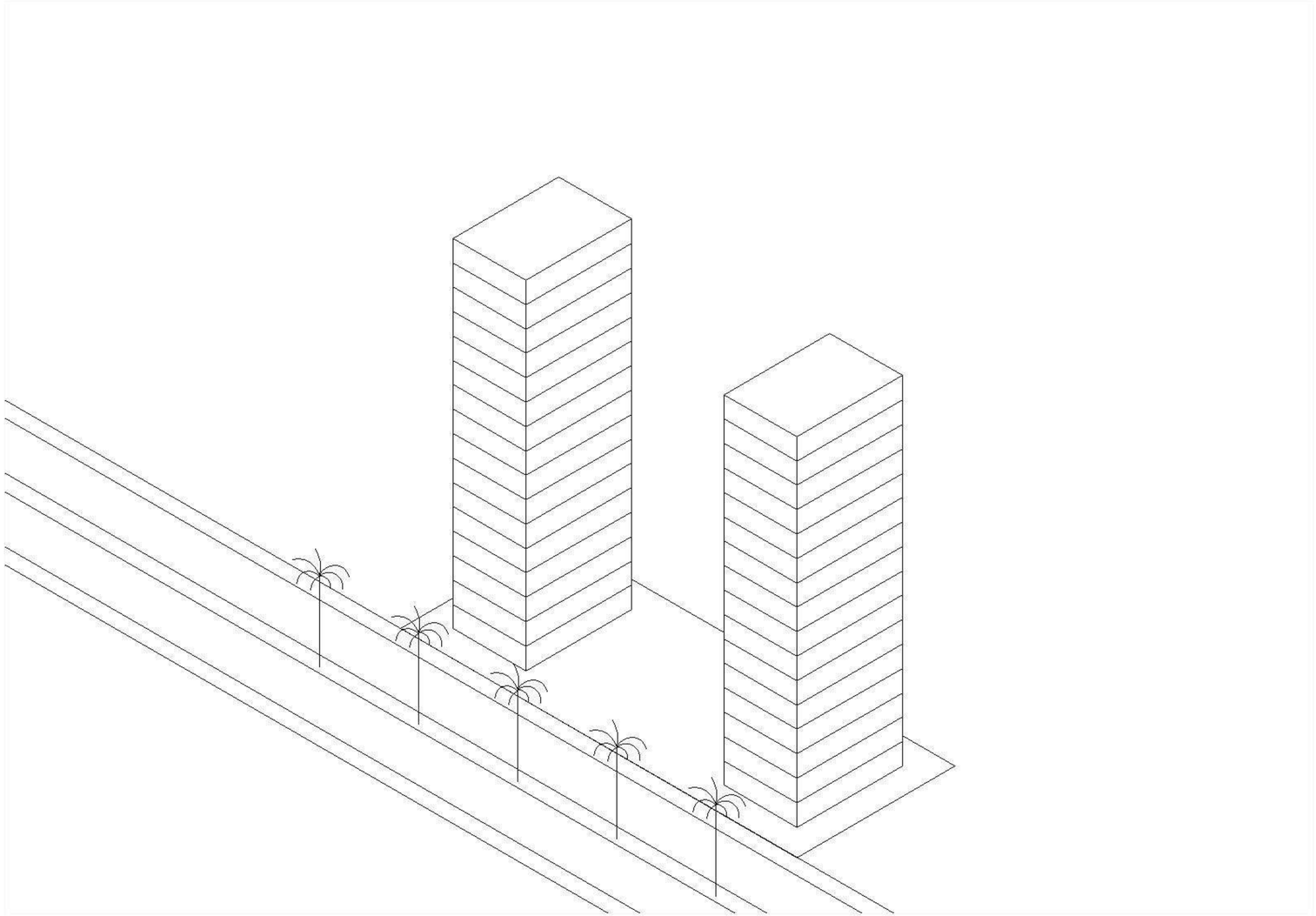
PROJETANDO O **FUTURO**



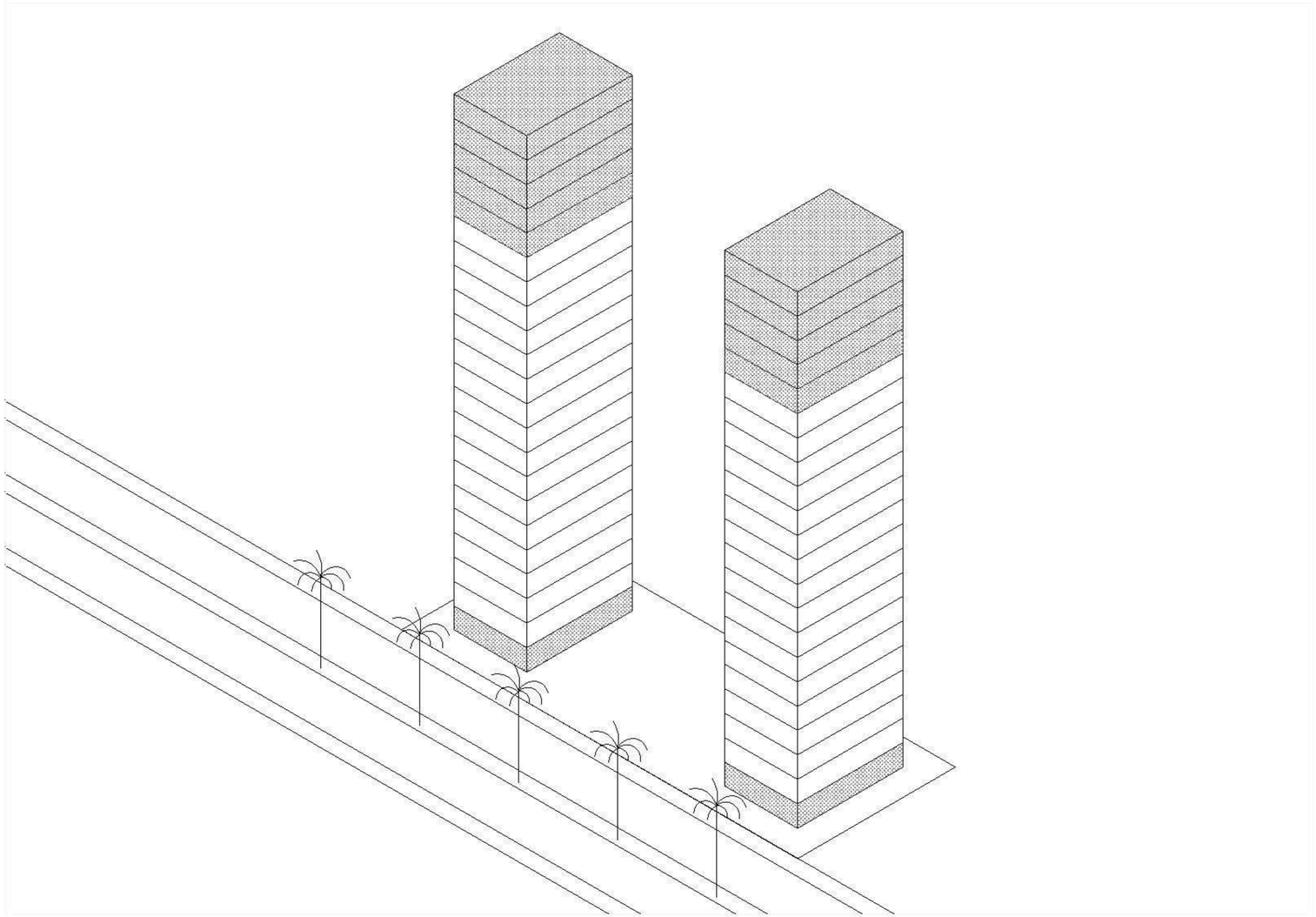
PROJETANDO O **FUTURO**



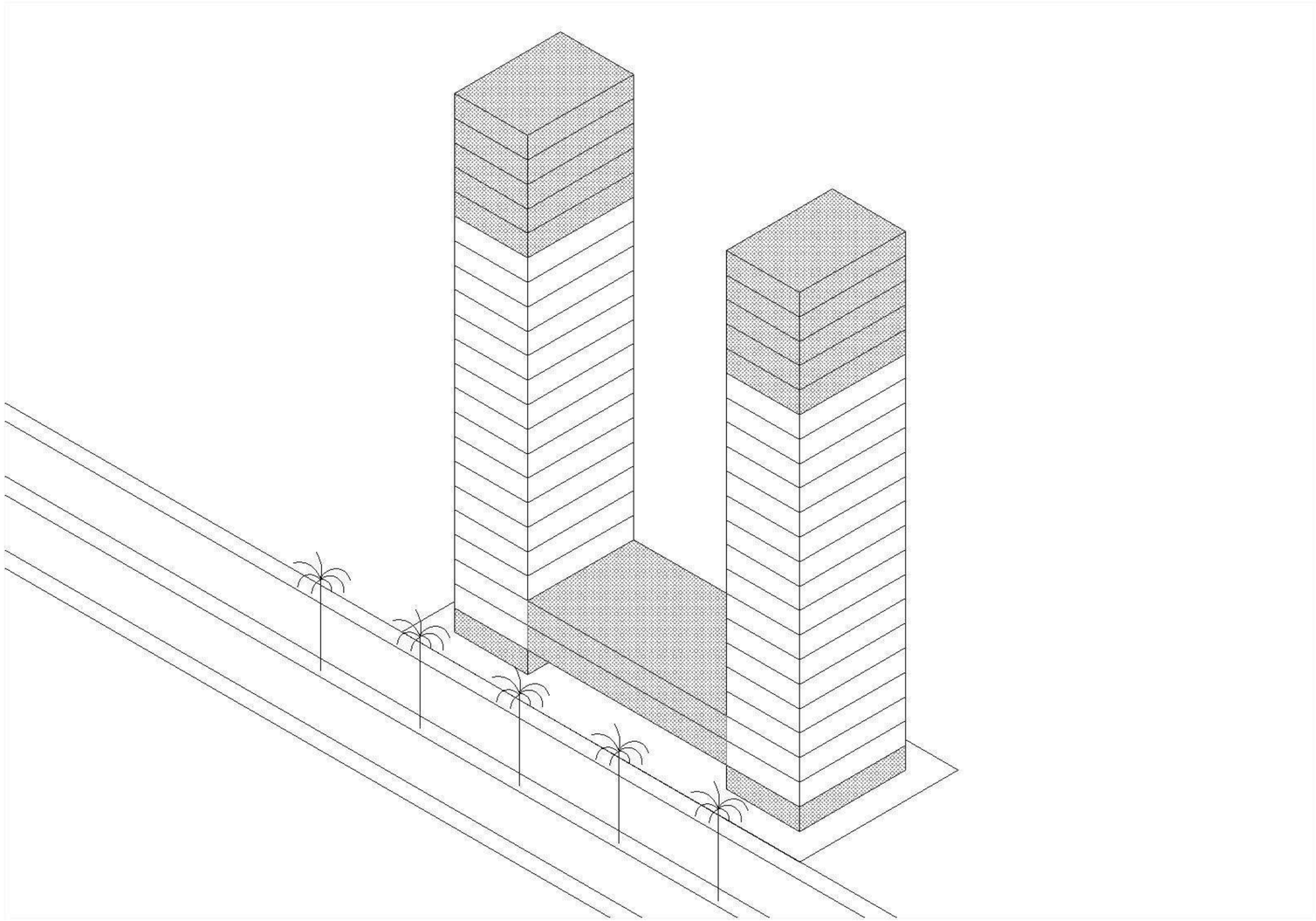
PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**





PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**





Sugestões

spd@votorantim.sp.gov.br

QR CODE

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 13 de novembro de 2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim**, com a presença dos seus membros e equipe técnica de apoio, para tratar do **realinhamento das propostas apresentadas na 5ª Audiência Pública** e da **organização das próximas etapas do processo participativo**, em especial a **6ª Audiência Pública**, prevista para ocorrer logo em seguida.

Na ocasião, foi feita uma **análise detalhada das contribuições registradas durante a 5ª Audiência**, incluindo sugestões da população, observações de representantes de entidades civis e considerações técnicas apresentadas pelos setores da Prefeitura. O objetivo central do encontro foi **avaliar o grau de aderência das propostas ao Plano Diretor vigente** e promover os ajustes necessários para garantir **coerência técnica, clareza comunicativa e transparência no processo de revisão.**

A equipe revisou os **arquivos de apresentação em formato PowerPoint (PPT)** utilizados na audiência anterior, realizando **atualizações nos mapas temáticos, quadros de zoneamento e textos explicativos**, de forma a refletir as **decisões mais recentes da comissão** e aprimorar a **comunicação visual e didática** dos materiais que serão apresentados ao público na próxima audiência.

Entre os principais pontos revisados, destacaram-se:

- a **atualização dos limites e nomenclaturas de zonas especiais e corredores comerciais,**
- o **ajuste da legenda dos mapas temáticos** para facilitar a leitura e compreensão popular,
- e a **adequação da redação técnica dos slides** para compatibilização com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e do Plano Diretor de 2019, em processo de revisão.

Ficou definido que os materiais finais deverão ser **submetidos à checagem conjunta entre as diretorias de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana**, assegurando a integração das políticas setoriais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes: Edson Faria

Leandro Batista Rodrigues

Djalma Dias de Souza Filho

Ignácio Elias Neto

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Aos 13 dias do mês de novembro de 2025, às **9h30**, nas dependências do **Auditório Municipal "Francisco Beranger"**, localizado na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 290, Centro, Votorantim/SP, realizou-se a **5ª Audiência Pública referente ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal**, conforme amplamente divulgada pelos meios oficiais.

A audiência foi **registrada, filmada e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de Votorantim no YouTube**, contando com a presença de aproximadamente **59 participantes.**

1. Composição da Mesa

Compuseram a mesa de autoridades:

- **Carlos José de Almeida**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- **Celso Carriel**, Diretor de Urbanismo;
- **Jonata Elias Mena**, Secretário Municipal de Mobilidade;
- **Elaine Pereira de Castro**, Diretora do Departamento de Educação Ambiental;
- **Djalma Dias de Souza e Filho**, Presidente da COHAP;
- **Leandro Batista Rodrigues**, Diretor de Desenvolvimento Econômico.

A condução inicial dos trabalhos foi realizada pela **Assessora Especial Sra. Cíntia Rubinato**, que procedeu à abertura oficial da audiência e apresentou breve currículo do Diretor de Desenvolvimento Econômico, Sr. Leandro Batista Rodrigues, convidando-o para realizar a exposição técnica.

2. Exposição Inicial

O Diretor Leandro iniciou informando que esta constituía a **5ª audiência pública do processo**, esclarecendo que **quatro audiências anteriores foram conduzidas pela gestão municipal anterior**, tendo a atual gestão dado continuidade aos estudos, análises e debates públicos. Ressaltou que as três novas audiências agendadas têm o objetivo de promover a atualização final do Plano Diretor e ampliar a participação da população.

Em seguida, foram apresentados, por meio de **PPT**, os **indicadores socioeconômicos do Município**, abrangendo dados populacionais, evolução do emprego formal, dinâmicas de crescimento e outros parâmetros relevantes.

Foi também exibido um **resumo técnico das quatro primeiras audiências**, cujo conteúdo foi amplamente elogiado por sua qualidade, clareza e profundidade — sendo destacada a utilidade daquele material como base para ajustes e complementações no Plano Diretor.

3. Diretrizes Apresentadas

Foram expostas as principais diretrizes adotadas pela atual equipe técnica para revisão do Plano Diretor, destacando-se:

- Reinserção do **Anel Viário**;
- Ampliação e reorganização das **áreas industriais**;

- Solução para conflitos entre usos industriais e usos residenciais;
- Elevação da **Taxa de Ocupação** para atividades industriais;
- Atualização dos **mapas de nascentes**, com novos laudos e vistorias;
- Simplificação da estrutura de **Zoneamento**;
- Simplificação do **Quadro 1** e exclusão da **Taxa de Conforto**;
- Eliminação do critério de altura de edifícios vinculado à largura viária;
- Reintrodução dos **cortes de vias**;
- Expansão da área central;
- Criação de **avenidas potenciais**;
- Atualização completa do **Mapa Viário**;
- Implementação da política de **Fachada Ativa** como incentivo urbanístico.

O Diretor Leandro apresentou explicações detalhadas sobre os **Corredores de Comércio e Serviços – CCS2**, bem como sobre o funcionamento e os objetivos dos incentivos de **Fachada Ativa**.

Foram exibidas também **simulações visuais** (imagens e vídeos) ilustrando cenários futuros de Votorantim, além de **projetos de praças elaborados pelos arquitetos da Prefeitura**, com reconhecimento público ao trabalho desses profissionais. A apresentação foi concluída com uma reflexão visual sobre o crescimento da cidade e a necessidade de atualização do Plano Diretor.

4. Manifestação dos Participantes

Aberta a etapa de manifestações:

- **A vereadora Lu Ferrari (PT)** questionou sobre laudos técnicos, descaracterização de nascentes e impactos decorrentes da supressão de vegetação. Perguntou sobre a articulação entre **CETESB** e **SEMA** para enfrentamento desses problemas.
  O Diretor Leandro respondeu que as análises técnicas já são realizadas pelos órgãos competentes, que a CETESB mantém mapeamento atualizado, e que, quando identificados vestígios de nascentes, devem ser realizados **replantios e recomposição de vegetação**, citando estudos que indicam a possibilidade de **renascimento de minas d'água** em áreas onde o ambiente natural é restaurado.
- Em seguida, **o arquiteto Sr. Todesco** questionou sobre o planejamento da região do **Capoavinha**, pertencente às Indústrias Votorantim. O Diretor informou que as **diretrizes e mapas específicos seriam apresentados na 6ª audiência**, confirmando que a área já conta com estudos pré-elaborados.

Não havendo outras manifestações, o Diretor Leandro comunicou que a **6ª Audiência Pública** seria realizada às **13h30**, no mesmo local, com apresentação detalhada dos mapas e quadros técnicos, convidando todos os presentes a retornarem. Foram

disponibilizados **QR Code e e-mail oficial** para envio de dúvidas, sugestões e contribuições.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a **5ª Audiência Pública**, com duração aproximada de **1 (uma) hora**, entre apresentação e debate.

Para constar, lavrou-se a presente **ATA**, que será assinada e arquivada nos termos legais.

SEM MAIS.

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

CARLOS JOSÉ DE ANDRADE

Edson Cauci

Erian Cauci

Djalma Dias de Souza Filho

Sandra Alves Meira

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
MARCELO FRANCISCO TEIXEIRA	PREFEITURA	15974047987		MARCELO TEIXEIRA
Jasmim Flora	SOURB	15996250709	jasmimflora@gmail.com	Jasmim Flora
Karina Ghashi	SOURB	15997793037	karinaghashi.arq@gmail.com	
João Soares de Oliveira	SOURB	15 996988722	jsoares@sorocaba.com.br	
Marcelo Santarelli	SOURB	15 991381746	mgsantarelli@hotmail.com	
Cris Sumie	SOURB	15997495335	cris.sumie@gmail.com	
Amanda Siqueira Fernandes	município	(15) 981510800	agencia.mobilidade@gmail.com	
Wildomer dos S. Pinto Stuff	SEMA	(19) 974078271		
Luiz Cunsolo Neto	Terra de Freiro	(11) 94186-4469	luizcunsolo@gmail.com	
Marcos Gusmão Ramos	meio	11 940275478	marcosgusmao@hotmail.com	
Jacob Emanuel	SEMOB	(15) 998126613	jacob.manuel@votorantim.com.br	
Arnaldo Batista	Semob	15/981465979	arnaldo.batista@votorantim.com.br	
TIAGO S GOMES	SEMOB	41737214	Tiago.assessor@gmail.	
Sylvio Moreth Filho	Imobiliária	15 15000403	Sylmoreth@uol.com	
Ricardo Augusto Machado	Caputanilha - Imob.	11-988818338	augustomachado@hotmail.com	
Gustavo Fonlouize	L. Bil. Brasil	15 988334597	gustavofonte@gmail.com	
Thayanan H. Batista	Câmara	(15) 981073734		
Hermínio Dourado Barbosa	Vereadores	(15) 99676149	dougbarbosa@hotmail.com	
Luiz Adriano Dias	Prefeitura	(15) 974022426	ladmias@hotmail.com	
Barbara Capelo Miranda	SESA	(11) 988610615	DIR.SAUDEMENTAL@VOTORANTIM	
Marcia dos Santos	Invocada	15 997776949	marcialoma@gmail.com	
Silvia A. Mendes Oliveira	SECULT	15981284474	silmendes3003@yahoo.com	
Angela S. Napoli Domingues	SECULT	15 99834 4974	angela.domingues.sec@gmail	
Rafael S. Silva	Cohab	1598	Rafael.silva@sorocaba.com	
LEANDRO BATISTA RODRIGUES	SPD	15 998510352	leandrodrigues@outlook.com	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Lais mudesto	MRV	15981323389	lais.luna@mrv.com.br	Lais m.
Julio Quaresi	MRV	16991788722	julio-quaresi@mrv.com.br	
Sergio S. Tiso	AE	15951733506	sergioghirotti@outlook.com	Serg. CJ.
LUIZ FERNANDO ZANCHET	SECOVI	15997891470	FERNANDO@LUIZSVA.COM.BR	
RODRIGO LUCO	LUCO ANA VRB	11948212022	RLUCO@LYCOSCORP.COM.BR	
Nathalia Prado Paes	SOURB	11984490288	nathalia.prado@urbanismo.sp.gov.br	Nathalia
Dalma Dias da Silva Filha	COHAB	15997298420	DSAFILHA@AV.ORG.SP.GOV.BR	
Gisele Nogueira de Araujo	Vereadora	15997178741	gisele.nogueira@gmail.com	
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	VEREADOR	15996026022	adv.luizcarlos@gmail	
Lauren Gilenz da Silva	Águas de Votorantim	15997201880	lauren.silva@aguasdevotorantim.com.br	
Luciano Tavares de Nobres	Águas de Votorantim	16991869610	luciano@nobres.eng.br	
Renato Leite Bonilha	AE Patrimônio	15991156620	RENATO.BONILHA@AEPATRIMONIO	
JOSÉ PAULO RENCI	AE PATRIMÔNIO	19981576393	RENCI-ARQUITETURA@	
Nina A. da Silva	AE PATRIMONIO	15.981274755		
Rodrigo Sette	AE PATRIMÔNIO	15981349734	RODRIGO_SETTE@YMAIL.COM	Rodrigo Sette
Ronaldo Camargo	Vereador	15998346522	fernandonoldo1@gmail.com	
Lucia M. Ferrari	Vereadora	15996279473	lucia-ferrari@bol.com.br	
Ramon de Melo Ferreira	VEREADOR	15994128886		
CARLOS AMORIM	Ass. Rodrigo Krigue	15981797776	AMORIM@VOTORANTIM.SP.LEG.BR	
Miguel de Jesus Paulo Junior		15986346772	miguelJunior@gmail.com	
Aline Nunes Vieira	SOURB	15997039677	alinenunesvieira@outlook.com	
João Vitor de Souza	SOURB	15988828087	JOAOVITOR.DSZ@GMAIL.COM	
Thaís Cristina Reis Gomes Uebelhart	Fairos Consultoria	15991266076	THAIS@FAIROSCNSA.COM.BR	
Julia Maria	ASS Horizonte	15991855775	julia@paqueta...	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Joana Teles de Ataide	SOURB	15996994611	npcanteles@gmail.com	
Luciano Santos da Costa	VEREADOR	15996053419		
Adenilson de Almeida Gomes	Plenus Consultoria	15 99[illegible]8201		
Gustavo Silva	PMI/CCI/DIU	15-99129979		
Marcel Batista	MGT Batista	15.99909.0776		
Rodrigo Nogueira	Ciclo Votorantim	15991041685		
Silvia Costa	Camara	15997623311	7costaKumagoski@gmail	
Adriana Lopes	Gazeta de Votorantim	997786052	gazetadevotorantim@gmail	
Fábio Henrique Lopes Araujo	SENU	15996585117	fab.o.araujo@votorantim.sp.gov.br	
Evandro G. Domingues	Cultura	15 988d1491[illegible]	CAPS	
Pedro Henrique Laurelo	Cultura	15991382019		
Roberto Franco	Vereador	15947492553		
Paola Ervolin Figueiredo	Pferolin Consultoria	15.997653078	BHFERNANDES@GMAIL.COM paola@pferolin.com.br	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 13/11/2025

NOME	ENTIDADE	PERGUNTAS
Luiz Gomes	Vereadora.	
Lauren Helen da Silva	Terras de São Francisco (Karafá) Águas de Sat.	



6º Audiência da Revisão do Plano Diretor Integrado de Desenvolvimento do Município de Votorantim.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Equipe Técnica:

Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP

Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Mobilidade - SEMOBI

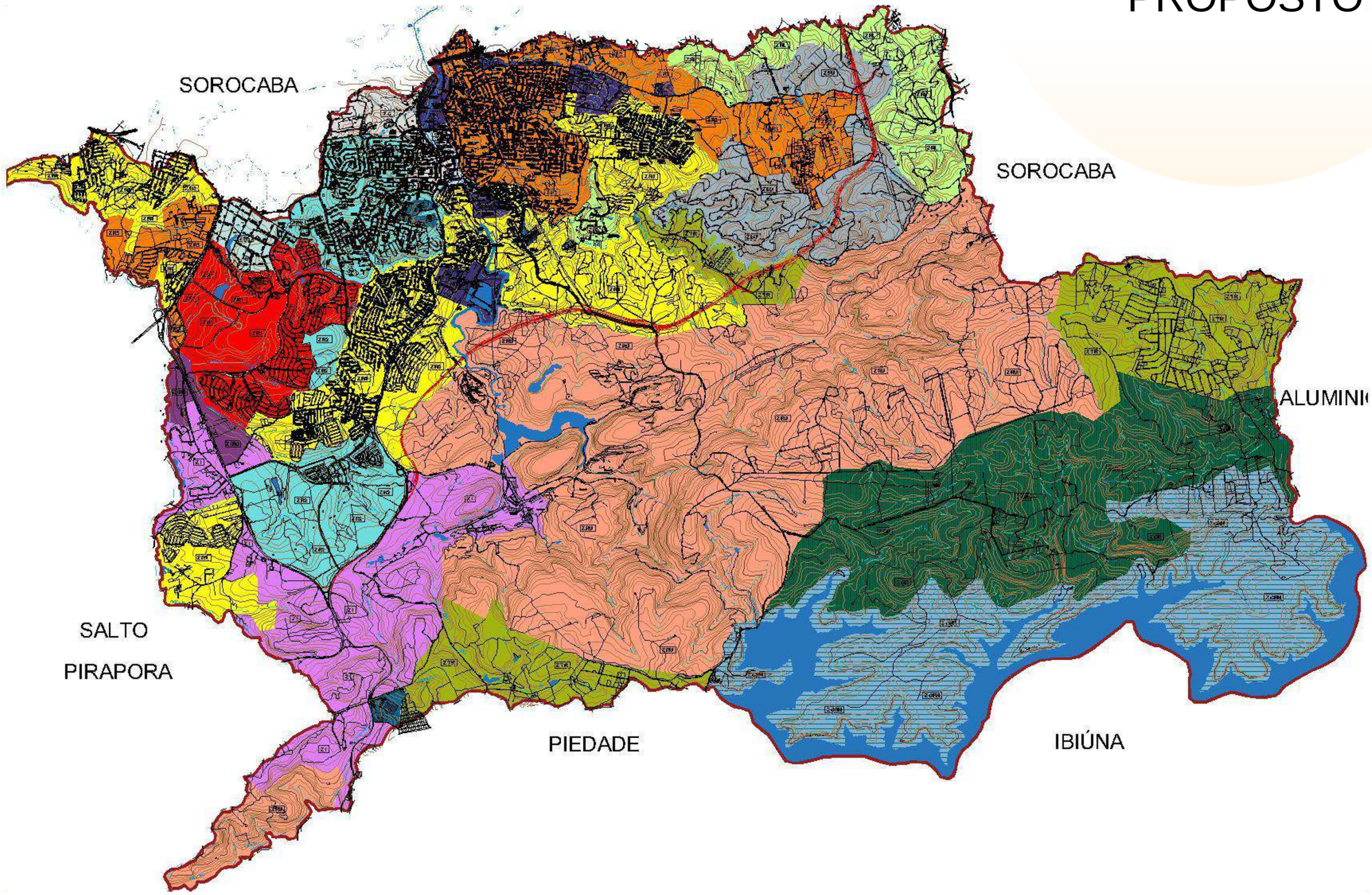
NOVOS MAPAS 2025



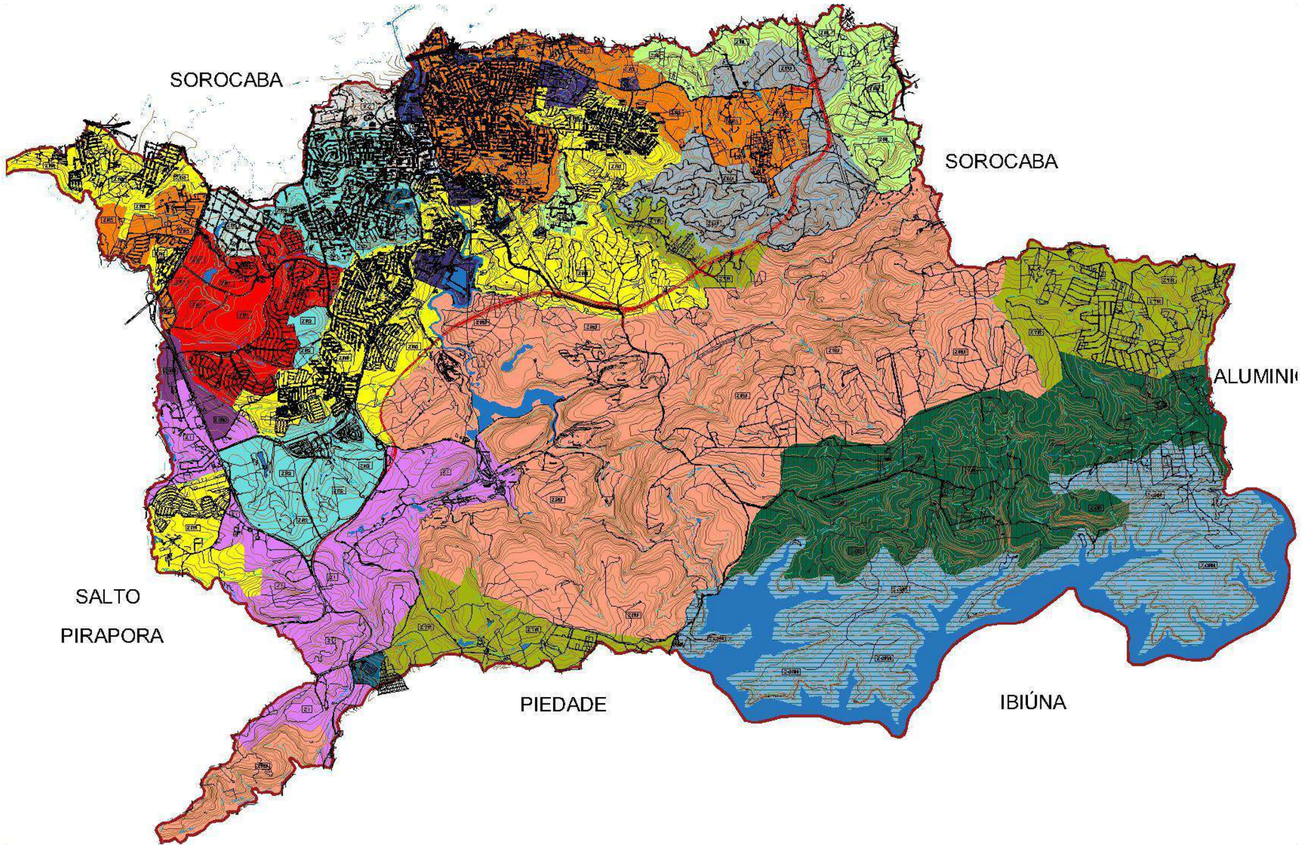
2019

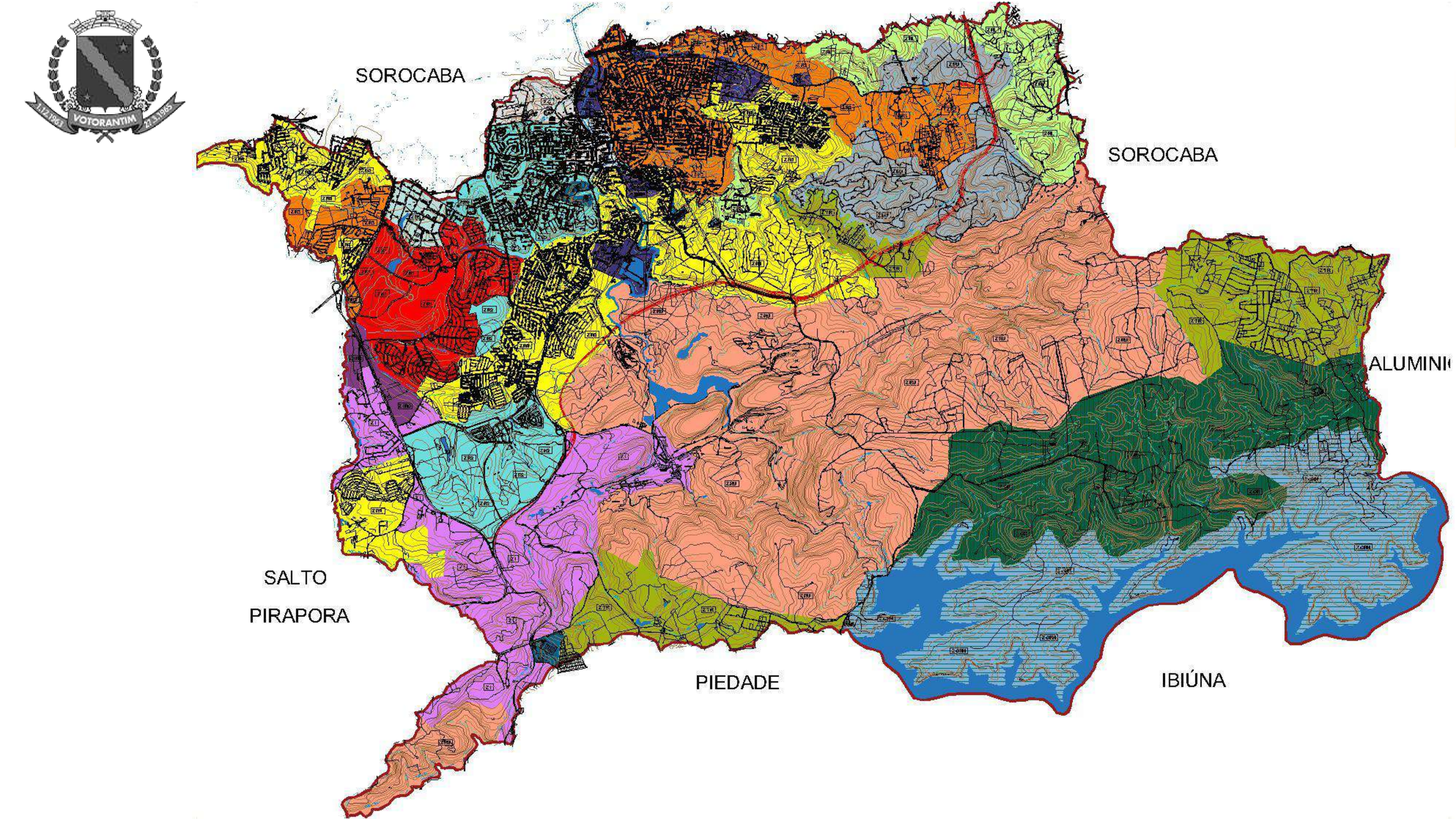

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
JURUPARÁ

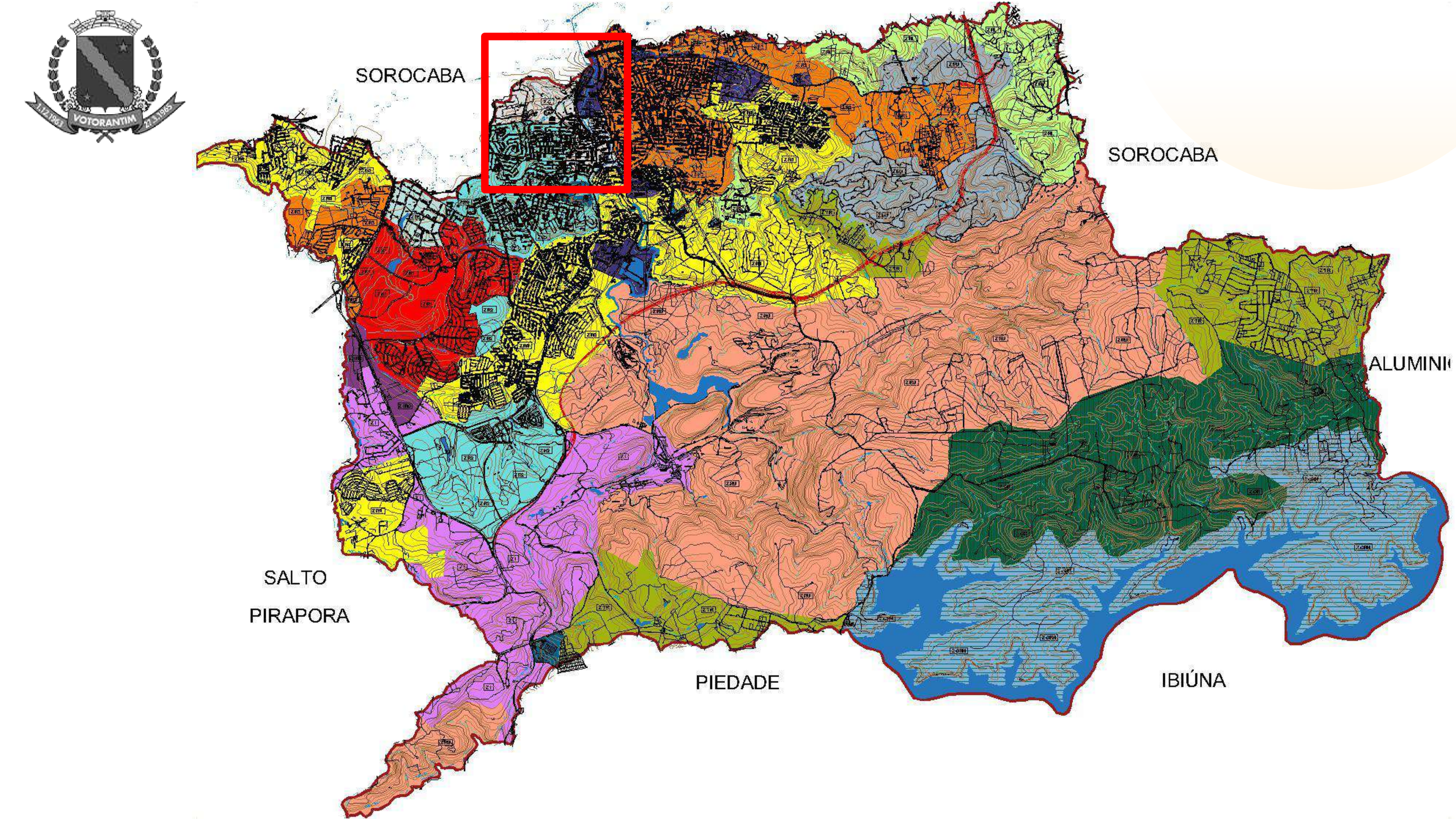
PROPOSTO

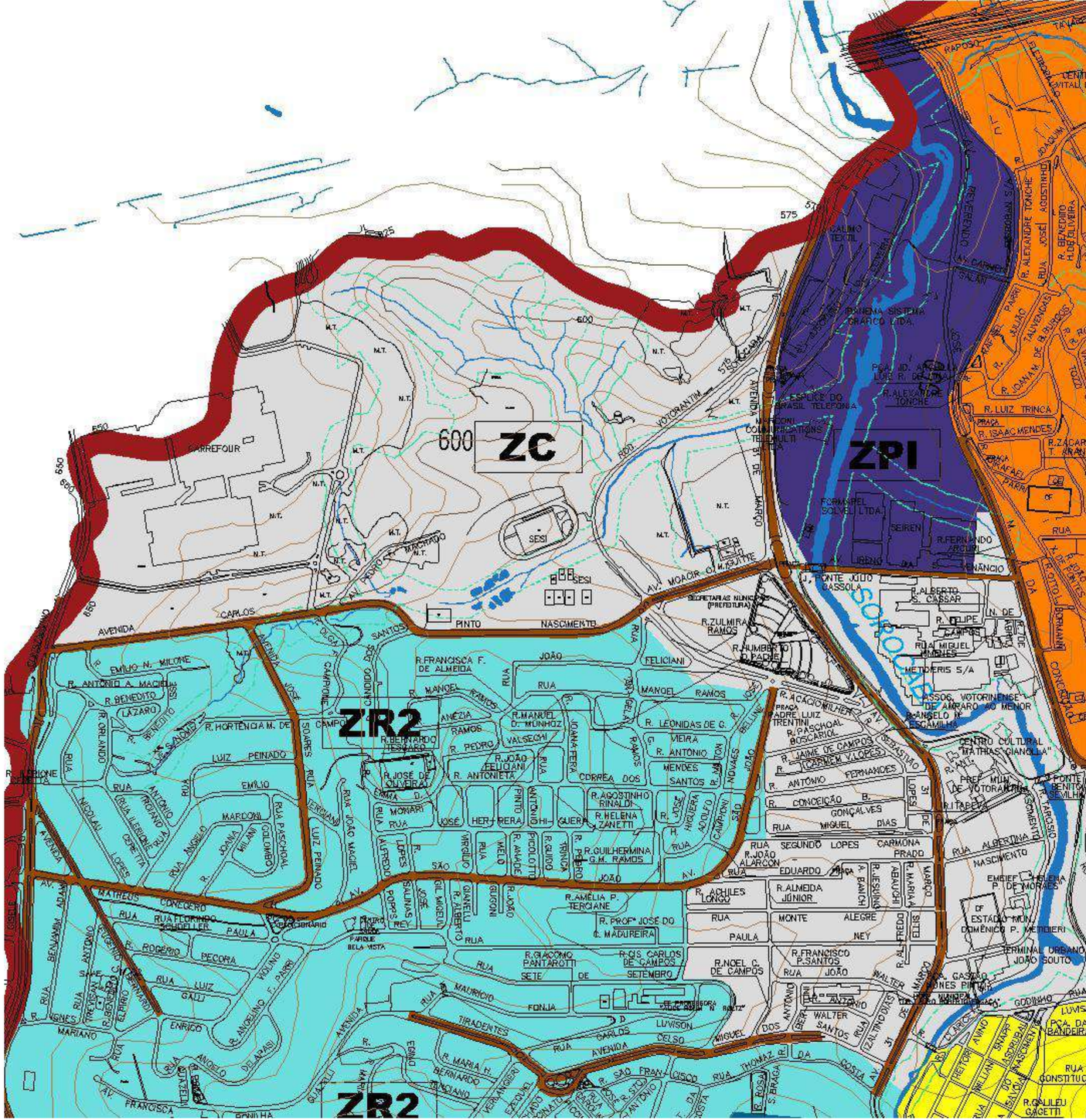


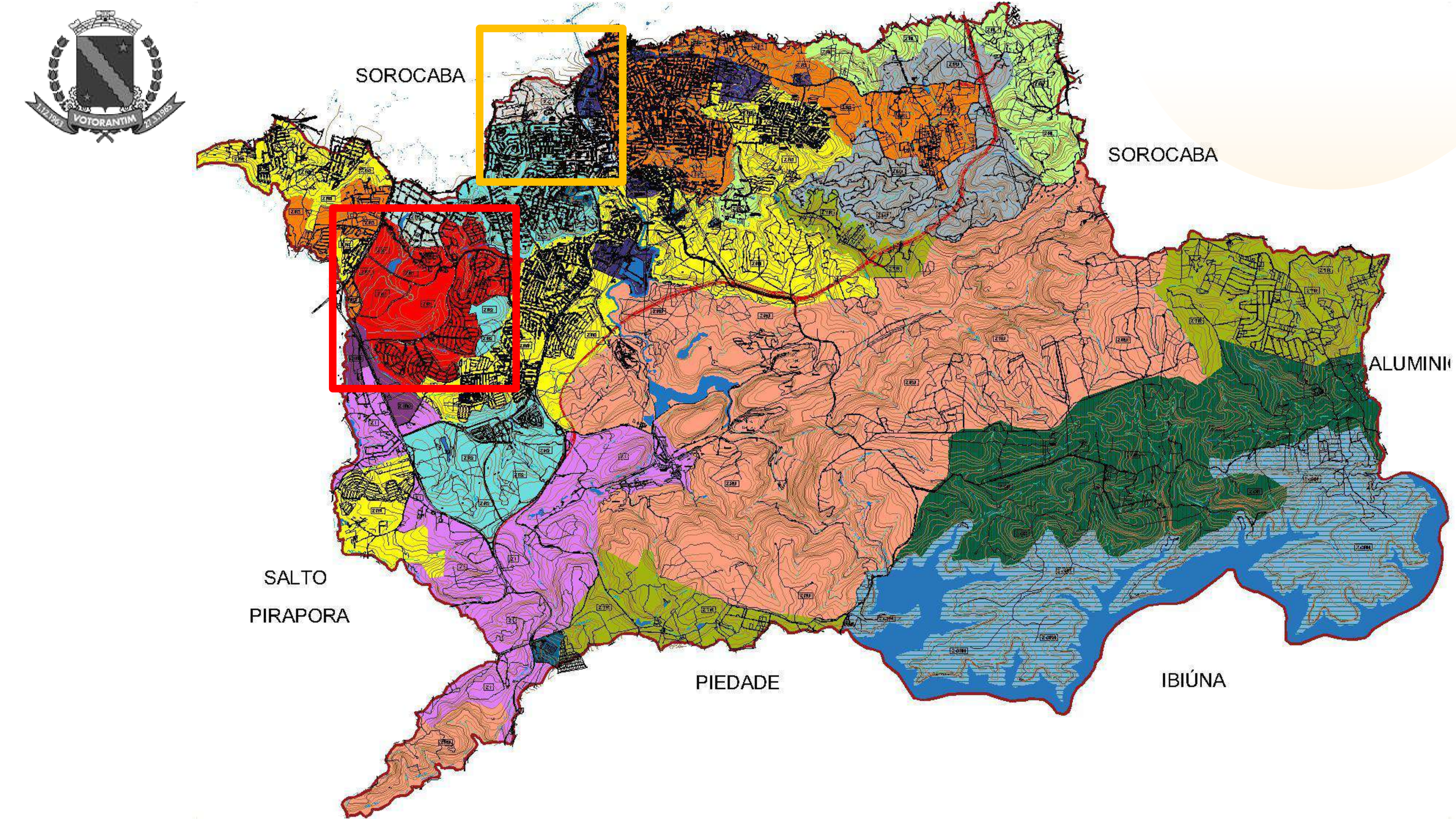

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE

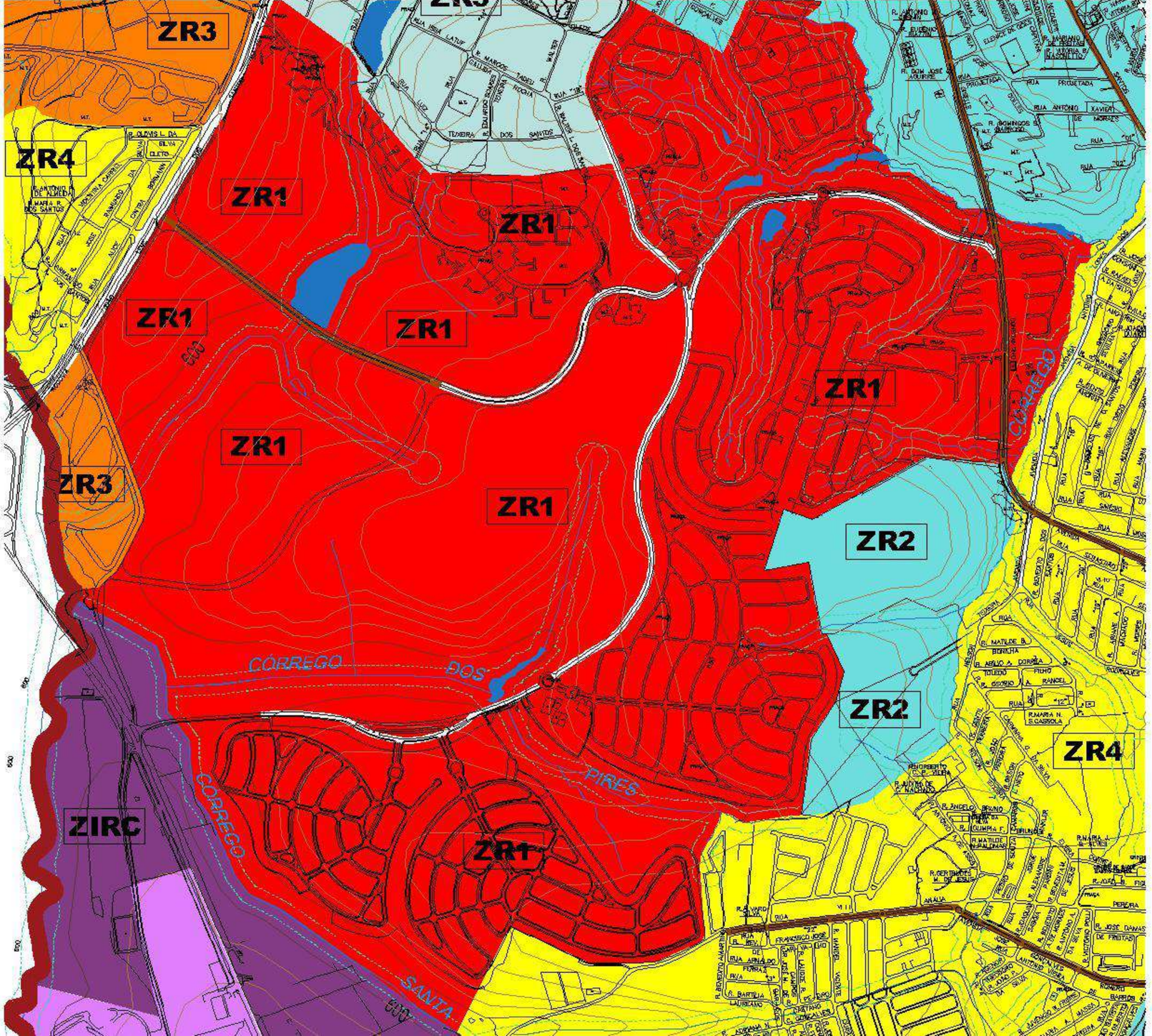

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

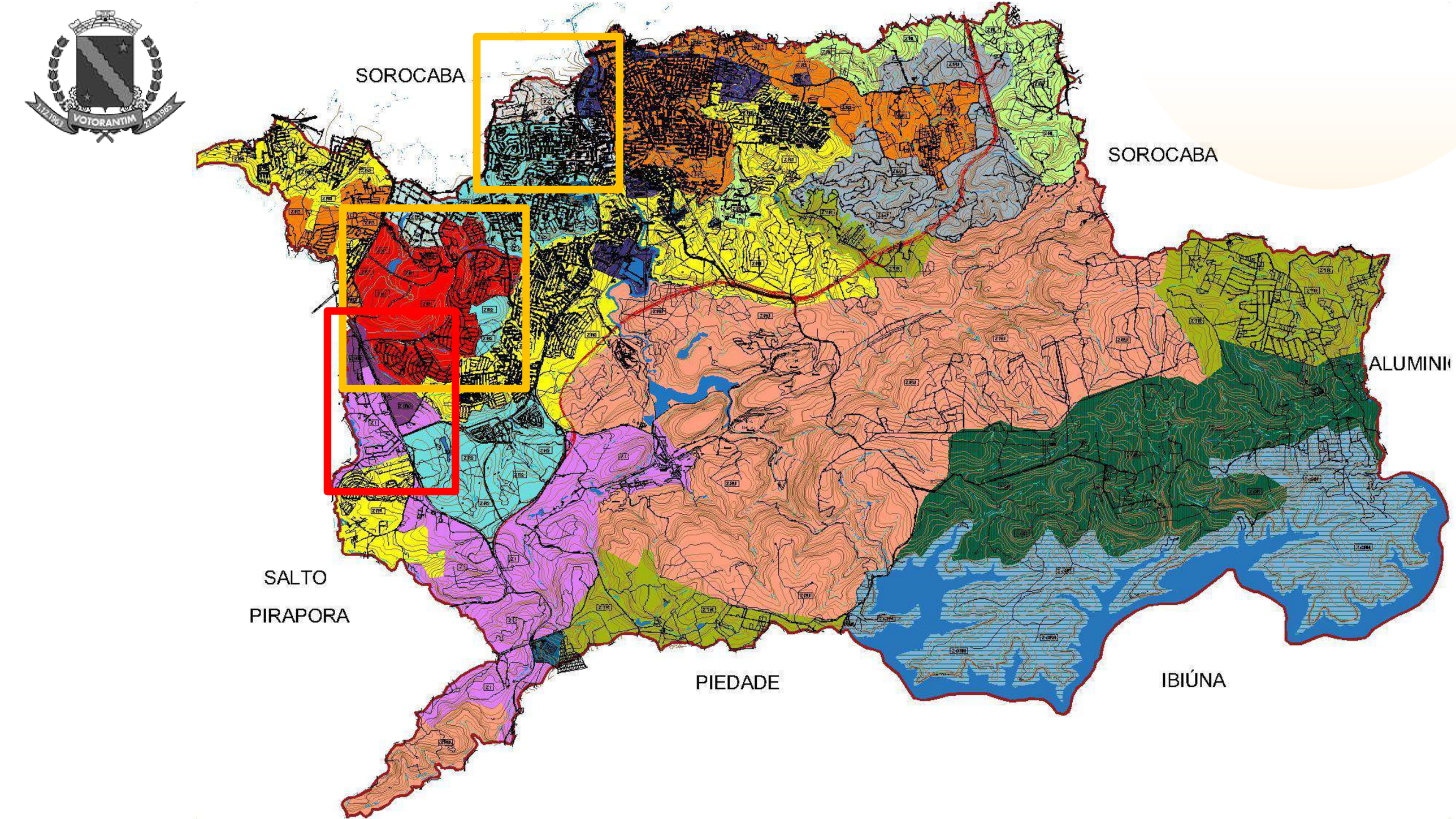

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

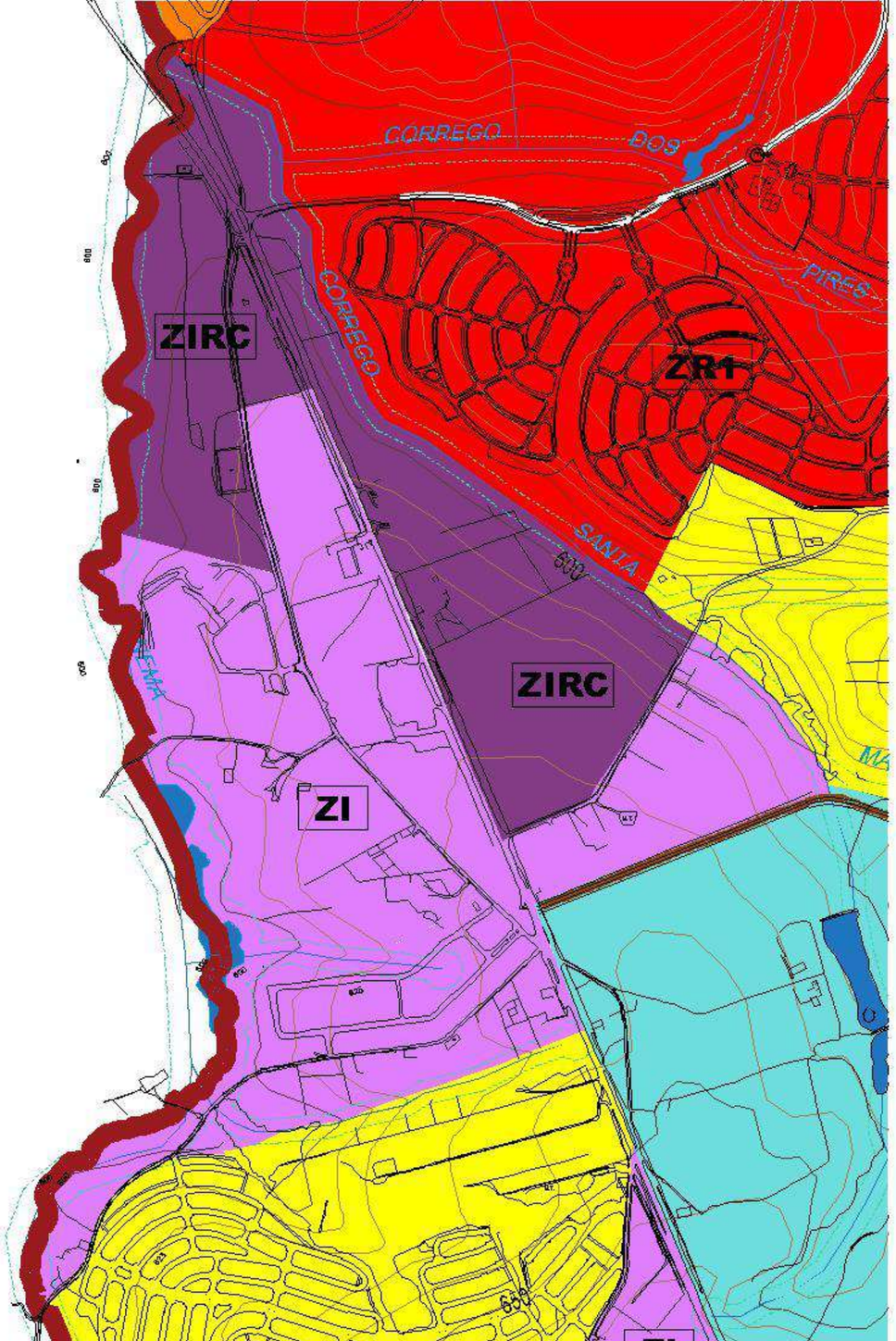

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

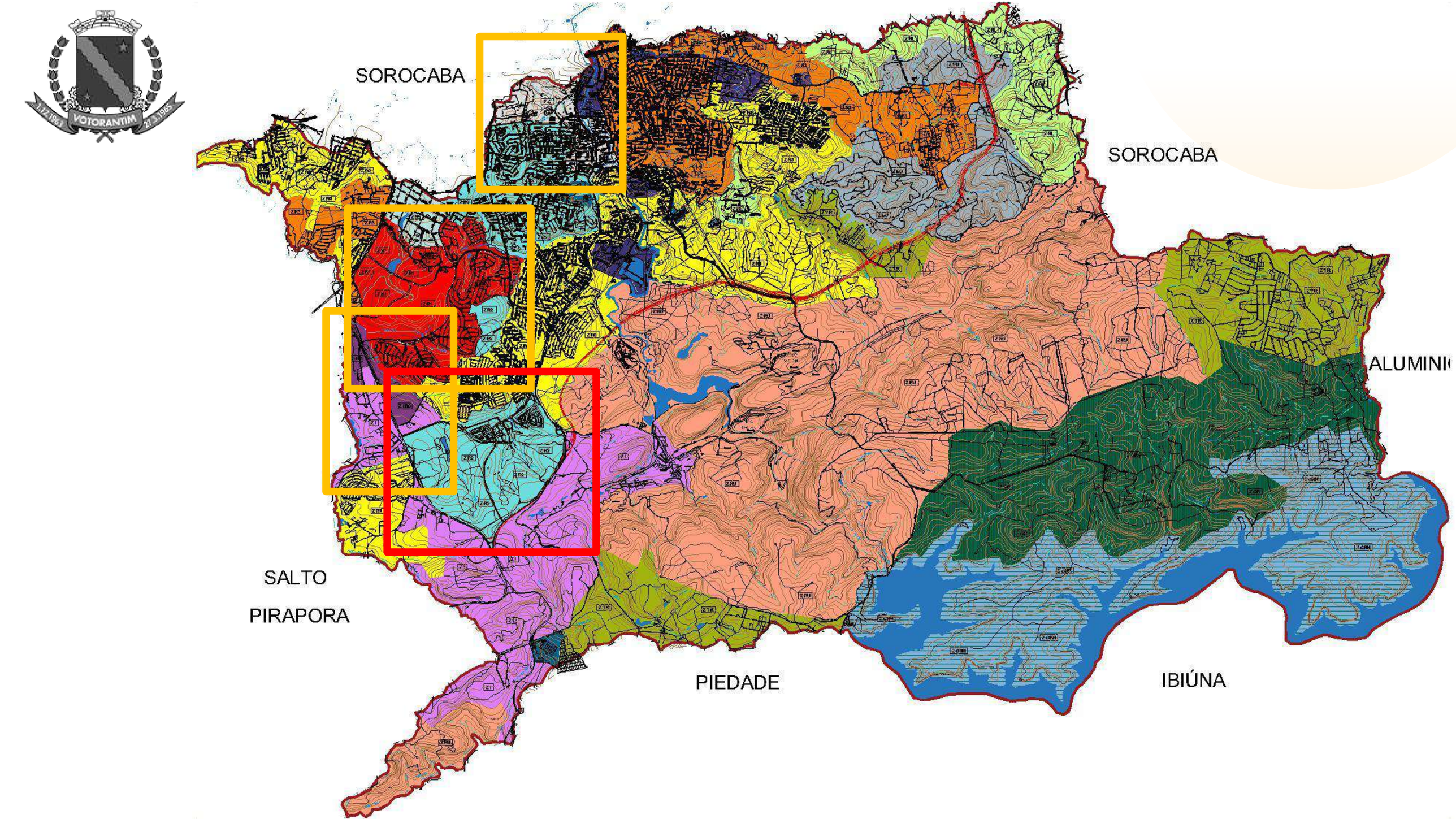

ZC
ZPI
ZR2
ZR2
600
575
550
650
700
SOROCABA
CARREFOUR
SESI
SESI
FORMASEL SOLVEL LTDA.
SEIREN
COMUNICATIONS TELEMULTI LTDA.
CALIMO TEXTIL
PINTO
NASCIMENTO
AVENIDA
CARLOS
MACHADO
AV. MOACIR O. MARTINS
AV. DO TRABALHADOR
AV. VOTORANTIM
R. ALEXANDRE TONCHE
R. LUIZ TRINCA
R. ISAAC MENDES
R. ZACARIAS T. ARANHA
R. FERNANDO PIGUEL
R. ALBERTO S. CASSAR
R. FELIPE CAMPOS
R. ZULMIRA RAMOS
R. HUMBERTO D. PACHE
R. ACACIO MILHEN
R. PASCHOAL BOSCARIOL
R. JAIME DE CAMPOS
R. CARMEN V. LOPES
R. ANTONIO FERNANDES
R. CONCEIÇÃO B. GONÇALVES
R. MIGUEL DIAS
R. SEGUNDO LOPES
R. JOÃO ALARCON
R. EDUARDO
R. ACHILES LONGO
R. ALMEIDA JÚNIOR
R. MONTE ALEGRE
R. NOEL C. DE CAMPOS
R. FRANCISCO P. SANTOS
R. ALBERTINA NASCIMENTO
R. MARIA M. MARQUES
R. ALFREDO SITTA
R. BENJAMIN ADAM
R. ANTONIO RUGGERO
R. ROGERIO PECORA
R. LUIZ GALLI
R. ENRICO
R. ANGELO
R. ANGELINO F. PARRI
R. VIGNES MARIANO
R. BENEDITO LAZARO
R. ORLANDO
R. HORTENCIA M. DE
R. LUIZ PEINADO
R. EMILIO
R. ANTONIO MARIANO
R. ANGELO
R. PASCHOAL
R. JOSE DE OLIVEIRA
R. BERNARDO TESSARI
R. FRANCISCA F. DE ALMEIDA
R. MANOEL RAMOS
R. AMEZIA RAMOS
R. PEDRO VALSECHI
R. MANUEL D. MUNHOZ
R. JOÃO FELICIANI
R. ANTONIETA
R. LEONIDAS DE G. VIEIRA
R. ANTONIO MENDES SANTOS
R. AGOSTINHO RINALDI
R. HELENA ZANETTI
R. GUILHERMINA G.M. RAMOS
R. AMELIA P. TERCIANE
R. PROF. JOSÉ DO C. MADUREIRA
R. GIACOMO PANTAROTTI
R. GIS. CARLOS DE CAMPOS
R. MAURICIO
R. TIRADENTES
R. LUWISON CARLOS CELSO
R. MIGUEL
R. WALTER SANTOS
R. ANTONIO
R. FRANCISCO
R. SÃO FRANCISCO
R. SANTA CATARINA
R. SÃO PAULO
R. SÃO JOSÉ
R. SÃO PEDRO
R. SÃO JOÃO
R. SÃO VICENTE
R. SÃO SEBASTIÃO
R. SÃO JORGE
R. SÃO BENTO
R. SÃO MIGUEL
R. SÃO GABRIEL
R. SÃO RAFAEL
R. SÃO LUIZ
R. SÃO CARLOS
R. SÃO ANTONIO
R. SÃO FRANCISCO

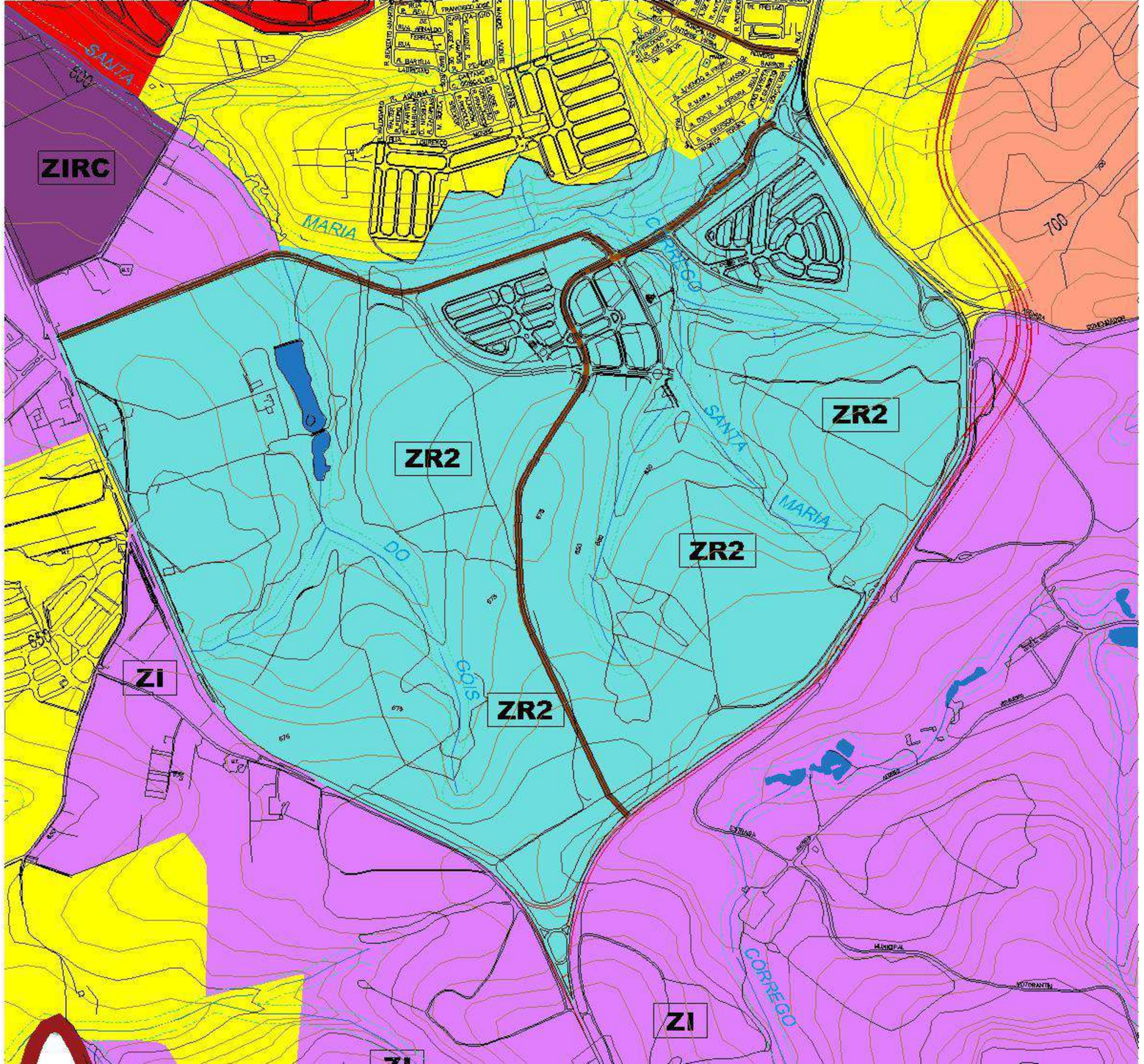

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

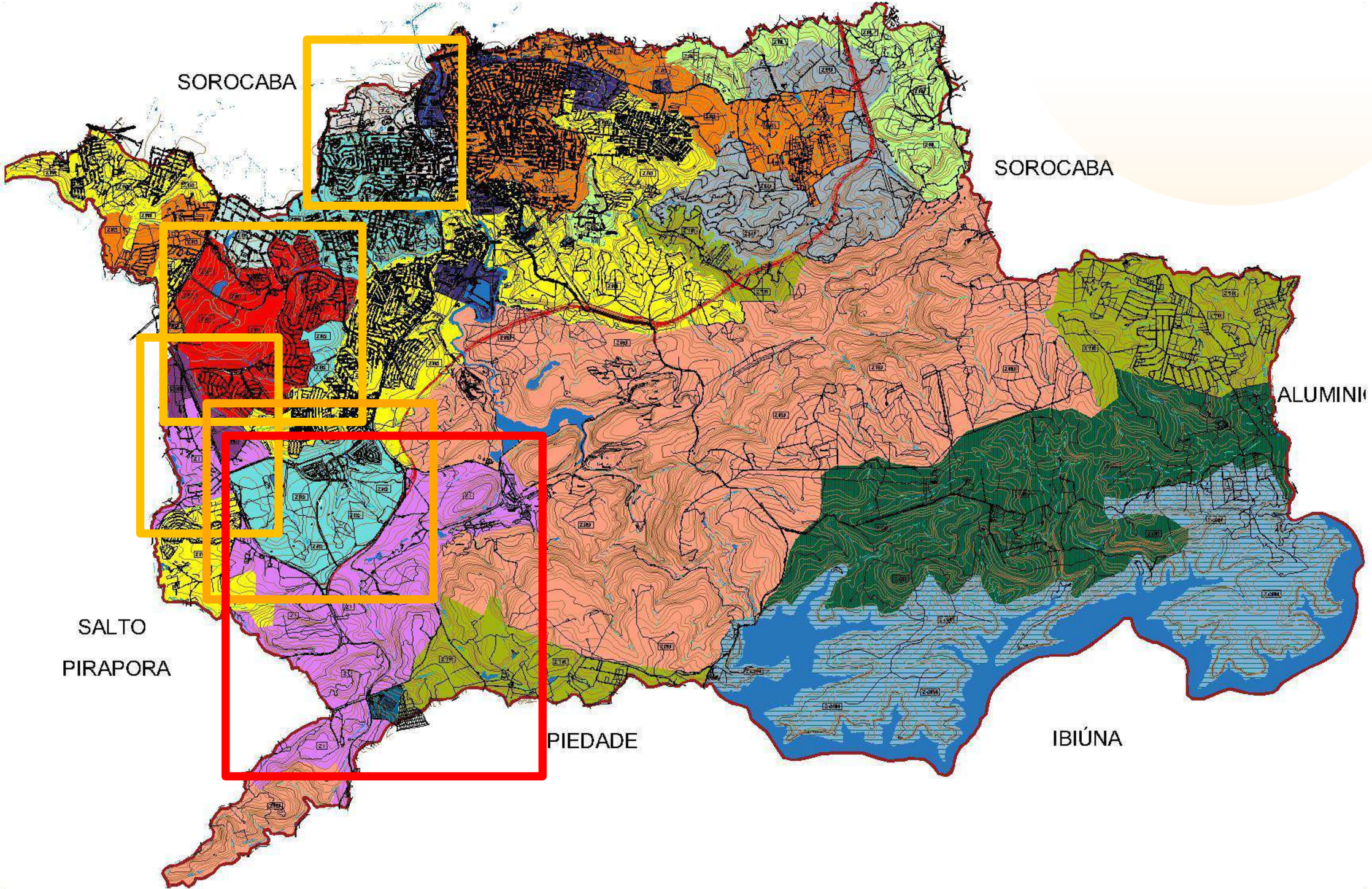

ZR3
ZR4
ZR1
ZR1
ZR1
ZR1
ZR1
ZR1
ZR3
ZR1
ZR1
ZR2
ZR2
ZR4
ZIRC
ZR1
CÓRREGO DOS PIRES
CÓRREGO
SANTA
CÓRREGO

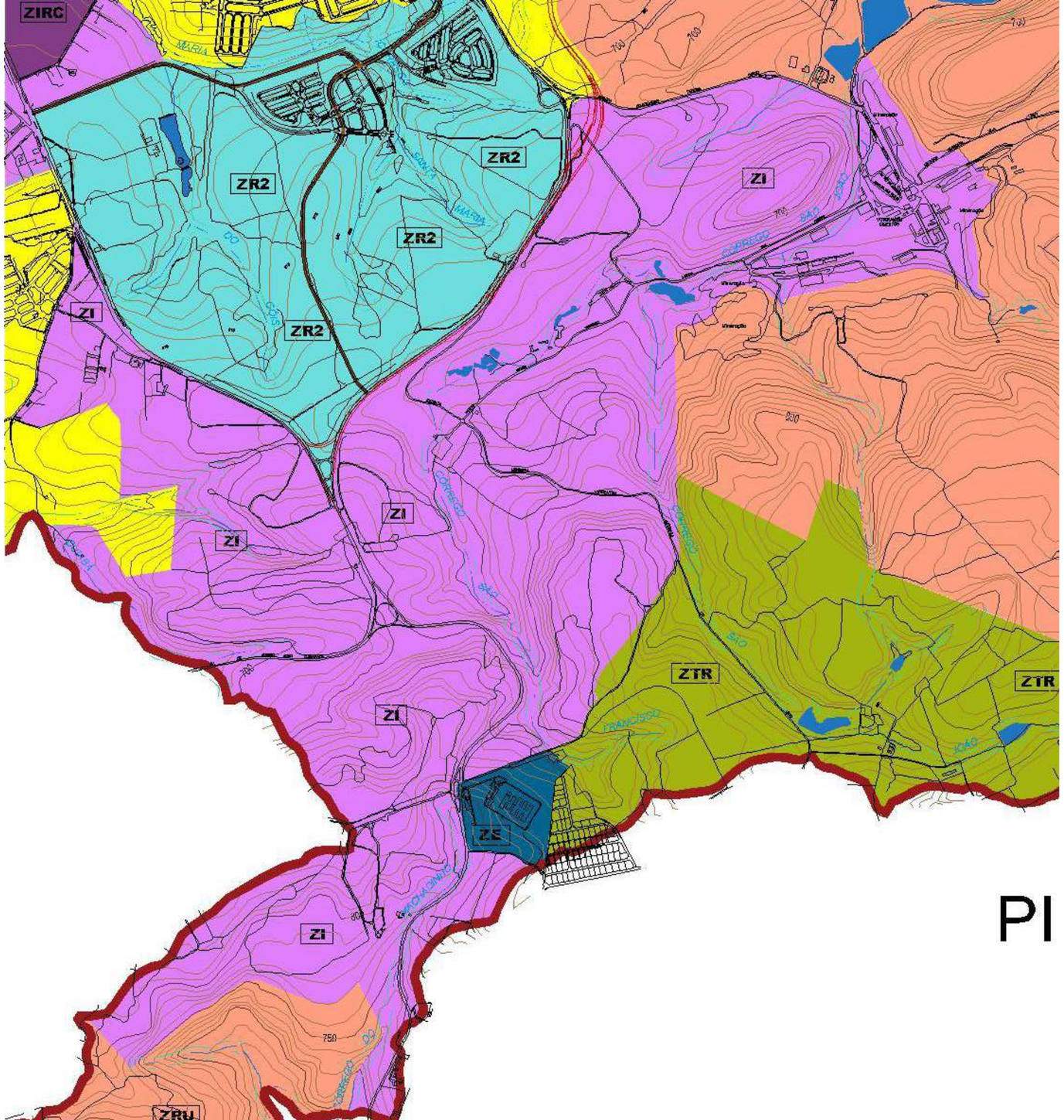

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

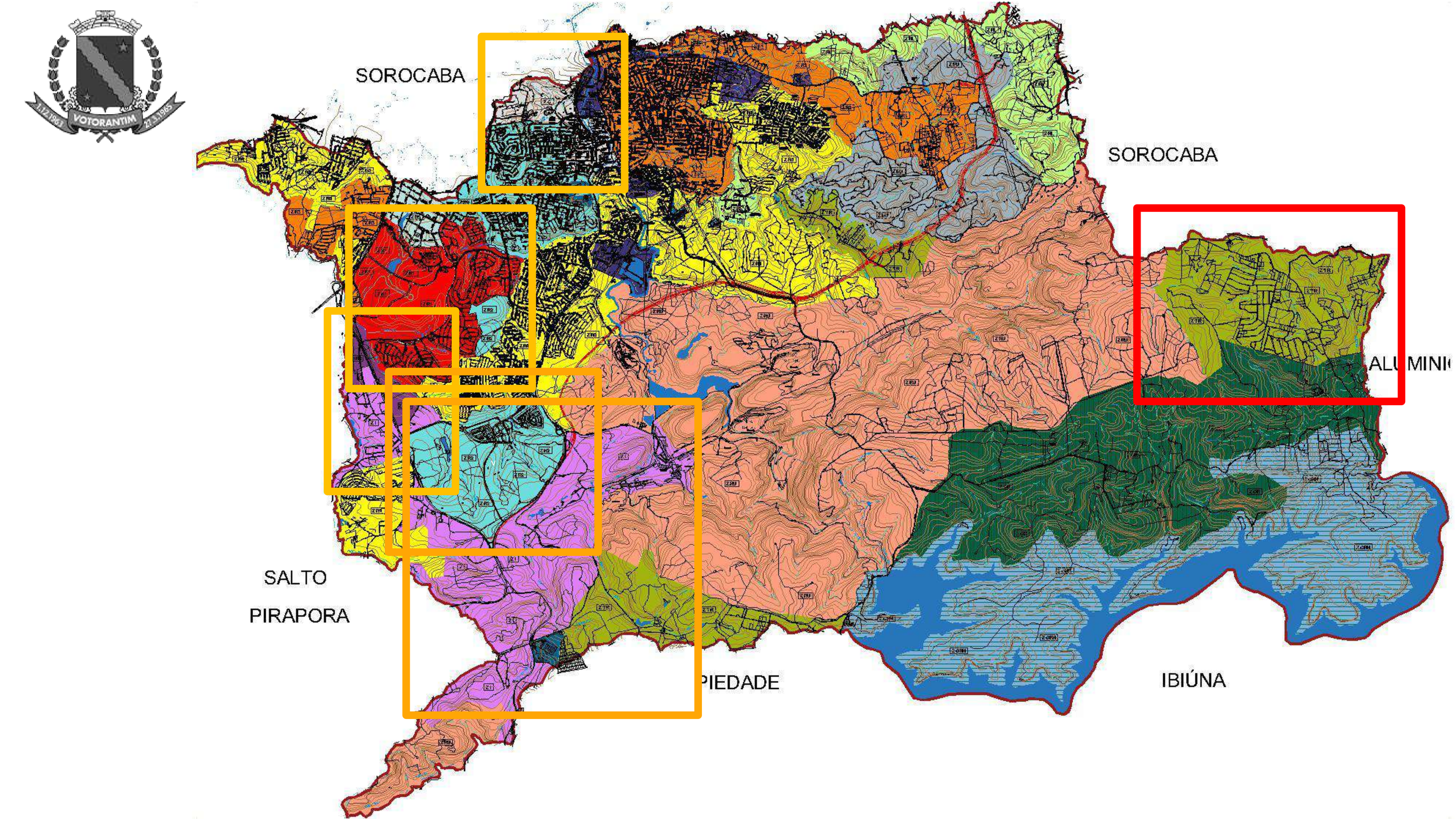

CORREGO
DOS
PIRES
ZIRC
CORREGO
ZR1
SANTA
600
ZIRC
ZI
650

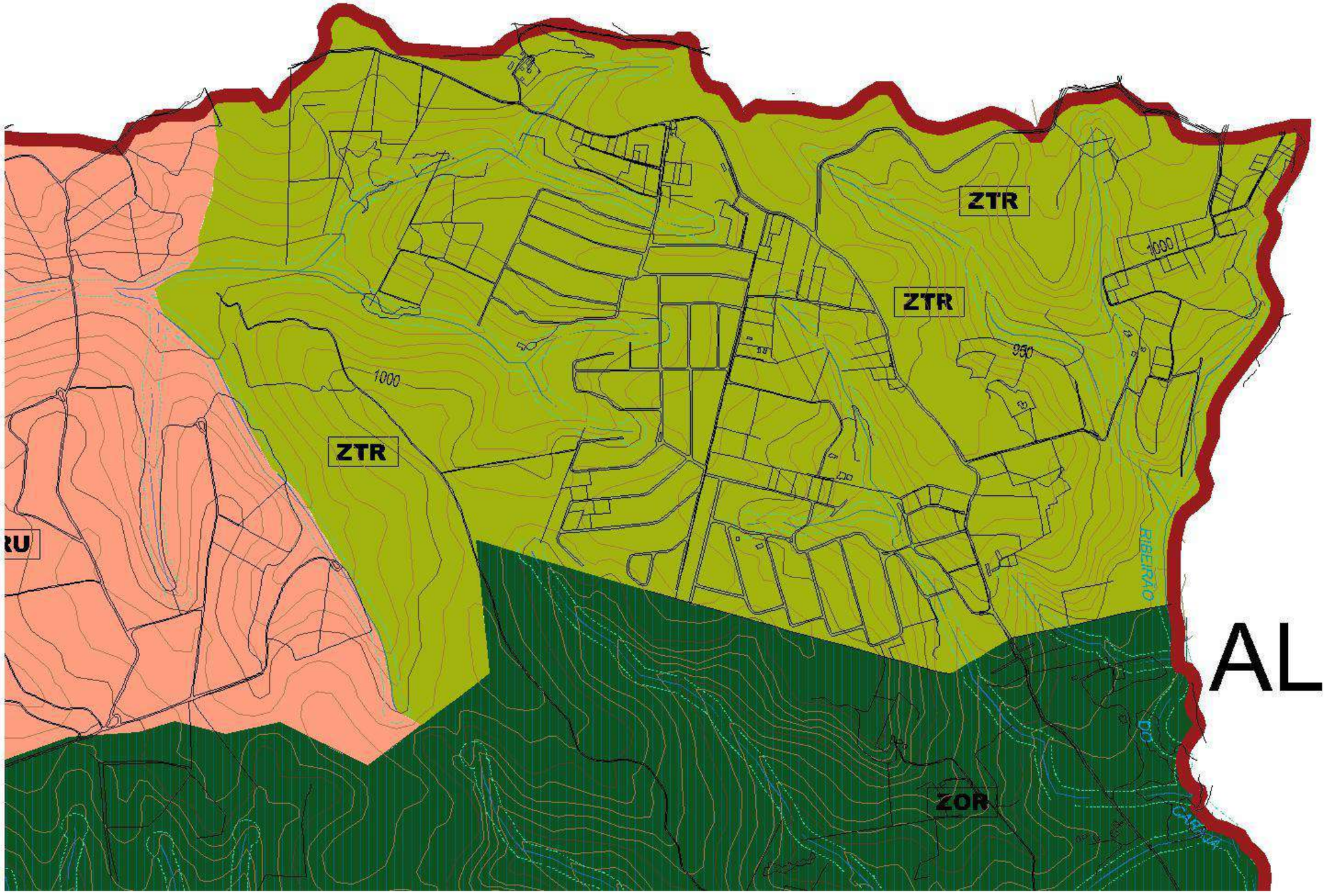

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA


ZIRC
ZR2
ZR2
ZR2
ZR2
ZI
ZI
SANTA MARIA
CORREGO
SANTA MARIA
DO GOIS
CORREGO
500
700

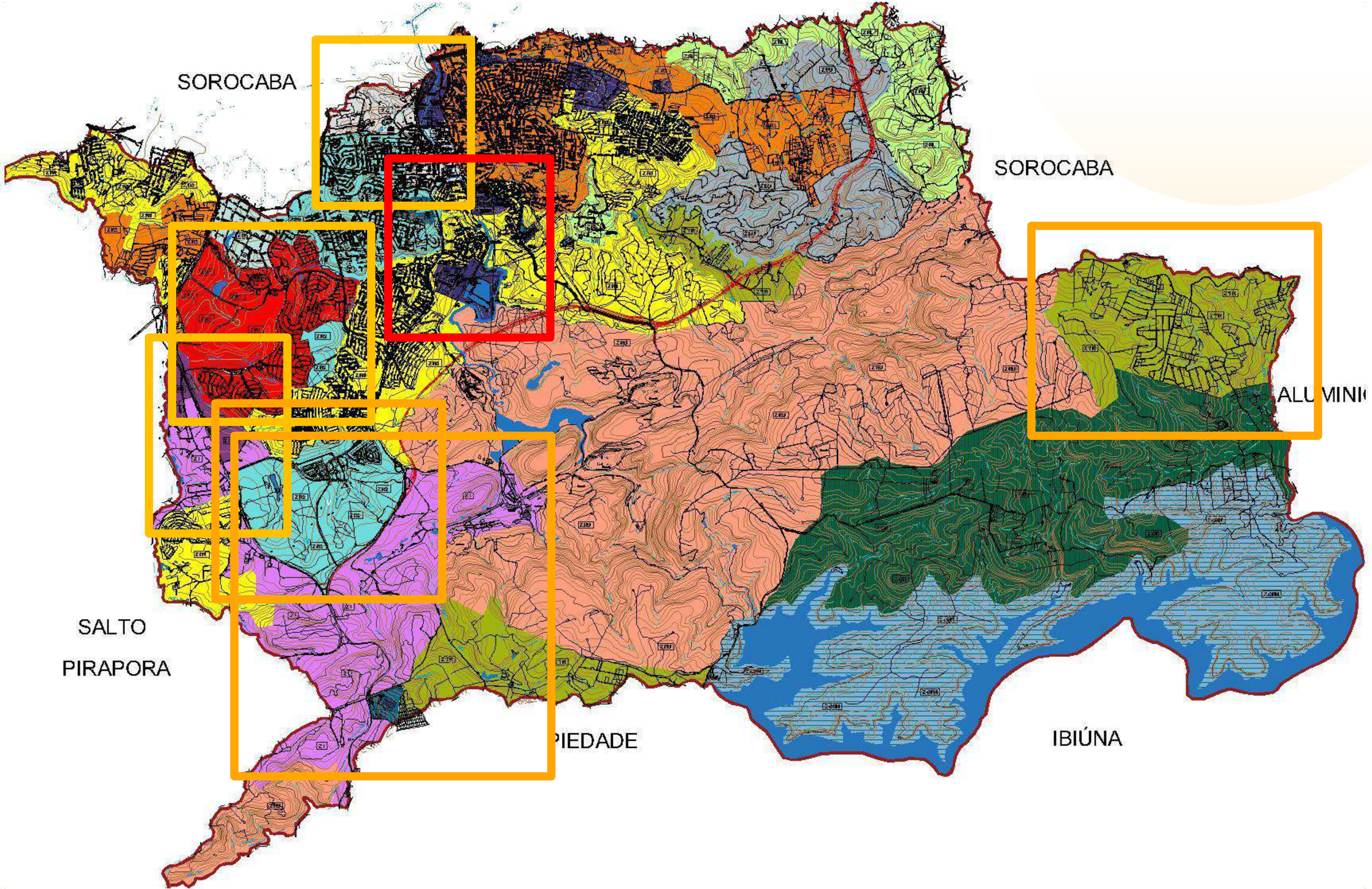

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

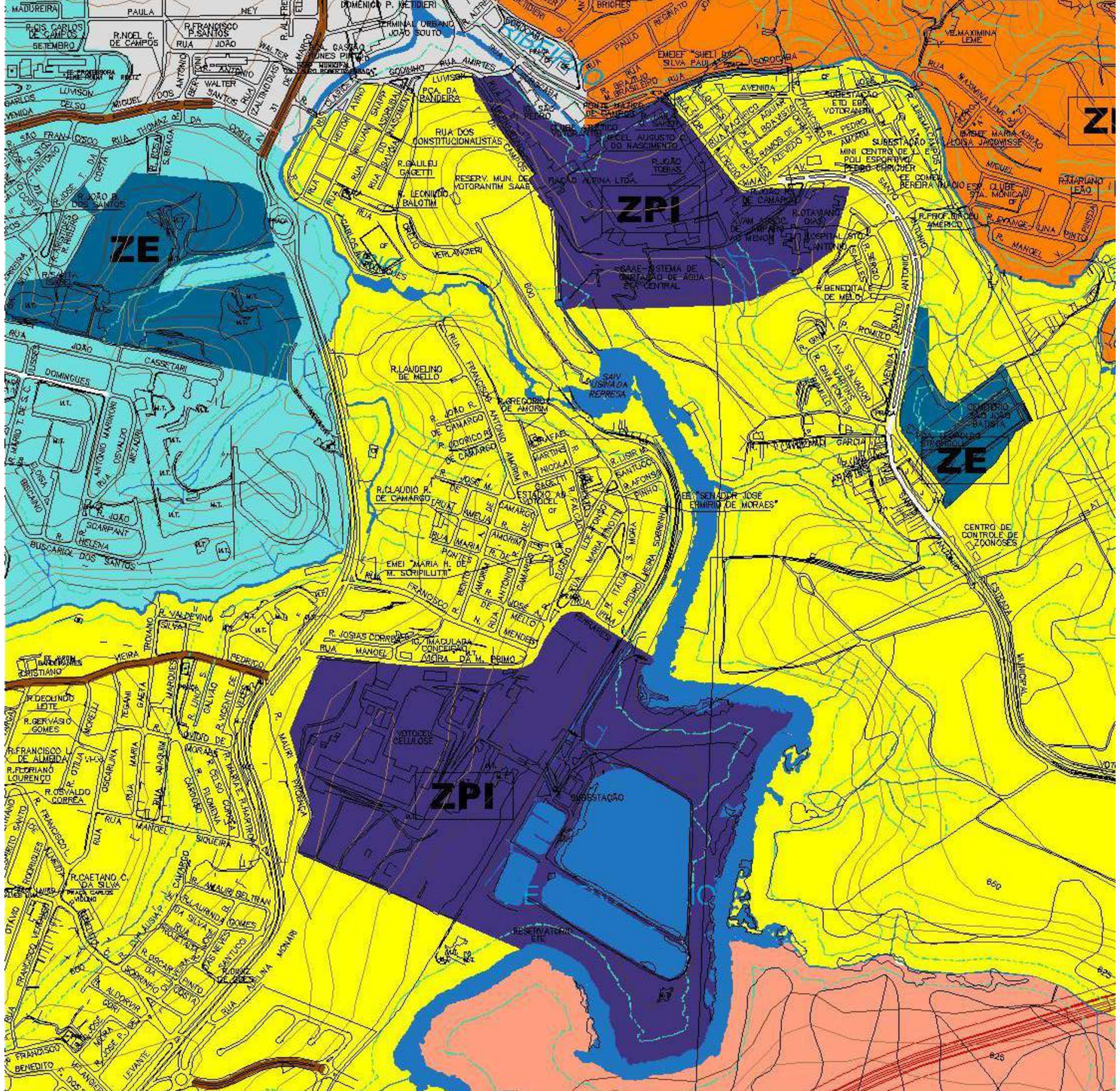

ZIRC
ZR2
ZR2
ZR2
ZR2
ZI
ZI
ZI
ZI
ZI
ZI
ZTR
ZTR
ZE
ZRU
CÓRREGO
CÓRREGO
CÓRREGO

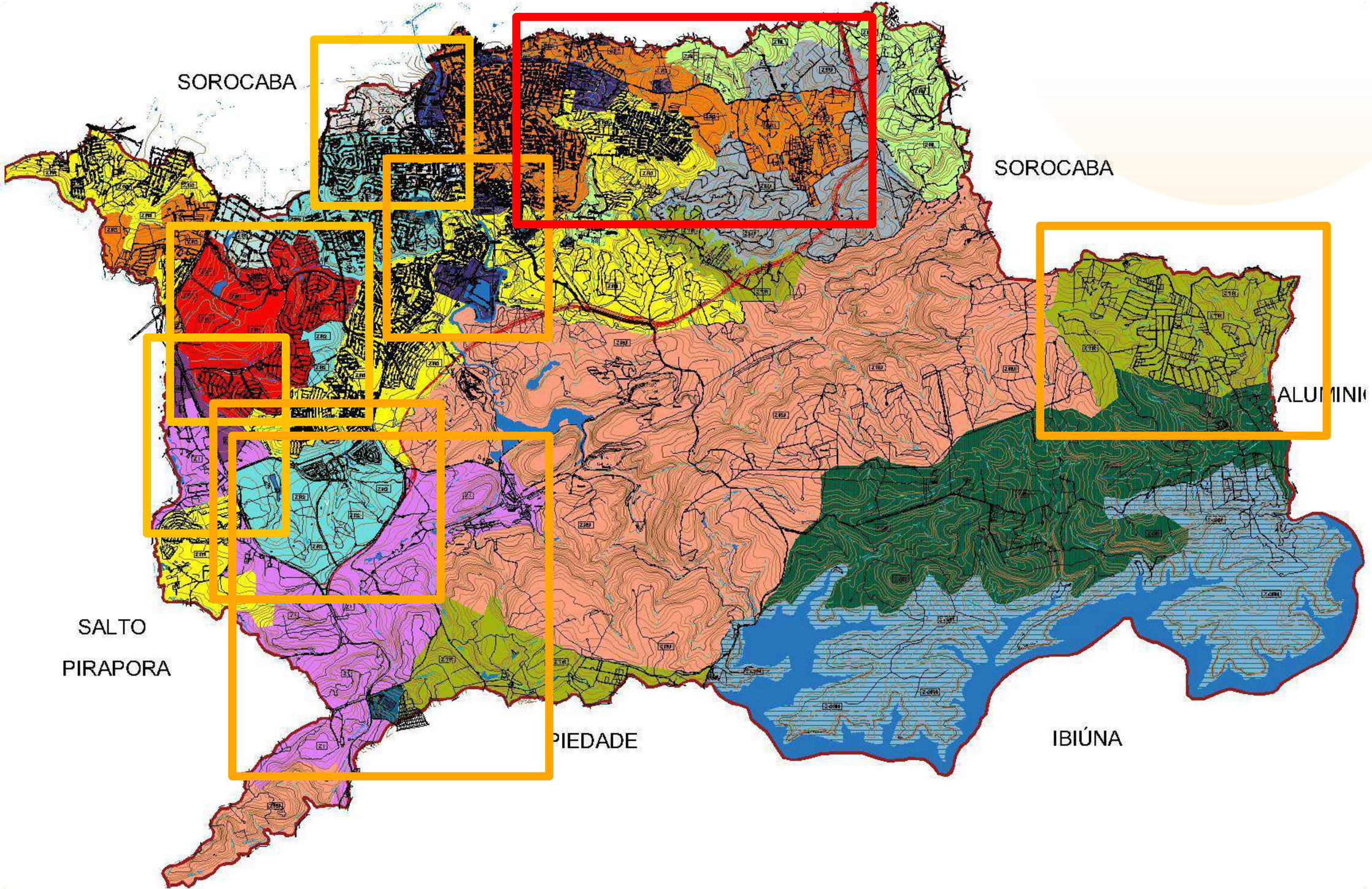

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
IBIÚNA

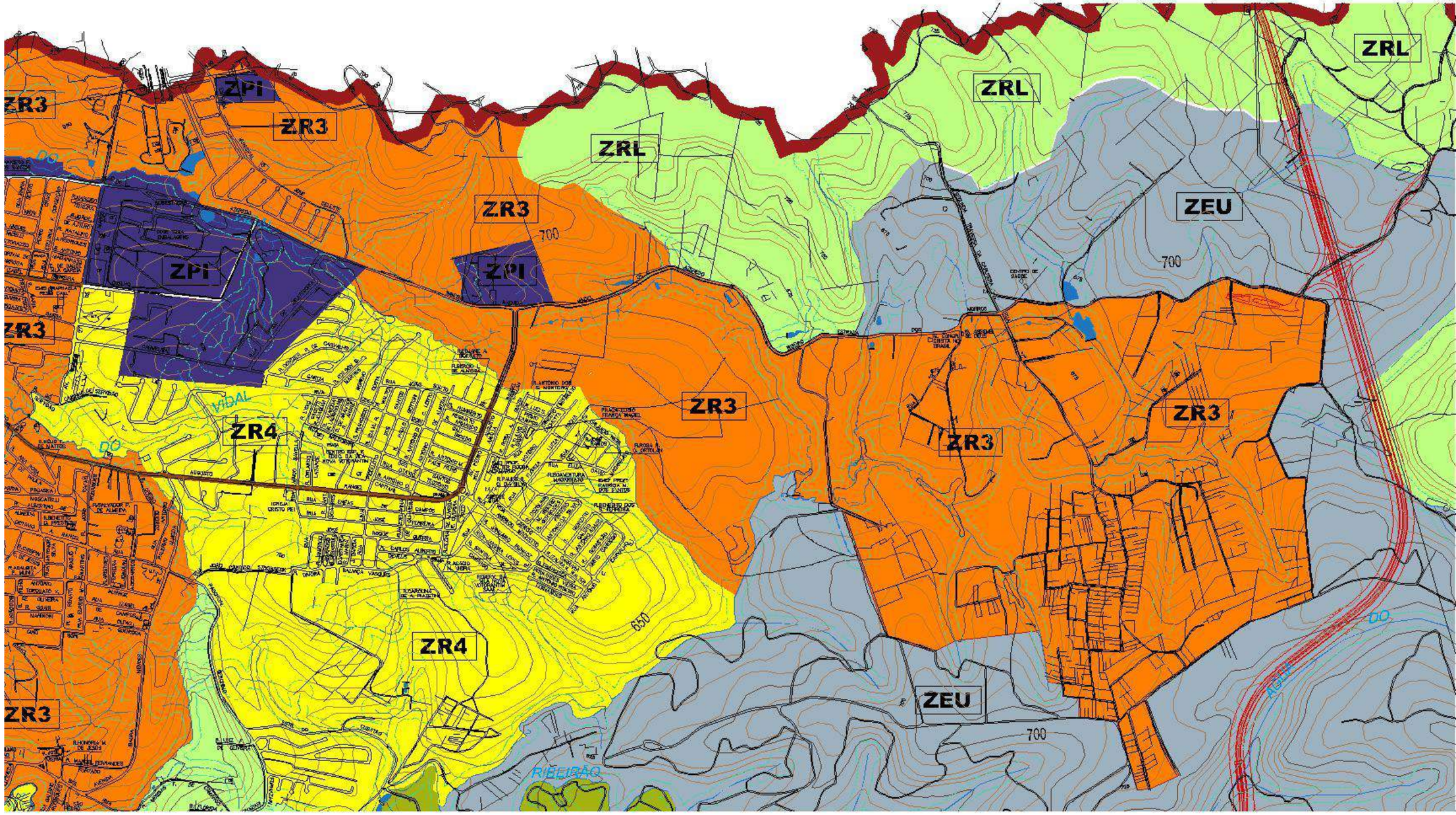


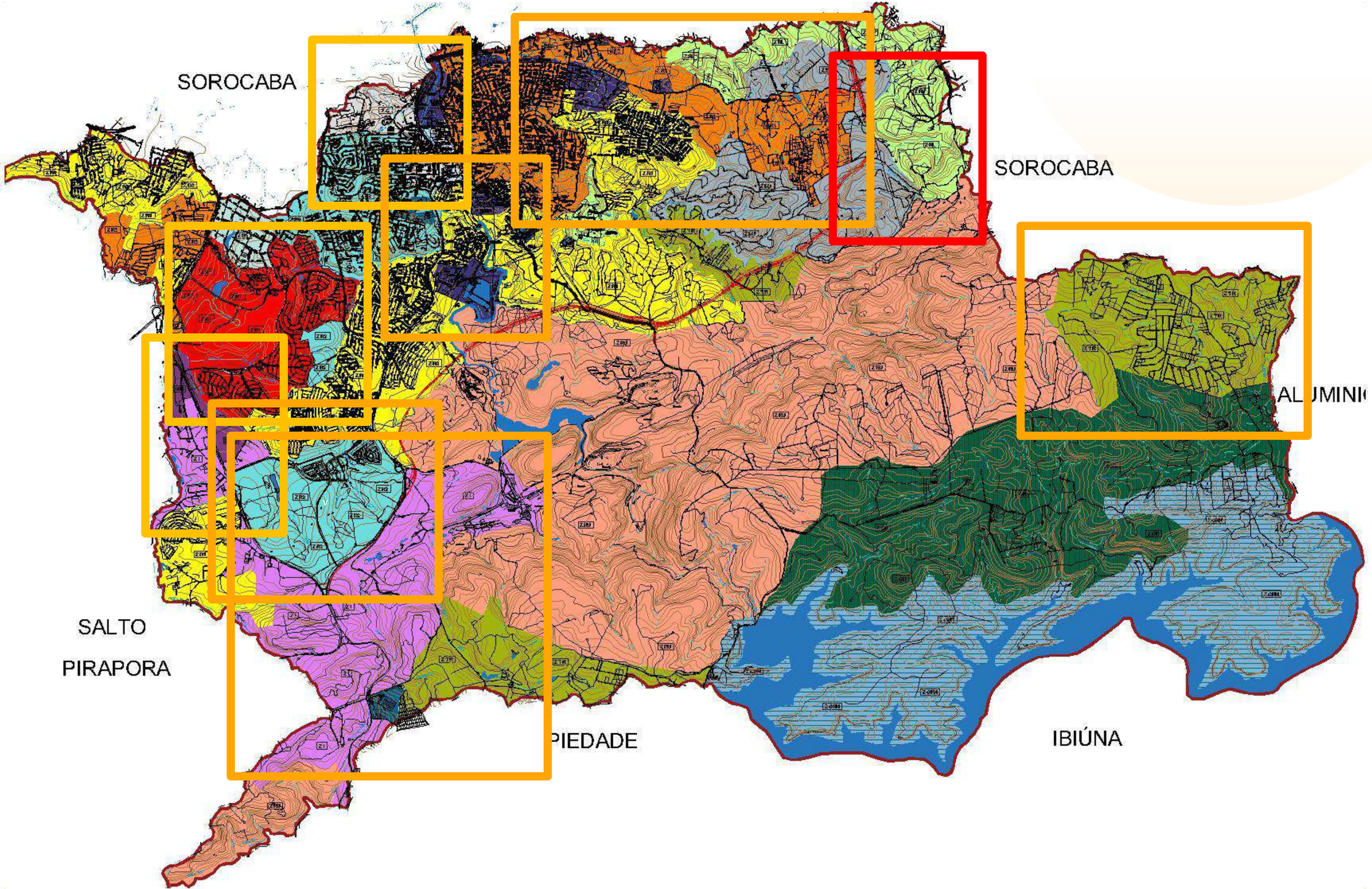
ALUM

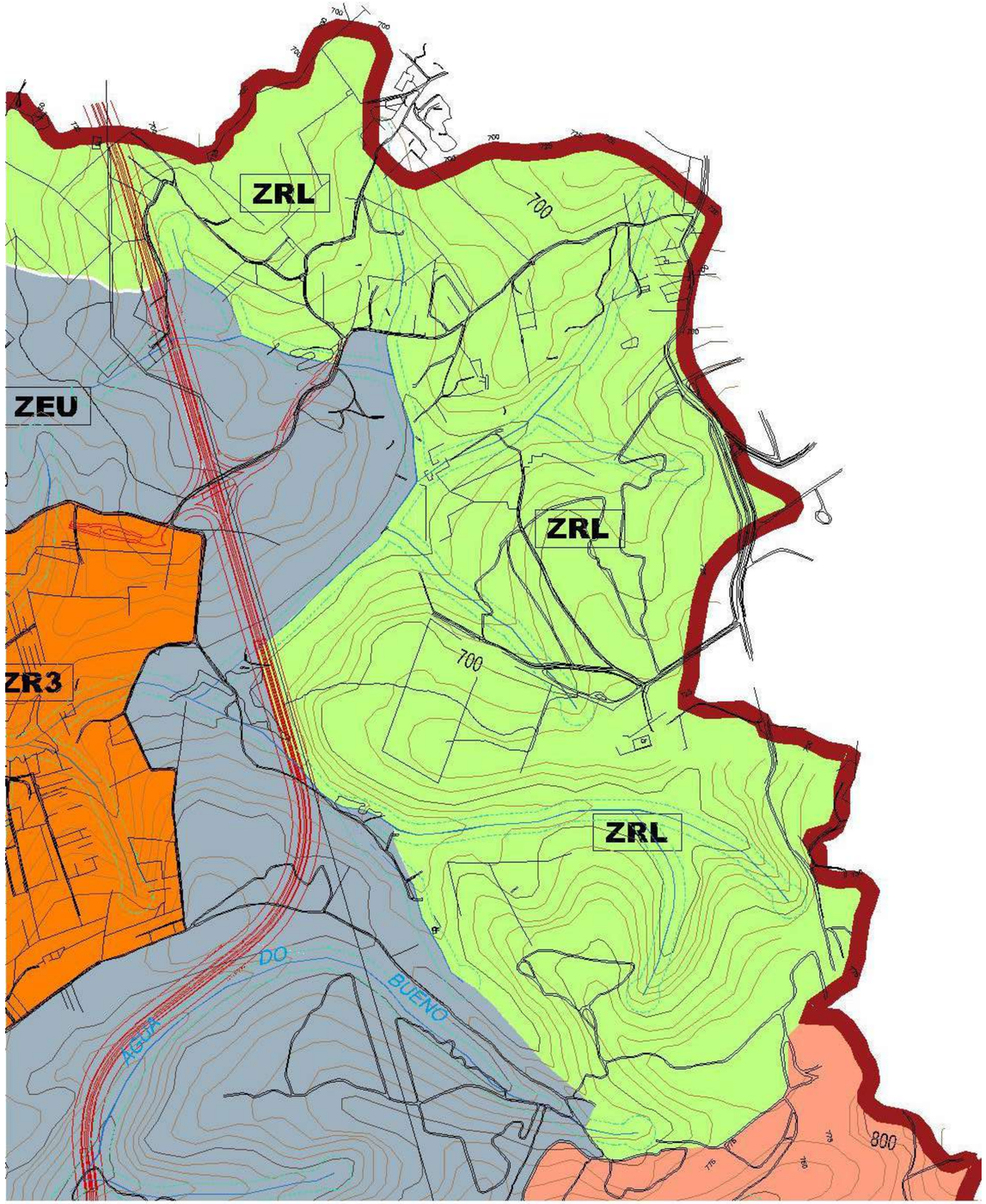

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
IBIÚNA

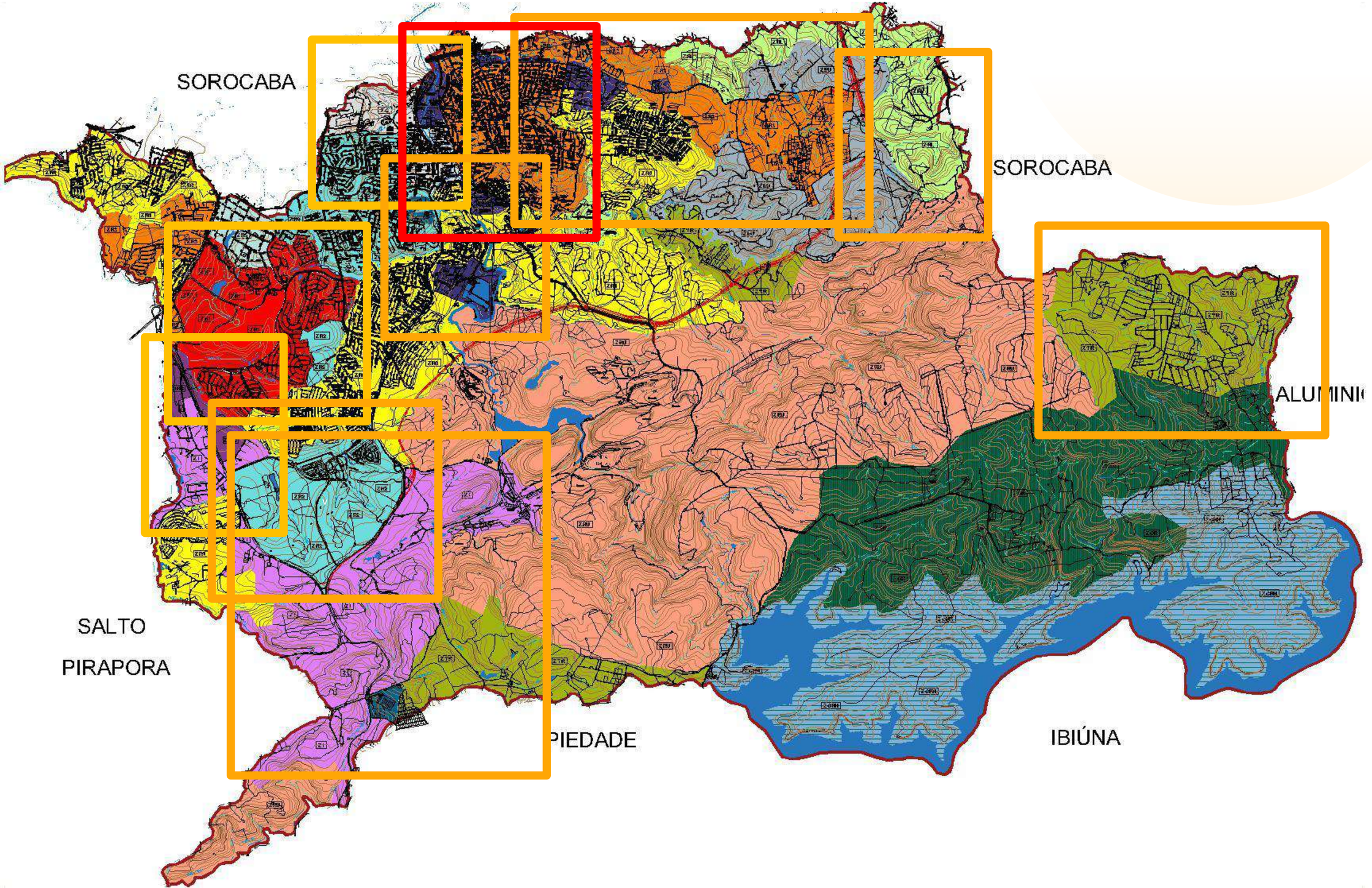

ZE
ZPI
ZPI
ZE
ZI

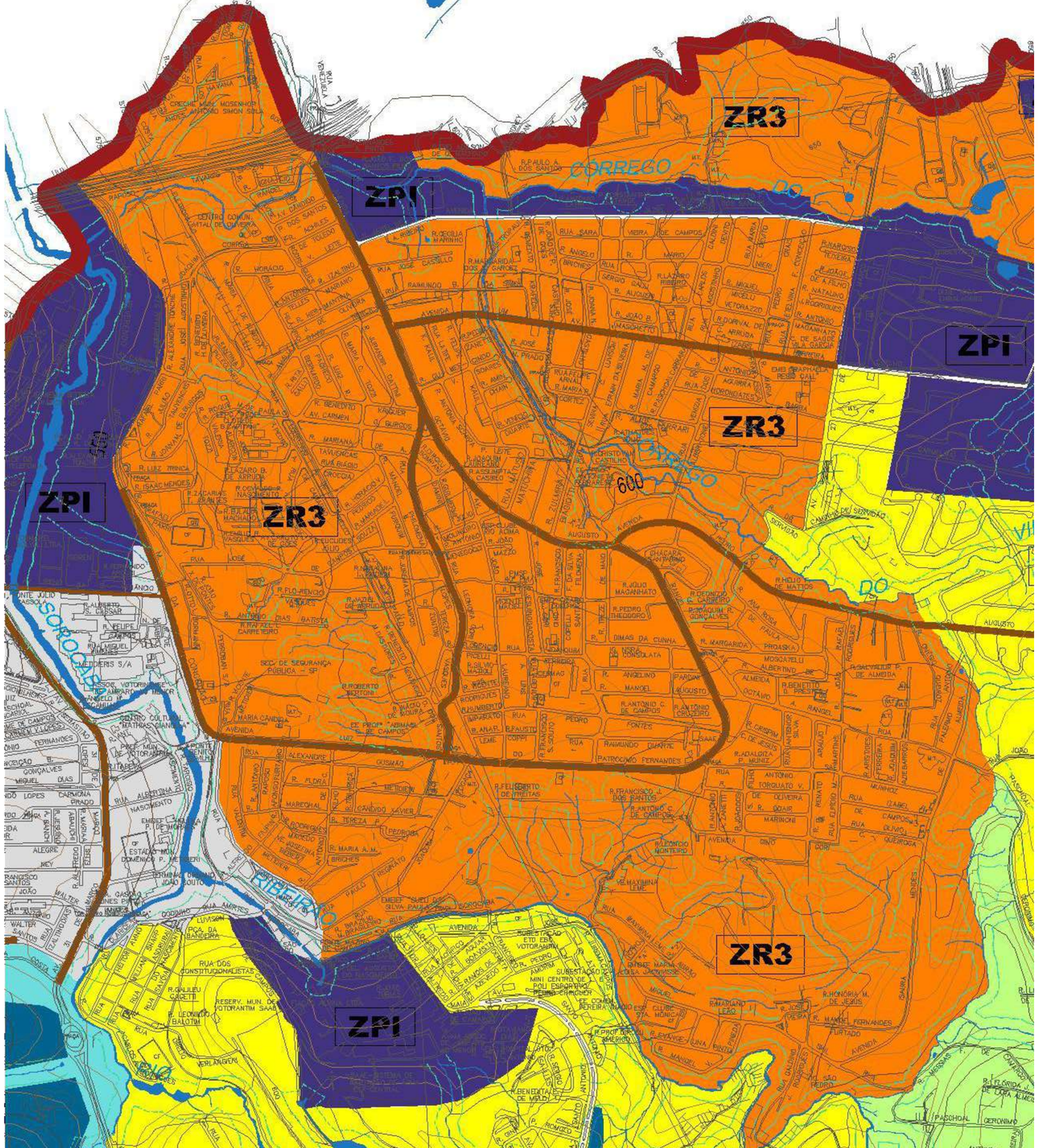

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
IBIÚNA

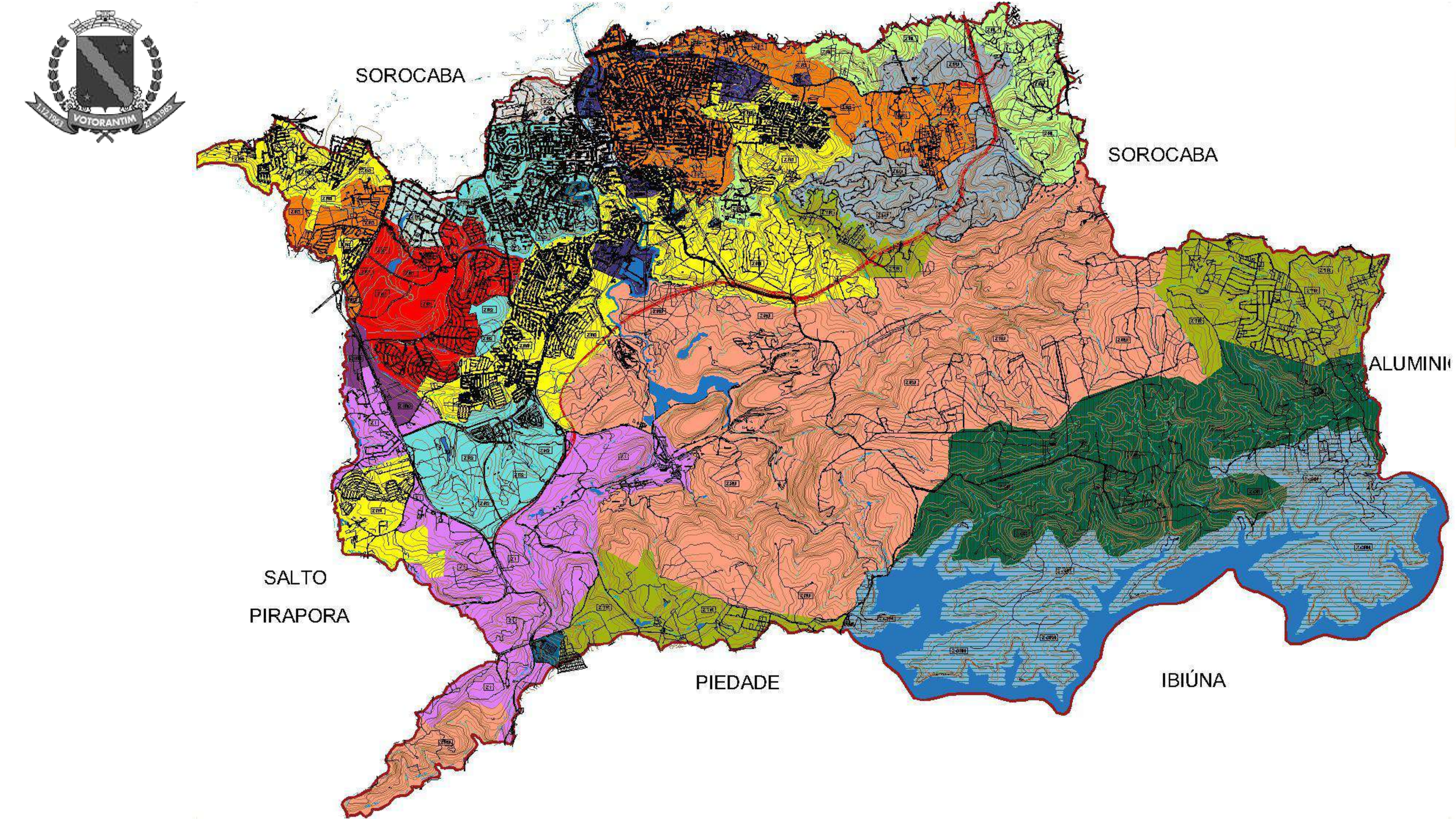

ZR3
ZPI
ZR3
ZRL
ZRL
ZRL
ZR3
ZPI
ZPI
ZEU
700
ZR3
ZR3
ZR3
ZR3
ZR4
ZR4
650
ZR3
ZEU
700
RIBEIRÃO

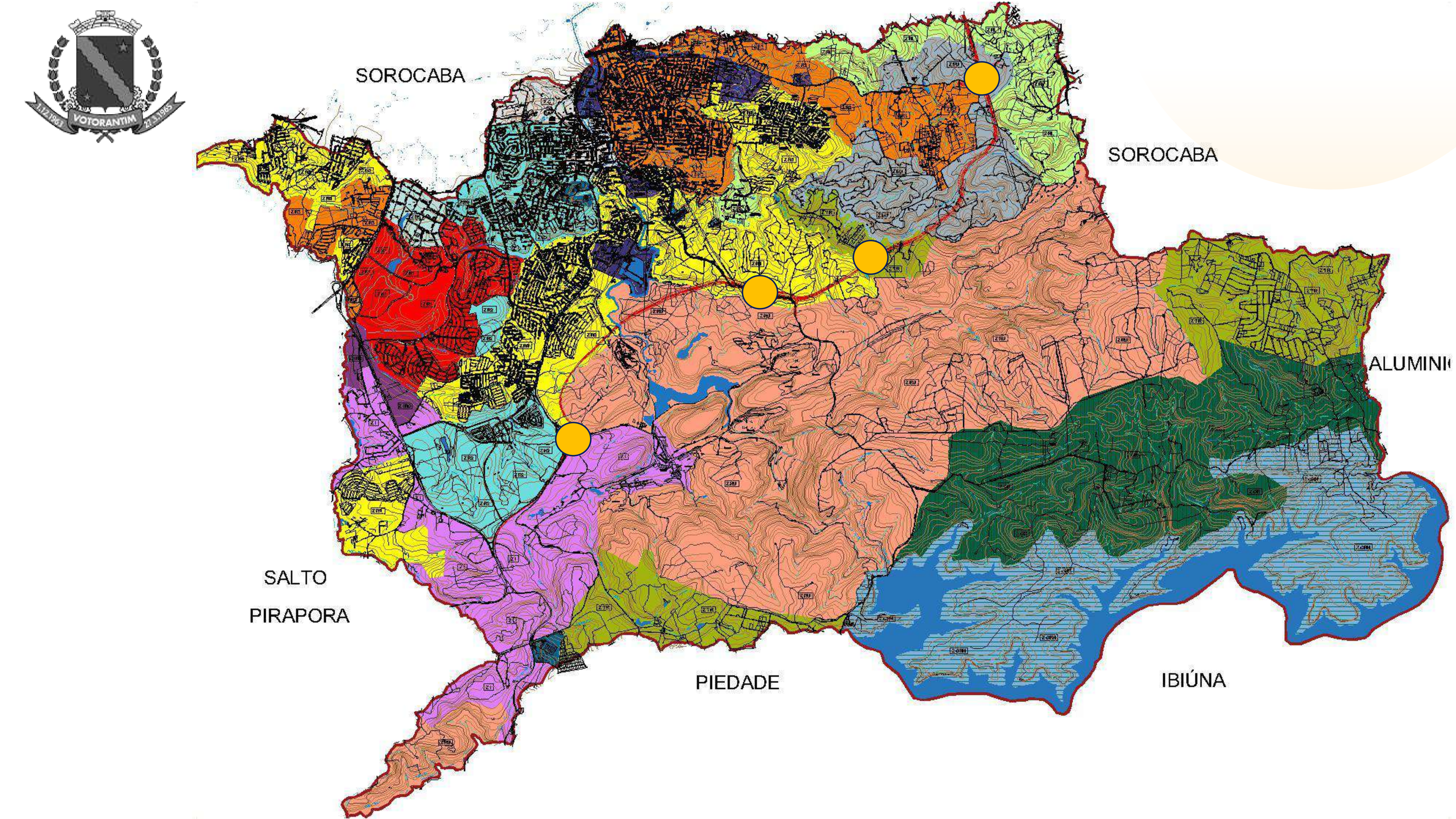

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
IBIÚNA

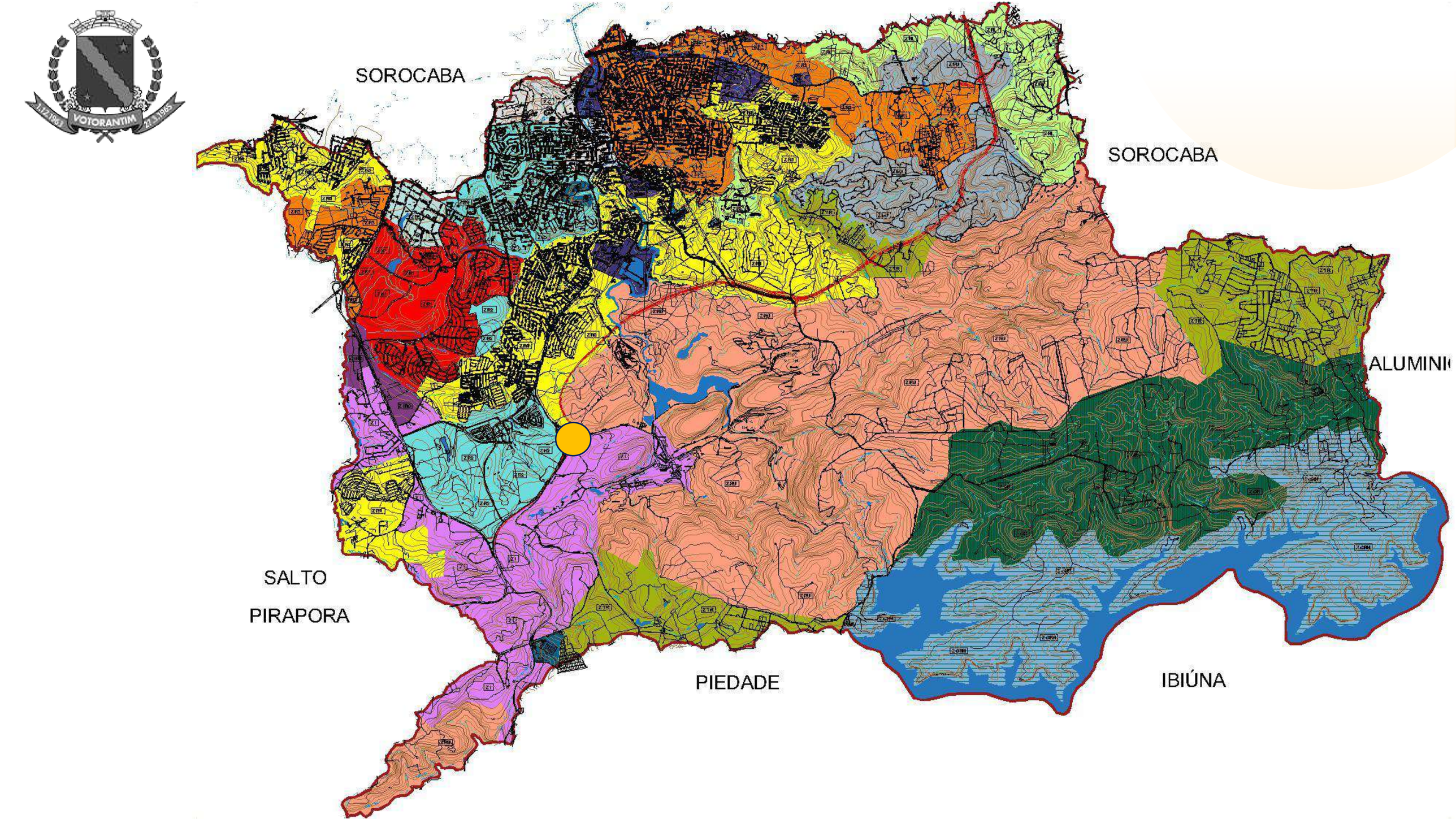

ZRL
ZEU
ZRL
ZR3
ZRL
700
700
800
AGUA
DO
BUENO

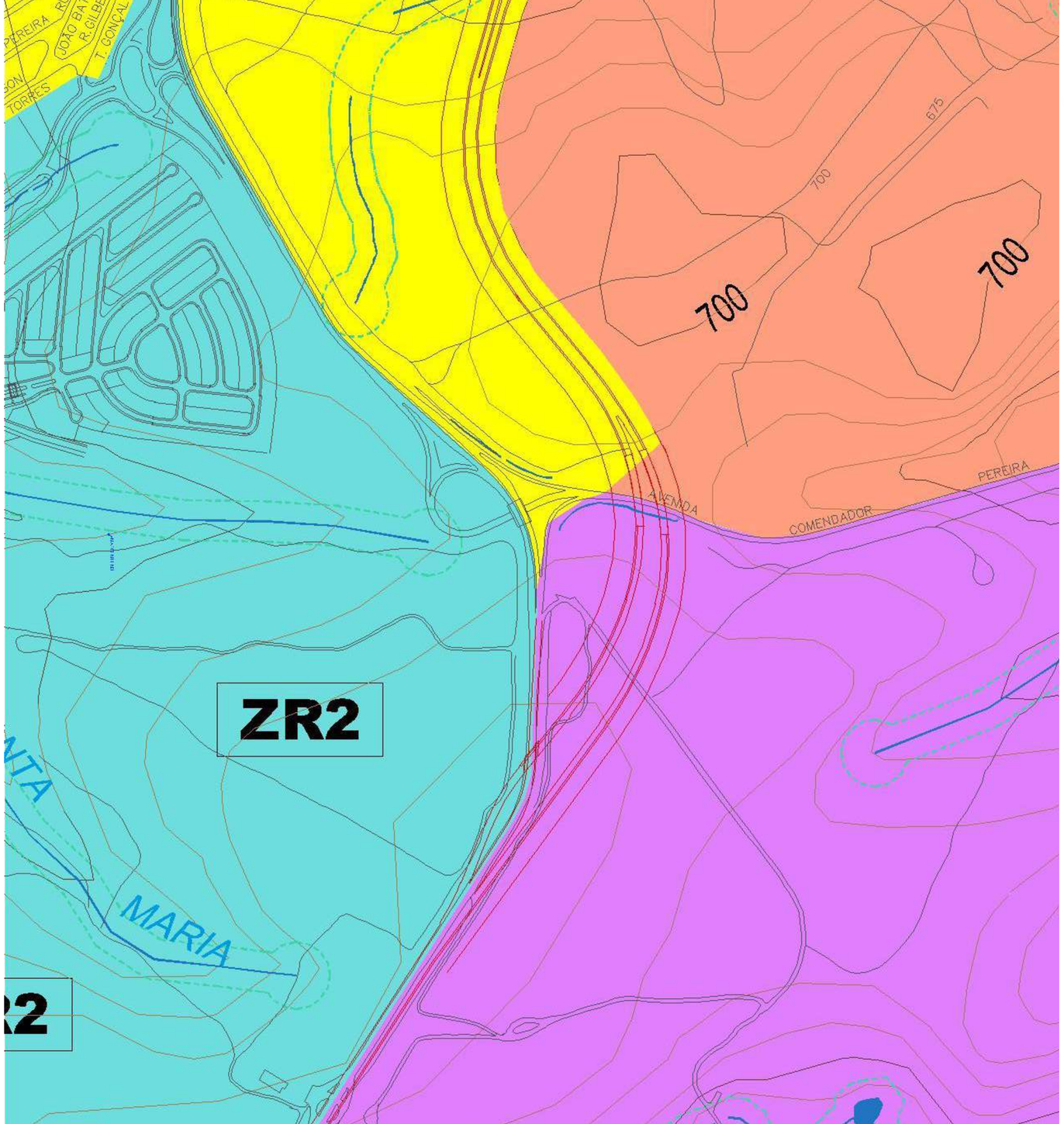

SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
IBIÚNA

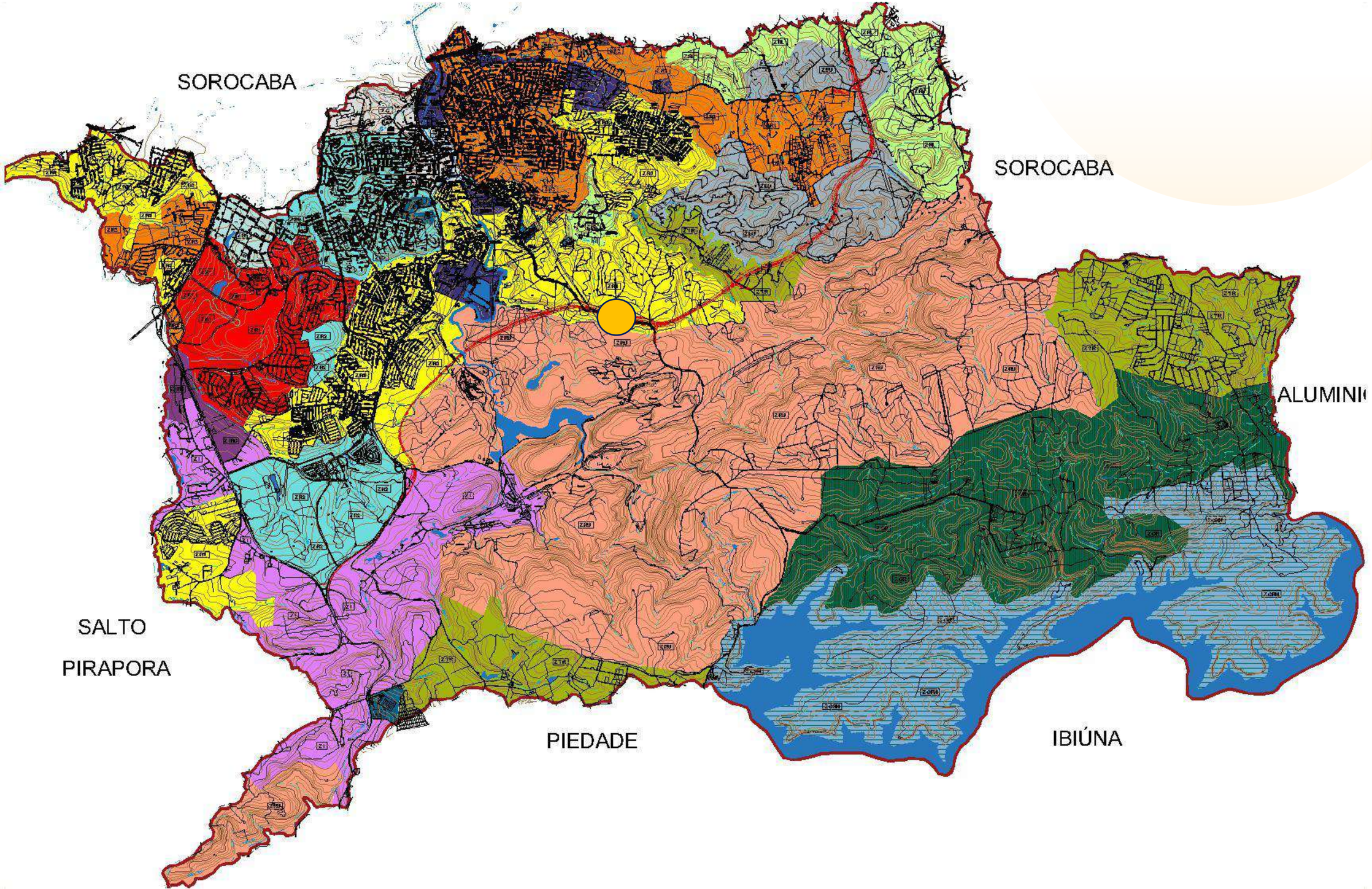

ZR3
ZPI
ZR3
ZPI
ZR3
ZPI
ZR3
ZPI
CORREGO
DO
RIBEIRO
SOROCABA
600

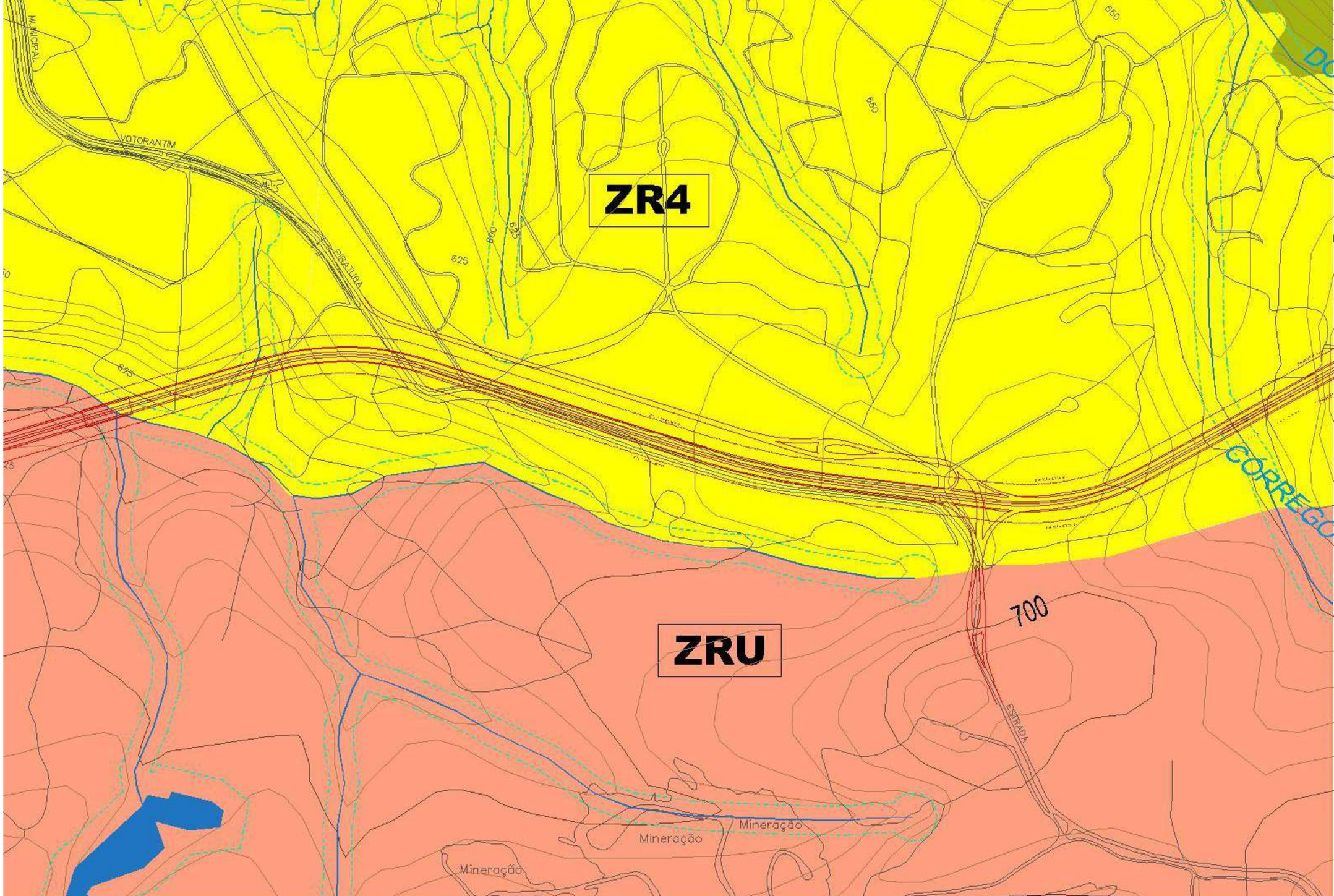

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

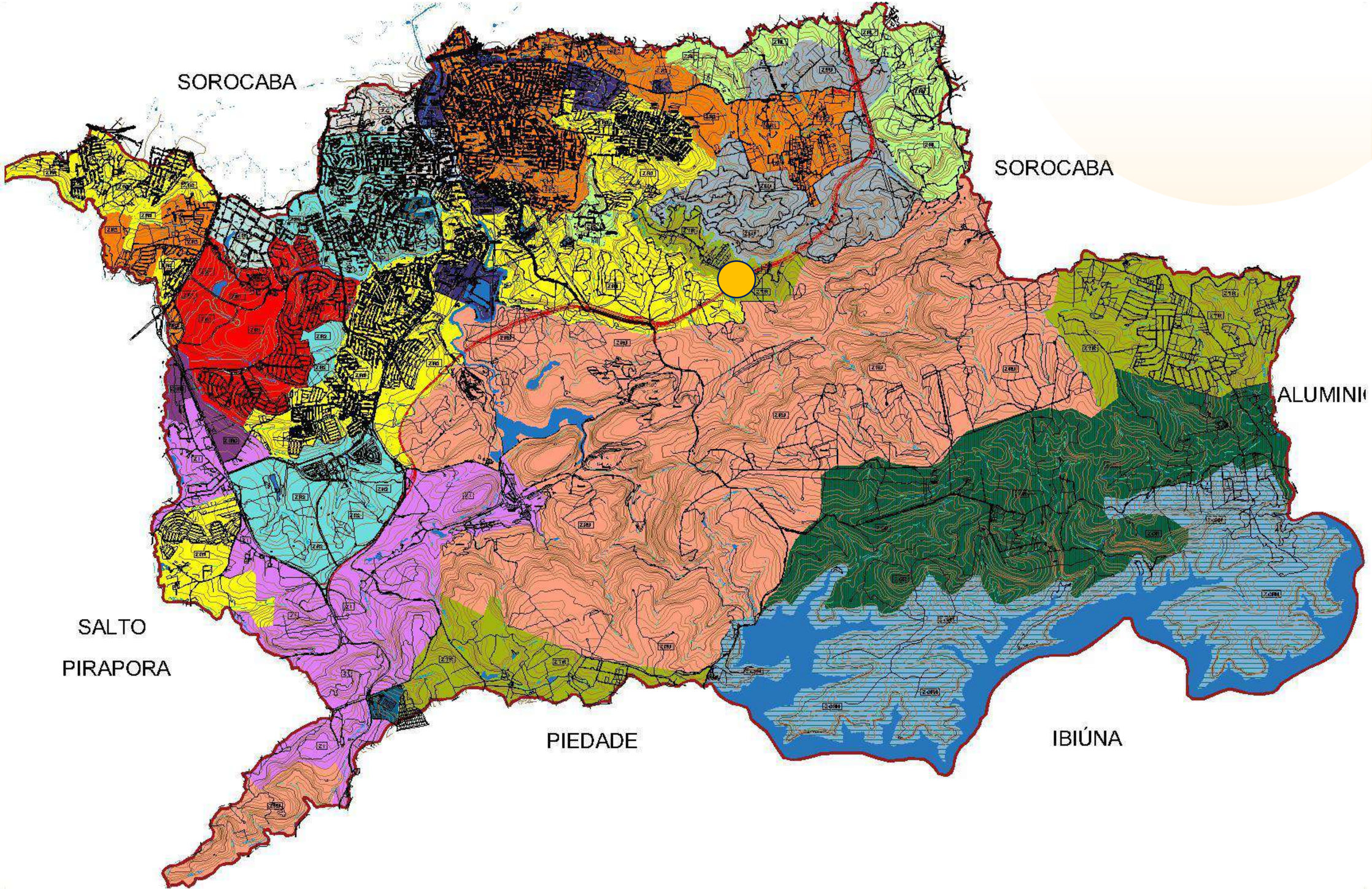

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

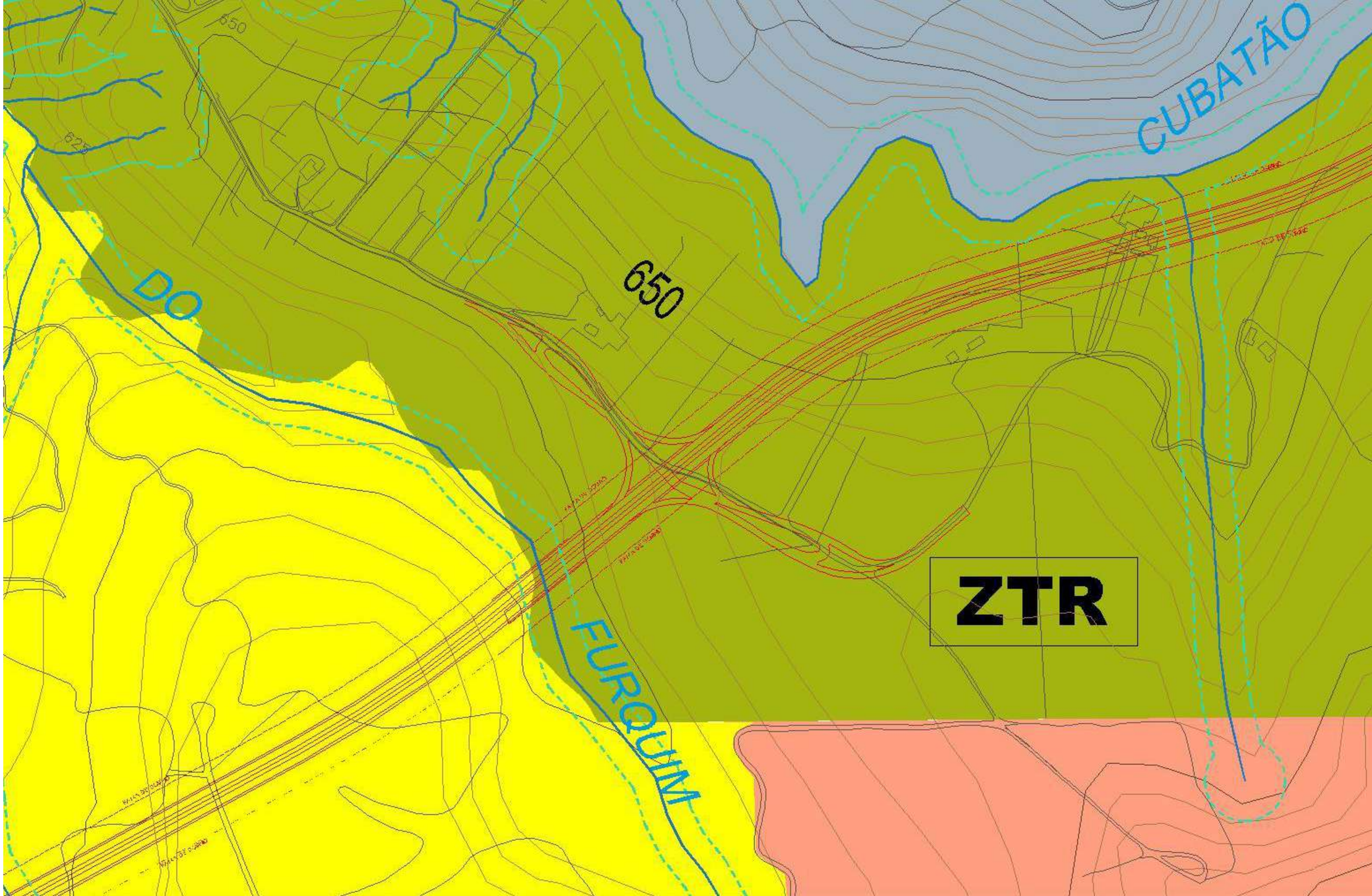

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

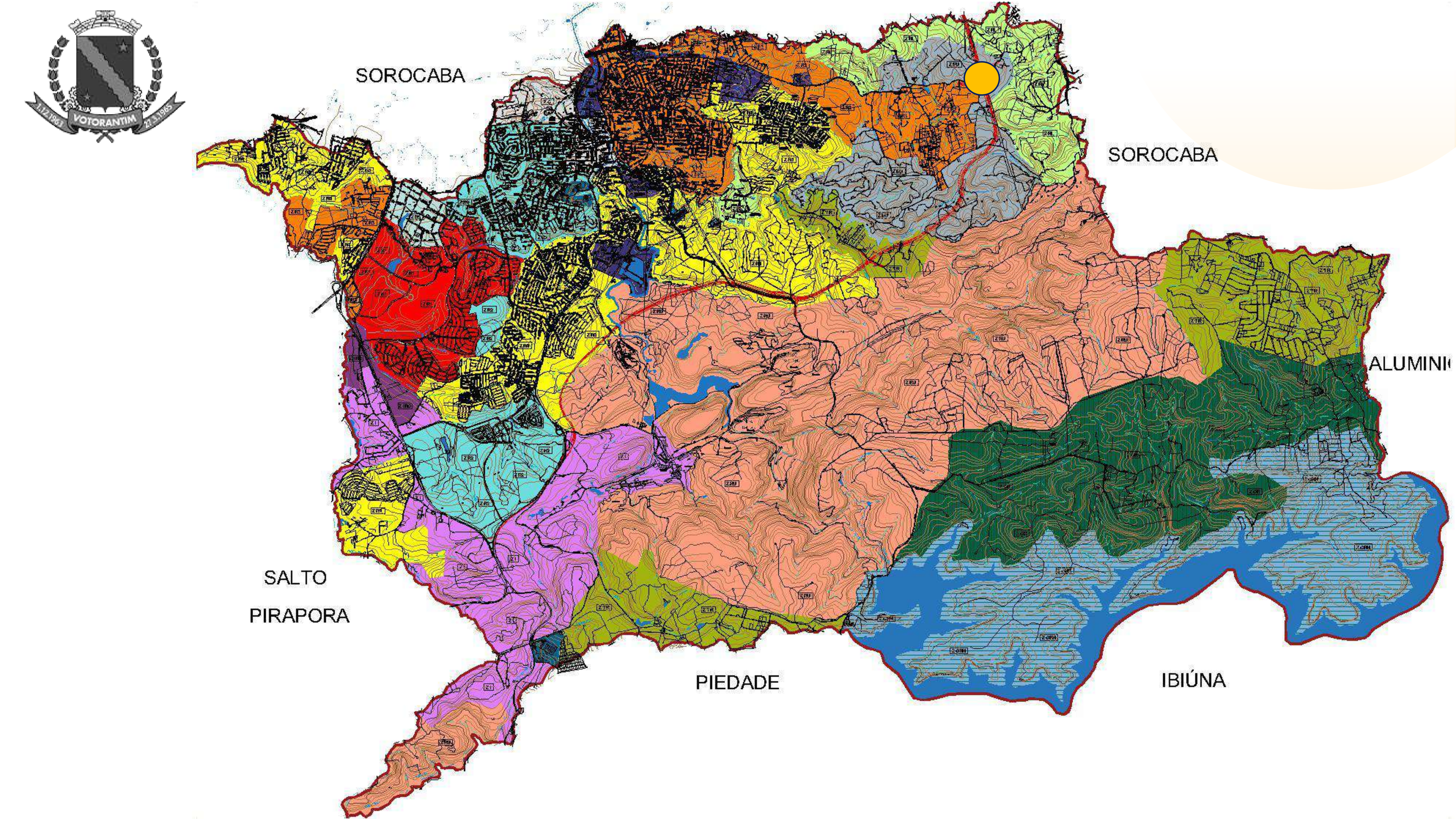

ZR2
700
700
675
AVENIDA
COMENDADOR
PEREIRA
MARIA

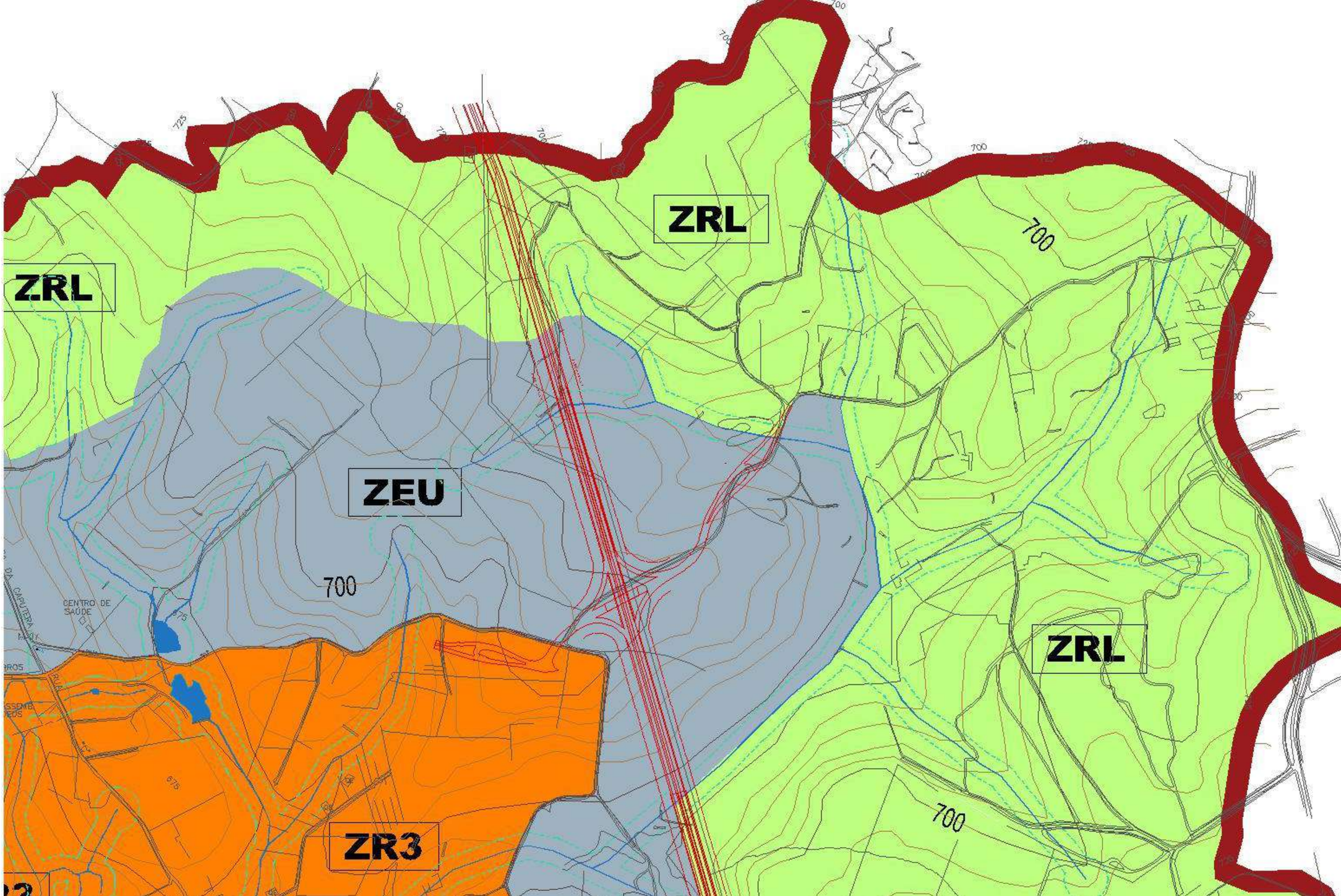

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA


ZR4
ZRU
VOTORANTIM
MUNICIPAL
CIRCULAR
625
650
700
CÓRREGO
ESTRADA
Mineração
Mineração
Mineração


SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA


650
625
650
CUBATÃO
DO
FURQUIM
ZTR


SOROCABA
SOROCABA
ALUMINI
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA


ZRL
ZRL
ZEU
ZRL
ZR3
700
700
700
CENTRO DE SAÚDE

NOVOS QUADROS 2025



QUADRO I

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3º pav.	0.8 até o 3º pav 0.7 acima do 3º pav	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não Incômodo	3.00	2,5 x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não Incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0		h/5 >=4,0 R3 - E1 - E2 - E3 = h/5 >= 5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
CCS (via margina à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2	C4 I3 E4	1000	20.00	10.00	3.0	h/5 >=35,0	h/5 >=6,0	0.6	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 = 1.5	h/5 >= 2,0	(h) h/5 >=4,0 R3-E1-E2-E3 = h/5 >=5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	S3 E4	250	10.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) h/5 > 3,00	0.6	0.10	Não Incômodo	2.0 até 3,0 (k)	3,0 x largura da rua	35
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	200	8.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.6	0.075	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	150	7.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.7	0.05	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
ZR5	R1	E4	5,000	50.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.2	0.50	Atividade incompatível	0.40	1,0 x largura da rua	5,000
ZRL	R1 C1 - S1 - E1	E4	600	15.00	5.00	2.5	não permitido	10.00	0.5	0.20	Atividade incompatível	1.00	1,0 x largura da rua	600
ZTR1	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	2,500	25.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.35	0.50	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	2,500
ZTR2	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	1,000	20.00	10.00	3.0	não permitido	10.00	0.40	0.40	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	1,000
ZI	C1-C2-C3-C4 S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3 E3	E4	1,000	20.00	10.00	5.0	h/5 >=5,0	h/5>=10,00	0.50	0.20	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZPI	C1-C2-C3 S1 - S2 - S3 I1 - I2	C4 I3 E4	500	15.00	6.00	3.0	h/5 >=3,0	h/5>=6,00	0.50	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZEIS	R1 - R2 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	Tipo IV 140	7.00	4.00	Tipo HI-III (b) R1-R2.01-C1-S1= 1,5 em 1 lateral R2.02 - R3 (b)		R1 = 2,00 R2-R3 = (b)	0.6	0.05	Tipo IV Não Incômodo	2.0	2,0 x largura da rua	15
ZEU (c)	APLICA-SE AS CARACTERÍSTICAS DE USO DO SOLO E ÍNDICES URBANÍSTICOS DA(S) ZONA(S) DE EXPANSÃO PREVISTA(S) NOS MAPAS DE ZONEAMENTO URBANO E ZONEAMENTO MUNICIPAL													
ZE	E4		A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZCA	-	E4	A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZRural	R1 - C1 S1 E1	S3 - C4 I3 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 3 e 4	0.20	-	20,000
ZOR (j)	R1 - C1 S1 E1	I1 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 1	0.20	-	20,000
ZCRH (j)	R1 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1,500	25.00	10.00	5,0 em ambas laterais		10.00	0.3	0.5	Atividade incompatível	0.60	-	1,500

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (MP)	FRENTE MÍNIMA LOTE (MP)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3º pav.	0.8 até o 3º pav 0.7 acima do 3º pav	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não Incômodo	3.00	2,5 x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não Incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-(S)(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-(S)(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0	h/5 >=4,0		0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
						R3 - E1 - E2 - E3 = h/5 >= 5,0	h/5 >= 5,0							
CCS (via marginal à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2	C4 I3 E4	1000	20.00	10.00	3.0	h/5>=35,0	h/5 >=6,0	0.6	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 =		(h)	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
						1,5	h/5 >= 2,0	h/5 >= 4,0						
						R3-E1-E2-E3 = h/5 >= 5,0								
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	S3 E4	250	10.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 =		(h)	0.6	0.10	Não Incômodo	2.0 até 3,0 (k)	3,0 x largura da rua	35
						1,5 em 1 lateral	h/5 >= 2,0	h/5 > 3,00						
						R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 =								
						2,00 em 1 lateral	h/5 >= 2,0							
						R3(a) = h/5 >= 5,0								
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	200	8.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 =		(h)	0.6	0.075	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
						1,5 em 1 lateral	h/5 >= 2,0	H/5 >2,00						
						R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 =								
						2,00 em 1 lateral	h/5 >= 2,0							
						R3(a) = h/5 >= 5,0								
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	150	7.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 =		(h)	0.7	0.05	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
						1,5 em 1 lateral	h/5 >= 2,0	H/5 >2,00						
						R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 =								
						2,00 em 1 lateral	h/5 >= 2,0							
						R3(a) = h/5 >= 5,0								
ZR5	R1	E4	5,000	50.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.2	0.50	Atividade incompatível	0.40	1,0 x largura da rua	5,000
ZRL	R1 C1 - S1 - E1	E4	600	15.00	5.00	2.5	não permitido	10.00	0.5	0.20	Atividade incompatível	1.00	1,0 x largura da rua	600
ZTR1	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	2,500	25.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.35	0.50	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	2,500
ZTR2	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	1,000	20.00	10.00	3.0	não permitido	10.00	0.40	0.40	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	1,000
ZI	C1-C2-C3-C4 S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3 E3	E4	1,000	20.00	10.00	5.0	h/5 >= 5,0	h/5>=10,00	0.50	0.20	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZPI	C1-C2-C3 S1 - S2 - S3 I1 - I2	C4 I3 E4	500	15.00	6.00	3.0	h/5 >= 3,0	h/5>=6,00	0.50	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZEIS	R1 - R2 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	Tipo HI-III (b) Tipo IV 140	7.00	4.00	R1-R2.01-C1-S1= 1,5 em 1 lateral R2.02 - R3 (b)		R1 = 2,00 R2-R3 = (b)	0.6	0.05	Tipo IV Não Incômodo	2.0	2,0 x largura da rua	15
ZEU (c)	APLICA-SE AS CARACTERÍSTICAS DE USO DO SOLO E ÍNDICES URBANÍSTICOS DA(S) ZONA(S) DE EXPANSÃO PREVISTA(S) NOS MAPAS DE ZONEAMENTO URBANO E ZONEAMENTO MUNICIPAL													
ZE	E4		A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZCA	-	E4	A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZRural	R1 - C1 S1 E1	S3 - C4 I3 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 3 e 4	0.20	-	20,000
ZOR (j)	R1 - C1 S1 E1	I1 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 1	0.20	-	20,000
ZCRH (j)	R1 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1,500	25.00	10.00	5,0 em ambas laterais		10.00	0.3	0.5	Atividade incompatível	0.60	-	1,500

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

QUADRO 1 - CARACTERISTICAS DE USO E OCUPAÇAO DO SOLO

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M)	(Rm) RECUOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS (m)					TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	PADRÃO DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL			FRENTE	LATERAL		FUNDO					
						ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.	ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.				
ZC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	80%	10%	4,00	NÃO INCÔMODO
CCS1	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	15%	2,00	VER TEXTO
CCS2	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 3,00m	80%	10%	4,00	INCÔMODO 1 e 2
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300,00	10,00	5,00	1,50 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 1,50m	3,00	Rm = h/10 + 3,00m	60%	15%	2,00	ATIVIDADE INCOPATÍVEL
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	E4 S3	250,00	10,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	10%	2,50	NÃO INCÔMODO
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	60%	7,5%	2,00	INCÔMODO 1
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	140,00	7,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5,0%	2,00	INCÔMODO 1
ZR5	R1	E4	5000,00	50,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	20%	50%	0,40	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRL	R1 C1 - S1 - E1	E4	600,00	15,00	5,00	2,50	NÃO PERMITIDO	5,00	NÃO PERMITIDO	50%	20%	1,00	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZTR	R1 C1 - S1 - E1	E4	1000,00	20,00	10,00	3,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	40%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRU	R1 C1 S1 - E1	E4 I3 S3 - C4	20000,00	_	20,00	20,00		20,00		10%	80%	0,20	INCÔMODO 3 E 4
ZI	I1 - I2 - I3 C1 - C2 - C3 - C4 S1 - S2 - S3 E3	E4	1000,00	25,00	10,00	DISPENSÁVEL VER TEXTO	NÃO PERMITIDO	5,00		70%	15%	1,00	INCÔMODO 3 E 4
ZPI	I1 - I2 S1 - S2 - S3 C1 - C2 - C3	E4 C4 I3	500,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL		4,00		70%	10%	1,50	INCÔMODO 3 E 4
ZEU	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	8%	2,00	INCÔMODO 1
ZIRC	I1 - I2 - E1 - E2 S1 - S2 C1 - C2 R1 - R2 - R3	E4	600,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 3,00m	4,00	Rm = h/10 + 4,00m	IND. E COMERCIAL 50% RESIDENCIAL 60%	10%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZEIS	E1 - E2 S1 C1 R1 - R2 - R3	E4	140,00	7,00	4,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZE	E4		A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZCA	-	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZOR	R1-C1 S1 E1	E4 I1	20000,00	_	20,00	20,00	NÃO PERMITIDO	20,00	NÃO PERMITIDO	30%	70%	0,20	INCÔMODO 1
ZCRH	R3 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1000,00	25,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	50%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL

QUADRO 1 - CARACTERISTICAS DE USO E OCUPAÇAO DO SOLO

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M)	(Rm) RECUOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS (m)					TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	PADRÃO DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL
					FRENTE	LATERAL		FUNDO					
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.	ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.				
ZC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	80%	10%	4,00	NÃO INCÔMODO
CCS1	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	15%	2,00	VER TEXTO
CCS2	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 3,00m	80%	10%	4,00	INCÔMODO 1 e 2
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300,00	10,00	5,00	1,50 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 1,50m	3,00	Rm = h/10 + 3,00m	60%	15%	2,00	ATIVIDADE INCOPATÍVEL
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	E4 S3	250,00	10,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	10%	2,50	NÃO INCÔMODO
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	60%	7,5%	2,00	INCÔMODO 1
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	140,00	7,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5,0%	2,00	INCÔMODO 1
ZR5	R1	E4	5000,00	50,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	20%	50%	0,40	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRL	R1 C1 - S1 - E1	E4	600,00	15,00	5,00	2,50	NÃO PERMITIDO	5,00	NÃO PERMITIDO	50%	20%	1,00	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZTR	R1 C1 - S1 - E1	E4	1000,00	20,00	10,00	3,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	40%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRU	R1 C1 S1 - E1	E4 I3 S3 - C4	20000,00	_	20,00	20,00		20,00		10%	80%	0,20	INCÔMODO 3 E 4
ZI	I1 - I2 - I3 C1 - C2 - C3 - C4 S1 - S2 - S3 E3	E4	1000,00	25,00	10,00	DISPENSÁVEL VER TEXTO	NÃO PERMITIDO	5,00		70%	15%	1,00	INCÔMODO 3 E 4
ZPI	I1 - I2 S1 - S2 - S3 C1 - C2 - C3	E4 C4 I3	500,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL		4,00		70%	10%	1,50	INCÔMODO 3 E 4
ZEU	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	8%	2,00	INCÔMODO 1
ZIRC	I1 - I2 - E1 - E2 S1 - S2 C1 - C2 R1 - R2 - R3	E4	600,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 3,00m	4,00	Rm = h/10 + 4,00m	IND. E COMERCIAL 50% RESIDENCIAL 60%	10%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZEIS	E1 - E2 S1 C1 R1 - R2 - R3	E4	140,00	7,00	4,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZE	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO											
ZCA	_	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZOR	R1-C1 S1 E1	E4 I1	20000,00	_	20,00	20,00	NÃO PERMITIDO	20,00	NÃO PERMITIDO	30%	70%	0,20	INCÔMODO 1
ZCRH	R3 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1000,00	25,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	50%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL

Observações do Quadro I:

1. Todos os índices urbanísticos deverão ter demonstrações gráficas de fácil interpretação.
2. Quando a CCS1 for uma via arterial e coletora (menos na ZR1), o uso permitido será: R1, R2, R3, C1, C2, C3, S1, S2, I1, E1, E2, E3.
3. Quando a CCS1 estiver em ZR1, o uso permitido será: R2, R3, C1, C2, S1, S2, E1, E2, E3, o padrão de incomodidade será: ATIVIDADE INCOMPATÍVEL.
4. Quando a CCS1 estiver em via arterial, o padrão de incomodo admitido será INCOMODO 2.
5. Quando a CCS1 estiver em via coletora, o padrão de incomodo admitido será INCOMODO 1.
6. Na CCS2, é permitido R1, R2, R3, C1, C2, C3, S1, S2, I1, E1, E2, E3 e admitido padrão de INCOMODO 1 e 2.
7. Será considerado até 3 pavimentos a edificação com altura máxima 12,00 mts, contados do piso do andar mais baixo ao teto do andar mais alto.
8. Não será considerada na altura da edificação as paredes sobrelevadas, como barrilete, caixa da agua, casa de máquinas e outras construções sem permanência humana.
9. O recuo lateral dispensável na ZC e CCS, poderá ser exigido em situações específicas de vizinhança
10. As atividades sujeitas a controle especial deverão se enquadrar no padrão de incomodidade admissível para a zona e diretrizes específicas de acesso viário.
11. Recuos laterais são obrigatório para todas as laterais do lote, exceto situações dispostas no quadro.
12. Havendo reentrâncias ou saliências nas fachadas (frente, laterais e fundo) do corpo principal da edificação será admitida a média do recuo exigido, desde que a variação da distância entre o corpo mais recuado e menos recuado não ultrapasse 1,20 mts e não haja abertura de ambientes de permanecia prolongada invadindo o recuo exigido.
13. Na ocorrência de edificação secundária no mesmo lote ou gleba é exigido o recuo de fundo entre as edificações, admitido a distância mínima de 2,00 nas edificações térreas.
14. Na zona ZTR, os lotes existentes até a publicação desta lei nos loteamentos Santo Antônio 1 e 2, Sitio dos Lagos, Recanto das Cascatas e Vale das Cachoeiras com área superior a 500,00m2 e inferior a 1.500,00m2 e as testadas inferiores a 25,00 metros poderão ser regularizados na forma em que se encontram Estes loteamentos deverão promover o alargamento do Sistema Viário existente para o mínimo de 12,00 metros de largura, a redução das áreas dos lotes em virtude do alargamento da via não prejudicará a regularização desses loteamentos.
15. Os loteamentos projetados na Zona ZIRC deverão definir os usos das quadras, não sendo permitido usos residenciais e industriais na mesma quadra. As quadras residenciais deverão estar distanciadas e separadas das quadras industriais por Via Arterial de Primeira Categoria Tipo V1.
16. Usos R2.02, R3.02 e S2, poderão ocupar 1 (um) recuo lateral da edificação em até 1/4 do comprimento lateral do terreno.
17. Para Z.I, quando o lote tiver mais de 2000m², usar recuo lateral de 3m cada lado.
18. Nas ZOR e ZCRH, restrições de uso conforme legislação da APA Itupararanga.
19. Usos Permitidos para o ZOR:

I - Atividades agrossilvopastoril controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;
II - Culturas permanentes (frutíferas);
III - Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;
IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;
V - Aquicultura;
VI - Atividades de mineração controladas sistematicamente;
VII - Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;
VIII - Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado;
IX - Atividade de baixo impacto ambiental;

20. Usos Permitidos para o ZCRH:

I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;
II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;
III – Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;
IV – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório;
plot
VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;
VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;
IX – Atividades de visitação contemplativa;
X- Prática de aquicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;
XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infraestrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;
XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.
XIII- A instalação de infraestrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

21. Em ZC, quando as vias tiverem largura menor que 14 m, o gabarito máximo será de 2,5 × a largura da via, mesmo com fachada ativa.

QUADRO 2 – ZONEAMENTO - ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA

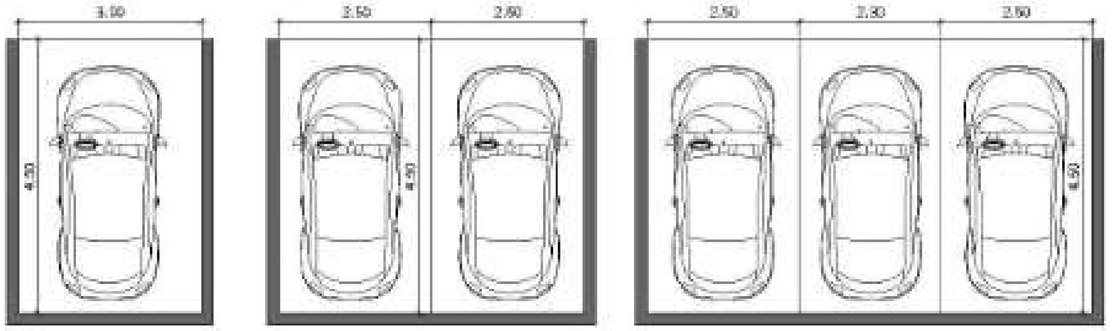
CATEGORIAS DE USO	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMOVEIS	PÁTIO PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES
R1	1x Vaga por habitação	
R2 R3	A. Uma vaga por habitação com área edificada até 250m². B. Duas vagas por habitação com área edificada superior a 250m² e inferior a 500m². C. Três vagas por habitação superior a 500m².	
C1 S1	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	
C2 S2	1 Vaga para cada 50m² de área edificada ou fração.	Obrigatório para estabelecimentos com área edificada superior a 1.000m².
C3 C4 I1	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	
S3 I2 I3	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	Obrigatório.
E1 E2	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	
E3 E4	Estudo e dimensionamento pela Prefeitura para cada caso específico.	

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

1. As vagas para estacionamento deverão obedecer às seguintes dimensões mínimas:
   a. As vagas para Automóveis deverão ter dimensões mínimas de **2,30m x 4,50m, livre dos dois lados**;
      i. Quando estão **encostadas em uma parede** deverá ter dimensões mínimas de **2,50m x 4,50m** e,
      ii. Quando **encostadas nos dois lados**, por paredes, deverá ter dimensão mínima de **3,00m x 4,50m**;
   b. As **vagas para caminhões ou ônibus** deverão ter dimensões mínimas de **3,20m x 12,00m**;
   c. As **vagas para motocicletas** deverão ter dimensões mínimas de **1,20m x 2,50m**;
   d. As **vagas para bicicletas** deverão ter dimensões mínimas de **0,60m x 2,00m**.
2. As **áreas de manobras** devem ter dimensão mínima de **5,00m**.
3. As **passagens de veículos**, quando for para atender um número máximo de 50 vagas, deverá ter dimensão mínima de **3,00m**.

Quando for para atender mais de **50 vagas**, deverá ter dimensão mínima de **6,00m**.

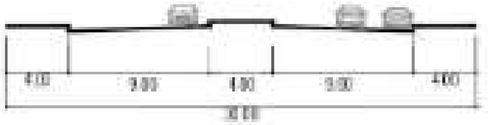
OBSERVAÇÃO: * **Idoso - 5%** * PCD - **2%** * **Gestante - 2%** (nos estacionamentos de shoppings centers, centros comerciais, hipermercados e em todos os locais que mantenham estacionamentos para uso público, da totalidade de suas vagas).



Quadro 3 – Vias de Circulação

Obs: medidas mínimas

VIA ARTERIAL
padrão existente



VIA EXPRESSA



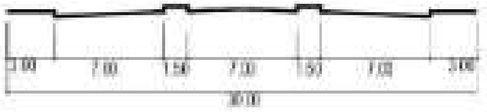
VIA ARTERIAL
padrão existente com ciclovia



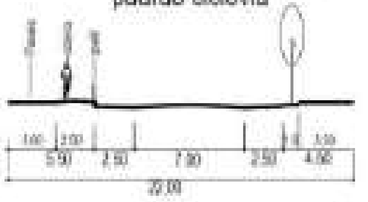
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão existente



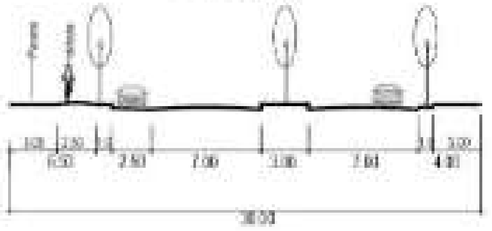
VIA ARTERIAL
padrão existente com corredor central



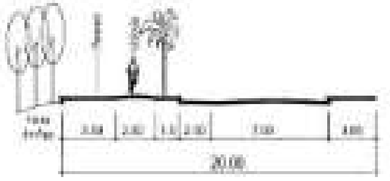
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão ciclovia



VIA ARTERIAL
suburbana

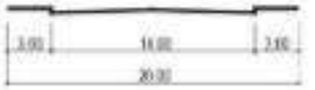


VIA COLETORA PARQUE

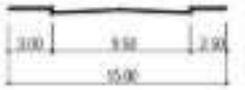


Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

VIA COLETORA (AVENIDA)
em Zona Industrial



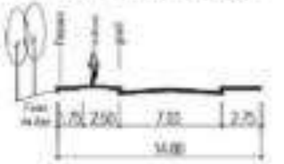
VIA MARGINAL
nas Rodovias



VIA LOCAL DE 14,00 m



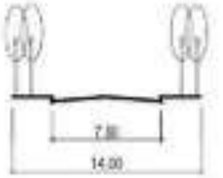
VIA LOCAL PARQUE



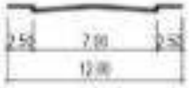
VIA DE PEDESTRES
EM SISTEMAS DE LAZER



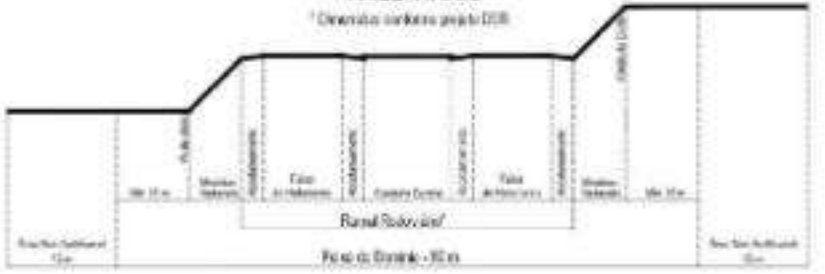
LOCAL EM ZCRH
E ESTRADA RURAL



VIA LOCAL DE 12,00 m



ANEL VIÁRIO



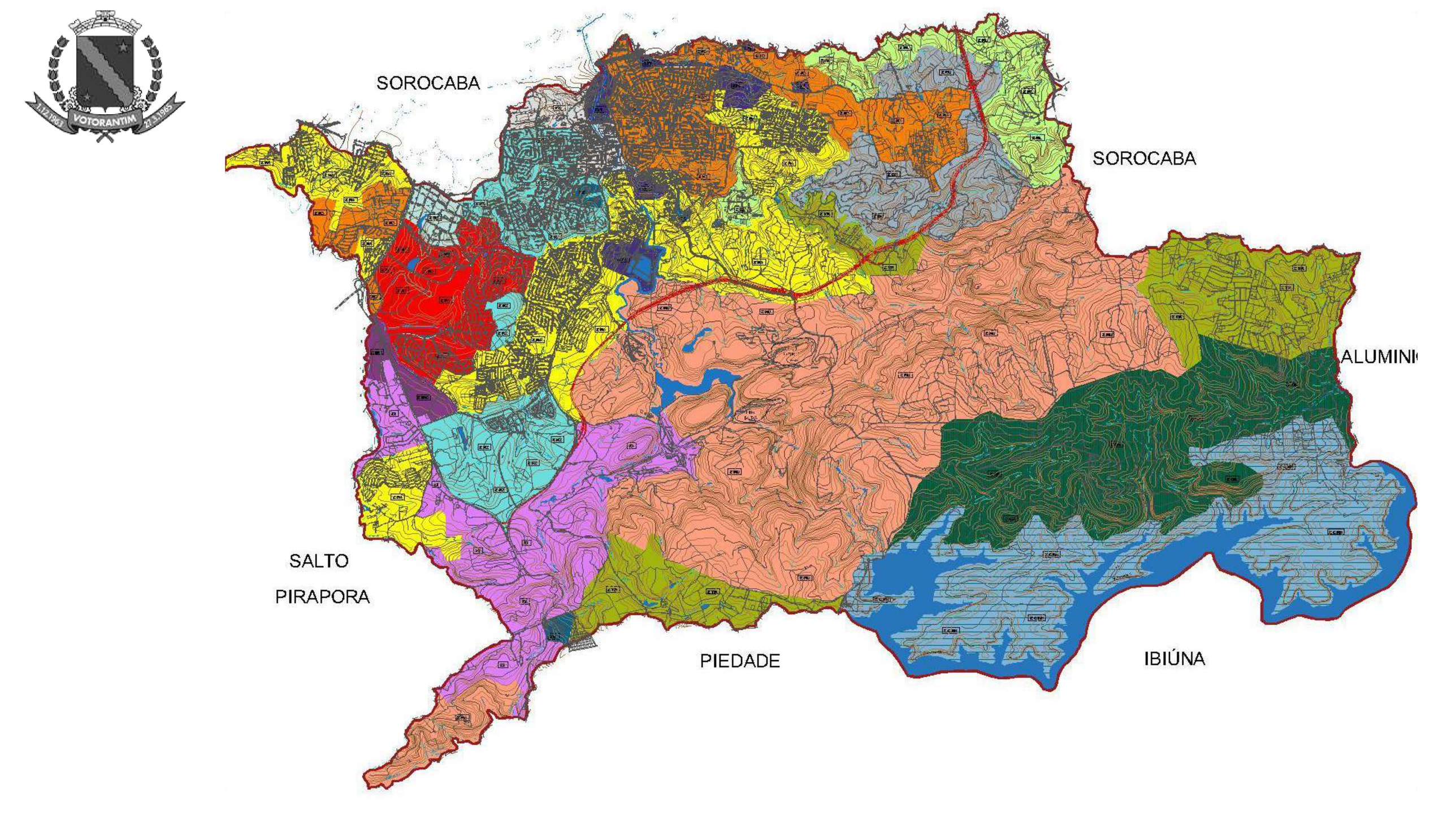
Declividade Mínima para todas as vias – 0,5%

Declividade Máxima

Via Arterial (Padrão Existente) – 8%
Via Expressa – 6%
Via Arterial (Padrão Existente com ciclovia) – 8%
Via Coletora (Avenida, Padrão Existente) – 8%
Via Arterial (Padrão Existente com corredor central) – 8%
Via Coletora (Avenida, padrão ciclovia) – 8%
Via Arterial (Suburbana) – 8%
Via Coletora Parque – 8%
Via Coletora (Avenida, Zona Industrial) – 8%
Via Marginal das Rodovias – 10%
Via Local de 14m – 10%
Via Local Parque – 10%
Via de Pedestres em sistemas de lazer – 6%
Local em ZCRH e Estrada Rural – 10%
Via Local de 12m – 10%
Anel Viário – 6%
Cul de Sac – 15%

OBS: Para o Balão de Retorno em Cul de Sac, diâmetro mínimo de 14m para leito carroçável.

QUADRO 4 PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEIS								
NÍVEL DE INCOMODIDADE	Definição do Nível de Incomodidade	Localização	Poluição Sonora	Poluição Atmosférica (odor,poeira e fumaça)	Poluição Hídrica	Geração de Resíduos Sólidos	Vibração	Periculosidade
Não Incomodo	Atividades totalmente compatíveis com o uso residencial	Zona Urbana	Diurna 55 db Noturna 50 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)	Inócuo	Até Classe II A (NBR 10.004/2004 ABNT)	Não Produz	Atividade incompatível
Incômodo I	Categorias de Uso não residencial compatíveis com o uso residencial	Zona Urbana – em vias locais	Diurna 60 db Noturna 55 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)	Inócuo	Até Classe II A (NBR 10.004/2004 ABNT)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01
Incômodo II	Uso não residencial, cujo nível de incomodidade permite sua instalação nas proximidades do uso residencial	Zona Urbana – em vias locais e coletoras	**Diurna 65 db Noturna 55**	**Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)**	**Decreto Estadual 8468/76, art.17,18,19**	Até Classe II A e Classe II B (NBR 10.004/2004 ABNT)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01
Incômodo III	Uso não residencial, cujo nível de incomodidade restringe sua instalação à localização	Zona Urbana - em vias locais, coletoras e arteriais				Até Classe I (NBR 10.004/2004 ABNT)	(NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01
Incômodo IV	Uso industrial e correlatos, cujas atividades apresentam níveis de incomodidade e nocividade incompatíveis como o uso residencial	Zona Exclusivamente Industrial	Diurna 70 db Noturna 60 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)	Decreto Estadual 8468/76, art.17,18,19	Até Classe I (NBR 10.004/2004 ABNT)	(NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01


SOROCABA
SOROCABA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

Acesso ao conteúdo

QR CODE

spd@votorantim.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 13 de novembro de 2025

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim**, com a presença dos seus membros e equipe técnica de apoio, para tratar do **realinhamento das propostas apresentadas na 5ª Audiência Pública** e da **organização das próximas etapas do processo participativo**, em especial a **6ª Audiência Pública**, prevista para ocorrer logo em seguida.

Na ocasião, foi feita uma **análise detalhada das contribuições registradas durante a 5ª Audiência**, incluindo sugestões da população, observações de representantes de entidades civis e considerações técnicas apresentadas pelos setores da Prefeitura. O objetivo central do encontro foi **avaliar o grau de aderência das propostas ao Plano Diretor vigente** e promover os ajustes necessários para garantir **coerência técnica, clareza comunicativa e transparência no processo de revisão**.

A equipe revisou os **arquivos de apresentação em formato PowerPoint (PPT)** utilizados na audiência anterior, realizando **atualizações nos mapas temáticos, quadros de zoneamento e textos explicativos**, de forma a refletir as **decisões mais recentes da comissão** e aprimorar a **comunicação visual e didática** dos materiais que serão apresentados ao público na próxima audiência.

Entre os principais pontos revisados, destacaram-se:

- a **atualização dos limites e nomenclaturas de zonas especiais e corredores comerciais**,
- o **ajuste da legenda dos mapas temáticos** para facilitar a leitura e compreensão popular,
- e a **adequação da redação técnica dos slides** para compatibilização com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e do Plano Diretor de 2019, em processo de revisão.

Ficou definido que os materiais finais deverão ser **submetidos à checagem conjunta entre as diretorias de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Mobilidade Urbana**, assegurando a integração das políticas setoriais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

ATA DA 6ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, nas dependências do Auditório Municipal "Francisco Beranger", situado à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 290, Centro, Votorantim/SP, realizou-se a 6ª Audiência Pública referente ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme amplamente divulgada nos meios oficiais de comunicação.

A sessão foi registrada, filmada e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de Votorantim no YouTube, contando com a presença aproximada de 66 participantes.

1. Composição da Mesa

Compuseram a mesa de autoridades:

- **Carlos José de Almeida**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- **Celso Carriel**, Diretor de Urbanismo;
- **Jonata Elias Mena**, Secretário Municipal de Mobilidade;
- **Elaine Pereira de Castro**, Diretora do Departamento de Educação Ambiental;
- **Djalma Dias de Souza e Filho**, Presidente da COHAP;
- **Leandro Batista Rodrigues**, Diretor de Desenvolvimento Econômico.

A condução inicial dos trabalhos foi realizada pela Assessora Especial **Sra. Cíntia Rubinato**, que procedeu à abertura oficial da audiência, apresentou breve currículo do Diretor de Desenvolvimento Econômico **Sr. Leandro Batista Rodrigues** e o convidou para ministrar a exposição técnica.

2. Exposição Inicial

O Diretor **Leandro Batista Rodrigues** iniciou a 6ª audiência agradecendo à equipe técnica envolvida no desenvolvimento dos estudos e mapas, nomeando individualmente os servidores e registrando o reconhecimento pelo trabalho realizado.

Na sequência, apresentou o mapa vigente com as alterações promovidas em 2019, seguido da versão proposta para 2025. Para garantir maior clareza e compreensão por parte dos participantes, exibiu inicialmente o mapa geral e, em seguida, destacou cada setor da cidade por etapas, explicando detalhadamente as modificações sugeridas.

3. Alterações Apresentadas

Foram expostas, por meio de mapas detalhados, as seguintes propostas de revisão:

- **Ampliação do Centro** e reorganização do perímetro urbano central;
- **Redefinição e nova distribuição das Zonas Comerciais e de Serviços (CCS2);**
- **Ampliação do zoneamento ZR1 (alto padrão)** na região próxima aos empreendimentos Alphaville, incluindo a previsão de **novas vias projetadas** que possibilitarão processos de verticalização;
- **Solução urbanística na região do Capoavinha,** com implementação de **faixa de 25 metros de corredores verdes** para mitigar o impacto entre áreas residenciais e industriais, além da reclassificação de alguns setores industriais para **Indústria de Baixo Impacto;**
- **Alteração de ZR4 para ZR2** no setor sul do município, visando o desenvolvimento de novos bairros de médio-alto padrão e acompanhando a futura implantação do **Anel Viário,** bem como a criação de duas avenidas estruturais de conexão;
- **Revisão dos tamanhos mínimos de lotes** e **unificação das zonas de chácaras turísticas;**
- **Criação e redefinição de Zonas Especiais,** incluindo a regularização do zoneamento do **Cemitério Municipal,** que anteriormente encontrava-se inserido de forma inadequada em zona residencial;
- **Ampliação da ZR3** em partes de ZEUs, atendendo a solicitações de vereadores e moradores interessados em regularização fundiária e no desenvolvimento de bairros historicamente pouco atendidos;
- **Ampliação de ZRL** em setores rurais e **implantação de CCS2 em bairros residenciais,** a fim de diversificar funções urbanas e facilitar o acesso a serviços em toda a cidade;
- Apresentação da **lógica técnica de implantação do Anel Viário,** destacando seus **quatro pontos estratégicos de conexão;**
- Exposição do **Quadro 1 atual** e da versão proposta na 4ª audiência, com explicação sobre a necessidade de **simplificação dos quadros e anexos,** devido à dificuldade de interpretação e múltiplos entendimentos registrados pela equipe técnica;
- Apresentação da proposta de **redesenho dos quadros,** tornando-os mais visuais, intuitivos e de fácil leitura.

4. Manifestação dos Participantes

Aberta a etapa destinada às manifestações dos presentes:

- **Morador da região do Carafá** relatou que, em 2023, havia solicitado alteração que permitisse atividades de serviços, como restaurantes, por se tratar de área turística, mas nunca obteve retorno. Aproveitou a audiência para reiterar o pedido.
  O Diretor **Leandro Batista Rodrigues** respondeu que a solicitação é pertinente, que será analisada pela equipe técnica, e informou que, preliminarmente, não vê impedimentos para adequações no Quadro de Permissões de Uso. Também esclareceu que o **uso de condomínio de lotes** será reinserido no município.
- O Diretor destacou a importância das audiências públicas como instrumento democrático, reforçando que muitas demandas específicas só são conhecidas graças à participação de moradores que vivenciam a realidade local.
- **Representante da Águas de Votorantim, Sra. Lauren,** informou que o Plano de Expansão não contemplava as alterações feitas em 2019, mas que a empresa elaborou um anexo atualizando tais considerações. Solicitou que, após a aprovação do novo mapa, este seja encaminhado à concessionária, a fim de atualizar o documento e integrá-lo à revisão do **Plano Municipal de Saneamento de 2026,** que já prevê a expansão de água e esgoto para as novas áreas urbanas.

Não havendo novas manifestações, o Diretor Leandro comunicou que a **7ª Audiência Pública** ocorrerá no dia **17 de novembro**, às **9h30**, no mesmo local, com apresentação detalhada dos mapas e quadros técnicos. Foram disponibilizados QR Code e e-mail institucional para envio de dúvidas e contribuições.

5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a 6ª Audiência Pública, com duração aproximada de 1 (uma) hora entre apresentação e debate.

Para constar, lavrou-se a presente ATA, que será assinada e arquivada nos termos legais.

SEM MAIS.

LEANDRO BATISTA RODRIGUES

CARLOS JOSÉ DE ALCANTARA

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
[illegible]	[illegible]	(11)94186-4169	[illegible]	
Cristiane R. Souza dos Santos	SOURB	(15)997495335	cris.souza@gmail.com	
CELSO CARMEL	SOURB	991913941	c.carmelengenharia@gmail.com	
LEANDRO BATISTA RODRIGUES	SPD	(15)998570352	leandro.rodrigues@[illegible]	
Carlos José de Lemos	SPD	(15)998160875	carlos.jose.de.lemos@[illegible]	
LUIZ CARLOS CORREA	SEMA	99171574		
Dalma Dias de Souza Filho	COHAP	997298420	DSADFILHO@ADV.OABSP.ORG.BR	
Eliane Pereira Castro	SEMA	98149 5555	ELIANE.CASTRO@VOTORANTIM.COM.BR	
Adriana Cristina Gracina Lopes	PMV / SPD	98153 1008	[illegible]	
Tiago Cerqueira Caetano	SECOVI			
Angela S.N. Domingues	Secult	15998134636	angela.domingues@secult.sp.gov.br	
Mateus Luiz Nieri	SPD	(15)998800887	mateus.nieri@yahoo.com.br	
Roman Alvio dos Santos	SINDUSCON-SP	15 996149144	vp15@sinduscon-sp.org.br	
Juliana Lopes	Agência de Votorantim	997180662	agenciadevotorantim@gmail.com	
Silvia Costa	Câmara	997622349	[illegible]	
Laís Lima	MRV	15981323309	lais.lima@mrv.com.br	
Julia Guarnieri Alves	MRV	16 991788922	julia.guarnieri@mrv.com.br	
Rodrigo Dias	WDS MQ WB	11948312022	rdias@wdsmqwb.com.br	
Nathalia Rocha Paes	SOURB	11994902088	nathalia.paes@votorantim.sp.gov.br	
Paola Ferolin Figueiredo	PFerolin@Consultoria	15997655049	paola@pferolin.com.br	
Adenilson de Almeida Gomes	Klairos Consultoria	15991088704	adenilsongeografia@hotmail.com	
DANIEL M. DE SOUZA	Vereador	15 99721-4570		
Sulton Nunes Godinho				Sandra
Felipe Lima Ramos	Assessoria	15-996223518		
Andressa M. da Luz.	Agente de Saúde	15996162204		
Beto Sorocaba	Saúde	996227471		
Keli Preiano	Saúde	99174629		
[illegible]	Saúde	998140864		
GUSTAVO [illegible]	SECOVI	1999789085		

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/11/2025

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Mauricio Lopes	privado	15 997716949	mauricio.lopes@gmail.com	
RAFAEL GIGLIO	CAHAP	15 988430013	Rafaelgiglio@bol.com.br	
Gisele Nedeff de Moraes	Moraes	15 33+178441	giseleneder@gmail.com	
Rogerio Goncalves	NOVA GERAÇÃO	15) 996057572	ROGERIOGONCALVES23@GMAIL.COM	
Mario Dalcorso Filho		15 997330003	mbsoro.cobra@gmail.com	
Luciana R. Santos	municipe	15 991273238	luciana.santos@gmail.com	
Victor Favretto	SPD	15 998339573	VF.favretto@proton.me	

"Revisão
do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA 17/11/2025

~~PERGUNTAS~~

NOME	E-MAIL
Karina Okotsi	karinaokotsi.arq@gmail.com
Luiz Adriano Dias	LADIAS@HOTMAIL.COM
Ignacio Elias Mena	ignacio.mena@votorantim.com.br
ANDLOO BATISTA	ANDLOO.BATISTA@JORNALOFICIAL.SP.GOV.BR
Luiz Felipe	LUIZFELIPE@HOTMAIL.COM
LUIZ FERNANDO ZANCHET	FERNANDO@LUIZANA.COM.BR
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ADV.LUIZ(ARTES)@GMAIL.COM
ANGELO P. AGULHA	angelo.agulha@ethos.edu.com.br

"Revisão

do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado"

7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
17/11/2025

PERGUNTAS

NOME	E-MAIL
Luciana Lopes	gazeta
Luiz gomes	Serviço de Vet
Mario Neto	municipal
Luiz Fernando	SECOVI
Renan	SINDUSCON

7º Audiência da Revisão do Plano Diretor Integrado de Desenvolvimento do Município de Votorantim.



PREFEITURA DE VOTORANTIM

Equipe Técnica:

Secretaria de Obras e Urbanismo - SOURB

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD

Companhia Municipal de Habitação Popular - COHAP

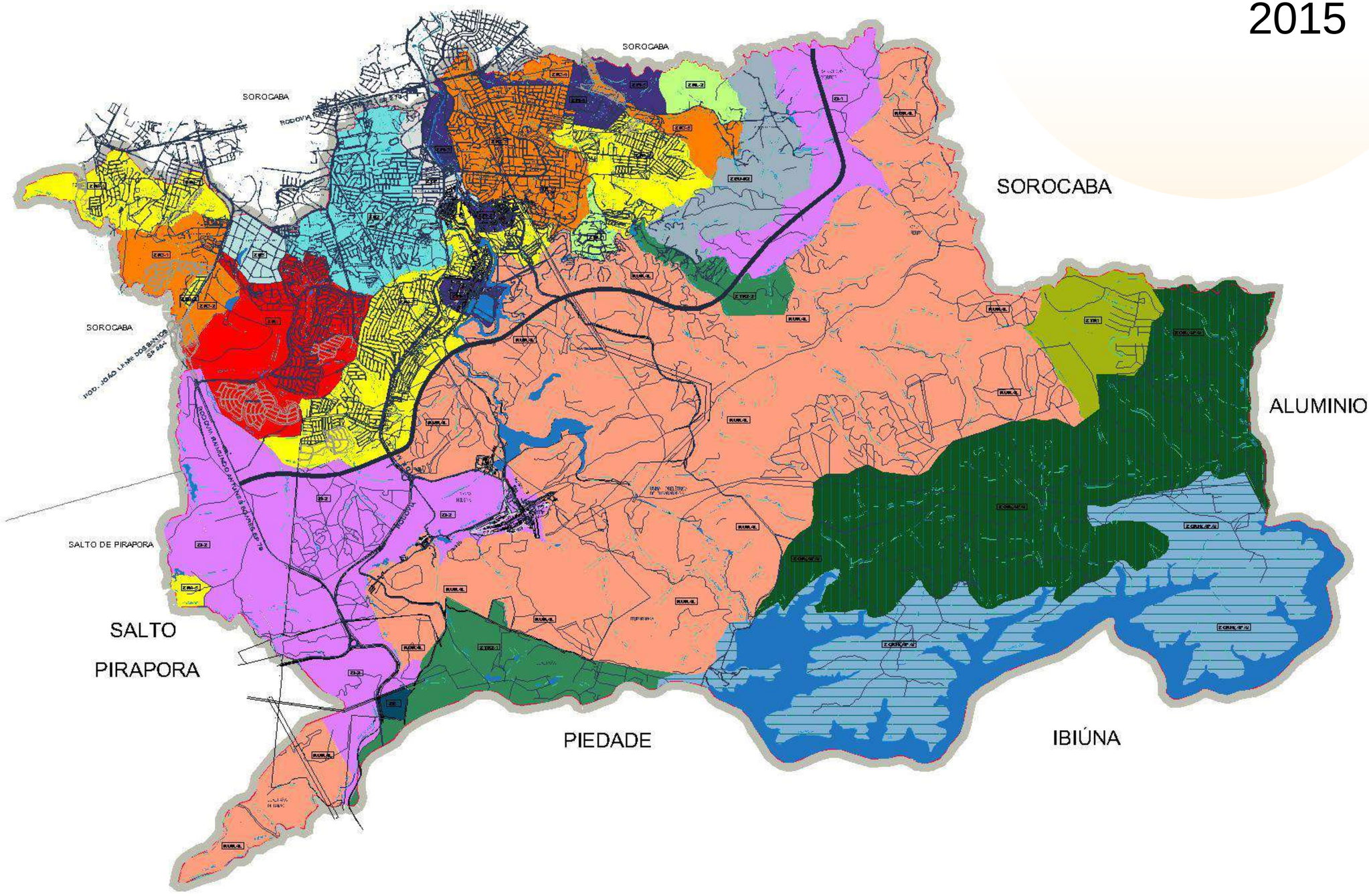
Secretaria de Meio Ambiente - SEMA

Secretaria de Mobilidade - SEMOBI

MAPAS revisados 2025



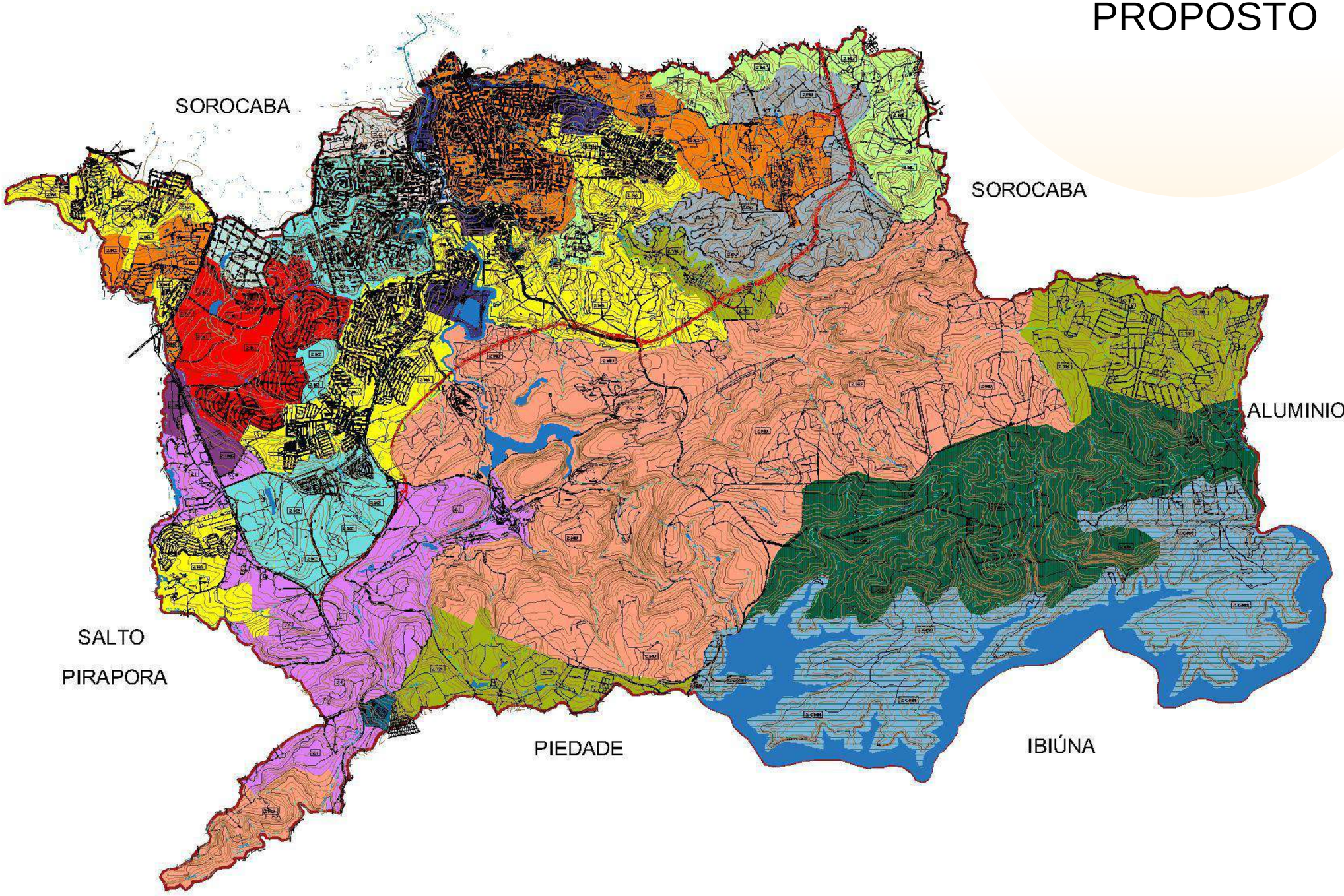
2015

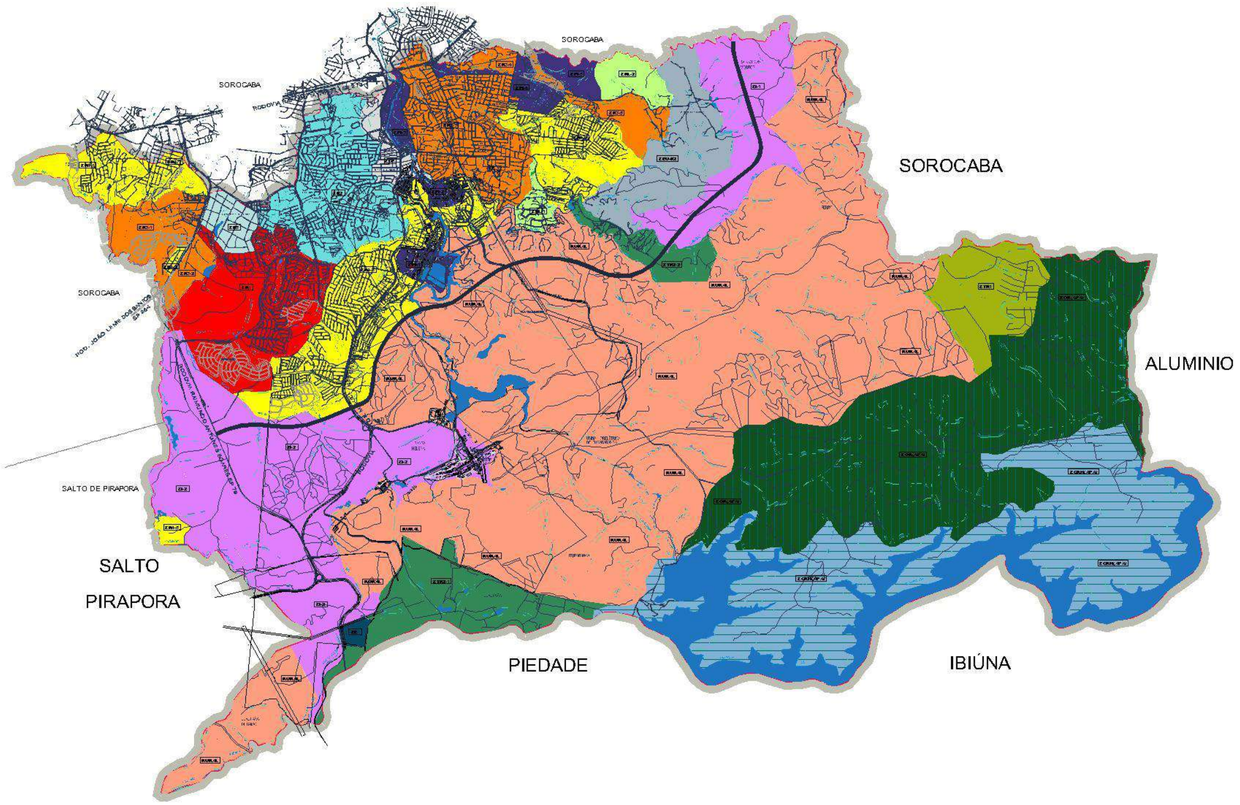

SOROCABA
SOROCABA
SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO DE PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

2019


SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
JURUPARÁ

PROPOSTO


SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA


SOROCABA
SOROCABA
SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO DE PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

2015


SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE

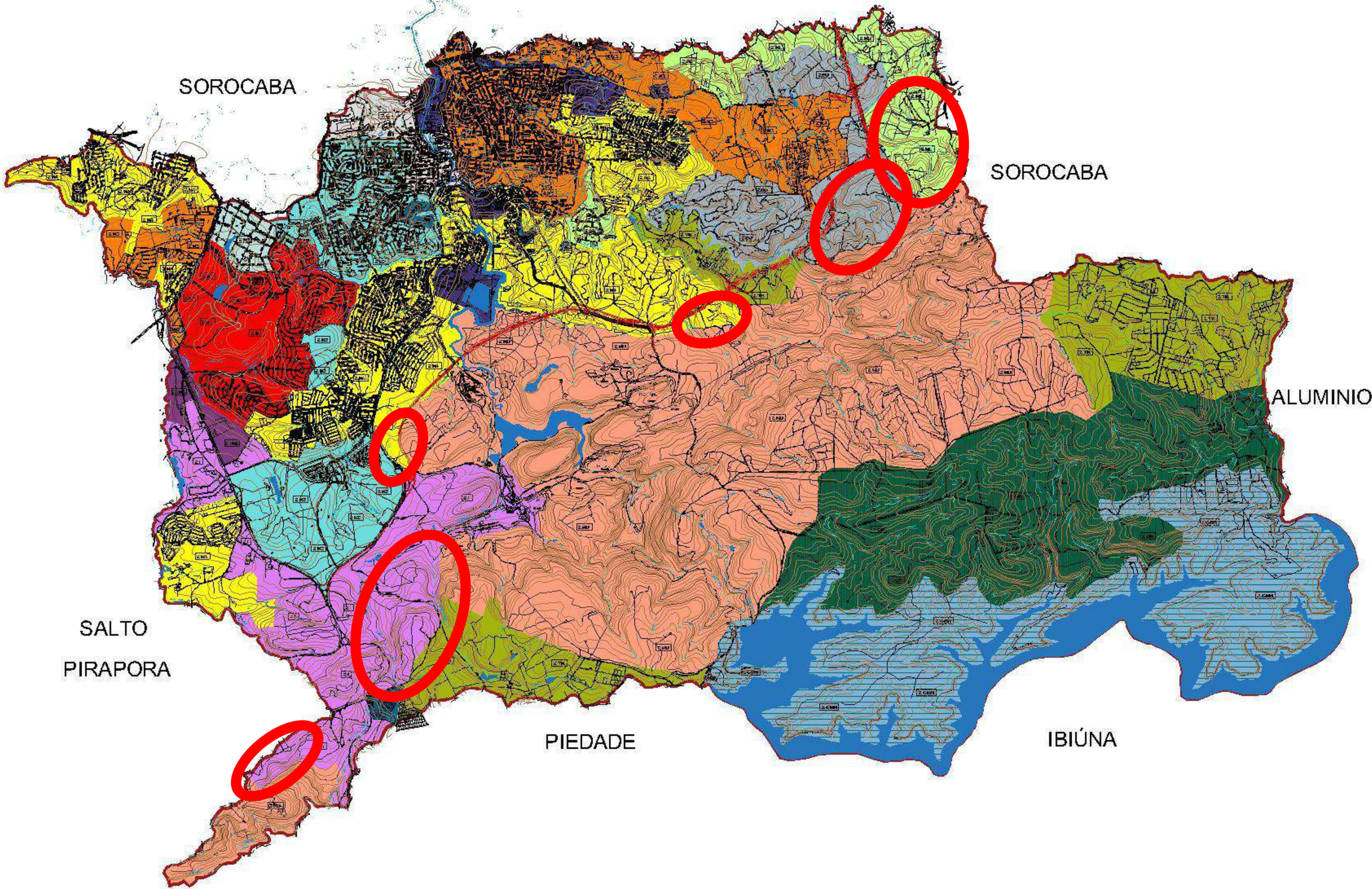
2019

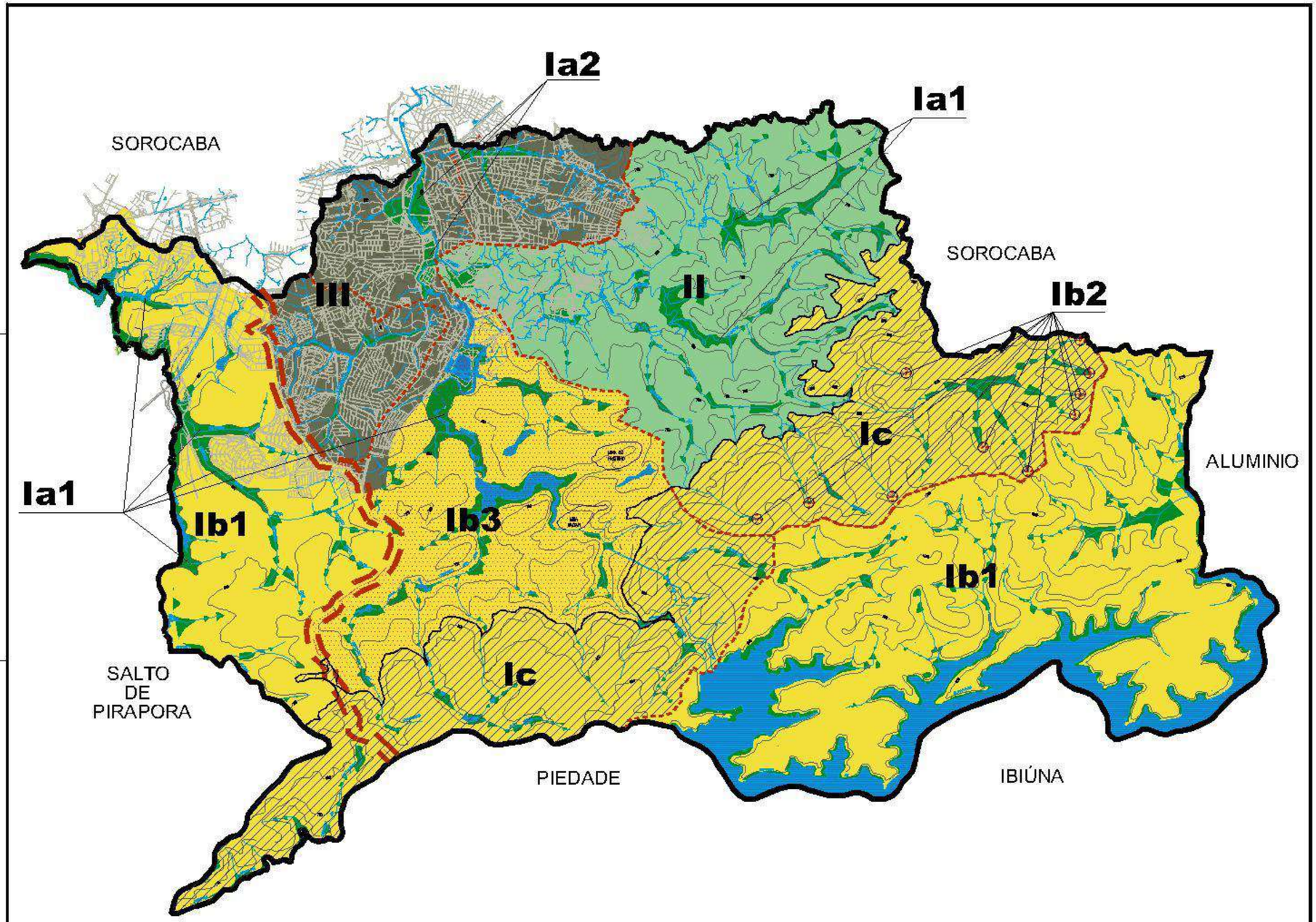

SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE

2019


SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA

2025


SOROCABA
SOROCABA
ALUMINIO
SALTO
PIRAPORA
PIEDADE
IBIÚNA



LEGENDA

I GRANDES RESTRIÇÕES À URBANIZAÇÃO

Ia

Ia1

Ia2

Ib

Ib1

Ib2

Ib3

Ic

II RESTRIÇÕES MODERADAS À URBANIZAÇÃO

III PEQUENAS RESTRIÇÕES À URBANIZAÇÃO

VOTORANTIM - SP

MAPA 001



LEGENDA

	CCR1	750m	
	CCR2	750m	
	CC	750m	
	CR1	750m	
	CR2	350m	
	CR3	350m	
	CR4	175m	
	CRa	4500m	
	CRL	250m	
	CTR	1500m	
	CPL	30.000m	
	D	1500m	
	DPL	350m	
	DTR	500m	
	DTR2	250m	
	DRR	175m	
	DR		
	DD1		
	DDR1	1500m	
	DDR	30000m	

VOTORANTIM - SP

MAPA 002

LEGENDA

	ZONA	ÁREA MÍNIMA (M2)	CARACTERÍSTICAS
	CCS1	300	CORREDORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - USO MISTO 1
	CCS2	300	CORREDORES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS - USO MISTO 2
	ZC	300	ZONA CENTRAL
	ZR1	300	EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL
	ZR2	250	PREF. RES. MÉDIA DENS.
	ZR3	200	PREF. RES. MÉDIA - ALTA DENS.
	ZR4	140	PREF. RES. MÉDIA - ALTA DENS.
	ZR5	5000	EXCLUS. RES. BAIXA DENS.
	ZRL	600	ZONA DE RECREAÇÃO E LAZER USO HAB. E REC. DE BAIXA DENS.
	ZTR	1000	ZONA TURÍSTICA E RECREATIVA USO RECREACIONAL
	ZRU	20.000	USO RURAL
	ZI	1000	EXCLUSIVAMENTE INDÚSTRIAL
	ZEU	200	ZONA DE EXPANSÃO URBANA
	ZPI	500	PREFERENCIALMENTE INDÚSTRIAL
	ZIRC	600	ZONA INDÚST. / RESID. E COMERCIAL
MAPA 006	ZEIS	140	ESPECIAL INTERESSE SOCIAL
	ZE	----	USO INSTITUCIONAL
	ZCA	----	CORREDORES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (VER LEI)
	ZCRH	1000	ZONA DE CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS (APA) USO CONTROLADO BAIXISSIMA DENSIDADE LAZER E TURISMO
	ZOR	20000	ZOR - ZONA DE OCUPAÇÃO RURAL (APA) USO CONTROLADO DE OCUPAÇÃO RURAL

VOTORANTIM -SP

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ROGÉRIO PÉCORA NETO
VICE PREFEITO

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO
SECRETÁRIO DE PLAN. E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (INTERINO)

ELABORAÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - SP

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SPD

EQUIPE TÉCNICA:

CELSO CARRIEL
DIRETOR DE URBANISMO

LEANDRO BATISTA RODRIGUES
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ELIANE PEREIRA DE CASTRO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

JONATA ELIAS MENA
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA

DJALMA DIAS DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DA COHAP

CRISTIANE RODRIGUES SUEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE SEÇÃO DE USO DO SOLO

NATHALIA PROETI PARDO
ARQUITETA

VICTOR FAVRETTO
ESTAGIÁRIO

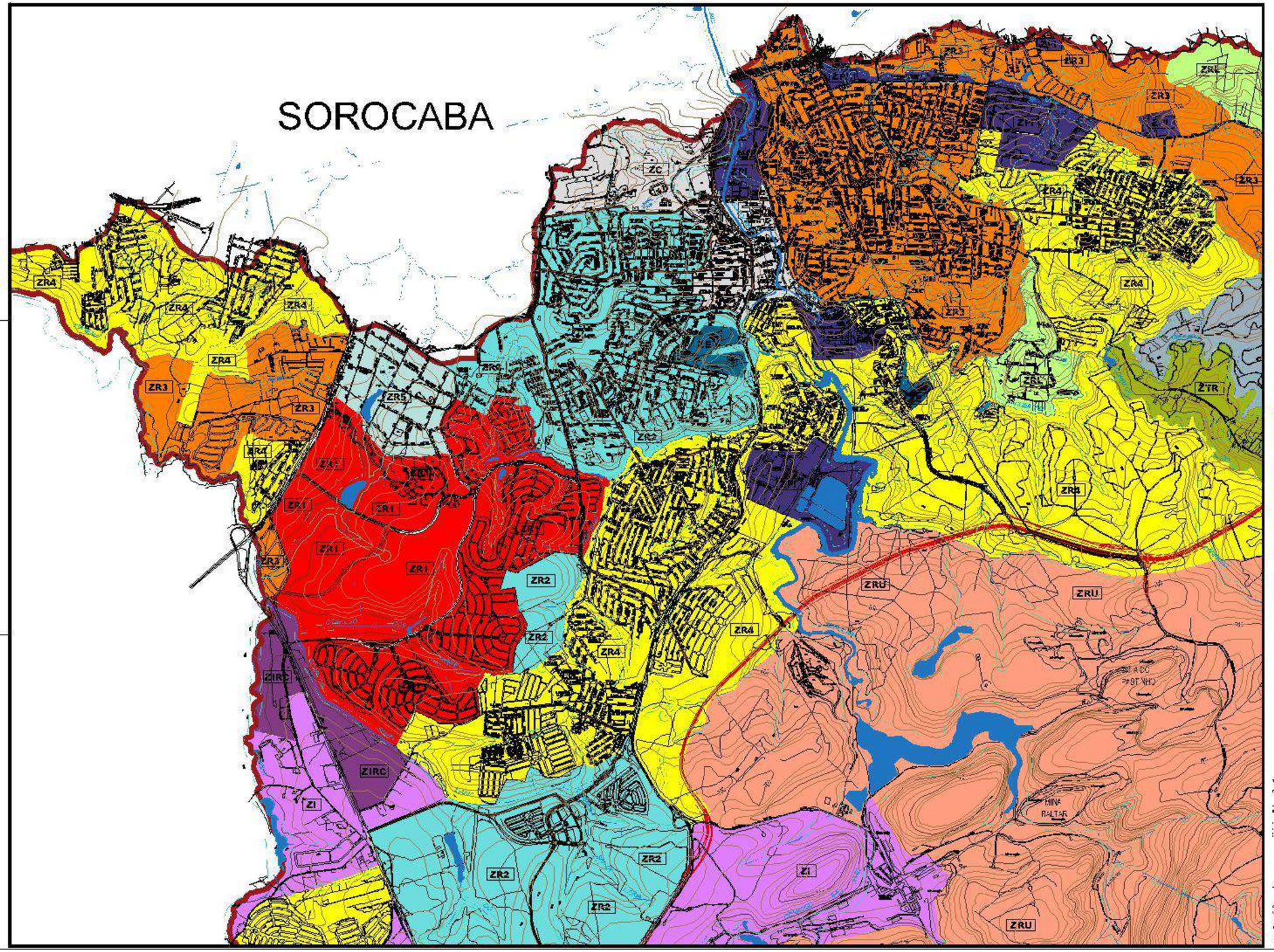
ADRIANA CRISTINA GRACIANO
CHEFE DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E POLITICAS URBANAS

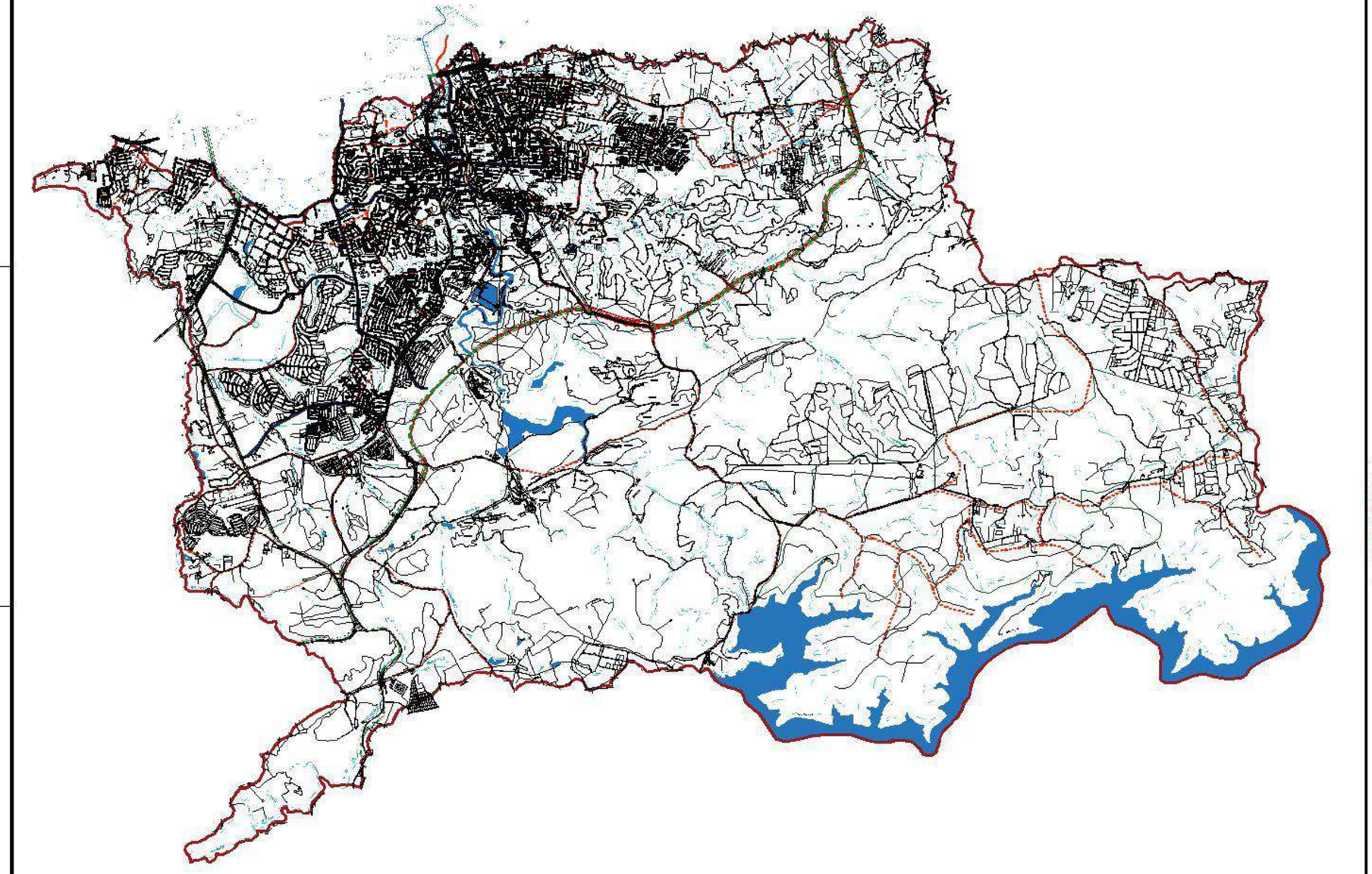
AROLDO BATISTA
CHEFE DE SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTES

KARINA AYUMI OHASHI
ARQUITETA

MARA LUIZA MENDES
ESCRITURÁRIA

VANESSA LARRUBIA
ASSESSOR ESPECIAL

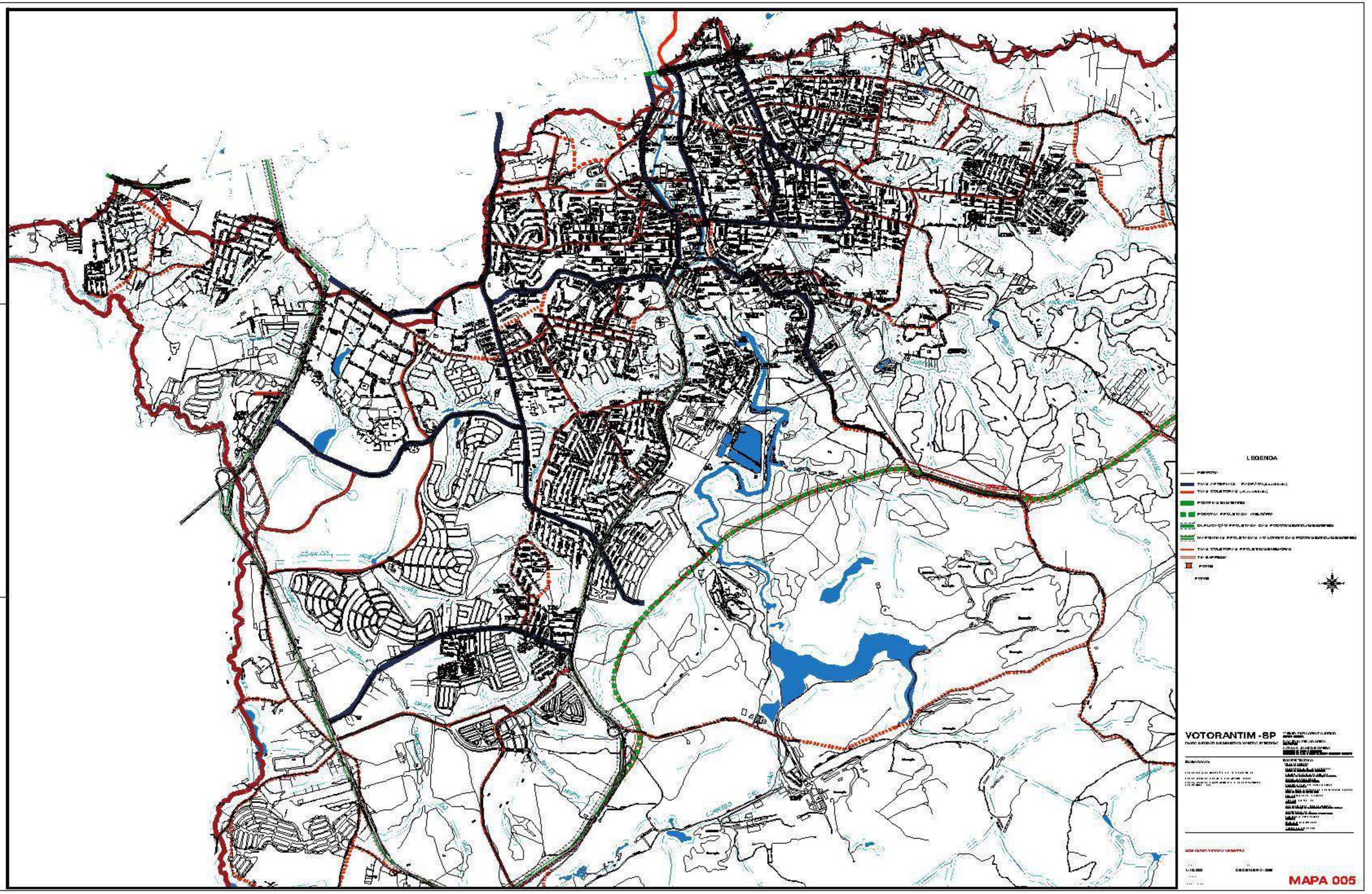

SOROCABA
ZC
ZR1
ZR2
ZR3
ZR4
ZR5
ZRU
ZIRC
ZI
ZTR
LEGENDA
VOTORANTIM - SP
MINA BALTAR
MAPA 003

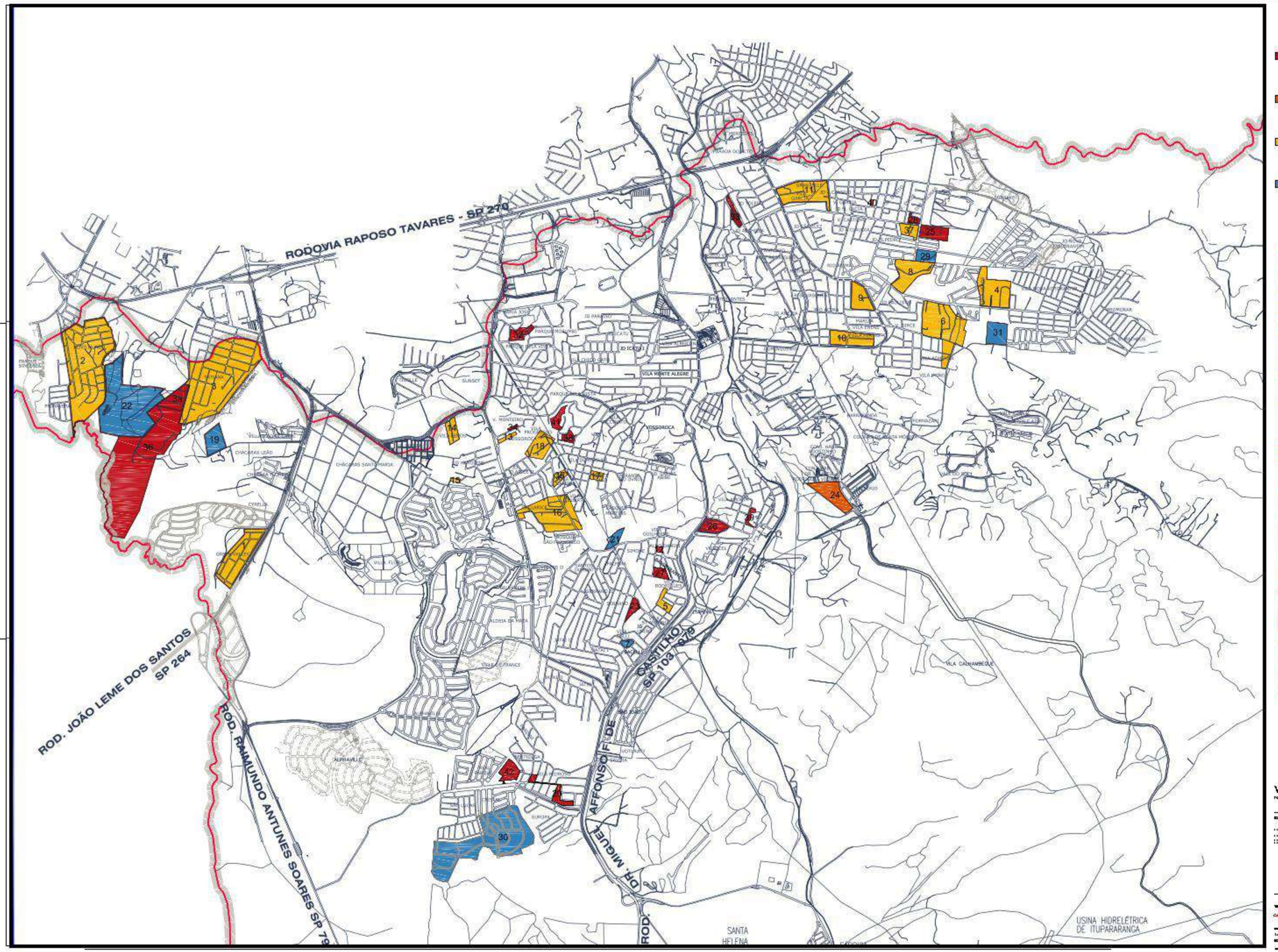


LEGENDA

VOTORANTIM - SP

MAPA 004


LEGENDA
VOTORANTIM - SP
MAPA 005



CLASSIFICAÇÃO DAS ZEIS

ZEIS	LOCAL	TIPO	PROGRAMA CIDADE LEGAL
1	RAPOSO GARDEN VALLEY	EI	SIM
2	JARDIM SANTO AUGUSTO	EI	SIM
3	JARDIM TATIANA	EI	SIM
4	VILA VERDE / LOGRADOURO RAFAEL RODRIGUES	EI	SIM
5	JOSÉ BASSOVAL DE BARROS / SILOE PINHEIRO	EI	SIM
6	ESTHER LOUISE JANDRY / JOANNA LOUISE PALLOZI / LOGRADOURO ALBERTO DE ALMEIDA / SANTO SÃO PEDRO	EI	SIM
7	VILA DALU	EU	
8	PARCHOAL RODRIGUES	EI	SIM
9	VILA MARIANA LANTIGO BENEDITO NOGUEIRA	EI	SIM
10	LÉDA CALDEIRANO DE CAMPOS E OUTROS	EI	SIM
11	ANTONIO GARCIA MORALES	EI	SIM
12	ÁREA DA PAZ JUVENTUDE UNIDA	I	PROGRAMA
13	RODOVIA VISTA BRANCO	EI	SIM
14	JOSÉ ELIAS LOPES	EI	SIM
15	VILLA JUNIOR	EI	SIM
16	NICOLAU LEITE DE OLIVEIRA / OSWALDO CONSIDERO / SUA HERMANA LANTIGA SILVANO GRANDINI MARABEL	EI	SIM
17	KENNETH NS AARDMAN	EI	SIM
18	YAMOMA HIGEMI	EI	SIM
19	ÁREA NA BEIRA RIO / CÓRREGO VARGEM GRANDE	EU	
20	VILA HORIZONTE / VILA TRÊS	I	PROGRAMA
21	ÁREA NO JARDIM BASSO MARTIN	EU	
22	ÁREA NO JARDIM NOVO MORAIS	EU	
23	VILA SANTO ANTONIO / CÓRREGO VARGEM GRANDE	I	PROGRAMA
24	VILA ATLANTIDO II / SEM FRENTE AO CAMPEIRO	E	
25	VILA SANTOS	I	PROGRAMA
26	ÁREA DO JARDIM VILA ARTUSO	I	PROGRAMA
27	ÁREA DO JARDIM TAMARA	I	PROGRAMA
28	VILA SANTOS	I	PROGRAMA
29	VILA SANTOS	EU	PROGRAMA
30	ÁREA DO JARDIM NOVO MORAIS	EU	
31	ÁREA DO JARDIM NOVO MORAIS / VILA LUCCHI	EU	
32	VILA SANTOS	I	PROGRAMA
33	JARDIM VILA CATOLICO SANTA CRISTINA	I	NÃO
34	JD LAGOA II	I	NÃO
35	VILA SANTOS DO SUPRIMO	I	NÃO
36	JD VOTORANTIM	EI	SIM
37	ÁREA DO JARDIM NOVO MORAIS	I	NÃO
38	JD DOM BOSCO	EI	SIM
39	VILA SANTOS DO SUPRIMO	I	NÃO
40	VILA SANTOS DO SUPRIMO	I	NÃO
41	JD SANTOS DOS SANTOS / VILA SANTOS	I	NÃO
42	VILA SANTOS DO SUPRIMO	I	NÃO
43	VILA SANTOS DO SUPRIMO	I	NÃO

VOTORANTIM - SP

MAPA 006

NOVOS QUADROS 2025



QUADRO I

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3º pav.	0.8 até o 3º pav 0.7 acima do 3º pav	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não Incômodo	3.00	2,5 x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não Incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0		h/5 >=4,0 R3 - E1 - E2 - E3 = h/5 >= 5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
CCS (via margina à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2	C4 I3 E4	1000	20.00	10.00	3.0	h/5 >=35,0	h/5 >=6,0	0.6	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 = 1.5	h/5 >= 2,0	(h) h/5 >=4,0 R3-E1-E2-E3 = h/5 >=5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	S3 E4	250	10.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) h/5 > 3,00	0.6	0.10	Não Incômodo	2.0 até 3,0 (k)	3,0 x largura da rua	35
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	200	8.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.6	0.075	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (e1-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	150	7.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.7	0.05	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
ZR5	R1	E4	5,000	50.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.2	0.50	Atividade incompatível	0.40	1,0 x largura da rua	5,000
ZRL	R1 C1 - S1 - E1	E4	600	15.00	5.00	2.5	não permitido	10.00	0.5	0.20	Atividade incompatível	1.00	1,0 x largura da rua	600
ZTR1	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	2,500	25.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.35	0.50	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	2,500
ZTR2	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.3 (g)	1,000	20.00	10.00	3.0	não permitido	10.00	0.40	0.40	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	1,000
ZI	C1-C2-C3-C4 S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3 E3	E4	1,000	20.00	10.00	5.0	h/5 >=5,0	h/5>=10,00	0.50	0.20	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZPI	C1-C2-C3 S1 - S2 - S3 I1 - I2	C4 I3 E4	500	15.00	6.00	3.0	h/5 >=3,0	h/5>=6,00	0.50	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZEIS	R1 - R2 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	Tipo IV 140	7.00	4.00	Tipo HI-III (b) R1-R2.01-C1-S1= 1,5 em 1 lateral R2.02 - R3 (b)		R1 = 2,00 R2-R3 = (b)	0.6	0.05	Tipo IV Não Incômodo	2.0	2,0 x largura da rua	15
ZEU (c)	APLICA-SE AS CARACTERÍSTICAS DE USO DO SOLO E ÍNDICES URBANÍSTICOS DA(S) ZONA(S) DE EXPANSÃO PREVISTA(S) NOS MAPAS DE ZONEAMENTO URBANO E ZONEAMENTO MUNICIPAL													
ZE	E4		A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZCA	-	E4	A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZRural	R1 - C1 S1 E1	S3 - C4 I3 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 3 e 4	0.20	-	20,000
ZOR (j)	R1 - C1 S1 E1	I1 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 1	0.20	-	20,000
ZCRH (j)	R1 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1,500	25.00	10.00	5,0 em ambas laterais		10.00	0.3	0.5	Atividade incompatível	0.60	-	1,500

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M²)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (ei-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZCC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	3,00 acima do 3º pav.	0.8 até o 3º pav 0.7 acima do 3º pav.	0,1 p/terrenos >= 300 m2	Não Incômodo	3.00	2,5x largura da rua	25
ZEC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00			Não Incômodo	2,0 até 4,00 (k)	3.0 x largura da rua	25
CCS (arterial)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 2	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (coletora)	R1 - R2 - R3 C1-C2-C3(f) S1-S2-I1(f) E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	dispensável	h/5	h/5 > 3,00	0.6		Incômodo 1	2.00	1,5 x largura da rua	30
CCS (arterial e coletora) na ZR1	R2 - R3 C1-C2 S1-S2 E1 - E2 - E3	E4	300	10.00	5.00	R2 - C1 - C2 - S1 - S2 = h/5 >= 2,0 R3 - C1 - C2 - E3 = h/5 >= 5,0		h/5 >= 4,0 h/5 >= 5,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	1,5 x largura da rua	60
CCS (via marginal à Rodovia) (f)	C2-C3 S2-S3 I1-I2	C4 I3 E4	1000	20.00	10.00	3.0	h/5 >=35,0	h/5 >=6,0	0.6	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300	12.00	5.00	R1 - C1 - S1 = 1.5 R3-E1-E2-E3 = h/5 >=5,0	h/5 >= 2,0	(h) h/5 >= 4,0	0.6	0.15	Atividade incompatível	2.00	2,0 x largura da rua	100
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	S3 E4	250	10.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) h/5 > 3,00	0.6	0.10	Não Incômodo	2.0 até 3,0 (k)	3,0 x largura da rua	35
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	200	8.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.6	0.075	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (MP)	FRENTE MÍNIMA LOTE (MP)	RECUOS MINIMOS OBRIGATÓRIOS (M)				TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL	COEF. DE APROVEIT. MÁXIMO	ALTURA MÁXIMA DA EDIF.	TAXA DE CONFORTO (ei-e2)
					FRENTE	LATERAL (M)		FUNDO						
						até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				até o 3º pav.	acima do 3 pav.							
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	C3 S3 I2 E4	150	7.00	5.00	R1-R2.01-C1-S1-I1 = 1,5 em 1 lateral R2.02(a)-C2-S2(a)-E1-E2 = 2,00 em 1 lateral R3(a) = h/5 >= 5,0	h/5 >= 2,0 h/5 >= 2,0	(h) H/5 > 2,00	0.7	0.05	Incômodo 1	2.00	2,0 x largura da rua	25
ZR5	R1	E4	5,000	50.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.2	0.50	Atividade incompatível	0.40	1,0 x largura da rua	5,000
ZRL	R1 C1- S1 - E1	E4	600	15.00	5.00	2.5	não permitido	10.00	0.5	0.20	Atividade incompatível	1.00	1,0 x largura da rua	600
ZTR1	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.1 (g)	2,500	25.00	10.00	5.0	não permitido	10.00	0.35	0.50	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	2,500
ZTR2	R1 C1 - S1 - E1	E2.1-E3.1- E4 C3.1 (g)	1,000	20.00	10.00	3.0	não permitido	10.00	0.40	0.40	Atividade incompatível	0.60	1,0 x largura da rua	1,000
ZI	C1-C2-C3-C4 S1 - S2 - S3 I1 - I2 - I3 E3	E4	1,000	20.00	10.00	5.0	h/5 >=5,0	h/5>=10,00	0.50	0.20	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZPI	C1-C2-C3 S1 - S2 - S3 I1 - I2	C4 I3 E4	500	15.00	6.00	3.0	h/5 >=3,0	h/5>=6,00	0.50	0.10	Incômodo 3 e 4	1.00	-	-
ZEIS	R1 - R2 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	Tipo I-II-III (b) Tipo IV 140	7.00	4.00	R1-R2.01-C1-S1= 1,5 em 1 lateral R2.02 - R3 (b)		R1 = 2,00 R2-R3 = (b)	0.6	0.05	Tipo IV Não Incômodo	2.0	2,0 x largura da rua	15
ZEU (c)	APLICA-SE AS CARACTERÍSTICAS DE USO DO SOLO E ÍNDICES URBANÍSTICOS DA(S) ZONA(S) DE EXPANSÃO PREVISTA(S) NOS MAPAS DE ZONEAMENTO URBANO E ZONEAMENTO MUNICIPAL													
ZE	E4		A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZCA	-	E4	A ser definido cada caso pelo órgão de planejamento											
ZRural	R1 - C1 S1 E1	S3 - C4 I3 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 3 e 4	0.20	-	20,000
ZOR (j)	R1 - C1 S1 E1	I1 E4	20,000	-	20.00	20,0 em ambas laterais		20.00	0.1	0.8	Incômodo 1	0.20	-	20,000
ZCRH (j)	R1 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1,500	25.00	10.00	5,0 em ambas laterais		10.00	0.3	0.5	Atividade incompatível	0.60	-	1,500

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

QUADRO 1 - CARACTERISTICAS DE USO E OCUPAÇAO DO SOLO

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M)	(Rm) RECUOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS (m)					TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	PADRÃO DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL			FRENTE	LATERAL		FUNDO					
						ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.	ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.				
ZC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	80%	10%	4,00	NÃO INCÔMODO
CCS1	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	15%	2,00	VER TEXTO
CCS2	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 3,00m	80%	10%	4,00	INCÔMODO 1 e 2
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300,00	10,00	5,00	1,50 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 1,50m	3,00	Rm = h/10 + 3,00m	60%	15%	2,00	ATIVIDADE INCOPATÍVEL
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	E4 S3	250,00	10,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	10%	2,50	NÃO INCÔMODO
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	60%	7,5%	2,00	INCÔMODO 1
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	140,00	7,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5,0%	2,00	INCÔMODO 1
ZR5	R1	E4	5000,00	50,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	20%	50%	0,40	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRL	R1 C1 - C2 - S1 - E1	E4	600,00	15,00	5,00	2,50	NÃO PERMITIDO	5,00	NÃO PERMITIDO	50%	20%	1,00	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZTR	R1 C1- C2 - S1 - E1	E4	1000,00	20,00	10,00	3,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	40%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRU	R1 C1 S1 - E1	E4 I3 S3 - C4	20000,00	_	20,00	20,00		20,00		10%	80%	0,20	INCÔMODO 3 E 4
ZI	I1 - I2 - I3 C1 - C2 - C3 - C4 S1 - S2 - S3 E3	E4	1000,00	25,00	10,00	DISPENSÁVEL VER TEXTO	NÃO PERMITIDO	5,00		70%	15%	1,00	INCÔMODO 3 E 4
ZPI	I1 - I2 S1 - S2 - S3 C1 - C2 - C3	E4 C4 I3	500,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL		4,00		70%	10%	1,50	INCÔMODO 3 E 4
ZEU	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	8%	2,00	INCÔMODO 1
ZIRC	I1 - I2 - E1 - E2 S1 - S2 C1 - C2 R1 - R2 - R3	E4	600,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 3,00m	4,00	Rm = h/10 + 4,00m	IND. E COMERCIAL 50% RESIDENCIAL 60%	10%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZEIS	E1 - E2 S1 C1 R1 - R2 - R3	E4	140,00	7,00	4,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZE	E4		A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZCA		E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZOR	R1-C1 S1 E1 R3 R3.01 (d)	E4 I1	20000,00	_	20,00	20,00	NÃO PERMITIDO	20,00	NÃO PERMITIDO	30%	70%	0,20	INCÔMODO 1
ZCRH		C1 - S1 E3 - E4	1000,00	25,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	50%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

QUADRO 1 - CARACTERISTICAS DE USO E OCUPAÇAO DO SOLO

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M)	(Rm) RECUOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS (m)					TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	PADRÃO DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL
					FRENTE	LATERAL		FUNDO					
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL				ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.	ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.				
ZC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	80%	10%	4,00	NÃO INCÔMODO
ZCS1	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	15%	2,00	VER TEXTO
ZCS2	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 3,00m	80%	10%	4,00	INCÔMODO 1 e 2
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300,00	10,00	5,00	1,50 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 1,50m	3,00	Rm = h/10 + 3,00m	60%	15%	2,00	ATIVIDADE INCOPATÍVEL
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	E4 S3	250,00	10,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	10%	2,50	NÃO INCÔMODO
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	60%	7,5%	2,00	INCÔMODO 1
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	140,00	7,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5,0%	2,00	INCÔMODO 1
ZR5	R1	E4	5000,00	50,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	20%	50%	0,40	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRL	R1 C1- C2 - S1 - E1	E4	600,00	15,00	5,00	2,50	NÃO PERMITIDO	5,00	NÃO PERMITIDO	50%	20%	1,00	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZTR	R1 C1- C2 - S1 - E1	E4	1000,00	20,00	10,00	3,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	40%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRU	R1 C1 S1 - E1	E4 I3 S3 - C4	20000,00	_	20,00	20,00		20,00		10%	80%	0,20	INCÔMODO 3 E 4
ZI	I1 - I2 - I3 C1 - C2 - C3 - C4 S1 - S2 - S3 E3	E4	1000,00	25,00	10,00	DISPENSÁVEL VER TEXTO	NÃO PERMITIDO	5,00		70%	15%	1,00	INCÔMODO 3 E 4
ZPI	I1 - I2 S1 - S2 - S3 C1 - C2 - C3	E4 C4 I3	500,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL		4,00		70%	10%	1,50	INCÔMODO 3 E 4
ZEU	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	8%	2,00	INCÔMODO 1
ZIRC	I1 - I2 - E1 - E2 S1 - S2 C1 - C2 R1 - R2 - R3	E4	600,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 3,00m	4,00	Rm = h/10 + 4,00m	IND. E COMERCIAL 50% RESIDENCIAL 60%	10%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZEIS	E1 - E2 S1 C1 R1 - R2 - R3	E4	140,00	7,00	4,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZE	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO											
ZCA	_	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZOR	R1-C1 S1 E1	E4 I1	20000,00	_	20,00	20,00	NÃO PERMITIDO	20,00	NÃO PERMITIDO	30%	70%	0,20	INCÔMODO 1
ZCRH	R3 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1000,00	25,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	50%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL

Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo

QUADRO 1 - CARACTERISTICAS DE USO E OCUPAÇAO DO SOLO

ZONA DE USO	CATEGORIA DE USO		ÁREA MÍNIMA LOTE (M²)	FRENTE MÍNIMA LOTE (M)	(Rm) RECUOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS (m)					TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	PADRÃO DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEL
	PERMITIDA	CONTROLE ESPECIAL			FRENTE	LATERAL		FUNDO					
						ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.	ATÉ O 3° PAV.	ACIMA DO 3° PAV.				
ZC	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 - I1 E1 - E2 - E3	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	80%	10%	4,00	NÃO INCÔMODO
CCS1	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	15%	2,00	VER TEXTO
CCS2	VER TEXTO	E4	300,00	10,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 3,00m	80%	10%	4,00	INCÔMODO 1 e 2
ZR1	R1 - R3 C1 S1 E1 - E2	E4	300,00	10,00	5,00	1,50 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 1,50m	3,00	Rm = h/10 + 3,00m	60%	15%	2,00	ATIVIDADE INCOPATÍVEL
ZR2	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2	E4 S3	250,00	10,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	10%	2,50	NÃO INCÔMODO
ZR3	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	60%	7,5%	2,00	INCÔMODO 1
ZR4	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	140,00	7,00	4,50	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5,0%	2,00	INCÔMODO 1
ZR5	R1	E4	5000,00	50,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	20%	50%	0,40	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRL	R1 C1- C2 - S1 - E1	E4	600,00	15,00	5,00	2,50	NÃO PERMITIDO	5,00	NÃO PERMITIDO	50%	20%	1,00	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZTR	R1 C1- C2 - S1 - E1	E4	1000,00	20,00	10,00	3,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	40%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL
ZRU	R1 C1 S1 - E1	E4 I3 S3 - C4	20000,00	_	20,00	20,00		20,00		10%	80%	0,20	INCÔMODO 3 E 4
ZI	I1 - I2 - I3 C1 - C2 - C3 - C4 S1 - S2 - S3 E3	E4	1000,00	25,00	10,00	DISPENSÁVEL VER TEXTO	NÃO PERMITIDO	5,00		70%	15%	1,00	INCÔMODO 3 E 4
ZPI	I1 - I2 S1 - S2 - S3 C1 - C2 - C3	E4 C4 I3	500,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL		4,00		70%	10%	1,50	INCÔMODO 3 E 4
ZEU	R1 - R2 - R3 C1 - C2 S1 - S2 I1 E1 - E2 - E3	E4 C3 S3 I2	200,00	8,00	5,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	60%	8%	2,00	INCÔMODO 1
ZIRC	I1 - I2 - E1 - E2 S1 - S2 C1 - C2 R1 - R2 - R3	E4	600,00	15,00	6,00	3,00 UMA LATERAL	Rm = h/10 + 3,00m	4,00	Rm = h/10 + 4,00m	IND. E COMERCIAL 50% RESIDENCIAL 60%	10%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZEIS	E1 - E2 S1 C1 R1 - R2 - R3	E4	140,00	7,00	4,00	DISPENSÁVEL	Rm = h/10 + 1,50m	2,00	Rm = h/10 + 2,00m	70%	5%	2,00	NÃO INCÔMODO
ZE	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO											
ZCA	_	E4	A SER DEFINIDO PARA CADA CASO PELO ÓRGÃO DE PLANEJAMENTO										
ZOR	R1-C1 S1 E1	E4 I1	20000,00	_	20,00	20,00	NÃO PERMITIDO	20,00	NÃO PERMITIDO	30%	70%	0,20	INCÔMODO 1
ZCRH	R3 R3.01 (d)	C1 - S1 E3 - E4	1000,00	25,00	10,00	5,00	NÃO PERMITIDO	10,00	NÃO PERMITIDO	40%	50%	0,60	ATIVIDADE INCOMPATIVEL

Observações do Quadro I:

1. Todos os índices urbanísticos deverão ter demonstrações gráficas de fácil interpretação.
2. Quando a CCS1 for uma via arterial e coletora (menos na ZR1), o uso permitido será: R1, R2, R3, C1, C2, C3, S1, S2, I1, E1, E2, E3.
3. Quando a CCS1 estiver em ZR1, o uso permitido será: R2, R3, C1, C2, S1, S2, E1, E2, E3, o padrão de incomodidade será: ATIVIDADE INCOMPATÍVEL.
4. Quando a CCS1 estiver em via arterial, o padrão de incomodo admitido será INCOMODO 2.
5. Quando a CCS1 estiver em via coletora, o padrão de incomodo admitido será INCOMODO 1.
6. Na CCS2, é permitido R1, R2, R3, C1, C2, C3, S1, S2, I1, E1, E2, E3 e admitido padrão de INCOMODO 1 e 2.
7. Será considerado até 3 pavimentos a edificação com altura máxima 12,00 mts, contados do piso do andar mais baixo ao teto do andar mais alto.
8. Não será considerada na altura da edificação as paredes sobrelevadas, como barrilete, caixa da agua, casa de máquinas e outras construções sem permanência humana.
9. O recuo lateral dispensável na ZC e CCS, poderá ser exigido em situações específicas de vizinhança
10. As atividades sujeitas a controle especial deverão se enquadrar no padrão de incomodidade admissível para a zona e diretrizes específicas de acesso viário.
11. Recuos laterais são obrigatório para todas as laterais do lote, exceto situações dispostas no quadro.
12. Havendo reentrâncias ou saliências nas fachadas (frente, laterais e fundo) do corpo principal da edificação será admitida a média do recuo exigido, desde que a variação da distância entre o corpo mais recuado e menos recuado não ultrapasse 1,20 mts e não haja abertura de ambientes de permanecia prolongada invadindo o recuo exigido.
13. Na ocorrência de edificação secundária no mesmo lote ou gleba é exigido o recuo de fundo entre as edificações, admitido a distância mínima de 2,00 nas edificações térreas.
14. Na zona ZTR, os lotes existentes até a publicação desta lei nos loteamentos Santo Antônio 1 e 2, Sitio dos Lagos, Recanto das Cascatas e Vale das Cachoeiras com área superior a 500,00m2 e inferior a 1.500,00m2 e as testadas inferiores a 25,00 metros poderão ser regularizados na forma em que se encontram Estes loteamentos deverão promover o alargamento do Sistema Viário existente para o mínimo de 12,00 metros de largura, a redução das áreas dos lotes em virtude do alargamento da via não prejudicará a regularização desses loteamentos.
15. Os loteamentos projetados na Zona ZIRC deverão definir os usos das quadras, não sendo permitido usos residenciais e industriais na mesma quadra. As quadras residenciais deverão estar distanciadas e separadas das quadras industriais por Via Arterial de Primeira Categoria Tipo V1.
16. Usos R2.02, R3.02 e S2, poderão ocupar 1 (um) recuo lateral da edificação em até 1/4 do comprimento lateral do terreno.
17. Para Z.I, quando o lote tiver mais de 2000m², usar recuo lateral de 3m cada lado.
18. Nas ZOR e ZCRH, restrições de uso conforme legislação da APA Itupararanga.
19. Usos Permitidos para o ZOR:

I - Atividades agrossilvopastoril controladas e de baixo impacto ambiental, principalmente em relação ao uso de agroquímicos e espécies exóticas invasoras;
II - Culturas permanentes (frutíferas);
III - Incentivo à agricultura familiar e orgânica, priorizando práticas agroecológicas;
IV - Atividades pesqueiras, desde que praticadas de forma sustentável;
V - Aquicultura;
VI - Atividades de mineração controladas sistematicamente;
VII - Atividades de comércio e serviço de pequeno porte e de baixo impacto ambiental;
VIII - Permanência das construções existentes para uso unifamiliar isolado;
IX - Atividade de baixo impacto ambiental;

20. Usos Permitidos para o ZCRH:

I – Atividades rurais sustentáveis- atividades agrícolas com enfoque na conservação do solo e recursos hídricos, com uso racional de agroquímicos;
II – Atividades de lazer como clubes e agremiações;
III – Atividades pesqueiras com exceção da pesca em escala incompatível com a capacidade suporte das espécies-alvo;
IV – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ao redor do reservatório;
plot
VI - Recomposição florestal com espécies nativas nas áreas de várzeas, áreas de preservação permanentes - APPs e campos antrópicos;
VIII – Atividade agropecuária, desde que não promova modificação no ambiente natural existente, respeitando a capacidade de suporte do mesmo;
IX – Atividades de visitação contemplativa;
X- Prática de aquicultura, desde que sejam realizados estudos específicos sobre a capacidade suporte do reservatório e de autodepuração da água;
XI- Parcelamento do solo para fins urbanos de ocupação humana não adensada, mediante a obrigatória instalação e funcionamento de infraestrutura de saneamento ambiental, e formação e manutenção de amplas áreas ajardinadas e arborizadas, com espécies nativas e garantindo taxas de permeabilidade do solo com percentual mínimo de (cinquenta por cento) da área bruta, tudo conforme demais exigências da legislação ambiental;
XII – Atividades de lazer e turismo de baixa ocupação e impacto ambiental.
XIII- A instalação de infraestrutura de saneamento básico (sistemas de coleta e tratamento de água e esgotos)

21. Em ZC, quando as vias tiverem largura menor que 14 m, o gabarito máximo será de 2,5 × a largura da via, mesmo com fachada ativa.

QUADRO 2 – ZONEAMENTO - ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA

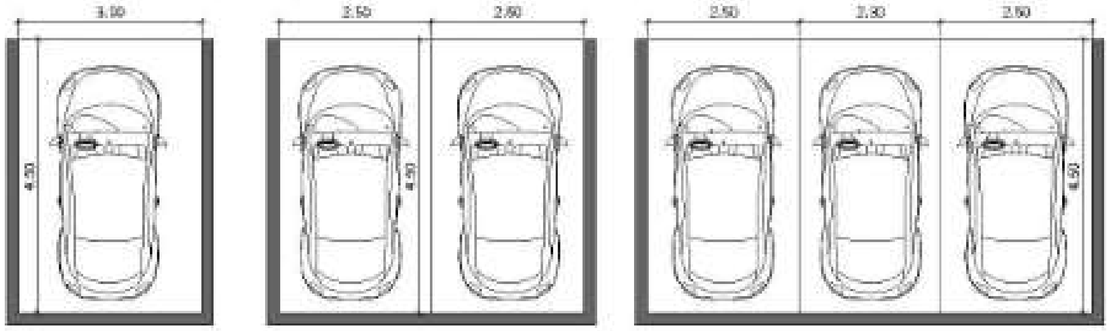
CATEGORIAS DE USO	NÚMERO MÍNIMO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO DE AUTOMOVEIS	PÁTIO PARA CARGA E DESCARGA DE CAMINHÕES
R1	1x Vaga por habitação	
R2 R3	A. Uma vaga por habitação com área edificada até 250m². B. Duas vagas por habitação com área edificada superior a 250m² e inferior a 500m². C. Três vagas por habitação superior a 500m².	
C1 S1	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	
C2 S2	1 Vaga para cada 50m² de área edificada ou fração.	Obrigatório para estabelecimentos com área edificada superior a 1.000m².
C3 C4 I1	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	
S3 I2 I3	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	Obrigatório.
E1 E2	1 Vaga para cada 100m² de área edificada ou fração.	
E3 E4	Estudo e dimensionamento pela Prefeitura para cada caso específico.	

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

1. As vagas para estacionamento deverão obedecer às seguintes dimensões mínimas:
   a. As vagas para Automóveis deverão ter dimensões mínimas de **2,30m x 4,50m, livre dos dois lados**;
      i. Quando estão **encostadas em uma parede** deverá ter dimensões mínimas de **2,50m x 4,50m** e,
      ii. Quando **encostadas nos dois lados**, por paredes, deverá ter dimensão mínima de **3,00m x 4,50m**;
   b. As **vagas para caminhões ou ônibus** deverão ter dimensões mínimas de **3,20m x 12,00m**;
   c. As **vagas para motocicletas** deverão ter dimensões mínimas de **1,20m x 2,50m**;
   d. As **vagas para bicicletas** deverão ter dimensões mínimas de **0,60m x 2,00m**.
2. As **áreas de manobras** devem ter dimensão mínima de **5,00m**.
3. As **passagens de veículos**, quando for para atender um número máximo de 50 vagas, deverá ter dimensão mínima de **3,00m**.

Quando for para atender mais de **50 vagas**, deverá ter dimensão mínima de **6,00m**.

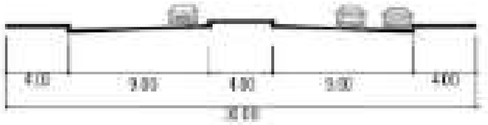
OBSERVAÇÃO: * **Idoso - 5%** * PCD - **2%** * **Gestante - 2%** (nos estacionamentos de shoppings centers, centros comerciais, hipermercados e em todos os locais que mantenham estacionamentos para uso público, da totalidade de suas vagas).



Quadro 3 – Vias de Circulação

Obs: medidas mínimas

VIA ARTERIAL
padrão existente



VIA EXPRESSA



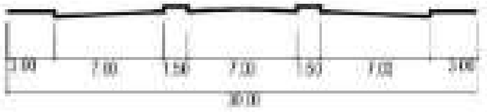
VIA ARTERIAL
padrão existente com ciclovia



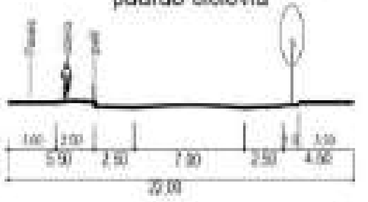
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão existente



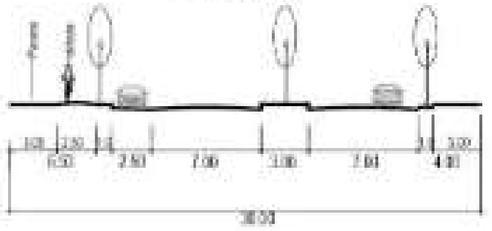
VIA ARTERIAL
padrão existente com corredor central



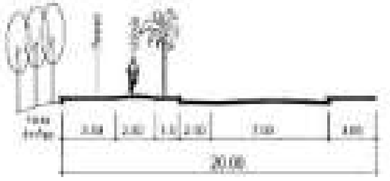
VIA COLETORA (AVENIDA)
padrão ciclovia



VIA ARTERIAL
suburbana

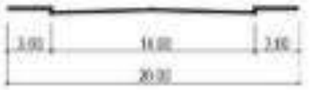


VIA COLETORA PARQUE

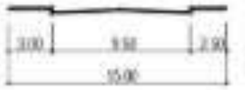


Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

VIA COLETORA (AVENIDA)
em Zona Industrial



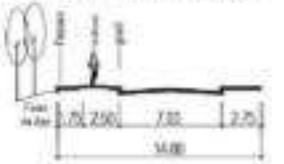
VIA MARGINAL
nas Rodovias



VIA LOCAL DE 14,00 m



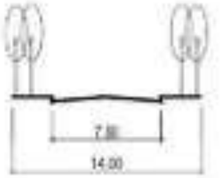
VIA LOCAL PARQUE



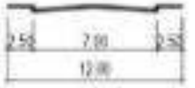
VIA DE PEDESTRES
EM SISTEMAS DE LAZER



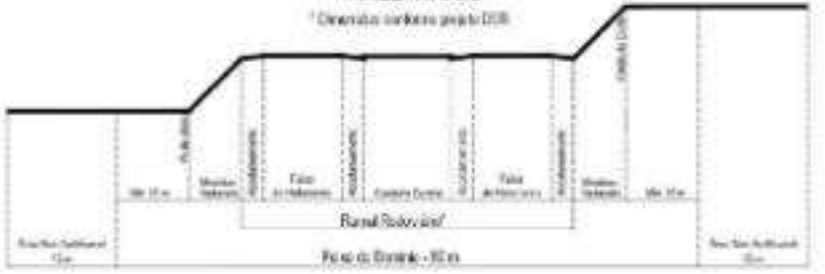
LOCAL EM ZCRH
E ESTRADA RURAL



VIA LOCAL DE 12,00 m



ANEL VIÁRIO



Declividade Mínima para todas as vias – 0,5%

Declividade Máxima

Via Arterial (Padrão Existente) – 8%
Via Expressa – 6%
Via Arterial (Padrão Existente com ciclovia) – 8%
Via Coletora (Avenida, Padrão Existente) – 8%
Via Arterial (Padrão Existente com corredor central) – 8%
Via Coletora (Avenida, padrão ciclovia) – 8%
Via Arterial (Suburbana) – 8%
Via Coletora Parque – 8%
Via Coletora (Avenida, Zona Industrial) – 8%
Via Marginal das Rodovias – 10%
Via Local de 14m – 10%
Via Local Parque – 10%
Via de Pedestres em sistemas de lazer – 6%
Local em ZCRH e Estrada Rural – 10%
Via Local de 12m – 10%
Anel Viário – 6%
Cul de Sac – 15%

OBS: Para o Balão de Retorno em Cul de Sac, diâmetro mínimo de 14m para leito carroçável.

QUADRO 4
PADRÕES DE INCOMODIDADE ADMISSÍVEIS

NÍVEL DE INCOMODIDADE	Definição do Nível de Incomodidade	Localização	Poluição Sonora	Poluição Atmosférica (odor,poeira e fumaça)	Poluição Hídrica	Geração de Resíduos Sólidos	Vibração	Periculosidade
Não Incomodo	Atividades totalmente compatíveis com o uso residencial	Zona Urbana	Diurna 55 db Noturna 50 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)	Inócuo	Até Classe II A (NBR 10.004/2004 ABNT)	Não Produz	Atividade incompatível
Incômodo I	Categorias de Uso não residencial compatíveis com o uso residencial	Zona Urbana – em vias locais	Diurna 60 db Noturna 55 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)	Inócuo	Até Classe II A (NBR 10.004/2004 ABNT)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01
Incômodo II	Uso não residencial, cujo nível de incomodidade permite sua instalação nas proximidades do uso residencial	Zona Urbana – em vias locais e coletoras	**Diurna 65 db Noturna 55**	**Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)**	**Decreto Estadual 8468/76, art.17,18,19**	Até Classe II A e Classe II B (NBR 10.004/2004 ABNT)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01
Incômodo III	Uso não residencial, cujo nível de incomodidade restringe sua instalação à localização	Zona Urbana - em vias locais, coletoras e arteriais				Até Classe I (NBR 10.004/2004 ABNT)	(NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01
Incômodo IV	Uso industrial e correlatos, cujas atividades apresentam níveis de incomodidade e nocividade incompatíveis como o uso residencial	Zona Exclusivamente Industrial	Diurna 70 db Noturna 60 db	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera. Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 art. 31)	Decreto Estadual 8468/76, art.17,18,19	Até Classe I (NBR 10.004/2004 ABNT)	(NBR 10.273 ABNT)	Lei Estadual 684/75 e Decreto Estadual 46076/01

NOVOS ANEXOS 2025



ANEXO I
LISTAGEM DE REFERÊNCIA DE CATEGORIAS DE USO - ZONEAMENTO

C - USO COMERCIAL

C1 - Comércio Varejista de Âmbito Local

C1.1 - Comércio de Alimentação

Armarém, Empório, Mercearia	4712-1/00
Casa de Carnes, Açougues, Avícolas	4722-0/01
Peixaria	4722-0/02
Quitanda, Frutaria	4724-5/00

C1.2 - Comércio Eventual

Adega, Bar	5611-2/04
Bar, Lanchonete, Pastelaria, Aperitivos, Petiscos, Sucos, Refrescos, Sorveteria	5611-2/02
Adega, Bar	5611-2/05
Bazar (Armarinhos, Aviamentos)	4755-5/02
Casa Lotérica	8299-7/06
Charutaria, Tabacaria	4729-6/01
Confeitaria, Doceria, "Bomboniere","Rotisserie"	4721-1/02
Farmácia, Drogaria	4771-7/01
Perfumaria	4772-5/00
Domésticos	4759-8/99
Floricultura,Plantas Naturais e artificiais	4789-0/02
Plantas artificiais	4789-0/99
Jornais e revistas	4761-0/02
Livraria, Papelaria	4761-0/01
Plantas e Raízes Medicinais	4771-7/01

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

C2 - Comércio Varejista Diversificado

C2.1 - Comércio de Consumo Excepcional

Artesanato, Folclore	4789-0/01
Antiguidades	4755-7/01
Boutiques	4755-5/02
Casa filatélica e Numismática	4755-7/99
Galeria, objeto de arte, "Design"	4789-0/03
Importados (artigos)	4759-8/99

C2.2 - Comércio Consumo no Local ou Associado a Diversões

Casa de café, chá, choperia, "Drinks"	5611-2/05
Casa de Música, Boate	5611-2/05
Restaurante, Cantina, Churrascaria, Pizzaria	5611-2/01

C2.3 - Comércio de Centros Intermediários

Alimentos para animais, Casa de animais domésticos	4789-0/04
Automóveis, Caminhões, Ônibus - agência	4511-1/01
Artigos de couro	4782-2/02
Artigos do vestuário	4781-4/00
Artigos esportivos e recreativos	4763-6/02
Artigos religiosos	4789-0/99
Artigos para balé	4781-4/00
Artigos para festas	4789-0/99
Artigos para piscina	4789-0/05
Artigos para cabeleireiros	4772-5/00
Bicicletas	4763-6/03
Bijuterias	4789-0/01
Brinquedos	4763-6/01
Calçados	4782-2/01
Capas, Guarda-chuvas, Luvas e chapeus	4781-4/00
Materiais em	
Centro de compras - Shopping Center	
Cereais	4729-6/99
Cooperativas de consumo	
Cortinas e tapetes	4759-8/01
Corinhos(exposição)	
Decoração(loja de)	4789-0/99
Departamentos (loja de)	
Discos, Fitas	4762-8/00
Eletrodomésticos e Utensílios domésticos	4753-9/00
Especiarias	4729-6/99
Estofados, Colchões	4754-7/01
Fotografia, Óticos, Lente de contato (artigos para)	4774-1/00
Jardins (artigos para)	4789-0/02
Joalheria	4789-0/02
Lonas e Toldos	4759-8/99
Louças, Porcelanas, Cristais	4759-8/99
Luminárias, Lustres	4754-7/03
Magazines (loja de)	4713-0/04
Mercados (abastecimentos)	4712-1/00

ANEXO II – DEFINIÇÕES

Zona Urbana: é entendida como a área urbanizada contida na delimitação do perímetro urbano do município e destinada às funções caracteristicamente urbanas de Habitar, Trabalhar, Circular e Recrear;

Zona Rural: é aquela área exterior a delimitação do perímetro urbano e de expansão urbana do município e caracterizada pelas funções rurais como sejam: agricultura, pecuária, extrativismo e exploração mineral, reflorestamento e pontos de atração turística e recreio;

Zona de Expansão Urbana: são as áreas urbanizáveis não consolidadas destinadas às funções urbanas e para acomodar o futuro crescimento populacional. Poderá ser implantada visando a formação de aglomerações satélites, dotadas de todos os melhoramentos característicos da Zona Urbana;

Zona Turística e Recreativa: são as áreas fora dos limites da zona urbana e de expansão urbana, consideradas de interesse para fins de recreação, lazer e preservação natural e consideradas como de usos urbanos restritos;

Parcelamento do Solo: para fins urbanos, é a subdivisão da gleba ou terreno mediante loteamento ou desmembramento

Loteamento: a divisão de gleba em lotes destinados à edificação, com abertura de novas vias de circulação ou de logradouros públicos, ou com prolongamento, modificação ou ampliação das vias ou logradouros públicos existentes;

Desmembramento: a divisão de gleba em lotes destinados a edificação, que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

Desdobro: a divisão de lote em dois ou mais lotes, após o registro imobiliário do parcelamento, respeitado o zoneamento de uso e ocupação do solo e não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

Condomínio edilício: unidades autônomas edificadas horizontais ou verticais, composto por áreas de uso privativo e de uso exclusivo da unidade e pelas áreas de uso comum dos condôminos, podendo ter vias de circulação interna do conjunto;

Gleba: o imóvel que ainda não foi objeto de parcelamento do solo para fins urbanos realizado nos termos desta Lei;

Lote: a unidade imobiliária resultante de loteamento, desmembramento, ou de outras modalidades de parcelamento registrados no competente Serviço de Registro de Imóveis;

Unidade autônoma: a unidade imobiliária resultante de condomínio edilício realizado nos termos desta Lei;

Áreas destinadas ao uso comum dos condôminos: aquelas integrantes de condomínios urbanísticos não caracterizadas como unidades autônomas;

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Áreas destinadas a uso público: aquelas referentes ao sistema viário, à implantação de equipamentos comunitários e equipamentos urbanos, bem como a espaços livres de uso público;

Área de Preservação Permanente- APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas;

Área de proteção ambiental – APA: é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.Estabelecido em área de domínio público e/ou privado, cujas atividades e usos desenvolvidos estão sujeitos a um disciplinamento específico.

Áreas institucionais são as áreas destinadas a equipamentos comunitários de educação, cultura, saúde, lazer, etc., e equipamentos urbanos de abastecimento de água, sistema de esgoto, energia elétrica, sistema de drenagem, etc. que passarão a integrar o domínio do município.

Áreas Verdes: Área recoberta por vegetação natural definida como área verde quando do registro do loteamento, permitidos os usos previstos na resolução Conama 369/06. São áreas com restrição de uso, onde a prioridade é pela manutenção e restauração florestal. Deverão ser computadas nestas áreas as áreas de Reserva Legal, anteriormente averbadas (Lei Federal nº 4.771/65, art. 16), áreas de preservação permanente (Lei Federal nº 4.771/65, art. 2º, suas alterações e regulamentações) e áreas florestais com impedimentos legais, assim determinados pela Lei Federal 4.771/65; A totalidade da área verde é considerada área permeável.

Sistemas de Lazer: Áreas previstas ao uso público, com percentuais definidos nesta legislação, distintas das áreas verdes, podendo incorporar praças, áreas impermeáveis de lazer, esporte, pomares e áreas com vegetação exótica;

Equipamentos comunitários: os equipamentos de educação, cultura, saúde e lazer;

Equipamentos urbanos: os equipamentos de abastecimento de água potável, disposição adequada de esgoto sanitário, energia elétrica, drenagem de águas pluviais, rede telefônica, rede de fibra ótica, gás canalizado, guias, sarjetas e pavimentação;

Infraestrutura básica: redes de abastecimento de água potável, esgoto sanitário, energia elétrica e drenagem de águas pluviais;

Empreendedor: o proprietário da gleba ou do lote, responsável pela implantação do parcelamento.

Quadra: é a área resultante de loteamento, delimitada por vias de circulação e podendo, quando proveniente de arruamento aprovado, ter como limites as divisas do loteamento.

ANEXO III

DESCRIÇÃO DOS PERÍMETROS DAS ZEIS – ZONAS ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL –

ZEIS 1:

Terreno de formato irregular tem início no vértice formado pelo encontro da Rodovia João Lemes dos Santos com o Loteamento Green Valley e loteamento Cyrella, segue no sentido horário confrontando com a Rodovia João Lemes dos Santos até encontrar a divisa da propriedade de Waldomiro de Moraes Oliveira; deflete à direita e segue confrontando com as propriedades de Waldomiro de Moraes Oliveira, Prefeitura Municipal de Votorantim e JJ Vale Verde até encontrar o limite do loteamento Green Valley; deflete à direita e segue em sentido horário pela linha limite do loteamento Green Valley sempre confrontando com a propriedade de JJ Vale Verde até encontrar as divisas do loteamento Cyrella; deflete à direita e segue confrontando com o loteamento Cyrella até encontrar o ponto inicial da descrição localizado na Rodovia João Lemes dos Santos fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 2:

Terreno de formato irregular tem início no vértice formado pelo encontro da propriedade de Manoel Sanchez Ponce e outros com o Loteamento Jardim Novo Mundo e a divisa do município de Sorocaba, segue no sentido horário pela divisa do município até encontrar a Rua Maria Gonçalves, deflete a direita e segue pela referida rua até encontrar a Rua Abilio Maio, deflete a esquerda e segue pela referida rua até encontrar a Rua Clemente Bernardino Pereira, deflete a direita e segue pelo referido rua até encontrar a divisa da propriedade de Sérgio Rezra, deflete à direita e segue pela linha de divisa da propriedade de Sérgio Rezra até encontrar as águas do Rio Ipaneminha do Pedras, sobe pelo referido Rio até encontrar a divisa com o Loteamento Primavera, deflete à direita e segue pela linha limite do Jardim Primavera e Novo Mundo e Jardim Novo Mundo e propriedade Manoel Sanchez Ponce e outros até encontrar a linha de divisa no ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 3:

Terreno de formato irregular tem início no vértice formado pelo encontro da propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato com o Loteamento Jardim Tatiana e a divisa do município de Sorocaba, segue no sentido horário pela linha de divisa municipal até encontrar o Conjunto Habitacional Veredas dos Bandeirantes, deflete à direita e segue confrontando com o Conjunto Habitacional Veredas dos Bandeirantes até encontrar a propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, deflete à direita e segue pela linha limite da propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim com o Jardim Tatiana e pela linha limite do Jardim Tatiana com a propriedade do Lar Escola Monteiro Lobato até encontrar a linha de divisa municipal no ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

ZEIS 3a:

Terreno de formato irregular tem início no final da Rua Adriano Maciel de Queiroz, segue no sentido horário por 260 metros confrontando com o Loteamento Jardim Tatiana, deflete à direita e segue por 250 metros, deflete à direita e segue por 330 metros, confrontando em todas essas extensões com a área da Prefeitura Municipal de Votorantim, deflete à direita e segue por 50 metros confrontando com o Loteamento Jardim Tatiana até encontrar o ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

ZEIS 4:

Tem início no ponto situado no cruzamento da Rua Mario Savella com a Avenida Pedro Augusto Rangel, segue em linha reta no sentido bairro – centro na extensão de 271,56 metros confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 74,09 metros; deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 139,49 metros; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 145,02 metros; confrontando em todas essas extensões com o Loteamento Votorantim Park 1, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 53,15 metros confrontando com a Quadra "C" do Loteamento Industrial Votorantim 1, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 117,80 metros confrontando com a propriedade de Francisco Coovento e ou sucessores, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 228,11 metros confrontando com as propriedades de Francisco Coovento e ou sucessores, Agenor Domingues e ou sucessores e Antonio Martins José e ou sucessores; deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 254,50 metros confrontando com o Loteamento Vila Nova Votorantim e a Rua Mario Savella até encontrar o ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

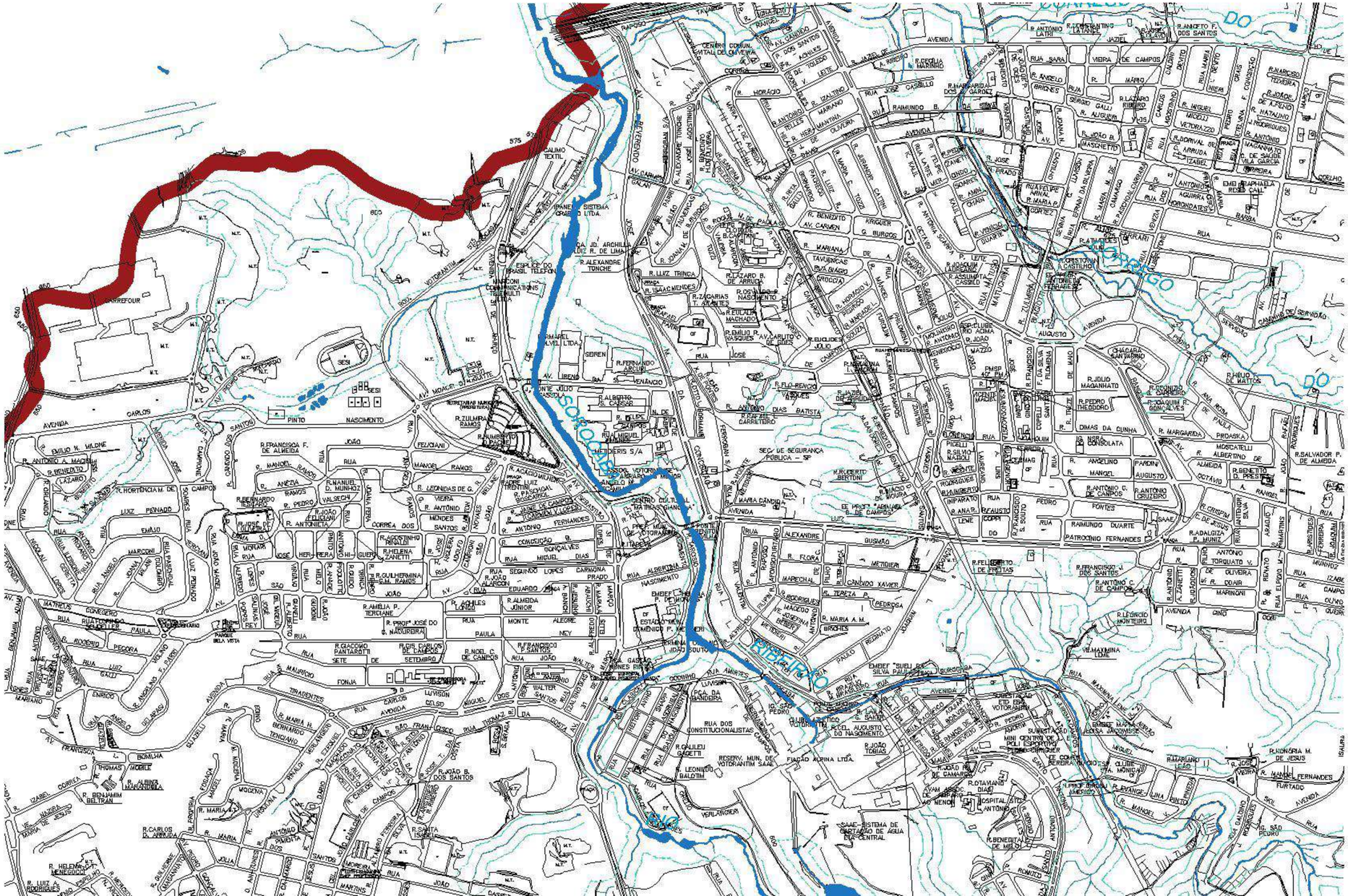
ZEIS 5:

Tem início no cruzamento da Rua Amauri Beltran com a Rua Eufrosia P. de Camargo, segue acompanhando o alinhamento predial da Rua Eufrosia P. de Camargo em linha reta na extensão de 80 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 120 metros até encontrar a Rua José B. Dos Neves; deflete à direita e segue na extensão de 72 metros até encontrar a Rua Diniz de Góes; deflete à direita e segue na extensão de 130 metros até encontrar a Faixa de APP do Córrego; deflete à direita e segue na extensão de 170 metros até encontrar o limite da propriedade de Nilba Pedroso; deflete à direita e segue contornando a propriedade de Nilba Pedroso até encontrar a Rua Amauri Beltran no ponto inicial da descrição fechando a área do polígono descrito.

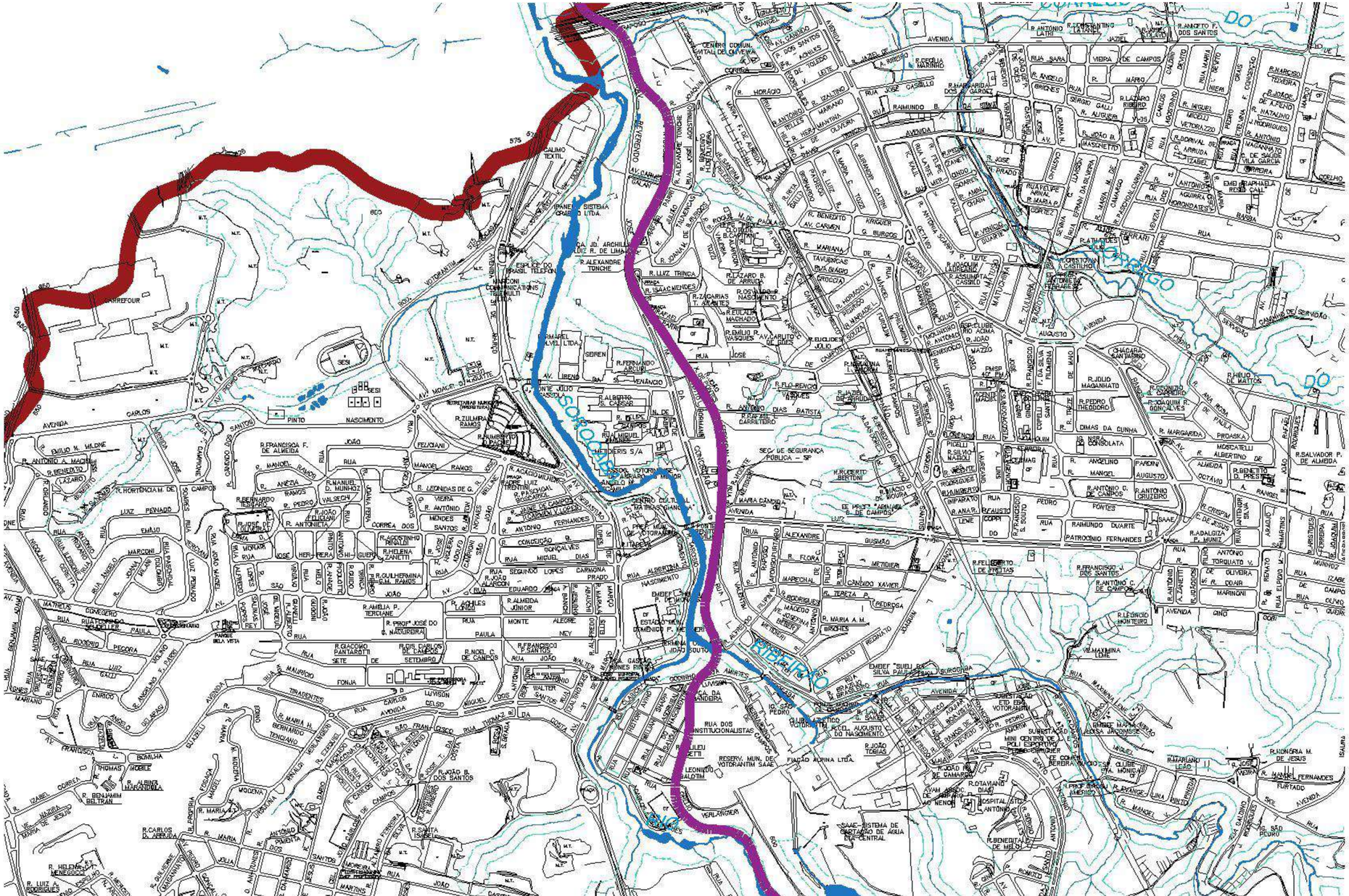
ZEIS 6:

Tem início no ponto situado no cruzamento da Rua João Rafael Rodrigues com a Avenida Pedro Augusto Rangel, seguindo em linha reta no sentido centro – bairro na extensão de 229,83 metros confrontando com a Avenida Pedro Augusto Rangel, deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 121,45 metros, deflete à esquerda e segue em linha reta na extensão de 110,84 metros confrontando em todas essas extensões com o Loteamento Votorantim Park 2, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta na extensão de 100,00 metros; deflete à esquerda e segue em linha reta na

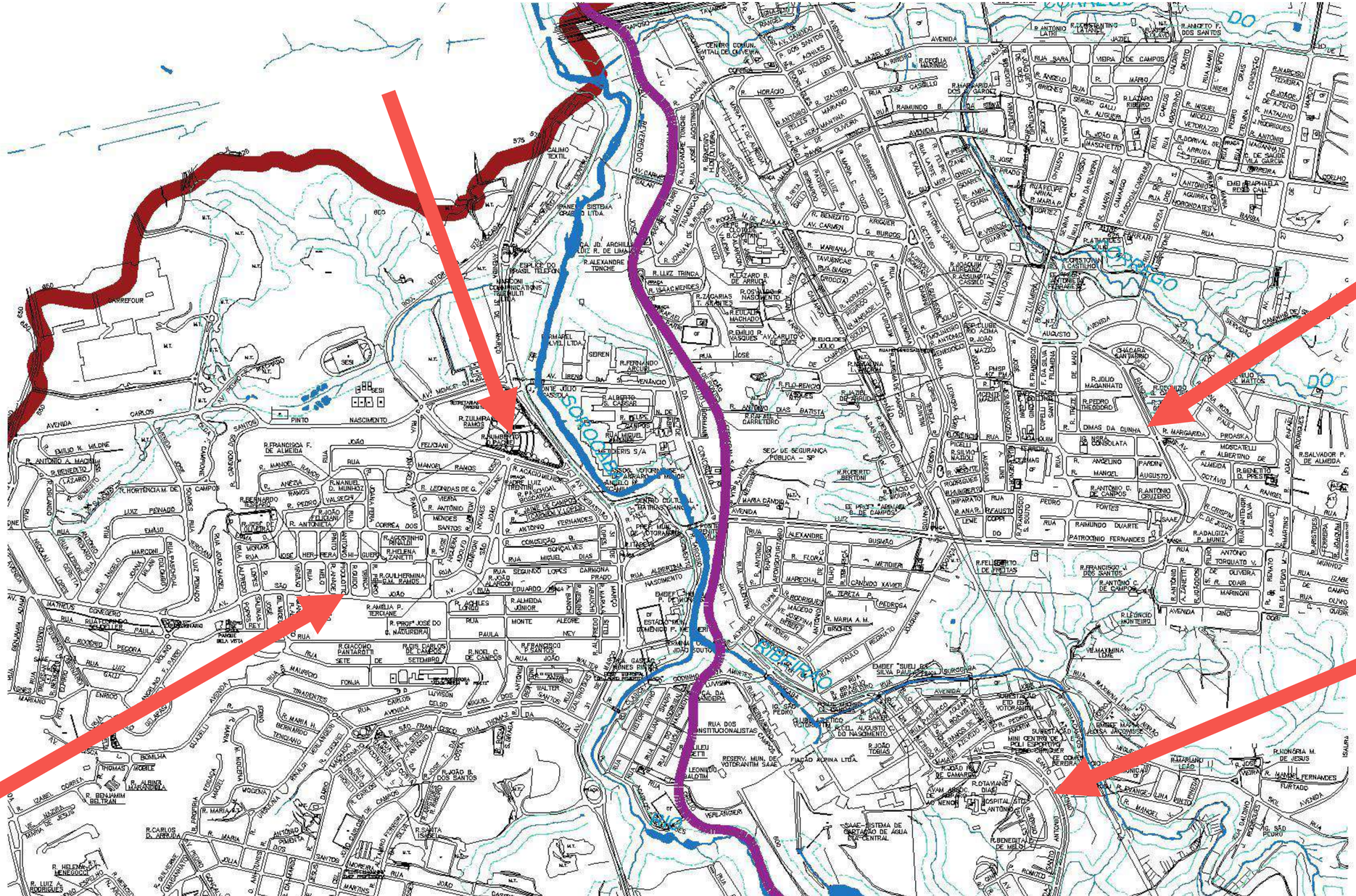
PROJETANDO O **FUTURO**



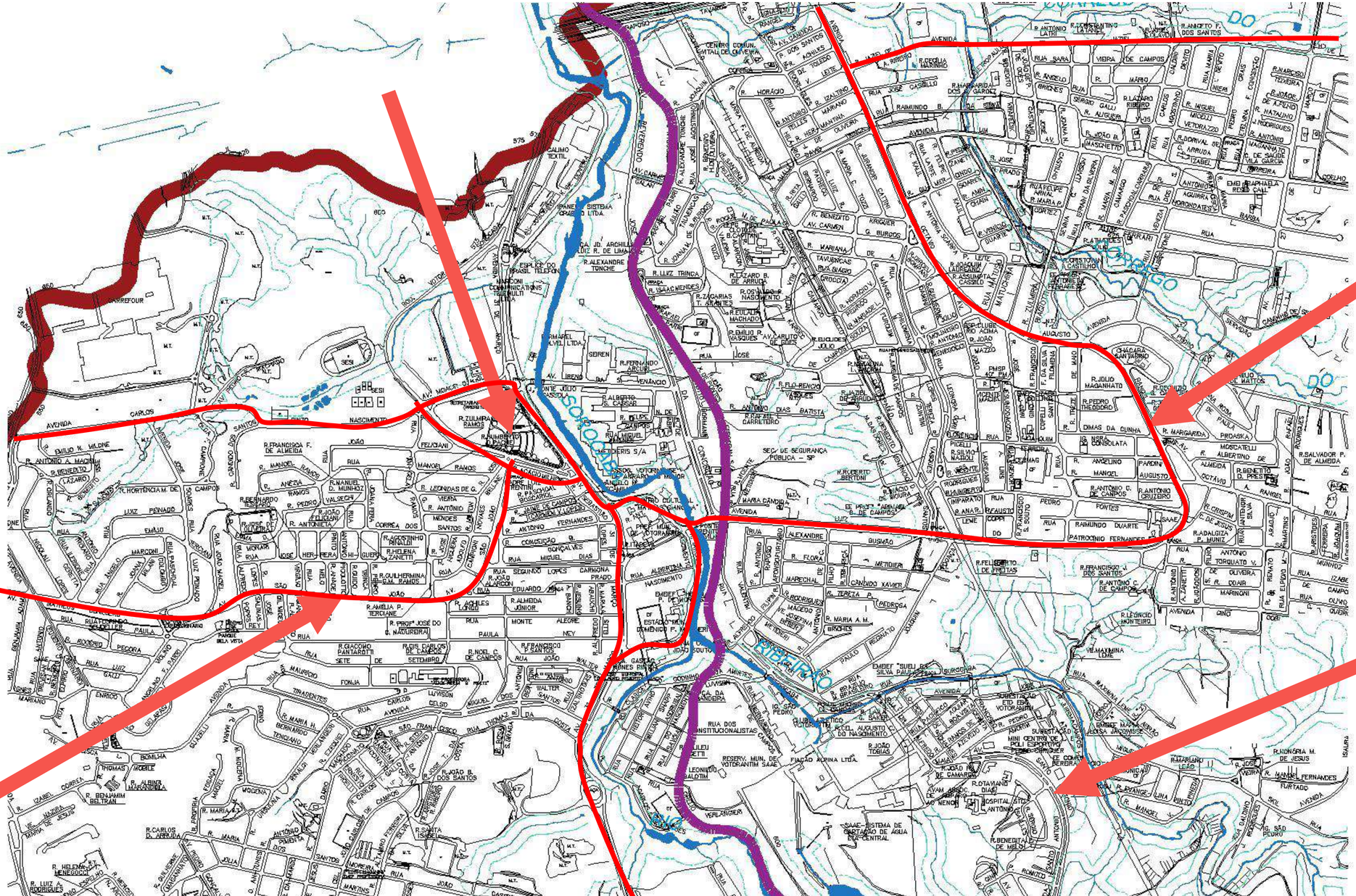
PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**



PROJETANDO O **FUTURO**








VOTORANTIM

Acesso ao conteúdo

QR CODE

spd@votorantim.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo

Comissão de Revisão do Plano Diretor

Ata da Reunião – 17 de novembro de 2025

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a **Comissão de Revisão do Plano Diretor do Município de Votorantim** para dar continuidade às etapas finais do processo de revisão do Plano Diretor Municipal. A reunião ocorreu logo após a **realização da 7ª Audiência Pública**, última etapa participativa do processo antes do encaminhamento oficial do material à **Câmara Municipal de Vereadores**.

O encontro teve como objetivo a **organização, consolidação e anexação de todos os documentos e produtos técnicos** resultantes das audiências, reuniões e deliberações da comissão, visando compor o **dossiê final do Plano Diretor Revisado de 2025**.

Durante a reunião, os membros da equipe técnica procederam à **revisão e conferência dos arquivos digitais e impressos**, assegurando que todos os itens necessários estivessem corretamente compilados e formatados para protocolo institucional. Foram incluídos:

- **Texto introdutório e justificativa técnica**, apresentando o histórico, metodologia e fundamentos legais do processo de revisão;
- **Texto completo do novo Plano Diretor**, com todas as diretrizes, objetivos e instrumentos urbanísticos consolidados;
- **Seis mapas temáticos**.
- **Quatro quadros complementares**, com parâmetros urbanísticos, coeficientes de aproveitamento, índices de permeabilidade e diretrizes específicas por zona;
- **Três anexos técnicos**, contendo diagnósticos complementares e referências normativas;
- **Relatório de participação popular**, reunindo as principais contribuições coletadas nas audiências públicas e reuniões setoriais.

Todo o material foi **impresso, revisado e devidamente encadernado**, compondo o **pacote técnico-administrativo oficial**, que foi **encaminhado à Secretaria de Governo** para as providências de protocolo e **posterior tramitação junto à Câmara Municipal de Votorantim**, conforme o rito estabelecido pela legislação vigente.

A Comissão destacou a importância do trabalho colaborativo entre as secretarias envolvidas — Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Obras e Mobilidade Urbana — reforçando o caráter **intersetorial, participativo e transparente** do processo de revisão do Plano Diretor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Presentes:

ATA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 9h30, nas dependências do Auditório Municipal "Francisco Beranger", situado na Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 290, Centro, Votorantim/SP, realizou-se a **7ª Audiência Pública** referente ao Processo de Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação.

A sessão foi registrada, filmada e transmitida ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura de Votorantim no YouTube, contando com a presença aproximada de 49 participantes.

1. Composição da Mesa

Compuseram a mesa de autoridades:

- **Carlos José de Almeida**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
- **Celso Carriel**, Diretor de Urbanismo;
- **Jonata Elias Mena**, Secretário Municipal de Mobilidade;
- **Elaine Pereira de Castro**, Diretora do Departamento de Educação Ambiental;
- **Djalma Dias de Souza e Filho**, Presidente da COHAP;
- **Leandro Batista Rodrigues**, Diretor de Desenvolvimento Econômico.

A condução inicial dos trabalhos foi realizada pela Assessora Especial **Sra. Cíntia Rubinato**, que declarou aberta a audiência, apresentou breve currículo do Diretor de Desenvolvimento Econômico, **Sr. Leandro Batista Rodrigues**, e o convidou para ministrar a exposição técnica.

2. Exposição

O Diretor **Leandro Batista Rodrigues** iniciou sua apresentação agradecendo à equipe técnica responsável pelos estudos, mapas e atualizações, registrando nominalmente os servidores envolvidos e enaltecendo o empenho coletivo.

Na sequência, apresentou a evolução dos mapas oficiais:

1. **Mapa de 2015**, exibido a pedido de um munícipe que havia mencionado sua ausência na audiência anterior;

2. **Mapa de 2019**, com destaque para as diferenças em relação a 2015, especialmente quanto à expressiva redução de áreas industriais;
3. **Proposta revisada de 2025**, na qual se restabelecem diretrizes de incentivo à atividade industrial, com foco nas indústrias tecnológicas.

Em seguida, demonstrou um mapa com **círculos de expansão urbana**, ilustrando os avanços sobre áreas rurais de maneira tímida, porém necessária, ressaltando que tais expansões devem ocorrer de forma gradual e ambientalmente responsável.

Na continuidade, apresentou o **Mapa 001 – Macrozoneamento Ambiental**, reafirmando que sua função estratégica justifica manter sua numeração como mapa inicial do conjunto, visto que qualquer alteração urbana deve obrigatoriamente respeitar suas diretrizes.

Posteriormente, exibiu o **Mapa 002 – Zoneamento Municipal**, evidenciando as alterações da legenda e o novo padrão de carimbo que será replicado em todos os mapas subsequentes.

Foram apresentados ainda:

- o **Mapa de Zoneamento Urbano (escala 1:10.000)**;
- os **Mapas 004 e 005**, referentes ao sistema viário;
- o **Mapa de ZEIS**, reiterando que não houve alterações desde 2019.

Na apresentação dos **Quadros 1 a 4**, foi destacada a contribuição do munícipe **Sr. Luiz, da região do Carafá**, cuja manifestação possibilitou a inclusão de novos usos destinados ao desenvolvimento turístico local.

Também foram exibidos os **anexos que integrarão o texto da lei**, ressaltando que, para evitar divergências e conflitos de informação, **não haverá mais descrições textuais de zoneamentos**, prevalecendo exclusivamente os mapas oficiais. Foi salientado que, até 2027, todos os municípios deverão possuir mapeamentos **georreferenciados**, o que proporcionará ainda maior precisão. As zonas também foram redefinidas com base em **referências físicas concretas**, evitando que uma mesma propriedade seja cortada por múltiplas zonas, prática que gerava problemas recorrentes.

O Diretor destacou o alto nível de **simplificação e organização das informações**, ressaltando que o site oficial será atualizado para eliminar documentos conflitantes e facilitar a consulta pública.

Na sequência, anunciou que em **2026 será apresentado o Plano de Mobilidade Urbana**, informando que estudos já incluem análise das linhas férreas e modernos sistemas de transporte. Apresentou traçado preliminar de um possível **trem de superfície sem trilhos**, tecnologia elétrica, sustentável e já adotada em cidades brasileiras, argumentando que Votorantim, por ser uma cidade espraiada, teria grande potencial para esse modal.

A pedido dos presentes, exibiu novamente os **vídeos motivacionais apresentados na 5ª audiência**, relacionados ao futuro urbano do município. Para concluir, mostrou uma **foto aérea de Votorantim** cuja leitura motivou a equipe técnica a priorizar o equilíbrio dos vazios urbanos.

3. Manifestação dos Participantes

Aberta a palavra ao público, foram registradas as seguintes manifestações:

- **Jornalista da Gazeta de Votorantim** elogiou a apresentação e indagou sobre a expansão do cemitério municipal, mencionando propostas de verticalização. O Diretor respondeu que a administração reconhece a necessidade, porém, no momento, a prioridade é a realização de exumações, que podem resolver aproximadamente 20% da demanda por espaço. Explicou ainda que expansões devem evitar áreas muito distantes, citando como alternativa viável a utilização da área adjacente à fábrica de tubos da SESP, evitando aumento de custos operacionais.
- **Sr. Luiz**, morador do Carafá, agradeceu por ter sido ouvido e celebrou a inclusão de possibilidades de uso turístico para a região. Fez novo apelo para que o município desenvolva políticas turísticas mais amplas e parabenizou o caráter desenvolvimentista do Plano Diretor.
- **Sr. Mauro Nieri** destacou que, historicamente, Votorantim é tratada como "cidade dormitório", afirmando que essa visão precisa ser superada. Parabenizou a clareza da apresentação e reforçou a necessidade de buscar apoio de esferas superiores para viabilização do **anel viário**.
- **Luiz Fernando**, representante do **SECOVI**, elogiou o trabalho e afirmou que a entidade participou de todas as audiências, reconhecendo o potencial de desenvolvimento do município. Declarou que Votorantim é "a bola da vez", comprometendo-se a divulgar amplamente o novo cenário urbano.
- **Renan**, representante do **SIDUSCON**, parabenizou a equipe técnica e destacou que, entre todos os planos diretores dos quais participou, este foi o mais diferenciado.

Ressaltou que Votorantim está adotando o caminho correto ao democratizar áreas urbanas ociosas, tornando-as aptas a investimentos imobiliários. Afirmou que há muitos anos não via um plano diretor tão bem apresentado.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a 7ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor, com duração aproximada de **1 (uma) hora**, entre exposição técnica e debate.

Para constar, lavrou-se a presente **ATA**, que será assinada e arquivada nos termos legais.

SEM MAIS.

Leandro Batista Rodrigues

Carlos José de Dantas

Edson Faus

Elizeu Pereira Leite

Djalma Dias de Souza Filho

Jonata Elias Menezes

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

O Plano Diretor é o instrumento legal que estabelece e regula a política de desenvolvimento municipal em toda a sua extensão territorial, abrangendo área urbana e área rural, devendo ser observado por todos os agentes públicos e privados que atuem no território do Município.

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Participação popular

A primeira audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=65SnoSSf7KM.

A segunda audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=TDW1ChO89M0.





A terceira audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=xrb62x2J0Zc.

A quarta audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=QpKGBnr2ysg&t=6s.

A quinta audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://youtube.com/live/wp4n6OighrQ?feature=share.





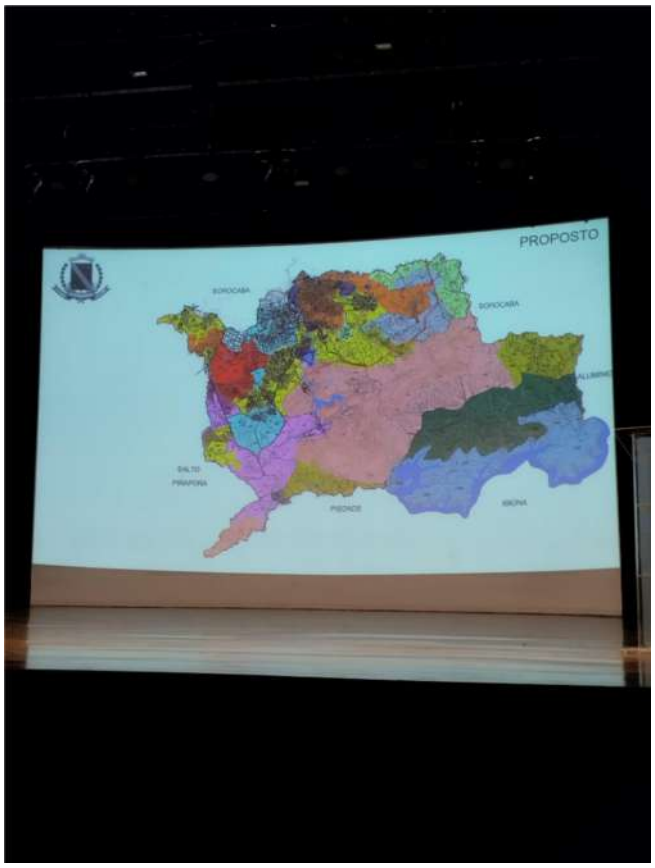
A sexta audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da

Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://youtube.com/live/m_YD8dhLdJo?feature=share.





A sétima audiência pública para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado foi transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Votorantim no *Youtube*. O conteúdo pode ser conferido na íntegra por meio do endereço eletrônico https://youtube.com/live/UQdSgBsMB2g?feature=share.





Após, a Comissão Técnica iniciará a fase de consolidação das propostas e elaboração da Minuta do Projeto de Lei.

PARECER JURÍDICO Nº ___/2025

Interessado: Prefeitura do Município de Votorantim

Assunto: Análise de juridicidade e conformidade do Projeto de Lei Complementar sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Votorantim e dá outras providências.

1) Relatório

Trata-se de projeto de Lei Complementar que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado de Votorantim, estabelece princípios, diretrizes, macrozoneamento, zoneamento de uso e ocupação, instrumentos urbanísticos, normas de parcelamento do solo, mobilidade, meio ambiente, habitação, gestão democrática e o sistema de acompanhamento e revisão. O projeto consolida mapas e quadros anexos (macrozoneamento, zoneamento, sistema viário, ZEIS e quadros técnicos). Pretende-se sua tramitação legislativa com participação social e posterior regulamentação.

2) Fundamentação

Após análise, não identificamos quaisquer impedimentos legais que possam obstruir a regular tramitação legislativa da proposição, bem como preenchido os requisitos legais conforme detalhado a seguir:

O professor Hely Lopes Meirelles define o plano diretor como um conjunto de normas e diretrizes técnicas que orientam o desenvolvimento global do município nos aspectos físico, social, econômico e administrativo, refletindo as aspirações da comunidade local. Ele é o instrumento técnico-legal fundamental que direciona as ações públicas e privadas para promover o progresso integrado do território urbano e rural, com supremacia sobre outras normas municipais.

A Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade da elaboração de planos diretores para cidades com população superior a 20.000 habitantes, conforme previsto no art. 182, § 1º.

"Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana".

Além disso, a Carta Magna reconhece o plano diretor como o principal instrumento da política municipal de desenvolvimento urbano, reforçando sua relevância para o planejamento estratégico e sustentável das cidades, conferindo ao Poder Público municipal a possibilidade de exigir o uso adequado de imóveis urbanos não edificados, subutilizados ou não utilizados, nos termos do previsto no seu art. 182, § 4º:

"Art. 182 (...)

§4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais".

Por sua vez, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) reforça o caráter essencial do plano diretor como o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana (arts. 39 e 40).

Ele consolida o plano diretor como o meio de assegurar a função social da propriedade urbana, em conformidade com o art. 5º, inciso XXIII, da Constituição Federal, exigindo que o uso e a ocupação do solo estejam alinhados às diretrizes de ordenação da cidade, qualidade de vida, justiça social e desenvolvimento econômico, conforme o art. 39 do Estatuto.

Cabe aqui destacar que o art. 40 estabelece que o plano diretor, além de aprovado por lei municipal, deve:

1. Integrar o processo de planejamento municipal, vinculando-se ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual (§1º);

2. Abranger todo o território do município, incluindo áreas urbanas e rurais (§2º);

3. Ser revisado, no máximo, a cada dez anos (§3º)

Adicionalmente, o Estatuto da Cidade impõe a participação popular e a transparência como condições formais para a elaboração, revisão e implementação do plano diretor (§4º).

Essa obrigatoriedade inclui:

1. Audiências públicas e debates com participação da população e de associações comunitárias (§4º, I);

2. Publicidade e ampla divulgação de documentos e informações (§4º, II);

3.Acesso irrestrito aos interessados a todas as informações produzidas (§4º, III).

Cabe ressaltar, ainda, que os arts. 42 e 42-A do Estatuto da Cidade estabelecem o conteúdo mínimo necessário para a elaboração de um Plano Diretor. Vejamos:

"Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5o desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle".

Convém destacar, ainda, os principais dispositivos da Lei Orgânica Municipal sobre o tema:

Art. 14 Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

(...)

III - elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado;3) Compatibilidade com a Lei Orgânica

Art. 19 Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre toda as matérias de competência do Município e especialmente:

(...)

XII - aprovar o Plano Diretor;

3) Conclusão

À luz do exposto, opino:

Pela juridicidade, constitucionalidade e boa técnica do Projeto de Lei Complementar de Votorantim, por estar formal e materialmente alinhado ao Estatuto da Cidade, à Constituição Federal e à Lei Orgânica Municipal.

Ante o exposto, considerando as ressalvas relacionadas à técnica legislativa, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a aprovação da matéria deverá ser precedida de Audiência Pública e sua aprovação dependerá do voto favorável dos membros da Câmara Municipal de Votorantim.

É o parecer.

Votorantim, 17 de novembro de 2025.

Johnny Edson S. Vieira de Jesus

Procurador do Municipio